

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPÚBLICA — N. 168

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 14 DE JULHO DE 1912

## SUMMARY

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.584, autorizando o Presidente da República a abrir crédito ao Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, para occorrer às despesas com o premio de viagem a que fez jus o alumno da Escola de Minas do Ouro Preto, Paula da Rocha Lagoa.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.651, que cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio de Caruarú, no Estado de Pernambuco.

Decreto n. 9.653, que declara de nenhum effeito a segunda parte da clausula XVI do decreto n. 9.486, de março de 1912.

Decreto n. 9.661, que abre credito ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para occorrer ás despesas com o premio de viagem a que fez jus o alumno da Escola de Minas de Ouro Preto, Paulo da Rocha Lagoa.

Mensagens.  
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 e 11 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 10 do corrente.

NOTICIARIO — JUNTA DE JURISCONSULTOS AMERICANOS — PARTE COMMERCIAL — TERMOS DE CONTRATOS.  
SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação e Obras Publicas, das Inspectorias de Obras Contra as Secas e Federal de Portos, Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — PATENTES DE INVENÇÃO — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO N. 2.584 — DE 10 DE JULHO DE 1912

Autoriza o Presidente da República a abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 4:200\$000, ouro, para occorrer ás despesas com o premio de viagem a que fez jus o alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Paulo da Rocha Lagoa.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil:  
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Presidente da República autorizado a abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 4:200\$000, ouro, para occorrer ás despesas com o premio de viagem a que fez jus o alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Paulo da Rocha Lagoa; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912, 91ª da Independencia e 21ª da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 9.651 — DE 10 DE JULHO DE 1912

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio de Caruarú, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional do municipio de Caruarú, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 121ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 361, 362 e 363, e um do da reserva, sob o n. 121, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio: revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912, 91ª da Independencia e 21ª da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

### DECRETO N. 9.653 — DE 10 DE JULHO DE 1912

Declara de nenhum effeito a segunda parte da clausula XVI do decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que o Tribunal de Contas, julgando o contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, em virtude do decreto n. 9.486, de 30 de março do corrente, decidiu que a sua clausula XVI comprehende isenção de direitos aduaneiros á contractante, ao que se oppõe a vigente lei orçamentaria da receita, decreta:

Artigo unico. Fica de nenhum effeito a segunda parte, em seguida transcripta, da mencionada clausula XVI.

«Afin de servir de base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para a isenção de direitos aduaneiros, conferida por lei ás empresas de navegação, apresentará igualmente a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos que, destinados a uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal de bordo, tiver de importar em cada semestre, com aquella isenção, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio verificado nos semestres anteriores e visada pelo fiscal junto á contractante.»

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912, 91ª da Independencia e 21ª da República.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

### DECRETO N. 9.661 — DE 10 DE JULHO DE 1912

Abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 4:200\$000, ouro, para occorrer ás despesas com o premio de viagem a que fez jus o alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Paulo da Rocha Lagoa.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização legislativa contida no decreto n. 2.584, de 10 do corrente, resolve abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 4:200\$000, ouro, para occorrer ás despesas com o premio de viagem a que fez jus o alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Paulo da Rocha Lagoa; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912, 91ª da Independencia e 21ª da República.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

## SENADOR QUINTINO BOCAYUVA

Continuaram hontem as manifestações de pesar pelo passamento do Senador Quintino Bocayuva.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, vai dirigir ao Congresso Nacional a seguinte mensagem:

«Srs. Membros do Congresso Nacional — Procurando interpretar os sentimentos patrióticos da Nação Brasileira, fundamente alanceada pela morte do Senador Quintino Bocayuva, o Poder Executivo julga do seu dever tomar, com a presente mensagem, a iniciativa de um movimento que não visa sinão reflectir na sua physionomia official a nobre anciedade em que se encontram todas as classes do paiz por patentear a sua immensa gratidão aos assinalados serviços prestados valorosamente ao nosso regimen democratico por um dos mais abnegados fundadores da Republica.

Propagandista de vinte annos antes do advento de 89, Quintino Bocayuva consagrou a sua existencia inteira a um purissimo sonho de democracia. A sua propaganda começou no seio academico e é desde ali que a Historia terá que contar a sua carreira triumpante.

Semeador das formosas idéas igualitarias, bem cedo elle se constituiu o centro intellectual e, por isso mesmo, o foco de irradiação da nova doutrina politica. Lutador infatigavel, a sua campanha não conheceu treguas e, quer no jornalismo, quer na tribuna publica dos comicios, a sua palavra magistral ia firmando convicções e derramando esperanças.

A sua fé era da natureza daquellas que se não deixam assaltar pela duvida.

Elle foi o autor arrojado do famoso manifesto de 1870. Nesse momento a propaganda republicana, ainda revestida de uma forma vaga, começou a tomar corpo e a assumir a feição de um combate organizado contra a monarchia. Data exactamente deste instante a definição de sua investidura, ao lado de Saldanha Marinho, como um dos chefes do partido.

Era a consagração do homem secundando a dos acontecimentos.

Durante os 19 annos que decorreram entre este facto e a proclamação da Republica, em 89, a obra de Quintino Bocayuva, entrecortada de victorias estrondosas—como a Lei do Ventre Livre e abolição do trabalho escravo—é vastamente conhecida de vós todos.

A 15 de novembro seu papel de precursor terminava diante do esplendido quadro da realização do seu ideal.

Sempre na atalaya durante os esforços crescentes da propaganda, quando, pela força das circunstancias, o valor se media pela persuasão do verbo intelligente, ao chegar o minuto decisivo da luta pelas armas, elle reclamou o seu lugar na brécha: Quintino Bocayuva estava a cavallo, ao lado de Deodoro e Benjamin Constant e á frente das tropas e do povo que derrocaram o throno.

Todavia, depois de feita a Republica, após os gloriosos louros colhidos, a alma privilegiada do morto de hontem não arrefeceu o entusiasmo. A somma dos seus inestimaveis serviços á Patria augmentou dia a dia, nos 22 annos em que elle teve a ventura de a ver transformada numa terra de cidadãos livres.

Vós sabeis que Quintino Bocayuva morreu pobre, após uma longa existencia toda feita de devotamentos. Assim, pois, solicito do esclarecido espirito de justiça do Congresso que seja votada uma pensão para amparar a viuva e os filhos menores do pranteado republicano. E, no intuito de resgatar parte da divida de gratidão que a Nação Brasileira contrahiu com o patriarcha da Republica, peço mais aos illustres membros do Congresso Nacional a concessão de um credito destinado á erecção de um monumento que possa perpetuar e transmittir ás vindouras gerações de brasileiros a serena effigie desse que em vida foi um exemplo de civismo.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica. — *Hermes R. da Fonseca.*

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu a seguinte carta do embaixador norte-americano, Sr. Edwin Morgan:

«Rio de Janeiro, July 13, 1912.  
«Mr. President — I am charged by President Taft, on behalf of the Government and people of the United States, to convey to Your Excellency and to the people of Brazil a message of deep sympathy and condolence for the loss which Brazil has suffered in the death of

her illustrious citizen and eminent statesman, Senator Quintino Bocayuva.

«My Government greatly appreciates and warmly admires the remarkable public services which the late lamented Senator performed, and participates profoundly in the grief and mourning of its sister nation.

I have the honor to be,

«Your Excellency's very obedient servant.»

Ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram dirigidos os seguintes telegrammas :

Buenos Aires, 12 — El gobierno y el pueblo argentino hondamente conmovidos por el fallecimiento del ilustre hombre publico Dr. Quintino Bocayuva, vice-presidente del Senado brasileiro y antiguo amigo de la Republica Argentina, se asocian de corazon al duelo del Brazil por tan irreparable perdida. Reciba V. Ex. con la expresion de estos sentimientos de viva condolencia los mios personales y las seguridades de mi alta y distinguida consideración.—V. de la Plaza.

Itajubá, 12—Queira V. Ex. aceitar minhas condolencias pelo fallecimento do eminente e benemerito chefe republicano general Quintino Bocayuva.—W. Braz.

Victoria, 12—Com intenso pesar envio a V. Ex. a expressão de minhas mais sentidas condolencias pelo fallecimento do eminente republicano senador Quintino Bocayuva, a quem devo o regimen actual os mais assinalados serviços. Associe-me á dor que neste momento domina o coração de todos os bons republicanos por tão infausto acontecimento, que enluta a patria. Comunico a V. Ex. que como demonstração de pesar mandei hastear o pavilhão em funeral em todos os edificios publicos e fechar todas as repartições. Saudações cordiaes.—Margarides Alves de Souza, presidente do Estado.

Rio, 12—Je prie Votre Excellence de croire que je partage avec émotion la douleur du peuple brésilien qui vient de perdre uno de ses plus belles âmes en la personne de monsieur Quintino Bocayuva, et je la prie d'agréer l'hommage de ma dévotion.—Paul Adam.

Rio, 12 — Bancada pernambucana, associando-se vossa grande pesar, apresenta-vos profundas condolencias irreparavel perda acabam soffrir a Patria e a Republica dolorosissimo passamento glorioso republicano e emérito patriota honra do Brazil e da America, Quintino Bocayuva.—Borba.—Costa Ribeiro.

—Amaral.—Borges da Fonseca.—Simões.—Balthazar.—Aristarcho.—Cunha Vasconcellos.—Netto Campello.—Medeiros.—Orlando.—Meira Vasconcellos.

Victoria, 12—Apresento, V. Ex. sinceros pezames pela enorme perda soffreu a Republica infausto passamento eminente chefe Quintino Bocayuva. Respeitosas saudações.—Deputado Julio Leite.

Itacara, 12—Deante do catafalco do general Quintino Bocayuva, municipalidade de Itacara se prosterna e envia a V. Ex. e á Patria os mais sentidos pezames.—Presidente da Camara.

Bahia, 12—Camara Deputados da Bahia dolorosamente sentida pelo fallecimento eminente general Quintino Bocayuva inclyto patriarcha Republica associa-se V. Ex. na grande dor acaba passar querida Patria. Respei-

tosas saudações—Antonio Pessoa Costa Silva, presidente da Camara dos Deputados da Bahia:

Petropolis, 12—Em nome da Camara Municipal de Petropolis, cumpro o triste dever de apresentar a V. Ex. respeitadas condolencias pelo fallecimento do eminente brasileiro general Quintino Bocayuva, venerando patriarcha da Republica. O presidente da Camara Municipal de Petropolis.—Dr. Joaquim Moreira.

Rio, 12.—Apresento a V. Ex. meus sinceros pezames pelo fallecimento do eminente senador Quintino Bocayuva.—Pedro Delduque de Macedo, juiz em exercicio na 2ª pretoria Cível.

Rio, 12.—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo infausto passamento do grande republicano Quintino Bocayuva saudações respeitadas.—Joaquim de Souza Meirelles.

Rio, 12 — Apresento a V. Ex. os meus sinceros pezames pelo fallecimento do eminente Senador Quintino Bocayuva.—Francisco Oscar do Nascimento.

Rio, 12.—Ante immensa dôr que enluta a alma republicana pelo fallecimento do grande patriarcha Quintino Bocayuva, apresento condolencias.—Vicente Neiva.

Rio, 12—Sentidos pezames pelo passamento do prezado amigo general Quintino, gloria da nossa patria.—General João Claudino.

S. Leopoldo, 12—Apresento a V. Ex. sentidas condolencias em nome do municipio, pelo passamento do patriarcha Quintino Bocayuva.—Judez, intendente.

Ouro fino, 13 — Sentidos pezames.—Felizinda Müller.

Mendes, 12 — Apresento a V. Ex. e á Nação profundos pezames pelo inesperado e sentidissimo fallecimento do eminente brasileiro Senador Quintino Bocayuva, patriarcha da Republica. Respeitadas saudações.—Francisco Bressane.

Victoria, 13 — Apresento a V. Ex. os meus sentidos pezames pelo passamento do grande vulto republicano Quintino Bocayuva. — José Tavares Bastos, juiz federal.

Taguatinga, 12 — P. R. C. deste municipio, profundamente sentido pelo infausto fallecimento do venerando patriarcha da Republica, general Quintino Bocayuva, a V. Ex. envia sentidas condolencias. — O presidente, Costa Pereira.

Rio, 12 — Pezames pela perda do sincero amigo e inextinguivel patriota. — Nicanor Nascimento.

Rio, 12—Respeitosamente apresento a V. Ex. as minhas sinceras condolencias pelo fallecimento do illustre e grande brasileiro Dr. Quintino Bocayuva.—Tenente Izidro Gomes de Sá.

Rio, 12—Aceito as minhas condolencias pela perda do nobre patriarcha da Republica Quintino Bocayuva. —Raphael Albó.

Rio, 12—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. condolencias pelo passamento do venerando senador Bocayuva.—Alfredo Maurell Filho, escrivão da 2ª Pretoria Cível.

S. Paulo, 13—Com profundo pesar apresento a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento do inesquecivel estadista general Quintino Bocayuva.—O director da Escola de Aprendizizes Artifices de S. Paulo, J. E. Silveira da Motta.

S. Paulo, 12—Apresentamos a V. Ex. sentidos pezames pelo infausto passamento do grande amigo senador Quintino, patriarcha da Republica.—Elias Constantino Xavier.

Nietheroy, 12—Respeitosamente apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento do grande cidadão Quintino Bocayuva.—Henrique Coutinho.

Petropolis, 12—Queira V. Ex. aceitar nossos sentidos pezames pelo passamento do eminente brasileiro general Quintino Bocayuva.—Dr. Lacerda e mais funcionarios da Collectoria Federal.

Victoria, 12 — Sinceros pezames pela perda que teve a nossa Patria.—Commandante e officiaes da Escola de Aprendizizes Marinheiros.

Pinheiro, 12 — Os alumnos da Escola de Agricultura de Pinheiro apresentam-vos sentidas condolencias pela perda do eminente brasileiro Quintino Bocayuva.

Rio, 12 — Peço venia para apresentar a V. Ex., como dignissimo chefe da Nação, as minhas sentidas condolencias pela morte do illustre republicano brasileiro Senador Quintino Bocayuva. — Edmundo de Oliveira.

Rio, 12 — Apresento a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento do inesquecivel republicano Quintino Bocayuva. — Murillo Fontaíha.

S. Paulo, 12 — Peço licença para, em meu nome e de meus companheiros de repartição, apresentar-vos, como chefe da Nação, pezames pela morte do grande republicano e intemerato patriota general Quintino Bocayuva. — General Machado, inspector do 14º districto agricola.

S. Paulo, 12 — Loja Maçonica União Hespanhola acompanha luto nacional pela grande demora Quintino Bocayuva, cujas disposições despidas de qualquer preconceito ensinam mundo civilizado.

Rio, 12 — A V. Ex. pezames de um amigo discipulo do que foi um dos evangelistas da Republica e que agora, transposto o limiar da vida, será exemplo civismo gerações vindouras nossa querida patria. — Coelho Netto.

Rio, 12 — Decreto V. Ex. considerando luto nacional data fallecimento Quintino Bocayuva reflecte altos sentimentos de brasileiro e republicano patriota que se aninham coração V. Ex. Esse decreto consubstancia o sentimento da Nação. Apresento a V. Ex. minhas felicitações patrióticas. — Angelo Pinheiro.

Cabo Frio, 12 — Colonia Syria residente Cabo Frio compartilha magoa Republica infausto passamento general Quintino Bocayuva.

O Sr. General Julio Roca, Enviado Extraordinario e Ministro plenipotenciario da Nação Argentina, visitou hontem, no Itamaraty, o Sr. Dr. Lauro Müller, Ministro das Relações Exteriores, para significar-lhe, por expressa determinação do seu Governo, os sentimentos de pezar com que o Povo e o Governo Argentinos receberam a noticia da morte do Senador Quintino Bocayuva. Esse luto o tem como um luto da sua propria Nação.

A esses sentimentos o Sr. General Julio Roca ajuntou os seus pessoais em homenagem ao illustre brasileiro cujo desaparecimento, diz S. Ex., é o de uma verdadeira gloria da democracia americana.

O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores recebeu hontem os seguintes telegrammas:

S. Paulo, 13.—O Estado de S. Paulo acompanha o Governo da União nas justas homenagens prestadas á memoria do illustre gene-

ral Quintino Bocayuva, conforme a comunicação que acabo de receber de V. Ex., a quem apresento minhas attenciosas saudações.—Rodrigues Alves.

Florianopolis, 13. — Accusando o recebimento do telegramma de V. Ex., communico que o governo do Estado acompanha o Governo Federal nas demonstrações de pezar pelo fallecimento do senador general Quintino Bocayuva. Cordiaes saudações.—Vidal Ramos, governador de Santa Catharina.

Victoria, 13.—Accusando o recebimento do telegramma de V. Ex., apresento sentidas condolencias pelo fallecimento do inolvidavel republicano general Quintino Bocayuva. Communico igualmente a V. Ex. que logo que tive sciencia do infausto acontecimento mandei suspender o expediente das repartições estaduais e hastear a bandeira em funeral durante oito dias. Saudações cordiaes.—Martcondes Alves de Souza, presidente do Estado.

O Sr. ministro da Viação recebeu os seguintes telegrammas:

Curitiba, 12 — Em meu nome e do pessoal desta administração cumpro o dever de apresentar a V. Ex. pezames pelo fallecimento do senador Quintino Bocayuva, vice-presidente do Senado e benemerito patriarcha da Republica Brasileira. Saudações.—O contador, Theodorico dos Santos, servindo de administrador dos Correios do Paraná.

S. Paulo, 12 — Sob a maior impressão do pezar pelo motivo do fallecimento eminente senador Quintino Bocayuva, cumpro o doloroso dever de enviar a V. Ex. pezames a quem respeitadamente peço transmittir sentimentos profundos ao Excm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca. — O administrador dos Correios, J. Azambuja Prado.

O Sr. ministro da Viação mandou expedir as necessarias ordens, no sentido de deixarem de ser illuminadas amanhã as fachadas de todos os edificios publicos, apesar de ser dia de festa nacional, e, bem assim, de ficarem hasteadas a meio páo as bandeiras das repartições dependentes de seu ministerio, em virtude de estar á Nação ainda coberta de luto pela irreparavel perda que acaba de soffrer com o infausto passamento do senador general Quintino Bocayuva.

Pelo Sr. general commandante superior da Guarda Nacional foi enviado ao Exm. Sr. Dr. Godofredo Cunha, ministro do Supremo Tribunal Federal, o seguinte telegramma:

«Communicando a V. Ex., motivo saude impediu-me comparecer e representar a Guarda Nacional Estado S. Paulo, conforme pedido respectivo commandante, funeraes eminente brasileiro general Quintino Bocayuva, peço tambem erer no profundo sentimento que á Guarda Nacional desta Capital causou o fallecimento do glorioso propagandista da Republica.—General João Claudino de Oliveira e Cruz.»

Pelo Sr. coronel commandante superior da Guarda Nacional de S. Paulo foi dirigido ao Sr. general commandante superior desta milicia nesta Capital o seguinte telegramma:

«Rogo V. Ex. obsequio representar Guarda

Nacional deste Estado funeraes general Quintino, patriarcha da Republica. Saudações.—Coronel Piedade.»

Discurso pronunciado pelo Sr. Rosendo Alfonso, em nome da colonia argentina domiciliada no Brazil, por occasião de baixar á sepultura o corpo do illustre extinto :

«Señores — Defiriendo a um amable pedido — que hóurame y enaltece sobremanera — de los argentinos residentes en Rio, vengo en estos momentos de honda tribulación e intensa congoja, con el alma conturbada y el corazón dolorido, á deshojar modestas crisantemas y humildes siemprevivas sobre los yertos despojos del gran democrata, del eminente patriota, del virtuoso, venerado patriarca brazileño.

Y al cumplir, señores, misión tan honrosa, si bien asáz triste, satisfago á la vez un íntimo e intenso sentimiento e anhelo personal.

Fue el que en vida se llamó Quintino Bocayuva —vosotros lo sabéis tan bien si no mejor que yo, señores — por la austeridad de su carácter, por su sobresaliente cultura, por su robusto talento, sus sentimientos elevados y altruistas en todo momento y circunstancias; por sus grandes virtudes ciudadanas, gravadas con caractères indelebles en el alma nacional; por su alto relieve intelectual, en fin, una individualidad completa y descollante, dotada de alma noble y ecuaníme, de una voluntad férrea, atemperada por la bondad ingénita de su espíritu superior.

Corazón abierto á todos los anhelos e ideales

progresistas y humanitarios, fué el *leader* de la ruidosísima y rócía campaña contra la esclavatura, en las horas tempestuosas y febriles de la magna propaganda abolicionista; cultor austero de los principios, fué el jefe prestigioso e invicto de las instituciones democráticas, contribuyendo decisivamente á eliminar un régimen que repugnaba á la conciencia americana.

El preparó, señores, en su dilatada, bellísima y heroica patria, á golpes de génio, con cualidades admirables de orador formidable y audaz — ora valiéndose de su palabra fogosa y grandilocuente en las tumultuosas asambleas populares y en el parlamento, ya con flamigera pluma en el periodismo, — el contribuyó, en primer término, repito, al triunfo, sucesivamente, de las ideas abolicionista y republicana.

En su alma, puede afirmarse sin hipérbole, vibró perenne un cántico inspirado, un fulgurante himno á la libertad, — siendo Quintino Bocayuva, indistintamente, el paladín esforzado y triunfador de aquellos dos grandes causas populares: la abolición de la esclavitud y la fundación de la Republica en su patria hermosa y hospitalaria.

Todo, ó casi todo lo fué en ella: literato, periodista, poeta, dramaturgo, político, tribuno, legislador, diplomático, ministro, gobernador de Estado.

Lampo de luz, de honra, de dignidad, de justicia y libertad; númen excelso; símbolo de la democracia, personificación de la modestia, reliquia sacra, verdadero patriarca del pueblo.

Es la escueta verda, señores! Por la gran-

deza de su alma; por su vasta ilustración por el vigor de sus convicciones; por su culto ardiente y anhelos de libertad y altruismo por su propaganda fervorosa, constante eficiente en pró de la confraternidad internacional, el llorado extinto — amigo leal y decidido de los argentinos, que correspondíamle ampliamente amándole de corazón — en sin género de duda la personalidad de figuración más culminante en esta parte del continente.

Constantemente se esforzó por que las naciones americanas considerasen á su Patria como á una hermana cariñosa y sincera.

Pero yo debo terminar, señores: bien comprendo que mis palabras son notas sin expresión, que no vibran sonoras al oído ni encierran novedad alguna, pues cuanto llevo dicho y mucho más que agregar pudiéramos en homenaje á la memoria de tan esclarecido repúblico, está hace mucho tiempo en la conciencia de todos y cada uno de vosotros.

Que el ejemplo, que el recuerdo de sus relevantes virtudes cívicas y privadas perdure constantemente, sin desmayos, en la mente y en el corazón de las generaciones presentes y venideras.

Luchador esforzado, gigante y triunfador! benefactor abnegado y sublime! paz á tu alma en la mansión del perpétuo reposo, gloria eterna á tu memoria!

## NOTICIARIO

Por motivo do fallecimento do general Quintino Bocayuva, foram suspensas as ceremonias protocollares do dia 14 de julho.

O Sr. embaixador americano junto ao Governo do Brazil foi hontem recebido em audiencia particular pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a quem apresentou os seus compatriotas Srs. Aermaud M. A. e Stephen Bonsal.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. deputado Rego Medeiros, que foi agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o ter-se feito representar na sessão cívica em homenagem a José Marianno.

Conferenciaram com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Viação, da Justiça, da Marinha e da Guerra.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Arthur Lemos e Antonio Azeredo, deputados Netto Campello, Antonio Nogueira, Rego Medeiros, Moreira da Rocha e Cunha e Vasconcellos, almirante Araujo Pi-

nheiro, coronel Henrique Coutinho e Dr. Gonçalves Pereira.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma de Bello Horizonte:

«Agradeço muito reconhecido o amavel telegramma com que V. Ex. se dignou honrar-me em data de hontem e envio-lhe as minhas mais cordiaes saudações. — Bueno Brandao.»

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do Interior os Srs. senadores Tavares de Lyra e Pires Ferreira, deputados Diogo Fortuna, José Bento, Netto Campello, Freire de Carvalho, Miguel Calmon e Flores da Cunha, Drs. Belisario Tavora, chefe de policia; Cesario Pereira, Azeredo Coutinho, Manoel de Aquino e Castro, Ataulpho de Paiva e Alcebíades Furtado, coronéis Jesuino de Mello e Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial.

O gabinete da Fazenda recebeu communicação telegraphica de haver o 3º escripturario do Thesouro Nacional Italo Petterle assumido o cargo de inspector da Alfandega de Uruguayana, para o qual fora recentemente nomeado.

O gabinete da Fazenda, transmittindo aos chefes das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda relações das notas do Governo que constituíram a remessa de 1.400 contos ás delegacias fiscaes do thesouro Na-

cional nos Estados do Rio Grande do Sul de Matto Grosso, pelo navio nacional Saturno em sua viagem de 17 de junho ultimo, reconmendou aos mesmos chefes providencias no sentido de ser mandado á presença da autoridade policial competente todo aquelle que se apresentar com alguma das notas relacionadas.

A nota ou notas encontradas deverão ser também presentes á autoridade policial a quem se dirá a sua procedencia.

Essa providencia o gabinete da Fazenda viu-se forçado a mandar adoptar, no intuito de descobrir o roubo daquella importancia não entregue ás duas delegacias.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, fez as seguintes nomeações:

Para agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de Pernambuco, Anísio Coelho Rodrigues, Solonio Soares de Mello e Manoel Alexandre Gomes Lima, que servirão, respectivamente, na 16ª, 15ª e 13ª circumscrições o agente da 3ª circumscrição Theodorico Oliveira para a 1ª e desta para aquella Manoel Gomes de Sá;

Para o logar de collecter das rendas federaes em São José, no Estado de Santa Catharina, Franquillino do Nascimento Ramo-

que servia como escrivão; para escrivão dessa mesma collectoria, Aurco Ferreira de Mello; Para encarregado do 4º posto fiscal do Departamento do Alto Acre, Francisco Corrêa de Mello, e Augusto Lobo, que exercia esse cargo, para identico logar no 3º posto.

Dos logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo nas 13ª, 15ª e 16ª circumscripções do Estado de Pernambuco foram exonerados, respectivamente, Christovão de Barros Monteiro, Oroncio Amarante e Honorato Marinho Falcão.

Foram declaradas sem effeito as seguintes nomeações:

De Francisco Corrêa de Mello para o logar de encarregado do 3º posto fiscal do Departamento do Alto Acre; de Aristides Libanio para identico logar no 3º posto do Alto Purús e de Amobio de Barros Monteiro para o de escrivão desse ultimo posto fiscal.

Para tratar de sua saúde foi licenciado por 90 dias o Dr. Antonio Maximo Nogueira Pennido, 2º escripturario do Tribunal de Contas.

O Sr. ministro da Fazenda approvou o orçamento de despesas a fazer-se com a manutenção da Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, no anno corrente.

Do orçamento approved foi excluida somente a quantia de 600\$, que se destinava á gratificação de mais um escripturario cuja designação não mereceu approvação.

O Sr. ministro da Fazenda mandou communicar ao seu collega da Justiça, em resposta a uma sua consulta, que é proprio nacional o edificio em que se encontra a Faculdade de Direito do Recife. Fazendo essa communicação, o gabinete da Fazenda reitera ao da Justiça o pedido para que lhe venha a ser urgentemente entregue o edificio em questão, afim de nelle instalar-se a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, repartição essa que está funcionando em um predio pessimamente conservado e que ameaça desabar.

O gabinete da Fazenda pediu tambem ao da Justiça providencias para que lhe seja entregue o mobiliario que se encontra no predio em questão, agora desocupado, visto como delle não se utilizou a Faculdade de Direito, quando levou a effeito a sua nova installação.

O Sr. presidente do Tribunal de Contas transferiu da 1ª sub-directoria para a 3ª o sub-director Francisco José Pereira de Oliveira, e desta para aquella o sub-director Luiz Ribeiro Rosado, designado o 1º escripturario João Pompilio da Rocha Moreira para exercer. Interinamente, o logar de sub-director da 3ª sub-directoria, enquanto se achar na commissão de concurso para os logares de escripturarios do Tribunal o sub-director Pereira de Oliveira.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos, 2:145\$ para a Collectoria das Renditas Federaes de Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro.

Entregou ao Sr. Juvenio Watson, encarregado do Lloyd Brasileiro, uma caixa contendo 397.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional, na importancia de 37:650\$, destinada á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, devendo seguir pelo vapor *Iris*.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 7.817.140 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos para loterias, na importancia de 1.281:502\$100; da de laminação e cunhagem 11:000\$ em moedas de ouro nacionais de 20\$000.

Entregou á officina de fundição 200 saccos contendo moedas de nickel do antigo cunho na importancia de 20:000\$000.

Recebeu de um particular 20\$ de renda.

Trocou para esta praça, 580\$ em moedas de nickel do cunho por papel-moeda e 150\$ em moedas de nickel do antigo cunho pelas de novo cunho.

Reuniu-se hontem na ilha das Cobras o conselho de guerra a que respondem os implicados nos acontecimentos posteriores á amnistia aos marinheiros da Armada.

O Sr. almirante chefe do Estado-Maior da Armada reiterou aos senhores commandantes da divisão de couraçados, da defesa movel e dos navios soltos o cumprimento da recommendação constante dos boletins ns. 52, de 2 de abril, e 86, de 3 do mez passado, referente á remessa ao chefe da commissão do Mostuario da relação de todos os objectos fornecidos e consumidos, de accordo com as especificações da mesma recommendação.

Fazem registro na Armada, durante a segunda quinzena do corrente mez os navios:

*Tamoyo*, nos dias 16, 20, 24 e 28.  
*Rio Grande do Sul*, nos dias 17, 21, 25 e 29.  
*Primeiro de Março*, nos dias 18, 22, 26 e 30.  
*Tymbira*, nos dias 19, 23, 27 e 31.

O 2º tenente Hugo Orozco foi designado para servir no vapor de guerra *Andrada*.

O continuo da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha Salvador José Gonçalves Porto foi promovido a porteiro dessa repartição.

O Sr. Edmond de Castro Chaves foi nomeado continuo da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

O Sr. Raul Elysiario Barbosa foi nomeado desenhista da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital.

O Sr. Augusto Francisco de Magalhães foi nomeado 3º pharoleiro, encarregado do poste illuminativo em construcção na fortaleza de Sant'Anna, no Estado de Santa Catharina.

O 2º tenente pharmaceutico da Armada Orecar Dardzan foi destacado para servir na Directoria do Armamento da Marinha como ajudante de chimico.

O Sr. ministro da Marinha determinou á Capitania do Porto que não permita aos navios mercantes fundearem em local em que possam dificultar o accesso á zona de atracção do cães do porto desta Capital.

Os capitães do corveta Antonio Alves da Silva Junior, Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida e Henrique Aristides Guillon foram nomeados para, em commissão, emitir parecer sobre a vantagem do uso na Armada de artefactos de cortiça brasileira do fabrico do industrial A. P. Machado.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra o major medico Dr. Brazilio Ferreira da Luz, por ter sido nomeado para servir na junta de alistamento e sorteio militar; capitães Estellita Augusto Werner, por ter deixado os commandos das 1ª e 4ª companhias de alumnos, respectivamente da Escola de Artillaria e Engenharia e da de Guerra; Antonio José da Fonseca e 1º tenente Mario Vellasco, por terem vindo fazer experiencias com a polvora sem fumaça de Piquete na fortaleza de S. João; 4º tenente intendente Flaviano Gastão, por ter de seguir para Florianopolis; 2ºs tenentes Lucio Palma, por ter sido classificado, e Manoel de Almeida Magalhães, por conclusão de licença para tratamento de saúde.

O inspector da 5ª região militar communicou ao Departamento da Guerra ter nomeado o 2º tenente reformado Manoel Januario da Annuniação para commandar o forte de Gaybú.

O Sr. general Alberto Abreu, inspector da 11ª região, no Paraná, communicou ao Sr. general chefe do Departamento da Guerra ter recebido do director da Colonia Militar de Iguassú o seguinte telegramma:

«Ministro da Justiça e Instrucção Argentina, Dr. Garro, visitou hontem esta colonia. Reccebi com as formalidades do estylo, offerecendo um almoço, ao qual compareceram todas as pessoas gradas, sendo brindadas com effusão as Republicas Argentina e Brasileira representadas nos seus governos e aqui pela directoria e pelo Sr. ministro, declarando o mesmo que, sendo a primeira vez que pisava o territorio brasileiro, delle levava gratissimas recordações.»

A Prefeitura do Alto Juruá solicitou a transferencia do capitão do Exercito José Menescal de Vasconcellos, do 46º batalhão de caçadores para a companhia regional daquella prefeitura.

Realiza-se hoje, no Campo de São Christovão, a prova final do raid hyppico militar que consiste no exame medico dos concorrentes, exame veterinario em suas montadas, galopo em torno do Campo de São Christovão, seguindo-se o calculo de marcha para a classificação dos concorrentes.

O Sr. general Marques Porto, chefe do Departamento da Guerra, recebeu communica-

ção de ter assumido o commando da 12ª companhia isolada, aquartellada na colonia militar de Iguassú, o 2º tenente Mathias de Albuquerque, achando-se restabelecida a ordem na mesma unidade.

Foram mandados excluir das fileiras do Exército: o 1º sargento archivista do 3º regimento de infantaria Virgilio Werneck de Almeida Avellar, soldados Hedefonso José da Silva, do 1º regimento da mesma arma, José Cupertino dos Santos, João Francisco de Almeida, do 52º batalhão de caçadores, e anspçada do 55º da mesma arma Dionisio da Silva Gomes, do 55º de caçadores, todos julgados incapazes para o serviço do Exército em inspecção de saúde a que se submeteram.

O tenente-coronel Dr. Antonio de Franco Lobo apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região, afim de seguir a reunir-se á commissão de linhas telegraphicas.

Deixou o cargo de commandante da bateria «Marechal Hermes», o 2º tenente João Augusto Mendes Antas.

Foi mandado reverter á 7ª secção, na Repartição Geral dos Telegraphos, o diarista Luiz Cerqueira Cavalcante, que, por portaria de 21 de junho, fora removido provisoriamente para a 2ª secção do districto de Alagoas.

Foram designados os inspectores em commissão Pedro Lopes Ferreira, para servir interinamente como encarregado da 1ª secção do districto do Paraná e Avelino Rosas, para servir no districto de Goyaz, e o inspector effectivo Benigno Bezerra da Silva, para servir na 8ª secção do districto de Pernambuco, como encarregado.

Foi mandado addir, pelo prazo de 60 dias, á estação de Maceió, o telegraphista regional Manoel de Vaz Loureiro, da estação de Sallópolis.

Foram removidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

Os telegraphistas de 3ª classe Americo de Oliveira Nascimento, da estação do Itapicuri-mirim para a de Parnahyba, como encarregado e José Ricardo de Souza, da estação de Porto Alegre para a de Taquary;

e o de 4ª classe Alcebíades Dionysio dos Anjos, da Central para a Bahia;

O guarda fio de 2ª classe Antonio Accioly de Oliveira, da 7ª para a 2ª secção do districto de Alagoas;

Os trabalhadores Antonio Mendes Frazão, do 8º para o 3º trecho da 4ª secção do districto do Piahy e João Dasmaceno Fontenelle, do 3º para o 8º trecho da mesma, do citado districto.

Foram nomeados telegraphistas estagiarios da Repartição Geral dos Telegraphos Albano Canado de Godoy, Antonio Maria Domingos Zeccardi, José Olegario de Barros, Virgilio de Camargo, José de Andrade Abreu, Afonso Duque Estrada Junior, Audino de Carvalho Abreu, José Elpidio de Mattos Fernandes, Evandro Barroso, Alvaro Tavares Torres, Manoel Gonçalves Moreira Mina, Americo Passos Guimarães Filho e Democrito Rocha.

Foi transformada em estação telegraphica a estação telephonica de Aquidaban, no Estado de Santa Catharina.

Foi dispensado, por não serem mais necessários os seus serviços, Pedro de Alcantara

Soares, do logar de diarista da estação telegraphica de Taquary.

Foi clogiado o inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Walfrido Accioly Ramos, pelo cuidado e desempenho dado aos trabalhos de reconstrução das linhas telegraphicas entre Nietheroy e Maruhy.

A Inspectoria de Obras Contra as Secas enviou á sua segunda secção, com sede em Natal, o projecto e o orçamento, na importancia de 17:639\$163, para a reconstrução e augmento do açude particular «Caieira», municipio de Cajazeiras, no Estado da Parahyba.

Na Caixa de Amortização pagam-se 2ª-feira 15. aos possuidores das letras J e K, os juros das apolices da Divida Publica, relativos ao 1º semestre do corrente anno.

Foi exonerado do cargo de amanuense da agencia do Correio da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, João Ignacio de Mello.

Para essa vaga foi promovido, por merecimento, o praticante Sebastião Redozino de Macedo Meza.

Para praticante foi nomeado o fiel de thesoureiro da mesma agencia Alberto Miller Barbosa e para fiel de thesoureiro foi nomeado Mario Duarte de Oliveira.

Solicito aposentadoria o carteiro da agencia do Correio de Botucatu, no Estado de São Paulo, Theodulo Augusto da Rocha.

O director geral interino dos Correios mandou tomar, no Banco do Brazil, um cheque de marcos 68.549-20, para pagamento aos Correios da Alemanha, pelo saldo provisorio da conta de valles postaes internacionaes relativa ao mez de março ultimo.

Foi mandada incluir na linha postal de Pelloça a Laguna, no Estado de Santa Catharina, a agencia do Correio de Merino.

Foi nomeado Arlindo Olyntho de Figueiredo Torres para o logar de carteiro da agencia do Correio de Baependy, no Estado de Minas Geraes.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Pedro Blanger para estafeta da linha de Sebastião do Cahy a S. Vendelino, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo nomeado em substituição Guilherme Wentz.

Foi exonerado, a pedido, Gustavo Rampp, do cargo de agente do Correio de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido nomeado para esse logar, em substituição, José Osorio Filho.

O Sr. ministro da Vição mandou que fossem transmittidas ao Sr. 2º procurador da Republica as informações prestadas pelo en-

genheiro-chefe da commissão fiscal do saneamento da Baixada Fluminense sobre o projecto apresentado por José Antonio Fortes relativas a terras de sua propriedade, que diz haverem sido desapropriadas por aquella commissão.

O Sr. ministro da Vição deferiu o requerimento em que o ex-praticante da extinta administração dos Correios do Districto Federal João dos Santos Junior pede sua readmissão no cargo de praticante da Directoria Geral.

O Dr. José Chermont da Brito, official do gabinete do Sr. ministro da Vição, deu por S. Ex. audiencia a crescido numero de pessoas, attendendo a todas pessoalmente.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Vição o deputado Dr. Manoel Reis, que expoz a S. Ex. a inconveniencia de ser elevada a tarifa da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, acto esse que importaria no completo aniquilamento da industria de lenha no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro, após ouvir com toda a attenção as razões expostas por esse deputado, prometeu estudar minuciosamente a questão e, bem assim, entender-se com o director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á qual está affecta a estrada, no sentido de serem tomadas as providencias que melhor consultem os interesses em jogo.

O Sr. ministro da Vição, satisfazendo o pedido do 2º procurador da Republica, no Districto Federal, remetteu-lhe o processo relativo á questão Dodsworth & Comp., em preiteiros das obras que foram executadas na lagõa Rodrigo de Freitas, em virtude de contracto firmado com a ex-Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, no qual poderá aquella autoridade encontrar os elementos necessários á defesa da União na accção que contra ella foi proposta pela dita firma.

O Sr. Alberto Gertsch, encarregado de negocios da Suissa no Brazil, esteve no gabinete do Sr. ministro da Vição, onde foi despedir-se do Sr. Dr. Barboza Gonçalves, por ter de partir para a Europa no vapor francez *Amazone*.

S. Ex. designou o seu official do gabinete Henrique Romagosa para representá-lo no embarque do distincto diplomata.

Por acto de 12 do corrente mez o Sr. ministro da Vição fez as seguintes nomeações de pessoal que compõe a commissão fiscal da construção das linhas estrategicas, do Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a proposta que foi submettida á sua approvação pelo inspector federal das Estradas:

Para engenheiros fiscaes de 2ª classe: Fabio Patricio de Azambuja, Oscar Bastian Pinto, Antonio da Silva Vasconcellos Junior, Francisco Moreira Pereira, Evandro Ribeiro, Sylvio Brunm, Salustiano Cardoso Espinola e Augusto da Silva e Sá.

Conductores de 1ª classe: Roberto Bruno Escobar, Arnaldo Franco Porto Alegre, Ivo Pedroso da Silveira, Frontino Brunm, Octavio Lago, Sylvio Barbedo, Francisco Telles de Miranda e João Dahne.

Conductores de 2ª classe: Luiz Rodrigues Machado Junior, José Esteves Barbosa, Franklin Praia Filho, Samorim Gustavo de Andrana, Fernando Borges Fortes, Euclides Miranda e Moura e Mario Pinto Bandeira.

O major Estanisláu Vieira Pamplona, director geral dos Telegraphos, é esperado, da

volta de sua viagem de inspecção aos Estados de São Paulo e Minas Geraes, terça-feira à noite.

O Sr. ministro da Viação autorizou o engenheiro-chefe interino da Comissão Fiscal do Saneamento da Baixada Fluminense a mandar publicar editais na forma da lei, afim de ser ultimada a venda effectuada antes do Decreto de desapropriação de uma parte de terras denominada *Quizanga*, situada na freguezia de S. José da Boa Morte, districto de Santo Antonio de Sá, município da Sant'Anna de Japubyba, outr'ora Sant'Anna de Macacú a qual faz testada para o rio Guapy-assú, até encontrar o rio Gambôa, que serve de limite, nos fundos, ás mesmas terras, dividindo pelos outros lados, com quem de direito for, por D. Maria Delphina Duque Estrada, tornando-se necessario que os herdeiros confrontantes conhecido, ausentes ou desconhecidos, assistam por si ou seus procuradores á demarcação requerida, correndo as despesas por conta da proprietaria e procedendo-se posteriormente á avaliação por accôrdo ou na falta deste por meio judicial.

O Sr. ministro da Viação recebeu os seguintes telegrammas:

S. Paulo, 12.—Sob a maior impressão de pesar pelo motivo do fallecimento do eminente senador Quintino Bocayuva cumpro o doloroso dever de enviar pezames a V. Ex. a quem, respeitoso, peço transmitir sentimentos profundos ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca.—O administrador, J. Prado Azambuja.

Curitiba, 12.—Em meu nome e do pessoal desta administração cumpro o dever de apresentar pezames a V. Ex. pelo fallecimento do senador Quintino Bocayuva, vice-presidente do Senado e benemerito da Republica Brasileira. Saudações. Servindo de administrador dos Correios de Paraná.—O contador, Theodorico dos Santos.

Estiveram hontem, no gabinete do Sr. ministro da Viação as pessoas seguintes: senadores Lauro Sodré, Pedro Borges; deputados Antonio Nogueira, João Vespucio, Manoel Reis, Manoel Borba; general Severiano Rego; commandante Luiz Gomes, Srs. Carlos Euler Miranda Freitas, Luiz Andrade Sobrinho, Mendes Diniz, Eugenio Lefèvre, Antonio de Vasconcellos, Carlos Americo, Demetrio Ribeiro, Lopo de Azevedo e Alberto Gertsch, encarregado dos negocios da Suissa.

O Sr. ministro da Agricultura, attendendo ao que expoz o director de serviço de Estatística, recommendou providencias ao director de serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, no sentido de voltar á sua repartição o 1º official Francisco de Paula de Alvarenga Junior, que se achava addido a essa ultima directoria.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, a directoria de Industria e Commercio communicou ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro que já foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens para que sejam despachadas, livres de pagamento de armazenagem, capatazias e expediente, 247 caixas, marca M.C., vindas de Genova, com productos nacionaes em retorno da exposição internacional de Turim em 1911.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, a directoria de Industria e Commercio enviou ao chefe do escriptorio de informações do Brazil em Paris uma relação dos nomes e respectivos endereços das pessoas em condições de fornecer plantas naturaes dos ar-

dores do Rio de Janeiro ao Sr. Charles Delius, botanico residente naquella capital.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o director do Horto Florestal que fez hontem a distribuição gratuita de 3.380 mudas de arvores, assim discriminadas:

Dr. Eduardo Pereira, Hospital Evangelico, nesta capital, 2.000 para ornamentação; capitão Augusto Ignacio do Espirito Santo, estação Deodoro, 1.050 ornamentaes e fructíferas; capitão Manoel Alves da Rocha Pinto, no Meyer, 20 mudas fructíferas e Rafael Sensburg Lemos, nesta capital, 300 mudas de arvores fructíferas e ornamentaes.

Com a aposentadoria dos Srs. Marques de Oliveira e Julio do Carmo, respectivamente director de secção e 1º official do serviço de Estatística do Ministerio da Agricultura, foram feitas as seguintes promoções nomeações e designações:

Dr. João Maria de Lacerda, para director de secção; para 1º officiaes os 2ºs Francisco Calmon de Brito e Henrique Pereira de Lucena; para 2ºs officiaes os 3ºs Justiniano Martins de Meirelles e Angelo Pinheiro Machado Filho; para 3ºs officiaes os auxiliares Affonso Campos e José Corrêa Vasques; e nomeados auxiliares Raymundo José Vieira e Alfredo João Louzada; 1ºs officiaes interinos Mauricio Limpo de Abreu, no impedimento do bacharel Eugenio de Macedo Torres e Alvaro Tavares de Lacerda, no impedimento de Francisco Leão Alves Barbosa e este para servir como director de secção, no impedimento do effectivo João Maria de Lacerda que continúa a desempenhar as funções de official de gabinete do Sr. ministro.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu telegramma do Dr. Fidelis Reis, inspector agricola no Estado de Minas, communicando que, em assembléa geral da Sociedade Mineira de Agricultura, realizada ante-hontem, foi eleita a seguinte directoria: presidente de honra, Dr. José Gonçalves de Souza; presidente, Dr. Fidelis Reis; 1º vice-presidente, desembargador Aureliano Magalhães; 2º vice-presidente, Dr. Lourenço Baeta Neves; 1º secretario, Dr. Pedro Rocha; 2º secretario, Dr. Edgardo de Oliveira Lima; commissario geral, Dr. Rodolpho Jacob, e thesoureiro, coronel Emygdio Germano.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Agricultura, em conferencia com S. Ex., os Srs. ministro da Belgica e o consul geral do Uruguay.

O Sr. Delcoigne, ministro belga, apresentou ao Sr. Dr. Pedro de Toledo o Sr. Eckarde, secretario geral do Credit Anversais.

Apresentados pelo embaixador norte americano estiveram hontem com o Sr. Dr. Pedro de Toledo, em demorada conferencia, os Srs. William Morgan Shuster e H. V. Camis, de Nova York, representantes da National City Company e do National City Bank, daquella cidade.

Com o Sr. ministro da Agricultura conferenciou hontem o Dr. Jeronymo Monteiro, ex-presidente do Estado do Espirito Santo.

No quartel central da Brigada Policial, realizou-se, no dia 11 do corrente, mais uma conferencia sobre assumptos militares, dissertando o alferes Aristides de Miranda Chaves, a proposito do thema «Officiaes subalternos e officiaes superiores». A essa conferencia, estiveram presentes, além do respectivo comman-

dante, Sr. coronel José da Silva Pessoa, os officiaes de todos os corpos da brigada, inferiores e praças.

O stock do café da estação Maritima, na Estrada de Ferro Central do Brazil, ante-hontem foi de 5.134 saccos com o peso de 510.606 kilogrammas.

A renda dessa estação arrecadada no dia 11 do corrente foi de 30:674\$200.

Ante-hontem a importação da estação de São Diogo foi de 15.782 volumes de mercadorias e encomendas com o peso de 625.217, kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encomendas de 408.553 kilogrammas.

O rendimento do dia 9 do corrente foi de 215\$160.

Foram designados pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil para servir: em Itaguahy, o conferente Virginio Fraga; em Gustavo da Silveira, o praticante Augusto do Nascimento; em Mangueira, na linha auxiliar, o praticante Alberto Fomihier; em Retiro, o praticante Murillo Valle; em Lorena, o praticante Frederico Won Doellinger; em Sabauna, o conferente Armando Fonseca e o praticante Godofredo Nóvaes; em Surubhy, o praticante José de Oliveira Jardim; em Rezende, o conferente Pedro Celestino de Castro; em Guararema, o agente Alberto Castro; em Lageado, o agente Augusto Borges; em Pindamonhangaba, o conferente Antonio M. Castilhos; em São José, o conferente Fernando Côrtes; em Norte, o conferente Candido Correia de Moraes; em Casal, o praticante Belmiro Grêco; em Itaquera, o praticante Jorge Moraes; em Mogy, o agente Urbano Freire de Almeida; em Vassouras, o agente Zeferino Alves e em Palmeiras, o agente José Fernandes Lopes.

Ao gabinete da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, foi hontem entregue a estatística do gado embarcado nas diversas estações dessa via ferrea, no dia 13 do corrente:

|                 |               |           |
|-----------------|---------------|-----------|
| Santa Cruz..... | Recebidas.... | 492 rezes |
| Matadouro.....  | Abatidas..... | 749 "     |
| Bemfica.....    | Stock.....    | 800 "     |
| Sitio.....      | Idem.....     | — "       |
| Cruzeiro.....   | Idem.....     | — "       |

Pela 7ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para ter exercicio: em Parahybuna, o praticante José Rossi; em Lafayette, os praticantes Tancredo José Lopes e Joaquim do Nascimento; em Guaratinguetá, o praticante Antonio Mendonça; em Bangú, o praticante Octavio de Souza e em Alliança, o praticante Ananias Alves de Oliveira.

O Sr. sub-director da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil dirigiu hontem aos senhores agentes as seguintes circulares:

«Recusando-se alguns agentes a passar recibo dos volumes conduzidos nos carros collectores dos trens expressos e mixtos, nas estações terminaes de secção, independentemente do que firmam no boletim de composição dos mesmos trens (Impressos C 50), chamo vossa attenção para a fiel observancia do que dispõe o art. 499 das Instruções, para o serviço das estações (papel n. 4.526/E 3)».

Confirmando minha circular telegraphica de hontem, abaixo transcrevo, para vossa

**conhecimento e devidos fins, o teor do officio n. 1.764, de 13 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

«A vista do que solicitou o Ministerio da Guerra, autorizo providenciardes no sentido de serem attendidas as requisições feitas pelo director commandante do Collegio Militar de Barbacena, para transporte de pessoal, bagagens e mercadorias pertencentes ao dito collegio, correndo as despesas respectivas por conta daquelle ministerio (papel n. 6.108.59).»

Para vossa sciencia e devidos fins, abaixo transcrevo o teor do officio n. 2.870, de 13 do corrente, da Secretaria:

«Para os devidos effeitos, communico-vos, de ordem do Sr. director, que este determina que, quando houver despachos de madeiras em lotação incompleta, a 5ª Divisão deverá auxiliar com o seu pessoal o carregamento (papel n. 6.127.59).»

Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins, o teor do officio numero C 40.290, de 18 do corrente, do Sr. chefe de trafego da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

«Communico a V. S. que, no dia 23 do corrente mez de junho, será aberta ao trafego de passageiros, mercadorias e serviço telegraphico a estação Guaratania, situada no kilometro 16, a partir de Guaxupé, do prolongamento de Monte Bello à Santa Rita de Cassia, rde de viação sul-mineira dessa Companhia (papel n. 6.278.39).»

Continuando a verificar-se omissão de declarações em muitos coupons CR 18, chamo vossa attenção para que sejam rigorosamente observadas as disposições de minha circular n. 136, de 12 de dezembro de 1911. (papel 5.797.59.)

Confirmando minha circular telegraphica de hontem, declaro, para os devidos fins, que, de ordem da Directoria, podeis acceitar a despacho chapéus acondicionados em engradados envolvendo eupapados, desde que assim queiram os expedidores (papel n. 4858.E.3.)

Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins, o teor do officio n. 88 de 28 de maio ultimo, da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional.

«De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, em resposta á consulta constante do vosso officio n. 154, de 25 de março ultimo, relativamente á aposentadoria de funcionarios dessa Estrada, communico-vos, para os fins convenientes, que o praso de dous annos, de que trata a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, ficou reduzido a um anno, para todos os effeitos, conforme preceitua o art. 95 da de n. 2.336, de 31 de dezembro de 1910; bem assim, que a gratificação adicional percebida pelo funcionario, quando em serviço activo, deve ser incluída integralmente nos vencimentos de inactividade, consoante o disposto no decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911» (papel 5818.39).

#### Requerimentos despachados:

**Pelo Sr. ministro do Interior:**

João Baptista da Silva Prado, 2º sargento da Brigada Policial, pedindo averbação de serviços. — Deferido, na conformidade do aviso expedido ao commandante da Brigada.

Joaquim Vieira da Silva, anspçada da mesma corporação. — Idem.

Richardel Gustavo Affonso Farnese, juiz federal na secção do territorio do Acre, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

Barbosa, Albuquerque & Comp., pedindo pagamento, por exercicios findos, de fornecimentos feitos em 1910. — Requeiram separadamente, pelas repartições, o pagamento de suas contas.

Bastos Lias, pedindo pagamento de 4:800\$. — Apresente a conta, por intermedio da Colonia Correccional de Dous Rios.

**D. Emilia Flavia Lisboa Lima.** — Provo que sua filha Amelia não percebe qualquer importancia dos cofres publicos a titulo de pensão ou emprego.

O serviço do Exército para hoje é o seguinte:

Superior de dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel-general da 9ª Região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Monclaro Menna Barreto.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia, as guardas do Palacio Guanabara e Arsenal de Marinha.

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do Palacio do Catete, e o serviço de extraordinario.

Uniforme, 2º.

O serviço do Exército para amanhã é o seguinte:

Superior de dia, capitão Hildebrando Segismundo Bonoso.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel-general da 9ª Região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Thomaz de Aquino.

A brigada mixta dá as guardas do Palacio Guanabara e Arsenal de Marinha.

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do Palacio do Catete, e o serviço de extraordinario.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major João Lino.

Official de dia á Brigada, o capitão Procena.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital o tenente Dr. Abreu; de promptidão, o capitão graduado Dr. Frota e interno de dia, o alferes honorario Heitor.

Dia á pharmacia, o tenente pharmaceutico Barradas e pratico Arnaldo.

Parada, a banda de corneteiros e tambôres do 1º batalhão.

Prado Jockey-Club, o alferes Limoeiro.

Rondam com o superior de dia, o tenente Martini, alferes Arthur e Reis.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o tenente Pereira de Mello e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, um do 1º, um do 2º, tres do 3º e um do 4º batalhões.

Guardas: Thesouro, o alferes Quirino; Caixa de Amortização, o alferes Coimbra; Caixa de Conversão, o alferes Alexandre e Casa da Moeda o alferes Madureira.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Teixeira; no 3º, o capitão Brilhante; no 4º, o alferes Telles; no 5º, o capitão Cunha; na cavallaria, o capitão Gardel e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Verissimo.

Promptidão permanente no 4º batalhão, o tenente Bastos e na cavallaria, o alferes Moreira.

Uniforme, 3º.

Realizou-se, hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 10ª loteria da Capital Federal, plano n. 227, extracção 157 de 1912, sendo premiados os seguintes numeros:

|             |              |
|-------------|--------------|
| 41.969..... | 100:000\$000 |
| 19.953..... | 20:000\$000  |
| 58.018..... | 10:000\$000  |
| 46.973..... | 5:000\$000   |
| 31.785..... | 4:000\$000   |
| 9.017.....  | 2:000\$000   |

|             |            |
|-------------|------------|
| 29.333..... | 2:000\$000 |
| 1.773.....  | 1:000\$000 |
| 52.031..... | 1:000\$000 |
| 31.358..... | 1:000\$000 |
| 51.131..... | 1:000\$000 |
| 48.085..... | 1:000\$000 |
| 47.125..... | 500\$000   |
| 44.558..... | 500\$000   |
| 20.734..... | 500\$000   |
| 32.910..... | 500\$000   |
| 14.371..... | 500\$000   |
| 7.043.....  | 500\$000   |
| 27.609..... | 500\$000   |
| 23.355..... | 200\$000   |
| 51.574..... | 200\$000   |
| 43.496..... | 200\$000   |
| 17.471..... | 200\$000   |
| 39.374..... | 200\$000   |
| 7.248.....  | 200\$000   |
| 42.417..... | 200\$000   |
| 8.690.....  | 200\$000   |
| 47.826..... | 200\$000   |
| 58.787..... | 200\$000   |
| 40.555..... | 200\$000   |
| 17.325..... | 200\$000   |
| 17.354..... | 200\$000   |
| 10.588..... | 200\$000   |
| 37.613..... | 200\$000   |
| 42.192..... | 200\$000   |
| 29.147..... | 100\$000   |
| 8.431.....  | 100\$000   |
| 13.637..... | 100\$000   |
| 59.889..... | 100\$000   |
| 40.010..... | 100\$000   |
| 5.836.....  | 100\$000   |
| 35.019..... | 100\$000   |
| 49.387..... | 100\$000   |
| 25.838..... | 100\$000   |
| 55.516..... | 100\$000   |
| 59.838..... | 100\$000   |
| 13.056..... | 100\$000   |
| 42.395..... | 100\$000   |
| 4.337.....  | 100\$000   |
| 48.441..... | 100\$000   |
| 44.212..... | 100\$000   |
| 48.681..... | 100\$000   |
| 15.881..... | 100\$000   |
| 19.186..... | 100\$000   |
| 5.238.....  | 100\$000   |
| 501.....    | 100\$000   |
| 54.838..... | 100\$000   |
| 36.181..... | 100\$000   |
| 38.845..... | 100\$000   |
| 29.811..... | 100\$000   |
| 19.825..... | 100\$000   |
| 36.323..... | 100\$000   |
| 59.700..... | 100\$000   |
| 4.112.....  | 100\$000   |
| 54.711..... | 100\$000   |
| 23.628..... | 100\$000   |
| 5.403.....  | 100\$000   |
| 20.623..... | 100\$000   |

#### Approximações

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 41.968 e 41.970..... | 1:000\$000 |
| 19.952 e 19.954..... | 500\$000   |
| 58.017 e 58.019..... | 300\$000   |
| 46.972 e 46.974..... | 200\$000   |
| 34.784 e 34.786..... | 200\$000   |

#### Dezenas

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 41.961 a 41.970..... | 100\$000 |
| 19.951 a 19.960..... | 80\$000  |
| 58.011 a 58.050..... | 60\$000  |
| 46.971 a 46.980..... | 50\$000  |
| 34.781 a 34.790..... | 40\$000  |

#### Centenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 41.901 a 42.000..... | 60\$000 |
| 19.901 a 20.000..... | 50\$000 |
| 58.001 a 58.100..... | 40\$000 |
| 46.901 a 47.000..... | 30\$000 |
| 34.701 a 34.800..... | 20\$000 |

Todos os numeros terminados em 69 tem 20\$ e terminados em 9 tem 10\$, exceptuando-se os terminados em 69.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912.

| ESTAÇÕES                 | COORDENADAS GEOGRAPHICAS |                     | ALTITUDE | PRESSÃO AO NIVEL DO MAR | TEMPERATURA |                   |                   | TENSÃO DO VAPOR | CHUVA EM 24 HORAS | VENTO    |       | ESTADO DO CÉU | ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS |
|--------------------------|--------------------------|---------------------|----------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------|
|                          | Latitude                 | Longitude W. Green. |          |                         | A. sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 |                   | Direcção | Força |               |                                       |
|                          |                          |                     | ms.      |                         | °           | °                 | °                 | mm              | m/m               |          |       |               |                                       |
| S. Luiz do Maranhão..... | 2° 31'                   | 44° 16'             | 12       | 62.4                    | 28.2        | 30.8              | 22.8              | 20.4            |                   | E        | 4     | 6             | Incerto.                              |
| Fortaleza.....           | 3° 43'                   | 38° 30'             | 30       | 64.6                    | 25.2        | 31.8              | 20.4              | 18.0            |                   | SE       | 4     | 3             |                                       |
| Fernando de Noronha..... | 3° 50'                   | 30° 20'             | 93       | 61.2                    | 25.6        | 27.0              | 23.6              | 22.4            | 1.8               | S        | 6     | 2             | Bom.                                  |
| Therezina.....           | 5° 04'                   | 43° 31'             | 100      | 65.6                    | 25.3        | 31.3              | 18.5              | 14.8            |                   | SW       | 2     | 2             | Orvalho.                              |
| Natal.....               | 5° 46'                   | 35° 12'             | 28       | 64.9                    | 29.4        | 30.8              | 20.8              | 18.9            | 1.1               | SE       | 2     | 5             |                                       |
| Parahyba.....            | 7° 06'                   | 43° 10'             | 48       | 68.2                    | 26.2        | 28.2              | 20.6              | 20.8            | 8.0               | S        | 1     | 5             | Incerto.                              |
| Campina Grande.....      | 7° 10'                   | 36° 02'             | 535      | 64.9                    | 20.0        | 29.8              | 17.0              | 11.4            |                   | SE       | 2     | 10            | Bom.                                  |
| Goyanna.....             | 7° 24'                   | 35° 00'             | 14       | 65.8                    | 26.2        | 27.8              | 18.2              | 19.3            | 16.6              | S        | 8     | 8             | Mão.                                  |
| Nazareth.....            | 7° 49'                   | 35° 17'             | 82       | 65.4                    | 24.5        | 25.6              | 17.2              | 18.8            | 7.7               | SE       | 6     | 8             | Incerto.                              |
| Jaboatão.....            | 8° 03'                   | 34° 52'             | 50       | 67.8                    | 24.6        | 24.9              | 18.6              | 17.7            | 16.6              | S        | 2     | 7             |                                       |
| Recife.....              | 8° 05'                   | 34° 51'             | 30       | 65.9                    | 25.4        | 25.3              | 21.0              | 19.4            | 29.6              | SE       | 6     | 6             | Incerto.                              |
| Aracajú.....             | 10° 55'                  | 37° 04'             | 5        | 67.6                    | 25.7        | 27.2              | 22.4              | 21.0            |                   | SE       | 6     | 6             | Incerto.                              |
| S. Bento das Lages.....  | 12° 35'                  | 38° 45'             | 32       | 67.0                    | 20.4        | 28.5              | 19.8              | 15.7            | 2.5               | SE       | 2     | 4             | Bom, orvalho.                         |
| Ondina.....              | 13° 00'                  | 38° 30'             | 46       | 65.5                    | 25.3        | 28.2              | 19.7              | 16.6            |                   | E        | 3     | 8             |                                       |
| Caetité.....             | 14° 02'                  | 42° 37'             | 900      | 65.6                    | 16.7        | 24.0              | 13.4              | 12.9            | 1.4               | SE       | 3     | 10            | Mão.                                  |
| Ilhéos.....              | 14° 47'                  | 39° 03'             | 3        | 67.9                    | 21.0        | 27.1              | 22.0              | 17.8            | 10.4              | S        | 4     | 10            | Incerto.                              |
| Cuyabá.....              | 15° 35'                  | 36° 00'             | 235      | 60.6                    | 18.7        | 23.5              | 17.8              | 13.5            |                   | N        | 1     | 0             | Orvalho.                              |
| Montes Claros.....       | 16° 43'                  | 43° 50'             | 647      | 70.7                    | 18.4        | 20.1              | 7.6               | 11.2            |                   | 0        | 0     | 10            |                                       |
| Theophilo Ottoni.....    | 18° 10'                  | 41° 20'             | 305      | 68.2                    | 19.6        | 23.4              | 15.4              | 11.9            |                   | 0        | 0     | —             | Bom.                                  |
| Corumbá.....             | 19° 12'                  | 57° 39'             | —        | —                       | 21.2        | 24.1              | 15.9              | 13.4            |                   | E        | 5     | 0             | Bom.                                  |
| Ouro Preto.....          | 19° 23'                  | 43° 30'             | 1.150    | 74.0                    | 11.8        | 16.0              | 11.0              | 9.7             |                   | 0        | 0     | 2             | Bom, orvalho., nev.                   |
| Franca.....              | 20° 32'                  | 47° 24'             | 1.002    | 61.9                    | 16.8        | 23.5              | 11.0              | 8.9             |                   | NE       | 2     | 0             | Bom, orvalho.                         |
| Ribeirão Preto.....      | 21° 10'                  | 47° 49'             | 543      | 69.4                    | 17.7        | 27.2              | 10.4              | 10.6            |                   | S        | 1     | 2             | Bom, orvalho.                         |
| Barbacena.....           | 21° 13'                  | 43° 47'             | 1.150    | 70.4                    | 12.6        | 15.0              | 10.5              | 9.1             |                   | E        | 3     | 10            | Incerto.                              |
| Lavras.....              | 21° 20'                  | 44° 55'             | 868      | 72.2                    | 10.2        | 21.4              | 13.0              | 8.3             |                   | E        | 4     | 10            | Orvalho.                              |
| Puzosinho.....           | 21° 23'                  | 46° 35'             | 1.036    | 70.1                    | 14.0        | 22.0              | 9.9               | 8.6             |                   | SE       | 1     | 0             | Bom, orvalho.                         |
| Palmyra.....             | 21° 29'                  | 42° 49'             | 832      | 68.0                    | 9.0         | 15.6              | 11.0              | 8.6             |                   | 0        | 0     | 10            | Mão, nevoeiro.                        |
| Campes.....              | 21° 40'                  | 41° 30'             | 9        | 72.5                    | 17.6        | 22.4              | 15.6              | 11.7            |                   | NW       | 2     | 0             | Bom, orvalho.                         |
| Juiz de Fora.....        | 21° 45'                  | 43° 20'             | 682      | 73.5                    | 9.8         | 16.5              | 11.3              | 8.5             |                   | 0        | 0     | 10            | Bom, nevoeiro.                        |
| Caxambú.....             | 22° 00'                  | 44° 58'             | 891      | 73.6                    | 7.0         | 20.6              | 8.4               | 7.4             |                   | E        | 1     | —             | Bom, nevoeiro.                        |
| S. Carlos do Pinhal..... | 22° 02'                  | 47° 50'             | 842      | 69.4                    | 17.6        | 20.2              | 6.2               | 8.9             |                   | NE       | 6     | 2             | Bom, orvalho.                         |
| Friburgo.....            | 22° 18'                  | 42° 41'             | 852      | 73.8                    | 8.9         | —                 | 8.7               | 7.7             |                   | 0        | 0     | 0             | Bom.                                  |
| S. Paulo dos Agudos..... | 22° 18'                  | 49° 05'             | 602      | 68.8                    | 13.8        | 22.0              | 5.2               | 7.4             |                   | SE       | 1     | 0             | Bom.                                  |
| Rio Claro.....           | 22° 20'                  | 47° 35'             | 614      | 70.0                    | 13.8        | 22.5              | 9.5               | 7.1             |                   | S        | 2     | 0             | Bom, orvalho.                         |
| Macahé.....              | 22° 25'                  | 41° 50'             | —        | —                       | 19.5        | 22.3              | 12.2              | 11.7            |                   | SW       | 3     | 0             | Bom, orvalho.                         |
| Vassouras.....           | 22° 25'                  | 43° 12'             | 436      | 73.0                    | 12.4        | 19.8              | 10.2              | 10.6            |                   | SW       | 2     | 10            | Mão.                                  |
| Itzenda.....             | 22° 28'                  | 41° 53'             | 431      | 72.3                    | 10.0        | 18.2              | 12.9              | 9.2             |                   | 0        | 0     | 10            | Bom, orv., nevoeiro.                  |
| Pinheiro.....            | 22° 30'                  | 43° 41'             | 403      | 73.2                    | 10.0        | 19.8              | 13.7              | 8.9             |                   | 0        | 0     | 10            | Nevoeiro, orvalho.                    |
| Passa Quatro.....        | 22° 30'                  | 45° 00'             | 936      | 72.2                    | 9.0         | 16.1              | 10.0              | 8.6             |                   | 0        | 0     | 0             | Bom.                                  |
| Mendes.....              | 22° 32'                  | 42° 28'             | 434      | 71.4                    | 11.7        | 19.5              | 13.0              | 10.2            |                   | 0        | 0     | 10            | Nevoeiro.                             |
| Piracicaba.....          | 22° 43'                  | 47° 04'             | 550      | 70.6                    | 12.2        | 22.4              | 7.2               | 8.6             |                   | SW       | 1     | 0             | Bom, nevoeiro.                        |
| Capital (Rio).....       | 22° 54'                  | 43° 10'             | 62       | 71.9                    | 16.5        | 21.4              | 16.8              | 11.9            |                   | NNW      | 2     | 1             | Bom, orv., nevoeiro.                  |
| Campinas.....            | 22° 55'                  | 47° 04'             | 665      | 70.2                    | 14.6        | 20.6              | 7.0               | 9.4             |                   | SE       | 7     | 0             | Bom.                                  |
| Taubaté.....             | 23° 05'                  | 45° 25'             | 583      | 71.7                    | 10.6        | 17.0              | 11.6              | 8.9             |                   | NW       | 1     | 10            | Nevoeiro.                             |
| Tatui.....               | 23° 25'                  | 47° 50'             | 595      | 70.7                    | 13.0        | 20.2              | 9.6               | 9.4             |                   | SW       | 1     | 4             | Orvalho.                              |
| S. Paulo.....            | 23° 34'                  | 46° 39'             | 761      | 66.9                    | 11.2        | 16.6              | 5.5               | 9.4             |                   | NE       | 4     | 10            | Nevoeiro.                             |
| Santos.....              | 23° 56'                  | 48° 30'             | 40       | 70.1                    | 16.3        | 21.8              | 15.0              | 11.1            |                   | NW       | 1     | 2             | Orvalho.                              |
| Faxina.....              | 24° 05'                  | 49° 00'             | 695      | 70.6                    | 12.4        | 19.0              | 7.5               | 9.2             |                   | —        | —     | 7             | Orvalho.                              |
| Ignape.....              | 24° 42'                  | 47° 30'             | 40       | 71.5                    | 19.0        | 18.6              | 10.0              | 8.9             |                   | NW       | 1     | 7             | Incerto.                              |
| Guarapuava.....          | 25° 23'                  | 51° 25'             | 1.116    | 61.5                    | 13.3        | 17.5              | 11.9              | 5.9             |                   | E        | 3     | 0             | Bom, nevoeiro.                        |
| Curitiba.....            | 25° 23'                  | 49° 15'             | 908      | 71.9                    | 6.6         | 14.5              | 1.5               | 7.0             |                   | ESE      | 1     | 10            | Nevoeiro.                             |
| Paranaguá.....           | 25° 31'                  | 48° 30'             | 3        | 71.9                    | 14.5        | 27.0              | 15.0              | 10.9            |                   | SE       | 3     | 8             | Incerto.                              |
| Blumenau.....            | 26° 55'                  | 49° 03'             | 25       | 73.8                    | 15.6        | 19.5              | 7.8               | 10.9            |                   | SW       | 2     | 10            |                                       |
| Camboriú.....            | 27° 01'                  | 48° 38'             | 5        | 67.5                    | 11.4        | 12.8              | 8.2               | 8.3             |                   | 0        | 0     | 3             | Bom.                                  |
| Brusque.....             | 27° 05'                  | 48° 55'             | 25       | 74.2                    | 13.2        | 25.2              | 6.1               | 10.9            |                   | 0        | 0     | 0             | Nevoeiro.                             |
| Florianópolis.....       | 27° 35'                  | 48° 33'             | 4        | 72.3                    | 15.3        | 17.5              | 12.3              | 11.8            | 2.6               | N        | 2     | 0             | Incerto, nevoeiro.                    |
| Cruz Alta.....           | 28° 30'                  | 53° 38'             | —        | —                       | 11.2        | 18.2              | 1.8               | 7.3             |                   | NE       | 2     | 0             | Bom, orvalho.                         |
| Guaporé.....             | 29° 00'                  | 51° 51'             | 550      | —                       | 4.4         | 20.2              | 0.0               | 5.8             |                   | 0        | 0     | 0             | Bom.                                  |
| Uruguayana.....          | 29° 15'                  | 57° 05'             | 150      | 59.8                    | 12.7        | 18.1              | 4.6               | 8.5             |                   | 0        | 0     | 0             | Bom, orvalho., nev.                   |
| Porto Alegre.....        | 30° 01'                  | 54° 10'             | 46       | 72.4                    | 10.6        | 18.8              | 8.5               | 8.1             |                   | 0        | 0     | 0             | Bom, orvalho., nev.                   |
| Bagé.....                | 31° 20'                  | 54° 12'             | 209      | 68.4                    | 9.3         | 17.4              | 7.2               | 7.8             |                   | SE       | 3     | 0             |                                       |
| Pelotas.....             | 31° 46'                  | 52° 24'             | 7        | 69.4                    | 8.6         | 14.5              | 4.5               | 8.4             |                   | NE       | 2     | 8             | Incerto, nevoeiro.                    |
| Rio Grande.....          | 32° 01'                  | 52° 07'             | —        | 70.0                    | 11.9        | 13.8              | 7.6               | 10.2            |                   | N        | 2     | 10            | Mão, nevoeiro.                        |
| Jaguarão.....            | 32° 33'                  | 53° 20'             | —        | 68.4                    | 9.7         | 4.5               | 4.0               | 8.0             |                   | 0        | 0     | 4             | Nevoeiro.                             |
| Montevideo.....          | 34° 54'                  | 56° 12'             | —        | 68.5                    | 9.2         | 15.2              | 4.8               | 7.5             |                   | N        | 4     | 1             |                                       |

## OCCURRENCIAS

Na Parahyba, Nazareth, Recife e Theophilo Ottoni choveu esta manhã. Em Montevideo chuveu esta manhã. Em Curitiba geou esta madrugada. Em Natal, Fernando Noronha, Goyanna, Nazareth, Recife, Jabotão, Ilhéos e Florianópolis choveu hontem. Em Campina Grande, Caetité e Brusque chuveu hontem.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em Guaporé com 0°,0 e em Curitiba com 1°,5.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—  
Rio de Janeiro, 11 de julho de 1912.

| ESTAÇÕES                 | COORDENADAS GEOGRAPHICAS |                   | ALTITUDE | PRESSÃO AO NIVEL DO MAR | TEMPERATURA |                   |                   | TENSÃO DO VAPOR | CHUVA EM 24 HORAS | VENTO    |       | ESTADO DO CÉU | ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS |
|--------------------------|--------------------------|-------------------|----------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------|
|                          | Latitude                 | Longitude W. Grv. |          |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 |                   | Direcção | Força |               |                                       |
|                          |                          |                   | ms.      | 700+                    | °           | °                 | °                 | m/m             | m/m               |          |       |               |                                       |
| Turiassú.....            | 1° 45'                   | 41° 15'           | 15       | 62.4                    | 25.6        | 30.6              | 20.9              | 21.2            | 7.0               | SE       | 4     | 9             | Incerto.                              |
| S. Luiz do Maranhão..... | 2° 31'                   | 44° 16'           | 12       | 62.2                    | 29.2        | 30.4              | 22.6              | 20.6            |                   | E        | 3     | 3             | Bom.                                  |
| Fernando Noronha.....    | 3° 50'                   | 30° 20'           | 93       | 62.0                    | 25.8        | 26.5              | 22.8              | 19.2            | 12.4              | SE       | 5     | 3             | Bom.                                  |
| Therezina.....           | 5° 04'                   | 43° 31'           | 400      | 62.4                    | 25.0        | 31.0              | 18.7              | 18.8            |                   | SE       | 4     | 0             | Bom, orvalhou.                        |
| Parahyba.....            | 7° 06'                   | 43° 10'           | 48       | 66.7                    | 24.0        | 29.0              | 20.6              | 19.2            | 5.7               | S        | 2     | 10            | Incerto.                              |
| Campina Grande.....      | 7° 10'                   | 36° 02'           | 535      | 62.5                    | 19.6        | 28.8              | 19.7              | 19.7            |                   | SE       | 3     | 6             |                                       |
| Goyanna.....             | 7° 34'                   | 35° 00'           | 14       | 64.6                    | 24.4        | 29.0              | 20.2              | 18.5            | 3.7               | S        | 7     | 10            | Mão.                                  |
| Nazareth.....            | 7° 49'                   | 35° 17'           | 82       | 64.4                    | 24.2        | 27.4              | 19.6              | 17.3            | 0.5               | SE       | 7     | 10            | Orvalhou, nevoeiro.                   |
| Recife.....              | 8° 05'                   | 34° 51'           | 30       | 64.6                    | 25.8        | 26.6              | 22.3              | 17.3            | 0.4               | S        | 7     | 10            | Incerto.                              |
| Pesqueira.....           | 8° 26'                   | 37° 14'           | 725      | 71.4                    | 18.0        | 24.4              | 18.0              | 13.8            | 2.0               | SW       | 2     | 8             | Incerto.                              |
| Aracajú.....             | 10° 55'                  | 37° 04'           | 5        | 66.1                    | 24.5        | 28.0              | 23.9              | 17.4            | 5.4               | SE       | 5     | 10            | Aracajú.                              |
| S. Bento das Lages.....  | 12° 35'                  | 38° 45'           | 32       | 66.1                    | 24.5        | 27.0              | 16.7              | 17.6            |                   | E        | 2     | 7             | Bom.                                  |
| Ondina.....              | 13° 00'                  | 38° 30'           | 46       | 64.4                    | 26.7        | 27.5              | 21.9              | 16.3            |                   | E        | 4     | 2             |                                       |
| Caetité.....             | 14° 02'                  | 42° 37'           | 900      | 64.7                    | 15.7        | 21.5              | 14.2              | 13.1            | 1.5               | SE       | 3     | 10            | Mão.                                  |
| Ilhéos.....              | 14° 47'                  | 39° 03'           | 3        | 67.7                    | 21.4        | 26.5              | 21.0              | 18.3            |                   | —        | —     | —             |                                       |
| Cuyabá.....              | 15° 35'                  | 36° 00'           | 235      | 64.8                    | 20.5        | 28.1              | 17.3              | 13.7            |                   | N        | 1     | 0             | Bom, orv. nevoeiro.                   |
| Montes Claros.....       | 16° 43'                  | 43° 50'           | 647      | 70.6                    | 17.4        | 26.2              | 12.4              | 11.2            |                   | 0        | 0     | 4             |                                       |
| Theophilo Ottoni.....    | 18° 10'                  | 41° 20'           | 305      | 64.5                    | 18.0        | 23.3              | 17.6              | 13.2            |                   | 0        | 0     | 5             | Nevoeiro.                             |
| Ouro Preto.....          | 20° 23'                  | 43° 30'           | 1.150    | 73.0                    | 11.1        | 18.6              | 8.6               | 9.7             |                   | 0        | 0     | 10            | Nevoeiro, orvalhou.                   |
| Franca.....              | 20° 32'                  | 47° 24'           | 1.002    | 64.0                    | 18.4        | 23.4              | 10.6              | 6.8             |                   | NE       | 2     | 0             | Bom.                                  |
| Ribeirão Preto.....      | 21° 10'                  | 47° 49'           | 545      | 68.4                    | 14.8        | 27.5              | 11.3              | 9.5             |                   | 0        | 0     | 6             | Bom.                                  |
| Barbacena.....           | 21° 13'                  | 43° 47'           | 1.150    | 69.5                    | 12.0        | 15.8              | 8.6               | 8.9             |                   | E        | 2     | —             | Bom, nevoeiro.                        |
| Lavras.....              | 21° 20'                  | 44° 55'           | 868      | 69.3                    | 14.0        | 23.2              | 8.2               | 9.3             |                   | ENE      | 3     | 0             | Orvalhou.                             |
| Muzambinho.....          | 21° 23'                  | 46° 35'           | 1.046    | 71.2                    | 13.3        | 23.4              | 8.4               | 9.3             |                   | 0        | 0     | 0             | Bom, orvalhou.                        |
| Palmyra.....             | 21° 29'                  | 42° 49'           | 832      | 65.7                    | 10.6        | 20.2              | 4.6               | 9.5             |                   | 0        | 0     | 10            | Incerto, orvalhou.                    |
| Campos.....              | 21° 40'                  | 41° 30'           | 9        | 69.9                    | 15.6        | 25.4              | 10.6              | 12.6            |                   | NW       | 2     | 0             | Bom, orvalhou.                        |
| Juiz de Fora.....        | 21° 45'                  | 43° 20'           | 682      | 41.9                    | 9.3         | 19.2              | 6.4               | 8.4             |                   | N        | 2     | 10            | Bom, nevoeiro.                        |
| Caxambu.....             | 22° 00'                  | 44° 58'           | 891      | 72.1                    | 6.4         | 23.4              | 5.2               | 7.2             |                   | 0        | 0     | —             | Bom, nevoeiro.                        |
| S. Carlos do Pinhal..... | 22° 02'                  | 47° 50'           | 842      | 68.5                    | 14.0        | 24.8              | 6.6               | 9.8             |                   | E        | 2     | 0             | Bom, nevoeiro.                        |
| Friburgo.....            | 22° 18'                  | 42° 41'           | 852      | 69.6                    | 12.6        | —                 | 3.0               | 10.4            |                   | 0        | 0     | —             | Bom, nevoeiro.                        |
| Agudos.....              | 22° 18'                  | 49° 05'           | 602      | 68.4                    | 12.4        | 26.0              | 8.4               | 10.2            |                   | SE       | 2     | 10            | Incerto, nevoeiro.                    |
| Rio Claro.....           | 22° 20'                  | 47° 35'           | 614      | 69.4                    | 12.4        | 23.5              | 9.5               | 10.0            |                   | SE       | 2     | 10            | Nevoeiro.                             |
| Macabé.....              | 22° 21'                  | 41° 40'           | 4        | 69.9                    | 20.2        | 24.6              | 10.4              | 17.1            |                   | 0        | 0     | 0             | Bom, orvalhou.                        |
| Vassouras.....           | 22° 25'                  | 43° 12'           | 436      | 70.5                    | 13.8        | 25.0              | 11.4              | 10.4            |                   | NE       | 2     | 10            |                                       |
| Rezende.....             | 22° 28'                  | 41° 53'           | 431      | 69.8                    | 13.7        | 23.4              | 9.0               | 10.9            |                   | 0        | 0     | 10            | Incerto.                              |
| Pinheiro.....            | 22° 30'                  | 43° 41'           | 403      | 70.3                    | 14.8        | 23.0              | 6.3               | 10.1            |                   | 0        | 0     | 10            | Incerto, orvalhou.                    |
| Passa Quatro.....        | 22° 30'                  | 45° 00'           | 936      | 70.5                    | 9.6         | 23.0              | 5.9               | 7.1             |                   | 0        | 0     | 0             | Bom, orvalhou.                        |
| Mendes.....              | 22° 32'                  | 42° 28'           | 434      | 68.6                    | 14.6        | 23.2              | 10.6              | 11.0            |                   | SE       | 1     | 10            | Nevoeiro tenue.                       |
| Piracicaba.....          | 22° 45'                  | 47° 40'           | 550      | 69.5                    | 12.6        | 26.2              | 7.8               | 9.9             |                   | W        | 1     | 8             | Nevoeiro.                             |
| Capital (Rio).....       | 22° 51'                  | 43° 10'           | 62       | 70.1                    | 18.3        | 20.5              | 14.7              | 13.2            |                   | NW       | 1     | 2             | Bom, nev. ten., orv.                  |
| Campinas.....            | 22° 51'                  | 47° 04'           | 665      | 69.1                    | 13.6        | 22.8              | 10.2              | 9.5             |                   | SE       | 2     | 0             | Bom, orvalhou.                        |
| Taubaté.....             | 23° 05'                  | 45° 25'           | 583      | 70.0                    | 18.8        | 20.6              | 9.8               | 16.0            |                   | NE       | 1     | 0             | Incerto                               |
| Tatuhy.....              | 23° 25'                  | 47° 50'           | 595      | 70.2                    | 14.8        | 21.5              | 10.4              | 10.6            |                   | W        | 1     | 5             |                                       |
| S. Paulo.....            | 23° 34'                  | 46° 39'           | 761      | 65.9                    | 10.4        | 20.0              | 8.8               | 8.9             |                   | E        | 2     | 10            | Nevoeiro.                             |
| Santos.....              | 23° 56'                  | 48° 39'           | 10       | 69.5                    | 18.1        | 21.3              | 13.0              | 11.0            |                   | N        | 1     | 1             | Orvalhou.                             |
| Paxina.....              | 24° 05'                  | 49° 00'           | 693      | 70.7                    | 13.0        | 21.5              | 10.5              | 9.9             |                   | SE       | 1     | 10            | Incerto, nevoeiro.                    |
| Iguape.....              | 24° 12'                  | 47° 30'           | 10       | 70.3                    | 17.0        | 20.8              | 13.0              | 12.9            | 1.5               | 0        | 0     | 10            | Incerto.                              |
| Guarapuava.....          | 25° 23'                  | 51° 25'           | 1.116    | 67.7                    | 11.0        | 20.7              | 10.5              | 8.8             |                   | E        | 3     | 4             |                                       |
| Curitiba.....            | 25° 25'                  | 49° 15'           | 908      | 70.5                    | 9.9         | 16.6              | 1.4               | 8.8             |                   | NE       | 1     | 10            | Incerto                               |
| Paranaguá.....           | 25° 34'                  | 48° 30'           | 3        | 70.4                    | 16.0        | 23.5              | 13.0              | 12.1            |                   | 0        | 0     | 10            | Incerto, nev. ten.                    |
| Blumenau.....            | 26° 55'                  | 49° 03'           | 23       | 69.1                    | 14.2        | 17.4              | 12.3              | 9.1             |                   | SW       | 1     | 0             | Bom.                                  |
| Brusque.....             | 27° 05'                  | 48° 55'           | 25       | 67.8                    | 10.2        | 25.4              | 7.2               | 9.0             |                   | 0        | 0     | 0             | Nevoeiro.                             |
| Florianópolis.....       | 27° 35'                  | 48° 33'           | 4        | 69.5                    | 14.7        | 20.5              | 14.1              | 10.5            |                   | 0        | 0     | 0             | Bom.                                  |
| Cruz Alta.....           | 28° 30'                  | 53° 38'           | —        | —                       | 16.0        | 21.2              | 5.9               | 10.0            |                   | 0        | 0     | 0             | Bom.                                  |
| Santa Maria.....         | 29° 41'                  | 53° 43'           | 146      | 71.9                    | 10.0        | 23.0              | 6.5               | 8.2             |                   | SW       | 1     | 0             | Bom.                                  |
| Uruguayana.....          | 29° 45'                  | 57° 05'           | 150      | 57.9                    | 15.7        | 23.4              | 11.6              | 9.5             |                   | SE       | 3     | 7             | Orvalhou.                             |
| Rorão Alegre.....        | 30° 01'                  | 51° 10'           | 46       | 67.1                    | 7.6         | 19.0              | 6.5               | 7.8             |                   | E        | 1     | 10            | Nevoeiro, orvalhou.                   |
| Cachoeira.....           | 30° 20'                  | 32° 50'           | —        | 63.1                    | 8.4         | 20.0              | 6.5               | 6.9             |                   | NE       | 3     | 0             | Bom, orvalhou.                        |
| Bagé.....                | 31° 20'                  | 54° 24'           | 209      | 66.3                    | 12.7        | 21.5              | 7.2               | 7.9             |                   | SE       | 1     | 4             | Incerto.                              |
| Pérolas.....             | 31° 46'                  | 52° 24'           | 7        | 66.9                    | 7.2         | 19.6              | 4.5               | 6.5             |                   | NE       | 2     | 10            | Mão, nevoeiro.                        |
| Montevideo.....          | 34° 54'                  | 56° 12'           | —        | 66.5                    | 12.6        | 15.0              | 9.0               | 9.1             |                   | NW       | 5     | 10            | Nevoeiro.                             |

## OCCORRÊNCIAS

Em Caetité está chovendo. Em Parahyba, Nazareth, Aracajú e Ilhéos choveu esta manhã. Em Pesqueira choviscou esta manhã. Em Turiassú, Fernando de Noronha, Goyanna e Recife choveu hontem.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Curitiba com 1°.4 e em Friburgo com 3°.0.

OBITUÁRIO — Sepultaram-se no dia 12 do corrente 56 pessoas, sendo :

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 41 |
| Estrangeiras.....        | 15 |
|                          | 56 |
| Do sexo masculino.....   | 30 |
| Do sexo feminino.....    | 26 |
|                          | 56 |
| Maiores de 12 annos..... | 35 |
| Menores de 12 annos..... | 21 |
|                          | 56 |
| Indigentes.....          | 19 |

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 12 do corrente o seguinte :

|                 | Nacionais | Estrangeiros | Total |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam.....   | 1.108     | 730          | 1.838 |
| Entraram.....   | 45        | 17           | 62    |
| Sahiram.....    | 22        | 17           | 39    |
| Falleceram..... | 10        | 5            | 15    |
| Existem.....    | 1.121     | 725          | 1.846 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 707 consultantes, para os quaes se aviaram 821 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes e 119 pequenas operações.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Iris*, para Victoria, Caravellas e Bahia, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Proence*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

## JUNTA DE JURISCONSULTOS AMERICANOS

COMISSÃO INTERNACIONAL DE JURISCONSULTOS

Realizou-se hontem a 4ª sessão ordinaria desta commissão, á qual compareceram todos os Srs. delegados presentes nesta capital.

Lida e approvada a acta, usou da palavra o Sr. delegado americano, para tornar patente o seu modo de ver quanto á maneira por que se houve na commissão dos cinco o Sr. Alexandre Alvarez, delegado do Chile.

Occupou em segunda a tribuna o Sr. Dr. Alvarez, para agradecer as palavras enco-

miasticas a seu respeito proferidas pelo delegado da America do Norte.

Annunciada a ordem do dia, é submettido ao voto da commissão o projecto regulando a extradição. Annunciada a discussão, são approvados os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, com emendas do Sr. Quirino Costa, que eleva, no art. 10, de um para dous annos, o prazo de que cogita aquelle artigo.

Annunciada a discussão do art. 12, é apresentada uma emenda pelo Sr. Quirino Costa. Approvado o artigo, salva a emenda, fo suspensa a sessão por 15 minutos.

Reaberta a sessão, proseguiu-se na discussão e votação dos demais artigos, sendo todos elles approvados, com emendas de numero 24.

Esgotada a ordem do dia, foi levantada a sessão, sendo marcada a seguinte para terça-feira.

Esteve hoje no Palacio Monroe uma commissão da Camara dos Deputados e Senado de Minas afim de cumprimentar o Sr. Dr. Epitacio Pessoa, pedindo ao mesmo a fineza de transmittir aos delegados junto á conferencia as homenagens de poder legislativo mineiro.

Realiza-se hoje ás 9 horas da noite a recepção offerecida pelo Dr. Epitacio Pessoa e sua Exma. senhora em homenagem aos delegados estrangeiros junto á conferencia de juriconsultos.

## PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1912.

### DIVERSOS MERCADOS

#### O CAMBIO

Funcionou hontem, sem alteração de importancia, o mercado monetario, cujos trabalhos foram ainda moderados.

O Banco do Brazil forneceu cambiacs para remessa a 16 3/16 d. e os estrangeiros a 16 5/32 d., contra o papel de cobertura a 16 7/32 e 16 13/64 d.

Os bancos deram ainda oficialmente as tabellas de 16 1/8 e 16 5/32 d, sobre a praça de Londres.

#### A BOLSA

O mercado de ~~fundos~~ accusou hontem regular movimento, tendo sido negociados muitos papeis em evidencia.

As apolices regularam, em geral, muito calmas e tiveram varios negocios pequenos. Os papeis de jogo, porém, funcionaram todos indecisos e fracos, com operações pouco desenvolvidas e com trabalhos mais animados á prazo.

Os demais papeis ficaram inalterados, como se infere das vendas e ofertas aadeante.

### VENDAS OFFICIAES

#### Apolices geraes

|                                                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Antigas, 5 % 3, 3, 1, 1, 15, 2, 12, 20, 1, 7, 10, 10, 10, 13, 24, 3, 13 e 23..... | 1:008\$000 |
| Miudas, de 500\$, 1.....                                                          | 1:000\$000 |
| Emp. de 1909, 2.....                                                              | 997\$000   |
| Idem de 1909, 10, 5, 15, 16, 19, 37.....                                          | 998\$000   |
| Idem, de 1903, 1, 1, 4.....                                                       | 1:025\$000 |
| Idem, de 1903, 3, 10.....                                                         | 1:026\$000 |

#### Estadaes

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Rio, de 100\$, 4 %, 6, 15, 20, 100 e 215..... | 95\$000  |
| Idem, idem 100.....                           | 95\$500  |
| Minas, de 1:000\$, 6, 12 e 40.....            | 980\$000 |

#### Municipaes

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| Emprestimo de 1906, port., 100, 100.....       | 202\$506 |
| Idem de 1906, port., 5, 6, 20, 30 40 e 80..... | 203\$000 |
| Idem, nom., 15.....                            | 205\$000 |
| Idem idem, 4, 60.....                          | 206\$000 |
| Idem de Nitheroy, port., 102....               | 205\$000 |

#### Companhias

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| Jardim Botânico, 6.....                 | 212\$000 |
| Terras e Colonização, 200, 300....      | 128\$750 |
| Docas da Bahia, v/c. 30 dias 200.....   | 132\$500 |
| Seguros Argos Fluminense, 7.....        | 880\$000 |
| Mercados municipaes, 100.....           | 50\$000  |
| E. F. de Goyaz, 100.....                | 83\$000  |
| Idem idem, 100.....                     | 83\$500  |
| Idem idem, 100, 100, 100.....           | 81\$000  |
| Docas de Santos, port., 20, 25, 50..... | 705\$000 |
| Idem idem, nom., 10.....                | 690\$000 |
| Sul America v/c. 30 dias, 300....       | 108\$000 |
| E. F. Norte do Brazil, 100.....         | 75\$000  |
| Idem idem, 100.....                     | 80\$000  |

#### Debentures

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Fiat Lux, 100, 180.....       | 200\$000 |
| Tecidos Argeense, 30.....     | 202\$000 |
| Mercado Municipal, 7.....     | 207\$000 |
| Manufatura Progresso, 80..... | 203\$070 |
| Tecidos Carioca, 10.....      | 213\$070 |
| Fabrica Paulistana, 200.....  | 203\$500 |
| Auto Vição, 20.....           | 201\$000 |

#### Por alvará

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| 98 debentures, Tec. Carioca..... | 213\$000 |
|----------------------------------|----------|

### OFFERTAS

Apolices geraes Vendedores Compradores

|                           |            |            |
|---------------------------|------------|------------|
| Antigas (5 %). ....       | 1:009\$000 | 1:008\$000 |
| Empr. de 1897 (6 %). .... | 1:005\$000 | 1:000\$000 |
| Empr. de 1903 (5 %). .... | 1:027\$000 | 1:025\$000 |
| Empr. de 1909 (5 %). .... | 999\$000   | 997\$000   |
| Empr. de 1910 (3 %). .... | 720\$000   | 650\$000   |
| Empr. de 1911 (5 %). .... | 995\$000   | 990\$000   |

#### Estadaes:

|                               |          |            |
|-------------------------------|----------|------------|
| Rio, 500\$ (6 %). ....        | 512\$000 | 510\$000   |
| Rio, 500\$ nom. (6 %). ....   | 502\$000 | 500\$000   |
| Rio, 100\$ (4 %). ....        | 95\$500  | 95\$000    |
| Minas, 1:000\$ (5 %). ....    | 983\$000 | 980\$000   |
| Espirito Santo (6 %). ....    | 980\$000 | 970\$000   |
| Rio Grande do Sul (6 %). .... | —        | 1:010\$000 |

#### Apolices municipaes:

|                             |          |          |
|-----------------------------|----------|----------|
| Empr. de 1906 (nom.) .....  | 206\$000 | 205\$000 |
| Idem (ao portador).....     | 203\$000 | 202\$500 |
| Empr. de 1909 (port.) ..... | 196\$000 | 192\$000 |
| Ouro 2 20 (nominaes) .....  | 303\$000 | 298\$000 |
| Idem (ao portador).....     | 300\$000 | 298\$000 |
| Nitheroy (2ª serie).....    | —        | 204\$000 |
| Idem (ao portador).....     | 207\$000 | 203\$000 |
| Idem (nominaes).....        | —        | 204\$000 |
| Petropolis, 6%.....         | —        | 200\$000 |
| Alfenas 9 %.....            | —        | 103\$000 |

| Debentures:             |          |          |
|-------------------------|----------|----------|
| America Fabril.....     | 210\$000 | 205\$000 |
| Brazil Industrial.....  | 203\$000 | 200\$000 |
| Tecidos Carioca (nom)   | 214\$000 | 212\$000 |
| Idem (ao portador)...   | —        | 212\$000 |
| Manufactura.....        | 210\$000 | 205\$000 |
| Tecidos Confiança....   | 212\$000 | 209\$000 |
| Industrial Campista..   | —        | 206\$000 |
| Idem Botafogo.....      | 210\$000 | 208\$000 |
| Idem S. Pedro (nom.)    | 210\$000 | —        |
| Santo Aleixo.....       | 205\$000 | 200\$000 |
| Tecidos Industrial Mi-  | 209\$000 | 205\$500 |
| neira.....              | 207\$000 | —        |
| Tecidos Mageense...     | —        | 202\$000 |
| Usinas Nacionais....    | —        | 206\$000 |
| Mercado Municipal...    | —        | 206\$000 |
| Industrial do Brazil..  | 190\$000 | 186\$000 |
| Docas de Santos.....    | 210\$000 | 208\$000 |
| Industria e Commercio   | —        | 90\$000  |
| Transp. e Carruagens    | —        | 210\$000 |
| Cantareira e Vição...   | 220\$000 | 210\$000 |
| Cervejaria Brahma...    | —        | 213\$000 |
| S. Bernardo Fabril...   | —        | 205\$000 |
| Tecido Petropolitano.   | —        | 200\$000 |
| Fiat Lux.....           | 202\$000 | 199\$500 |
| Industrial do Cellulose | 202\$000 | —        |
| Materiaes de Constru-   | 205\$000 | 200\$000 |
| ção.....                | —        | —        |
| Estrada do Ferro São    | —        | —        |
| Paulo-Goyaz.....        | —        | —        |
| Usinas Nacionais....    | —        | —        |
| E. C. de Quissamã...    | —        | 105\$000 |
| Luz Nôrrica.....        | 205\$000 | 202\$000 |
| Paulo Zsigmondy.....    | 205\$000 | 200\$000 |
| Industrial de Valença.  | —        | 208\$000 |
| Comp. Edificadora...    | 202\$000 | 200\$000 |
| Santa Helena.....       | —        | —        |
| Manufatura Progresso    | 205\$000 | 202\$000 |
| Letras:                 |          |          |
| Banco de Credito Real   | —        | —        |
| de Minas, 7%.....       | 104\$000 | 102\$000 |

## AÇÕES DIVERSAS

| Bancos:                    |          |          |
|----------------------------|----------|----------|
| Do Brazil.....             | 270\$000 | —        |
| Commercial.....            | 250\$000 | 237\$000 |
| Do Commercio.....          | 212\$000 | 200\$000 |
| Da Lavoura.....            | 190\$000 | 185\$000 |
| Nacional.....              | —        | 210\$000 |
| Mercantil.....             | 300\$000 | —        |
| Da Provincia do Rio Grande | —        | 250\$000 |
| Companhias de tecidos:     |          |          |
| Alliança.....              | 300\$000 | 297\$000 |
| Corcovado.....             | 315\$000 | 300\$000 |
| Brazil Industrial.....     | 360\$000 | 345\$000 |
| Confiança.....             | 255\$000 | —        |
| Mageense.....              | 142\$000 | —        |
| S. Felix.....              | 90\$000  | 86\$000  |
| Carioca.....               | 320\$000 | 300\$000 |
| Progreço.....              | 350\$000 | 338\$000 |
| S. Pedro de Alcantara..    | 305\$000 | —        |
| União Lavrense.....        | 240\$000 | 230\$000 |
| Botafogo.....              | —        | 260\$000 |
| S. Joaquim.....            | 110\$000 | 102\$000 |
| Manufactura.....           | —        | 242\$000 |
| Tijuca.....                | —        | 250\$000 |
| Bom-Pastor.....            | —        | 220\$000 |
| Santo Aleixo.....          | —        | 150\$000 |
| Fabril Paulistana.....     | 155\$000 | —        |
| Industrial Campista....    | 300\$000 | 250\$000 |
| Barbacena.....             | —        | 125\$000 |
| Cometa.....                | —        | 255\$000 |
| Nacional do jute.....      | 190\$000 | 180\$000 |
| Companhias de seguros:     |          |          |
| Confiança.....             | —        | 72\$000  |
| Varejistas.....            | —        | 125\$000 |
| Indemnizadora.....         | 25\$000  | 20\$000  |
| Integridade.....           | —        | 60\$000  |
| Argos Fluminense.....      | 900\$000 | —        |
| União dos Proprietarios..  | —        | 120\$000 |
| Brazil.....                | 30\$000  | 22\$000  |
| Garantia.....              | 290\$000 | 270\$000 |
| Companhias diversas:       |          |          |
| Docas da Bahia.....        | 133\$000 | 130\$000 |
| Loterias Nacionais.....    | —        | 67\$500  |

|                           |          |          |
|---------------------------|----------|----------|
| Minas de S. Jeronymo....  | 22\$000  | 20\$000  |
| Terras e Colonização....  | 135\$000 | 125\$750 |
| Rede Sul-Mineira.....     | 108\$000 | 103\$000 |
| Docas de Santos (nom.)... | 700\$000 | —        |
| Idem (ao portador).....   | 705\$000 | 703\$000 |
| Centros Pastoris.....     | 27\$000  | 24\$000  |
| E. F. do Norte.....       | 80\$000  | 79\$000  |
| E. F. Goyaz.....          | 84\$000  | 80\$000  |
| Melhor. no Maranhão....   | —        | 50\$000  |
| Melhor. em Pernambuco.    | —        | 40\$000  |
| Cantareira e Vição.....   | 220\$000 | 202\$000 |
| E. F. Victoria a Minas... | 140\$000 | 120\$000 |
| S. Paulo Rio Grande....   | 55\$000  | 40\$000  |
| E. F. Porto Souza Manhu-  | —        | 50\$000  |
| assú.....                 | —        | 50\$000  |
| E. F. Noroeste do Brazil. | 130\$000 | 110\$000 |
| Transporte e Carruagens.  | 92\$000  | 90\$000  |
| Jardim Botanico.....      | —        | 210\$000 |
| Contruções civis.....     | 159\$000 | 150\$000 |
| Hanseatica.....           | —        | 121\$000 |
| Saneamento.....           | —        | 115\$000 |
| Commercio e Navegação..   | —        | 160\$000 |
| Caxambú.....              | —        | 60\$000  |
| Minas Sul Rio Grandense.  | 175\$000 | 170\$000 |
| Mercado Municipal.....    | 70\$000  | 50\$000  |
| Casa Vivaldi.....         | —        | 230\$000 |
| Materiaes de construções. | —        | 210\$000 |

## O CAFÉ

Os trabalhos verificados nesse mercado foram mais ou menos desenvolvidos, embora os centros consumidores divulgassem ainda evoluções irregulares.

Os possuidores, que se encontram sem suprimento de importancia, por isso mesmo poderam com facilidade manter sobre o tipo 7 o preço de 12\$900, o que conseguiram fechar cerca de 5.000 saccas de vendas, contra igual quantidade da vespera.

O mercado fechou calmo e sem alteração de preços.

## TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

|                                  | Saccas |
|----------------------------------|--------|
| Barra dentro.....                | —      |
| Cabotagem.....                   | 1.200  |
| Estrada de Ferro Central do Bra- | —      |
| zil.....                         | 2.073  |
| Estrada de Ferro Leopoldina....  | 1.993  |
| Total.....                       | 5.266  |

## Vendas conhecidas:

|                                | Saccas |
|--------------------------------|--------|
| No dia de hontem.....          | 5.000  |
| No dia de ante-hontem.....     | 5.000  |
| Desde o dia 1 do corrente..... | 48.200 |
| Passaram por Jundiahy.....     | 25.473 |

Pauta da semana, 890 réis.

## NOTAS ESTATISTICAS

## Stock em 1ª e 2ª mãos:

|                       | Saccas  |
|-----------------------|---------|
| Stock anterior.....   | 152.958 |
| Ultimas entradas..... | 6.621   |

## Total.....

|                        |       |
|------------------------|-------|
| Ultimos embarques..... | 4.262 |
|------------------------|-------|

|                   |         |
|-------------------|---------|
| Stock actual..... | 155.317 |
|-------------------|---------|

## ENTRADAS

| Dia 1 a 12:         |        |           |
|---------------------|--------|-----------|
|                     | Saccas | Kilogs.   |
| E. de F. Leopoldina | 36.066 | 2.163.960 |
| E. de F. Central... | 20.887 | 1.253.220 |
| Por via maritima... | 7.890  | 473.400   |
| Total.....          | 64.843 | 3.890.580 |

## De 1 a 13:

|                     | Saccas | Kilogs.   |
|---------------------|--------|-----------|
| E. de F. Leopoldina | 38.059 | 2.283.510 |
| E. de F. Central... | 22.960 | 1.377.600 |
| Por via maritima... | 9.090  | 515.400   |
| Total.....          | 70.109 | 4.206.510 |

## EMBARQUES

## Dia 12:

|                     | Saccas | Kilogs. |
|---------------------|--------|---------|
| Estados Unidos..... | 818    | 49.080  |
| Europa.....         | 2.079  | 124.740 |
| Rio da Prata.....   | —      | —       |
| Pacifico.....       | —      | —       |
| Cabo.....           | —      | —       |
| Cabotagem.....      | 1.365  | 81.900  |
| Total.....          | 4.262  | 255.720 |

## De 1 a 12:

|                    | Saccas | Kilogs.   |
|--------------------|--------|-----------|
| Estados Unidos...  | 8.176  | 490.560   |
| Europa.....        | 29.024 | 1.741.440 |
| Rio da Prata ..... | 1.877  | 112.620   |
| Pacifico .....     | 1.727  | 103.620   |
| Cabo .....         | —      | —         |
| Cabotagem.....     | 3.770  | 226.200   |
| Total.....         | 44.574 | 2.674.440 |

## COTAÇÃO EM ARROBA

## Conforme a qualidade

| Typo | n.    |         |         |
|------|-------|---------|---------|
| 3    | ..... | 13\$700 |         |
| "    | 4     | .....   | 13\$500 |
| "    | 5     | .....   | 13\$300 |
| "    | 6     | .....   | 13\$100 |
| "    | 7     | .....   | 12\$900 |
| "    | 8     | .....   | 12\$600 |
| "    | 9     | .....   | 12\$300 |

## EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funciou inalterado á base de 7\$850, mas as salidas foram animadas, sendo mais fracas as entradas.

Foram recebidas 21.390 saccas e sahiram 79.962, tendo passado por Jundiahy 25.573 ditas.

Desde o dia 1 entraram 284.976 saccas na media de 23.748, sendo o «stock» de 1.376.676 ditas.

## CENTROS CONSUMIDORES

## Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 12:  
Nova York, baixa de 4 a 5 pontos.  
Opção de setembro 13.25 centimos por libra.  
Havre, baixa parcial de 1/4 de franco.  
Opção de setembro 82 3/4 francos por 50 kilos.  
Hamburgo, baixa de 1/4 a 1/2 pfennig.  
Opção de setembro 63 3/4 pfennig por 1/2 kilo.  
Londres, alta parcial de 3 d.  
Opção de setembro 61 shs. e 9 d. por 112 libras.

## ULTIMAS VENDAS

| Mercados       | Saccas |
|----------------|--------|
| Nova York..... | 40.000 |
| Havre.....     | 40.000 |
| Hamburgo.....  | 50.000 |
| Londres .....  | 7.000  |

Total..... 137.000

## ABERTURA

## Dia 13:

Nova York, alta de 1 a 2 pontos.  
Havre, baixa de 1/4 a 1/2 de franco.  
Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennig.

Londres, baixa de 3 d.

Opções :

Havre, setembro 82 1/4, março 82 1/2, maio 82 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, setembro 66 1/2, dezembro 66 1/4, março 66 1/4 e maio 66 1/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, setembro 61 sh. e 6 d., dezembro 61 sh. e 6 d., março 61 sh. e 6 d. e maio 61 sh. e 6 d. por 112 libras.

#### FECHAMENTO

Nova York, alta de 2 pontos.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 pfennig.

#### MERCADO DE ALGODÃO

Esse mercado, hontem, regulou em boas condições de firmeza. E' assim que accusou movimento regular, tanto com referencia a sahidas, como a entradas.

Aquellas foram de 1.281 fardos e estas de 1.375 ditas, sendo 744 do Mossoró e 631 do Assô.

O deposito, em trapiches, era de 21.303 fardos.

Em Liverpool, a bolsa accusou uma alta de 14 pontos, elevando-se a cotação do genero pernambucano, de 1ª qualidade, a 8.01 d. por libra.

#### Regularam os seguintes preços

Procedencia Por 10 kilo:

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| Pernambuco, 1ª sorte, do serião..... | 11\$000 a 12\$000 |
| Pernambuco, 1ª sorte.....            | 10\$700 a 11\$500 |
| Pernambuco, mediano.....             | Nominal           |
| Assô 1ª sorte.....                   | 10\$500 a 11\$000 |
| Natal, 1ª sorte.....                 | 10\$400 a 11\$000 |
| Natal, regular.....                  | Nominal           |
| Mossoró, 1ª sorte.....               | 10\$200 a 11\$000 |
| Mossoró, regular.....                | Nominal           |
| Ceará, 1ª sorte.....                 | 10\$400 a 11\$000 |
| Ceará, regular.....                  | 10\$000 a 10\$200 |
| Parahyba, 1ª sorte.....              | 10\$200 a 11\$000 |
| Parahyba, regular.....               | Nominal           |
| Maceió, 1ª sorte.....                | 10\$300 a 11\$000 |
| Maceió, regular.....                 | Nominal           |
| Pened, 1ª sorte.....                 | 10\$000 a 10\$600 |

#### MERCADO DE ASSUCAR

Esse mercado, hontem, regulou calmo, sem movimento de maior interesse.

As ultimas entradas foram de 2.036 saccos, de Campos, sendo 1.233 consignados a F. H. Walter, 333 a F. Machado, 250 a Thomaz da Silva & Comp. e 250 a Raphael de Oliveira.

Em 11 e 12, sahiram dos trapiches 13.334 saccos e ficaram em deposito, hontem, 335.223 ditos.

#### Regularam os seguintes preços:

| Qualidade             | Por kilo    |
|-----------------------|-------------|
| Branco usina.....     | Não ha      |
| » crystal.....        | \$480 \$540 |
| » 3ª sorte.....       | \$490 \$550 |
| » 2ª jacto.....       | \$320 \$450 |
| Somenos.....          | Não ha      |
| Mascavinho.....       | \$300 \$420 |
| Crystal amarello..... | \$380 \$440 |
| Mascavo bom.....      | \$260 \$280 |
| » regular.....        | \$240 \$260 |
| » baixo.....          | \$220 \$250 |

#### MÓVIMENTO PORTO

##### ENTRADAS DO DIA 13

De Gulf Porto escalas—Barca norueguesa Blanca, commandante Wertum, 1.475 toneladas. Carga, madeira a A. Pontes.

De Bahia Blanca e escalas—Paquete inglez Lady Carrington, commandante J. Goifirt, 4.457 toneladas. Carga, varios generos a Amaral Southerland.

De Dunkerque e escalas—Paquete inglez Normann Monarch, commandante Watson, 3.184 toneladas. Carga, varios generos a Chargeur Hennis.

De Hamburgo e escalas — Paquete inglez Den of Kelli, commandante Hermans, 2.875 toneladas. Carga, varios generos a Th. Wille.

De Pernambuco e escalas—Paquete nacional Tropeiro, commandante Severt, 518 toneladas. Carga, varios generos a Meuna Ramos.

De Parangá e escalas—Paquete nacional Paulista, commandante Santos, 668 toneladas. Carga, varios generos a C. Moreira.

De Cabo Frio—Hiato nacional Gama 77, commandante Dorés, 23 toneladas. Carga, varios generos ao mestre.

De Cabo Frio—Hiato nacional Almirante Saldanha, commandante Gomes, 34 toneladas. Carga, cal e sal ao mestre.

De Buenos Ayres e escalas — Paquete allemão Cap Vilano, commandante Veita; tons: 6.574. Passageiros: Dr. V. L. Braly, Leonard Smith, Americo Bastos, José C. Alvim e senhora, Enne Kuawald, Clotilde Cromwell, José Posada, Celina Padad e familia, Mauricio La-reng, Manoel N. Rios, Dr. Julio Malcoado, Dr. Arthur Satiule, Dr. Carlos Gonzalez Achaval, Dr. Rafael Bonet, Dr. Santiago Alonso Poss, Dr. José Benjamin de Barros, Dr. Julio de Tezarros Pinto, Dr. Triston Echenique, Attilio Pasera, Lucio Torres, Felix Velasco, Alfredo Torres, Narciso Gaezjezu, Valentina Bastos, Eduardo de Feza, Dr. João Nelichar, Valentin Velasco e senhora, Ernest Leib, Dr. A. Lietke, Carlos Samary, E. C. Baccon, Miguel da Cunha Corrêa, coronel Candido Ribeiro, Francisco da Cunha Corrêa, Dionysio Gonçalves, Ismael Medeiros e senhora, João de Paula Neves, Ignacio Pontanilas, Carlos Peixoto, Victor Bolendene e senhora, 10 em 3ª clas e e mais 422 em transito. Carga: varios generos a Th. Wille.

#### SAHIDAS NO DIA 14

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional Itaika, commandante Bower; passageiros: Guilherme Waldmiller, Felgo Moltero, William O. Wrieth e senhora. Ray Barroso, Marcelino Nogueira, Madame Nogueira e familia, M. A. Goulart e familia, Dr. Nunes Ribeiro, Oscar Felton, Gabriele Monteiro de Barros, Luciano Beltrand, Henrique Ramos, Octavio da Silveira, Alice Bertrand, Carlos Napoleão Costa, Maria Lobo, Guilherme Barbosa e familia, Duarte Lobo, Dr. Romano e um filho, Alberto Germin, Fausto Campello, Hermann Reingolth, Dr. Ernestina Machado e um filho, Henrique Smith e familia, Arno Deppermann, Antonio Gomes B. Bastos e senhora, Miss Greeland, Madame Everly, Madame Wise, Miss Regon, Sr. Everly, H. D. Wise, Mr. Equinque, A. Leonel, D. Thereza Marques e mais 14 em terceira classe.

Buenos Aires e escalas — Paquete allemão Blucher, commandante Wicher; passageiros: Guilherme C. Rodrigues, Emilio Henken, J. B. Homyr, J. Hay, W. Gilberto e filho e mais 20 em terceira classe.

#### VAPORES ESPERADOS

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Hamburgo e escalas, Den of Kelly..... | 14 |
| Portos do sul, Raitaba.....           | 14 |
| Santos, Assunção.....                 | 14 |
| Buenos Ayres e escalas, Cap Roca..... | 14 |
| Amsterdã e escalas, Zetlandia.....    | 15 |
| Rio da Prata, Amazona.....            | 15 |
| Portos do Sul, Orion.....             | 15 |
| Hamburgo e escalas, Woglinde.....     | 15 |
| Antuerpia e escalas, Rommele.....     | 15 |
| Liverpool e escalas, Oranien.....     | 16 |
| Hamburgo e escalas, Istriu.....       | 16 |

#### VAPORES A SAHIR

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| Villa Nova e escalas, Iris.....              | 14 |
| Buenos Aires e escalas, Zetlandia.....       | 14 |
| Buenos Aires e escalas, Provence.....        | 14 |
| Marsella e escalas, Platu.....               | 14 |
| Trieste e escalas, Duma.....                 | 14 |
| Hamburgo e escalas, Cap Roca.....            | 15 |
| Buenos Aires e escalas, Fagundes Varela..... | 15 |
| Callão e escalas, Oraciu.....                | 16 |
| Portos do sul, Mayrink.....                  | 16 |
| Bordões e escalas, Amazona.....              | 16 |
| Liverpool e escalas, Wandik.....             | 16 |
| Paraty e escalas, Angra.....                 | 16 |
| Londres, H. Brae.....                        | 16 |
| Nova York, Vasari.....                       | 16 |
| Mucury e escalas, Rio Napemirim.....         | 16 |
| Portos do sul, Raitaba.....                  | 17 |
| Montevideo e escalas, Saturno.....           | 17 |
| Portos do Sul, Pyrineus.....                 | 17 |
| Porto Alegre e escalas, Guahyba.....         | 18 |
| Portos do norte, Mandos.....                 | 18 |

#### CAMARA SYNDICAL

##### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças                                                  | 90 d/v     | A' vista |
|---------------------------------------------------------|------------|----------|
| Sobre Londres.....                                      | 16 5/32    | 16d      |
| Sobre Pariz.....                                        | \$590      | \$596    |
| Sobre Hamburgo.....                                     | \$728      | \$735    |
| Sobre Italia.....                                       | —          | \$597    |
| Sobre Portugal.....                                     | —          | \$312    |
| Sobre Nova York.....                                    | —          | 35085    |
| Libra esterlina — em moeda.....                         | —          | 15\$025  |
| Ouro nacional — em vales por 1\$000.....                | —          | 15\$687  |
| Apolices geraes mudas de 5 %..                          | 1.000\$000 |          |
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..                       | 1.008\$000 |          |
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port.....      | 1.026\$000 |          |
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nom.....       | 998\$000   |          |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, port.....     | 203\$000   |          |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, nom.....      | 203\$000   |          |
| Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....           | 980\$000   |          |
| Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.....      | 95\$000    |          |
| Apolices do Empréstimo Municipal de Netheroy, port..... | 205\$000   |          |
| Companhia Terras e Colonização.....                     | 128750     |          |
| Companhia Mercado Municipal.....                        | 503\$000   |          |
| Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....         | 778\$500   |          |
| Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....                   | 838\$500   |          |
| Companhia Jardim Botânico, intig.....                   | 212\$000   |          |
| Companhia Docas de Santos.....                          | 703\$500   |          |
| Companhia de Seguros Argos Flu-minenses.....            | 880\$000   |          |
| Deb. Fiat Lux.....                                      | 200\$000   |          |
| Deb. Auto Viação.....                                   | 201\$000   |          |
| Deb. Tecidos Mageense.....                              | 202\$000   |          |
| Companhia Manufactura Progresso.....                    | 203\$000   |          |
| Companhia Tecidos Fabril Paulistana.....                | 203\$500   |          |
| Deb. Mercado Municipal.....                             | 207\$000   |          |
| Deb. Tecidos Carioca.....                               | 213\$000   |          |

#### Vendas a prazo

|                                                                  |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|
| 300 Companhia Estrada de Ferro Rele Sul Mineira v/c 30 dias..... | 108\$000 |
| 200 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....                    | 1325     |

#### Vendas por alvará

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| 98 Deb. da Tecido Carioca..... | 213\$000 |
|--------------------------------|----------|

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1912. — A. Simonsen, syndico.

## JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 1 DE JULHO DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Coma, Conceição, Lyra, Marinho Prado, o suplente Diniz e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Em seguida o Sr. presidente declarou que achava-se presente o 2º suplente coronel Alfredo Augusto de Almeida, convocado pelo director da secretaria, na forma da lei, para substituir o fallecido deputado Goulart, visto estar em exercício o 1º suplente Diniz, e fallecido o deputado Teixeira Junior, achando-se o mesmo suplente prompto para servir como deputado, o presidente o convidou a tomar posse e prestar o compromisso legal, o que foi feito.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

## Expediente:

Final do juiz de direito da 5ª vara civil desta Capital, communicando a fallencia de J. Albert, estabelecido á rua Uruguayana n. 68.—Mandou-se anotar e archivar.

## Requerimento:

De João da Costa Guimarães, portuguez, socio da firma J. C. Guimarães & Comp., para ser admitido á matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se a carta.

De Manoel Domingos Moreira, portuguez, estabelecido nesta Capital, para ser admitido á matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se carta.

De Albino de Souza Cruz, portuguez, socio da firma Souza Cruz & Comp., para ser admitido á matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se carta.

De Rud. Ley Maschinenfabrik Aktiengesellschaft, Allemaña, para o registro da marca Loreley, que distingueapparelhos electricos, peças e accessorios, machinas, vehiculos etc., de sua fabricação.—Como requer.

De Jeno Szaboaty, Republica Argentina, para o registro da marca Autogas, que distingue alcatores, resinas, gomas, mineraes etc. de seu commercio.—Como requer.

De The Peters Cartridge Company, Estados Unidos, para o registro de duas marcas: Peters e P em uma circumferencia, que distinguem cartuchos, polvora e capsulas de sua fabricação.—Como requer.

De The King Powder Company, Estados Unidos, para o registro da marca semi-Smokeless, que distingue polvora e explosivos de sua fabricação.—Como requer.

De Barrett Manufacturing Company, Estados Unidos, (2), para o registro de 3 marcas; Tarvia (2) e Pyxol, que distinguem paxe, alcatores e dessecantes de sua fabricação.—Juntando certidão do paiz de origem, volte.

De J. Baptista da Graça, para o registro de duas marcas: «Institut Physioplastique» de Paris, em papel fantasia, e «Institut Physioplastique (Soins de Beauté)», em um papel também de fantasia, que distinguem perfumarias em geral e artigos de toucador, e seu commercio.—Como requer.

De Frederico Figner, para o registro da marca «Forteophone», que distingue gramophones e accessorios do seu commercio.—Como requer.

De Nunes dos Santos & Comp., para o registro da marca «Minha Bandeira», em rotulo fantasia, com um escudo e dizeres, que distingue fumos, cigarros e charutos, de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De David Eugenio de Araujo, para o registro da marca «Viroscas», que distingue conservas, pastelaria, café, etc., de seu commercio.—Como requer.

De Coelho Barbosa & Comp., para o registro da marca «Eueptinum» (digestivo), que distingue um preparado medicinal de sua fabricação e commercio.—Indeferido por não es-

tar a marca requerida revestida da forma distinctiva, exigida pela lei.

De Caldas & Valle, para o registro de tres marcas: «Guitry», «Sabonete Curacutis» e «O Segredo da Formosura», em rotulo característico, que distinguem artigos de perfumaria de sua fabricação.—Como requerem, menos quanto á marca «Sabonete Curacutis», que se indeferir, por imitar a de n. 2.098, já registrada.

De Nogueira & Ventura, para o archívamento da certidão e jornal official de Pernambuco, que trazem a transferencia para elles peticionarios das marcas ns. 419 e 420 de Pernambuco, registradas por Mações & Comp.—Como requerem.

De T. Laffenillade, Otto Pettersen, Lafsuillade & Comp., Sen-Sen Chielet Company, Standard Varnish Works, Grime-Natalis & Comp., Daimler Motoren-Gesellschaft, R. Freitas & Comp., Angelo & Lima, A. Mandour & Comp., Antonio Jorge d'Assumpção, Crashley & Comp. e Teixeira Martins & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.275, 3.276, 3.277, 3.278, 3.279, 3.280—3.281, 3.282, 7.864, 7.921—7.939—7.954, 7.929, 7.930, 8.022 e 8.023.—Como requerem.

De Jorge Fuchs & Comp., (3) para o deposito de suas marcas G B e L, registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.773, 1.774 e 1.775.—Como requerem.

Da Société Financière au Brésil e Companhia Estrada de Ferro e Colonização Porto de Souza-Manhuaçu, para o archívamento de seus estatutos e demais documentos sobre suas constituições.—Como requerem.

Da Companhia de Viação e Construcções, para o archívamento da alteração de seus estatutos.—Como requer.

Da Sociedade Anonyma Casa Raunier, para o archívamento da acta de sua assembleia geral extraordinária, que ratifica a compra de um immovel.—Como requer.

Da Empresa de Aguas de Caxambú, para o archívamento da acta de sua assembleia geral extraordinária, que autoriza a directoria a contrahir um emprestimo.—Indeferido, por não estar a acta assignada de proprio punho pelos accionistas, na forma da lei.

De Abrahão Jorge & Cheibem, Gueririno Socci & Comp., Silva Cruz & Comp., Marques & Peres, Christovão Santos & Comp., Oliveira Martins & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Sampaio & Comp., para o archívamento de seu contracto social.—Existindo firma identica já registrada, regularizem, e voltem.

De Chaves Araujo & Comp., para o archívamento de seu contracto social.—Mencionem a quota do capital dos socios que figuram no contracto, e voltem.

De Rodrigues & Nogueira, para o archívamento de seu contracto social.—Declarem a nacionalidade dos socios, e voltem.

De Manoel Cail Arradi & Comp., para o archívamento de seu contracto social.—Juntem prova do mandato em virtude do qual foi assignado o contracto por um dos socios, e voltem.

De Barboza & Mello, para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Havendo alteração que importa em mudança na razão social, regularizem, e voltem.

De Alexandre Ribeiro & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Juntem procuração do socio, que foi representado por procurador, e voltem.

De O. Barboza & Comp., J. M. Camanho & Comp., Palmeira & Alves, Rangel Ondinot & Comp., Vasques & Martins, Braga & Monteiro, para o archívamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Henri Janin, Borges & Silva, Robilsky, Raideberg & Comp., Costa & Couto, Menezes & Irmão, Figueiredo, Almeida & Fernandes, Macedo & Sequeira, Menezes, Pereira & Comp., Abrahão Jorge & Cheibem, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Vieira & Fernandes, para o registro de sua firma commercial.—Declarem a data do archívamento do contracto social e a do inicio das operações, e voltem.

De B. Rabello & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Declarem a data do inicio das operações, e voltem.

De Guinle & Comp., para anotação no registro de sua firma da admissão de um socio solidario.—Anote-se no registro da firma a saída da socia e a entrada do socio que a substituiu, archivando-se esta.

De José Cesar Matos & Comp., para transferencia a elles peticionarios do livro diario em branco, pertencente á extincta firma Matos, Saldanha & Comp., de quem são successores.—Como requerem.

O presidente communicou á junta, ter a requerimento da Companhia Marcenaria Brasileira, mandado passar portaria nomeando os Srs. Dr. Mathias Costa, Leandro de Figueiredo e John A. Finlary para membros do conselho fiscal da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de julho de 1912.—Honorio de Campos, 1º official.

## Relação dos contractos e distractos archivados em sessão de 1 do corrente:

## Contractos:

De Abrahão Jorge e Cheibem Augusto, para o commercio de roupas e artigos de armario, á rua Marechal Floriano n. 75, com o capital de 7:750\$000, sob a firma Abrahão Jorge & Cheibem.

De Christovão José dos Santos e o commanditario Alfredo Arruda, para o commercio de importação e construcções, á rua General Camara n. 94, com o capital de 50:000\$000, sob a firma Christovão Santos & Comp.

De Leonel Loreti da Silva Lima e Manoel O. da Cruz e o commanditario João Frederico de Almeida Fagundes, para o commercio de transportes etc., á rua Senador Euzébio n. 350, com o capital de 80:000\$000, sob a firma Silva, Cruz & Comp.

De José Marques e Benjamin Peres, para o commercio de padaria, á rua Hadlock Lobo n. 96, com o capital de 40:000\$, sob a firma Marques & Peres.

De Guerrino Socci e os socios de industria José Joaquim Valença e Maria da Penha Oliveira, para o commercio de conservas de peixe, carne e fructas, á rua Marquez de São Vicente n. 389, com o capital de 10:000\$, sob a firma Guerrino Socci & Comp.

De Seraphim Rodrigues Martins, Alberto José Pimentel e Antonio de Oliveira Reis, para o commercio de mantimentos e molhados, com o capital de 10:000\$, á rua Barão de Bom Retiro n. 480, sob a firma S. Oliveira Martins & Comp.

## Distractos:

De O. Barboza & Comp.; Rangel Ondinot & Comp.; Braga & Monteiro; J. M. Camanho & Comp.; Palmeira & Alves; Vasques & Martin.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de julho de 1912.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico que durante o mez de junho ultimo, foram archivados: 82 contractos sociaes, na importancia de réis 4.838:65\$528, que pagaram de sello 5:327\$300; 13 alterações de contractos sociaes augmentados na importancia de réis 752:000\$, cujo sello importou em 827\$200; duas prorogações de prazos de contractos sociaes; 47 distractos sociaes na importancia de 3:477:110\$541, que pagaram de sello 3:826\$. Total do sello pago, inclusive o sello pago por folhas, 9:984\$700.

Os referidos documentos pagaram de archívamento nesta junta commercial a importancia de 792\$, em estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de julho de 1912.—Honorio de Campos, 1º official.

## Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 8 A 13 DE JULHO DE 1912

| Genero, qualidade e procedencia      | Preço    |          | Unidade         | Genero, qualidade e procedencia        | Preço   |         | Unidade         |
|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|----------------------------------------|---------|---------|-----------------|
|                                      | Minimo   | Maximo   |                 |                                        | Minimo  | Maximo  |                 |
| Aguardente:                          |          |          |                 | Dita de Santa Catharina:               |         |         |                 |
| De Paraty.....                       | 190\$000 | 200\$000 | Por 480 litros. | Em lata de 2 kilos (Itajahy).....      | 69\$000 | 72\$000 | Por c/60 kilos. |
| De Angra.....                        | 185\$000 | 190\$000 | Idem.           | Em lata grande (Laguna).....           | 56\$400 | 59\$400 | Idem.           |
| De Campos.....                       | 175\$000 | 180\$000 | Idem.           | Dita americana em barris.....          | Não ha  | Não ha  | Por libra.      |
| De Macció.....                       | 165\$000 | 170\$000 | Idem.           | Batata nacional.....                   | \$290   | \$220   | Por kilo.       |
| Da Bahia.....                        | Não ha   | Não ha   | Idem.           | Dita estrangeira:                      |         |         |                 |
| De Pernambuco.....                   | 165\$000 | 170\$000 | Idem.           | Portuguesa (Lisboa).....               | 20\$000 | 22\$000 | Por 2/2 caixas. |
| De Aracajú.....                      | Não ha   | Não ha   | Idem.           | Franceza.....                          | Não ha  | Não ha  | Idem.           |
| Do Sul.....                          | "        | "        | Idem.           | Ingleza (Nova Zelandia).....           | \$300   | \$320   | Por kilo.       |
| Alcool (caldo):                      |          |          |                 | Borracha de mangabeira, de Minas       | —       | 48\$000 | Por 15 kilos.   |
| De 40 grãos.....                     | 290\$000 | 300\$000 | Idem.           | Breu americano claro.....              | 35\$000 | 36\$000 | Por 280 libras. |
| De 38 grãos.....                     | 260\$000 | 270\$000 | Idem.           | Dito escuro.....                       | Nominal | Nominal | Idem.           |
| De 36 grãos.....                     | 240\$000 | 260\$000 | Idem.           | Café:                                  |         |         |                 |
| Alfafa nacional.....                 | —        | \$200    | Por kilo.       | Lavado.....                            | —       | 10\$894 | Por 10 kilos.   |
| Dita do Rio da Prata.....            | —        | \$185    | Idem.           | Moka.....                              | —       | 10\$213 | Idem.           |
| Algodão em rama:                     |          |          |                 | Maragogipe.....                        | —       | —       | Idem.           |
| Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....  | 11\$000  | 12\$000  | Por 10 kilos.   | Typo n. 1.....                         | —       | —       | Idem.           |
| Pernambuco, 1ª sorte.....            | 11\$000  | 11\$500  | Idem.           | Typo n. 2.....                         | —       | —       | Idem.           |
| Pernambuco, mediano.....             | Nominal  | Nominal  | Idem.           | Typo n. 3.....                         | —       | 9\$532  | Idem.           |
| Assú, 1ª sorte.....                  | 10\$800  | 11\$500  | Idem.           | Typo n. 4.....                         | —       | 9\$328  | Idem.           |
| Natal, 1ª sorte.....                 | 10\$500  | 11\$000  | Idem.           | Typo n. 5.....                         | —       | 9\$124  | Idem.           |
| Natal, regular.....                  | Nominal  | Nominal  | Idem.           | Typo n. 6.....                         | 8\$851  | 8\$987  | Idem.           |
| Mossoró, 1ª sorte.....               | 10\$400  | 11\$000  | Idem.           | Typo n. 7.....                         | 8\$443  | 8\$647  | Idem.           |
| Mossoró, regular.....                | Nominal  | Nominal  | Idem.           | Typo n. 8.....                         | 8\$238  | 8\$443  | Idem.           |
| Ceará, 1ª sorte.....                 | 10\$500  | 11\$000  | Idem.           | Typo n. 9.....                         | 8\$034  | 8\$238  | Idem.           |
| Ceará, regular.....                  | 10\$200  | 10\$400  | Idem.           | Typo n. 10.....                        | —       | —       | Idem.           |
| Parahyba, 1ª sorte.....              | 10\$400  | 11\$000  | Idem.           | Escolha.....                           | —       | 7\$490  | Idem.           |
| Parahyba, regular.....               | Nominal  | Nominal  | Idem.           | Cimento:                               |         |         |                 |
| Maceió, 1ª sorte.....                | 10\$500  | 11\$000  | Idem.           | Marca Pyramid.....                     | —       | 12\$000 | Por barrica.    |
| Maceió, regular.....                 | Nominal  | Nominal  | Idem.           | Dita Atlas.....                        | —       | 12\$000 | Idem.           |
| Penedo, 1ª sorte.....                | 10\$200  | 10\$600  | Idem.           | Dita Excelsior.....                    | —       | 11\$500 | Idem.           |
| Sergipe, Dorcas.....                 | Nominal  | Nominal  | Idem.           | Dita Visurgis.....                     | —       | 11\$200 | Idem.           |
| Sergipe, Itabaiana.....              | "        | "        | Idem.           | Dita Leão Vermelho.....                | —       | 11\$000 | Idem.           |
| Maranhão, regular.....               | "        | "        | Idem.           | Dita Serra.....                        | —       | 11\$200 | Idem.           |
| Piauí, regular.....                  | "        | "        | Idem.           | Dita Saturno.....                      | —       | 11\$500 | Idem.           |
| Arroz nacional:                      |          |          |                 | Dita Exposição.....                    | —       | 11\$800 | Idem.           |
| Superior.....                        | 40\$000  | 50\$000  | Por 100 kilos.  | Dita Cathedral.....                    | —       | 11\$000 | Idem.           |
| Regular.....                         | 33\$000  | 40\$000  | Idem.           | Dita Coroa Preta.....                  | —       | 11\$000 | Idem.           |
| Do norte, branco.....                | Nominal  | Nominal  | Idem.           | Farelo de trigo:                       |         |         |                 |
| Rajado, do norte.....                | "        | "        | Idem.           | Do Moinho Fluminense.....              | 7\$100  | 7\$400  | Por 100 kilos.  |
| Dito estrangeiro:                    |          |          |                 | Do Moinho Inglez.....                  | 7\$100  | 7\$400  | Idem.           |
| Inglez (Rangoon).....                | Nominal  | Nominal  | Idem.           | Farinha de mandioca de Porto Alegre:   |         |         |                 |
| Agulha.....                          | 60\$000  | 62\$000  | Idem.           | Especial.....                          | 18\$500 | 19\$000 | Idem.           |
| Assucar:                             |          |          |                 | Fina.....                              | 17\$000 | 17\$500 | Idem.           |
| Branco usina, div. procedencias..... | Não ha   | Não ha   | Por kilo.       | Peneirada.....                         | 16\$000 | 16\$500 | Idem.           |
| Branco crystal, idem idem.....       | \$470    | \$540    | Idem.           | Grossa.....                            | 13\$000 | 13\$500 | Idem.           |
| Branco 2º jacto, idem idem.....      | \$320    | \$440    | Idem.           | Dita de Santa Catharina, grossa.....   | 13\$000 | 13\$500 | Idem.           |
| Branco 3ª sorte, idem idem.....      | \$500    | \$540    | Idem.           | Farinha de trigo do Moinho Fluminense: |         |         |                 |
| Soménos, idem idem.....              | Não ha   | Não ha   | Idem.           | De 1ª qualidade.....                   | 21\$500 | 25\$000 | Por 2/2 saccos. |
| Mascavinho, idem idem.....           | \$280    | \$420    | Idem.           | De 2ª qualidade.....                   | 23\$500 | 24\$000 | Idem.           |
| Crystal amarello, idem idem.....     | \$360    | \$430    | Idem.           | De 3ª qualidade.....                   | 22\$500 | 23\$000 | Idem.           |
| Mascavo bom, idem idem.....          | \$260    | \$280    | Idem.           | Dita do Moinho Inglez:                 |         |         |                 |
| Mascavo regular, idem idem.....      | \$240    | \$260    | Idem.           | De 1ª qualidade.....                   | 24\$700 | 25\$200 | Idem.           |
| Mascavo baixo, idem idem.....        | \$220    | \$240    | Idem.           | De 2ª qualidade.....                   | 23\$500 | 24\$000 | Idem.           |
| Bacalhão em caixa.....               |          |          |                 | De 3ª qualidade.....                   | 22\$700 | 23\$200 | Idem.           |
| Dito em tina:                        | —        | 40\$000  | Por caixa.      | Dita do Rio da Prata:                  |         |         |                 |
| Gaspe.....                           | —        | 42\$000  | Por tina.       | De 1ª qualidade.....                   | Nominal | Nominal | Idem.           |
| Americano (Halifax).....             | —        | 40\$000  | Idem.           | De 2ª qualidade.....                   | "       | "       | Idem.           |
| Peixelim.....                        | —        | 38\$000  | Idem.           | De 3ª qualidade.....                   | "       | "       | Idem.           |
| Banha de Porto Alegre:               |          |          |                 | Dita americana:                        |         |         |                 |
| Em lata de 2 kilos.....              | 60\$000  | 63\$600  | Por c/60 kilos. | Em barrica.....                        | "       | "       | Por barrica.    |
| Em lata de 20 kilos.....             | 60\$000  | 63\$000  | Idem.           | Em sacco.....                          | 22\$500 | 22\$700 | Por sacco.      |
| Banha de Minas Geraes:               |          |          |                 | Feijão nacional:                       |         |         |                 |
| Em lata de 2 kilos.....              | 56\$400  | 57\$600  | Idem.           | Preto de Porto Alegre.....             | 18\$000 | 21\$700 | Por 100 kilos.  |
| Em lata grande.....                  | 56\$400  | 57\$600  | Idem.           | Preto da terra.....                    | 20\$000 | 22\$500 | Idem.           |
|                                      |          |          |                 | Preto de Santa Catharina.....          | 17\$500 | 19\$000 | Idem.           |

| Genero, qualidade e procedencia          | Preço   |          | Unidade         |
|------------------------------------------|---------|----------|-----------------|
|                                          | Minimo  | Maximo   |                 |
| Feijão nacional:                         |         |          |                 |
| Manteiga.....                            | 25\$000 | 26\$000  | Por 100 kilos.  |
| Euxofre.....                             | 22\$500 | 24\$000  | Idem.           |
| Mulatinho.....                           | 20\$000 | 23\$500  | Idem.           |
| Branco.....                              | 25\$000 | 26\$000  | Idem.           |
| Amendoim.....                            | 35\$000 | 36\$000  | Idem.           |
| Vermelho.....                            | —       | —        | Idem.           |
| De cores diversas.....                   | 15\$000 | 22\$000  | Idem.           |
| Feijão estrangeiro:                      |         |          |                 |
| Branco.....                              | 40\$000 | 41\$000  | Idem.           |
| Amendoim.....                            | Não ha  | Não ha   | Idem.           |
| Fradinho.....                            | 37\$000 | 39\$000  | Idem.           |
| Fumo em corda do Rio Novo:               |         |          |                 |
| Especial.....                            | 1\$900  | 2\$000   | Por kilo.       |
| Superior.....                            | 1\$900  | 1\$700   | Idem.           |
| Regular.....                             | 1\$200  | 1\$300   | Idem.           |
| Dito em corda do Pomba:                  |         |          |                 |
| De primeira.....                         | 1\$600  | 1\$700   | Idem.           |
| De segunda.....                          | 1\$200  | 1\$300   | Idem.           |
| Baixo.....                               | 1\$000  | 1\$100   | Idem.           |
| Dito em corda do sul de Minas:           |         |          |                 |
| Especial.....                            | 1\$400  | 1\$500   | Idem.           |
| Primeira.....                            | 1\$200  | 1\$300   | Idem.           |
| Segunda.....                             | 1\$000  | 1\$100   | Idem.           |
| Dito em corda de Goyaz:                  |         |          |                 |
| Especial.....                            | 1\$800  | 2\$000   | Idem.           |
| Primeira.....                            | 1\$600  | 1\$700   | Idem.           |
| Segunda.....                             | 1\$200  | 1\$300   | Idem.           |
| Dito em folha de Porto Alegre:           |         |          |                 |
| Amarello I.....                          | 1\$000  | 1\$050   | Por arroba.     |
| Amarello II.....                         | \$800   | \$850    | Idem.           |
| Commum I.....                            | \$950   | 1\$000   | Idem.           |
| Commum II.....                           | \$750   | \$800    | Idem.           |
| Dito em folha da Bahia:                  |         |          |                 |
| Marca P. F. S.....                       | 1\$800  | 1\$900   | Por kilo.       |
| Marca P. F.....                          | 1\$600  | 1\$700   | Idem.           |
| Marca P. P.....                          | 1\$400  | 1\$500   | Idem.           |
| Marca P.....                             | 1\$100  | 1\$200   | Idem.           |
| De primeira.....                         | 1\$100  | 1\$200   | Idem.           |
| De segunda.....                          | 1\$000  | 1\$050   | Idem.           |
| De terceira.....                         | \$960   | \$950    | Idem.           |
| De quarta.....                           | \$700   | \$800    | Idem.           |
| Kerozene americano, diversas marcas..... | 7\$100  | 8\$000   | Por caixa.      |
| Ladrilhos de Marselha.....               | —       | 12\$8000 | Por milheiro.   |
| Ditos nacionaes hydraulicos.....         | —       | —        | —               |
| Manteiga do sul.....                     | Não ha  | Não ha   | Por kilo.       |
| Dita de Minas.....                       | 3\$100  | 3\$400   | Idem.           |
| Dita estrangeira, diversas marcas.....   | 1\$750  | 2\$500   | Por libra.      |
| Matte em folha.....                      | \$400   | \$580    | Por kilo.       |
| Milho amarello do norte.....             | —       | —        | —               |
| Dito amarello da terra.....              | 14\$000 | 15\$000  | Por 100 kilos.  |
| Dito branco da terra.....                | 13\$000 | 14\$600  | Idem.           |
| Dito do Rio da Prata.....                | —       | —        | —               |
| Óleo de linhaça em barril.....           | 1\$100  | 1\$200   | Por kilo.       |
| Dito de linhaça em lata.....             | \$980   | 1\$050   | Por kilo bruto. |
| Dito de caroço de algodão.....           | Nominal | Nominal  | Por litro.      |
| Phosphoros:                              |         |          |                 |
| Marca Olho.....                          | —       | 42\$000  | Por lata.       |
| Dita Brilhante.....                      | —       | 42\$000  | Idem.           |
| Dita Bandeirinha.....                    | —       | 41\$000  | Idem.           |
| Dita Palpite.....                        | —       | —        | Idem.           |
| Dita Pinheiro (Curityba).....            | —       | 38\$000  | Idem.           |
| Dita Orion.....                          | —       | 42\$000  | Idem.           |
| Dita Raio X.....                         | —       | 42\$000  | Idem.           |
| Dita Domesticos.....                     | —       | 40\$000  | Idem.           |
| Ditos de cera:                           |         |          |                 |
| Marca Olho.....                          | —       | 60\$000  | Idem.           |
| Dita Raio X.....                         | —       | 60\$000  | Idem.           |
| Pinho:                                   |         |          |                 |
| Americano.....                           | —       | \$300    | Por pé.         |
| De resina.....                           | —       | 20\$000  | Por duzia.      |
| Spruce.....                              | —       | 80\$000  | Idem.           |
| Succo branco.....                        | —       | 80\$000  | Idem.           |
| Succo vermelho.....                      | —       | 89\$000  | Idem.           |
| Do Paraná de 1ª qualidade.....           | —       | 77\$000  | Idem.           |
| Do Paraná de 2ª qualidade.....           | —       | 67\$000  | Idem.           |

| Genero, qualidade e procedencia      | Preço    |          | Unidade         |
|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
|                                      | Minimo   | Maximo   |                 |
| Sal do Norte.....                    | 4\$500   | 5\$300   | Por s/60 kilos. |
| Dito de Cabo Frio.....               | 3\$600   | 4\$000   | Idem.           |
| Dito estrangeiro.....                | —        | 6\$000   | Idem.           |
| Sebo do Rio Grande.....              | \$570    | \$580    | Por kilo.       |
| Dito do Matadouro.....               | —        | \$550    | Idem.           |
| Dito do Rio da Prata.....            | Nominal  | Nominal  | Idem.           |
| Telhas francezas.....                | 33\$000  | —        | Por milheiro.   |
| Toucinho de Minas.....               | \$800    | \$960    | Por kilo.       |
| Xarque do Rio da Prata:              |          |          |                 |
| Patos e mantas.....                  | \$820    | \$900    | Idem.           |
| Puras mantas.....                    | \$880    | 1\$000   | Idem.           |
| Dito do Rio Grande do Sul:           |          |          |                 |
| Systema platino, patos e mantas..... | \$820    | \$880    | Idem.           |
| Systema platino, puras mantas.....   | \$860    | \$950    | Idem.           |
| Systema nacional.....                | Não ha   | Não ha   | Idem.           |
| Vinho:                               |          |          |                 |
| Nacional do Rio Grande.....          | 150\$000 | 160\$000 | Por pipa.       |
| Estrangeiro, virgem.....             | 325\$000 | 340\$000 | Idem.           |
| Estrangeiro, verde.....              | 320\$000 | 340\$000 | Idem.           |
| Estrangeiro, Collares.....           | 350\$000 | 370\$000 | Idem.           |

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 8 A 13 DO CORRENTE  
PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

|                  |                                             |
|------------------|---------------------------------------------|
| Amsterdam.....   | 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.     |
| Antuerpia.....   | 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.     |
| Barcelona.....   | 38 francos seccos por 1.000 kilos.          |
| Bordéus.....     | 48 francos e 10 % de capa por 900 kilos.    |
| Bremen.....      | 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.     |
| Ca'iz.....       | 38 francos seccos por 1.000 kilos.          |
| Copenhague.....  | 47/6 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.   |
| Fiume.....       | 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.     |
| Genova.....      | 48 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.  |
| Hamburgo.....    | 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.     |
| Havre.....       | 45-50 francos e 10 % de capa por 900 kilos. |
| Leixões.....     | 30-35 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.  |
| Lisboa.....      | 30-35 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.  |
| Liverpool.....   | 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.     |
| Londres.....     | 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.     |
| Malaga.....      | 38 francos seccos por 1.000 kilos.          |
| Marselha.....    | 48 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.  |
| Rotterdam.....   | 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.     |
| Southampton..... | 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.     |
| Trieste.....     | 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.     |
| Vigo.....        | 38 francos seccos por 1.000 kilos.          |
| Christiania..... | 54/9 schs. seccos por 1.000 kilos.          |
| Gothemburgo..... | 53/9 schs. seccos por 1.000 kilos.          |
| Malmo.....       | 54/9 schs. seccos por 1.000 kilos.          |
| Stockholmo.....  | 53/9 schs. seccos por 1.000 kilos.          |

Portos americanos

|                   |                                        |
|-------------------|----------------------------------------|
| a) do Atlantico   |                                        |
| Buenos Aires..... | 1\$200 por sacca de 60 kilos.          |
| Montevideo.....   | 1\$200 por sacca de 60 kilos.          |
| Nova York.....    | 40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos. |
| Nova Orleans..... | 40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos. |

b) do Pacifico:

|                          |                                           |
|--------------------------|-------------------------------------------|
| Ancud.....               | 50 schs. seccos por 1.000 kilos.          |
| Antofagasta.....         | 52/6 schs. seccos por 1.000 kilos.        |
| Caldera.....             | 52/6 schs. seccos por 1.000 kilos.        |
| California.....          | 75-80 schs. seccos e 5 % por 1.000 kilos. |
| Callão.....              | 52/6 schs. seccos por 1.000 kilos.        |
| Coquimbo.....            | 52/6 schs. seccos por 1.000 kilos.        |
| Coronel.....             | 45 schs. seccos por 1.000 kilos.          |
| Corral.....              | 50 schs. seccos por 1.000 kilos.          |
| Guayaquil.....           | 85 schs. e 10 % por 1.000 kilos.          |
| Iquique.....             | 52/6 schs. seccos por 1.000 kilos.        |
| Punta Arenas.....        | 25 schs. seccos por 1.000 kilos.          |
| Talcahuano.....          | 45 schs. seccos por 1.000 kilos.          |
| Taltal.....              | 52/6 schs. seccos por 1.000 kilos.        |
| Tocopilla.....           | 52/6 schs. seccos por 1.000 kilos.        |
| Valparaizo.....          | 45 schs. seccos por 1.000 kilos.          |
| Valparaizo com opções... | 47/6 schs. seccos por 1.000 kilos.        |

Portos sul-africanos  
(Por 1.000 kilos com transbordo)

|                  |
|------------------|
| Cape-Town.....   |
| Algoa Bay.....   |
| Mossel Bay.....  |
| East-London..... |
| Port Natal.....  |
| Delagoa Bay..... |
| Beira.....       |

| Em Nova York          |
|-----------------------|
| 60 s/ e 2 1/2 %       |
| 60 s/ e 2 1/2 %       |
| 60 s/ e 2 1/2 %       |
| 60 s/ e 2 1/2 %       |
| 60 s/ e 2 1/2 %       |
| 70 s/-80 s/ e 2 1/2 % |

| Em portos europeos    | Directo |
|-----------------------|---------|
| 40 s/ e 2 1/2 %       | 45 s/   |
| 40 s/ e 2 1/2 %       | 45 s/   |
| 40 s/ e 2 1/2 %       | 45 s/   |
| 40 s/ e 2 1/2 %       | 45 s/   |
| 40 s/ e 2 1/2 %       | 45 s/   |
| 45 s/-55 s/ e 2 1/2 % | 65 s/   |

João Severino da Silva, syndico.

## TERMOS DE CONTRACTOS

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral de Contabilidade

Copia — Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada por seu director geral, engenheiro militar major Estanislau Vieira Pamplona, e a firma commercial desta praça Rodrigo Vianna, estabelecida á rua do Ouvidor numero 40 A, para fornecimento de material durante o anno de mil novecentos e doze.

Aos seis dias do mez de julho de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral dos Telegraphos o respectivo director geral, engenheiro militar major Estanislau Vieira Pamplona e o Sr. Rodrigo Vianna, negociante estabelecido á rua do Ouvidor n. 40 A, nesta Capital Federal, entre si ajustaram o fornecimento de material a esta repartição, durante o exercicio corrente, de conformidade com as clausulas abaixo:

Primeira — De accordo com o edital de 2 de março, publicado no *Diário Official* n. 53, de 2 de março ultimo, a firma commercial contractante obriga-se a fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, pelos preços de sua proposta, constante do mesmo *Diário Official* n. 64, de 15 de março ultimo, accetia em concorrência publica como sendo a mais barata, os artigos do grupo «B» (bandeiras, pannos e artigos semelhantes), cuja cópia lhe será entregue.

Segunda — As qualidades do material a ser fornecido serão iguaes ás das amostras que estiveram e continuam expostas no mostruário do almoxarifado, para o devido confronto.

Terceira — Os pedidos de material feitos pelo almoxarifado deverão ser attendidos dentro do prazo maximo de dois dias, sob pena de ser o material adquirido no mercado directamente pela Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a clausula 5ª, salvo o caso da clausula 4ª deste contrato.

Quarta — No caso de impossibilidade absoluta por parte da firma contractante de fornecer o material dentro do prazo da clausula anterior, ou por ser necessario maior prazo para o respectivo preparo, ou por força maior, sujeita qualquer das duas hypothesees ao juizo exclusivo do director geral, poderá este conceder prorrogação do dito prazo.

Quinta — Negada pelo director geral a prorrogação do prazo para o fornecimento do material requisitado á firma contractante, a aquisição d'elle se fará livremente por conta da firma contractante, descontando-se da caução de que trata a clausula sexta a importância proveniente desta aquisição.

Sexta — Para garantia da execução do presente contracto depositará a firma contractante, na thesauraria da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de quinhentos mil réis (\$500.000).

Setima — Desfalecada a caução em virtude das aquisições de que trata a clausula quinta,

será a firma contractante obrigada a integralis-la, sob pena de rescisão deste contracto.

Oitava — As contas deverão ser apresentadas á proporção que forem sendo feitos os fornecimentos para conferencia e providencias sobre o pagamento respectivo.

Nona — As despesas que a Repartição Geral dos Telegraphos houver de effectuar com a aquisição do material a que se refere o presente contracto, se farão pela verba terceira «Telegraphos» do decreto numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, devendo correr conforme a applicação que tiver o material, por conta de uma das seguintes consignações ou sub-consignações: — Primeira divisão — Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios etc. — Concerto do edificio da Repartição Central — Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores. — Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados. — Serviço telephonico da Capital Federal. — Transformação dos electroge-neos. — Serviço optico. — Serviço radio-telegraphico. — Linhas pneumaticas. — Construção de novas linhas e sua conservação no exercicio etc. — Consignações dos artigos trinta e tres e trescentos e vinte nove do regulamento. — Moveis, utensilios e despesas miudas. — Ferramentas, appparelhos e o necessario ao consumo. — Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas. — Empreitada de conservação das linhas, etc. O necessario á segunda divisão. — O necessario á terceira divisão. — O necessario á quarta divisão. — Conservação de embarcações e o necessario ao serviço, etc. — Transporte do pessoal. — Eventuaes.

Decima — No caso dereincidir o contractante no que dispõem as clausulas segunda, terceira, quarta e quinta, poderá a directoria da repartição rescindir o presente contracto e neste caso ficará o mesmo contractante sujeito á perda da caução por elle feita para garantia do contracto.

Decima primeira — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, e vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e doze.

Decima segunda — O sello proporcional devido pelo presente contracto será pago parceladamente nas contas dos fornecimentos, de accordo com a lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte e dois de janeiro de mil novecentos. Lido e achado conforme o presente contracto, assignam as partes contractantes e as testemunhas abaixo. Eu Edmundo Felix Tribouillet, chefe da quarta secção da sub-directoria da contabilidade o subscreevo. — Sobre duas estampilhas federaes no valor de mil e duzentos réis lia-se: Estanislau V. Pamplona, director geral; Rodrigo Vianna e como testemunhas: Leoncio Augusto de Castro. — Luiz de Oliveira Figueiredo. Telegraphos, 3ª divisão e contabilidade. — Visto em 10 de julho de 1912. — 4ª secção, o chefe, E. F. Tribouillet. — Conforme, J. Guimarães. — Confere, A. F. Botelho.

Relação dos objectos a que se refere o contracto com a firma Rodrigo Vianna, para o fornecimento do material grupo B (bandeiras, pannos e artigos semelhantes) durante o exercicio de 1912.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Assento de couro forrado n. 1, para cadeira, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10\$000  |
| Assento de couro furado, n. 2, para cadeira, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 9\$000   |
| Assento de linho branco, n. 2, para cadeira, um.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14\$000  |
| Bandeira doCodigo Internacional cinco pannos, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3\$800   |
| Bandeira doCodigo Internacional de de seis pannos, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3\$200   |
| Bandeira nacional de tres pannos, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 9\$000   |
| Bandeira nacional de quatro pannos, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8\$500   |
| Bandeira nacional de seis pannos, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7\$600   |
| Bandeira de signal do Castello, de seis pannos, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3\$700   |
| Bandeira de signal das estações da costa, de quatro pannos, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3\$100   |
| Barraca de lona impermeavel, completa, 3,60x5, 60x2, 40x0,90, de altura da parede, para seis homens, uma.....                                                                                                                                                                                                                                                       | 320\$000 |
| Galhardetes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
| DoCodigo Internacional, de seis pannos, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3\$800   |
| De signal do Castello, de seis pannos, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3\$800   |
| De signal das estações da costa, de quatro pannos, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3\$700   |
| Lona impermeavel, m².....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6\$000   |
| Datado e assignado sobre uma estampilha federal no valor de trezentos réis. — Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e doze. — Estanislau V Pamplona, director geral. — Rodrigo Vianna — Conforme, J. Guimarães. — Telegraphos, 3ª divisão, contabilidade. Visto em 10 de julho de 1912, 4ª secção — O chefe, E. F. Tribouillet. — Confere, A. F. Botelho. |          |

Copia — Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos representada por seu director geral, engenheiro militar, major Estanislau Vieira Pamplona, e a firma commercial desta praça Souza Baptista & C., estabelecida no largo da Carioca n. 9, para fornecimento de material durante o anno de 1912.

Aos seis dias do mez de julho de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral dos Telegraphos, o respectivo director geral, engenheiro militar, major Estanislau Vieira Pamplona, e os Srs. Souza Baptista & Comp. negociantes estabelecidos no largo da Carioca numero nove, nesta Capital Federal, entre si ajustaram o fornecimento de material a esta repartição, durante o exercicio corrente, de conformidade com as clausulas abaixo:

Primeira — De accordo com o edital de dois de março, publicado no *Diário Official*, numero cincoenta e tres de dois de março ultimo, a firma commercial contractante obriga-se a fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, pelos preços de sua proposta, constante do mesmo *Diário Official* numero sessenta

e quatro de quinze de março, aceita em concorrência publica como sendo a mais barata, os artigos constantes do grupo "B" (bandeiras, pannos e artigos semelhantes) cuja copia lhe será entregue.

Segunda.—As qualidades do material a ser fornecido serão iguaes ás das amostras que estiveram e continuam expostas no mostruário do Almoxarifado para o devido confronto.

Terceira.—Os pedidos de material, feitos pelo Almoxarifado, deverão ser attendidos dentro do prazo maximo de dous dias, sob pena de ser o material adquirido no mercado, directamente, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a clausula quinta, salvo o caso da clausula quarta deste contracto.

Quarta.—No caso de impossibilidade absoluta por parte da firma contractante, de fornecer o material dentro do prazo da clausula anterior, ou por ser necessario maior prazo para o respectivo preparo, ou por força maior sujeita qualquer das duas hypotheses ao juizo exclusivo do director geral, poderá este conceder prorrogação do dito prazo.

Quinta.—Negada pelo director geral a prorrogação do prazo para o fornecimento do material requisitado a firma contractante, a aquisição d'elle se fará livremente, por conta da firma contractante, descontando-se da caução de que trata a clausula sexta a importância proveniente desta aquisição.

Sexta.—Para garantia da execução do presente contracto, depositará a firma contractante, na Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000).

Setima.—Desfalcada a caução em virtude das aquisições de que trata a clausula quinta, será a firma contractante obrigada a integralizal-a, sob pena de rescisão deste contracto.

Oitava.—As contas deverão ser apresentadas, á proporção que forem sendo feitos os fornecimentos, para conferencia e providencias sobre o pagamento respectivo.

Nona.—As despesas que a Repartição Geral dos Telegraphos tiver de effectuar com a aquisição do material a que se refere o presente contracto se farão pela verba terceira «Telegraphos» do decreto numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, devendo correr, conforme a applicação que tiver o material, por conta de uma das seguintes consignações ou sub-consignações: Primeira Divisão — expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios, etc. Concerto do edificio da Repartição Central. — Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores. — Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados. — Serviço telephonico na Capital Federal. — Transformação dos electrogeneos. — Serviço optico. — Serviço radio-telegraphico. — Linhas pneumáticas. — Construção de novas linhas e sua conservação no exercicio, etc. — Consignações dos arts. 33 e 329 do Regulamento. — Moveis, utensilios e despesas miudas. — Ferramentas, aparelhos e o necessario ao consumo. — Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas. — Empreitada de conservação das linhas, etc. — O necessario á segunda divisão. — O necessario á terceira divisão. — O necessario á quarta divisão — Conservação de embarcações e o necessario ao serviço, etc. — Transporte do pessoal. — Eventuaes.

Decima.—No caso de reincidir o contractante no que dispõem as clausulas segunda, terceira, quarta e quinta, poderá a Directoria da Repartição rescindir o presente contracto, e neste caso ficará o mesmo contractante sujeito á perda da caução por elle feita para garantia do contracto.

Decima primeira.—O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, e vigorará

até trinta e um de dezembro de mil novecentos e doze.

Decima segunda.—O sello proporcional devido pelo presente contracto será pago parceladamente nas contas dos fornecimentos, de accordo com a lei n. tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte e dous de janeiro de mil e novecentos. Lido e achado conforme o presente contracto, assignam as partes contractantes e as testemunhas abaixo: E eu, Edmundo Felix Tribouillet, chefe da quarta seção da Sub-Directoria da Contabilidade, o subscreevo.—Sobre duas estampilhas federaes no valor total de mil e duzentos réis lia-se: Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e doze e as assignaturas seguintes: Estanislau V. Pamplona, director geral; Souza Baptista & Comp. e como testemunhas: Leoncio Augusto de Castro e Luiz de Oliveira Figueiredo.—Conforme. J. Guimarães. Telegraphos—3ª Divisão—Contabilidade. Visto em 10—7—911. 4ª Seção—O chefe, E. F. Tribouillet.

Confere.—A. F. Botelho.

Relação dos objectos a que se refere o contracto com a firma Souza Baptista & Comp., para o fornecimento de material do grupo B (bandeiras, pannos e artigos semelhantes), durante o exercicio de 1912

|                                                                                                                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Assento de couro forrado n. 2, para cadeira, um.....                                                                                                                                   | 10\$500  |
| Assento de couro furado n. 1, para cadeira, um.....                                                                                                                                    | 7\$000   |
| Assento de linho branco n. 1, para cadeira, um.....                                                                                                                                    | 13\$000  |
| Bandeira nacional, de dous pannos, metro quadrado, uma.....                                                                                                                            | 10\$000  |
| Bandeira nacional de tres pannos, metro quadrado.....                                                                                                                                  | 8\$000   |
| Bandeira nacional de oito pannos, metro quadrado.....                                                                                                                                  | 6\$000   |
| Bandeira de signal das estações da costa, de seis pannos, metro quadrado.....                                                                                                          | 3\$600   |
| Barraca de lona impermeavel, completa, de dous metros e setenta, por um e oitenta, por noventa centimetros de altura, da parede, para tres homens, uma...                              | 185\$000 |
| Bolsa para cobrir aparelho Baudot, uma.....                                                                                                                                            | 12\$000  |
| Feltro fino, de cinco milimetros de espessura, metro.....                                                                                                                              | 30\$000  |
| Galhardetes:                                                                                                                                                                           |          |
| Do Codigo Internacional, de cinco pannos, metro quadrado.....                                                                                                                          | 3\$900   |
| De tres pannos e um o distico Telegrapho, metro quadrado.....                                                                                                                          | 9\$000   |
| De signal, das estações da costa, de seis pannos, metro quadrado.                                                                                                                      | 3\$900   |
| Panno metim para cobrir aparelhos, de 1,80x90, com bainha, um.....                                                                                                                     | 4\$500   |
| Reposteiro de panno verde, com emblema da repartição, um....                                                                                                                           | 170\$000 |
| Sacco de panno verde, para condução de expediente, com as iniciaes R. G. T. bordadas, de 60x70, um.....                                                                                | 68\$000  |
| Setineta, metro.....                                                                                                                                                                   | 1\$100   |
| Datado e assignado sobre uma estampilha federal no valor de trezentos réis. Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e doze. — Estanislau V. Pamplona. — Souza Baptista & Comp. |          |

Cópia — Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada por seu director geral, engenheiro militar major Estanislau Vieira Pamplona, e a firma commercial desta praça Moss, irmão & Comp., estabelecida á rua Barão de S. Felix numero cento e quarenta e oito, para fornecimento de material durante o anno de mil novecentos e doze.

Aos seis dias do mez de julho de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral

dos Telegraphos o respectivo director geral engenheiro militar major Estanislau Vieira, Pamplona, e os Srs. Moss, irmão & Comp., negociantes estabelecidos á rua Barão de São Felix numero cento e quarenta e oito, nesta Capital Federal, entre si ajustaram o fornecimento de material a esta repartição, durante o exercicio corrente, de conformidade com as clausulas abaixo:

Primeira.—De accordo com o edital de vinte e sete de março, publicado no *Diario Official* numero setenta e quatro, de vinte e sete de março ultimo, a firma commercial contractante obriga-se a fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, pelos preços de sua proposta, constante do mesmo *Diario Official* numero noventa e dous, de dezanove de abril ultimo, aceita em concorrência publica como sendo a mais barata, os artigos constantes do grupo C (material de construção e para serviço de linhas) cuja copia lhe será entregue.

Segunda.—As qualidades do material a ser fornecido serão iguaes ás das amostras que estiveram e continuam expostas no mostruário do Almoxarifado, para o devido confronto.

Terceira.—Os pedidos de material, feitos pelo Almoxarifado, deverão ser attendidos dentro do prazo maximo de dous dias, sob pena de ser o material adquirido no mercado, directamente, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a clausula quinta, salvo o caso da clausula quarta deste contracto.

Quarta.—No caso de impossibilidade absoluta, por parte da firma contractante de fornecer o material dentro do prazo da clausula anterior, ou por ser necessario maior prazo para o respectivo preparo, ou por força maior, sujeita qualquer das duas hypotheses ao juizo exclusivo do director geral, poderá este conceder prorrogação do dito prazo.

Quinta.—Negada pelo director geral a prorrogação do prazo para o fornecimento do material requisitado á firma contractante, a aquisição d'elle se fará livremente, por conta da firma contractante, descontando-se da caução de que trata a clausula sexta, a importância proveniente desta aquisição.

Sexta.—Para garantia da execução do presente contracto, depositará a firma contractante na Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de quinhentos mil réis (500\$000).

Setima.—Desfalcada a caução em virtude das aquisições de que trata a clausula quinta, será a firma contractante obrigada a integralizal-a, sob pena de rescisão deste contracto.

Oitava.—As contas deverão ser apresentadas á proporção que forem sendo feitos os fornecimentos, para conferencia e providencias sobre o pagamento respectivo.

Nona.—As despesas que a Repartição Geral dos Telegraphos houver de effectuar com aquisição de material, a que se refere o presente contracto, se farão pela verba terceira «Telegraphos» do decreto numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, devendo correr conforme a applicação que tiver o material, por conta de uma das seguintes consignações ou sub-consignações:

Primeira divisão—Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios etc. — Concerto do edificio da Repartição Central. — Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores. — Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados. — Serviço telephonico da Capital Federal. Transformação dos electrogeneos. — Serviço optico. — Serviço radiotelegraphico. — Linhas pneumáticas. — Construção de novas linhas e sua conservação no exercicio, etc. — Consignações dos artigos trinta e tres e trezentos e vinte nove do Regulamento. — Moveis, utensilios e despesas miudas. — Ferramentas, aparelhos e o necessario ao consumo. — Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas. — Empreitada de conservação das linhas etc. — O necessario á segunda divisão. — O

necessário á terceira divisão. O necessário á quarta divisão.—Conservação de embarcações e o necessário ao serviço, etc.—Transporte do pessoal.—Eventuaes.

Decima — No caso de reincidir o contractante na que dispõem as clausulas segunda, terceira, quarta e quinta, poderá a directoria da repartição rescindir o presente contracto e neste caso ficará o mesmo contractante sujeito á perda da caução por elle feita para garantia do contracto.

Decima primeira — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registado pelo Tribunal de Contas, e vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e doze.

Decima segunda — O sello proporcional devido pelo presente contracto será pago parceladamente nas contas dos fornecimentos, de accordo com a lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil novecentos.—Lido e achado conforme o presente contracto assignam as partes contractantes e as testemunhas abaixo; e eu, Edmundo Felix Tribouillet, chefe da quarta secção da Sub-Directoria da Contabilidade, o subscrovo.—Sobre duas estampilhas federaes no valor total de mil e duzentos réis lia-se: Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e doze e as assignaturas seguintes: Estanislau V. Pamplona, director geral, e pp. Moss, Irmão & Comp., Arthur Donato, e como testemunhas: Leoncio Augusto de Castro e Luiz de Oliveira Figueira lo.

Telegraphos — 3ª divisão—Contabilidade — Visto, 11 de julho de 1912—1ª secção.—O chefe, Ed. Tribouillet. Conforme—J. Guimarães. Confere — A. F. Botelho.

Relação dos objectos a que se refere o contracto com a firma Moss, Irmão & Comp., para o fornecimento de material do grupo C (materiaes de construção e para o serviço da linha, durante o exercicio de 1912

|                                                                                                                                              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Carrocinha de mão para aterro, madeira de lei, uma.....                                                                                      | 65\$000 |
| Taboleta de madeira pintada e envernizada, com o distico Telegrapho Nacional, fundo verde vegetal, letras amarellas, de 1,20x0,070, uma..... | 30\$000 |
| Concoeira de pinho do Paraná, de 3 pol. por 9, metro.....                                                                                    | 1\$377  |
| Perna de pinho do Paraná, de 2 pol. por 3, metro.....                                                                                        | \$387   |
| Perna de pinho do Paraná, de 3 pol. por 3, metro.....                                                                                        | \$300   |
| Perna de pinho do Paraná, de 3 pol. por 4 1/2, metro.....                                                                                    | \$738   |
| Taboa de pinho do Paraná, de 0,23x0,012, metro.....                                                                                          | \$328   |
| Taboa de pinho do Paraná, de 0,25x0,017, metro.....                                                                                          | \$754   |

Datado e assignado sobre uma estampilha federal no valor de trescentos réis.—Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e doze. — Estanislau V. Pamplona, director geral.—Por procuração, de Moss, Irmão & Comp., Arthur Donato.

Telegraphos — 3ª divisão—Contabilidade—Visto, 11 de julho de 1912 — 4ª Secção.—O chefe, Ed. Tribouillet. Conforme, J. Guimarães.— Confere, A. F. Botelho.

Cópia.—Acta de concorrência publica realizada nesta repartição, no dia 6 de abril de 1912, para fornecimento do material do grupo C—(materiaes para construção e para o serviço de linha) durante o anno de 1912.

Aos 6 dias do mez de abril de 1912, presentes na sala de experiencias desta Reparti-

ção, os Srs. Drs. Leopoldo Ignacio Weiss, director tecnico, Alberto Couto Fernandes, director da contabilidade, e Carlos Leopoldo Ferreira, intendente, foi de accordo com a lei, julgada e comprovada pelo conselho de compras a idoneidade dos proponentes representantes das firmas concorrentes. — Lacerda Seixal & Comp. e Moss, Irmão & Comp. Tendo se verificado terem sido satisfeitas pelos proponentes todas as exigencias do edital de 27 de março de 1912, publicado no *Diario Official*, foram abertas as propostas que vão transcriptas abaixo, na integra.

Proposta de Lacerda Seixal & Comp., estabelecido á rua Visconde de Itaúna, numero quatrocentos e dezenove.—Braço duplo de madeira de lei sem ferragem, um, mil réis. Cal de pedra, metro cubico, trinta mil réis. Cimalla simples de pinho, de tres pollegadas, metro, trezentos réis. Idem, idem, idem, de quatro pollegadas, metro, quatrocentos e quarenta réis. Idem, idem, idem, de seis pollegadas, metro, seiscentos e oitenta réis. Mastro de pinho de Riga de quatro a oito metros pintado de verde e amarello, com ferragens, metro, oito mil réis. Idem, idem, para montar postes, de tres a doze metros, com ferragens, metro, vinte mil réis. Taboleta de madeira, pintada e envernizada com distico «Telegrapho Nacional» fundo verde vegetal, letras amarellas de um metro e vinte por setenta centímetros, uma, quarenta mil réis. Madeiras: conceira de pinho do Paraná de tres por nove pollegadas, metro, mil seiscentos réis; idem, idem, tres por doze pollegadas, metro, mil novecentos e sessenta réis. Concoeira de pinho de Riga de tres por nove pollegadas, metro, mil oitocentos e sessenta réis; de quatro por nove pollegadas, metro, tres mil e duzentos réis; de cinco de por nove pollegadas, metro, cinco mil réis; de seis; por nove pollegadas, metro, cinco mil e quinhentos réis. Perna de madeira de lei de tres por duas pollegadas, metro, setecentos réis; de tres por tres pollegadas, metro, novecentos réis; de tres por quatro pollegadas, metro, mil e cem réis; de tres por quatro e meia pollegadas, metro, mil e trezentos réis; de tres por cinco pollegadas, metro, mil e quatrocentos réis; de tres por seis pollegadas, metro, mil e seiscentos réis; de tres por sete pollegadas, metro, mil novecentos réis; de tres por oito pollegadas, metro, dous mil réis; perna de pinho do Paraná de um e meio por tres pollegadas, metro, trescentos e cincoenta réis; de dous por tres pollegadas, metro, quatrocentos e quarenta réis; de tres por tres pollegadas, metro, quinhentos e sessenta réis; de tres por quatro e meia pollegadas, metro, oitocentos e vinte réis; taboa de canella de tres metros e noventa, por trinta centímetros, por tres centímetros, duzia, sessenta mil réis; taboa de pinho americano de vinte e cinco millimetros de espessura, metro quadrado, tres mil e duzentos réis; taboa de pinho branco de vinte e tres centímetros por dez millimetros, metro, duzentos e oitenta réis, de de vinte e tres centímetros por doze millimetros, metro, trezentos e quarenta réis; de vinte e tres centímetros por dezessete millimetros, metro, quatrocentos e trinta réis; de vinte e tres centímetros por vinte e quatro millimetros, metro, quinhentos e sessenta réis; de vinte e tres centímetros, por trinta e sete millimetros, metro, oitocentos réis. Taboa de pinho do Paraná de vinte e tres centímetros por dez millimetros, metro, duzentos e setenta réis; de vinte e tres centímetros por doze millimetros, metro, trezentos e quarenta réis; idem, idem, por dezessete millimetros, metro, trezentos e oitenta réis; de vinte e tres centímetros, por vinte e quatro millimetros, metro, quinhentos réis; idem, idem, por trinta e sete millimetros, metro, oitocentos réis. Taboa de pinho do Paraná, de vinte e cinco millimetros de espessura, metro quadrado, dous mil e trezentos réis. Taboa de pinho de Riga de

vinte e tres centímetros por dez millimetros, metro, trezentos e quarenta réis; idem, idem, por doze millimetros, metro, quatrocentos réis; idem, idem, por dezeseite millimetros, metro, quatrocentos e oitenta réis, idem, idem, por vinte e quatro millimetros, metro, seiscentos e quarenta réis, idem, idem, por trinta e sete millimetros, metro, novecentos e quarenta réis. A assignatura da firma está lançada sobre cinco estampilhas federaes de trescentos réis cada uma, e com a data—Rio de Janeiro, nove de março de mil novecentos e doze. Esta firma dirigiu ao conselho de compras uma carta matendo a sua proposta da primeira concorrência.

Proposta de Moss, Irmão & Companhia, estabelecidos á rua Barão de S. Felix, numero cento e quarenta e oito.—Braço duplo de madeira de lei sem ferragem, um, mil oitocentos réis. Carrocinha de mão com molas, uma, sessenta e cinco mil réis. Taboleta de madeira, pintada e envernizada com distico «Telegrapho Nacional» fundo verde vegetal, letras amarellas de um metro o vinte por setenta centímetros, uma, trinta mil réis. Concoeira de pinho do Paraná de tres por nove pollegadas, metro, mil trezentos e setenta e sete réis. Perna de madeira de lei, de tres por duas pollegadas, metro, setecentos e vinte réis; idem, por tres pollegadas, metro, mil e setenta réis; de tres por quatro pollegadas, metro, mil quatrocentos e trinta réis; de tres por quatro pollegadas, metro, mil e quinhentos e setenta réis; de tres por cinco pollegadas, metro, mil o setecentos e vinte réis; de tres por seis pollegadas, metro, dous mil cento e quarenta réis; de tres por sete pollegadas, metro, dous mil quatrocentos e trinta réis; de tres por oito pollegadas, metro, dous mil e oitocentos e cincoenta réis.

Perna de pinho do Paraná: de uma o meia por tres pollegadas, metro, quatrocentos e tres réis; de duas por tres pollegadas, metro, trezentos e oitenta e sete réis; de tres por tres pollegadas, metro, quinhentos réis; de tres por quatro e meia pollegadas, metro, setecentos e trinta e oito réis.

Taboa de pinho americano de vinte o cinco millimetros de espessura, metro quadrado, tres mil e trezentos réis.

Taboa de pinho do Paraná: de vinte e tres centímetros por dez millimetros, metro, duzentos e oitenta e dous réis; idem, idem, por doze millimetros, metro, trezentos e vinte e oito réis; idem, idem, por dezeseite millimetros, metro, trezentos e noventa e tres réis; idem, idem, por vinte e quatro millimetros, metro, quinhentos e vinte e cinco réis; idem, idem, por trinta e sete millimetros, metro, setecentos e cincoenta e quatro réis. Taboa de pinho do Paraná de vinte e cinco millimetros de espessura, metro quadrado, 2\$600. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1912. A assignatura estava lançada em quatro estampilhas federaes de 300 réis cada uma. Não havendo mais proponentes foram rubricadas as propostas, sendo encerrada a sessão. Desta se extrahirá cópia fiel, a qual, acompanhada das primeiras vias das propostas admittidas á concorrência, será remetida á Sub-directoria da Contabilidade, conforme determina o art. 313, do capitulo 37 do regulamento em vigor. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que vai assignada pelos membros do conselho de compras, e por mim, secretario, que a escrevi.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912.—Carlos Schlappal Marques Leite.—Carlos Leopoldo Ferreira.—Leopoldo Ignacio Weiss.—Alberto Couto Fernandes. Nada mais se continha na referida acta, da qual extrahii a presente cópia. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1912.—O secretario, C. S. Marques Leite.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional—Procurando interpretar os sentimentos patrióticos da Nação Brasileira, fundamentalmente alcançada pela morte do Senador Quintino Bocayuva, o Poder Executivo julga do seu dever tomar, com a presente mensagem, a iniciativa de um movimento que não visa sinão reflectir, na sua physionomia official, a nobre anciedade em que se encontram todas as classes do paiz por patentear a sua immensa gratidão aos assinalados serviços prestados valorosamente ao nosso regimen democratico por um dos mais abnegados fundadores da Republica.

Propagandista de 20 annos antes do advento de 1889, Quintino Bocayuva consagrou a sua existencia inteira a um purissimo sonho de democracia. A sua propaganda começou no seio academico e é desde ali que a historia terá que contar a sua carreira triumphante.

Semeador das formosas idéas igualitarias, bem cedo elle se constituiu o centro intellectual e, por isso mesmo, o foco de irradiação da nova doutrina politica. Luctador infatigavel, a sua campanha não conheceu treguas e, quer no jornalismo, quer na tribuna publica dos comicios, a sua palavra magistral ia firmando convicções e derramando esperanças. A sua fé era da natureza daquellas que se não deixam assaltar pela duvida.

Elle foi o autor arrojado do famoso manifesto de 1870. Nesse momento a propaganda republicana, ainda revestida de uma forma vaga, começou a tomar corpo e a assumir a feição de um combate organizado contra a Monarchia. Data exactamente desse instante a definição da sua investidura, ao lado de Saldanha Marinho, como um dos chefes do partido. Era a consagração dos homens secundando a dos acontecimentos.

Durante os dezanove annos que decorreram entre esse facto e a proclamação da Republica, em 89, a obra de Quintino Bocayuva, entrecortada de victorias estrondosas,—como a lei do ventre livre e a abolição do trabalho escravo—é vastamente conhecida de vós todos.

A 15 de novembro o seu papel de precursor terminava deante do esplendido quadro da realização do seu ideal. Sempre na atalaya durante os esforços crescentes da propaganda, quando, pela força das circumstancias o valor se media pela persuasão do verbo intelligente, ao chegar o minuto decisivo da luta pelas armas, elle reclamou o seu lugar na brêcha: Quintino Bocayuva estava a cavallo, ao lado de Deodoro e Benjamin Constant e á frente das tropas do povo que derrocaram o throno.

Todavia, depois de feita a Republica, após os gloriosos loiros colhidos, a alma privilegiada do morto de hontem não arrefeceu o entusiasmo. A somma dos seus inestimaveis serviços á Patria augmentou dia a dia nos vinte dous annos em que elle teve a ventura de a ver transformada numa terra de cidadãos livres.

Vós sabeis que Quintino Bocayuva morreu pobre, após uma longa existencia toda feita de devotamentos. Assim, pois, solicito ao esclarecido espirito de justiça do Congresso que seja votada uma pensão para amparar a viuva e os filhos menores do pranteado republicano. E, no intuito de regastar, parte da divida de gratidão que a Nação Brasileira contrahiu com o Patriarcha da Republica, peço mais aos illustres membros do Congresso Nacional a concessão de um credito destinado á execução de um monumento que possa perpetuar e transmittir ás vindouras gerações de brasileiros a serena ephigie desse que em vida foi um exemplo de civismo.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1912, 91<sup>a</sup> da Independencia e 25<sup>a</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 4:200\$, ouro, para occorrer ás despesas com o premio de viagem a que fez jús o alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Paulo da Rocha Lagoa, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa mensagem n.º 42, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912, 91<sup>a</sup> da Independencia e 25<sup>a</sup> da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Aviso n.º 2.820—Rio de Janeiro, 13 de julho de 1912.

Sr. 1<sup>o</sup> secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que o autoriza a abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 4:200\$, ouro, para occorrer ás despesas com o premio de viagem a que fez jús o alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Paulo da Rocha Lagoa.

Saude e fraternidade.—Pedro de Toledo.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente mez, foram concedidas as seguintes gratificações adicionais:

De 5 % ao Dr. José Antonio de Abreu Fialho, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 33 % ao Dr. Ernesto do Nascimento Silva, professor ordinario da mesma faculdade;

De 10 % ao Dr. Julio Delamare Koeler, professor extraordinario effectivo da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

—Por outro da mesma data, foi concedida jubilação, com todos os vencimentos, ao Dr. Francisco dos Santos Pereira, professor ordinario da Faculdade de Medicina da Bahia.

—Por outro de 11 do corrente mez, foi nomeado o bacharel José Ovidio Marcondes Romero para o lugar de juiz de direito da 6<sup>a</sup> Vara Criminal do Districto Federal.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 4 do corrente, foi aposentado, de conformidade com o decreto n.º 117, de 4 de novembro de 1892, José Fragoso de Medeiros no cargo de 2<sup>o</sup> pharoleiro do pharol da Pedra do Sal, no Estado do Piahy, visto achar-se invalido e contar mais de 10 annos de effectivo serviço.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 10 do corrente, foram aposentados Angelo Raul da Silveira Castro, no cargo de secretario da Sub-directoria do Tráfego Postal da Directoria Geral dos Correios e Guilherme Cordovil de Siqueira e Mello, no de fiel de 1<sup>a</sup> classe da mesma directoria.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de julho de 1912

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado José Martins Netto para o lugar de escrevente juramentado do serventurio vitalicio do officio de escrivão da 3<sup>a</sup> pretoria criminal do Districto Federal.

—Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço ao 2<sup>o</sup> sargento graduado Alexandre Taranto.

—Concederam-se tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, nos termos dos arts. ns. 144 e 147 do regulamento em vigor, ao tenente cirurgião adjunto do Corpo de Bombeiros Dr. Tito Barbosa de Araujo.

—Transmittiu-se ao juiz federal na secção de Minas Geraes, para providenciar, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores sobre as cartas rogatorias expedidas ás justicas da Allemanha para a citação de D. Geny Thum.

## Requerimentos de despaços

João Baptista da Silva Prado, 2<sup>o</sup> sargento da Brigada Policial, pedindo averbação de serviços.—Deferido, na conformidade do aviso expedido ao commandante da Brigada.

João Viegas da Silva, anspçada da Brigada Policial, pedindo averbação de serviços.—Deferido, na conformidade do aviso expedido ao commandante da brigada.

Bacharel Gustavo Affonso Farnese, juiz federal na secção do Territorio do Acre, pedindo pagamento de seus vencimentos, de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente anno, periodo em que esteve no gozo de férias.—Indeferido.

Expediente de 6 de junho de 1912

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 160\$, diarias vencidas em junho findo pelos serventes da Corte de Appellação (aviso n.º 3.031);

De 325\$00, indemnização ao porteiro do Tribunal do Jury, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em junho findo (aviso n.º 3.030);

De 4:351\$, vencimentos relativos ao mez findo, do pessoal empregado no serviço de transporte da policia (aviso n.º 3.032);

De 540\$, diarias vencidas em junho ultimo, pelo inspector, sub-inspectores e auxiliares da Policia Maritima (aviso n.º 3.033);

De 7:929\$998, folha, relativa a junho findo, do pessoal sem nomeação da Bibliotheca Nacional (aviso n.º 3.034);

De 36:275\$039, material adquirido em abril do corrente anno pela Casa de Detenção (aviso n.º 3.038);

De 882\$, indemnização ao quartel-mestre do Commando Superior da Guarda Nacional, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em abril ultimo (aviso n.º 3.039);

De 100\$, aluguel, relativo a junho findo, do predio occupado pelo Juizo da 6<sup>a</sup> pretoria civil (aviso n.º 3.041);

De 11:695\$295, fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção em maio ultimo (aviso n.º 3.044);

De 4:160\$, vencimentos, relativos ao mez findo, do pessoal sem nomeação da Escola de Menores Abandonados (aviso n.º 3.049);

De 500\$, salarios vencidos em junho ultimo pelos serventes do *Forum* (aviso n. 3.043);

De 120\$, auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez findo, ao porteiro da Secretaria de Policia (aviso n. 3.045);

De 15380, soldo diario a que tem direito o cabo de esquadra de Brigada Policial, Fernando de Paiva Barros, reformado por decreto de 26 de mez findo (aviso n. 3.046);

De 8430\$, diarias vencidas em junho ultimo pelo pessoal das lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima (aviso n. 3.056);

De 900\$, alugueis, relativos aos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, do predio occupado pelo Juizo Seccional de Bello Horizonte (aviso n. 3.033);

De 3800\$, vencimentos, relativos a junho findo, do pessoal subalterno da Casa de Detenção (aviso n. 3.052).

— Solicitou-se ainda ao Ministerio da Fazenda a entrega das seguintes quantias:

De 47211\$976, ao director da Escola Polytechnica, para occorrer ao pagamento de despesas com a referida escola, durante os mezes de julho e agosto do corrente anno (aviso n. 3.050);

De 57421\$392, ao director do Collegio Pedro II, para pagamento do pessoal docente e administrativo do mesmo estabelecimento nos mezes de julho e agosto do corrente (aviso n. 3.047);

De 99282\$038, ao director da Faculdade de Medicina, para occorrer ao pagamento de despesas com a referida faculdade durante os mezes de julho e agosto deste anno (aviso n. 3.051).

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 300\$ (aviso n. 3.035) e de 150\$ (aviso n. 2.037), de que são credores José da Silveira Pinto e João Tristão da Silva Normandia.

#### Dia 8

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 6701\$, folhas, relativas ao mez findo, de diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, do pessoal do serviço administrativo e jornaleiro fixo do Lazareto da Ilha Grande e do subalterno do Hospital Paula Candido (aviso n. 3.066);

De 2500\$, gratificação vencida em junho ultimo pelo encarregado da fiscalização do fornecimento e installação das estações radiotelegraphicas em Xapury e Taranaca, no Territorio do Acre (aviso n. 3.068);

De 7840\$, folha, relativa ao mez ultimo, do pessoal subalterno empregado no serviço da Policia Sanitaria (aviso n. 3.069);

De 500\$, quantia depositada no Thesouro como garantia da proposta apresentada pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckertwerke em concorrência para installação de luz electrica no edificio do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 3.070);

De 300\$, auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez findo, ao director da Bibliotheca Nacional (aviso n. 3.071);

De 683\$, fornecimentos feitos ao Archivo Nacional em maio ultimo (aviso n. 3.072);

De 20\$, gratificação, relativa a junho findo, a que tem direito cada um dos menores Jayme e Elvira, incumbidos do serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury (aviso n. 3.073);

De 1670\$, gratificação vencida em junho ultimo pelo pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 3.074);

De 7413\$333, folhas do pessoal superior empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (aviso n. 3.077).

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicio

findos nas importancias de 1377\$400 (aviso n. 3.063) e de 294\$330 (aviso n. 3.062), de que são credores Gomes Pereira e o Lloyd Brasileiro.

#### Requerimentos despachados

Barbosa, Albuquerque & Comp., pedindo pagamento, por exercicios findos, de fornecimentos feitos em 1910.—Requeiram separadamente, pelas repartições, o pagamento de suas contas.

Bastos Dias, pedindo pagamento de 4\$800.

— Apresente a conta por intermedio da Colonia Correccional dos Dois Rios.

D. Emilia Flavia Lisboa Lima.—Prove que sua filha Amelia não percebe qualquer importancia dos cofres publicos a titulo de pensão ou emprego.

#### Expediente em 13 de julho de 1912

##### CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO

##### Officios recebidos:

Do director da Faculdade de Direito de S. Paulo, enviando 10 exemplares da lista geral dos estudantes matriculados nos cursos dessa faculdade no corrente anno lectivo;

Do mesmo director, enviando a indicação unanime da congregação do professor livre docente Dr. José Manoel de Azevedo Marques para ser provido no logar vago de professor extraordinario effectivo da 7ª secção da mesma faculdade.

##### — Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua elevada consideração a indicação unanime da congregação da Faculdade de Direito de S. Paulo do professor livre docente Dr. José Manoel de Azevedo Marques para ser provido no logar vago de professor extraordinario effectivo da 7ª secção da mesma faculdade;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, accusando o recebimento de 10 exemplares da lista geral dos estudantes matriculados nos cursos da mesma faculdade no corrente anno lectivo;

Ao mesmo director, accusando o recebimento da indicação da congregação para o provimento do logar vago de professor extraordinario effectivo da 7ª secção.

#### Expediente de 11 de julho de 1912

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao chefe da policia do Districto Federal o recebimento do officio n. 8.457, de 10 do corrente.

##### — Recommendou-se:

Aos inspectores de saude deste porto que diligenciem para que não haja demora na visita de saude, a qual deverá ser feita sempre que possível for sem estar fundeado o paquete, afim de facilitar a atracação prompta dos grandes transatlanticos quando se destinem ao caes;

Aos inspectores de saude dos portos dos Estados que enviem a esta directoria com a possível urgencia, e em duplicata, uma relação completa do pessoal de nomeação das respectivas inspectorias.

##### — Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Imprensa Nacional afim de serem publicados no *Diario Official* os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o periodo de 30 de junho ultimo a 6 do corrente mez;

Ao gerente da Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft no sentido de ser collocado um apparelho telephonico na residencia do Dr. Orlando Rôças, inspector sanitario, á rua Quatro de Dezembro n. 10, Ipanema.

##### — Comunicou-se:

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio que o almoxarife do Hospital de

S. Sebastião, Raul Fragozo de Mendonça, recolheu aos cofres da thesauraria do Thesouro Nacional a importância de 882\$, provenientes de contribuições pagas por seis doentes tratados no mesmo hospital, durante os mezes de maio e junho ultimos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que deixou de ser levada a effecto a inspecção de saude requirida para o operario daquela estrada, João Moreira da Costa, por não ter sido encontrada a casa indicada.

##### — Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, devidamente informada, a petição dos funcionarios da secretaria desta Directoria Geral, relativa aos seus vencimentos, e os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o periodo de 30 de junho ultimo a 6 do corrente mez;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a relação de contas na importancia de 3231\$912, provenientes de fornecimentos feitos ás delegacias de saude e a conta na importancia de 1899\$, de fornecimentos feitos a esta repartição, em junho ultimo;

Ao 3º ajudante dos promotores publicos, os autos de multas por infracção de regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 400\$, Virginia de Barros; em 200\$, José de Almeida Loureiro; em 125\$, Paulo Pensard, e em 125\$, Paulo Pensard;

Ao 5º ajudante dos promotores publicos, os autos de multas por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 125\$, Manoel Gonçalves dos Santos e, em 200\$, Antonio Cardoso de Almeida;

Ao 6º adjunto dos promotores publicos, os autos de multas por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 125\$, Eleuteria Francisca e, em 50\$, Antonio da Cunha Peixoto;

Ao 7º adjunto dos promotores publicos, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 50\$ Salustiano José Monteiro de Barros;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Antonio Alves de Souza, Joaquim da Costa Baradas, Antonio José de Oliveira, Manoel Joaquim Nogueira, Avelino Ferreira, Paulo Velloso da Veiga, Luiz Ribeiro de Avellar, Joaquim Angelo da Silva, Fiume Gaspar, Ramiro do Prado, José Candido Vital, Pedro Maximiano de Souza, José Narcizo Ferreira, Manoel da Silva Filho, Heitor de Frias Sá Pinto, Julio de Souza Araujo, Horacio de Araujo Lima, José da Silva Lomba, Oscar Vianna de Marins, Alfredo da Silva, Virgilio Pinto, Antonio Leite Soares, João Marques, Leopoldino de Faria, Cosme Rodrigues de Almeida, Euclydes Monteiro da Silva e Nicoláo José de Oliveira;

Ao chefe de Policia, o de Josino José Baptista;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Antonio da Silva Rodrigues;

Ao inspector federal das Estradas, o de Luciano Martins Veras;

Ao director geral da Repartição Geral dos Telegraphos, o de Elmano Alves Barbosa;

Ao director geral dos Correios os do Ernani de Faria Alves e Lino Carvalho da Cunha;

Ao director do Serviço de Veterinaria, o de Marcolino Rodrigues da Costa.

#### Requerimentos despachados

##### Dia 11 de julho de 1912

J. Pinheiro & Comp. (3º districto).—Queiram comparecer á Secção de Engenharia.

Conde de Sucena (3º districto).—E' concedida a prorrogação de 90 dias.

Sizenando Rodrigues de Almeida (4º distrito).—Archive-se.

Claudino Pinto de Souza Castro (4º distrito).—Concedido 90 dias.

Alfredo Antonio Gestal (4º distrito).—Deferido.

Duarte Maria de Andrade (4º distrito).—Deferido, nos termos da informação.

José Maria Teixeira de Azevedo e outro (5º distrito).—Relevo a multa. Apresentem planta dentro de 30 dias dos melhoramentos que desejam executar e dentro de 60 dias sejam elles iniciados.

Alice Ribeiro da Rocha (6º distrito).—Como requer.

Antonio da Costa Torres (6º distrito).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

João Gonçalves da Silva (6º distrito).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

José Fernandes Pereira (6º distrito).—Mantenho o despacho dado ao requerimento anterior.

Alfredo Rodrigues Pereira (6º distrito).—Deferido, nos termos das informações da Delegacia de Saúde.

Accacio Joaquim de Lima Carmona (7º distrito).—Deferido, em prazo improrrogavel de 30 dias.

Palmira da Conceição (7º distrito).—Deferido, em 20 dias.

Antonio Joaquim de Souza Botafogo (9º distrito).—Deferido, nos termos da informação da delegacia.

Manoel de Souza Costa (10º distrito).—Deferido.

Antonio Augusto Monteiro Bretas.—Certifique-se.

Luiz Campos & Comp.—Deferido.

Theodor Wille & Comp.—Deferido.

G. Coatallem.—Deferido.

### Polícia do Districto Federal

#### PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 12 do corrente:

Foram transferidos os suppletos: Dr. Cícero Monteiro da Silva, 1º do 4º para o 6º; Dr. Alvaro Mariz de Barros Vasconcellos, 1º do 6º para o 4º; capitão João Jeronymo de Magalhães, 3º do 17º para o 3º e o major Antonio Thomé de Moura, 3º do 3º para o 5º.

Foi exonerado o 3º suppleto do 5º districto, major Thabes Costa.

Foi nomeado 3º suppleto do 17º districto, Procopio de Oliveira.

— Por outros de 12 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de escrevente interino do 20º districto Amaury Bastamante Fontoura Ferraz e nomeado para substituí-lo Elias Dutrain.

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 de junho proximo passado:

Foi promovido, de conformidade com o regulamento anexo a decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911, a porteiro da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha o continue da mesma directoria, Salvador José Gonçalves Porto.

Foi nomeado, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911, Edmundo de Castro Chaves para exercer o lugar de continue da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

— Por outras de 12 do corrente:

Foram nomeados:

De accordo com o art. 249 do regulamento, que baixou com o decreto numero 6.782, de 19 de dezembro de 1907, Raul Elysiario Barbosa, para exercer o cargo de desenhista da Directoria de Máquinas e

Electricidade do Arsenal de Marinha desta capital;

Augusto Francisco de Magalhães para exercer o cargo de 3º pharoleiro encarregado do posto illuminativo em construção na fortaleza de Sant'Anna, no Estado de Santa Catharina.

Foram concedidos:

A João da Gama Coelho, operario fornecedor de 4º classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Pará, tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, onde lhe convier;

A Cassiano da Silva Conceição, remador do Arsenal de Marinha desta Capital, um mez de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, onde lhe convier.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 11 do corrente:

Foram nomeados:

Agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de Pernambuco: Anísio Coelho Rodrigues, na 16ª circumscripção; Soloncio Soares de Mello, na 15ª; Manoel Alexandre Gomes Lima, na 13ª; o agente da 3ª, Theodorico de Oliveira, para identico logar na 1ª, e o agente da 1ª, Manoel Gomes de Sá, para identico logar na 3ª;

O escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes de S. José, Estado de Santa Catharina, Franquillino do Nascimento Ramos, para o logar de collector da mesma collectoria;

Aureo Ferreira de Mello, para o logar de escriptivo da mesma collectoria;

Francisco Corrêa de Mello, para o logar de encarregado do 4º Posto Fiscal do Departamento do Alto Acre, Territorio do Acre;

O encarregado do 4º Posto Fiscal do mesmo Departamento Augusto Lobo, para identico logar no 3º Posto.

Foram exonerados os seguintes agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de Pernambuco: Honorato Marinho Falcão, da 16ª circumscripção; Oroncio Amarante, da 15ª; e Christovão de Barros Monteiro, da 13ª.

Foram declarados sem effeito:

O titulo de 26 de maio ultimo, que nomeou Francisco Corrêa de Mello para o logar de encarregado do 3º Posto Fiscal do Departamento do Alto Acre, Territorio do Acre;

O de 8 de fevereiro do corrente anno, que nomeou Aristides Libanio para a logar de encarregado do 3º Posto Fiscal do Departamento do Alto Purús, Territorio do Acre;

O de 26 de maio ultimo, que nomeou Arnobio de Barros Monteiro para o logar de escriptivo do mesmo posto fiscal.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º escripturario do Tribunal de Contas bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido, para tratar de sua saude onde lhe convier.

### Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

#### Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Propostas para a exploração das areias monazíticas jacentes em terrenos de marinha apresentadas por H. Gatine, presidente do Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo, e Gabriel Chouffour. — De accordo com os pareceres, acceta a proposta do Sr. Chouffour. Lavre-se contracto, prece-dendo approvação da minuta.

#### Resumo das principais condições das duas propostas apresentadas para o arrendamento dos terrenos de areias monazíticas

Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo

C. Chouffour

I. Acceta todas as condições do edital de 4 de novembro de 1911.

II. Compromette-se a fazer a caução de 100.000\$000.

III. Propõe entrar na assignatura do contracto com uma joia de 250.000 frs., equivalentes a 139.000\$, estando o franco pela Caixa de Conversão a 396 réis.

IV. Compromette-se a pagar adeantadamente e nas condições do edital, pelas areias simplesmente lavadas ou tratadas por machinas electro-magneticas:

£ 24 durante os cinco primeiros annos.

£ 27 desde o começo do 6º até o 10º anno.

£ 31 desde o 11º até o 15º anno.

£ 35 desde o 16º até o fim.

Compromette-se a transportar 1.500 toneladas por anno, durante os tres primeiros annos; 1.800 por anno durante os tres annos seguintes; 2.000 por anno desde o começo do 7º até o fim do contracto.

V. Areias beneficiadas:

£ 108 por toneladas durante os cinco primeiros annos.

£ 130 por toneladas desde o 6º até o fim do 10º.

£ 152 por toneladas desde o 11º até o fim do 15º.

£ 175 por toneladas desde o 16º até o fim do contracto.

VI. Pagará ao Governo 3% por kilo de nitrato de thorio vendido pela fabrica.

VII. O prazo do contracto será de 15 a 20 annos.

I. Acceta todas as condições do edital de 4 de novembro de 1911.

II. Compromette-se a fazer a caução de 100.000\$000.

III. Propõe entrar com uma joia nas condições seguintes:

£ 12.000=£80.000\$, no acto da assignatura do contracto; £ 24.000=£380.000\$, depois de exportadas 9.000 toneladas; £ 36.000=£540.000\$, depois de exportadas 18.000 toneladas; £ 48.000=£720.000\$, depois de exportadas 27.000 toneladas. Ao todo £ 120.000=£1.800.000\$ até o fim do contracto.

IV. Compromette-se a pagar adeantadamente e nas condições do edital, pelas areias simplesmente lavadas ou tratadas por machinas electro-magneticas:

£ 22 até 9.000 toneladas.

£ 25 de 9.001 até 18.000 toneladas.

£ 32 de 18.001 até 27.000 toneladas.

£ 38 além de 27.000 toneladas.

Compromette-se a exportar 35.000 toneladas de areias si as houver, durante o prazo do contracto.

V. Areias beneficiadas:

£ 103 para cada tonelada das primeiras 2.500.

£ 120 para cada tonelada das 2.500 seguintes.

£ 150 para cada tonelada de 5.001 até 7.500.

£ 180 além de 7.500.

VI. Pagará ao Governo 50 % do lucro liquido da venda do nitrato de thorio.

VII. O prazo do contracto será de 14 annos no minimo.

Para um estudo comparativo das duas propostas, supponho que o prazo do contracto seja de 15 annos.

Vê-se que as propostas são identicas nas clausulas I e II.

A joia, indicada em III, é muito maior na proposta Chouffour que na do Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo: com effeito, enquanto este offerece apenas 250.000 francos, equivalentes a 149.000\$, Chouffour offerece na assignatura uma joia de 180.000\$, e até o fim do contracto 1.800 contos, equivalentes a £ 120.000

Tomando-se em consideração os dados indicados em IV tem-se:

**Banco Hypothecario e Agricola do**

**Estado do Espirito Santo**

8.100 × 24 = £ 194.400  
9.800 × 27 = £ 264.600  
10.000 × 31 = £ 310.000

27.900 = £ 769.000

Por ton. media

£ 27,56

**C. Chouffour**

9.000 × 22 = £ 198.000  
9.000 × 26 = £ 234.000  
9.000 × 32 = £ 288.000  
8.000 × 38 = £ 312.000

35.000

£ 1.062.000

Por ton. media

£ 30,34

Vê-se que até o fim do contracto, considerando-se somente a clausula relativa á exportação de areias lavadas ou tratadas por machinas electro-magneticas, a proposta Chouffour é mais vantajosa.

Fazem-lo-se a hypothese do Governo fixar a exportação destas areias em 27.000 toneladas, durante os 15 annos de contracto, tem-se:

**Banco Hypothecario e Agricola do**

**Estado do Espirito Santo**

8.100 × 24 = £ 194.400  
9.800 × 27 = £ 264.600  
9.100 × 31 = £ 282.100

27.000 = £ 741.100

Por ton. media

£ 27,44

**C. Chouffour**

9.000 × 22 = £ 198.000  
9.000 × 26 = £ 234.000  
9.000 × 32 = £ 288.000

27.000

£ 720.000

Por ton. media

£ ton. 26,66

Si se entra em consideração com a joia tem-se: ton. 27.000 por £ 751.033 — ton. 27.000 por £ 792.000.

Mesmo na hypothese da exportação ser, até o fim do contracto, fixada em 27.000 toneladas, a proposta Chouffour é mais vantajosa que a do Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo.

No estudo comparativo acima não se considerou a joia de £ 48.000, que é para depois de serem exportadas 27.000 toneladas de areias.

As condições V não podem ser comparadas, porque são muito vagas e dependentes de elementos indeterminados.

As condições da clausula VI são mais vantajosas na proposta do Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo, offerecendo este 3\$ por kilo de nitrato de thorio vendido pela fabrica, enquanto Chouffour offerece apenas 50 % do lucro liquido da fabricação do nitrato de thorio. As condições de prazo são rasoaveis nas duas propostas.

Em conjunto parece ser a proposta de C. Chouffour a mais vantajosa. (Assignado). — *Henorio Herméto Corrêa da Costa.*

**J EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

*Dia 13 de julho de 1912*

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 97—Em resposta ao vosso aviso n. 731, de 28 de maio ultimo, communico-vos que é proprio nacional o antigo edificio da Faculdade de Direito do Recife, e a sua entrega a este ministerio já foi solicitada no aviso n. 172, de 16 de dezembro de 1903. Como essa entrega se torne imprescindivel no actual momento, afim de que, quanto antes, seja transferida a Delegacia Fiscal para o referido edificio, pois os proprios nacionaes em que funciona essa repartição, se acham em ruina e ameaçam desabar, rogo, reiterando aquelle aviso, vos digneis tomar urgentes providencias no sentido de ser feita a entrega não só do edificio, que se acha desocupado, como tambem do mobiliario que o guarnecia e de que não se utilizou a Faculdade de Direito na sua nova installação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 173—Tendo Luiz C. Franco, em petição de 14 do mez proximo findo, requerido, por arrendamento, o terreno proximo ao viaducto da estação Lauro Müller, da Estrada de Ferro Central do Brazil, dando frente para as ruas Figueira de Mello e Mariz e Barros e tendo nos fundos uma dependencia da Saude Publica, rogo, caso não seja necessario ao serviço daquella estrada, vos digneis providenciar para que tal terreno, acompanhado da

respectiva planta, seja entregue a este ministerio, que lhe dará destino conveniente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 174—Communico-vos, para os fins convenientes, que na conformidade da decisão do Tribunal de Contas, constante do officio de seu presidente n. 479, de 19 de junho ultimo, deixou de ser distribuido ao Thesouro, conforme solicitastes em aviso n. 1.502, de 10 do mesmo mez, o credito de 32.464\$, aberto pelo decreto n. 9.230, de 20 de dezembro de 1911, para pagamento de differença de vencimentos de funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, por isso que, tratando-se de despesa de exercicio já encerrado, deve o seu pagamento obedecer ás normas estabelecidas pelo decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 27—Restituindo-vos os meus officios ns. 9, 11, 12 e 13, de 6 de maio ultimo, acompanhados das mensagens em que foram solicitados creditos para pagamentos ao tenente Manoel Lourenço dos Santos, a Antonio José Ferreira, Antonio Manoel Gomes, Dr. Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos, José Antonio da Cunha e Francisco Alves Rollo, remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas cartas precatórias, referentes aos alludidos pagamentos, em satisfação ao pedido constante do vosso officio n. 79, de 15 do mez findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco:

N. 23—Devolvendo-vos as tres inclusas cadernetas ns. 68.398 a 68.400, que acompanharam o requerimento transmittido com o vosso officio n. 3.432, de 4 de setembro do anno passado, e em que Ignacio José Aroucha pede annullação da clausula que se acha gravando os depositos constantes das alludidas cadernetas, pertencentes a tres filhos seus, declaro-vos, para os fins convenientes, que este ministerio só poderá tomar conhecimento do assumpto em gráo de recurso.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

*Additamento ao do dia 11 de julho de 1912*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 358—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 3.054, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 10, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de quatorze volumes de construcções de ferro marca M J T A. ns. 17.180—1-14, pesando bruto 8.475 kilos, vindos de Hamburgo pelo vapor *Belgrano*, destinados ás obras do Externato do Collegio Pedro II, volums esses a que se referem os inclusos documentos e que deverão ser despachados pelo despachante geral da firma Herm. Stoltz & Comp. Carlos Frederico de Noronha, conforme declarou aquelle ministerio.

*Dia 13 de julho de 1912*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 361—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que sejam entregues ao porteiro do Thesouro Nacional Galdino da Silva Barbosa as sete caixas ns. 33 a 41, a que se referem os inclusos documentos, vindas no vapor *Voltaire* e remetidas a este ministerio pelo American Bank Note Company.

N. 362—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que sejam despachadas e entregues á Caixa de Amortização tres caixas ns. 3.475, 3.476 e 3.477, a que se referem os inclusos documentos, vindas no vapor *Voltaire*, contendo 50.000 notas de 20\$ e 100.000 de 5\$, fornecidas a este ministerio pelo American Bank Note Company.

N. 363—Transmittindo-vos o incluso requerimento, de 6 de maio ultimo, em que Pedro Dias Olavo pede sua readmissão no logar de guarda dessa alfandega, peço vos pronuncies a respeito.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 105—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu autorizar a Alfandega desta Capital a despachar e entregar a essa repartição tres caixas ns. 3.475, 3.476 e 3.477, vindas no vapor *Voltaire*, contendo 50.000 notas de 20\$ e 100.000 de 5\$, fornecidas a este ministerio pelo American Bank Note Company.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 69—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do vigente, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 917, de 11 do junho findo, peço informeis si a repartição a vosso cargo pôde fornecer á Legação da Italia « uma colleção de Leis Brasileiras actuaes e anteriores ».

— Sr. juiz de 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal:

N. 250—Communico-vos, para os devidos fins, que o cidadão de nome Aníbal José da

Costa, a quem vos referis no officio de 10 do corrente mez, não pertence ao numero dos funcionarios do Thesouro Nacional.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 251 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de maio ultimo, exarado no processo transmittido pela Delegacia Fiscal no Maranhão com o officio n. 67, de 13 de junho do anno passado, e relativo ao pagamento de gratificação a que se julga com direito o 1º escripturario da mesma delegacia Francisco Raymundo Corrêa Castro, por ter substituido o delegado regional da Inspectoria de Seguros daquelle Estado, no periodo de 1 de janeiro a 5 de fevereiro de 1911, levo ao vosso conhecimento, para os devidos effectos, que quando se tornar necessaria a substituição dos delegados regionaes, deve essa inspectoría propor ao mesmo Sr. ministro, quem os substitua, na forma do art. 74, do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

N. 252 — Em solução ao assumpto que faz objecto do vosso officio n. 223, de 30 de maio ultimo, e relativo ao facto de estar o delegado regional dessa repartição na 1ª circumscripção bacharel Fernando de Castro Rabello Kock, accumulando as respectivas funções com as de deputado estadual no Estado da Bahia, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu recomendar-vos que, com urgencia, proponhaes um substituto para exercer durante o tempo das sessões da Camara Estadual, as funções do referido delegado regional, ex-vi do art. 25 da Constituição Federal, e na forma do art. 71, do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

— Sr. presidente do Banco dos Funcionarios Publicos.

N. 253 — Havendo o Banco de Curitiba, por seu procurador Lopo de Azevedo, solicitado transferencia dos direitos concedidos a esse Banco pelo decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890, afim de que possa transigir com os funcionarios publicos no territorio do Estado do Paraná, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 14 do vigente, vos digneis emitir parecer a respeito.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 321 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 200\$, em reforço, prestada por Mario Ballão e constituída pelo saldo existente na caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 9.689, com o deposito de 703\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Araucaria, Estado do Paraná.

N. 322 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 3 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 375\$, em reforço, prestada por José Antonio Cezar de Vasconcellos e constituída pelo saldo existente na caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 63.220, com o deposito de 527\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Pau d'Alho, Estado de Pernambuco.

N. 323 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 200\$, prestada por Guimerindo Alves Ferreira em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 5.808, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Rio Verde, Estado de Goyaz.

N. 324 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 700\$, prestada por Arnulpho de Lima Marques em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 28.267, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter, no lugar de collector interino das rendas federaes em Castro Alves, Estado da Bahia.

N. 325 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança no valor de 700\$, prestada por Francisco Corrêa Machado em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 12.003, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Jaguarihyva, no Estado do Paraná.

N. 326 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 2.400\$, prestada por Alvaro Damasio em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 61.236, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Itatiba, Estado de S. Paulo.

N. 327 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 900\$, prestada por Joaquim da Silva Dias, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 12.023, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Itaty, Estado do Paraná.

N. 328 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 500\$, prestada por Heitor Gonzaga de Mendonça, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 27.878, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escripturario, interino, da Collectoria das Rendas Federaes em Serrinha, Estado da Bahia.

N. 329 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 380\$, em reforço, prestada por Joaquim Teixeira Sabaio, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 7.250, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

N. 330 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 2.900\$, prestada por Jorge Pitt em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 64.118, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Limeira, Estado de S. Paulo.

N. 331 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 3 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 480\$, prestada por D. Marcionilla Pinto Assumpção, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é pro-

prietaria, sob o n. 11.927, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Guarafressaba, Estado do Paraná.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 84 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 30 de maio proximo findo, aprovado o acto de ~~que desta conta em~~ officio n. 30, de 27 de abril anterior, e pelo qual designastes o 4º escripturario dessa repartição Dr. Modesto Francisco da Costa para exercer interinamente o lugar de administrador da Mesa de Rendas de Camocim, nesse Estado, assim vos declaro, para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 25 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do mez findo, resolveu aprovar o orçamento transmittido com o vosso officio n. 77, de maio ultimo e relativo a despesas de custeio da Caixa Economica annexa a essa delegacia, no corrente anno, com exclusão, porém, da quantia de 600\$ para gratificação de mais um escripturario, cuja designação não foi approvada, segundo vos foi declarado pela ordem desta directoria n. 16, de 22 do referido mez de maio.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 82 — Remettendo-vos os inclusos papéis que acompanharam o aviso do Ministerio da Guerra n. 623, de 5 do corrente, e em que o tenente reformado do Exército Epiphânio José de Oliveira trata da dificuldade que tem encontrado, por parte dessa delegacia, para obter certidão das contribuições com que tem concorrido para o montepio militar, recomendo-vos presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 154 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 35, de 23 de março do anno passado, e em que Nathan & Comp. pedem reconsideração do despacho constante da ordem desta directoria n. 14, de 20 de janeiro do mesmo anno, em virtude do qual foi negado provimento ao recurso que interpuzeram da decisão da Alfandega desse Estado, mandando classificar como telas de arame, para pagamento da taxa de 500 réis e sobre taxa de 20%, a mercadoria submettida a despacho para pagamento de direito *ad valorem* na razão de 20%, como comprehendida no art. 757 da tarifa, resolveu, por acto de 2 do corrente, manter o alludido despacho.

— Sr. delegado fiscal no RioGrande do Norte:

N. 36 — Para que o Thesouro possa resolver sobre o processo, que incluso vos devolve, transmittido com o vosso officio n. 33, de 23 de janeiro ultimo e relativo ás pensões de montepio civil a que se julgam com direito D. Candida Oliminda de Medeiros e a menor de nome Maria Augusta Bezerra de Medeiros, viuva e filha de Manoel Augusto Bezerra de Araujo, faz-se preciso que informeis si o mesmo Manoel Augusto Bezerra de Araujo, no periodo em que esteve suspenso o montepio, apenas exercen o cargo de thesoureiro pagador dessa delegacia; bem assim que providencias não só para que sejam enviados os titulos das pensões das habilitandas, como tambem para que se complete o sello de fls. 12.

— Sr. collector das rendas federaes de Itacará, Estado do Rio de Janeiro:

N. 52 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 28 do mez proximo findo, que do exame feito pelo Laboratorio Nacional de Analyses na amostra de aguardente da marca «Itacarina», fabricada por Manoel Lourenço de Souza, e a que se refere o vosso officio n. 32, de 12 de

abriu ultimo á Directoria da Receita Publica, ficou verificado tratar-se de uma aguardente de canna e, por isso, isenta do imposto de consumo, em face do disposto no art. 4º, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 51 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por acto de 5 do corrente, resolveu autorizar-vos a providenciar sobre o desembaraço do machismo vindo da America do Norte com destino á usina de assucar, de propriedade de Cantidiano Vieira, conforme solicitastes em telegramma de 20 de junho ultimo, devendo essa delegacia utilizar-se para isso de empregados da alfandega e posteriormente relatar tudo quanto occorrer sobre o assumpto, afim de ser apreciado pelo Thesouro.

Fica assim confirmado meu telegramma de 8 deste mez.

### Directoria da Receita Publica

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de julho de 1912

N. 639 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Santo Antonio de Padua seja remetida a quantia de 540\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 67, de 7 do corrente; sendo:

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| 1.000 sellos de \$050..... | 50\$000  |
| 500 " " \$100.....         | 50\$000  |
| 100 " " \$200.....         | 40\$000  |
| 100 " " \$500.....         | 100\$000 |
| 50 " " \$2000.....         | 100\$000 |
| 20 " " \$5000.....         | 100\$000 |
| 10 " " \$10\$000.....      | 100\$000 |

N. 640 — Providenciae para que á Collectoria Federal de S. João da Barra seja remetida a quantia de 1:840\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 102, de 6 do corrente; sendo:

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| 200 da de \$100.....  | 20\$000  |
| 150 " " \$200.....    | 30\$000  |
| 3.000 " " \$300.....  | 900\$000 |
| 200 " " \$500.....    | 100\$000 |
| 300 " " \$1000.....   | 300\$000 |
| 100 " " \$2000.....   | 200\$000 |
| 20 " " \$3000.....    | 60\$000  |
| 20 " " \$5000.....    | 100\$000 |
| 10 " " \$10\$000..... | 100\$000 |

N. 641 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Paranyba do Sul seja remetida a quantia de 347\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 67 de 9 do corrente; sendo:

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 100 da de \$100..... | 10\$000  |
| 30 " " \$400.....    | 12\$000  |
| 20 " " \$500.....    | 10\$000  |
| 150 " " \$1000.....  | 150\$000 |
| 15 " " \$2000.....   | 30\$000  |
| 15 " " \$4000.....   | 60\$000  |
| 15 " " \$5000.....   | 75\$000  |

N. 642 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Carmo e Sumidouro seja remetida a quantia de 100\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 43, de 8 do corrente; sendo:

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| 200 sellos de \$050..... | 10\$000 |
| 200 " " \$100.....       | 20\$000 |
| 200 " " \$200.....       | 40\$000 |
| 75 " " \$400.....        | 30\$000 |

N. 643 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Itaboraity seja remetida a quantia de 280\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme

requisitou o respectivo collector no officio n. 37, de 9 do corrente; sendo:

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| 16.000 cintas especiaes de \$005..... | 80\$000  |
| 8.000 " " \$025.....                  | 200\$000 |

N. 644 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Itapiruna seja remetida a quantia de 560\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 48, de 8 do corrente; sendo:

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 200 da de \$100..... | 20\$000  |
| 1.000 " " \$300..... | 300\$000 |
| 100 " " \$400.....   | 40\$000  |
| 200 " " \$1000.....  | 200\$000 |

N. 645 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Itaboraity seja remetida a quantia de 179\$000, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 36, de 9 do corrente; sendo:

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 400 da de \$300..... | 120\$000 |
| 25 " " \$1000.....   | 25\$000  |
| 5 " " \$2000.....    | 10\$000  |
| 3 " " \$3000.....    | 9\$000   |
| 3 " " \$5000.....    | 15\$000  |

N. 646 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Itaguahy seja remetida a quantia de 340\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 33, de 8 do corrente; sendo:

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 1.000 " " \$300..... | 300\$000 |
| 10 " " \$400.....    | 4\$000   |

N. 647 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Iguaçu seja remetida a quantia de 1:520\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 22, de 4 do corrente; sendo:

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| 100 da de \$100.....  | 10\$000  |
| 100 " " \$200.....    | 20\$000  |
| 2.500 " " \$300.....  | 750\$000 |
| 100 " " \$400.....    | 40\$000  |
| 50 " " \$500.....     | 25\$000  |
| 100 " " \$1000.....   | 100\$000 |
| 25 " " \$2000.....    | 50\$000  |
| 25 " " \$3000.....    | 75\$000  |
| 25 " " \$4000.....    | 100\$000 |
| 10 " " \$5000.....    | 50\$000  |
| 10 " " \$10\$000..... | 100\$000 |
| 5 " " \$20\$000.....  | 100\$000 |
| 2 " " \$50\$000.....  | 10\$000  |

N. 648 — Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidos e examinados os sellos da taxa judiciaria, devolvidos a esta repartição pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, na importancia de 74:286\$180, dan lo-lhes o necessario destino, de accordo com as disposições em vigor.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas de Macahé:

N. 4 — Afim de ser completado o sello, devolve a inclusa certidão, que deverá ser reenviada ao Thesouro opportunamente.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 43 — Providencias no sentido de ser remetida a amostra da mercadoria submetida a despacho, da marca R & L, de que trata o vosso officio n. 24, de 27 de julho ultimo, encaminhando o recurso de Resemino & Leone.

#### PORTARIAS

N. 11 — Ao collector das rendas federaes de São João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro recommendo que providencie no sentido de ser cumprida a ordem desta directoria n. 5, de 1º de abril ultimo.

N. 24 — Declaro ao Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia, em resposta a seu officio n. 52, de 6 do corrente, já haver esta directoria providenciado em relação á remissão do faccemento das estampilhas do sello adhesivo, a que se refere o officio n. 51, de 28 de junho ultimo.

### Procuradoria Geral da Fazenda Publica

DESPACHO DO SR. PROCURADOR

Requerimento despachado

Dia 10 de julho de 1912

Officio n. 56, de 6 de setembro de 1911, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, remittendo o requerimento de Antonio Augusto de Azevedo e outros, em que pedem aforamento do terreno desmembrado do lote n. 2, á rua Marechal Galdino — Satisfaca a exigencia do parecer supra.

### Directoria do Patrimonio Nacional

Requerimento despachado

Dia 13 de julho de 1912

Azevedo Alves & Comp. — Satisfacam as exigencias da sub-directoria.

### Recebedoria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1912

José Pereira Palha. — Restitua-se a quantia de 52\$352, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituições.

Oscar Gonçalves Portelinho. — A' 1ª Sub-directoria.

José Kingles. — A' 2ª Sub-directoria.

Lucio José Fialho e outros. — Idem.

Manoel Rodrigues do Amaral. — Annulle-se a divida de que trata a inclusa contra-fé e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Francisco de Souza Candinho. — Averb-se a mudança.

Joaquim de Castro Miranda. — Pague o imposto do corrente exercicio.

Joaquim da Rocha. — Averb-se a mudança.

Bessa & Filhos. — Satisfacam a exigencia.

Felix & Narciso. — Paguem o imposto em debito.

Horacio José de Lemos. — Transfira-se.

Machado & Silveira. — Idem. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto 5.141, de 27 de fevereiro de 1907.

Elesbão Bitancourt. — Pague o imposto em debito.

Olympio Valladao. — Sello os documentos de fls. 5 a 7 e pague o imposto do corrente anno.

Manoel Pereira. — Officie-se nos termos propostos.

Felippo Biondi. — Averb-se a mudança.

João Lopes e outro. — Transfira-se.

Attardo Pinto & Comp. — A' 2ª sub-directoria.

Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil. — Prove o allegado.

Aguiar & Kuntz. — Transfira-se.

Antonio Sá & Comp. — Idem.

José Larro da Costa Pereira. — Proceda-se nos termos propostos.

Luciano Cabral de Lemos. — Restitua-se a quantia de 30\$, levando-se a despesa á receita a annullar.

Miguel Gomes de Miranda. Idem de 39\$600, solicitando-se credito pela verba — Reposições e restituições.

Companhia de Fiação e Tecidos Magense. — Averb-se a mudança.

Arclerio de Figueiredo Faria. — Faça-se a rectificação.

Miguel J. Miguelides. — Em face do parecer, já tendo sido attendida a sublocação, não ha que deferir.

## Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 13 DE JULHO DE 1912

Debito

|                                   |                |                  |                  |
|-----------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| <b>Caixa :</b>                    |                |                  |                  |
| Bilhetes a emitir.....            |                | 76.588:740\$000  |                  |
| Moeda subsidiaria.....            |                | 14:765\$946      | 76.603:505\$946  |
| <b>Caixa ouro :</b>               |                |                  |                  |
| Em deposito, libras.....          | 13.730.487-0-0 | 205.957:305\$000 |                  |
| " francos.....                    | 61.734.090     | 36.715:066\$015  |                  |
| " ouro nacional.....              | 282:650\$000   | 476:971\$875     |                  |
| " marcos.....                     | 22.039.410     | 16.180:471\$135  |                  |
| " dollars.....                    | 27.078.775     | 83.463:231\$987  |                  |
| " cordas austriacas.....          | 8.390          | 5:239\$956       |                  |
| " liras italianas.....            | 160            | 95\$150          |                  |
| " pesos argentinos.....           | 130.160        | 387:049\$799     |                  |
| " pesetas hespanholas.....        | 723.400        | 430:227\$101     | 343.615:358\$038 |
| Responsabilidade do Thesouro..... |                | 18.999:395\$982  |                  |
| Diferença de ouro fino.....       |                | 340:380\$034     | 19.339:776\$016  |
|                                   |                |                  | 439.558:640\$000 |

Credito

|                                       |                  |                  |                  |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Emissão :</b>                      |                  |                  |                  |
| Bilhetes emitidos.....                |                  | 574.620:090\$000 |                  |
| Bilhetes resgatados dilacerados...    | 52.554:560\$000  |                  |                  |
| Bilhetes resgatados.....              | 159.113:630\$000 | 211.668:190\$000 |                  |
| Em circulação.....                    |                  |                  | 362.951:900\$000 |
| Notas a emitir :                      |                  |                  |                  |
| Existentes no cofre.....              |                  |                  | 76.588:740\$000  |
| Thesouro Nacional :                   |                  |                  |                  |
| Supprimento em moeda subsidiaria..... |                  |                  | 18.000\$000      |
|                                       |                  |                  | 439.558:640\$000 |

Nuno de Andrade, director. — Chefe da contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva.  
 Pelo thesoureiro, Emilio Chandry, fiel.

## Caixa de Conversão

Movimento do dia 13 de julho de 1912

| Moedas             | Entradas | Sahidas   |
|--------------------|----------|-----------|
| Libras.....        | 472-0-0  | 3.388-0-0 |
| Franco.....        | —        | 5.120     |
| Marcos.....        | 1.210    | 1.630     |
| Mil féis ouro..... | 70\$000  | 840\$000  |

## Lastro

|                                                                    |                         |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Ouro em deposito.....                                              | 343.615:358\$038        |
| Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... | 49.339:776\$016         |
| <b>Total.....</b>                                                  | <b>362.955:134\$054</b> |

## Emissão

|                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| Notas em circulação.... | 362.951:900\$000        |
| Moeda subsidiaria.....  | 3:231\$054              |
| <b>Total.....</b>       | <b>362.955:134\$054</b> |

O escripturario, E. M. Horta.

## Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 844—Ao Sr. director do Archivo Publico Nacional, communicando que os operarios Euripedes Dutra Ribeiro, Carlos Fiuza Lima, Oscar Cesar da Silva, Roberto Torzillo e Theotônio Cesar de Carvalho, que ali se acham destacados, foram nomeados compositores effectivos do *Diario Official* e, portanto, não poderão continuar a perceber vencimentos por conta desta repartição.

N. 845—Ao Exmo. Sr. coronel commandante da Brigada Policial, declarando que os

operarios José Fernandes da Costa Lage, Alvaro Graça e Jayme Gonçalves Nunes, que ali se acham destacados, foram nomeados compositores effectivos do *Diario Official* e, portanto, não poderão, a contar de 15 do corrente, perceber vencimentos desta repartição.

## Requerimentos despachados

Carlos de Almeida Torres.—Officio-se.  
 Adelia de Mendonça Sodré.—Sim, em termos.

Alzira Sanjurjo Maia.—Officio-se.  
 Isaura Fernandes Maia.—Encaminhe-se.  
 Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.—Sim, em termos.

Por procuração de J. L. Costa & Comp., Alberto Ferreira dos Santos.—Sim, em termos.

## Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de junho de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:  
 N. 238—Remettendo, para ser assignada, a carta-patente n. 56, expedida á Sociedade de Seguros «Alliança do Sul».

—Ao director da Despesa Publica:  
 Ns. 22, 23 e 24—Remettendo a folha de pagamento dos funcionarios e fiscaes e requisitando o pagamento do salario do servente desta inspectoría, relativamente ao mez de junho.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:  
 N. 239 — Remettendo o requerimento em que a Sociedade Anonyma «Pensionato da Familia» pede approvação das alterações feitas nos estatutos.

Dia 2 de julho

Ao director do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 240—Solicitando a remessa do processo referente á sociedade «O Futuro»

—Aos directores da A Internacional, Penções Vitalicia e H. Populares:

N. 241—Tratando da fusão dessa sociedade com a Perseverança, de S. Paulo.

Dia 5

Ao director do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

N. 242—Enviando o processo relativo á Sociedade Mutua de Peculios e Bonificações «Alliança do Brazil».

Dia 6

Aos directores da A Mutualidade Geral:

N. 243—Fazendo nova remessa do questionario que lhe foi dirigido em 16 de abril ultimo.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 244—Remettendo, para ser assignada, a carta-patente n. 57, a ser expedida á Companhia Nacional de Seguros Sobre Vidros e Accidentes.

Dia 10

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 245—Remettendo, para ser publicada, a carta-patente n. 56, expedida á Alliança do Sul.

—Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 246—Enviando, para ser assignada, a carta-patente n. 58, a ser expedida á Caixa Geral das Familias.

N. 247—Remettendo o requerimento da Sociedade Vera Cruz, solicitando approvação dos seus novos estatutos.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 248—Enviando o requerimento da Associação Mutua S. Joannense, pedindo approvação dos seus estatutos e autorização para funcionar.

## Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1912

Rodolpho de Salles Cardoso Lins. — Entregue-se, mediante recibo.

Major Alberto Soares de Azevedo. — Só se pôde dar certidão na forma da lei.

Segundo tenente Joaquim Rodrigues de Siqueira Jardim. — Só se pôde dar certidão.

Clelia Pires Valença Guimarães. — Indeferido, em vista da informação prestada.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 11 de julho de 1912

D. Maria Carlota Nunes Brandão, viuva de João Chrisostomo Ferreira Brandão, contador da sub-administração dos Correios da Campanha, pedindo para si e seus filhos os favores do montepio.—Providencie para que se faça representar no processo, por meio de petição, a filha Adalgisa, empenhada por ter contrahido matrimonio.

## Expediente de 13 de julho de 1912

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remettidos os processos de pensões do montepio:

De D. Alzira Gonçalves de Paiva, mãe do finado contribuinte João Alfredo de Paiva, ex-praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 225, de 10 do corrente);

De DD. Elia Gutierrez de Souza Leite, Alda Gutierrez Souza Leite de Simas, Osman e Lacio, viuva e filhos do finado contribuinte José Teixeira de Souza Leite, telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 226, de 10 do corrente);

De D. Olympia Fraga da Cunha, viuva e filhos do finado contribuinte Edmundo Martins da Silva Cunha, ex-conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 227, de 10 do corrente);

De D. Albertina Duarte Silva Borges e Maria, viuva e filha do finado contribuinte Luiz Coelho Borges, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 228, de 10 do corrente);

De D. Maria Rosa Pereira Vianna e Claudiner, viuva e filho do finado contribuinte José Athanazio Pereira Vianna, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 229, de 10 do corrente).

## Directoria Geral de Viação

## PRIMEIRA SECÇÃO

## Requerimento despachado

Dia 13 de julho de 1912

M. Lopes da Silva, proprietario da Estrada de Ferro Rezende a Bocaina, pedindo a encampação dessa estrada.—Foi o interessado a qualidade de proprietario da estrada, dizendo as condições em que será cedida ao Governo.

## Directoria Geral de Obras Publicas

## PRIMEIRA SECÇÃO

## Expediente de 13 de julho de 1912

Remettiram-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes as portarias de nomeações para a Fiscalização do Porto do Recife (officio n. 111).

## Inspectoria de Obras contra as Seccas

## Secretaria Geral

Dia 13 de julho de 1912

Por officio n. 114, de 9 do corrente, foram enviados á 2ª secção o projecto e o orçamento, na importância de 17:659\$163, para a reconstrução e augmento do açude particular «Caféira», município de Cajazeiras, Estado da Parahyba.

—Por officio n. 129, de 9 do corrente, foram submettidos á aprovação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importância de 43:515\$306, para a construção do açude particular «Amparo», município de Jaguaribe-mirim, Estado do Ceará.

—Por officio n. 130, de 10 do corrente, foram devolvidos ao Sr. ministro da Viação os projectos e os orçamentos para a construção das barragens submersas de Sacco, Ingá Ausente e Pau, no rio Mossoró, acompanhadas das plantas das bacias hydraulicas com seus respectivos perfis longitudinaes e de uma planta demonstrativa da locação das referidas barragens no rio mencionado.

Reproduz-se, para maior conhecimento, a seguinte circular:

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912—N. 49—Circular.

Em desenvolvimento do officio circular n. 25, de 15 de abril do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins, que a nenhuma funcionario removido se pagarão os seus vencimentos ou a respectiva ajuda de custo sem que se apresente com a necessaria guia. Esta, assignada pelo pagador e visada pelo chefe da secção donde se der a remoção, exprimirá, por parcelas, discriminadamente, de modo que nenhuma duvida faça, a importancia do ultimo vencimento pago ao removido, a da joia e contribuições mensaes do montepio, a do imposto do sello, caso ainda esteja sujeito a elle, e a de outros descontos legais, bem como si deve ou não á Fazenda Nacional, communicando, no caso affirmativo, a importancia e qual a sua proveniencia.

Si o removido for daqui, deverá apresentar-se com guia do Thesouro Nacional a fim de continuar a receber os vencimentos e soffrer os descontos e, para receber a ajuda de custo, do secretario geral da Inspectoria, que tambem assignará a necessaria para que ao nomeado que vá assumir, nessa secção, o exercicio de seu cargo, seja pago o que lhe for devido.

A não apresentação de guia importa nenhum pagamento, devendo nesse caso o interessado solicitar a quem de direito, mediante requerimento, as providencias necessarias para que seja supprida a falta daquella.

Saude e fraternidade.—J. Ayres de Souza.  
Ao Sr. engenheiro chefe da 1ª Secção.  
(Identicos á 2ª e 3ª secções, respectivamente, sob os ns. 64 e 63.)

## Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

## Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1912

Engenheiro Manoel Tapajós, pedindo por certidão quaes as importancias que até a presente data lhe foram descontadas a titulo de sellos de moção como engenheiro de 1ª classe da comissão fiscal e administrativa das Obras do Portodo Recife e da fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.—Certifique-se.

Lindolpho Costa, continuo, pedindo por certidão quaes os seus vencimentos, si está em exercicio de seu cargo e si consta alguma co isignação em folha.—Certifique-se.

## Repartição Geral dos Telegraphos

Foram nomeados: estagiarios os Srs. Albateio Caiado de Góly, Antonio Mari Domingos Zeccardi, José Olegario de Barros, Virgilio de Camargo, José de Andrade Abreu, Afonso Duque Estrada Junior, Andino de Carvalho Abreu, José Elpidio de Mattos Fernandes, Evandro Barroso, Alvaro Tavares Torres, Manoel Gonçalves Moreira Mina, Americo Passos Guimarães Filho e Democrito Rocha.

—Foi transformada em telegraphica a estação telephonica de Aquidabam, em Santa Catharina.

—Foi dispensado, por não serem mais necessarios os seus serviços, Pedro de Alcantara Soares, do logar de diarista da estação de Taquary.

—Foi elogiado o inspector de 4ª classe Walfrido Accioly Ramos, pelo cuidado e bom desempenho dados aos trabalhos de reconstrução das linhas telegraphicas entre Nictheroy e Marahy.

—Foi mandado reverter á 7ª secção o diarista Luiz Cerqueira Cavalcanti, que, por portaria de 21 de junho, fora removido provisoriamente para a 2ª secção do districto de Alagôas.

—Foram designados: os inspectores de 4ª classe, em comissão, Pedro Lopes Ferreira, para servir interinamente como encarregado da 1ª secção do districto do Paraná e Evelino Rosas, para servir no districto de Goyaz; e o da mesma classe effectivo Benigno Bezerra da Silva, para servir na 8ª secção do districto de Pernambuco, como encarregado.

—Foi mandado addir pelo prazo de 60 dias á estação de Maceió o telegraphista regional Manoel de Vaz Loureiro, da estação de Sallesopolis.

—Foram removidos: os telegraphistas de 3ª classe Americo de Oliveira Nascimento, da estação de Itapicuru-Mirim para a de Parahyba, como encarregado, e José Ricardo de Souza, da estação de Porto Alegre para a de Taquary, o telegraphista de 4ª classe Alcebades Dionisio dos Anjos, da Central para a Bahia; o guarda fio de 2ª classe Antonio Accioly de Oliveira, da 7ª para a 2ª secção do districto de Alagôas, e os trabalhadores Antonio Mendes Frazão, do 8º para o 3º trecho da 4ª secção do districto do Piahy, e João Damasceno Fontenelle, do 3º para o 3º trecho da mesma do citado districto.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 1.771, de 6 do corrente, pagamento de 28\$ a Thomé Antonio da Silva e outro, de despesas mensaes effectuadas em proveito dos serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.—Avisos:

N. 2.592, de 28 de junho ultimo, pagamento de 2:417\$070, a diversos, por fornecimentos feitos a secretaria de Meteorologia:

Ns. 2.588 e 2.593, de 28 idem de 8:196\$020 e 2:328\$, a diversos, idem á Directoria do Serviço de Veterinaria e Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 2.636, de 2, idem de 1:000\$, como adiantamento a Ormino Rodrigues Vidigal, para despesas com a comissão que vai desempenhar no Estado de Minas Geraes;

Ns. 2.648, 2.679 e 2.680, de 2 e 4, idem de 800\$, 420\$ e 450\$, a diversos de gratificações;

Ns. 2.681 e 2.682, de 4, idem de 800\$ e 100\$ ao Dr. Ulysses Noronha e outro, de ajudas de custo;

N. 2.627, de 28 de junho proximo passado, credito de 10:000\$ á delegaria em Porto Alegre, para pagamento de auxilio concedido ac Asylo Pella;

N. 2.630, idem, idem de 909\$200 á The Leopoldina Railway Company, Limited, de passagens e transportes;

N. 2.683, de 4 do corrente, idem de 4:147\$937, idem, ao Dr. Alvaro Barroso, do compromisso em o mesmo tomado por serviços prestados na colheita de productos para a Exposição de Turim;

N. 2.713, de 5, credito de 7:583\$333 ao Thesouro Nacional, para pagamento dos vencimentos do pessoal do Campo de Demonstração do município de Itacara;

N. 2.696, idem, idem de 199\$980 a Honorio Bastos de Carvalho, de diarias.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 3.033, de 6 do corrente, pagamento de 510\$ das diarias que competem, em julho ul-

timos, ao inspector, sub-inspector e auxiliares da Policia Maritima;

N. 3.036, da mesma data, idem de 8:430\$, ao pessoal das lanchas da dita repartição, no citado mez;

N. 3.048, idem, idem de 500\$ da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Forum, relativa ao mez de junho proximo findo;

N. 2.999, de 2 do corrente, pagamento de 2:533\$ a diversos, por fornecimentos feitos à Directoria de Saude Publica, em maio ultimo;

N. 3.018, de 4, idem de 2:012\$100 a Fernandes Malm e Comp., idem ao Instituto Oswaldo Cruz, idem;

N. 3.049, de 6, idem de 4:160\$, da folha do pessoal sem nomeação da Escola de Menores Abandonados, relativo ao mez de junho ultimo;

N. 3.020, de 4, idem de 1:000\$ o S. Inci-ger, de fornecimento a este ministerio;

N. 2.900, de 25 de junho, idem de 62\$300 ao Almoxarife do Hospital de S. Sebastião, como indemnização;

N. 2.924, de 27, idem de 2:100\$, como adiantamento, ao administrador do Desinfectorio Central, para despesa a seu cargo;

N. 2.941, de 28, idem de 17:321\$998, o diversos, de fornecimentos à Colonia de Alienados na Ilha do Governador;

N. 2.978, de 2 do corrente idem de 65\$600, ao Dr. Domingos J. da Silva Cunha, como indemnização;

N. 2.988, idem, idem de 576\$, da folha dos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional dos Dois Rios, concernente ao mez de maio ultimo;

N. 3.016, de 4, idem de 130\$, ao porteiro desta secretaria de Estado, como auxilio de aluguel de casa.

N. 3.031, de 6, idem de 160\$, da folha dos serventes da Corte de Appellação do Districto Federal, relativa ao mez de junho proximo findo;

N. 3.026, de 4, idem de 16:800\$, como adiantamento, ao thesoureiro interino da Bibliotheca Nacional, para despesas a seu cargo;

Ns. 2.991 e 3.017, de 2 e 4 do corrente, idem de 1:160\$, da folha do pessoal subalterno do Instituto Nacional de Surdos Mudos, relativa ao mez de junho proximo findo, e de 18:258\$133, a diversos, de fornecimentos ao mesmo instituto, no corrente anno.

—Ministerio da Fazenda: officios:

N. 58, da Caixa de Amortização, de 23 de maio ultimo, para pagamento de 4:375\$825 a American Bank Note Co., de fornecimento de notas;

N. 783, da Imprensa Nacional, de 21, idem de 65:899\$084, a diversos, de fornecimentos.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De João Costa, Americo de Figueiredo Pinto Coelho e Candido Placido Brandão, pagamento de 332\$498, 58\$004 e 150\$, de dividas de exercicios findos;

De Trajano de Medeiros & Comp. (3) e Raymundo Honorino de Almeida, idem de 39:500\$, 157:500\$, 190:000\$ e 2:605\$680, idem;

De Carlos Lorosa, idem de 104\$500, de dividas de 1911;

De The Nough Brazilian Sugar Factories Limited, idem de 48\$971, ouro, e de 90\$959, papel, em restituição, por distribuição à delegacia em Pernambuco;

De José da Gama Manhães, idem de 200\$, como indemnização.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 588, de 27 de junho proximo findo, para pagamento de 30:304\$170 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes no corrente anno.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

37ª sessão em 13 de julho de 1912

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espírito Santo.—Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Canuto Saraiva e Leoni Ramos.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Epitacio Pessoa, que se acha em comissão do Governo Federal, o Sr. ministro Pedro Lessa, que está em gozo de licença, e os Srs. ministros Godofredo Cunha e Oliveira Figueiredo, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida o Sr. ministro Muniz Barreto, procurador geral da Republica, pedindo a palavra pela ordem, disse em resumo o seguinte: «Propoño que na acta da presente sessão, este egregio tribunal faça consignar o seu profundo pesar pelo fallecimento do grande brasileiro Quintino Bocayuva, um dos mais notáveis servidores da Republica, que elle pregou com acendrado patriotismo, concorrendo eficazmente para sua implantação no Brazil.

A liberdade, a Republica e a Patria, o grande morto consagrou, durante longos annos, suas inquebrantaveis energias, illuminadas pelos fulgores do genio.

Por mais acesa que fosse a pugna em que elle se empenhasse, e era esse um traço de seu caracter impoluto, — coisa rara — jámais delinquin com a palavra.»

«Propoño mais, que se telegraffe á desolada viuva do inolvidavel republicano e ao presidente do Senado Brasileiro, apresentando profundas condolencias e, bem assim que se nomeie uma comissão para levar sentidos pezaes ao distincto ministro Sr. Godofredo Cunha, genro do immortal Patriarcha da Republica.»

Fallou depois o Sr. ministro André Cavalcanti, dizendo que acompanhava a significativa expressão de pesar que acabava de ser feita pelo seu illustre collega, o Sr. ministro procurador geral da Republica, em relação ao eminente brasileiro que se chamou Quintino Bocayuva. Que todas as manifestações relativas ao desaparecimento do notavel republicano, e muitas e grandiosas terem sido, não excederão o seu admiravel valor civico.

A enorme concurrencia de pessoas, de todas as classes sociais, que foram levar o pranteado extincto á ultima e humilde morada, por elle escolhida, é um attestado solemne e eloquentissimo da veneração e saudade de seus concidadãos. A manifestação de pesar requerida pelo Sr. ministro procurador geral da Republica é das mais significativas que essa corporação costuma votar. Desejava, porém, e pedia que, como demonstração excepcional de magua por tamanha perda nacional e como tributo de homenagem e respeito ao inesquecivel democrata, o Tribunal deixasse de funcionar.

A vista dos signaes de acceitação, com que foram recebidas essas propostas, o Sr. presidente as deu por approvadas, significando tambem a inteira solidariedade de seus sentimentos com os de seus illustres collegas, e nomeou os Srs. ministros Muniz Barreto, André Cavalcanti e Leoni Ramos; para a comissão encarregada de levar as condolencias do egregio Tribunal ao Sr. ministro Godofredo Cunha.

Logo após o advogado Dr. A. Lopes da Cruz pediu ao Sr. presidente venia para usar da palavra, proferindo o seguinte discurso:

Egregio Tribunal—Neste momento em que o Supremo Tribunal Federal tributa á memoria de Quintino Bocayuva as homenagens de seu respeito e veneration, não podem os advogados, que neste tribunal como em todos os recantos do Brazil são vivos instrumentos de execução das idéas democraticas de que Quintino Bocayuva foi, no territorio nacional, sem duvida alguma, a mais severa, como a mais pura encarnação, repito, não podem os advogados deixar de requerer sua participação nas manifestações deliberadas pelo Tribunal, sendo isso declarado na acta da sessão de hoje.

«Particularmente, pertencente que sou a essa geração, — a que se referiu hontem, em Jacarepaguá, o deputado Porto Sobrinho, — geração que de seus labios aprendeu o evangelho da democracia e que em seu nome via o seu symbolo mais perfeito, geração que o seguiu e testemunhou essa sua stoica e sublime intrepidez de animo — hontem recordada pelo senador Azeredo, — eu, ainda que prezo á profunda e sincera emoção de sabel-o passado á vista subjectiva, a elle, o chefe dos chefes, a elle, o pont fice da Republica Brasileira, por sua palavra extraordinaria, por sua penna impercível, por sua acção o npre segura e decisiva, por sua austera simplicidade, por sua dogura para com seus discipulos, a elle — eu não deveria deixar de dizer: a nossa dor, neste instante, nesse recinto, singlo como sua nobre vida, e augusto como seu alevantado espirito, e em que vós outros, Srs. juizes, labutaes, por fazendas, aos brasileiros, essa justiça serena, recta e inflexivel, que a historia ha de fazer a Quintino Bocayuva, com o simples esforço de evocar sua inesquecivel imagem!

O Sr. presidente declarou encerrada a sessão á 1 hora da tarde.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA, COM VISTA A'S PARTES

### Appellações civis

N. 1.960 — Minas Geraes — 1º appellant, o juiz federal; 2º appellantes, o Dr. Vicente do Ouro Preto e Jose Guilherme de Souza; 3º appellant, a União Federal; appellada The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 2.232 — S. Paulo — 1º appellant, o juiz federal; 2º appellant, a Fazenda Nacional; appellado, Luiz Dias da Silva.

N. 2.176 — Minas Geraes — Appellante, Octavio Barreto de Oliveira Braga; appellada, a União Federal.

### Côrte de Appellação

#### EDITAES

Faço publico que o julgamento das appellações-crimes n. 35, appellant Arthur Francisco de Carvalho; appellada, a Justiça; 52, appellant, José Esteves Gomes; appellada, a Justiça; 111, appellant, Manoel José de Oliveira; appellada, a Justiça; 1.001, appellant, José Procopio de Oliveira, (vulgo José Mineiro); appellada, a Justiça; serão na proxima sessão da Terceira Camara no dia 17 do corrente mez ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 13 do julho de 1912.

No impedimento occasional do Dr. secretario.—O official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Faço publico que pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação foram convocadas as Camaras para reunidas no dia 18 do corrente mez á 1 hora da tarde, julgarem os seguintes feitos: Embargos de

nullidade n. 4.245—Embargantes, Antonio Teixeira Guimarães e outro; embargado, José Luciano Carneiro; n. 221, embargante, capitão Antonio Raulino Mourão, embargada A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil (companhia de seguros); n. 4.548, embargante a Fazenda Municipal, embargado Raphael Gonçalves de Oliveira; n. 717, embargante Monteiro de S. Bento, embargada D. Leonor Cresta; n. 4.075, embargante, Fazenda Municipal; embargade, Joaquim F. da Cunha Sotto Maior; n. 4.320, embargante, Banco Aliança do Porto; embargados D. Beatriz Moreira Ramalho de Sá, Dr. José Gomes Ferreira da Costa e Heitor Esteves Brandão por suas mulheres; n. 2.946, (habilitação de herdeiros), embargantes Bento Pinto de Almeida e sua mulher; embargado, João Augusto Pereira de Amorim e sua mulher; n. 3.017, embargante, D. Maria Esteves de Oliveira por seu filho Martinho da Silva Lima, embargado, Antonio Rodrigues Fernandes.

Secretaria da Corte de Appellação, 13 de julho de 1912.—No impedimento occasional do Sr. secretario; o official Elpidio Watson Cordeiro.

Terceira Camara, em 13 de julho de 1912

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda e Cicero Scabra; e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

#### PASSAGENS DE AUTOS

##### Embargos de nullidade

Ns. 4.282, 4.269 e 4.108. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

#### COM DIA

##### Appellações crimes

Ns. 1.001, 35, 52 e 411.

### Juizo da Terceira Pretoria Civil

JUIZ, DR. REGO BARROS — ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

#### Ação summaria

Auctor, Joaquim Antonio Peniche; réo, Manoel Lagos Santinho, como fiador de José Ignacio de Souza. — Regeitado em limine a excepção de fls. 11 e condemnado o exceptante nas custas pelo retardamento.

#### Executivo

Exequente, Manoel Joaquim de Almeida; executado, Manoel Alves. — Mandado depositar no Thesouro Nacional a quantia a que se refere o leiloeiro Miguel Barbosa, a fls. 80.

#### Justificação de idade

Justificante, José Raymundo da Silva. — Julgada por sentença.

#### ESCRIVÃO, DR. CORRÊA DUTRA

#### Deciduiat

Auctor, Banco da Republica; ré, D. Carolina Bastos Silva Villar. — Julgada procedente a acção.

#### Manutenção de posse

Auctores, Motta & Costa; ré, a Société Anonyme du Gaz. — Expedido mandado de manutenção.

### Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. EURICO TORRES CRUZ — ESCRIVÃO, F. M. DE MORAES

Sentenças do dia 6 de julho

#### Art. 399 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; ré, Maria José da Silva. — Julgado improcedente e absolvido, expedindo-se alvará de soltura, si por al não estiver preso.

Dia 8

#### Art. 399 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; ré, Carlota de Oliveira. — Idem.

#### Art. 399 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; ré, Anna Lopes de Farias. — Idem.

#### Art. 399 do Codigo Penal:

Autora, a Justiça; réo, Alicis Calixto. — Idem.

Dia 10

Art. 399 do Codigo Penal—Autora, a Justiça; réo, Manoel de Oliveira. — Julgada procedente a accusação e condemnando-o a um anno e tres mezes de reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios e nas custas.

Dia 11

Art. 399 do Codigo Penal—Autora, a Justiça; réo, Antonio Francisco da Silva. — Julgada procedente a accusação e condemnando-o a seis mezes de reclusão na Colonia Correccional de Dous Rios e nas custas.

Art. 399 do Codigo Penal—Autora a Justiça—réo, Antonio Angelo do Nascimento—Julgada improcedente a accusação e absolvido, expedindo-se alvará de soltura, si por al não estiver preso.

Dia 12

Art. 399 do Codigo Penal—Autora a Justiça—réo, Vicente de Paula, idem.

Art. 399 do Codigo Penal—Autora a Justiça—réo, Antonio da Silva, idem.

### Juizo da Sexta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO — ESCRIVÃO, JOÃO JOSE DE SOUZA MENEZES

O Dr. 6º adjunto dos promotores offereceu denuncia contra o tenente-coronel Verissimo Ricardo Vieira, como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

O mesmo offereceu denuncia contra Annibal Rodrigues Guimarães, como incurso no art. 306 do Codigo Penal.

O mesmo offereceu denuncia contra Feliciano Jordão, como incurso no art. 198 do Codigo Penal.

O mesmo offereceu denuncia contra Theophilo de Aguiar Pessoa, como incurso no art. 294 § 2º combinado com o art. 13 do Codigo Penal.

Antonio Martins de Oliveira processado pelo crime de vadiagem, foi absolvido; expediu-se alvará.

José Rodrigues dos Santos processado pelo crime de vadiagem, julgado nullo o processo; expediu-se alvará.

O Dr. 6º adjunto dos promotores offereceu denuncia contra Alberto Corrêa, como incurso nas penas do art. 306 do Codigo Penal.

O mesmo offereceu denuncia contra João Pereira Bayão Junior, como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

#### EDITAIS

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Auto Fortes, juiz pretor, em exercicio pleno do Juizo de Direito da 3ª Vara Civil nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou d'elle conhecimento tenham, que findo, o dito prazo, no dia 15 de julho proximo futuro, logo após a audiência desse juizo, que será á 1 hora da tarde, o porteiro das audiencias João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação para ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado penhorado na accão executiva que a Companhia Cervejaria Brahma move a José Rodrigues Santos e vae á praça a requerimento da exequente para solução da dita accão executiva, a saber: predio assobradado sito á rua de D. Anna Nery n. 512, estação do Riachuelo, com tres janellas de saccada á frente, com grades de ferro, tres mesaninos gradeados, portadas, arcos e soleiras de cantaria, platibanda corrida, e tendendo-se pela face lateral esquerda, coberto com telhas francezas. Ao lado esquerdo do predio varanda ladrilhada, com escada de cantaria e gradil de ferro abrangendo a face da entrada, que é do lado, bem como a extensão dos fundos do predio. Este predio tem jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de pedra nua, junta tomadas, com gradil e portão de ferro, sustentado por columnas e nas extremidades pilastras de pedra. O passadico do portão ao topo da escada está ladrilhado. O predio está dividido em cinco quartos, duas salas, corredor, banheiro, water closet e cozinha, tudo forrado e assoalhado, estando o banheiro e a casinha de accordo com as exigencias da hygiene. Mede o predio na linha da fachada 6<sup>m</sup> 85, alargando-se para mais 1<sup>m</sup> 73 na parte occupada. do angulo da sala de jantar, conservando esta largura até ao fundo; de extensão mede 15<sup>m</sup> 35. Em separado, um puchado em forma de meia agua, coberto com telhas francezas, paredes de frontal de tijolo, dividido em dous compartimentos cimentados e forrados e mais dous ladrilhados, um destinado a water closet e a outra metade a caixa e tanque para lavagens. A construção é a vez de tijolo, sendo as divisões de frontal. O terreno no alinhamento da rua mede de extensão 10 metros em igual largura na linha dos fundos por onde está dividido por cerca de folhas de zinco ondulado, estando literalmente o terreno murado. E' regular o estado de conservação, avaliado o predio e respectivo terreno em 19.000\$000. Assim, convido a todos que pretenderem arrematar o a comprar no referido dia, hora e lugar afim de se effectuar a praça e para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume, do que o porteiro dos auditórios lavrará certidão para ser jun a aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1912. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, o subscrevi.

### Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Candido Affonso Pires

#### AVISO AOS CREDORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Candido Affonso Pires

e interessados que quizerem, aviso aca-  
rehi-se em cartorio, durante cinco dias, as  
relações e documentos depositados pelos syn-  
dicos com as respectivas informações e pare-  
ceres, podendo durante esse prazo de cinco  
dias ser impugnado qualquer credito incluido  
nessas relações quanto à sua legitimidade,  
importancia ou classificação, e os credores so-  
ciaes poderão reclamar contra a inclusão ou  
classificação dos credores particulares do fal-  
lido, devendo qualquer impugnação ser di-  
rigida ao juiz por meio de requerimento in-  
struido com documentos, justificações ou ou-  
tras provas, que terá autoação e processo em  
separado. A assembleia terá lugar no dia 16  
do corrente, às 2 horas da tarde. Rio, 13 de  
julho de 1912. — O escrivão interino, *Arnaldo  
da Silva Trilha*.

### Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

#### Fallencia de Loureiro & Rodrigues

*De publicação de declaração da fallencia da  
firma Loureiro & Rodrigues, estabelecida á  
rua do Lavradio n. 89, com fabrica de  
moveis e carpintaria*

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de di-  
reito da Quarta Vara Civil desta cidade do  
Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem  
que a requerimento do socio Arlindo Rodri-  
gues Pereira, devidamente instruido e depois  
das necessarias diligencias, foi por sentença  
deste juizo, de hoje datada, proferida ás 12 ho-  
ras da tarde, declarada aberta a fallencia da  
firma Loureiro & Rodrigues, estabelecida á  
rua do Lavradio n. 89, com fabrica de moveis  
e carpintaria, fixando o seu termo para os  
effeitos legais de 1º de junho proximo pas-  
sado e nomeado syndico o credor Antonio  
Soares de Souza Baptista, ficando os credores  
dos ditos fallidos notificados para dentro do  
prazo de 20 dias apresentarem aos syndicos a  
declaração de seus creditos, acompanhada  
dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os  
mesmos credores convocados para a primeira  
assembleia da referida fallencia, a realizar-se  
em 13 de agosto proximo, ás 2 horas da tarde,  
na sala das audiencias do Forum á rua dos  
Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17,  
48, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024  
de 13 de dezembro de 1908. Dado e passado  
nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de  
julho de 1912. Eu, Arnaldo da Silva Trilha,  
escrivão interino, o subscrevi. — *Eliezer Gerson  
Tavares*.

### Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

#### Fallencia de C. Durand & Comp.

##### AVISO AOS CREDITORES

Os liquidatarios da fallencia de C. Durand  
& Comp. nos termos do art. 86 da lei  
n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, fazem  
publicar na imprensa o quadro geral dos cre-  
dores da fallencia, admittidos pelo meritissimo  
juiz.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1912. — *Ma-  
chado & Silveira*.

#### Quadro geral dos credores

Classificação de creditos da fallencia de C. Durand  
& Comp.

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| Credores da massa:                                           |    |
| O M. juiz, por suas custas....                               | \$ |
| O Dr. curador das Massas Fal-<br>lidas, por suas custas..... | \$ |
| Os syndicos, por sua commis-<br>são.....                     | \$ |
| O escrivão, por custas do car-<br>torio.....                 | \$ |
|                                                              | \$ |

#### Credores chirographarios:

|                                            |             |
|--------------------------------------------|-------------|
| Espolio de Manoel Mesquita<br>Cardoso..... | 10:744\$800 |
| Fred. Figner.....                          | 841\$900    |
| Herm. Stoltz & Comp.....                   | 502\$500    |
| Paulo Isigmondy & Comp.....                | 255\$000    |
| J. M. Camanho.....                         | 171\$300    |
| Behrend Schmidt & Comp....                 | 1:738\$580  |
| Machado & Silveira.....                    | 1:105\$000  |
|                                            | 45:330\$080 |

#### Credor particular do socio Pedro Villar Durand:

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| Espolio de Manoel Mesquita<br>Cardoso..... | 200\$000 |
|--------------------------------------------|----------|

### Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

*De convocação dos credores da massa fallida  
de Monteiro Siqueira & Comp., para se  
reunirem na sala das audiencias deste juizo  
á rua Meneses Vieira n. 152, no dia 29 de  
junho corrente, á 1 hora da tarde, afim de  
deliberarem sobre a proposta de concordata  
apresentada pelo socio solidario da referida  
firma, João Maria Siqueira dos Santos, de  
pagamento aos seus credores de 14% do  
valor de seus creditos, em moeda corrente,  
e reclamate no q: for a bem de seus in-  
teresses*

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de  
direito da 6ª Vara Civil do Distrito Fe-  
deral, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem  
em como por parte de José Maria Siqueira  
dos Santos lhe foi dirigida a petição do teor  
seguinte: Petição. Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz  
da 3ª Vara Commercial. José Maria Siqueira  
dos Santos, socio solidario da firma Monteiro,  
Siqueira & Comp., desejava de por termo á  
sua condição de fallido, afim de que liber-  
tando-se do interdicto legal da fallencia  
para se rehabilitar e livremente agenciar os  
meios de sua subsistencia, de accordo com o  
art. 103 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de  
1908, apresentou a seguinte proposta a seus  
credores: pagar a importancia de 14% (um  
quarto por cento) do valor de seus creditos em  
moeda corrente, importando a acceitação desta  
proposta em plena, raza e geral quitação.  
A proposta foi aceita por grande numero de  
credores, como demonstram as assignaturas  
que se juntam. Acontece, porém, que datando a  
fallencia do supplicante de 15 annos atraz, por  
mais esforços que fizesse, não foi possível en-  
contrar grande quantidade de seus credores  
cujas casas commerciaes já não existem.  
Nestas condições o supplicante requer á V. Ex.  
seja servido mandar o Sr. escrivão designar  
dia e hora afim de justificar a ausencia dos ne-  
gociantes cujas firmas commerciaes vão na re-  
lação junta, por terem desaparecido suas casas  
commercias, o que feito se expeçam os respec-  
tivos editaes chamando esses credores ausen-  
tes por se acharem em logar absolutamente não  
sabido (art. 45 § 3º do decreto n. 737, de 1850),  
procedendo-se em seguida de accordo com  
o art. 54 do mesmo Reg. citado. Nestas  
condições, juntando o supplicante a sua pro-  
posta de concordata pede deferimento. E. R.  
Meê. Rio, 16 de novembro de 1911. — O ad-  
vogado, *Francisco Domingues Machado Junior*.  
E tendo sido justificada a ausencia em logar  
incerto e não sabido dos credores da referida  
massa fallida, constantes da relação junta aos  
respectivos autos, foram publicados e affixa-  
dos editaes de citação com o prazo de 30 dias  
aos mesmos credores de accordo com o des-  
pacho deste juizo e em cumprimento do accor-  
do da Corte de Appellação. E tendo subido  
os autos á conclusão, nellos foi proferido o des-  
pacho do teor seguinte: Despacho. Passe edital  
de convocação para dia e hora que o escrivão

designar e intime-se o Dr. curador de au-  
sentes, na conformidade do accordão a fls.  
Rio, 19 de março de 1912. — *Lamounier Ju-  
nior*. Em virtude do que se passou o presente  
edital pelo qual são convocados os credores  
da massa fallida de Monteiro, Siqueira & Comp.  
para se reunirem no logar, dia e hora acima  
designados, afim de deliberarem sobre a pro-  
posta de concordata apresentada pelo socio  
solidario da referida firma, João Maria Si-  
queira dos Santos, de pagamento aos seus cre-  
dores, de 14% do valor de seus creditos,  
em moeda corrente, e reclamarem o que for  
a bem de seus interesses. E para constar pas-  
sou-se este e mais dous de igual teor, que  
serão publicados e affixados na forma da lei.  
Dado e passado nesta cidade do Rio de Jan-  
eiro, aos 13 de julho de 1912. E eu, João de  
Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. —  
*Edmundo de Almeida Rego*.

### Juizo da Quarta Pretoria Civil

*De praça, de immovel, com o prazo de 20 dias*

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz  
em exercicio da 4ª Pretoria Civil da Capital  
Federal, etc.:

Faz saber a quem este vir o interesse tiver  
que em praça publica deste juizo a realizar-se,  
findo o prazo de 20 dias e no dia 13 de julho  
proximo futuro, ao meio-dia, ás portas da  
sede desta pretoria, á rua do Catete n. 29,  
sobrado, o official de justica que servir de  
porteiro trará a publico pregão de venda e  
arrematação, a quem mais dêr e maior lance  
offerecer sobre o preço da avaliação de trinta  
e tres contos de réis (33.000\$000) o immo-  
vel adeante descripto penhorado na acção  
executiva hypothecaria movida por Paulo Fe-  
lberto Peixoto da Fonseca contra Balthazar  
Barreto Pereira Pinto, viuvo e tutor de seus  
filhos menores e sua mulher e D. Leonor Mu-  
rahy Meyer, viuva e seus filhos menores;  
bens que constam de: um terreno á rua To-  
neler's n. D 1 antigo, junto ao predio em  
construção n. 290, perfectamente plano ao  
nivel da rua que foi recentemente calçada e  
está completamente desprovido de cerca ou  
demarcação, tendo para os fundos, em conti-  
nuação, grande extensão pertencente a outro;  
e mede 23m,60 por 60 metros de extensão ou  
sejam 1.650 metros quadrados. E quem o  
quizer arrematar, compareça nos referidos  
dia, mez e anno supra declarados. Do que  
mandou passar este edital, para ser affixado e,  
por cópias, junto aos autos e devidamente pu-  
blicado. Dado e passado nesta cidade do Rio  
de Janeiro, aos 22 de junho de 1912. Eu, Sil-  
vestre Santos, escrivente juramentado, no  
impedimento ocasional do escrivão, o escrevi.  
— *Flaminio Barbosa de Rezende*.

### Juizo da Quarta Pretoria Civil

*De praça, com o prazo de 10 dias*

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz  
1º supplente da Quarta Pretoria Civil em  
exercicio no impedimento do respectivo pre-  
tor, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de  
praça com o prazo de 10 dias virem que no  
proximo dia 13 de julho, ao meio-dia, ás por-  
tas deste juizo, que funciona á rua do Cat-  
tete n. 293, logo após a audiencia desse dia,  
serão levados a publico pregão de venda  
para serem arrematados por quem mais dêr  
e maior lance offerecer sobre a avaliação,  
que é de 772\$, os bens penhorados a C.  
L. Loué de execução que lhe move por este  
juizo Antonio Vieira de Magalhães, com a  
cabeça de casal de D. Anna Margarida de  
Magalhães, cujos bens são os constantes da  
avaliação em poder e cartorio do escrivão que  
este subscreve, a qual é do teor seguinte:

Laudo.—Nós, avaliadores privativos das Pretorias, declaramos que em obediência ao mandado do Excellentíssimo Senhor Doutor juiz da quarta Pretoria Civil, a requerimento de Antonio Vieira de Magalhães, procedemos na forma abaixo á avaliação dos bens penhorados a C. L. Loué no executivo que lhe move por esse juízo, os quaes se acham em poder do executado, como depositario particular, á rua Benjamin Constant numero cento e cincoenta e cinco. Uma escrivaninha com nove gavetas, madeira de lei, sessenta mil réis; dous aparadores envernizados de preto, com porta espelho, setenta mil réis; um psyché, com espelho grande, com oito gavetas e um gavetão, cem mil réis; um aparador com pedra marmore, envernizado de amarello, cincoenta mil réis; uma mesa elastica com tres taboas, por quarenta mil réis; duas cadeiras de encosto a vinte mil réis, quarenta mil réis; dezeseis cadeiras singelas com assento de palhinha a sete mil réis, cento e doze mil réis; quatro columnas para jarros, de flores, vinte mil réis; um guarda casaca, conto e vinte mil réis; um guarda vestido, sessenta mil réis; um toilette com pedra marmore e espelho, setenta mil réis; uma mesa de centro com pedra marmore, trinta mil réis. O que tudo perfaz a somma de setecentas e setenta e dous mil réis, quantia em quanto, com boa e sã consciencia, sem dolo, coacção ou malicia, avaliamos os referidos bens. Rio, 24 de junho de 1912. — *Delio Guarani*. — *Archimínio Mello*. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de trescentos réis. E assim, serão os ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, mandei passar o presente em duplicata, para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 28 de junho de 1912. Eu, Antonio Affonso Macedo Sobrinho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende*.

## EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA ACCRESCIMOS NA GARAGE E COCHEIRA INSTALLADAS NO EDIFICIO DA REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 16 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para os accrescimos na garage e cocheira installadas no edificio da Repartição Central da Policia, observadas as seguintes condições:

1.ª. As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão a este escriptorio até o dia 15 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$ para garantia da proposta.

2.ª. As propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envoltorios lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar em que é estabelecido.

Em outro envoltorio serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o

deposito e quitação de impostos federal e municipal de construtor.

3.ª. Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do ministerio.

4.ª. Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

5.ª. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras, que deverá ser escripta em algarismos e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas não previstas neste edital de concorrência nem propostas que contenham o offerecimento de uma redução sobre o proposta mais barata, ou que excedam do orçamento approved na importancia de 24:608\$236.

6.ª. A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença. No caso de absoluta egualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

7.ª. O proponente preferido no acto de assignar o contracto apresentará o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 2:000\$000 em dinheiro ou apolices da Divida Publica, quantia que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos contractados e aceitos pelo engenheiro do ministerio.

8.ª. Dentro de 48 horas, depois da assignatura do contracto, o contractante dará inicio aos trabalhos, sujeitando-se á rescisão do contracto si dentro deste prazo não os iniciar.

9.ª. O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo engenheiro do ministerio e que ficam desde já á disposicão dos proponentes no Escriptorio de Obras, todos os dias uteis, das 11 ás 4 da tarde.

10. A concorrência poderá ser annullada pelo Exmo. Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11. O prazo para a construcção do edificio será de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior e quando essa multa attinir a importancia de 3:000\$, equivalente ao excesso de 30 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

13. Todas as despesas inherentes á construcção dos accrescimos, como levantamento de andaimes, remoção de entulho, materiaes provenientes das demolições, si as houver, movimento de terras e nivelamento do terreno, aparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiaes imprestaveis ou rejeitados, correrão por conta do contractante.

14. O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será paga aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante a applicação, com 15 % do abatimento, dos preços de unidades que serviram para organização do orçamento da obra, apresentado ao Sr. ministro pelo engenheiro do ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

15. No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado rescindido e o

Sr. ministro providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, que perderá a caução, de que trata a clausula 7.ª e mais quantias que lhe forem devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

16. Ao engenheiro do Ministerio caberá resolver as duvidas na parte technica da construcção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

17. Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante, per motivo dellas, direito algum a indemnização por damnos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por qualquer outro motivo.

18. O contractante preferido perderá a caução de 500\$ de que trata a clausula 1.ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official*, do edital de chamada feito por este escriptorio.

19. Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construcção do edificio, o engenheiro do ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacordo com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro do ministerio mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

20. Quando se der o caso da suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante a perda da caução, de que trata a clausula 7.ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de 10 dias após a communicacão do facto pelo engenheiro do ministerio não apresentar o contractante uma justificacão da sua conducta.

21. Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 500\$, a juizo do engenheiro do ministerio, com recurso ao Sr. ministro da Justiça.

22. O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipais, relativos a obras publicas.

23. Todos os materiaes a empregar na construcção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do ministerio rejeitar em qualquer tempo aquellos que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000 por dia de excesso.

24. O contractante receberá de uma só vez no Thesouro Nacional a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

#### Especificações:

a) As alvenarias para alicerces serão de pedra e argamassa de cimento e areia na proporção de 1x3, ou de concreto na proporção de 1x3x4.

b) Os revestimentos - externos das paredes - serão constituídos por emboço com argamassa de cimento e areia na proporção de 1x3 e reboco de cimento Lafarge e areia na dosagem de 1x2; internamente se empregará o mesmo emboço com reboco á cal.

c) O soalho do edificio será do systema «Béton» sobre concreto armado, com metal Deploy.

d) Madres e barrotamentos serão de ferro duplo T, calculado para trabalhar ao maximo 6 kilos por milimetro quadrado, suppondo uma carga util de 200 kilos por decimetro quadrado.

e) de ferro duplo T tambem será o barrotamento do forro ;

f) a estrutura da cobertura será de ferro e esta, em telha franceza ;

g) as esquadrias serão de cedro de 0,03 de espessura e escada de peroba ;

h) os rodapés serão de madeira de lei ;

i) todas as paredes e forros serão pintados á tinta Olina, com as mãos necessarias ao bom acabamento dos trabalhos ;

j) esquadrias, rodapés e ferragens serão pintados a oleo com as mãos necessarias ;

k) Calhas e conductores serão de cobre ;

l) a iluminação será electrica, com lampados pendentes, entregue prompta a funcionar.

Escritorio de Obras, 9 de julho de 1912. —  
O escripturario, *Laureiro Mayor*.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Colonia Correccional de Dous Rios

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 15 de julho corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o 2º semestre de 1912.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

### CONDIÇÕES

1.ª O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1.000\$), que poderá ser representada por apolice da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.ª O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.ª A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia.

4.ª Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.ª Os pedidos, que deverão ser feito tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dois ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.ª O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20 %, no caso de reincidencia.

7.ª No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.ª As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas, das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação—Alimentação, medicamento, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes, do material da colonia.

9.ª O contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre.

10.ª O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 3 de julho de 1912.  
—*Indalecio Ferreira e Silva*, escripturario. (

## Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

### CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PARA ENFERMARIA NA COLONIA DE ALIENADAS NO ENGENHO DE DENTRO.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 20 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste escriptorio de obras, para construção de um pavilhão para enfermaria na Colonia de Alienadas, no Engenho de Dentro, observadas as seguintes condições :

1.ª As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão a este escriptorio até o dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$000, para garantia da proposta.

2.ª As propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envolveros lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar em que é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o deposito e quitação de impostos Federal e Municipal de constructor.

3.ª Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do Ministerio.

4.ª Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

5.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras, que deverá ser escripta em algarismos e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência nem propostas que contenham o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excedam do orçamento aprovado na importância de 264:63\$557.

6.ª A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta egualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

7.ª O proponente preferido no acto de assignar o contracto apresentará o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 15:000\$000, em dinheiros ou apolices da Divida Publica, quantia que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos contractados e aceitos pelo engenheiro do Ministerio.

8.ª Dentro de 48 horas, depois da assignatura do contracto, o contractante dará inicio aos trabalhos, sujeitando-se á multa de 1:000\$000 por dia de excesso, perdendo a caução e rescindindo o contracto si a importancia da multa atttingir a 4:000\$000, equivalente a 4 dias de excesso. Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces.

9.ª O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo engenheiro do ministerio e que ficam desde já á disposição dos proponentes no Escriitorio de Obras, todos os dias uteis, das 11 ás 4 da tarde.

10.ª A concorrência poderá ser annullada pelo Exmo. Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11. O prazo para a construção do edificio será de cinco mezes, contados da data da assignatura do contracto.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 500\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior e quando essa multa atttingir a importancia de 15:000\$, equivalente ao excesso de 30 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

13. Todas as despesas inherentes á construção dos edificios, como levantamento de andaimos, remoção de entulho, materias provenientes das demolições, si as houver, movimento de terras e nivelamento do terreno, appparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materias imprestaveis ou rejeitados, correrão por conta do contractante.

14. O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será paga aos herdeiros a importancia correspondent: aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante a applicação, com 15 %, de abatimento, dos preços de unidades que serviram para organização do orçamento da obra, apresentado ao Sr. ministro pelo engenheiro do Ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

15. No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado rescindido e o Sr. ministro providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, que perderá a caução, de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

16. Ao engenheiro do Ministério caberá resolver as duvidas na parte tecnica da construção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

17. Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito algum a indemnização por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por qualquer outro motivo.

18. O contractante preferido perderá a caução de 1:000\$, de que trata a clausula 1ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diário Official*, do edital de chamada feito por este escriptorio.

19. Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construção do edificio, o engenheiro do Ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacôrdo com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro do Ministerio mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

20. Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entendendo-se ha rescindido o contracto e sujeito o contractante a perda da caução, de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de 40 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro do Ministerio não apresentar o contractante uma justificação da sua conducta.

21. Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja combinada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 500\$, a juizo do engenheiro do Ministerio, com recurso ao Sr. ministro da Justiça.

22. O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipaes, relativos a obras publicas.

23. Todos os materiais a empregar na construção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do Ministerio rejeitar em qualquer tempo aquelles que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000 por dia de excesso.

24. O contractante apresentará, quando lhe for exigido, o projecto da installação electrica, distribuição d'agua, esgoto domiciliario, esgoto d'aguas pluvias, esquadrias, escadas, grades, cobertura de varandas e bem assim qualquer outro que lhe for exigido, ficando entendido que qualquer dos trabalhos acima especificados ou qualquer outro de que tenha exigido o engenheiro do Ministerio projecto prévio, não poderá ser executado sem a sua aprovação.

25. O pagamento será feito em 3 prestações, sendo a 1ª de Rs: 80:000\$, quando estiverem promptas todas as alvenarias e collocados todos os barrotamentos e madres para o forro e soalho; a 2ª de Rs: 80:000\$, quando coberto o edificio e demais dependencias, terminados os trabalhos de assentamento de ladrilhos e azulejos, esquadrias, escadas, forros, canalização para installação sanitaria, agua e luz, a 3ª depois do prompto e accepto o edificio pelo engenheiro do Ministerio.

26 Especificações:

a) As alvenarias para alicerces serão de pedra e argamassa de cimento e areia na pro-

porção de 1x3, ou de concreto na proporção de 1x3x4.

b) Os alicerces terão dimensões determinadas pela natureza de terreno.

c) Sobre o respaldo de alicerces e sobre toda a area occupada pela construção será corrida uma camada de concreto de 0,15 na dosagem de 1x3x4. Neste concreto, como no das fundações, não será permitido o emprego de pedras cuja maior dimensão exceda de 0,05.

d) As paredes até a altura do 1º pavimento serão de alvenaria de pedra e argamassa, na mesma dosagem da empregada nas fundações; d'ahi para cima todas as alvenarias serão de tijolo de primeira qualidade, com a mesma argamassa.

e) Os revestimentos internos das paredes serão constituídos por emboço com argamassa de cimento e areia na proporção de 1x3 e reboco a cal. Externamente se empregará o mesmo revestimento com o reboco a cor.

f) As paredes divisorias serão de concreto armado com metal deployé.

g) Todo o edificio, varandas, pavilhão sanitario e dependencias serão ladrilhados com la drilha ceramica de uma só cor, os rodapés serão do mesmo material, o ladrilhamento se fará sobre concreto armado com metal deployé, ficando este sobre barrotamento e madres em ferro duplo T; madres e barrotos serão calculados para um trabalho maximo de 6 kilos por millimetro quadrado, suppondo a carga útil sobre o chão de 400 kilos por metro quadrado; neste concreto com o no das paredes divisorias não será permitido o emprego de pedras cuja maior dimensão exceda de 0,03. A dosagem para estes concretos será de 1x3x4.

h) Todas as paredes, exceptuadas as varandas, serão revestidas de azulejos de boa qualidade até a altura de 1,50.

i) O barrotamento do forro será em ferro duplo T, e o forro de cimento armado e rebocado a cal.

j) Todas as paredes e forros serão pintados a olina, com o numero de mãos necessarias ao bom acabamento do trabalho, exceptuadas as paredes dos compartimentos sanitarios, que serão pintadas a tinta esmalte.

k) A cobertura da varanda será em telha eternite sobre estrutura de ferro.

O madeiramento da cobertura do edificio será em peroba e a cobertura de telha fran- ceza e igualmente o pavilhão sanitario.

l) As calhas e conductores serão de cobre em dimensão e numero suficientes ao escoamento abundante das aguas pluvias.

m) Em torno do edificio será construida uma calçada de 1,50 de largura com meio fio de cantaria e concreto de 0,15, rebocada com argamassa de 1x3 de cimento e areia.

n) Todo o porão, solo e paredes serão rebocados com argamassa de 1x3 de cimento e areia.

o) As esquadrias serão de cedro de 0,03 de espessura, e o vidro a empregar será o vidro armado. Todas as esquadrias, gradis de varandas, estrutura da cobertura da mesma, columnas, escadas etc. serão pintadas a oleo com o numero de mãos necessarias ao bom acabamento do trabalho.

p) Em cada compartimento sanitario do pavilhão serão installadas 4 banheiras de ferro esmaltado, 4 latrinas Adamant Inserta, 4 bidets Inserta e 3 aquecedores a gaz para abastecimento d'agua quente ás banheiras e bidets; no pavilhão sanitario anexo serão installadas 6 latrinas Adamant Inserta.

q) As escadas serão de ferro com degraus e espelhos do mesmo material, tendo a escada interna um patamar intermediario, que será ladrilhado com ladrilha ceramica.

r) A illuminação do edificio será electrica, prompta a funcionar com aparelhos, etc.

s) Todo o serviço de esgoto, inclusive de aguas pluvias, abastecimento d'agua e illu-

minação do edificio, ficará a cargo do contractante.

t) O Ministerio fornecerá ao contractante as janellas para o 2º pavimento, cabendo-lhe apenas o seu assentamento e pintura, — cabe, porém, ao contractante o fornecimento e assentamento das venezianas sobre as janellas deste mesmo pavimento.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 7 de julho de 1912. — O Escripturnario, *Loureiro Maya*.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### ESCRITORIO DE OBRAS

De ordem do Sr. engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ficam convidados os Srs. Poley & Ferreira, a virem dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de hoje, a este escriptorio, afim de assignarem contracto para os concertos de que carece o proprio nacional em que funciona o commando superior da Guarda Nacional desta Capital, de accôrdo com a sua proposta de 28 de junho findo.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de julho de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

### Tribunal do Jury

O Dr. Joaquim Alberto Cardozo de Mello Juiz de Direito interino da 6ª vara criminal

Faz saber aos que o presente edital virem com o prazo de dez dias, que, tendo sido intimados para tomarem parte na qualidade de jurados da sexta sessão do jury do mez de junho proximo passado, os cidadãos abaixo mencionados e como tenham faltado sem causa justificada, na forma da lei, (art. 281, § 1º de Dec. n. 9.263, de 28 de Dezembro de 1911) declaro effectuar as multas de 20\$ diarias a cada um delles impostas, e os convido a pagar a importancia total das mesmas equivalentes ao numero de dias das sessões a que faltaram: Antonio Vaz Carvalho Junior, 440\$; Raul Pinheiro Bittencourt, 440\$; Dr. Alexandre Calaza, 400\$; Alfredo Ernesto de Sousa, 400\$; Eugenio Pereira Pinto, 400\$; Dr. Julio Delamare Keler, 400\$; Aristides Figueiredo, 380\$; Dr. Henrique C. Carpenter, 360\$; Leoncio De Souza Marinho, 300\$; Dr. Miguel Antregheto Rodrigues Lima, 300\$; Dr. Alekides da Rocha Miranda, 340\$; João Epistramo Nunes, 340\$; Alvaro Salles, 320\$; Jovino Martins, 320\$; Mario das Chagas Rosa, 320\$; Mario Gonçalves, 320\$ e Aldovrando Graça, 220\$. A todos os quaes e a cada um de per si intimo a, dentro do prazo referido, pagarem as mencionadas importancias accrescidas das custas ou allegarem os motivos legais que os inhi bam das ditas multas, sob pena de se tornarem exigidas na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 11 de julho de 1912 Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevão o escrevi. — *Joaquim Alberto Cardozo de Mello*.

### Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, e de accôrdo com a deliberação do Conselho Docente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta secretaria, acha-se aberta, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de sessenta dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira de Gravura de Medalhas e Pedras Preciosas.

Os candidatos apresentarão, com o requerimento ao Conselho Docente, as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recomendarem, e, bem assim, documento, provando boa conducta moral.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 22 de junho de 1912. — *Dr. Gama Rosa*, secretario.

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria, que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa S. Salvador ns. 34, 20 e 22, dia 22 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Itapagipe n. 140, dia 22, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de Iguatemy n. 50 (casas I e II), dia 22, ás 3 horas da tarde;

Rua do Bispo n. 67, dia 24, ás 2 horas da tarde;

Rua do Bispo n. 71, dia 24, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Paz n. 89, dia 24, ás 3 horas da tarde;

Rua Santos Rodrigues n. 15, dia 24, ás 3 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de julho de 1912.— O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

## 12º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço saber que os inferiores e cabos abaixo designados deverão comparecer nos domingos 7 e 14, ás 10 horas do dia, neste quartel, fardados e prontos para o serviço, sob pena de serem rebaixados definitivamente, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, visto já estarem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 20 do citado decreto.

Sargento-ajudante Luiz dos Reis Moreira (agregado).

Segundos sargentos Alvaro da Silva Bastos, Appollinario Ribeiro Folhas, Octavio Guimarães, Arlindo da Rocha Mello e Eduardo de Sá.

Cabos Antonio Ribeiro da Silva e João Marcandas.

Rio, 1 de julho de 1912. — Francisco de Queiroz Pereira, capitão fiscal, interino.

## Guarda Nacional

O general João Claudino de Oliveira e Cruz, commandante superior e presidente do Conselho de Revista da Guarda Nacional da Capital Federal:

Faz saber que no dia 21 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, se instalará o dito conselho no quartel general do commando superior á praça da Republica n. 197, onde as pessoas interessadas se poderão dirigir e allegar o que fôr a bem de seu direito nos termos dos decretos ns. 722, de 25 de outubro de 1850, e 1.130, de 12 de março de 1853.— João Claudino de Oliveira e Cruz.

## Ministerio da Guerra

### Sexta Divisão do Departamento da Guerra

#### CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. coronel chefe interino da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publi-

cação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas que no respectivo quadro se verificarem no corrente anno e no de 1913.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, melhor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saude do Exercito nos Estados.

Primeira secção da Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 29 de junho de 1912. — Major Dr. Virgilio Tourinho de Dificenquart, chefe interino da 1ª secção.

## Ministerio da Marinha

### Commissão de Compras

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da Comissão de Compras da Marinha, faço publico que esta comissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete até 1 hora da tarde de 16 de julho de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos referidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, improrogavelmente, salvo os de confecção ou que não existirem na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferença.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concepções.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Pharões de porto com bomba de azéto, n.º.

Trancas de ferro galvanizado n. 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, um.

Ditos idem de peroba branca com 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, um.

Manguoiira de lona de 6ª, 126 de largura ao chato, metro.

Relógio americano para parede, dando horas e meias horas, com corda para oito dias, um.

Valvulas de borracha «Compound», encarnada, de 0ª, 121 de diametro por 0ª, 012 de espessura com um furo central de 0ª, 031 de diametro, uma.

Fitas para marcação de temperatura para osapparellhos Barographos, Pscographos e Thermographos, uma.

Thermometros para temperatura, maxima e minima, de Casella, um.

Ditos para humido e secco «M. A. Chabaud, J. Thurnayssen Sr. a Paris Centigrade», um.

Torno francez, parallelo, gyratorio, de 0ª, 13 de bocca para bancada, um.

Ditos idem, idem, idem, de 0ª, 09 idem, idem, um.

Anti-oxido, kilo.

Taboas de pinho vertivique com 4ª, 30 × 0ª, 23 × 0ª, 03, uma.

Parafusos de latão de cabeça estampada e fenda de 0ª, 008 × 0ª, 022 com rosca para ferro, um.

Ditos idem, idem, idem, de 8 m/m × 12 m/m idem, um.

Parafusos de latão de cabeça escariada e fenda de 0ª, 008 × 0ª, 022 com rosca para ferro um.

Ditos idem, idem, idem, de 0ª, 006 × 0ª, 019 com rosca para ferro, um.

Peneira de arame de 0,50, uma.

Narizes de latão para cadeados iguaes á amostra (officinas), um.

Taboas de cedro de 6ª, 0 × 0ª, 45 × 0ª, 025, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de peroba de 6ª, 0 × 0ª, 45 × 0ª, 025, apparelhadas as duas faces, uma.

Espelhos meio crystal de 0ª, 005 de espessura, decimetro quadrado.

Taboas de cedro de 6ª, 0 × 0ª, 45 × 0ª, 025, apparelhadas as duas faces, uma.

Ditas de pinho americano de 4ª, 30 × 0ª, 4 × 0ª, 025, apparelhadas as duas faces, uma.

Parafusos de ferro de 0ª, 005 × 0ª, 012 com cabeça redonda, iguaes á amostra (officinas), um.

Parafusos de ferro com cabeça escariada e fenda de 0ª, 019 × 0ª, 016, um.

Supportes de porcellana, iguaes á amostra (officinas), um.

Fio n. 16 B. & S. 12/10 isolado com borra-cha sob trança, metro.

Gregas iguaes á amostra (officinas), uma.

Vidros chatos iguaes á amostra n. 1, com as competentes borrachas, um (officinas).

Pregos de ferro de 40, 80, 125 e 130 m/m, kilo.

Ditos idem, idem, de 100 m/m, kilo.

Bacia de louça igual á amostra n. 2, uma (officinas).

Fechaduras de gavetas de 0ª, 015 de testa e boca, uma.

Taboas de peroba de 7ª, 0 × 0ª, 50 × 0ª, 1, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de cedro de 6ª, 0 × 0ª, 45 × 0ª, 019, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de peroba de 7ª, 0 × 0ª, 45 × 0ª, 02, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de cedro de 6ª, 0 × 0ª, 45 × 0ª, 01, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de peroba de 6ª, 0 × 0ª, 45 × 0ª, 03, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de peroba de 6ª, 0 × 0ª, 45 × 0ª, 03, apparelhadas as duas faces, uma.

Puxadores nickelados iguaes á amostra n. 3, um (officinas).

Taboas de peroba de 7ª, 0 × 0ª, 45 × 0ª, 045, apparelhadas as duas faces, uma.

Peneira de arame de ferro para o serviço de posto, com 0ª, 05 de diametro, uma.

Fio de ferro patente, de 0ª, 045 × 0ª, 045, metro.

Taboas de peroba branca com 7ª, 0 × 0ª, 45 × 0ª, 100, uma.

Taboas de pinho de faga apparelhadas, com 5ª, 0 × 0ª, 23 × 0ª, 030, uma.

Parafusos de bronze naval com porcas, tendo o diametro de 0ª, 016 (5/8) e de comprimento 0ª, 052 (2"), com rosca Whitworth, uma.

Ghapas de ferro macio de 1ª qualidade, kilo.

Fio duplo flexivel, metro.

Almotolias de cobre para um litro, uma.

Almotolias de cobre para 1/4 de litro, uma.

Arame de ferro zincado de 0ª, 002, kilo.

Chlorureto de sodio commum, kilo.

Gesso de estuque em latas, kilo.

Parafusos de latão com cabeça bolcada e fenda, rosca Whitworth de 0ª, 0047 (3/16) de diametro por 0ª, 015 (5/8) de comprimento, um.

Parafusos idem, idem, idem, idem, de 0ª, 006 (1/4) × 0ª, 015 (5/8), um.

Peneiras metallicas iguaes á amostra n. 4, grandes, uma (officinas).

Rebolo para amolar ferramenta de 1ª, 25 de diametro por 0ª, 19 de espessura, um.

Trena fita de aço com 25 metros de comprimento, uma.

Trinchas para pintura iguaes á amostra, uma (amostra n. 5) (officinas).  
 Tubo de borracha de 6,9 e 13 m/m de diametro, metro.  
 Velas «Pognon», contacto de platina typo D, uma.  
 Verniz branco para automoveis, kilo.  
 Verniz preto, photographico, kilo.

## N. 86

Botões de arrida, conforme a amostra, um.  
 Merlim alcatroado, kilo.  
 Machina de cravar ilhozes, n. 12, uma.  
 Tinta verde torpedeiro, kilo.  
 Potassa commun, kilo.  
 Arranca pregos, um.  
 Cabo electrico duplo com protecção de trança de couro, metro.  
 Escovas de graphite, conforme a amostra, uma (Bahia).  
 Verniz amarello, de pincel, vidro grande, um.  
 Commutadores conforme a amostra (Pará), um.  
 Alcatifa de lã avelludada para salão, metro quadrado.  
 Cabo duplo flexivel com trança de couro, metro.  
 Isoladores de ebanite com chapéo de metal, um.  
 Escovas de graphite para dynamos, uma.  
 Cadernaes ff com orelha de 250 m/m de comprimento na caixa e 35 m/m de diametro no gorne, um.  
 Cadernaes ff com gato de tonnel, com as mesmas dimensões do anterior, um.

## N. 87

Fio electrico de 7 fios de 12/10 m/m isolado com borracha sob trança impregnada á prova de tempo, metro.  
 Chumbo Meciva, kilo.  
 Verniz seccativo brilhante roxo-rei, kilo.  
 Bazen, metro.  
 Sapatilhos de ferro galvanizado de 82 m/m, um.  
 Ditos idem idem de 76 m/m, um.  
 Ditos idem idem 93 m/m, um.  
 Taboas de peroba, apparelhadas as duas faces, de 7m,0×0m,032×0m,60, uma.  
 Ditas idem, idem de 5m,0×0m,23×0m,008, uma.  
 Ventiladores electricos oscillantes de 16" de diametro e respectiva installação, um.  
 Cofres de ferro com duas chaves, um.  
 Stores para janella iguaes aos do Almirantado, um.  
 Espadas de combate para esgrima, uma.  
 Ancorotes, kilo.

## N. 71

Garrafas de vidro para camarotes, uma.  
 Secretaria da Commissão de Compras da Marinha, 13 de julho de 1912. — José Diniz Villasboas Filho, 1º tenente, secretario.

### Directoria do Patrimonio Nacional

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALFANDEGA DE VICTORIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, NA MESMA ALFANDEGA, DESTINADO Á DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO MESMO ESTADO

De ordem do Sr. Dr. director, em virtude do despacho deste ministerio, de 30 de março do corrente anno, faço publico que se acha aberta, por 30 dias, contados da data do presente edital, concorrência publica para a reconstrução do edificio da Alfandega da Victoria e a construção de um edificio, na mesma alfandega, destinado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Victoria, capital do Estado do Espírito Santo.

As propostas deverão ser apresentadas á Directoria do Patrimonio, no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal do Thesouro no referido Estado, ás 2 horas da tarde do dia 18 do mês vindouro, dentro de carta fechada e lacrada, acompanhadas de conhecimento do deposito da quantia de 2:000\$, feito na thesouraria da dita delegacia, por meio de guia, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que o perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar o prazo de 15 dias, a partir da data da publicação no *Diario Official*, do despacho, aceitando a proposta.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, declarando os preços em algarismos e por extenso, e, bem assim, não poderão conter emendas, rasuras ou qualquer outro defeito que dê lugar a duvidas.

Ao apresentarem suas propostas, os concurrentes deverão também exhibir provas de sua idoneidade, dentro de envolvero fechado com as mesmas cautelas acima referidas.

Em dia annuciado no *Diario Official*, serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional os envolveros contendo as provas de idoneidade dos concurrentes, na presença daquelles que comparecerem ao acto.

Uma commissão de tres funcionarios, designados pelo Director do Patrimonio Nacional, na forma da circular deste ministerio n. 14 de 18 de abril de 1911, interporá, em seguida, parecer sobre a mencionada idoneidade.

Julgada a mesma afinal, serão, em dia também annuciado no *Diario Official*, abertas as propostas, menos aquellas cujas proponentes não forem julgados idoneos, na presença dos concurrentes que comparecerem, os quaes rubricarão uns as dos outros.

A preferencia caberá, nos termos do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, á proposta mais vantajosa, não sendo para isso, tomada em consideração a proposta em que se fizer a declaração de uma redução sobre a mais barata.

O proponente preferido deverá depositar na thesouraria atrás citada a caução de 20:000\$, para garantia da fiel execução do contracto, que só poderá ser lavrado á vista do conhecimento deste deposito.

O lavramento do contracto também depende da apresentação e approvação pela Directoria do Patrimonio Nacional da tabella dos preços de unidade em que o proponente preferido se baseou para o calculo global de sua proposta, o qual não poderá ser superior a 303:331\$050, seguindo o orçamento feito.

No Delegacia Fiscal do Thesouro em Victoria e na Directoria do Patrimonio, no Thesouro, os Srs. pretendentes encontrarão á sua disposição os planos e orçamento das obras.

O contracto será feito nas seguintes condições:

1.º O contractante deverá começar as obras no prazo de 10 dias, contados da data da assignatura do contracto e terminal-as até 31 de dezembro do corrente anno.

Pelos primeiros 15 dias de excesso a estes prazos pagará o contractante, a titulo de multa, a importancia de 100\$ e pelas seguintes 200\$, até mais 15 dias, findas os quaes será rescindido o contracto administrativamente, independentemente de interpellação judicial e com perda da caução de 20:000\$ em favor dos cofres publicos.

2.º Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisal-as por mais de 10 dias, salvo caso de força maior, comprovada perante a delegacia. Pela transgressão desta clausula, o contractante pagará a multa de 100\$ por dia de excesso até mais 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto nas condições constantes do final da clausula 1.ª.

3.º O contractante é obrigado a executar as obras com perfeição e de accordo com os

respectivos planos, especificações do orçamento e indicações do engenheiro fiscal, devendo empregar nas mesmas material da melhor qualidade, tudo a juizo do dito engenheiro fiscal.

O contractante desmanchará as obras feitas ou qualquer parte, julgada pelo engenheiro fiscal, executada fora das condições acima, com a obrigação de reconstrui-las immediatamente, sob pena de serem as demolições e reconstruções executadas por conta da caução de 20:000\$, sem direito á indemnização de especie alguma.

4.ª Toda vez que a caução de 20:000\$ for desfalcada de qualquer importancia em virtude do contracto, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do respectivo aviso, sob pena de multa de 1:000\$ por dia de demora até mais outra 48 horas, findas as quaes será rescindido o contracto nas condições da clausula 1.ª.

5.º O pagamento ao contractante pelas obras será feito em tres prestações. A primeira prestação depende de apresentação de certificado do engenheiro fiscal de se achar executado mais de um terço das obras.

Para a segunda, o certificado deverá constatar a execução de mais de dous terços das obras e, finalmente, para a terceira, o certas ficado declarará concluido o edificio.

Reter-se-ha, porém, de cada um destes pagamentos a importancia de 10 %, para garantia da conservação das obras durante o prazo de tres mezes, contados da conclusão das mesmas. Sómente findo este prazo, será restituída a somma total das importancias retidas, isto mesmo si o engenheiro fiscal attestar que se acham as obras em perfeito estado.

Nos casos das obras carecerem de qualquer reparo, a restitução acima só terá lugar depois do mesmo feito dentro do prazo estipulado pelo engenheiro fiscal, pois, findo tal prazo, o reparo será feito por conta das importancias retidas.

6.º A caução de 20:000\$ só será restituída ao contractante mediante attestado do engenheiro fiscal de se achar concluido o edificio.

7.ª No caso de rescisão do contracto, para a liquidação das contas com o contractante, prevalecerão os preços da tabella por elle apresentada e approvada para a avaliação das obras.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 19 de junho de 1912.—Christino do Valle, sub-director.

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são convidados os Srs. João Selva e Brando & Comp., concurrentes á construção do edificio destinado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, já julgados idoneos, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 8 do corrente, a, por si, ou seus representantes, devidamente constituídos, comparecerem nesta directoria, no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem a abertura e leitura de suas propostas para o fim supra apresentadas.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional em 13 de julho de 1912.—Christino do Valle, sub-director.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente convido os responsaveis abaixo indicados a virem no prazo de oito dias satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Directoria Geral de Saude

publica durante o mez de junho de 1912, nas diversas embarcações que lhes pertencem, ou vieram consignadas e que também vão abaixo indicadas:

**Datas — Classe — Nação — Nome — Donos ou consignatários**

Dia 4, vapor nacional, *Carangola*, Companhia Nacional São João da Barra.

Dia 4, vapor nacional, *Arassuahy*, Empresa Brasileira de Navegação.

Dia 12, vapor norueguez, *Alladin*, Geugenheim & Comp.

Dia 17, vapor nacional, *Philadelphia*, Empresa Brasileira de Navegação.

Dia 20, vapor nacional, *Tijuca*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 22, vapor inglez, *Delmira*, o capitão da mesma.

Dia 22, vapor nacional, *Posteiro*, Zenha Ramos & Comp.

Dia 23, vapor nacional, *Teixerinha*, Companhia Navegação São João da Barra.

Dia 27, vapor nacional, *Mercury*, Companhia Commercio e Navegação.

Dia 28, vapor inglez, *Celtic King*, o comandante o mesmo.

Dia 29, vapor nacional, *Pinto*, Alves Vasconcellos & Comp.

Dia 29, vapor nacional, *Rio Pardo*, Empresa Brasileira de Navegação.

1ª secção da Alfandega, 11 de julho de 1912

— O chefe interino, *Manoel de P. Arruda*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 383 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vazando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatários providenciar, como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias.

Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo 253 da mesma consolidação.

Vapor francez *Amazona*, entrado em 18 de junho de 1912:

Armazem n. 14—JED: 3 bordalezas ns. 767, 764 e 781, vazando.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 1 de julho de 1912:

Armazem n. 14—Teixeira Borges & Comp.: 23 barris de quinto, sem numero, vazando.

Idem: 8 barris de decimo idem, idem.

Almeida Chaves: 4 barris idem, idem.

Coelho Duarte & Comp.: 3 ditos, idem.

Mourão & Comp.: 1 dito idem, idem.

BB: 6 barris de 5º, idem.

CBC: 1 dito de 5º idem, idem.

Vapor austriaco *Frigida*, entrado em junho de 1912:

Armazem n. 8—ASC: 8 caixas sem numeros, vazando.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 27 de junho de 1912:

Armazem da Estiva—A: 8 barris sem numero, vazando.

A: 6 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 1 de julho de 1912:

Armazem n. 1—Mourão: 1 barril de quinto, vazando.

Coelho Duarte: 1 dito de dito, idem

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 1 de julho de 1912:

Amostras—RR: 2 barris de quintos sem numeros, vazando.

Almeida Chaves: 3 ditos sem numeros, idem.

TRC: 2 ditos sem numeros, idem.

Idem: 2 barris de decimos sem numeros, idem.

C—M—C: 1 dito sem numero, idem.

Idem: 1 barril de quinto sem numero, idem.

Alex Dias: 2 barris de decimos sem numeros, idem.

Aviexat: 1 dito sem numero, idem.

Alvaro: 2 ditos sem numeros, idem.

Vapor austriaco *Frigida*, entrado em julho de 1912:

Armazem n. 8—ID: 10 barris ns. 3.841, 30, vasando.

V: 33 ditos sem numeros, idem.

Idem: 3 ditos sem numeros, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 28 de junho de 1912:

Estiva—U: 3 caixas, vasando.

MPC: 1 barrica n. 18, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 1 de julho de 1912:

Estiva—CRC: 1 barril de quinto sem numero, vasando.

RR: 2 ditos sem numeros, idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem.

Teixeira Borges: 1 dito sem numero, idem.

Almeida Chaves: 1 dito sem numero, idem.

Coelho Duarte: 2 ditos, idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em 6 de julho de 1912:

Armazem n. 1—MBC—Rio de Janeiro: 1 barril n. 16, vazando.

Vapor inglez *Indian Prince*, entrado em 5 de julho de 1912:

Armazem n. 10—CAA—AA: 5 barris sem numeros, vazando.

Vapor inglez *Indian Prince*, entrado em 5 de julho de 1912:

Armazem n. 16—DC: 5 barris sem numeros, vasando.

P: 5 ditos idem idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 1 de julho de 1912:

Armazem n. 10—P: 1 barril n. 2.651, vazando.

Vapor allemão *Halle*, entrado em 3 de julho de 1912:

Armazem n. 5—CK: 2 barris ns. 14.310 e 14.307, vazando.

Idem: 2 ditos ns. 44.316 e 44.318, idem.

Idem: 2 ditos ns. 44.315 e 44.314, idem.

C de R—JA 17.860: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

Idem—JA 17.460: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 27 de julho de 1911:

Armazem n. 12—LRC: 1 barril n. 00776, 9, vazando.

Idem: 1 dito n. 00776, 5, idem.

Vapor allemão *S. Rosa*, entrado em junho de 1912:

Armazem n. 5—Rainha: 1 barril sem numero, vazando.

Sem marca: 1 dito idem idem.

Idem: 1 dito idem idem.

Idem: 1 dito idem idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 1 de julho de 1912:

Armazem da Estiva—Teixeira Borges: 2 barris de decimos, vasando.

Coelho Duarte: 1 dito de quinto, idem.

RR: 2 ditos de decimos, idem.

Idem: 2 ditos de quinto, idem.

Idem: 1 dito de quinto, idem.

JTFJ—CRC: 3 ditos sem numeros, idem.

Idem: 1 dito de decimo, idem idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 1 de julho de 1912:

Armazem n. 5—SAC: 1 barrica n. 123, vazando.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 27 de julho de 1912:

Armazem n. 5—RNS: 1 barril n. 8.528, vazando.

S: 1 dito n. 577, idem.

Despacho sobre agua—AAC: 1 caixa sem numero, idem.

Vapor austriaco *Francesca*, entrado em julho de 1912:

Armazem n. 15—A: 5 caixas sem numeros, vasando.

Idem: 5 ditas idem idem.

A: 5 ditas idem idem.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1912.—O chefe interino, *Manoel de F. Arruda*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Orita*, entrado em 4 de julho de 1912:

Armazem n. 1—T: 1 caixa n. 1.180, repregada.

WHC: 1 dita n. 4.801, idem.

Idem: 1 dita n. 3.163, avariada.

ESC: 1 dita n. 33.001, repregada.

WHC: 2 ditas ns. 3.135 e 4.808, avariadas.

C: 1 dita n. 295, repregada.

JR—C: 1 dita n. 4.539, idem.

SACR: 1 dita n. 7.233, avariada.

CC—RJ: 1 dita n. 2.440, repregada.

WHC: 2 ditas ns. 4.807 e 5.090, idem.

CC: 1 dita n. 248, idem.

MN: 1 barrica n. 3, avariada.

BEC: 1 caixa n. 268, repregada.

WHC: 1 dita n. 5.168, idem.

SER: 1 dita n. 548, idem.

FA: 1 dita sem numero, idem.

Idem—3: 2 ditas, idem, avariadas.

Idem—2: 3 ditas, idem, repregadas.

TBC: 1 dita n. 5.128, idem.

CPC: 1 dita n. 430, avariada.

ESC: 1 dita n. 45.344, avariada e repregada.

Vapor inglez *Orita*, entrado em julho de 1912:

Armazem n. 1—E S C: 1 caixa n. 5.988, avariada.

Idem: 4 dita n. 5.956, repregada.

Idem: 1 dita n. 30.792, idem.

Idem: 1 dita n. 12.194, idem.

L M C: 1 dita n. 2.908, idem.

Parck: 1 dita n. 4.275, idem.

J S C: 1 dita n. 80, idem.

Armazem de amostras—Sloper & Irmãos: 3 ditas ns. 13, 9 e 23, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 15, 22 e 7, repregadas e avariadas.

V S: 2 ditas ns. 303 e 304, repregadas.

A G Fontes: 1 dita n. 1, idem.

Werner Hilbert: 1 dita n. B, repregada e avariada.

Robert Boret: 1 dita n. 1, repregada.

Sloper & Irmãos: 3 ditas ns. 12, 1 e 23, idem.

Idem: 1 dita n. 24, idem.

P S Q: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

C P C: 1 dita n. 1.004, repregada.

M C: 2 ditas ns. 725 e 726, repregadas e avariadas.

Vapor francez *Amazona*, entrado em 28 do junho de 1912:

Armazem n. 14—M M C: 1 caixa n. 589, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 583, repregada.

Idem: 1 dita n. 221, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.338, repregada e avariada.

M F: 1 dita n. 3.538, idem.

Idem: 1 dita n. 3.561, avariada.

M G: 5 barricas sem numeros, idem.

M W C: 1 caixa n. 3.802, repregada e avariada.

N O E: 1 dita n. 47.993, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 47.987, idem, idem.

Vapor francez *Amazona*, entrado em 28 de junho de 1912:

Armazem n. 14 — NDR: 1 caixa n. 62, repregada e avariada.

PDF: 1 engradado n. 1.200, repregado.

PM: 1 caixa n. 404, avariada.

Ministro da Russia: 1 dita n. 401, idem.

PS: 1 dita n. 6.676, repregada e avariada.

RH: 1 dita n. 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.690, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem idem.

RCM: 1 dita n. 212, idem idem.

RSV: 1 dita n. 286, avariada.

RCM: 1 dita n. 213, idem.

Idem: 2 ditas ns. 214 e 214, repregadas e avariadas.

RE: 1 dita n. 5.993, idem idem.

RSC: 1 dita n. 205, idem idem.

SL: 1 dita n. 7.824, avariada.

SACR: 1 dita n. 4.215, repregada e avariada.

C90BC: 1 dita n. 608, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 610 e 611, idem idem.

Idem: 1 dita n. 702, idem idem.

JBD: 1 dita n. 3.157, idem idem.

Armazem de amostras — Z: 1 dita n. 33, idem idem.

C90BC: 1 dita n. 9.301, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.302, idem.

Idem: 1 dita n. 9.300, idem.

FAC: 1 dita n. 9.215, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.238, idem.

Armazem n. 14 — RSM: 1 dita n. 1.238, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 9.154, idem.

Armazem n. 14 — CBPV — 244 : 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 2, idem idem.

Ca a Sucena : 1 dita n. 9.156, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.153, idem idem.

DC : 2 ditas n. 1 e sem numero, idem idem.

D—ZC: 1 dita n. 1.007, idem idem.

FAC: 1 dita n. 9.208, avariada.

FZ: 2 ditas ns. 1 e 1, repregadas e avariadas.

FAC: 1 dita n. 9.192, idem idem.

HEM: 1 dita n. 5.745, idem idem.

Idem: 2 ns. 5.738 e 5.718, idem idem.

IA: 2 ditas ns. 4 e 9, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem idem.

LHC: 2 ditas ns. 913 e 911, idem idem.

LC: 1 dita n. 5.231, avariada.

DC: 10 ditas sem numeros, idem.

MMC: 1 dita n. 594, repregada e avariada.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 27 de junho de 1912:

Armazem n. 12 — AJC: 1 caixa n. 6.282, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.281, idem.

FCC: 1 dita n. 50.800, idem.

C—J—H—W: 1 dita n. 9.318/2, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 9.443, idem idem.

JSF: 1 dita n. 1.211, idem idem.

R—J—C—C: 1 dita n. 4.561/7, avariada.

JMSC: 1 dita n. 4.2884, repregada.

JMC—3 1 dita n. 6.359, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 27 de julho de 1912:

Armazem n. 12 — OJ: 1 caixa n. 69.164, avariada.

EM—519: 1 dita n. 4.298, repregada.

VSIC: 1 dita n. 7.379, idem.

NIPC: 2 ditas ns. 43 e 47, idem.

Idem: 2 ditas ns. 28 e 22, idem.

VUC—6.638: 2 ditas ns. 11 e 12, idem.

Idem—333: 1 dita n. 11, idem.

FSC—K: 1 dita n. 19.749, idem.

Idem: 1 dita n. 19.745, idem.

Idem: 1 dita n. 19.746, idem.

Idem: 1 dita n. 19.750, idem.

GNC: 1 dita n. 23.276/4, idem.

JB: 1 dita n. 87.449, idem.

Idem: 1 dita n. 87.450, avariada.

LGC: 1 dita n. 23.111, idem.

C—M—N: 1 dita n. 188, idem.

PSR: 1 dita n. 3.093, idem.

30: 1 dita n. 1.343, idem.

Bazar America: 1 dita n. 23.181/1, avariada e repregada.

BD: 1 dita n. 62.645, repregada.

BF: 1 dita n. 1.653 A, idem.

A—C—F: 2 ditas ns. 23 e 26, idem.

Idem: 1 dita n. 24, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 9.083, idem.

CM: 1 dita n. 43, idem.

Camara de Carangola: 1 dita n. 44.673, repregada e avariada.

DGPC: 1 dita n. 413, repregada.

FAC: 2 ditas ns. 316 e 347, idem.

Vapor allemão *Cap Roca* entrado em 1 de julho de 1912.

Armazem n. 10—BC: Uma caixa n. 604 repregada:

GA: Um sacco n. 1.992 porto.

Levrai: Uma caixa n. 3.289 repregada.

MD: Sem effeito.

M—D: Uma caixa n. 8.628 repregada.

M—D: Uma dita n. 7.977, idem.

MR: Um sacco n. 1.963 roto.

Pinheiro—C: Uma caixa n. 2.052 repregada e avariada.

C—100—B: Uma dita n. 3.903 repregada.

NP: Uma dita n. 4.901, idem.

Sobre agua—SBC: Seis caixas sem numeros repregadas e avariadas.

MGC: Seis volumes, idem, idem, idem.

CBC: Seis ditos, idem, idem, idem.

ACC: Cinco ditos, idem, idem, idem.

GZC: Seis ditos, idem, idem, idem.

CRC: Dois ditos, idem, idem, idem.

TCC: Seis ditos, idem, idem, idem.

MGC: Seis ditos, idem, idem, idem.

GZC: Seis ditos, idem, idem, idem.

CBC: Seis ditos, idem, idem, idem.

TBMC: Tres ditos, idem, idem, idem.

GZC: Seis ditos, idem, idem, idem.

TCC: Quatro ditos, idem, idem, idem.

Vapor inglez *Vandick*, entrado em 27 de julho de 1912.

Armazem n. 11—B: Duas caixas ns. 4.052 e 4.054 avariadas.

B—B: Uma caixa n. 3.564 repregada e avariada.

PEM: Duas ditas ns. 2.283 e 2.286 repregada.

Vapor inglez *Vandick*, entrado em 24 de junho de 1912:

Armazem n. 11 — S: 1 caixa n. 1.233, repregada.

Vapor francez *Amiral Hamellin*, entrado em julho de 1912:

Armazem das amostras — Orgel: 1 caixa n. 6.207, repregada e avariada.

A: 2 ditas ns. 6.220 e 6.219, idem idem.

AIF: 2 ditas ns. 1.838 e 1.837, idem idem.

ACC: 1 dita n. 94, idem idem.

AIA: 1 dita 1.839, idem idem.

Vapor austriaco *Frigida*, entrado em julho de 1912:

Armazem n. 8 — AC: 2 caixas ns. 1.138 e 1.133, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.130 e 1.137, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.763, idem idem.

BM: 1 dita n. 785, idem idem.

CC: 1 dita n. 34.093, idem idem.

EM: 2 ditas ns. 12.192 e 12.171, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 12.180 e 12.190, idem idem.

LR: 2 ditas ns. 778 e 779, idem idem.

KC: 1 dita n. 830, idem.

Vapor inglez *Terence*, entrado em 6 de julho de 1912:

Armazem das amostras — 1.028: 1 caixa n. 4, repregada e avariada:

CCM: 1 dita n. 30, avariada.

TL: 1 dita n. 40, repregada.

Braga Carneiro C: 1 pacote n. 1 avariado.

PS Nicolsen: 1 dito n. 3, roto.

Huber C: 1 dito n. 4, idem.

HO: 1 dito n. 247.61, idem.

TRCC: 2 ditos ns. 321/3 e 823/6, idem.

Vapor allemão *Halle*, entrado em julho de 1912:

Armazem n. 9 — VII: 1 caixa n. 47, repregada e avariada.

Vapor allemão *Halle*, entrado em julho de 1912:

Armazem n. 9—MMR&C—R: 1 caixa n. 330, repregada e avariada.

AC—RMC: 1 dita n. 1.406, idem idem.

Nario: 1 dita n. 114, idem idem.

AC&C: 1 dita n. 88.660, idem idem.

RM: 1 dita n. 249, idem idem.

ALA: 1 dita n. 2.011, idem idem.

Vapor sueco *P. Ingeberg*, entrado em 27 de junho de 1912:

Armazem n. 8—Novaes: 1 fardo n. 414, avariado.

3835—C: 2 caixas ns. 2 e 5, repregadas e avariadas.

HR&F: 1 fardo n. 22, avariado.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 26 de junho de 1912:

Armazem n. 9—RL: 1 dita n. 5.279, avariada.

BR: 1 dita n. 141, repregada.

CHP: 3 ditas nro 8, 5 e 10, idem

CAC: 1 dita n. 28, avariada.

EM: 1 dita n. 5, repregada.

HB: 1 dita n. 72, idem.

JRC: 1 dita n. 25, avariada.

JMP: 1 dita n. 4, repregada.

JSB: 1 dita n. 1.651, idem.

ALC: 1 dita n. 276, idem.

LAC: 1 dita n. 3.261, idem.

Oswaldo Cruz—Letray — R — 187 1 dita n. 13, repregada e avariada.

Idem: 3 ditas ns. 117, 137 e 116, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 106, 125 e 136, idem.

Idem: 3 ditas ns. 114, 118 e 128, idem.

R: 1 dita n. 2, repregada.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em junho de 1862.

Armazem n. 9—RP—11: 1 caixa n. 1.052, repregada e avariada.

CAC: 1 dita n. 1, idem.

Achilis Bore: 1 dita sem numero, idem.

AAC: 1 dita n. 569, idem.

Bragança: 1 dita np 3 idem.

Bragança: 1 amarrado n. 43, idem.

Buarque Almeida: 1 caixa sem numero, idem.

BABTC: 1 caixa n. 90, idem.

BL: 1 fardo n. 71.081, roto.

Cronn Cosk Cce: 1 caixa n. 1, avariada.

DC: 2 ditas ns. 9.911 e 9.792, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 9.792 e 9.590, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.795 e 9.210, idem.

Idem: 1 dita n. 9.909, idem.

FPC: 1 dita n. 525, idem.

Garcia: 2 ditas ns. 575 e 526, idem.

JSB: 2 ditas ns. 1.647 e 15699, repregada e avariadas.

JMDC: 1 dita n. 5.953, idem.

JAC: 2 ditas ns. 545 e 342, avariadas.

LRTR: 1 dita n. 15.600, repregada.

LC3 1 dita n. 2.557, avariada.

Oswaldo Cruz Library: 2 ditas ns. 140 e 141, avariadas.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

PJCC: 3 ditas ns. 73, 72 e 42, repregadas.

Idem: 2 ditas ns 65 e 81, idem.

Idem: 1 dita n. 61, avariada.

PA—767—C: 1 dita n. repregada.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em junho de 1912.

Armazem n. 9—P—760—RTC: 1 caixa n. 10 repregada.

D—94—C: 1 dita 2760: idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

MFB: 1 dita 15, repregada.  
2.543: 1 dita n. 341, idem.  
Idem: 1 dita n. 336, idem.  
Idem: 1 dita n. 340, idem.  
Tijuca: 1 dita n. 48.083, avariada.  
Idem: 1 dita n. 48.059, idem.  
Idem: 1 dita n. 48.072, idem.  
JCWW: 1 dito n. 22.999, idem.  
FBC: 1 dita n. 42.031, repregada e avariada.

Ando, I give it, 000, 10000

STA—LR—WSONS: 1 dita n. 1, idem.  
 OTC: 1 dita n. 1.961, idem.  
 SC&C: 1 dita n. 50, idem.  
 Idem: 1 dita n. 51, idem.  
 Vapor inglez *Perciana*, entrado em junho de 1912:  
 Caes do porto — Armazem n. 3 — BPC: 1 caixa n. 1.166, repregada.  
 CC: 1 engradado n. 4.908, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.883, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.878, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.898, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.901, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.882, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.918, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.879, idem.  
 C: 1 caixa n. 30, idem.  
 Idem: 1 dita n. 36, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9, idem.  
 Idem: 1 dita n. 40, idem.  
 Idem: 1 dita n. 25, idem.  
 CC: 1 engradado n. 4.906, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.912, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.874, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.902, idem.  
 Idem: 1 dito n. 4.911, idem.  
 CW: 1 caixa n. 1.091, idem.  
 C: 1 dita n. 34, idem.  
 Vapor inglez *Saint Trene*, entrado em junho de 1912:  
 Armazem n. 5 — ALVARO: 1 caixa n. 83, repregada.  
 AB: 1 dita n. 21.703, avariada.  
 C—M—C: 1 dita n. 115, repregada.  
 C: 1 dita n. 90, idem.  
 Idem: 1 dita n. 77, idem.  
 Vapor H. W. *Jarbsbere*, entrado em 27 de maio de 1910.  
 Armazem Caes do Porto n. 1—A.M.: 1 caixa n. 2, repregada.  
 A. S.: 1 dita n. 1.309, idem.  
 CAMARA de Machado: 1 dita n. 5.004, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.001, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.002, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 5.003, repregada.  
 JIV: 1 dita n. 7.342, molhada.  
 Idem: 1 dita n. 7.491, molhada e repregada.  
 Idem: 1 dita n. 7.544, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.485, idem.  
 M.S.C: 1 dita n. 107, repregada.  
 P.O.C.: 1 dita n. 7.331, molhada.  
 VIETAS: 1 dita n. 5.518, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 5.305, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.494, idem molhada.  
 Idem: 1 dita n. 5.504, molhada.  
 Idem: 1 dita n. 5.493, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.503, idem.  
 Ribeiro Costa: 1 dita n. 2.708, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.687, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.825, idem.  
 Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 31 de maio de 1912.  
 Armazem n. 2—C—C—100—B: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.  
 L—2.48—H: 1 dita n. 1, idem.  
 V—129—S—C: 1 dita n. 4.834, idem.  
 129—2.904—C: 1 dita n. 3.632, idem.  
 C—11—C—B: 1 dita n. 1, idem.  
 Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 31 de maio de 1912.  
 Caes do Porto, armazem n. 2 — 129—2904: 1 caixa n. 3.633, repregada.  
 YCS—2.904—XC: 1 dita n. 657, idem.  
 51: 1 dita n. 44/1, idem.  
 2.411: 1 dita n. 235, idem.  
 69: 1 dita n. 11, idem.  
 LK—2.067: 1 dita n. 21, idem.  
 WR—100: 1 dita n. 1, idem.  
 708—152—R&C: 1 dita n. 111, idem.  
 Pinheiro: 1 dita n. 1.042, repregada e avariada.  
 P. da S.: 1 dita n. 3.043, repregada.  
 P. F. C.: 1 dita n. 55, idem.  
 R—W: 1 dita n. 11473, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.472, idem.

Idem: 1 dita n. 11.469, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.446, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.456, idem.  
 Idem: 1 dita n. 11.468, idem.  
 F. M&C: 1 dita n. 7, idem.  
 H. M. & C.—158: 1 dita n. 7, idem.  
 C—H—GG—22.643: 1 dita n. 18, idem.  
 Idem: 1 dita n. 21, idem.  
 H. B.: 1 dita n. 5, idem.  
 C—H—JW: 1 dita n. 23.203/2, idem.  
 Idem: 1 dita n. 23.194/2, idem.  
 R—JC—&: 1 dita n. 2.182, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.184, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.185, idem.  
 Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 31 de maio de 1912.  
 Caes do porto—Armazem n. 2—J.S&C: 1 caixa n. 2.230, repregada.  
 J—R—C—C: 1 dita n. 9.311/1, avariada.  
 L.C—R: 1 dita n. 5.182, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 5.181, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.657, idem.  
 M.R.M: 1 dita n. 2.677, idem.  
 Malmo: 1 dita n. 13, avariada.  
 C—100—C—B: 1 dita n. 7, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 4, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5, idem.  
 Idem: 1 dita n. 8, idem.  
 A. S. P.: 1 dita n. 967, idem.  
 FF—CPC: 1 dita n. 2.458, idem.  
 C—F—&—C: 1 dita n. 5.003, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.004, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.110, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.023, idem.  
 C.&C: 1 dita n. 8.003, idem.  
 C—F—&—C: 1 dita n. 5.035, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.034, idem.  
 A—C—C: 1 dita n. 9.673, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 9.742, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9.741, idem.  
 CP&C: 1 dita n. 2.444, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.409, repregada.  
 F.A: 1 dita n. 8.988, idem.  
 Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 31 de maio de 1912:  
 Armazem n. 2—Caes do Porto—FAOC: 1 caixa n. 263, avariada e repregada.  
 GVN&C: 1 dita n. 4.061, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 1.520, repregada e avariada.  
 GSA: 1 dita n. 100, avariada.  
 GNAC&C: 1 dita n. 335, repregada.  
 HM&C: 1 dita n. 9, idem.  
 158—1 dita n. 8, idem.  
 S2&3B—1 dita n. 1, idem.  
 TMT: 1 dita n. 644, idem.  
 TPM: 1 dita n. 2007/4, idem.  
 WP: 1 dita n. 3.126, avariada.  
 JFC: 1 barril de 5<sup>o</sup>, sem numero, vasio.  
 CBC: 1 dito idem, idem, idem.  
 Silva Bravista: 1 dito idem, idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem, idem.  
 LC: 1 dito idem, idem, idem.  
 Camillo Mourão: 1 dito idem, idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem, idem.  
 Vapor inglez *Camoens*, entrado em 31 de maio de 1912:  
 Armazem n. 4—S: 1 caixa n. 967, repregada e avariada.  
 MS: 1 dita n. 181, idem, idem.  
 Vapor francez *Amiral Ponty*, entrado em 14 de junho de 1912:  
 Armazem n. 5—B—186—CM: 1 caixa n. 8.168, avariada.  
 Vapor allemão *Sigmaringue*, entrado em 31 de maio de 1912:  
 Caes do Porto — Armazem n. 4 — JBA: 2 caixas ns. 31 e 33, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 35 e 36, idem.  
 Vapor allemão *Dacia*, entrado em 31 de maio de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 9—A. Braga: 1 caixa n. 9/11, repregada.  
 AZ&C—Adriano: 1 dita n. 9/11, idem.  
 PC: 1 dita n. 9/11, idem.

(Continúa)

## RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO DE 1912

Renda arrecadada no dia 13:

|               |               |
|---------------|---------------|
| Em ouro.....  | 193.409\$199. |
| Em papel..... | 290.678\$503. |

Total..... 484.087\$702.

|                                             |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Renda arrecadada de 1 a 11 do corrente..... | 4.110.233\$691  |
| Em igual periodo de 1911...                 | 3.491.296\$765. |

Diferença a maior em 1912.. 618.936\$926.

## Recebedoria do Distrito Federal

RENDA DO DIA 13 DE JULHO DE 1912

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Ordinaria.....         | 115.420\$133. |
| Consumo:               |               |
| Fumo.....              | 35.736\$000   |
| Bebidas.....           | 12.355\$600   |
| Phosphoros.....        | 38.000\$000   |
| Calçado.....           | 4.748\$800    |
| Velas.....             | 6.750\$000    |
| Perfumarias.....       | 1.711\$000    |
| E. pharmaceuticas..... | 1.546\$000    |
| Vinagre.....           | 470\$000      |
| Conservas.....         | 1.200\$000    |
| Chapéos.....           | 7.425\$000    |
| Tecidos.....           | 10.650\$500   |
| Registro.....          | 860\$000      |
|                        | 121.153\$700. |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Extraordinaria..... | 1.138\$986 |
| Deposito.....       | 25\$000    |

Renda com applicação especial..... 13.608\$875

231.546\$691

Renda de 1 a 11 de julho de 1912..... 993.925\$690

1.245.472\$384

Em igual periodo da 1911.... 1.189.720\$488

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.103 — Memorial descriptivo da invenção de «um novo processo para a extracção dos metaes dos seus minerios», para que pretende privilegio a Mackay Copper Process Company, estabelecida em Riverside, California, Estados Unidos da America.

O nosso invento refere-se a um processo para a extracção dos metaes dos seus minerios. No tratamento em harmonia com o nosso processo, o elemento activo que se emprega é o chloro, isto é, é este o sal que forma a base, com a qual o metal ou os metaes se combinam. Alguns compostos ou misturas do chloro são consideravelmente mais activas do que outras. O chloro que existe no estado elementar, quer em um sal, quer em um acido solavel, deita-se em, ou forma-se em, ou mistura-se com agua, e a solução obtida applica-se ao minerio que contem o metal a extrahir, em seguida ao que se formam compostos do chloro com o metal valioso do minerio. Os compostos do chloro assim formados são mais ou me-

nos solúveis na água, ou na solução, e por conseguinte elles entram na solução. Os compostos do chloro com o metal podem ser então extrahidos com a solução. O chloro também pôde atacar outros elementos dos compostos que o minerio continha, e se formarem com elles compostos solúveis na solução, estes também serão arrastados com a solução. Elle pôde também formar reagentes activos com radicais ácidos, que cooperarão para a extracção dos metaes valiosos do minerio. O chloro nas suas varias condições pôde ficar em repouso sobre o minerio, ou este pôde ser rapidamente lixiviado pelo emprego de agitadores. O chloreto ou chloretos do metal valioso pôde ser electrolysado, e o metal separa-se do chloro.

O invento pôde empregar-se para um certo numero de tratamentos, que differem consideravelmente uns dos outros. Descreveremos portanto um ou mais desses tratamentos para mostrarmos que o invento é pratico.

O apparelho que se pôde empregar para executar o tratamento em harmonia com o invento consiste nos tanques e recipientes electrolyticos que se empregam geralmente para estas applicações, ou então pode empregar-se um apparelho especial, que possue qualidades vantajosas. Uma forma de construção do apparelho que se pôde empregar para a produção de mistos ou composições de chloro, e para effectuar o contacto intimo entre o chloro e o minerio, e a separação de chloro subsequente e restauração do chloro, está representada nos desenhos annexos. Figura 1 mostra a installação do apparelho, em uma forma convencional, e figura 2 mostra órgãos adicionais que se podem ligar e fazer parte do systema representado na figura 1.

Na figura 1, 1 é um receptaculo que contém a solução que se prepara para produzir um dissolvente dos compostos do metal contido no minerio. Emprega-se uma solução a quatro ou cinco por cento de um sal solúvel de um metal terroso, tal como chloreto de sodio. Pode empregar-se agua do mar, e, si se quizer, addicionar sal commun, para dar a densidade que se pretende, ou que se mencionou.

2 é um tubo destinado a conduzir a solução para um tanque electrolytico. A passagem pelo tubo é regulada pela valvula 3. O tanque é dividido em compartimentos por meio dos diaphragmas 5. Os electrodos alternados 6 estão ligados com o polo negativo da bateria 7, e constituem os cathodos do tanque. Os outros electrodos 8 estão ligados com o polo positivo da bateria, e constituem os anodos do tanque. Os anodos 8 podem ser feitos de metal, ou então pode introduzir-se nos compartimentos dos anodos um metal ou um sal metallico, para cooperar com os outros elementos da solução na electrolyse do chloreto de sodio, e da agua, para formar chloretos do metal de mais de uma ordem. Faz-se passar então a corrente durante um certo tempo e forma-se um sal de ordem inferior com o metal do anodo. O chloreto de sodio e alguma agua são por esta maneira decompostos libertando-se o sodio e o hydrogenio nos cathodos, que passam para a solução dos compartimentos dos cathodos.

A corrente também liberta chloro e oxigenio nos anodos, que passam para a solução dos compartimentos dos anodos. Si os anodos forem saes de ferro, de estanho, de cobre, ou de metaes identicos, ou estes mesmos metaes se formarem, ou estiverem collocados nos compartimentos dos anodos, formam-se chloretos dos metaes, e pôde resultar algum sal de sodio e outras varias composições, segundo a natureza do composto introduzido nos compartimentos. Si se empregar ferro ou os seus saes, o resultado da reacção da electrolyse será a formação de chloretos ferrosos e ferricos, pelo facto de parte do chloro se combinar

com algum ferro. Si se empregar ferro, o sodio deposita-se nos compartimentos dos cathodos, decompondo ali a agua e formando soda caustica. O chloreto de ferro dissolve-se na solução dos anodos, e o ferro sendo um elemento electro-negativo é transferido parcialmente para os cathodos, mas immediatamente a ser transferido precipita-se nos compartimentos dos cathodos pela soda caustica formada na solução dos compartimentos dos cathodos, e cae no fundo dos compartimentos. Visto que o ferro se dissolve mais depressa do que é transferido para os compartimentos dos cathodos, um excesso do ferro permanece nos compartimentos dos anodos no estado de chloreto ferroso.

A solução dos compartimentos dos anodos é extrahida pelo tubo 9, e por uma das valvulas 10, enquanto que a solução dos compartimentos dos cathodos é extrahida por uma das valvulas 11 e pelo tubo 12. As soluções são encaminhadas, uma para o tanque 13 e a outra para o tanque 14. As soluções são em seguida elevadas por meio de bombas apropriadas 15 e 16, para os tanques 17 e 18; o tanque 17 recebe a solução dos compartimentos dos anodos e o tanque 18 recebe a solução dos compartimentos dos cathodos.

As soluções são em seguida dirigidas para os mesmos compartimentos correspondentes de outro tanque electrolytico, para elevar os saes de ordem inferior formados no tanque 4, a saes de ordem mais elevada. O tanque 19, em que se effectua isto, é dividido em compartimentos por meio dos diaphragmas 20. Elle está munido com electrodos, convenientemente ligados por intermedio de apparelhos reguladores, com a bateria da corrente 7. Os electrodos podem intro-luzir-se nos compartimentos, isoladamente ou aos pares. Os electrodos de compartimentos alternados estão ligados com o polo positivo da bateria 7, formando os anodos 21 e os outros estão ligados com o polo negativo e formam os cathodos 22 do tanque.

Enchem-se os compartimentos com as soluções provenientes dos recipientes 17 e 18. A solução do recipiente 17, que se formou nos compartimentos dos anodos do tanque 4, é levada para os compartimentos dos anodos do tanque 19, pela valvula 23 e tubo 24. A solução do recipiente 18, que se formou nos compartimentos dos cathodos do tanque 4, é dirigida para os compartimentos dos cathodos do tanque 19, pela valvula 25 e tubo 26.

Os compartimentos do tanque 19, que contem os anodos, estão também em comunicação com o tanque 13 pelo tubo 9, e por uma das valvulas 10. Os compartimentos dos cathodos do tanque 19 estão em comunicação com o tanque 14 pelo tubo 12. As soluções dos recipientes 13 e 14, que vem de ambos os tanques 4 e 19, são elevadas para os recipientes 17 e 18, como precedentemente, por meio das bombas 15 e 16. Produz-se assim uma circulação continua. A solução do tanque 19, deixando de estar na presença do ferro, do sal, ou do composto de ferro, como no primeiro tanque electrolytico, é transformada pela acção electrolytica. O chloreto ferroso, si se empregar ferro ou os seus saes, transforma-se em chloreto ferrico.

O chloro, pela nova electrolyse do chloreto de sodio na solução, passa para os anodos, addiciona chloro ao sal do metal e converte-o em um composto de chloro de ordem mais elevada. O chloro também decompõe a agua, e forma acido chlorhydrico. O chloro gaseoso também se reúne na agua dos compartimentos dos anodos.

Quando se pretender, descarrega-se a solução dos tanques 14 ou 18 pelas valvulas 27 e 28, e pelo tubo 29 ou 30. A solução do tanque 17 pode levar-se para o recipiente 31, pela valvula 32 e tubo 33. A solução é depois dirigida para sobre o minerio, conforme se desejar. O minerio é de preferencia agitado

com a solução, afim de que possa ser lixiviado rapida e completamente com a solução.

No desenho, 34 indica um agitador, aqui representado convencionalmente. O agitador enche-se parcialmente com o minerio fragmentado, e o espaço restante com a solução do recipiente 31, que está em comunicação com o agitador pelo tubo 35 e pela valvula 36. Por meio de uma circulação forçada, a solução passa por sobre e através de todas as partes do minerio, até que tenham sido extrahidos todos os saes e compostos formados entre os agentes ou agente activo da solução e os saes solúveis. A solução é em seguida passada por filtros apropriados e encaminhada para um recipiente conveniente. Ella é extrahida do agitador por meio da bomba 37 e elevada para o recipiente 38, também por meio da bomba 37. Pôde tratar-se outra carga de minerio com uma ou mais cargas da solução, conforme for necessário para extrahir do minerio todo o metal valioso.

Deixa-se então sair a solução para os tanques electrolyticos 39, pelas valvulas 40 e tubo 41.

Depois do tratamento do minerio com a solução, esta contem os chloretos dos metaes do minerio que forem solúveis na solução e também chloretos dos metaes contidos na solução, na occasião em que se applicou ao minerio.

Nos tanques electrolyticos 39 separa-se da solução o metal que se desaja. Isto pôde ser separado no estado de placa metallica, ou depositar-se em pó. Isto depende da presença de algum acido sulfureo que se tenha formado nas reacções entre as substancias da solução e os componentes do minerio.

Até mesmo tempo que se separa o cobre da solução, o chloro que com elle estava combinado enquanto na solução, é restituído á sua primitiva energia chimica potencial na solução, formando sensivelmente os mesmos compostos que nella existiam originariamente, e forma o também agua de chloro.

O chloro ferroso transforma-se em chloreto ferroso, o chloro livre é restituído á solução, e forma-se acido chlorhydrico, e um precipitado. O cobre, sendo o mais electro-negativo dos metaes do minerio, deposita-se primeiro, si não existirem sulfatos, e pode ser precipitado no estado de pó, que cae no fundo do tanque.

Pelo tanque extrahir-se do fundo, com a solução que o tanque contem. Si o cobre se depositar sobre os cathodos no estado de placa de cobre, deve-se tirar a solução enquanto estiver passando a corrente, antes de se tirar a placa, em vista da afinidade chimica entre o chloro, que passa para a solução no tratamento electrolytico, e o cobre, do qual o chloro se separou, e que se conserva separado pela acção da corrente electrica.

Pelo extrahir-se a solução dos tanques 39 por filtros apropriados e pelas valvulas 42 e tubo 43, dirigindo-se para um recipiente 44. Afim de produzir uma circulação constante da solução pelos tanques 39, esta pôde extrahir-se do tanque 44 por meio da bomba 45 e do tubo 46, para o recipiente 47, de onde corre novamente para os tanques 39, pela valvula 48 e tubos 49 e 41. A altura do recipiente 47 produzirá pressão sufficiente á solução, para que esta seja aspergida sobre os electrodos, quando der entrada nos tanques 39.

Quando se tiver tirado da solução o metal valioso, e esta se tiver carregado com o chloro, com que estava combinado o metal, e por meio do qual se formou um sal solúvel, susceptivel de se tirar do minerio, a solução assim revivificada é dirigida pela valvula 50 para o recipiente 31, de onde ella volta novamente para o agitador e para o minerio contido neste.

Quando o metal se depositar no fundo dos tanques, pode ser lavado com a solução que e

cerca. Os electrodos dos tanques não se esdem até ao fundo destes, e por conseguinte a corrente passa apenas através das porções superiores da solução, deixando as inferiores não affectadas e em condição neutra ou satisfatória no que respeita ao cobre depositado nelas. A solução com o cobre passa pela válvula 51 para a caldeira 52. O cobre reúne-se em um taboleiro filtrante 53, no receptáculo 54, enquanto que a solução com que se lavou o metal atravessa o taboleiro poroso e reúne-se no receptáculo 51. A solução extrahida do fundo do receptáculo 54, por meio da bomba 37 e do tubo 55, para o recipiente 38.

Os «tailings» provenientes do minério são evacuados pela válvula de correção 56, depois do tratamento de cada carga do minério. Si se quizer, pode-se deixar sair a solução do tanque 38 para o recipiente 41, pelo tubo 58, e em seguida elevar-se para o recipiente 47 por meio da bomba 45. Os recipientes desta instalação vasam-se por meio de válvulas e de tubos apropriados, conforme se desejar.

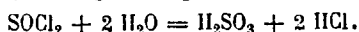
Si se quizer augmentar a quantidade do chloro para ceder uma parte do seu chloro ao metal valioso do minério, e ao mesmo tempo para elle proprio se reduzir a um chloro de ordem inferior, pode obter-se isto collocando o metal do sal, ou um qualquer de um certo numero de saes que se podem formar com o metal, no tanque 39 que contém a solução a carregar, e fazendo passar a corrente, uma vez que o metal seja menos electro-negativo do que o cobre. Si se quizer augmentar a quantidade do ferro na solução, collocase um anodo de ferro em vez do electrodo de carvão, ou deita-se na solução algum sal de ferro, e faz-se passar a corrente. Uma parte do cobre será precipitada e o chloro que se separou d'elle atacará o ferro do anodo, formando chloro ferroso. O anodo metallico tira-se então, collocase um electrodo de carvão no lugar daqu'elle e faz-se passar novamente a corrente. A maior parte do cobre precipita-se e o chloro ferroso transforma-se em chloro ferrico.

A solução em volta dos electrodos, com o chloro ferrico em solução, e com os outros agentes activos que acaso tenham sido formados, deixa-se correr para o recipiente 44, e em seguida eleva-se para o tanque 47, de onde segue para o recipiente 31, e do qual se pôde deixar correr sobre o minério, conforme se pretender.

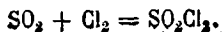
Si se preferir, pôde-se preparar a solução em um tanque independente desta instalação, e encaminhá-la em seguida para o recipiente 31, do qual se faz correr sobre o minério, conforme se pretender; em consequencia disto, o chloro ferrico e o chloro cuprico atacarão os metaes do minério, formando chloro cuproso e outros compostos, conforme os elementos que se contenham na solução e os componentes do minério. Depois de tratar o minério, a solução produzida pelo tratamento é electrolysada, e o cobre precipita-se como precedentemente, formando ácidos do chloro, chloro ferrico e os outros agentes activos, como precedentemente.

Quando o cobre está combinado no minério com o enxofre, isto é, quando existe sulfureto de cobre e quando a solução carregada com chloro e compostos de chloro é levada ao contacto com o enxofre, esta une-se com o chloro e com o oxigenio formando  $\text{SOCl}_2$ , conhecido por *chloro de thionyl*, e também protochloro de enxofre, com a formula  $\text{S}_2\text{Cl}_2$ .

Quando se tratar com agua o chloro de thionyl, tem lugar a seguinte reacção:



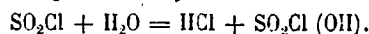
Quando se deixar actuar o chloro gazoso sobre o anhydrido sulfuroso, forma-se outro composto de enxofre com chloro e oxigenio, a saber:



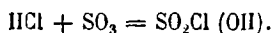
Este é conhecido por *chloro de sulfuril*, e quando tratado com um excesso de agua o chloro de sulfuril desdobra-se em ácidos chlorhydrico e sulfurico, a saber:



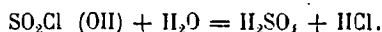
Quando se tratar uma molecula de chloro de sulfuril com uma molecula de agua, tem lugar a seguinte reacção:



O composto  $\text{SO}_2\text{Cl}(\text{OH})$  (ácido chloro sulfonico) é também formado pela união directa do ácido chlorhydrico com o anhydrido sulfurico, assim



Quando tratado com agua, este ultimo descompõe-se em ácido chlorhydrico e ácido sulfurico:



Isto é muito importante, porque, de cada vez que o chloro e os seus compostos são levados ao contacto com o minério, ganhamos sem accrescimento da despesa, elementos que augmentam a efficacia da solução, de forma que esta pôde deitar-se fora sem grande prejuizo de tempos a tempos. A medida que prossegue o tratamento. Si o cobre estiver combinado com o enxofre no minério como na chalcopyrite ( $\text{Cu Fe S}_2$ ), ou na bornite ( $\text{Cu}_3\text{FeS}_3$ ), pôde aquecer-se o minério até 200 ou 500 grãos centigrados, ao mesmo tempo que se priva do ar, além de que uma parte do enxofre se possa sublimar do minério. Si a solução formala por este tratamento se despejar então sobre o minério calcinado, ella atacará o cobre muito rapidamente formando chloro cuprico. A solução formada pelo tratamento do minério calcinado é depois electrolysada, e extrah-se-lhe o cobre.

Si o minério for calcinado a uma temperatura mais elevada, de maneira a produzir ácido sulfurico e sulfatos dos metaes do minério, o cobre pôde ser extrahido tratando o minério com agua ordinaria do mar, a qual, na presença do ácido sulfurico e dos sulfatos, forma chloro ferrico e ácido chlorhydrico, o qual, por sua vez, ataca o cobre, formando os chloros de cobre.

Na fig. 2 está representado um aparelho no qual se pôde tratar minério que contenha ácido sulfurico. Fig. 2 representa uma parte da instalação representada na fig. 1, e as partes additionaes mostram-se separadas, para clareza do desenho. As mesmas letras de referencia referem-se ás mesmas partes representadas na fig. 1.

Na fig. 1 é um recipiente para a solução salina. Um tubo 61, munido com uma válvula 62, leva a solução para o agitador 34. O minério é completamente lixiviado com a solução, e a solução produzida deita-se no sistema electrolytico, como se descreveu anteriormente. A solução revivificada pôde voltar para o recipiente 31, pelo tubo 61, e pelas válvulas 63 e 64.

Os residuos ou minério calcinado são porosos, e são facilmente lixiviados com a solução no agitador. Quando se addiciona o chloro de sodio, forma-se chloro ferrico, por causa do ácido sulfurico e dos sulfatos. Também se forma sulfato de sodio. O sulfato de cobre e o sulfato ferroso transformam-se nos chloretos, pela acção do chloro ferrico, e quando se tiverem consumido todos os sulfatos e o ácido sulfurico, e o chloro ferrico tiver desempenhado a sua função, a solução conterá chloro ferroso e chloro cuproso. Si a solução for electrolysada, o cobre deposita-se sobre os cathodos, enquanto que o chloro se combina com o chloro ferroso formando chloro ferrico.

Também se formam outros compostos de chloro. A solução assim formada deita-se novamente sobre o minério, e sobre a segunda

quantidade de cobre extrahido d'elle, e si o minério tiver sido calcinado, de maneira a formar ácido sulfurico, o chloro de sodio formará, com os oxidos ferro e outros compostos de ferro, chloro ferrico e ácido chlorhydrico, como anteriormente.

Si o minério tiver sido calcinado nas condições de uma calcinação de sublimação, a solução que se emprega é a produzida pelo aparelho representado na figura 1, e suas modificações. Esta solução actuará promptamente sobre o minério, quando calcinado a uma temperatura acima de 600 ou 700 grãos centigrados, mas por economia, nas calcinações intensas, quando se formarem sulfatos, ou estes existirem no minério, o minério é tratado com uma solução salina, da maneira que se mencionou na descripção das partes additionaes representadas na fig. 2. Em algumas calcinações mais intensas, na presença do oxigenio, formam-se oxidos e silicatos de cobre, que não são facilmente solúveis, mas nas calcinações intensas que se empregam no fabrico do ácido sulfurico, formam-se sulfatos, assim como alguns sulfuretos, que são solúveis, e que podem ser extrahidos pela solução do chloro de sodio.

Uma solução fraca de chloro ferrico é notavelmente mais efficaz do que uma solução fraca de chloro ferrico. Descobrimos que uma solução que contenha um por cento de ferro é muito melhor do que uma que tenha quinze por cento. As soluções de chloro ferrico empregadas até ao presente para a extracção dos metaes dos seus minérios, especialmente para extracção do cobre, tem sido soluções saturadas, ou quasi saturadas. As soluções empregadas até hoje contem cerca de vinte e quatro por cento de ferro, o que corresponde praticamente a uma solução saturada, visto que o chloro ferrico no seu estado crystalizado contém cerca de trinta e quatro por cento de ferro. As soluções saturadas, ou quasi saturadas, são de preparação dispendiosa e de conservação cara. Devem fazer-se depois de cada carga de minério ter sido tratada com a solução. Além disso as soluções saturadas são muito inactivas no ataque do cobre do minério, visto que invariavelmente se formam saes insolúveis. Estas soluções são melhoradas pelo aquecimento, se forem levadas a setenta e cinco grãos centigrados ou cento e sessenta e sete grãos Fahrenheit, mas mesmo então pôde obter-se muito pouco com ellas. O custo da conservação da solução a esta temperatura elevada é também grande. Quando o chloro cuprico for electrolyzado nestas soluções, afim de separar dellas o metal, depois de ter sido tratado o minério com a solução saturada do chloro ferrico, formam-se saes basicas. Estes saes basicos impedem o tratamento e deve-se preparar uma nova solução, ou então devem tirar-se, si se quizer continuar o tratamento com a solução produzida pela electrolyse. Isto é muito dispendioso e praticamente inexequível.

Si se empregar uma solução fraca de chloro ferrico, a primeira despesa é muito pequena. Não é necessario aquecimento. Ella pôde ser facilmente regenerada pelos elementos da solução. Não se produzem saes basicos. Ella pôde conservar-se depois da primeira preparação, sem quasi despesa alguma.

A preparação de uma solução a vinte e quatro por cento de chloro ferrico, por tonelada ingleza de minério, custa cinco ou seis dollars, enquanto que a preparação de uma solução fraca de chloro ferrico, que tenha um por cento de ferro, custa sessenta e cinco cents por tonelada. O custo da conservação de uma solução fraca de chloro ferrico é de cerca de cinco cents por tonelada de minério, enquanto que o custo da conservação da solução forte é para cima de trinta vezes esta quantia. A despesa elevada de preparação e de conservação da solução forte de chloro

ferrico; como se tem empregado até ao presente na extracção do cobre, é maior do que o custo do antiquado processo de fusão.

A solução fraca de chloreto ferrico pôde preparar-se na instalação representada na fig. 1. Si se desejar, introduzem-se anodos de ferro em lugar dos anodos 8 do tanque 4, e electrolysa-se uma solução fraca de chloreto de sodio. Isto formará chloreto ferroso, que se pôde então encaminhar para os compartimentos anodos do tanque 19, onde o chloreto ferroso é transformado em chloreto ferrico. A solução fraca é então deitada sobre o minério, com parte do chloreto de sodio na solução.

Tambem se pôde preparar uma solução fraca carregando com chloro agnas de mina, que contem uma pequena quantidade de sulfato ferroso. Isto effectua-se nas partes da instalação representadas na fig. 2. O chloreto de sodio, proveniente do recipiente 1, é levado pelo tubo 67 e valvulas 62 e 63, para os compartimentos cathodos do tanque 4, enquanto que a solução de sulfato ferroso é levada, por meio de uma bomba, da mina para o tanque 69. Ella pôde ser então levada pelo tubo 70 e valvula 74 para os compartimentos dos anodos do tanque 4. As soluções podem, si se quiser, fazer-se circular pelos compartimentos, por meio das bombas 72 e 73, que elevam os líquidos para os tanques 74 e 69. Quando se fizer passar a corrente electrica pelas soluções, o chloro do chloreto de sodio será transportado para os compartimentos dos anodos, formando chloreto ferrico. A solução fraca de chloreto ferrico pôde ser então levada do receptaculo 69 para o recipiente 31, pelo tubo 75 e valvula 76. Deste recipiente passa directamente para sobre o minério.

Tambem se pôde adicionar uma solução fraca de chloreto de sodio à solução fraca de chloreto ferrico, de modo que as operações chimiques durante a lixiviação do minério e a electrolyse terão lugar na presença de chloreto de sodio.

Pôde empregar-se o chloro combinado com qualquer metal, que com elle forme um sal solúvel. Pela electrolyse formam-se na solução os compostos activos do chloro, e quando se deita esta solução que os contém sobre o minério formam-se chloretos dos metaes do minério. Quando se separar do chloro o metal valioso, que com elle se achava combinado enquanto na solução, formando-se activos, do chloro, e tambem, se houver outros metaes do minério em compostos que sejam solúveis na solução com que é tratado o minério, formam-se os chloretos mais elevados desses metaes. A solução, assim revivificada, deita-se novamente sobre o minério.

Neste sentido pôde-se extrahir o cobre dos seus minérios, electrolysando primeiramente uma solução de chloreto cuprico. O cobre é depositado nos cathodos e liberta-se chloro nos anodos. O chloro no estado nascente decompõe a agua, formando acido chlorhydrico. A solução assim carregada deita-se sobre o minério, e os chloretos solúveis de cobre que se formam são arrastados com a solução para os tanques electrolyticos, onde se extrah o cobre da solução. Os agentes activos serão novamente creados na solução, como precedentemente.

O chloreto cuprico prepara-se no tanque electrolytico 39, electrolysando uma solução de chloreto de sodio na presença do cobre. O cobre pôde estar na forma de sal ou no estado metallico. Os anodos 91 podem tirar-se, e collocam-se anodos de cobre no seu lugar. Quando o chloreto de sodio é electrolysado, o chloro ataca o cobre, e forma chloreto cuprico. Trocam-se os anodos 91, e continúa-se a electrolyse; o cobre deposita-se, e o chloro libertado formará os acidos do chloro, como se descrevem anteriormente. A solução assim carregada deita-se sobre o minério.

Si a solução que se emprega para a extracção do cobre ceder demasiado chloro para formar os agentes activos de que se carece, passa-se a solução do tanque 47 para o tanque 69, em seguida ao que se faz circular pelos compartimentos dos anodos do tanque 4, por meio da bomba 73, enquanto que ao mesmo tempo se faz circular uma solução de chloreto, com a conveniente densidade, pelos compartimentos dos cathodos, por meio da bomba 72 e do tubo 78. O chloro entrará nos compartimentos dos anodos, e passará para a solução que estes contem. Elle restituirá os compostos de chloro da solução à sua primitiva actividade chimica, e carregará a solução com algum chloro gaseoso.

O tratamento acima descrito pôde effectuar-se na presença de sal, afim de que haja um fornecimento constante do chloro. Pode adicionar-se 1kg.800 a 2kg.700 (quatro a seis libras) de sal, por cada 1.016kg. (uma tonelada inglesa) de minério, de tempos a tempos, afim de fazer tomar o lugar do sal e do chloro extrahido com os "tailings" do agitador.

Repete-se o tratamento, de maneira que a solução acaba por tornar-se muito complexa. Em algumas condições a quantidade dos agentes activos augmenta, de maneira que para se obterem melhores resultados a solução carece de ser diluída.

Regula-se a corrente de maneira a produzir os gases e as reacções descritas, produzindo-se a corrente com densidade conveniente, de maneira a obterem-se os resultados mais efficazes.

#### Reivindicacões:

1.<sup>a</sup> Um processo de preparação de um dissolvente para minérios, que consiste em decompor uma solução de chloreto de sodio em contacto com uma substancia solúvel; em transferir o radical acido daquelle sal, de uma parte da solução para outra; e em electrolysar a solução resultante, formada depois daquelle transferencia, em contacto com um electrodos insolúvel.

2.<sup>a</sup> Um processo de tratamento de minérios, que consiste em electrolysar uma solução de chloreto de sodio em contacto com um anodo solúvel, que forma um dissolvente para actuar sobre o minério; em electrolysar a solução produzida na ultima phase que se mencionou, em contacto com um anodo insolúvel; em lixiviar o minério com a solução produzida na ultima phase mencionada; em revivificar a solução pelo tratamento dos elementos na solução produzida na ultima mencionada phase; e em lixiviar o minério com a solução regenerada.

3.<sup>a</sup> Um processo de tratamento dos metaes dos seus minérios, que consiste em lixiviar o minério com uma solução contendo compostos activos do chloro; e em carregar a mesma solução com chloro e com chloratos metallicos activos, produzidos com os elementos da solução por electrolyse.

4.<sup>a</sup> Um processo para a extracção do cobre do seu minério, que consiste em preparar uma solução dos chloretos dos metaes contidos no minério; em precipitar electrolyticamente o cobre; e em carregar os chloretos dos outros metaes com o chloro proveniente do metal precipitado.

5.<sup>a</sup> Um processo para a extracção de metaes do seu minério, que consiste em tratar este com um agente activo em solução; em precipitar o metal que se pretende em um liquido inactivo; e em restituir a solução que se forma depois do tratamento o agente activo que foi libertado quando se precipitou o metal.

6.<sup>a</sup> Um processo para a extracção do cobre do seu minério, que consiste em lixiviar o minério com um agente chloreto activo em solução; em precipitar o cobre em uma parte da solução formada depois da lixiviação; e em

restituir o chloreto combinado com o cobre, depois da lixiviação, ao resto da solução de onde o cobre foi precipitado.

7.<sup>a</sup> Um processo para a extracção de um metal do seu minério, que consiste em tratá-lo com agentes activos que actuam sobre os compostos do metal, de maneira a separá-los; e em combiná-los depois com os radicacs, de maneira a formar um novo composto do metal, e novos agentes activos, os quaes cooperam na ulterior separação do metal.

8.<sup>a</sup> Um processo para a extracção de um metal do seu minério, quando contem enxofre, que consiste em tratar o minério com um agente activo; e em formar compostos com o metal, e reagentes activos com o enxofre, para a extracção ulterior do metal do seu minério.

9.<sup>a</sup> Um processo para a redução do cobre do seu minério, que consiste em lixiviar o minério com uma solução de um chloreto de um metal de ordem mais elevada; em electrolysar uma porção da solução formada na lixiviação; em precipitar e reunir o cobre com uma segunda porção da solução; e em torná-la a carregar ao mesmo tempo a primeira porção mencionada com um chloreto de um metal de ordem mais elevada, com chloro e com acido chlorhydrico; e em lixiviar outra vez a segunda carga do minério com a ultima solução mencionada.

10.<sup>a</sup> Um processo para a extracção de metaes dos minérios que contem enxofre, que consiste em calcinar o minério nas condições de formar acido sulfurico ou sulfatos; em tratar o minério calcinado com chloreto de sodio; em electrolysar a solução formada depois do tratamento; e em tratar outra vez o minério com a solução.

11.<sup>a</sup> Um processo para a extracção de metaes dos minérios que contem enxofre, que consiste em sublimar o enxofre pela calcinação do minério; em tratar o minério calcinado com uma solução de chloreto ferrico; em electrolysar a solução formada depois do tratamento; e em tratar novamente o minério com a solução.

12.<sup>a</sup> Um processo para a extracção de metaes dos seus minérios, que consiste em calcinar o minério; em tratar o minério calcinado com uma solução fraca de chloreto ferrico; em electrolysar a solução formada depois do tratamento; e em tratar novamente o minério com a solução.

13.<sup>a</sup> Um processo para a extracção de metaes dos seus minérios, que consiste em tratar o minério com uma solução fraca de chloreto ferrico, tendo cerca de um por cento de ferro; em electrolysar a solução produzida depois do tratamento; e em tratar novamente o minério com a solução.

14.<sup>a</sup> Um processo para a extracção de cobre dos seus minérios, que consiste em electrolysar uma solução de chloreto cuprico, formando por esta forma acidos do chloro; em tratar o minério com a solução produzida; em electrolysar a solução produzida depois do tratamento; e em tratar novamente o minério com a solução.

15.<sup>a</sup> Um processo para a extracção de metaes dos seus minérios, que consiste em fazer circular agua do mar pelos compartimentos dos cathodos de um tanque electrolytico, e agnas de mina contendo ferro pelos compartimentos dos anodos do mencionado tanque; em electrolysar aquellas soluções; em encaminhar a solução formada nos compartimentos dos anodos para sobre o minério; em electrolysar a solução formada pelo contacto da solução dos anodos com o minério; em tratar novamente uma segunda carga do minério com a solução produzida pela electrolyse; e em electrolysar novamente a solução produzida pelo segundo contacto da solução com o minério.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1912. — Por procuração, Leclerc & C.

N. 7.104 — Memorial desc. ptivo da invenção de «Um novo processo de fabrico de borracha», para que pretende privilegio Georges Reynaud, domiciliado em Paris, França.

A presente invenção tem por objecto um processo que permite o fabrico industrial da borracha, em condições muito economicas.

Este processo, baseia-se essencialmente na acção do chloro (ou de seus compostos ou derivados) e da agua, sobre a essencia de therebentina, previamente dividida em uma massa de borracha, de preferencia não vulcanizada.

O presente processo também é caracterizado pela incorporação na massa de borracha impregnada de essencia de therebentina, de uma materia absorvente avida de agua, destinada a favorecer o contacto intimo do liquido activo com todas as particulas de essencia de therebentina divididas na massa; o chloro pôde então ser um dos elementos constituintes da materia absorvente avida de agua (por exemplo, si esta for o chloreto de cal) ou pôde ser addicionado posteriormente.

O processo pôde ser realizado industrialmente pelo modo seguinte:

Em um recipiente contendo essencia de therebentina, mergulha-se a borracha, de preferencia não vulcanizada; as proporções são por exemplo: uma parte de borracha e uma parte ou duas partes de essencia de therebentina; estas proporções podem ser modificadas segundo a natureza do producto a obter.

No começo da operação empregar-se-ha borracha natural, ou borracha fabricada por um processo qualquer; em seguida empregar-se-ha a propria borracha fabricada por este processo.

Amassa-se a frio esta borracha e esta essencia de therebentina até que a totalidade desta ultima, tenha sido absorvida pela borracha.

Depois de completamente absorvida a therebentina pela borracha, incorpora-se na massa, por amassadura, uma materia absorvente avida de agua, por exemplo, cal ou gesso, ou argila, etc., em proporção que pôde variar muito (10 a 50 %).

Para se obter uma mistura intima da materia absorvente com a massa de borracha impregnada de essencia de therebentina, submete-se esta massa á laminagem, polvilhando-a com a materia absorvente durante a passagem entre os rolos laminadores; faz-se passar muitas vezes por estes ultimos a massa polvilhada, até que a mistura fique bem homogenea.

A folha assim obtida, é tratada em seguida pela agua fria, para que esta penetre no seio da materia e entre em contacto intimo com todos os elementos contidos.

Em seguida, submete-se esta folha á nova laminagem, regando-a com agua ao mesmo tempo.

As folhas obtidas por esta laminagem, e assim impregnadas de agua, são mergulhadas em um banho de acido chlorhydrico ordinario.

Devido á presença da materia absorvente, o liquido deste banho fica posto em contacto com todas as particulas da essencia de therebentina, divididas nas folhas e sob a acção do chloro do acido, estas particulas se transformam em uma materia pastosa.

No fim de algumas horas, quando as folhas estiverem completamente impregnadas de acido, são submettidas a nova laminagem, e regadas ao mesmo tempo com agua, com o fim de serem desembaraçadas do acido em excesso e da materia absorvente.

Estas folhas são em seguida expostas ao ar, que actua para seccal-as e ao mesmo tempo para oxydar a materia, transformando-a em borracha.

Para que a oxydção seja mais rapida, poder-se-á incorporar enxofre, por exemplo, sob

a forma de flor de enxofre, na materia em tratamento, ou na massa de borracha impregnada de essencia de therebentina, simultaneamente com a materia absorvente, ou depois da imersão no banho acido; a proporção de enxofre será tanto maior quanto mais rapida tiver de ser a oxydção; será, por exemplo, de 5 a 20 %.

A materia assim carregada de enxofre é tratada, depois da sua imersão no acido, com agua a ferver, prolongando-se a operação até que o producto fique com a dureza necessaria.

Para eliminar o enxofre em excesso, trata-se o producto com uma lixivia de soda ou de potassa caustica a ferver.

O producto final obtido é lavado em grande quantidade de agua e depois seccado.

Pôde-se também realizar o presente processo, empregando-se como materia absorvente avida de agua, uma materia contendo chloro, por exemplo, chloreto de cal; o processo é realizado pelo modo acima descripto; mas neste caso não é indispensavel a imersão em acido chlorhydrico.

O presente processo também pôde ser realizado em certos casos sem addição de materia absorvente.

O chloro pôde ser introduzido na massa sob qualquer forma, ou em estado gazoso, ou em agua chlorada, ou sob a forma de acido chlorhydrico, etc.; a operação durante que a materia é submettida á acção do chloro, qualquer que seja a forma sob que este for introduzido, prolongar-se-á pelo tempo necessario para que toda a massa fique completamente impregnada.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º. Processo de fabrico de borracha baseado essencialmente na acção do chloro (ou de seus compostos ou derivados) e da agua sobre a essencia de therebentina previamente dividida numa massa de borracha não vulcanizada;

2º. Processo de fabrico de borracha segundo a reivindicación 1, caracterizado essencialmente: 1º) pela incorporação de uma substancia absorvente avida de agua, na essencia de therebentina dividida em borracha, de preferencia não vulcanizada; 2º) pela acção combinada do chloro (ou de seus compostos ou derivados) e da agua sobre esta essencia de therebentina assim dividida na borracha, e sobre esta materia absorvente;

3º. Um modo de realização do processo reivindicado em 1 e 2, que consiste em juntar á massa de borracha, de preferencia não vulcanizada, impregnada de essencia de therebentina, uma materia absorvente avida de agua; tratar este producto pela agua fria; mergulhar o producto impregnado de agua num banho de acido chlorhydrico; submeter em seguida a uma lavagem com agua; expor finalmente ao ar;

4º. Outro modo de realização do processo reivindicado acima, caracterizado pelo emprego, como materia absorvente avida de agua, de uma materia contendo chloro (chloreto de cal, por exemplo) podendo ser supprimida a imersão no banho de acido chlorhydrico;

5º. Outro modo de realização do processo reivindicado acima, caracterizado pelo facto que se incorpora enxofre (por exemplo, flor de enxofre) na materia em tratamento, ou na massa de borracha impregnada de essencia de therebentina, ou depois da imersão no banho acido, e que se trata a materia, depois da imersão no banho acido, pela agua a ferver.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912.— Por procuração, *Leclerc & Cº*.

#### RECTIFICAÇÃO

No memorial descriptivo da patente de invenção n. 7.074, publicado em 9 de julho corrente, na 1ª reivindicación, á 6ª linha, onde está a palavra *externa*, deve-se ler *interna*.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Associação Beneficente dos Empregados Jornalheiros da Estação Maritima

#### Extracto dos estatutos

Art. 1.º A Associação Beneficente dos Empregados Jornalheiros da Estação Maritima, fundada em 31 de maio de 1903, na Capital Federal, compõe-se de illimitado numero de socios de qualquer nacionalidade e tem por fim:

a) soccorrer seus associados quando enfermos e impossibilitados de trabalhar, temporariamente ou por invalidez;

b) concorrer para o funeral do associado com a quantia correspondente a 50 % do beneficio de um mez a que o mesmo tenha direito logo que o capital tenha attingido a 50.000\$000;

c) soccorrer as familias dos que fallecerem logo que o capital attingir a 100.000\$, com uma pensão mensal correspondente a 10 % do beneficio mensal a que tenha direito o associado em vida.

Art. 26. A administração da associação será confiada a um conselho administrativo constituído de 19 membros eleitos em assembléa geral.

Art. 27. A directoria constará de um presidente, um vice-presidente, dous secretarios, um thesoureiro, dous procuradores e um conselho composto de 12 membros, todos com exercicio por um biennio.

Art. 33. Ao primeiro procurador compete.

c) representar a directoria nas suas accções de compra e venda.

Art. 72. Os associados, não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem seus representantes, em nome da associação.

Art. 80. A associação será representada em juizo ou fóra d'elle, pelo presidente, salva a disposição da alinea c do art. 33.

#### Directoria:

Dario João Barroso, presidente.  
Carlos da Silva Barreto, 1º secretario.  
Casimiro Barreto Leitão, 2º secretario.  
Felipe Augusto de Oliveira, thesoureiro.  
Antonio Lopes da Costa, 1º procurador.  
Manoel Lopes Pereira, 2º procurador.

#### Conselho:

Benedicto Geraldino de Sant'Auna.  
Joaquim Francisco Paulo.  
João Baptista da Rocha.  
João Marques Ferreira.  
Florentino Luiz da Silva.  
Horacio Manoel Bento Freitas.  
José Rodrigues.  
Leandro Ribeiro Corrêa.  
Henrique Barboza.  
Claudionor Antonio Jesus.  
Andreolino Costa Lage.

#### Socios fundadores:

Antonio Coelho.  
Julião Candido Pereira.  
Manoel Teixeira.  
Onofre Alves da Paixão.  
Francisco Teixeira de Rosa.  
Accacio Benedicto de Mello.  
João Paranhos.  
Eduardo da Silva.  
Pedro Caetano da Silva.  
Fernando Jeronymo dos Santos.  
João Augusto de Freitas Andrade.  
Juvenio Dantas.  
Manoel Domingos.  
Antonio de Andrade.  
Vicente de Freitas.  
Manoel Botelho da Silva.  
Felipe Augusto de Oliveira.  
João Domingos Leite Bastos.  
João Emilio do Nascimento.

**Companhia Manufactora  
Fluminense**

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1912

**Activo**

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Fabricas, terrenos e dependencias.....      | 8.330.209\$640 |
| Casas para operarios.....                   | 240.094\$850   |
| Almoxarifado.....                           | 423.692\$516   |
| Algodão.....                                | 234.547\$200   |
| Manufatura.....                             | 1.200.516\$900 |
| Caução da Directoria.....                   | 60.000\$000    |
| Sellos do imposto de consumo                | 2.338\$990     |
| Titulos em carteira.....                    | 42.231\$700    |
| Titulos caucionados.....                    | 100.000\$000   |
| Obrigações a receber.....                   | 103.897\$550   |
| Despezas do emprestimo de 1912.....         | 41.897\$280    |
| Devedores diversos.....                     | 121.101\$250   |
| Movels e semoventes.....                    | 22.188\$674    |
| Banco do Commercio.....                     | 836.327\$900   |
| London and Brazilian Bank, Ltd.....         | 54.217\$280    |
| The British Bank Of South America, Ltd..... | 7.961\$280     |
| Diversas contas.....                        | 14.402\$310    |
| Caixa.....                                  | 7.316\$635     |

41.845.144\$955

**Passivo**

|                                                      |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| Capital.....                                         | 4.500.000\$000 |
| Fundo de reserva.....                                | 506.350\$000   |
| Fundo de depreciação de machinismos.....             | 476.755\$460   |
| Seguro em conta propria....                          | 43.891\$580    |
| Lucros suspensos.....                                | 162.325\$725   |
| Obrigações de preferencia de 1112.....               | 4.000.000\$000 |
| Obrigações de preferencia de 1906 (a resgatar).....  | 215.400\$000   |
| Ações em caução.....                                 | 60.000\$000    |
| Titulos em caução.....                               | 100.000\$000   |
| Credores diversos.....                               | 83.411\$120    |
| Juros de debentures atzados.....                     | 427\$000       |
| Juros de debentures (conpon n. 13).....              | 2.517\$360     |
| Juros de debentures coupon n. 1 (a vencer).....      | 46.666\$670    |
| Obrigações a pagar.....                              | 1.323.903\$060 |
| Ferias a pagar.....                                  | 50.535\$980    |
| Dividendos 8º, 24º, 25º, 28º, 27º, 28º 29º, 30º..... | 13.136\$000    |
| Dividendo 31º.....                                   | 225.000\$000   |
| Imposto de dividendo.....                            | 5.625\$000     |
| Diversas contas.....                                 | 27.000\$000    |

41.845.144\$955

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1912.—  
João de Deus Freitas, director presidente.—  
L. G. Freitas, guarda-livros.

**SOCIEDADES CIVIS****Grande Centro Esoterico**

Da Ordem de Iniciação Oriental dos Estados Unidos do Brazil ao Oriente do Rio de Janeiro

EXTRACTO DA ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA SEGUNDA CONSTITUIÇÃO E APPROVAÇÃO DOS NOVOS ESTATUTOS.

Aos vinte quatro dias do mez do junho de mil nove centos e doze, o. v. na sede social do Grande Centro á rua da Estrella n. 67—Rio de Janeiro, compareceram os membros fundadores e directores do Grande Centro que abaixo assignaram a presente acta.

O Illus. Ir. presidente, depois das formalidades do Ritual, declara aberta a assem-

bléa geral da segunda constituição do Grande Centro e diz que o fim da assembleia era levar o Titulo do antigo Centro a categoria de Grande Centro e apresentar á assembleia os novos estatutos que vão reger o mesmo. Convidou em seguida o Illus. Ir. delegado geral da Ordem e Sup. Cons. a assumir a presidencia.

O Illus. Ir. delegado geral justifica á assembleia o motivo de sua convocação e diz que em nossa qualidade de membros fundadores e directores do Grande Centro em numero de dez que abaixo assignamos a acta da presente reunião e, como tal, representantes desta alta corporação scientifica e humanitaria, revestidos dos poderes necessarios que nos tem sido conferidos para os Estados Unidos do Brazil; e, de conformidade com as Ordens Superiores... Que o Centro Esoterico Psychologico Oriental ao Oriente do Rio de Janeiro (fundado no Rio de Janeiro aos dois dias do mez de agosto de mil novecentos e sete) —recebe hoje o titulo do Grande Centro Esoterico da Ordem de Iniciação Oriental dos Estados Unidos do Brazil ao Oriente do Rio de Janeiro, sob os auspícios do Supremo Conselho dos Iniciados do Oriente; sendo em seguida aclamado por todos os membros a esse elevado titulo.

O Illus. e Resp. Ir. delegado geral da Ordem declara mais que os novos estatutos do Grande Centro de que fora a comissão encarregada de fazer as modificações geraes constam de trinta e tres artigos; — acham-se concluidos os seus trabalhos: pede licença á assembleia para relatal-os, passando em seguida a ler artigo por artigo, sendo unanimemente approvados.

Extracto dos novos estatutos do Grande Centro Esoterico da Ordem de Iniciação Oriental dos Estados Unidos do Brazil — sob os auspícios do Supremo Conselho dos Iniciados do Thibet, fundado no Rio de Janeiro em 2 de agosto de 1907, e approvados em assembleia geral no dia primeiro de setembro de 1909 Sede social: rua da Estrella n. 67.

Actualmente com as modificações geraes feitas nos referidos estatutos, apresentados e approvados em assembleia geral aos vinte quatro dias do mez de junho de 1912 e. v.

Sede Geral do Grande Centro (provisoria),  
rua da Estrella n. 67—Rio de Janeiro

**EXTRACTO****Objecto da sociedade**

Art. 1.º Fundar um nucleo de verdadeira fraternidade, sem distincção de raça, crença, sexo, casta ou cor. Desenvolver o estudo da psychologia moderna e da sciencia esoterica dos povos orientaes.

Art. 2.º Estudar as sciencias esotericas do oriente e procurar pela meditação, pela concentração e por uma linha de conducta especial, o desenvolvimento dos poderes psychicos latentes no homem e tudo que o rodeia.

Art. 3.º É o órgão official do Grande Centro A Estrella do Oriente, revista de altos estudos psychicos, órgão official Esoterico Oriental dos Estados Unidos do Brazil. Esta revista publicará officialmente todas as deliberações administrativas do centro, lojas e mais dependencias sob sua jurisdicção.

Art. 17. A directoria do Grande Centro e o conselho directivo são os mesmos dez membros fundadores. Estes dez officiaes encarregados de dirigir o centro tomam os nomes seguintes: presidente, vice-presidente, delegado geral da Ordem e Supremo Conselho, secretario geral da Ordem, thesoureiro, delegado local, secretario, deputado, 1º conselheiro, 2º conselheiro.

O Conselho Directivo creará o cargo de 2º thesoureiro, sendo então nomeado pelo mesmo conselho um dos membros do mesmo, que poderá exercer os dous cargos effectivos: em

caso de necessidade reconhecida pelo Conselho, qualquer um membro do mesmo poderá occupar dous cargos do Conselho, porém todos os cargos no Centro são gratuitos, no corrente exercicio de tres annos.

Art. 20. Os socios do Centro não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes ou procuradores contralhiem, expressa ou intencionalmente, em nome do Centro.

Art. 22. Os membros fundadores são unicamente aquellos que tiverem cooperado como iniciador á formação do Grande Centro e contribuindo com uma joia que menciona a Constituição Esoterica da Ordem; mas desde que haja dez membros fundadores, seu numero está fixado, constituam o Conselho Directivo que deve sempre constar de dez membros.

Os membros fundadores são os unicos que teem o direito de dirigir o Centro e sua administração. Reunem-se em assembleia geral todas as vezes que o creia util ou necessario.

Art. 23. São representantes e procuradores do Grande Centro, em juizo e fóra d'elle, e em geral em suas relações para com terceiros: o presidente, secretario geral da Ordem e thesoureiro.

Art. 24. Todos os centros, grupos ou sub-grupos e outros que possam firmar-se na mesma nação, estarão sob a obediencia immediata do centro chefe da mesma nação; e este lho abonará seus direitos de admissão e de carta, assim como estatutos ou approvação dos mesmos regulamentos geraes, etc., etc.

Art. 25. Haverá, além de outras, cinco categorias de membros, a saber:

- 1º, membros fundadores;
- 2º, membros activos;
- 3º, membros de merito;
- 4º, membros correspondentes;
- 5º, membros honorarios.

O presidente do Grande Centro poderá receber outras honras devidamente no seu elevado cargo que menciona a Constituição Esoterica da Ordem.

Art. 27. Os cargos do Conselho Directivo são occupados e renovados por eleições das assembleias geraes convocadas especialmente para esse fim pelo presidente ou delegado da ordem, de tres em tres annos, na qual tomarão posse de seus cargos em 24 de agosto, tendo sempre logar a reunião da assembleia geral para as eleições, antes do dia 24 de agosto, nunca menos de 20 a 30 dias.

Outrosim, somente podem ser candidatos o eleitos entre os dez membros fundadores que permutam seus cargos ou continuam nos mesmos, consoante a votação da assembleia geral.

Art. 29. O Supremo Conselho da Ordem de Iniciação Esoterica dos Estados Unidos do Brazil é composto de sete membros de algum grão, que reunidos em assembleia constituem o Supremo Tribunal de Justiça, e está revestido de todos os poderes juridicos da Ordem, debaixo dos auspícios da Grande Loja do Supremo Conselho dos Iniciados do Thibet; e de conformidade com a Constituição Esoterica da Ordem confirmada pelo Livro Azul, que regem o mesmo tribunal e dá outras providencias.

Art. 30. Sómente ao Tribunal de Justiça compete de accordo com os artigos... da Constituição Esoterica da Ordem, confirmados pelo Livro Azul, suspender dos cargos, exonerar do Centro ou da Ordem em geral no Brazil qualquer membro attingindo a todas as categorias, inclusive as cinco enumeradas no art. 25 destes estatutos.

O Centro tambem concede aos seus membros, áquelles que mais se distinguirem, por antiguidade e bons serviços prestados á Ordem em geral, os titulos de membro perpetuo, cargos vitalicios e outros, conforme menciona a Constituição Esoterica da Ordem, nos artigos que se referem a este assumpto.

Art. 31. Nenhum membro, sem distincção de categoria a que pertença, poderá deixar de frequentar o Centro e seus trabalhos, sem primeiro pedir e obter licença para esse fim.

Art. 32. Todo membro que deixar de frequentar o Centro durante dois meses sem que tenha obtido previamente licença, será exonerado do Centro e da Ordem em geral.

Este artigo corresponde a todas as categorias, inclusive às cinco enumeradas no art. 23 destes estatutos.

Art. 33. Ficam revogados para todos os efeitos os estatutos anteriores a este e os regulamentos geraes deste Centro.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1912.

O presidente, *Alfredo F. Tavares*.

O delegado geral da Ordem e Supremo Conselho do Brazil, *J. P. Canêdo Junior*.

O secretario geral da Ordem, *P. D. Machado*.

A comissão :

Relator e preparador : *J. P. Canêdo Junior*,  
*P. D. Machado*.

*José Joaquim Terra*.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Illus. e Resp. Ir. provisor passa o sacco de beneficencia que produziu a somma de sete mil réis. Foi encerrada a assembléa geral da segunda constituição do Grande Centro em harmonia e paz.

Passaram a assignar em seguida a acta os membros fundadores de que se compõe o Conselho Directivo do Grande Centro.

Presidente, *Alfredo F. Tavares*.

Vice-presidente, *Rosa Arcias Ferreira*.

Delegado geral da Ordem e Supremo Conselho do Brazil, *J. P. Canêdo Junior*.

Secretario geral da Ordem, *P. D. Machado*.

Primeiro thesoureiro, *J. P. Canêdo Junior*.

Segundo thesoureiro, *José Joaquim Terra*.

Delegado local, *Paulina de Souza Machado*.

Secretario, *Francisco A. Alves Valdecasas*.

Deputado, *Arnaldo Pereira de Freitas*.

Primeiro conselheiro, *Adolpho Thomaz de Mello*.

Segundo conselheiro, *Luiz Antonio Guerra*.

Firmas reconhecidas no tabellião.

O Grande Centro tem seus titulos devidamente legalizados.

## ANNUNCIOS

### A Família

Sociedade Anonyma de Peculios

CHAMADA DE CAPITAL

Em cumprimento á clausula 3ª do decreto n. 9.153, de 29 de novembro de 1911, convido os Srs. accionistas a fazerem a sexta entrada de 10 % (dez por cento) relativamente ás acções que subscreveram, até o dia 13 de agosto proximo futuro.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1912. — Pela Sociedade Anonyma de Peculios «A Família», *Christiano Brazil*, director-presidente.

### Companhia Vulcano

3º dividendo

Paga-se no escriptorio da Companhia, á rua General Menna Barreto n. 72, o dividendo relativo ao semestre findo, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1912. — *A. C. Siqueira*, director-presidente.

### Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua de S. Bento n. 16, para o fim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, de augmento do capital ou emissão de obrigações preferenciaes (debentures.)

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1912. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

### Companhia do Linho Perini

Os accionistas abaixo assignados, usando da faculdade que a lei lhes faculta, convidam os demais para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, afim de se tratar da liquidção da mesma companhia, ao meio dia, do dia 15 do corrente, á rua do Rosario n. 62.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912. — *Alvaro Souza Mocodo*. — *Renato Tavares*. — *Americo Repetto*. — *Luiz Novaes*. — *Frederico Giesse*. — *Humberto Sá*. — *Carlos de Macedo*. — *Afonso Mazzini*. — *Dr. Carlos F. Xavier da Veiga*. (.)

### The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo, previne a quem possa interessar que, decorrido o prazo de 30 dias a contar desta data, iniciará, de conformidade com o projecto approved pela mesma repartição em 7 de maio do corrente anno, o serviço relativo á travessia da sua canalização de esgoto pelo terreno situado entre as propriedades ns. 40 e 64 da rua S. Gabriel, no Meyer, afim de esgotar diversos predios da rua Americana.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1912. — *G. T. Barnes Martin*, sub-gerente interino. (.)

## LOTÉRIAS

DA

## CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

### AMANHÃ

215 — 100ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 20 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

241 — 1ª

50:000\$000

Por 1\$800

Sabbado, 27 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

227 — 11ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 10 de agosto

ÀS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 12ª

200:000\$000

Por 17\$, em vigesimos

Os pedidos do bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### A Equitativa

Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida, Terrestres e Maritimos

AVENIDA RIO BRANCO

Esta sociedade procederá publicamente ao sorteo trimestral de suas apolices sorteaveis em dinheiro, no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social.

Os segurados receberão integralmente, em dinheiro, as importancias das respectivas apolices.

O sorteo, além de receber o valor integral da apolice em dinheiro, continuará com o seguro em vigor, pagavel por morte ou no fim do prazo do contracto e com direito a concorrer a tantos sorteios quantos forem os trimestres daquelle prazo.

Prospectos no escriptorio principal, onde serão dados todos os esclarecimentos pedidos.

O acto é publico e a directoria receberá com especial agrado, além dos Srs. mutuarios, todo aquelle que se dignar de honrá-la com a sua presença.

Afim de evitar inconvenientes de ultima hora, a directoria tem a honra de participar aos Srs. mutuarios que o recebimento de premios pagos por antecipação dos respectivos vencimentos só será feito até o dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde.

**Companhia Nacional de  
Armazens Geraes****QUARTA E ULTIMA CHAMADA**

De accordo com o art. 8º dos estatutos convido os srs. accionistas a realizarem a quarta e ultima chamada na razao de 50% do capital social no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 33, 1º andar, até o dia 30 de Julho proximo futuro.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1912. —  
O presidente, *José Ferreira Sampaio*.

**Sociedade Anonyma «Jornal  
do Brasil»****Juros dos debentures**

Do dia 15 do corrente em diante pagar-se-hão no escriptorio do corretor C. M. Paulo Beila á rua Primeiro de Março n. 53, os juros dos debentures, relativos ao 1º semestre de 1912.

Os possuidores de titulos nominativos são também convidados a apresental-os na occasião do pagamento dos juros, para convertel-os em titulos ao portador.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1912. —  
*Francisco de Andrade e Silva*, presidente. (

**Sociedade Anonyma «O Paiz»**

De 24 a 31 de julho corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se no escriptorio desta empresa os juros correspondentes ao quinto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assemblea geral de 18 de novembro de 1909. — O director-thesoureiro, *José Ferreira Sampaio*.

**Novissima Reforma Judiciaria**

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

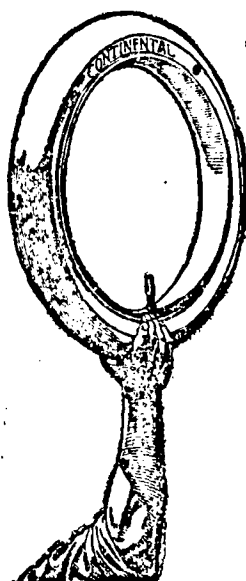
**Lei orçamentaria de 1912**

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

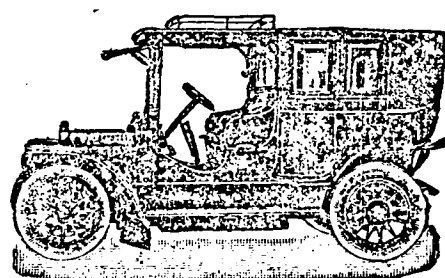
**Imprensa Nacional****TARIFA DAS ALFANDEGAS**

Já se acha exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional a nova edição da tarifa.

Preço do exemplar..... 5\$000

**CONTINENTAL**

Pneumáticos, rodas  
de borrachà massiça  
e todos os artigos technicos  
de borrachà

**BENZ****AUTOMOVEIS DE PASSEIO***Elegantes, Resistentes e Velozes***SAURER** — Caminhões e omnibus automoveis

automoveis para incendio e motores maritimos

**MAGNETOS "BOSCH" — CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"****TODOS OS ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS**

Uniqos agentes e depositarios:

**CARLOS SCHLOSSER & C.****N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro****CAIXA POSTAL N. 1.281****BEHREND, SCHMIDT & C.º****RIO DE JNEIRO****BERLIM**

Installações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.  
Lampadas electricas as mais economicas

**DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO****46, RUA DA ALFANDEGA, 46,**

CACHOEIRA



# ORÇAMENTOS E PROJECTOS A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos  
necessários e para a execução das

INSTALAÇÕES DAS  
USINAS

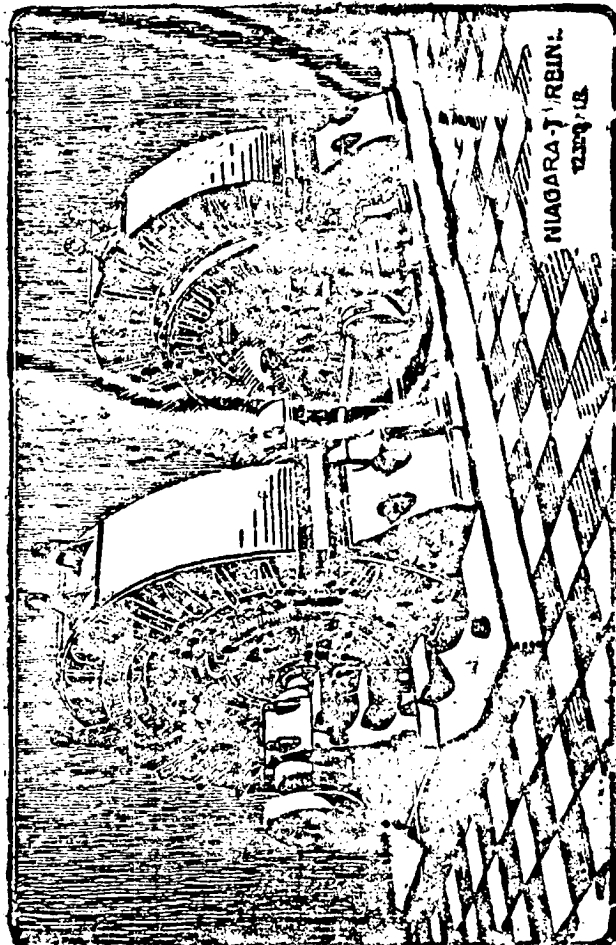
HYDRO-  
ELECTRICAS



Usinas electricas, Hydro-electricas centraes  
Fabricas de:  
Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,  
em ferro. Toda qualidade de construcções  
electricas e de material de deposito  
para trabalhar, macho,  
etc.

## TURBINAS VOITH

**BROMBERG & CO.**  
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11  
Telephone n. 3.643  
Filiaes em  
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,  
S. PAULO, PORTO ALEGRE,  
RIO GRANDE DO SUL,  
E BUENOS AYRES



NIAGARA-TURBINEN  
FABRIK

# CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

## MUCUSAN

Grande descoberta

DO

DR. A. FOELSING

Sábio medico allemão

## CURA

DA

## CONCORRÊNCIA

CERTA

E EFFICAZ

À VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Preço avulso: 5\$000

DEPOSITO

Casa  
Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

93, RUA DO OUVIDOR, 95

## CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje foi o n. 969.

Damos a seguir as inscrições correspondentes amortizadas hoje

### CLUBS DE PIANOS RITTER

Club D - 144 prestações. N. 471

Club E - 114 prestações. N. 469

Club F - 71 prestações. N. 469

Club G - 31 prestações. N. 469

Club H - 5 prestações. N. 469

### CLUBS DE MAGNINAS DE ESGREVER SMITH

Club J - 71 prestações. N. 169

Club K - 52 prestações. N. 169

Club L - 36 prestações. N. 169

Club M - 10 prestações. N. 169

Club N. Estão abertas as inscrições.

### CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

Club C - 75 prestações. N. 169

Club D - 66 prestações. N. 169

Club E - 57 prestações. N. 169

Club F - 49 prestações. N. 169

Club G - 40 prestações. N. 169

Club H - 36 prestações. N. 169

Club I - 31 prestações. N. 169

Club J - 23 prestações. N. 169

Club K - 14 prestações. N. 169

Club L - 10 prestações. N. 169

Club M - 1 prestação. N. 169

Club N - 1 prestação. N. 169

### CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

Club B - 71 prestações. N. 169

Club C. Inicia-se a 17 de agosto de 1912.

### CLUBS DE BICYCLETES STAR

Club A - 62 prestações. N. 469

Club B - 31 prestações. N. 469

Club C. Inicia-se a 17 de agosto de 1912.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1912.

Por procuração de A. Campos & Comp.,  
Jayme Ferreira.

O fiscal do Governo,  
DR. TEIXEIRA DE ANDRADE.

Musicas para o Piano e Pianista Rex.

## REGULIN

A

Saude da Digestão

O

REGULADOR

INTESTINAL

REMEDIO NATURAL

E

de sabor agradável

MILHARES DE CURAS FEITAS

COM

## O REGULIN

PRECONIZADO

POR

TODAS AS SUMMIDADES MEDICAS

À VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa  
Standard

RIO

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 168

DOMINGO, 14 DE JULHO DE 1912

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### Directoria Geral de Contabilidade

##### PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 28 de julho de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda.

Solicitando providencias afim de que:

Sejam pagas as 15 contas na importancia total de 8:196\$020, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 2.588);

A Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., a quantia de 8:379\$, em que importa a conta proveniente do fornecimento de plantas e sementes destinadas aos campos de experiencia da delegacia deste Ministerio no territorio do Acre, no corrente anno (aviso n. 2.621);

A Rodrigues & Comp., *Gazeta de Noticias, Chacaras e Quintaes*, Alexandre Ribeiro & Comp., Leandro Martins & Comp., Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Rodrigo Vianna e Borlido Maia & Comp. a importancia total de 897\$795, proveniente de varios fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado (aviso n. 2.589);

As tres contas de Villas Boas & Comp. e Alexandre Ribeiro & Comp. na importancia total de 109\$200, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Junta dos Correctores, no corrente anno (aviso n. 2.590);

As duas contas de Gomes Pereira e Rodrigo Vianna na importancia total de 1:135\$250, provenientes de fornecimentos feitos á Junta Commercial da Capital Federal, no corrente anno (aviso n. 2.591);

As contas de Gomes Pereira 691\$, Luiz Macedo 690\$, Borlido Maia & Comp. 628\$900, F. F. Braga 135\$600, Pestana & Comp. 367\$, e Compagnie du Port de Rio de Janeiro 265\$370, provenientes de varios fornecimentos e transportes effectuados em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia e de taxas de capacitações devidas pela mesma repartição, em abril do corrente anno, na importancia total de 2:417\$070 (aviso n. 2.592);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo o credito de 3:520\$, para occorrer ao pagamento da gratificação mensal de 400\$, que compete no periodo de 17 de abril a 31 de dezembro proximo futuro ao Sr. Ulysses Lelot, designado para servir como ajudante do fiscal das obras de installação do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, estabelecido no mesmo Estado (aviso n. 2.593).

Seja adquirida e remetida para a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, uma cambial no valor de seiscentas e sessenta e seis libras, treze schilling e quatorze pence (£-666-13-11) ou cinco contos novecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco réis, (5:925\$925) ouro, para occorrer ao pagamento de uma

encomenda de livros que vae ser feita na Europa para o Museu Nacional, na forma dos artigos 376 e 580 do regulamento anexo ao decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910. Na quantia acima referida acha-se comprehendida a importancia de 1:85\$148, ouro, relativa á commissão de 1/4 % que compete aos nossos agentes financeiros naquella Capital. (aviso n. 2.594);

Sejam pagas as contas da Companhia Cantareira Viação Fluminense, Antunes dos Santos & Comp. e da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, provenientes de fornecimentos em proveito da Secretaria de Estado no corrente anno. (Aviso n. 2.595);

Ao director de secção José Luiz Monteiro de Souza a gratificação que lhe compete por ter substituido durante dois dias do mez de fevereiro ultimo o director Geral de Agricultura desta Secretaria de Estado Dr. Manoel Rodrigues Peixoto que esteve em serviço fóra da Repartição (aviso n. 2.626);

Seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, a quantia de 10:600\$, para pagamento, no corrente exercicio, do auxilio concedido ao Asylo Pella, da cidade de Taquary, Estado do Rio Grande do Sul, de accordo com o decreto n. 8.546 de 1 de fevereiro de 1911 (aviso n. 2.627);

Sejam pagas as folhas de gratificação, por serviços prestados á secção de Dactylographia da Directoria do Serviço de Estatística, nos mezes de abril e maio ultimos (aviso n. 2.628);

The Leopoldina Railway Company Limited, a quantia de 909\$200, em que importam as tres inclusas contas provenientes de passageiros e transportes concedidos por ordem deste ministerio no corrente anno (aviso n. 2.630);

As contas de Hime & Comp. 45\$540, José Pedro de Rezende 292\$, Gomes Pereira 151\$400 e Villas Boas & Comp. 206\$780, provenientes de fornecimentos feitos em abril ultimo ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (aviso n. 2.631);

A Martins & Silva a quantia de 58:500\$, proveniente de obras effectuadas no edificio do Aprendizado Agricola de Barbacena, no corrente anno, de accordo com o contracto celebrado com este ministerio a 27 de julho de 1911 (aviso n. 2.633);

A quantia de 3:040\$060, em que importam as contas de Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., 58\$800, Oliveira Vaz & Comp. 885\$600, Marinho Pinto & Comp., (2) 1:277\$360, A. Souza & Comp. 146\$, Ferreira & Natal 202\$400, Ferreira & Comp. 265\$900, Rodrigo Vianna 20\$, provenientes de fornecimentos feitos a Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 2.634);

Que as ajudas de custo na importancia total de 1:500\$ que resolvi abonar aos Srs. Dr. Guilherme Catramby, Pedro de Carvalho Netto Teixeira e Mansucto Guimarães, designados para, como commissarios do Serviço da Exposição da borracha a realizar-se no corrente anno, em Nova York, angariarem nos Estados, afim de serem enviados áquelle certamen, productos, dados estatísticos, amostras de ferramentas, de utensilios e machinismos empregados na industria da borracha,

bem como artefactos, embora rudimentares, que porventura sejam fabricados (aviso n. 2.635);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

Autorizo-vos a providenciar afim de que, por conta da consignação «para despesas de installação, etc.», título «Material», verba 19ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro deste anno, credito de 60:000\$ distribuido a essa delegacia, em virtude do aviso deste ministerio n. 165, de 19 de janeiro ultimo, seja paga ao ajudante de professor ambulante de Ensino Agronomico, Antonio da Purificação Gonçalves, que serve no Campo de Demonstração de «Macahyba» estabelecido nesse Estado, a quantia de 400\$ que resolvi conceder-lhe a título de ajuda de custo, conforme a inclusa folha (aviso n. 2.597);

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

Tenho presente vosso officio n. 3, de 3 de abril ultimo, em que, com relação aos pagamentos autorizados pelo aviso n. 879, de 11 de março ultimo, ao naturalista viajante do Jardim Botânico Manoel Pio Corrêa, comissionado no estrangeiro por este ministerio, communicaes que não houve nem poderia ser effectuada a transferencia de credito do Thesouro Nacional para essa delegacia afim de attender ao pagamento mensal da quantia de 355\$556, ouro, correspondente aos vencimentos mensaes de 600\$ papel, do dito funcionario por conta da verba 5ª, título «pessoal», sub-consignação «cinco naturalistas viajantes», visto como os nossos orçamentos discriminam e distinguem as moedas ouro e papel, não permitindo que uma renda votada naquella especie seja arrecadada nesta; do mesmo modo que prohibe a realização em uma dellas de despesa fixada na outra. Em resposta declaro-vos que não se applica ao presente caso nenhuma das hypotheses que formulastes no vosso citado officio, porquanto o pagamento da referida importancia de 355\$556, ouro, correspondente a 600\$, papel, deve ser feito por conta da quantia de 3:911\$142, ouro, ou £-440-0-0, que em aviso n. 893 de 11 de março ultimo, se pediu ao Ministerio da Fazenda fosse remetida a essa delegacia, em cambial, cuja acquisição correu pela verba 5ª, título pessoal sub-consignação «tres naturalistas viajantes», art. 71 da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 2.596).

— Sr. engenheiro José De Toffoli, fiscal das obras de installação do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia afim de que, por conta da consignação «para despesas de installação, etc.», título material, verba 19ª, art. 50 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, saldo revigorado para o exercicio de 1912 em virtude do disposto no art. 76 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito 3:520\$, para occorrer ao pagamento da gratificação mensal de 400\$, que compete, no periodo de 17 de abril a 31 de dezembro proximo futuro, ao Sr. Ulysses Lelot, designado para servir como vosso ajudante; cabendo-vos requisitar o dito paga-

mento á delegacia fiscal tendo em vista o comparecimento do mesmo ajudante aos trabalhos de que estiver incumbido (aviso n. 2.623).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria: De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos as inclusas contas da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia total de 725\$650, proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição, afim de que vos digneis de providenciar sobre o inicio do respectivo processo (officio n. 2.598).

— Transmittindo as contas do Lloyd Brasileiro, na importancia total de 197\$400, afim de ser iniciado o respectivo processo (officio n. 2.599).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Transmittindo a conta da *Revista Commercial e Financeira*, na importancia de 625\$, proveniente do fornecimento de 100 assignaturas a essa repartição no primeiro trimestre do corrente anno, afim de ser iniciado o processo para o pagamento (officio numero 2.600).

Transmittindo a conta de Guinle & Comp., na importancia de 985\$, proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição, afim de ser iniciado o processo de pagamento (officio n. 2.601).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Transmittindo as contas de The Leopoldina Railway Company, Limited, nas importancias de 72\$300 e 243\$300, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito da dita repartição, afim de que seja iniciado o processo para pagamento (officio n. 2.602).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Transmittindo a conta da São Paulo Railway Company, na importancia de 37\$900, proveniente de passagens concedidas no corrente anno, afim de ser iniciado o processo para pagamento (officio n. 2.603).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte:

Communicando para os fins convenientes que já se providenciou afim de que, pelas casas Eickhoff, Carneiro Leão & Comp. e Fernando Hackradt, desta Capital, fossem fornecidas as plantas, sementes e adubos que solicitou (officio n. 2.604).

— Sr. director do Campo de Demonstração do municipio do Espirito Santo, Estado da Parahyba do Norte.

Communicando para os fins convenientes e em referencia ao officio n. 61, de 26 de outubro ultimo, que já se providenciou afim de que, pelas casas Eickhoff, Carneiro Leão & Comp. e Fernando Hackradt, desta Capital, fossem fornecidas as plantas, sementes e adubos (officio n. 2.605).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Transmittindo conta da Sorocabana Railway Company, na importancia de 86\$700, proveniente de passagens fornecidas em abril do corrente anno, afim de ser iniciado o necessario processo (officio n. 2.606).

— Sr. director do Serviço de Povoamento: Remetto-vos as tres contas da The Leopoldina Railway Company, na importancia total de 1:42\$900, provenientes de passagens e transportes concedidos no corrente anno, para que seja iniciado o processo de pagamento (officio n. 2.607).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 161, de 14 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir ao Sr. Ary Kocner de Vasconcellos 10 muarés, ao preço de 260\$ cada um, para o serviço de rotearia da Fazenda Experimental anexa a essa Escola, devendo esses animais serem entregues ao

director da mesma fazenda em Deodoro (officio n. 2.609).

— Sr. director do Serviço de Estatística: Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitastes no officio n. 617, de 17 de abril ultimo, resolveu autorizar-vos a adquirir para o serviço da 6ª seção, uma machina de sommar «Pickes» com a respectiva mesa pela importancia de 4:400\$000 (officio n. 2.610).

— Sr. João Cerqueira Reis e Silva:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a retirar do Brazilianische Bank Für Deutschland, mediante o pagamento da quantia de setenta e um francos e cincoenta centimos e mais despesas feitas pelo mesmo banco, inclusive a comissão a que tiver direito, os documentos relativos ao embarque do material enviado no vapor *Halle* para este ministerio, pelos Srs. H. Meiss & Comp., de Zurich.

Esses documentos, uma vez retirados, devem ser entregues nesta directoria geral para que se possa providenciar sobre o competente despacho na Alfandega desta Capital (officio n. 2.611).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Em solução ao vosso telegramma de 11 de maio proximo passado, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que as diarias do pessoal das Inspectorias Agricola e de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, neste Estado, devem ser abonadas até ulterior deliberação, na mesma razão por que o foram no anno passado (officio n. 2.612).

— Sr. director da Interurban Telephone Company Niteroy:

De ordem do Sr. ministro, declaro-vos que este ministerio não se responsabiliza mais por despesa alguma concernente á transmissão de telefonemas entre essa cidade e a Capital Federal.

Quando o serviço publico exigir que se faça uso do telephone entre as duas cidades, o funcionario autorizado a utilizar-se de tal meio de communicacão effectuará o pagamento da despesa com os recursos que tiver recebido para tal fim, ou será posteriormente indemnizado da importancia que houver dispendido (officio n. 2.613).

— Sr. director da Brazilianische Elektrizitäts-Gesellschaft:

De ordem do Sr. ministro, declaro-vos que este ministerio não se responsabiliza mais por despesa alguma concernente á transmissão de telefonemas entre esta cidade e a de Niteroy.

Quando o serviço publico exigir que se faça uso do telephone entre as duas cidades, o funcionario autorizado a utilizar-se de tal meio de communicacão, effectuará o pagamento da despesa com os recursos que tiver recebido para tal fim, ou será posteriormente indemnizado da importancia que houver dispendido (officio n. 2.614).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica»:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 27, de 30 de abril ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir ao Sr. Thomaz Mackenzie, pelo preço total 375\$, os tres porcos *Poland-China* que julgastes em condições de serem adquiridos para essa fazenda (officio n. 2.615).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Transmitto-vos a conta da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia de 181\$, proveniente de uma passagem concedida em proveito da delegacia deste ministerio no Territorio do Acre, afim de que seja iniciado o processo para pagamento (officio n. 2.616).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria: De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos

afim de que informeis a respeito, o requerimento em que Innocencio Alves da Rocha allega achar-se praticando gratuitamente na Inspectoria Veterinaria do 7º Districto e solicita por este motivo uma gratificação mensal (officio n. 2.617).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Para que vos digneis de informar a respeito, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, o incluso requerimento em que José Antonio dos Santos pede o pagamento da quantia de 66\$, por fornecimentos feitos em proveito da Inspectoria desse Sereço no Estado de S. Paulo (officio n. 2.618).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito-Santo:

Apresentando-vos o portador deste, Sr. Floracio Simões, nomeado por portaria de 19 de janeiro ultimo auxiliar de segunda classe da Directoria de Veterinaria com sede nesse Estado, peço vos digneis de providenciar afim de que pelo credito de 11:400\$, distribuido a essa delegacia fiscal por conta da verba 17ª, titulo 1 — Pessoal — consignação — Inspectorias Veterinarias —, lhe sejam pagos os seus vencimentos a contar de 24 do referido mez de janeiro, data em que tomou posse.

O referido funcionario esteve addido ao Serviço de Veterinaria nesta Capital até 31 de maio do corrente anno, não tendo aqui recebido vencimento algum (officio n. 2.619).

— Sr. engenheiro do Ministerio:

Transmitto-vos a inclusa conta de Leopoldo da Cunha Filho, na importancia de 31:250\$, de obras executadas na construcção do Posto Veterinario, anexo á Escola Superior de Agricultura, de accordo com a clausula XIII do contracto celebrado em 9 de março do corrente anno, afim de que vos digneis de certificar a execução dos referidos trabalhos (officio n. 2.620).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de solicitar a vossa opinião sobre a possibilidade e conveniencia de ser elevada a gratificação mensal que percebe o 1º tenente da Armada Raul Taunay, encarregado dos chronometros dessa repartição, a quantia equivalente aos vencimentos de assistente de 2ª classe (officio n. 2.624).

Dia 2 de julho de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda: Solicitando providencias para que sejam pagos:

A folha na importancia total de 1:807\$500, relativa aos vencimentos e a quatro diarias que em junho do corrente anno competem ao consultor tecnico contractado deste ministerio, Sr. Armand Ledent, nos termos da clausula III e IV do contracto celebrado em 16 de janeiro ultimo (aviso n. 2.638);

A Tancredo Vieira, Paulino Martins Coelho de Almeida e Octavio Ignacio Barbosa da Veiga, telegraphistas e estafeta da estação telegraphica estabelecida nesta Secretaria de Estado e ao dactilographo Murillo Guimarães Pinheiro, as gratificações de 630\$, por serviços prestados ao Ministerio, no mez de junho do corrente anno (aviso n. 2.639);

A folha na importancia de 150\$, ouro, relativa á gratificação a que fez jus, em junho proximo findo, o Sr. Plinio R. de Lacerda Nascimento, por serviços prestados em proveito da propaganda dos productos do Brazil ao estrangeiro (aviso n. 2.640);

Ao pessoal encarregado da conservação do jardim e do asseio do edificio em que funciona este ministerio, a quantia de 1:140\$, em que importam as folhas relativas ao mez de junho proximo findo (aviso n. 2.641);

Aos telegraphistas desta Secretaria de Es-

tado, Aurelio de Figueiredo e Jadhil Vieira, as gratificações por serviços prestados no mez de junho do corrente anno, na importancia total de 400\$ (aviso n. 2.642);

A folha de gratificação que compete a José Dionysio Meira, por serviços extraordinarios prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia na confecção das tabellas meteorologicas no mez de junho ultimo, na importancia de 300\$ (aviso n. 2.643);

Ao porteiro desta secretaria de Estado Arnaldo Alves Ferreira, a quantia de 100\$, que lhe compete como auxilio para aluguel de casa relativo ao mez de junho do corrente anno (aviso n. 2.645);

Ao Sr. Francisco Apocalypse, a quantia de 300\$, a que fez jús por serviços prestados na fiscalização das obras do Museu Nacional, no mez de junho do corrente anno (aviso n. 2.647);

A quantia de 800\$, em que importa a folha de gratificação que compete ao engenheiro Raymundo Cezar de Berredo, como fiscal do Aprendizado Agricola de Barbacena, em junho do corrente anno (aviso n. 2.648);

A folha de diarias a que fez jús, no mez de junho do corrente anno, o director geral de Agricultura, desta secretaria de Estado, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, commissionado para visitar os nuclos colonias e mais estabelecimentos deste ministerio, nos diversos Estados da União, na importancia de 900\$ (aviso n. 2.650);

A Leopoldo da Cunha Filho, a quantia de 42:500\$ em que importa a conta proveniente da primeira prestação de seu contracto celebrado com este ministerio em 9 de março ultimo, para a construção do Posto Veterinario anexo á Escola Superior de Agricultura, nesta Capital (aviso n. 2.652);

Aos continuos, correios e mais funcionarios subalternos deste ministerio, comprehendidos na folha, as gratificações na mesma mencionadas por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares no mez de julho do corrente anno, na importancia total de 570\$000 (aviso n. 2.653);

A Horacio Marques de Andrade e Balduino de Oliveira, as gratificações constantes da folha na importancia total de 266\$666, ouro, ou £ 30-0-0 por serviços prestados no mez de junho do corrente anno, na guarda dos volumes chegados da Europa, contendo productos que figuraram na Exposição Internacional de Turim (aviso n. 2.654);

A quantia de 1:741\$016 em que importa a folha de diarias a que fez jús o director da Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, no Estado do Paraná, José Soares Pereira Junior, no periodo de 25 de março a 30 de junho ultimo (aviso n. 2.655);

Seja feito o adiantamento da quantia de 4:000\$, ao professor ambulante do Ensino Agronomico Ormino Rodrigues Vidigal, para attender a despesas de transporte de pessoal e material, concerto de instrumentos e outros, que se relacionam com a commissão que vai desempenhar no Estado de Minas Geraes, no corrente anno, devendo o alludido funcionario prestar as devidas contas opportunamente (aviso n. 2.656).

Pego-vos que providencias afim de que ao assistente de 1ª classe da Directoria do Meteorologia e Astronomia José Nicolão da Cunha Louzada, aposentado, compulsoriamente, por decreto de 2 de maio ultimo, sejam pagos os vencimentos de actividade correspondentes a todo o dito mez de maio, visto que, não tenho tido elle conhecimento; sinão a 30 do mesmo mez, do acto que o aposentou, continuou até então no exercicio de seu cargo, comparecendo sempre ao serviço e assignando diariamente o respectivo livro de ponto.

Fica entendido que, effectuando esse pagamento, os seus vencimentos de inactividade, serão contados de 1 de junho do corrente an-

no e não da data do decreto de aposentadoria (aviso n. 2.646).

— Sr. director do Serviço de Estatística:

Em solução ao vosso officio n. 1.100, de 18 de junho ultimo, autorizo-vos a mandar admitir na typographia annexa a essa directoria os operarios indicados pelo respectivo superintendente, cumprindo-vos propor os vencimentos que lhes devem ser arbitrados na forma do art. 38 do regulamento anexo ao decreto n. 9.100, de 16 de novembro do anno passado.

Esse pessoal só será mantido enquanto bem servir, ficando o superintendente da typographia responsavel por toda e qualquer despesa que tiver de ser effectuada com o pagamento de seus vencimentos além do que for previsto nos orçamentos de que tratam os §§ 4º e 5º do art. 31 do citado regulamento; tudo de accordo com os arts. 33, 36 e 37 das Instruções que baixaram com a portaria de 2 de maio proximo passado (aviso n. 2.644).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Economo do Aprendizado Agricola de S. Simão, Estado de S. Paulo, Antonio Moreira Castilho de Avellar, designado para auxiliar os trabalhos a cargo do engenheiro deste ministerio, compareceu ao serviço durante todo o mez de junho ultimo, podendo por isso, ser-lhe effectuado o pagamento dos vencimentos correspondentes ao dito mez, por conta do credito de 2:400\$ distribuido a Thesouro Nacional em virtude do aviso deste ministerio, n. 988, de 18 de março do corrente anno (officio n. 2.651).

#### Dia 4

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que seja paga:

A folha na importancia de 2:133\$333, ouro, relativa a gratificação a que fez jús no mez de junho ultimo, o Sr. Domingos Rangel, por serviços prestados em proveito da propaganda do café e outros productos do Brazil no estrangeiro (aviso n. 2.658);

As folhas relativas á gratificação do mez de junho ultimo e á ajuda de custo que competem ao Sr. Raul Silva, contractado em 7 do mez acima referido, para servir como auxiliar tecnico deste ministerio no serviço de propaganda dos syndicatos e cooperativas agricolas, na importancia total de 1:080\$ (aviso n. 2.660);

A conta de Oswaldo Ramos Lima, na importancia de 52:608\$685, proveniente de obras executadas no edificio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, durante o corrente anno (aviso n. 2.661);

As folhas de gratificações e salarios dos auxiliares e trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, relativas ao mez de junho ultimo, na importancia total de..... 4:450\$000 (aviso n. 2.671);

Ao chefe da secção do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Dr. Licio da Rocha Miranda, a quantia de 250\$, em que importa a folha de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, no mez de junho do corrente anno (aviso n. 2.672);

A folha na importancia de 600\$, relativa a gratificação a que fez jús no mez de junho ultimo o traductor contractado por este ministerio Langworthy Marchante de accordo com a clausula V do contracto celebrado em 26 de fevereiro do corrente anno (aviso n. 2.673);

A folha de diarias, a que fez jús, no mez de junho do corrente anno, o 2º official da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria do Estado Afonso Maria Beda, commissionado para proceder ao exame das escripturações da Inspectoria Agricola, Escola de Aprendizes Artifices e Inspectoria Veterinaria

no Estado de Pernambuco, na importancia de 210\$ (aviso n. 2.674);

A folha, na importancia de 1:200\$, relativa á gratificação a que fez jús o bacharel Francisco Carlos de Figueiredo Araujo, por serviços prestados em proveito de propaganda do Brazil no corrente anno (aviso n. 2.675);

Ao auxiliar da directoria de Estatística, Afonso Campos, a gratificação por serviços extraordinarios prestados a este ministerio, no mez de junho do corrente anno, na importancia de 200\$ (aviso n. 2.676);

Ao director de secção Raymundo de Araujo Castro e aos 1º officiaes Francisco Leite Alves Costa e Vital do Valle Pereira as gratificações indicadas nas folhas, por terem substituído, no mez de junho ultimo, respectivamente, o director geral de Industria e Commercio, o director da 1ª secção da Directoria Geral de Agricultura e o director da 1ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, que se acham em commissão, na importancia total de 900\$ (aviso n. 2.677);

Aos encarregados das installações electricas desta secretaria de Estado, mencionados na folha, as gratificações na mesma indicadas por serviços prestados fora das horas regulamentares no 2º trimestre do corrente anno, na importancia total de 450\$000 (aviso n. 2.680);

A folha de ajuda de custo de 800\$000 concedida ao inspector veterinario do 11º districto, Dr. Ulysses Nonohay para primeiro estabelecimento na cidade de Porto Alegre, sede da repartição onde serve actualmente (aviso n. 2.681);

A folha de ajuda de custo de 100\$000, concedida a Eduardo José da Silveira, por ter de seguir para Porto-Alegre afim de assumir o cargo de guarda da inspectorio do 11º districto (aviso n. 2.682);

A folha, na importancia de 600\$000, relativa á gratificação a que fez jús, em junho proximo findo, o Sr. Eduardo Augusto Pacheco, por serviços de traducções prestados á Directoria Geral de Agricultura (aviso n. 2.688);

A folha, na importancia de 266\$666, ouro, relativa á gratificação a que fez jús, em junho proximo findo, o Sr. Leonardo Severo Torrents, por serviços prestados em proveito da propaganda dos productos do Brazil no estrangeiro (aviso n. 2.690);

A quantia de 350\$, em que importam as folhas dos vencimentos do correio do Museu Nacional Alvaro Tavares Arruda e da gratificação a que fez jús Aurelio de Lacerda, por serviços prestados ao laboratorio de biologia do mesmo museu no mez de junho ultimo (aviso n. 2.694);

Ao 3º official da Directoria Geral de Agricultura, Honorio Bastos de Carvalho, a quantia de 199\$980, em que importa a folha de diarias por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, no mez de junho ultimo, de accordo com o art. 68, do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 14 de agosto de 1911 (aviso n. 2.696).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Estando o Governo resolvido a contractar com o Dr. V. T. Coche o estabelecimento de campos de demonstração segundo o processo da lavoura secca, consulto-vos si, de accordo com o disposto no art. 72, letra c da lei n. 2.344 de 4 de janeiro do corrente anno, pôde ser aberto a este ministerio o credito de 100:000\$, para occorrer ás despesas que resultarem do respectivo contracto (aviso n. 2.691).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Autorizo-vos a pagar, por conta do credito de 2:400\$000 da consignação «Substituição do pessoal, etc.» titulo III —Eventuaes, da verba 11ª art. 71 da lei n. 2.344 de 4 de janeiro de 1912, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso deste ministerio ao da Fazenda, u. 1.200 de 22 de março ultimo, a gratifica-

ção mensal de 200\$ ao 2º official da directoria do Serviço de Estatística Antonio de Carvalho e Silva, designado para, em comissão, exercer o cargo de delegado da mesma directoria nesse Estado, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 9.106 de 16 de novembro ultimo (aviso n. 2.663).

— Sr. ministro da Fazenda:

Rogo-vos providencias para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o credito de 80.000\$, para attender a despesas com a fundação do Centro Agricola Sabino Vieira, no corrente anno (aviso n. 2.695);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo o credito de 3.600\$ para attender ao pagamento, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, das gratificações mensaes de 600\$ que competem ao Sr. Raul Silva, contractado em 7 de junho proximo findo, como auxiliar tecnico deste ministerio no serviço de propaganda dos syndicatos e cooperativas agricolas (aviso n. 2.659);

Sejam annulladas as importancias de 3.500\$ e 2.800\$, respectivamente, das sub-consignações de «128.000\$000—28 2ª officiaes» e «206.400\$000—42 3ª officiaes, etc.» do credito de 855.000\$ distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 165 de 18 de janeiro do corrente anno, por conta da verba 11ª, titulo «Directoria», consignação «Pessoal», da vigente lei orçamentaria, e bem assim que sejam distribuidas as referidas importancias á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo para pagamento dos vencimentos que competem aos Srs. Antonio de Carvalho e Silva e Antonio Carlos de Toledo, 2º e 3º officiaes da directoria do Serviço de Estatística, comissionados para servir no alludido Estado como delegado e auxiliar da mesma directoria no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente anno (aviso n. 2.662);

Seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo o credito de 700\$, para pagamento da gratificação mensal de 100\$ a que tem direito o 3º official da directoria do Serviço de Estatística Antonio Carlos de Toledo, auxiliar do delegado da referida directoria naquelle Estado, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente anno (aviso n. 2.664);

— Tendo sido designados Antonio de Carvalho e Silva e Antonio Carlos de Toledo, 2º e 3º officiaes da directoria do Serviço de Estatística para, em comissão, exercerem os cargos de delegado e auxiliar da mesma directoria no Estado de São Paulo, rogo-vos providencias no sentido de serem pagas, respectivamente, aos mesmos funcionarios as ajudas de custo de 500\$000 e 400\$000 (aviso n. 2.665).

— Sr. director do Serviço de Informação e Divulgação:

Em solução ao vosso officio n. 818, de 11 do corrente, autorizo-vos a despendar com o preparo de sete numeros do «Boletim» do ministerio a quantia de 11.368\$ conforme o orçamento apresentado pelo superintendente da typographia annexa á directoria do Serviço de Estatística e de que tratou o vosso citado officio (aviso n. 2.684).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n. 167, de 15 de junho do corrente anno, autorizo-vos a fazer a aquisição e instalação de instrumentos e utensilios agricolas para o deposito de insecticidas, a que se refere o art. 1º, § 9º do regulamento anexo ao decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911, de accordo com a proposta apresentada pelo Sr. Oswaldo Ramos Lima, pelo preço total de 18.980\$, conforme solicitastes em vosso citado officio (aviso n. 2.685).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Em solução ao vosso officio n. 816, de 11 do corrente, autorizo-vos a despendar com a encadernação de obras da bibliotheca deste ministerio, a quantia de 933\$, conforme o orçamento apresentado pelo superintendente da typographia annexa á Directoria do Serviço de Estatística e de que tratou o vosso officio acima citado (aviso n. 2.686).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro em aviso n. 2.564, de 25 de junho deste anno, providenciou no sentido de ser essa delegacia habilitada, por conta da verba 18ª, titulo «Material», consignação «Para despesas imprevistas e eventuaes», art. 71 da lei n. 2.514, de 4 de janeiro ultimo, com a quantia de cinco contos de réis (5.000\$), para occorrer a despesas referentes á alludida consignação (officio n. 2.666).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, em aviso n. 2.564, de 25 de junho deste anno, providenciou no sentido de ser essa delegacia habilitada, por conta da verba 18ª, titulo «Material», consignação «Para despesas imprevistas e eventuaes», art. 71 da lei n. 2.514, de 4 de janeiro ultimo, com a quantia de 5.000\$, para occorrer a despesas referentes á alludida consignação. (officio n. 2.667).

— Identicos ás delegacias do Maranhão, S. Paulo e Matto Grosso (officios ns. 2.668, 2.669 e 2.670).

Sr. director do Campo de Demonstração de Macahya, Estado do Rio Grande do Norte.

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento de ajudante do professor ambulante, Antonio da Purificação Gonçalves, actualmente servindo nesse campo, pedindo o abono de uma ajuda de custo a fim de poder se transportar do Estado da Bahia para assumir ali o exercicio de seu cargo.

O abono concedido foi de 400\$, cujo pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional desse Estado, á qual já foi autorizada a effectual-lo por conta do credito de 60.000\$ que lhe foi distribuido para attender ás despesas com o custeio do estabelecimento a vosso cargo, no corrente anno, em virtude do aviso deste ministerio n. 165, de 19 de janeiro ultimo (officio n. 2.693).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em resposta ao vosso officio n. 223, de 13 março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes que, para ser attendida a petição de Nicolão Kroeff, que encaminhastes com o dito officio, torna-se preciso que o inspector veterinario do 11º districto informe si, de facto, o requerente é possuidor actualmente, de, pelo menos, 200 cabeças de gado vaccum. (Officio n. 2.697).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em referencia ao vosso officio n. 386 de 22 de maio ultimo, em que solicitastes autorização para adquirir um carimbo a fogo com os seguintes dizeres: «Distribuição gratuita feita pelo Serviço de Veterinaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio»—5.000 cartões com breve questionario, peço-vos que, de accordo com a 2ª parte da alinea III do aviso circular n. 2.165 de 12 de setembro de 1910, informeis qual a despesa em que importará esse fornecimento, effectiva ou ou aproximadamente. (Officio n. 2.698)

— Sr. director da Estatística:

Em referencia ao vosso officio n. 1.050 de 12 de junho ultimo, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, informeis acerca do destino dos moveis adquiridos para o serviço do recenseamento no Estado do Rio de Janeiro bem assim si podem os mesmos ser aproveitados na

instalação da delegacia dessa directoria no referido Estado. (Officio n. 2.699).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em referencia ao vosso officio n. 56, de 8 de fevereiro ultimo, rogo que vos dignéis de infermar qual o preço do material necessario aos veterinarios da inspeccoria do 9º districto (Estado de Goyaz), a que vos referistes no dito officio. (Officio n. 2.700)

— Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 97, de 15 do mez proximo passado, que o telegramma que o Sr. ministro vos expediu em 17 de abril e que foi confirmado pelo aviso n. 1.751, da 1ª secção desta directoria geral, conceder autorização para encomendar o material constante do vosso telegramma de 9 de fevereiro deste anno, em cópia annexo e não para aquisição do guindaste e das lanchas a vapor e a gazolina, como suppozestes (officio n. 2.701).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Declaro-vos, para os fins convenientes, em referencia ao vosso officio n. 256, de 14 de junho ultimo, que o pagamento da factura dos Srs. Halbron & Comp., na importancia de francos 4.347-95, proveniente de fornecimentos feitos á Escola de Agricultura, só poderá ser effectuado mediante as formalidades exigidas no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, visto como se refere ao fornecimento em exercicio financeiro já encerrado.

Assim, deverá ser annexada ao requerimento do credor a conta em poder do London and River Plate Bank e iniciado o processo de pagamento por essa repartição (officio n. 2.702).

— Srs. Arcus & Comp. Avenida Rio Branco n. 20:

Communico-vos para os fins convenientes, e em resposta ás vossas cartas de 24 e 26 do mez proximo findo, que o Sr. ministro já providenciou a fim de que sejam despachados na Alfandega do Estado da Bahia um fardo e 14 caixas marca EAA ns. 8.197 8, 201, 1 a 4 e 140 a 112 e 200, 200A e 201, vindos de Liverpool, Nova-York e Southampton nos vapores Aragon, Temyson e Siddons, com material encomendado por essa casa para a Escola Agricola da Bahia.

Outrosim, communico-vos que deveis remetter á directoria daquella escola, directamente, todos os documentos relativos ás encomendas que forem chegado do estrangeiro, indicando sempre a esta directoria geral o numero de volumes e o conteúdo dos mesmos, de cada remessa que fizerdes áquella estabelecimento (officio n. 2.703).

## Directoria Geral de Agricultura

### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Expediente de 6 de junho de 1912

— Sr. presidente do Estado do Paraná:

Accusando o recebimento do vosso officio de 27 de maio ultimo, em que communicastes ter sido sancionada a lei n. 1.237, de 2 de maio de 1912, em virtude da qual se acha o governo desse Estado autorizado a ceder ao Governo Federal, dos terrenos que fazem parte do campo de experiencias do Bocado-chery, a área para fundação, pelo referido Governo, de uma escola pratica de agricultura, podendo o governo do Estado facultar o mesmo campo de experiencias para serem ali effectuados os exercicios praticos dos alumnos da referida escola, declaro-vos que, só para o proximo anno, se poderá cogitar da fundação ali da alludida escola, visto como neste anno se acham esgotados os

recursos orçamentarios para tal fim (aviso n. 223).

—Sr. ministro de Fazenda:

Transmitto-vos o incluso requerimento do Sr. Bonifacio Baptista de Aguiar, que solicita isenção de direitos alfandegarios para duas machinas agricolas importadas dos Estados Unidos da America do Norte, afim de que tomeis na consideração que merece (aviso n. 224).

—Sr. director do Horto Florestal:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remetidas a Camara Municipal de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro, 100 mudas de arvores, destinadas á arborização daquella cidade (officio n. 1.209).

—Sr. presidente da Camara Municipal de Itaocara—Estado do Rio de Janeiro:

Em solução ao vosso officio sem numero, de 25 do mez proximo passado, no qual solicitaes a remessa de 100 mudas de arvores, destinadas á arborização dessa cidade, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido, si for possível (officio n. 1.210).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 1.093, de 7 do mez proximo passado, no qual solicitaes providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, ao agrimensor José Thomaz de Faria, chefe da commissão fundadora do nucleo colonial «Cruz Machado», no Estado do Paraná, levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro que, por aviso n. 175, de 28 de junho proximo findo, o Sr. ministro da Viação communicou terem sido dadas as necessarias providencias nesse sentido (officio n. 1.211).

—Sr. Jayme Esteves, ajudante do professor ambulante—Vassouras—Estado do Rio de Janeiro:

Em solução ao vosso officio de 6 de junho ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro que, conforme declarou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, no aviso n. 177, de 28 daquelle mez, foram dadas as necessarias providencias no sentido de vos serem concedidas franquia telegraphica e postal, em objecto de serviço publico (officio n. 1.212).

—Sr. director do Aprendizado Agrícola de Guimarães, Estado do Maranhão:

Em solução ao vosso officio n. 2, de 12 de junho ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro que, conforme declarou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, no aviso n. 177, de 28 daquelle mez, já foram dadas as necessarias providencias no sentido de vos serem concedidas franquia telegraphica e postal, em objecto de serviço publico (officio n. 1.213).

—Sr. director do Museu Nacional:

Em solução ao vosso officio n. 193, de 10 do mez proximo passado, no qual solicitaes providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, nos Estados de Matto Grosso e Amazonas, ao professor desse estabelecimento, Dr. Edgard Roquette Pinto, levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro, que por aviso n. 174, de 26 do mez ultimo, o Sr. ministro da Viação communicou estar a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder a franquia solicitada (officio n. 1.214).

—Sr. prefeito de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

Em solução ao vosso officio sem numero, de 28 do mez proximo findo, no qual solicitaes providencias no sentido de vos serem remetidas 2.000 mudas de arvores para arborização de terrenos, nos subúrbios e arredores dessa capital, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido

aquelle pedido, caso seja possível (officio n. 1.215).

—Sr. director do Horto Florestal:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remetidas duas mil mudas de arvores á Prefeitura Municipal de Bello-Horizonte, destinadas a arborização dos terrenos que lhe pertencem nos subúrbios e arredores daquella capital (officio n. 1.216).

—Sr. director do Jardim Botânico:

Ainda em solução ao vosso officio n. 2.803, de 17 do mez proximo passado, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a autorização de passo n. 43, da Estrada de Ferro Central do Brazil, que vos habilita a requisitar passes e transportes nas linhas daquella via ferrea (officio n. 1.217).

—Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Tendo o Governo Belga manifestado o desejo de estabelecer uma troca directa de publicações com este ministerio, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que Sr. Ex. vos autoriza a permutar-lhes com o alludido governo as publicações editadas por essa directoria (officio n. 1.218).

Identicos, sob ns. 1.219 e 1.220 foram remetidos aos directores do Serviço de Veterinaria e do Museu Nacional.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n. 836, de 11 de junho ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro que, conforme declarou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, no aviso n. 176, de 28 daquelle mez, a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelo Sr. Antonio Joaquim Gomes Junior, ajudante interino do inspector agrícola no Estado do Rio de Janeiro (officio n. 1.221).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro que, por officio n. 22, de 12 do mez proximo passado, o consul brasileiro, em Gibraltar, communicou terem embarcado em aquelle porto com destino a Santos, 86 familias compostas de 456 immigrants (officio n. 1.222).

—Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins que, portaria de 28 de junho proximo findo, foi o veterinario Felix Apostoli, transferido da inspectoría do 8º districto (Estados do Paraná e Santa Catharina) desse serviço, para a inspectoría do 4º districto, Estado de S. Paulo, com sede em S. Paulo.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida transferencia (officio n. 1.223).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 28 de junho ultimo, foi o veterinario Felix Apostoli transferido da Inspectoría do Serviço de Veterinaria no 8º districto, com sede em Florianopolis, nesse Estado, para a inspectoría do mesmo serviço no 4º districto do Estado de S. Paulo, com sede em S. Paulo (officio numero 1.224).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 28 de junho proximo findo, foi o veterinario Felix Apostoli transferido da Inspectoría do 8º districto do Serviço de Veterinaria, com sede em Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, para a inspectoría do 4º districto, no Estado de S. Paulo, com sede em S. Paulo (officio n. 1.225).

—Sr. director do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o requerimento D. A. 153—A—912, do Sr. Antonio José de Freitas, que se propõe a tratar da cultura do fumo, fundando um campo de demonstração em terras desse posto, afim de que informeis sobre a conveniencia ou não da alludida fundação (officio n. 1.226).

—Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em solução ao vosso officio n. 382, de 20 de maio ultimo, de ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, devidamente apostillado, o titulo de nomeação do Sr. Ronzo Prigione, veterinario interino da Inspectoría do 5º districto desse serviço no Estado da Bahia. (officio n. 1.227).

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, que, por portaria de 28 de junho ultimo, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Arnaldo Sá, calculador da Directoria de Meteorologia e Astronomia, (officio numero 1.228).

—Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos, que, por portaria de 28 de junho ultimo, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Arnaldo Sá, calculador dessa directoria.

O titulo correspondente á referida licença foi entregue ao interessado (officio numero 1.229).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 1 de julho corrente e a pedido, foi o Sr. José Alves de Araújo Lima exonerado do cargo de auxiliar da expedição de immigrants dessa directoria, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. Sinval Faria.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 1.230).

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 1 do corrente e a pedido, foi o Sr. José Alves de Araújo Lima exonerado do cargo de auxiliar da expedição de immigrants da Directoria do Serviço de Povoamento, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. Sinval Faria (officio n. 1.231).

Dia 7

Sr. prefeito do Districto Federal:

Necessitando o Serviço de Protecção aos Indios e Localisação de trabalhadores Nacionais dos serviços do detallista da Carta Cadastral dessa prefeitura, José Antonio Pereira Junior, peço-vos seja o referido funcionario posto á disposição deste ministerio (aviso n. 225).

Dia 8

Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, de porte desta Capital ao de Florianopolis, ao Sr. Bruno Hanff, instructor agrícola contractado deste ministerio, por conta do qual correrão as respectivas despesas (officio n. 1.215).

Dia 10

Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Manoel Ramos, instructor agrícola contractado, para requisitar passagem e transporte de bagagem nos portos do Estado de Santa Catharina, correu

do as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.246).

Identicos sob ns. de 1.247, a 1.250 foram expedidos ás Companhias de Navegação Costeira, Carlos Hoeck & Comp., de Navegação de Joinville a S. Francisco e de Navegação de Itajay a Blumenau.

— Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande.

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Manoel Ramos, instructor agricola contractado, para requisitar passagens e transporte de bagagens em todas as linhas dessa estrada (officio n. 1.251).

Identico sob n. 1.252, foi dirigido ao director da Estrada de Ferro Thereza Christina.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 5 do corrente mez e a partir de 22 de junho ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, medico do nucleo colonial «Vera Guarany», no Estado do Paraná.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 1.253).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 5 do corrente mez e a partir de 22 de junho ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, medico do nucleo colonial «Vera Guarany», nesse Estado (officio n. 1.254).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de trabalhadores Nacionais:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 6 do corrente mez, foi o Sr. João Barbosa de Faria nomeado para o cargo de ajudante da inspeccão desse serviço, no Estado de Matto Grosso.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 1.255).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 6 do corrente mez, foi o Sr. João Barbosa de Faria nomeado para o cargo de ajudante da Inspeccão do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de trabalhadores Nacionais, no Estado de Matto Grosso (officio n. 1.256).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 28 de junho ultimo, foi o agrimensor Trajano Peixoto nomeado para auxiliar a commissão fundadora do nucleo colonial «Cruz Machado», no Estado do Paraná, percebendo a gratificação mensal de 650\$000.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 1.257).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Paraná:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 28 de junho ultimo, foi o agrimensor Sr. Trajano Peixoto nomeado para auxiliar a commissão fundadora do nucleo colonial «Cruz Machado», nesse Estado, percebendo a gratificação mensal de 650\$ (officio n. 1.258).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 2 de maio do corrente anno, foi o Sr. Ormino Rodrigues Vidigal exonerado do cargo de ajudante de professor ambulante, por ter sido, por igual acto da mesma data, nomeado professor ambulante.

Para o cargo de ajudante de professor ambulante, ainda por igual acto da mesma data, foi nomeado o Sr. Jayme Esteves (officio n. 1.259).

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 de maio ultimo, foi o Sr. Camillo Gomes de Souza nomeado para o cargo de ajudante de professor ambulante.

Por igual acto de 29 do mesmo mez, foi nomeado para o cargo de professor ambulante o Dr. Philippe Aristides Caire (officio n. 1.260).

— Sr. professor ambulante Dr. Philippe Aristides Caire:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, communico-vos que S. Ex. resolveu designar-vos para servir na zona do Districto Federal e na baixada do Estado do Rio, até Rio Bonito, tendo como sede a estação de Realengo, da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 1.261).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Macahyba:

Em solução ao vosso telegramma de 13 de março passado, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. ministro da Viação ordenou as necessarias providencias no sentido de ser urgentemente reparada a represa do açude, que danificou as culturas desse campo (officio n. 1.262).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Em solução ao vosso officio n. 2.796, de 8 de junho ultimo, capeando o requerimento em que o trabalhador desse jardim, José Leopoldo de Souza, pede tres mezes de licença para tratamento de saude, de ordem do Sr. ministro, communico-vos que o assumpto deverá ser resolvido por decisão dessa directoria, conforme deliberação de S. Ex., e tendo em vista o que dispõe o art. 98, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, que orça a receita geral da Republica, para o exercicio de 1912 (officio n. 1.263).

— Sr. Dr. V. T. Cocke—Hotel dos Estrangeiros:

Accusando, de ordem do Sr. ministro, o recebimento do relatório da visita que fizestes ao Aprendizado Agrícola de Barbacena, agradeço-vos, em nome de S. Ex., a remessa do alludido documento (officio n. 1.264).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. Dr. Philippe Aristides Caire, professor ambulante, para requisitar passagens, com direito a transporte de bagagens e material, em todas as linhas dessa estrada (officio n. 1.265).

Identico, sob o n. 1.266, foi enviado á Leopoldina Railway Company, Limited.

— Sr. Dr. Philippe Caire, professor ambulante:

Em resposta ao vosso officio de 6 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, foram dadas as necessarias providencias no sentido de vos ser concedida autorização para requisitardes passagens nas estradas de ferro Central e Leopoldina (officio n. 1.267).

— Sr. director do Serviço de Povoamento: Precisando o Sr. ministro de dados para elaboração do relatório annual que tem de apresentar ao Sr. Presidente da Republica, rogo-vos, de ordem de S. Ex. envieis, com a maxima urgencia, o relatório synthetico dos trabalhos e occorrencias desse serviço, correspondentes ao exercicio findo (março de 1911 a março de 1912) (officio n. 1.268).

Identico, sob ns. 1.269 a 1.276, foram expedidos aos directores dos Serviços de Protecção aos Indios, Inspeccão e Defesa Agricolas, Aprendizado Agrícola de Barbacena, Aprendizado Agrícola de Iatuba, Aprendizado Agrícola de Igarapé-Assu, Jardim Botânico e Horto Florestal.

## EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

#### FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e em cumprimento ao disposto na ultima parte da letra C do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, vão em seguida publicadas as propostas apresentadas nesta repartição para o fornecimento do material de consumo e expediente durante o 2º semestre do corrente anno.

Deixaram de ser tomadas em consideração as propostas n. 3, de S. S. Leuzinger & Comp., e n. 7 do Sr. Theodor Hoecke, a primeira por não estar assignada e a ultima por achar-se em desacordo com as condições do edital.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1912.—  
Aloysio de Almeida, 3º escriptuario, pelo encarregado da Secretaria.

#### N. 1— PROPOSTA DE J. L. COSTA & COMP.

| Especificações e unidades                                                                        | Preços de entrega na secretaria |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Abecedario de latão de 9,01 (tamanho da letra), um.....                                          | 4\$000                          |
| Abecedario de latão de 9,03 (tamanho da letra), um.....                                          | 5\$000                          |
| Abecedario de latão de 9,04 (tamanho da letra), um.....                                          | 7\$000                          |
| Agulhas para costurar processos, papel.....                                                      | 5\$000                          |
| Algarismos de latão de 9,01 (tamanho do algarismo), ns. 1 a 0, um                                | 3\$500                          |
| Algarismos de latão de 9,03 (tamanho do algarismo), ns. 1 a 0, um                                | 4\$500                          |
| Algarismos de latão de 9,06 (tamanho do algarismo), ns. 1 a 0, um                                | 6\$500                          |
| Almotolia para machina de escrever, uma.....                                                     | 2\$500                          |
| Barbante corda em novellós, kilo.....                                                            | 2\$200                          |
| Barbante fino de diversas cores, kilo.....                                                       | 3\$500                          |
| Barbante pardo grosso em novellós, kilo.....                                                     | 2\$200                          |
| Barbante em chicote, kilo.....                                                                   | 2\$500                          |
| Bibliorata de officio, uma.....                                                                  | 9\$000                          |
| Block notes com 100 folhas 14 papel                                                              |                                 |
| Cheque Bond (impresso), um.....                                                                  | 1\$500                          |
| Block notes com 100 folhas 18 papel                                                              |                                 |
| Cheque Bond (impresso), um.....                                                                  | 1\$000                          |
| Block notes com 100 folhas, estreito                                                             |                                 |
| papel Cheque Bond, impresso, um.....                                                             | 1\$300                          |
| Block notes com 100 folhas formato                                                               |                                 |
| peso, um.....                                                                                    | \$950                           |
| Borracha para lapis tinta, uma....                                                               | \$500                           |
| Borracha para machina de escrever, com escova, uma.....                                          | \$180                           |
| Buvar de madeira com rosca de metal de 0,17x0,10, um.....                                        | 4\$200                          |
| Buvar de madeira com rosca de metal de 0,13x0,07, um.....                                        | 3\$400                          |
| Buvar de metal nickelado, um....                                                                 | 2\$200                          |
| Caderneta em branco com 100 fls. 16x24 papel Hollanda encadernação commum, uma.....              | 2\$400                          |
| Caderneta em branco com 100 fls. 16x24 papel Hollanda encadernação de panno preto, uma.....      | 3\$000                          |
| Caderneta em branco para notas com capas de marroquim em 1/8, uma.....                           | 1\$600                          |
| Caderneta em branco para notas com capa flexivel de marroquim em 1/8 papel quadriculado, uma.... | 1\$200                          |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                                   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Caderneta para ponto de operários com capa de panno em 1/8, uma.....                              | 1\$400  |
| Caderneta para ponto de operários com 100 fls. de 16×24 encadernação de panno preto, uma.....     | 2\$200  |
| Caderneta de 100 fls. capa de carneira para serviço de campo (nivelamento, locação, etc), uma.... | 1\$400  |
| Canetas de borracha de J. Faber ns. 2.163 a 2.165, duzia.....                                     | 1\$500  |
| Canetas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....                                                     | 2\$200  |
| Canetas com ponta de vidros, duzia.....                                                           | 4\$800  |
| Canetas pra rond de Soennecken, duzia.....                                                        | 2\$500  |
| Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 100.....                                       | 1\$300  |
| Cantoneiras para prender papeis, médias, caixa de 100.....                                        | \$950   |
| Cantoneiras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....                                      | \$800   |
| Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier 33 linhas 50 folhas, uma.....                             | 1\$400  |
| Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier 33 linhas 100 folhas, uma.....                            | 2\$200  |
| Idem idem Hollanda 33 linhas— 50 folhas, uma.....                                                 | 1\$800  |
| Idem idem idem 33 linhas—100 folhas, uma.....                                                     | 2\$300  |
| Idem idem Th Prado 33 linhas— 50 folhas, uma.....                                                 | 1\$400  |
| Idem idem idem 33 linhas— 100 folhas, uma.....                                                    | 2\$200  |
| Cesta de vime para papeis, médias, uma.....                                                       | 4\$300  |
| Cesta de vime para papeis, para mesas, par.....                                                   | 14\$000 |
| Cesta de Soennecken para mesas, par.....                                                          | 18\$000 |
| Cintel Kern n. 74, um.....                                                                        | 22\$000 |
| Colchetes para prender papeis, alle-mães, sortidos (caixa de meia groza), uma.....                | \$500   |
| Idem idem idem Gem. grandes (caixa de 100), uma.....                                              | \$650   |
| Idem idem idem idem pequenos (caixa de 100), uma.....                                             | \$340   |
| Idem idem idem B. K. lata.....                                                                    | \$850   |
| Idem idem idem Self. ns. 440 a 445 caixa de 1/2 groza, uma.....                                   | \$500   |
| Idem idem idem Universal Border, caixa.....                                                       | \$260   |
| Deposito de louca para agua para pinceis de copiadoreis, um.....                                  | 1\$600  |
| Descanço de ferro nickelado para canetas, um.....                                                 | 2\$100  |
| Descanço de ferro pintado para canetas, um.....                                                   | 2\$000  |
| Elasticos da Eberhard Faber sortidos em tamanho (caixa de groza), uma.....                        | 2\$500  |
| Enveloppes de papel encorpado brancos de 0,10 × 0,07, cento....                                   | 1\$500  |
| Enveloppes de papel encorpado brancos de 0,25 × 0,13, (formato sacco).....                        | 3\$300  |
| Enveloppes de papel encorpado brancos de 30,4 × 0,14 (formato sacco), cento.....                  | 6\$500  |
| Enveloppes de papel pardo de 0,155 × 0,125 (formato sacco), cento....                             | 4\$900  |
| Escala de aço de 0,30, uma.....                                                                   | 12\$000 |
| Escala duplo decimetro de marfim-Casella, uma.....                                                | 9\$500  |
| Escala triplo decimetro de marfim-Casella, uma.....                                               | 13\$000 |
| Escova para limpeza de machina de escrever, um.....                                               | 1\$500  |
| Espingo para desenho, um.....                                                                     | \$200   |
| Espanja fina para lavar desenhos, uma.....                                                        | 9\$800  |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Esquadro de borracha para desenho de 45°, 0,20, um.....                                 | 1\$200   |
| Esquadro de borracha para desenho de 90°, 0,20, um.....                                 | 2\$500   |
| Esquadro de madeira para desenho de 0,35, um.....                                       | 2\$200   |
| Esquadro de madeira para desenho de 0,40, um.....                                       | 2\$800   |
| Esquadro de madeira para desenho de 45°, um.....                                        | 3\$600   |
| Estojo de desenho com compasso de redução Kern 233, um.....                             | 56\$000  |
| Estojo tira linhas, com 2 pontas sobresalentes Kern 108, um.....                        | 8\$500   |
| Fita para machina de escrever de cópia ou sem cópia qualquer fabricante, uma.....       | 3\$350   |
| Giz em forma cylindrica de diversas cores, groza.....                                   | 4\$500   |
| Godet de porcellana de fundos rasos de 0,02 × a 0,05, um.....                           | \$600    |
| Godet de porcellana de fundos rasos de 0,075 × a 0,100, um.....                         | 1\$000   |
| Gomma arabica nacional, com pincel, vidro de 250 grammas.....                           | 1\$200   |
| Indice em brochura 1/2 de 30 folhas, um.....                                            | 3\$000   |
| Indice em brochura de 1/2 de 100 folhas, um.....                                        | 4\$500   |
| Indice em brochura de 1/2 de 200 folhas, um.....                                        | 6\$800   |
| Lacre nacional em paós, Monteiro kilo.....                                              | 2\$200   |
| Lapis bi-cores de A. W. Faber ou J. Faber oitavados, duzia.....                         | 2\$900   |
| Lapis bi-cores de Johann Faber n. 7.038, duzia.....                                     | 3\$200   |
| Lapis de borracha de A. W. Faber ou J. Faber, para dous usos, quadradros, duzia.....    | 4\$800   |
| Lapis de diversas cores de A. W. Faber, duzia.....                                      | 2\$700   |
| Lapis graphite de Siberie de qualquer numero, duzia.....                                | 2\$200   |
| Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber redondo dourado, qualquer numero, duzia.....     | \$950    |
| Livro em branco de 100 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um..... | 3\$500   |
| Livro para protocollo conforme o modelo, um.....                                        | 250\$000 |
| Livro de movimento conforme o modelo, um.....                                           | 260\$000 |
| Livro para termos de compromissos conforme o modelo, um.....                            | 19\$000  |
| Livro de registro de portarias conforme o modelo, um.....                               | 19\$000  |
| Livro para fé de officio, um.....                                                       | 19\$000  |
| Livro para actos e resoluções, um.....                                                  | 19\$000  |
| Livro para faltas do pessoal conforme o modelo, um.....                                 | 27\$000  |
| Livro de registro de dragagem conforme o modelo, um.....                                | 35\$000  |
| Livro de entradas e sahidas conforme o modelo, um.....                                  | 68\$000  |
| Livro de despesas por serviços, pessoal, um.....                                        | 47\$000  |
| Livro de despesas por serviços, material, um.....                                       | 47\$000  |
| Livro de material de retorno, conforme o modelo, um.....                                | 52\$000  |
| Livro de serviço por ajuste, conforme o modelo, um.....                                 | 55\$000  |
| Livro de ferias do pessoal, conforme o modelo, um.....                                  | 36\$000  |
| Livro para registro geral conforme o modelo, um.....                                    | 62\$000  |
| Livro para registro de preços conforme o modelo, um.....                                | 39\$000  |
| Livro para registro de balanços conforme o modelo, um.....                              | 43\$000  |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                                                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Livro de sello de nomeação conforme o modelo, um.....                                                                                                         | 54\$000  |
| Livro para ponto geral conforme o modelo, um.....                                                                                                             | 42\$000  |
| Livro copiadore de 500 folhas de 0,287×0,210, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um..... | 8\$800   |
| Livro copiadore de 500 folhas de 0,358×0,240 papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....  | 14\$000  |
| Livro idem, idem de 100 folhas, um.....                                                                                                                       | 9\$000   |
| Idem, idem, idem, de 500 folhas de 0,38×0,26, um.....                                                                                                         | 15\$000  |
| Idem, idem, idem, de 100 folhas de 0,38×0,26, um.....                                                                                                         | 11\$000  |
| Idem, idem, idem, de 500 folhas de 0,34×0,24, um.....                                                                                                         | 14\$000  |
| Limpa pennas de louca, um.....                                                                                                                                | 1\$300   |
| Panno para copiadoreis de diversos tamanhos, um.....                                                                                                          | 3\$000   |
| Papel apergaminhado de 0,96×0,66 de 20-24-30 e 40 kilos, kilo.....                                                                                            | 2\$800   |
| Papel carbonho preto, azul e encarnado Derby (c. 100 folhas), uma.....                                                                                        | 12\$000  |
| Papel carbonho preto, azul e encarnado Carbonium(c. 100 folhas), uma.....                                                                                     | 10\$000  |
| Papel cavallinho n. 144, para desenho, folha.....                                                                                                             | \$890    |
| Papel para cartas com enveloppes Diplomata Mill (impressos), caixa.....                                                                                       | 8\$800   |
| Papel para cartas com enveloppes Diplomata Mill, caixa.....                                                                                                   | 6\$500   |
| Papel para cartas com enveloppes superior pautado em 1/8, caixa....                                                                                           | 3\$000   |
| Papel cartão branco 50 kilos, folha.....                                                                                                                      | \$250    |
| Papel cartão para capas, de diversas cores, folha.....                                                                                                        | \$280    |
| Papel para cópias de 0,75 n. 180 (peça 10,00), peça.....                                                                                                      | 28\$000  |
| Papel de cores B.B. de 24 kilos, kilo.....                                                                                                                    | 2\$500   |
| Papel de cores B. B. de 30 kilos, kilo.....                                                                                                                   | 2\$500   |
| Papel de cores de uma e de duas faces formato B, kilo.....                                                                                                    | 4\$000   |
| Papel para embrulho encorpado de 1,26×0,95 apergaminhado, mão.....                                                                                            | 4\$500   |
| Papel manilha para embrulho, mão.....                                                                                                                         | \$450    |
| Papel de ferro prussiato para cópias de desenho de 1,00, peça de 10 metros.....                                                                               | 15\$800  |
| Papel de ferro prussiato para cópias de desenho de 0,70, peça de 10 metros.....                                                                               | 12\$000  |
| Papel Fiume Smith Moynier pautado, 33 linhas pesando cada resma 4\$800, resma.....                                                                            | 8\$000   |
| Papel Florete de 1ª pautado, resma.....                                                                                                                       | 6\$500   |
| Papel Florete de 2ª pautado, resma.....                                                                                                                       | 5\$500   |
| Papel Florete de 1ª liso, resma.....                                                                                                                          | 6\$300   |
| Papel Florete de 2ª liso, resma.....                                                                                                                          | 5\$100   |
| Papel Hollanda pautado de 0,33×0,22 para officio (impresso), resma.....                                                                                       | 13\$000  |
| Papel Hollanda pautado de 0,33×0,22 para certidões (impresso), resma.....                                                                                     | 19\$800  |
| Papel Hollanda pautado de 0,33×0,22 para, resma.....                                                                                                          | 12\$800  |
| Papel Hollanda quadriculado de 0,36×0,24, resma.....                                                                                                          | 15\$500  |
| Papel Hollanda quadriculado de 0,48×0,36, resma.....                                                                                                          | 36\$000  |
| Papel Hollanda quadriculado de 0,90×0,60, resma.....                                                                                                          | 125\$000 |
| Papel impermeavel para copiadoreis em 1/4, folha.....                                                                                                         | \$300    |

Especificações e mudades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                           |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Papel de impressão massa comum<br>A. A. de 30 a 50 kilos, kilo.....                       | 1\$000  |
| Papel de impressão massa comum<br>B. B. de 30 a 50 kilos, kilo.....                       | 1\$000  |
| Papel de impressão massa especial,<br>kilo.....                                           | 2\$000  |
| Papel de impressão massa especial<br>de 1.º kilo.....                                     | 2\$500  |
| Papel de linho azul para capas de<br>processo (resma de 400 folhas,<br>uma.....)          | 11\$000 |
| Papel de linho Bank note-post<br>(resma de 500 folhas), uma.....                          | 3\$5000 |
| Papel de linho Beveland (resma de<br>500 folhas), uma.....                                | 40\$000 |
| Papel de linho Brazil (resma de 500<br>folhas, uma.....)                                  | 3\$5000 |
| Papel de linho Cheque Bond para<br>machina de escrever, resma.....                        | 13\$000 |
| Papel de linho Excelsior Bank Post<br>M. M. C. (resma de 500 folhas),<br>uma.....         | 4\$5000 |
| Papel de linho Extra Strong (resma<br>de 500 folhas) uma.....                             | 24\$000 |
| Papel de linho Linen Bank (resma<br>de 500 folhas), uma.....                              | 38\$000 |
| Papel de linho Linen Post (resma de<br>500 folhas), uma.....                              | 4\$5000 |
| Papel de linho Original Schleicher &<br>Schull (resma de 500 folhas), uma                 | 38\$000 |
| Papel de linho Original Ero Mill<br>Bank (resma de 500 folhas), uma.                      | 44\$000 |
| Papel de linho Royal Bucks Vellum<br>(resma de 500 folhas), uma.....                      | 38\$000 |
| Papel de linho Royal Vellum pau-<br>tado 33 linhas, resma.....                            | 14\$000 |
| Papel de linho Th. Prado pautado<br>33 linhas, resma.....                                 | 14\$000 |
| Papel de linho Visconcin Bond<br>(resma de 500 folhas), uma.....                          | 22\$000 |
| Papel matta borrão cartão branco<br>grosso para copiadores, folha....                     | \$220   |
| Papel matta borrão cartão branco<br>pesando cada resma de 480 folhas<br>120 £, folha..... | \$220   |
| Papel matta borrão Duplex em tiras<br>para buvards, cento.....                            | 1\$800  |
| Papel matta borrão fino para inter-<br>calar, folha.....                                  | \$050   |
| Papel quadriculado sem forro n. 106<br>de 0,75 Schleicher (peça de 10,00),<br>uma.....    | 6\$500  |
| Papel quadriculado forrado n. 114<br>de 0,75 peça de 10,00 metros,<br>uma.....            | 18\$500 |
| Papel registro de 0,360×0,480 n. 6<br>(resma de 500 folhas), uma.....                     | 28\$000 |
| Papel registro de 0,410×0,540 n. 5<br>(resma 500 fls.) uma.....                           | 42\$500 |
| Idem sem fim forrado de pauno<br>n. 434 1/2 de 1,42 Schleicher, me-<br>tro.....           | 4\$500  |
| Idem sem fim forrado de pauno<br>n. 440 de 1,80 Schleicher, metro.                        | 6\$700  |
| Idem sem fim forro n. 762 de 1,47<br>Schleicher, metro.....                               | 14\$500 |
| Idem sem fim forro n. 767 de 1,85<br>Schleicher, metro.....                               | 18\$000 |
| Idem sem fim forro n. 769 de 1,10<br>Schleicher, metro.....                               | 13\$000 |
| Idem tela transparente n. 6 de 1,10<br>Schleicher, metro.....                             | 1\$800  |
| Idem tela transparente n. 6 de 1,36<br>Schleicher, metro.....                             | 2\$300  |
| Idem vegetal n. 112 de 0,96, metro                                                        | 4\$000  |
| Idem vegetal n. 727 de 1,44, me-<br>tro.....                                              | 7\$000  |
| Idem Verge almasso superior liso,<br>resma.....                                           | 9\$000  |
| Idem Verge almasso superior pau-<br>tado, resma.....                                      | 9\$900  |
| Pasta portatol de couro de<br>0,40×0,28 (abertas) com duas                                |         |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                                                                               |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Pasta de madeira com mola de<br>nickel para papel almasso, uma...                                                                             | 3\$200   |
| Pasta de oleado para papeis, com<br>flores, n. 136, uma.....                                                                                  | 6\$500   |
| Pasta de oleado para papeis, sim-<br>ples de 0,50×0,35, uma.....                                                                              | 6\$000   |
| Pasta de papelão grosso com lom-<br>bada inteira e cantoneiras de<br>carneira com os respectivos ca-<br>dargos de 0,05×0,40×0,30,<br>uma..... | 8\$000   |
| Pasta de papelão grosso com lom-<br>bada inteira e cantoneiras de<br>carneira com respectivos ca-<br>dargos de 0,10×0,40×0,30,<br>uma.....    | 9\$000   |
| Pasta de papelão flexível idem<br>0,20×0,40×0,30, uma.....                                                                                    | 3\$500   |
| Pasta de papelão flexível idem<br>0,05×0,40×0,30, uma.....                                                                                    | 3\$200   |
| Pasta de papelão flexível idem<br>0,10×0,040×0,30, uma.....                                                                                   | 4\$000   |
| Pasta de papelão flexível idem<br>0,20×0,40×0,30, uma.....                                                                                    | 6\$000   |
| Pegadeira de metal amarello sorti-<br>tidas em tamanhos, uma.....                                                                             | 1\$200   |
| Pennas Birmingham qualquer nu-<br>mero (caixa de 100), uma.....                                                                               | 2\$000   |
| Pennas Blauz (caixa de 100), uma                                                                                                              | 2\$300   |
| Pennas Brandtner O para desenho,<br>em cartas, carta.....                                                                                     | 2\$000   |
| Pennas Brandtner qualquer numero<br>(caixa de 100), uma.....                                                                                  | 3\$000   |
| Pennas D. Leonard & Comp. qual-<br>quer numero (caixa de 100), uma.                                                                           | 3\$200   |
| Pennas Esterbrook & Comp. (caixa<br>de 100), uma.....                                                                                         | 3\$500   |
| Pennas Falcon (caixa de 100),<br>uma.....                                                                                                     | 3\$200   |
| Pennas Gillots (caixa de 100)<br>uma.....                                                                                                     | 2\$700   |
| Pennas Gillots em cartas de 12,<br>n. 850, cartas.....                                                                                        | 1\$950   |
| Pennas J. Globo qualquer numero<br>(caixa de 100), uma.....                                                                                   | 1\$900   |
| Pennas Legal qualquer numero<br>(caixa de 100), uma.....                                                                                      | 3\$200   |
| Pennas Mallat qualquer numero<br>(caixa de 100), uma.....                                                                                     | 1\$900   |
| Pennas Perry qualquer numero<br>(caixa de 100), uma.....                                                                                      | 2\$300   |
| Pennas Soennecken qualquer nu-<br>mero (caixa de 100), uma.....                                                                               | 3\$000   |
| Percevejos Grip de metal para pren-<br>der desenhos, sort. em tamanhos,<br>caixas.....                                                        | 2\$700   |
| Peso para papel de 400 grammas de<br>crystal, uma.....                                                                                        | 2\$800   |
| Peso para papel de 400 grammas de<br>vidro, um.....                                                                                           | 2\$600   |
| Pincel de pelo superior ns. 2 e 3<br>para copiadores, um.....                                                                                 | 1\$800   |
| Pincel de pelo superior para dese-<br>nho (sortidos), um.....                                                                                 | 1\$200   |
| Pistolet de borracha (collecção de<br>10), uma.....                                                                                           | 2\$5000  |
| Pistolet de cellulide (collecção de<br>10), uma.....                                                                                          | 2\$5000  |
| Pistolet de madeira (collecção de<br>10), uma.....                                                                                            | 10\$000  |
| Partes (impressas) diarias do pes-<br>soal conforme modelo, uma.....                                                                          | \$050    |
| Prancheta de madeira 0,60×0,40,<br>uma.....                                                                                                   | 9\$000   |
| Prancheta de madeira 2,00×1,40,<br>uma.....                                                                                                   | 27\$500  |
| Prensa para copiadores de ferro ba-<br>tido superior 0,40×0,30, uma....                                                                       | 87\$500  |
| Prensa para copiadores de ferro ba-<br>tido, superior 0,40×0,30, com<br>mesa, uma.....                                                        | 13\$5000 |
| Prensa para copiadores de F. Soen-<br>necken de 0,40×0,30, 685 com                                                                            |          |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                         |         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|
| Raspadeira canivetes de Rodgers<br>com cabo de osso, uma.....           | 1\$800  |
| Raspadeira canivetes de Rodgers<br>com cabo de ebano, uma.....          | 1\$500  |
| Reguas de borracha de A. W. Fa-<br>ber de 0,20, uma.....                | 1\$000  |
| Reguas de borracha de A. W. Fa-<br>ber, de 0,30, uma.....               | 1\$200  |
| Reguas de borracha de A. W. Fa-<br>ber, de 0,40, uma.....               | 1\$300  |
| Reguas de borracha de A. W. Fa-<br>ber de 0,50, uma.....                | 1\$500  |
| Reguas de borracha de A. W. Fa-<br>ber de 0,60, uma.....                | 2\$200  |
| Reguas de madeira com filete de<br>metal de 0,30, uma.....              | 1\$600  |
| Reguas de madeira com filete de<br>metal de 0,40, uma.....              | 1\$800  |
| Reguas de madeira com filete de<br>metal, de 0,50, uma.....             | 2\$000  |
| Reguas de madeira com filete de<br>metal, de 0,60, uma.....             | 2\$300  |
| Reguas de madeira com filete de<br>metal de 1,00, uma.....              | 4\$500  |
| Reguas de madeira graduada, com<br>graduação de 1,00 a 1,50, uma...     | 7\$800  |
| Sabonetes de c/cro em barra, uma..                                      | 1\$000  |
| Spring folio de Perry & Comp.<br>n. 1, um.....                          | 2\$300  |
| Spring folio de Perry & Comp. n. 3,<br>um.....                          | 4\$600  |
| Spring folio de Perry & Comp. n. 4,<br>um.....                          | 7\$000  |
| Tapa fitas para machina de escre-<br>ver Oliver, uma.....               | 7\$000  |
| Tesouras Rodgers tamanho n. 5,<br>uma.....                              | 3\$700  |
| Tesouras Rodgers tamanho n. 8,<br>uma.....                              | 4\$000  |
| Tinta para carimbo A. Maurin,<br>vidro.....                             | \$500   |
| Tinta para desenho azul da Prussia<br>George Rowney, tijolo.....        | 3\$500  |
| Tinta para desenho carmin de Ge-<br>orge Rowney, tubo.....              | 5\$000  |
| Tinta para desenho carmin dragão,<br>tijolo.....                        | 3\$000  |
| Tinta para desenho Lefrange em<br>caixa de dons pães, caixa.....        | 6\$000  |
| Tinta para desenho Nankin, tijolo..                                     | 4\$500  |
| Tinta para desenho Nankin liquida,<br>Higgins, vidro.....               | 1\$500  |
| Tinta para desenho outras cores<br>George Rowney, tijolo.....           | 3\$000  |
| Tinta para desenho Pelikan em ti-<br>bos qualquer cor, tubo.....        | \$700   |
| Tinta para escrever Blue-Blak Ste-<br>phens, litro.....                 | 4\$300  |
| Tinta para escrever carmin liquida<br>A. Maurin, vidro n. 64.....       | \$750   |
| Tinta para escrever carmin liquida<br>A. Maurin, vidro, n. 75.....      | 1\$250  |
| Tinta para escrever escarlata Ste-<br>phens ou carteres, vidro em 1/8.. | \$600   |
| Tinta para cópias Bluk-Blak Ste-<br>phens, vidro em 1/4.....            | 1\$000  |
| Tinta para cópias Bluk-Blak Ste-<br>phens, vidro em 1/2.....            | 3\$500  |
| Tinteiro de crystal com tampa de<br>metal de 0,055, um.....             | 2\$500  |
| Tinteiro de crystal com tampa de<br>metal de 0,065, um.....             | 3\$500  |
| Tinteiro de F. Soennecken simples,<br>um.....                           | 4\$500  |
| Tinteiro de F. Soennecken duplo,<br>um.....                             | 7\$000  |
| Tinteiro de F. Soennecken triplo,<br>um.....                            | 11\$000 |
| Tinteiro de vidro com tampa de<br>metal com molha n. 2, um....          | 3\$000  |
| Tinteiro de vidro com tampa de<br>metal com molha n. 2 1/1, um....      | 3\$500  |

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| Tira linhas Kerns n. 107 em caixa, um.....                  | 7\$800   |
| Tira linhas Kerns n. 108 em caixa, um.....                  | 12\$000  |
| Tympano de metal branco de corda para mesa, grande, um..... | 9\$800   |
| Tympano de metal branco de corda para mesa, médio, um.....  | 5\$900   |
| Transferidor de celuloide de 0,020 de diametro, um.....     | 1\$600   |
| Transferidor de chifre, um.....                             | —        |
| Talões para memoranda conforme o modelo, um.....            | 1\$300   |
| Talões para ordens de serviço conforme o modelo, um.....    | 1\$700   |
| Talões para pedidos conforme o modelo, um.....              | 8\$900   |
| Talões para requisições conforme os modelos, um.....        | 2\$500   |
| Transferidor de Kern com vernier, um.....                   | 120\$000 |
| Transferidor de metal, um.....                              | 4\$000   |

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes. Todos os artigos offerecidos nesta proposta sujeitam-se às multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência no contracto que assignar:

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—  
J. L. Costa & Comp.

N. 1 — PROPOSTA DE J. L. COSTA & COMP.

Grupo n. 8

Especificações — Unidade — Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| Agarradores de madeira para secar provas, duzia.....                      | —       |
| Acido acetico frasco de 125 grammas.....                                  | 1\$400  |
| Allumen de potassa em pó e em pacotes, kilo.....                          | 1\$700  |
| Amonia pura de E. Merck, litro....                                        | 4\$300  |
| Banheiras 24×30 de ferro esmal-tado, uma.....                             | 9\$500  |
| Banheiras 24×30 de louça, uma....                                         | 12\$800 |
| Bichlorureto de potassio, kilo.....                                       | 16\$000 |
| Bichlorureto de mercuro, kilo.....                                        | 22\$000 |
| Bisulphito de sodio anhydro, kilo..                                       | 8\$900  |
| Bisulphito de sodio liquido, litro....                                    | 9\$500  |
| Bisulphito de sodio crystalizado, kilo.....                               | 9\$800  |
| Bromureto de potassa, kilo.....                                           | 16\$500 |
| Copos graduados com pé de 60 grs., 125, 250, 500 1.000 e 2.000, um.....   | 10\$000 |
| Copos graduados sem pé de 60 grs., 125, 250, 500 e 1.000, um.....         | 5\$500  |
| Conta gotas em frasco quadrados de 20 grs., 30 e 60. um.....              | 1\$600  |
| Cavalettes de madeira para chapas de 24×30 com 12 encaixes, um....        | 8\$500  |
| Idem, idem, idem com 24, um.....                                          | 10\$500 |
| Cinoreto de potassa, kilo.....                                            | —       |
| Cinoreto de ferro e potassa. kilo....                                     | —       |
| Cartões 24×30 selpudos com filetes em relevo (verde e marron), cento..... | 85\$000 |
| Chapas 24×30 de Lumiro (etiqueta azul), duzia.....                        | 6\$500  |
| Chapas 24×30 extra rapidas de Jougla, duzia.....                          | 16\$500 |
| Chapas 24×30 instantaneas de Jougla, duzia.....                           | 16\$500 |
| Chapas 24×30 especial rapidas de Liford, duzia.....                       | 16\$500 |
| Chapas 24×30 especial rapidas de Imperial, duzia.....                     | 16\$500 |
| Chapas 24×30 extra rapidas Agfa,                                          |         |

Especificações e unidade—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                                                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Chapas 24×30 ultra rapidas Dr. Schleusner, duzia.....                                                                                                                  | 16\$500  |
| Chapas 24×30 instantaneos Wrat-tent, duzia.....                                                                                                                        | 18\$900  |
| Chapas Wainwright, duzia.....                                                                                                                                          | 18\$900  |
| Carbonato de potassa anhydro, kilo.                                                                                                                                    | 7\$800   |
| Carbonato de potassa anhydro crys-talizado, kilo.....                                                                                                                  | 7\$800   |
| Carbonato de sodio crystalizado, kilo                                                                                                                                  | 5\$800   |
| Carbonato de sodio anhydro, kilo..                                                                                                                                     | 7\$800   |
| Diamidophenol, kilo.....                                                                                                                                               | 9\$5000  |
| Esquadros de crystal 24×30, um....                                                                                                                                     | 12\$800  |
| Esquadros de crystal 30×42, um....                                                                                                                                     | 18\$800  |
| Esquadros de crystal 40×50, um....                                                                                                                                     | 34\$800  |
| Hyposulfito de sodio crystalizado, kilo.....                                                                                                                           | 2\$800   |
| Hydroquinoni, kilo.....                                                                                                                                                | 140\$000 |
| Iodureto de potassa, kilo.....                                                                                                                                         | 98\$000  |
| Iodureto de sodio, kilo.....                                                                                                                                           | 108\$000 |
| Iodureto de mercurio, kilo.....                                                                                                                                        | 180\$000 |
| Metol em vidros de 10 e 25 grs., vidro.....                                                                                                                            | 4\$500   |
| Prensas de 24×30 com vidro sys-tema inglez (barras de madeira e mola de aço), uma.....                                                                                 | 10\$030  |
| Prensas de 24×30 sem vidro systema inglez (barras de madeira e molas de aço), uma.....                                                                                 | 10\$800  |
| Pinceis (para retoques, de A. W. Faber com pello de marla e cabo do madeira preta envernizada de n. 1 a 10, um.....                                                    | 4\$900   |
| Pinceis (para collar provas) fran-cezes com cabo de madeira branca de n. 1 a 3, um.....                                                                                | 2\$800   |
| Papel 24×30 (em envelopes de 12 folhas) para impressão por contacto á luz artificial R matte porcellana (de Lumiere), envelop-pe.....                                  | 6\$600   |
| Idem 24×30 para impressão por contacto á luz artificial FR matte-liso rapido (de Lumiere).....                                                                         | 6\$600   |
| Idem 24×30 para impressão por contacto á luz artificial C Bri-lhante (de Lumiere).....                                                                                 | 6\$600   |
| Idem, idem, idem, Velox, glossy es-pécial (de Eastman Kodak), enve-loppe.....                                                                                          | 6\$900   |
| Idem, idem, idem, Velox, dachin especial (de Eastman Kodak), enve-loppe.....                                                                                           | 6\$900   |
| Idem, idem, idem, Velox, velvet es-pécial (de Eastman Kodak), enve-loppe.....                                                                                          | 6\$900   |
| Idem 24×30 para impressão por contacto á luz artificial Velox royal especial (de Eastman Kodak), envelope.....                                                         | 6\$900   |
| Idem, idem, idem, idem, Velox, es-pécial portrait (de Eastman Ko-dak), envelope.....                                                                                   | 6\$900   |
| Idem, idem, idem, idem, Ilford (luz de gaz) envelope.....                                                                                                              | —        |
| Idem, idem, idem, idem, S O P matte e brilhante (de Wellington), envelope.....                                                                                         | 6\$500   |
| Idem, idem, idem, idem, bromido-platino (de Wellington), envelope.....                                                                                                 | 6\$500   |
| Idem, idem, idem, idem, liso e ru-gueux, grain-fin, gross-grain e royal e imperial, envelope.....                                                                      | 6\$500   |
| Papel em rolos de cinco metros, para ampliação, de largura de 60 c/m, 65 c/m, 70 c/m, 75 c/m e 100 c/m, de Lumiere (matte ra-pido e matte lisse porcellana), rolo..... | —        |
| Pneumatico de metal para obtura-dores, um.....                                                                                                                         | 6\$300   |
| Papel em rolo de cinco metros para ampliação de largura de 60 c/m, 65 c/m, 70 c/m, 75 c/m e 100 c/m,                                                                   |          |

Especificações e unidade—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                |        |
|----------------------------------------------------------------|--------|
| lisse ou rugueux, rapido Velox, es-pécial portrait), rolo..... | —      |
| Revelador Rodinal (vidro de 100 C C), um.....                  | —      |
| Revelador Rodinal (vidro de 50 C C) um.....                    | —      |
| Sulfito de sodio anhydro, kilo.....                            | 7\$800 |
| Sulfito de sodio crystalizado, kilo..                          | 7\$800 |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—<br>J. L. Costa & Comp.   |        |

N. 2 — PROPOSTA DE LUIZ MACEDO

Grupo 7

Especificações e unidades — Preços de uni-dade entregues na secretaria

|                                                                                                  |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Agulhas para costurar processos, papel.....                                                      | 800v    |
| Almotolia para machina de escrever, uma.....                                                     | 1\$300  |
| Barbante corda em novellos, kilo...                                                              | 1\$900  |
| Barbante fino de diversas cores, kilo                                                            | 3\$400  |
| Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....                                                     | 2\$200  |
| Barbante em chicote, kilo.....                                                                   | 2\$200  |
| Bibliorata de officio, uma.....                                                                  | 15\$000 |
| Block notes com 100 folhas 1/4 pa-pel Cheque Bond (impresso), um                                 | 1\$250  |
| Block notes com 100 folhas 1/8 papel Cheque Bond (impresso), um.....                             | 800     |
| Block not's com 100 folhas estreito papel Cheque Bond (impresso), um                             | 1\$250  |
| Block notes com 100 folhas formato peso, um.....                                                 | 800     |
| Borracha para lapis tinta, uma....                                                               | 1\$500  |
| Borracha para machina de escrever, com escova, uma.....                                          | 5\$50   |
| Buvard de madeira com rosca de metal, de 0,17 × 0,10, um.....                                    | 2\$200  |
| Buvard de madeira com rosca de metal de 0,13 × 0,07, um.....                                     | 1\$600  |
| Buvard de metal nickelado, um....                                                                | 2\$200  |
| Caderneta em branco com 100 fo-lhas 16×24, papel Hollanda, en-cadernação commum, uma.....        | 5410    |
| Caderneta em branco com 100 fo-lhas 16×24, papel Hollanda, en-cadernação de panno preto, uma     | 5750    |
| Caderneta em branco para notas com capas de marroquim em 1/8, uma.....                           | 2\$000  |
| Caderneta em branco para notas com capa flexivel de marroquim em 1/8, papel quadriculado, uma    | 2\$000  |
| Caderneta para ponto de operarios com capa de panno em 1/8, uma                                  | 1\$200  |
| Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas de 16 × 24 en-cadernação de panno preto, uma    | 1\$500  |
| Caderneta de 100 folhas capa de carneira para serviço de campo (nivelamento, locação, etc.), uma | 1\$350  |
| Canetas de borracha de J. Faber ns. 2.163 a 2.165, duzia.....                                    | 8\$000  |
| Canetas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....                                                    | 15\$50  |
| Canetas com ponta de vidros, duzia                                                               | 2\$600  |
| Canetas para rond de Soennecken, duzia.....                                                      | 3\$600  |
| Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 100.....                                      | 2\$500  |
| Cantoneiras para prender papeis, medias, caixa de 100.....                                       | 1\$000  |
| Cantoneiras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....                                     | 800     |
| Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier, 33 linhas 50 folhas, uma                                | 7\$50   |
| Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier 33 linhas 100 folhas, uma                                | 1\$000  |
| Cartonagem de papel Hollanda,                                                                    |         |

Especificações e unidade—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                     |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, 100 folhas, uma.....                       | 2\$000  |
| Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, 50 folhas, uma.....                       | 1\$500  |
| Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, 100 folhas, uma.....                      | 2\$000  |
| Cesta de vime para papeis, medias, uma.....                                         | 2\$450  |
| Cesta de vime para papeis, para mesas, par.....                                     | 14\$000 |
| Cesta de Soennecken para mesas, par.....                                            | 14\$000 |
| Sintel Kern n. 74, um.....                                                          | 2\$000  |
| Colchetes para prender papeis, allemães, sortidos (caixa de meia grossa), uma.....  | \$400   |
| Colchetes para prender papeis, Gem., grandes (caixa de 100), uma.....               | \$800   |
| Colchetes para prender papeis, Gem., pequenos (caixa de 100), uma.....              | \$600   |
| Colchetes para prender papeis, B.K., lata.....                                      | \$800   |
| Colchetes para prender papeis, Self, ns. 440 a 445 (caixa de meia grossa), uma..... | 1\$000  |
| Colchetes para prender papeis, Universal Binder, caixa.....                         | 1\$200  |
| Deposito de louça para agua para pinceis de copiadoreis, um.....                    | 2\$200  |
| Descanço de ferro nickelado para canetas, um.....                                   | 2\$400  |
| Descanço de ferro pintado para canetas, um.....                                     | 2\$200  |
| Elasticos de Eborhard Faber sortidos em tamanho (caixa de grossa), uma.....         | 4\$500  |
| Enveloppes de papel encorpado brancos de 0,10x0,07, cento.....                      | 1\$300  |
| Enveloppes de papel encorpado, brancos de 0,25 x 0,13 (formato sacco), cento.....   | 2\$800  |
| Enveloppes de papel encorpado brancos de 30,4 x 0,14 (formato sacco), cento.....    | 4\$500  |
| Enveloppes de papel parlo de 0,155 x 0,125 (formato sacco), cento.....              | 3\$500  |
| Escala duplo decimetro de marfim-Casella, uma.....                                  | 11\$000 |
| Escala triplo decimetro de marfim-Casella, uma.....                                 | 15\$000 |
| Escova para limpeza de machina de escrever, uma.....                                | 1\$500  |
| Espanja fina para lavar desenhos, uma.....                                          | 1\$500  |
| Esquadro alongado, um.....                                                          | 1\$500  |
| Esquadro de borracha para desenho de 45°, 0,20, um.....                             | 2\$000  |
| Esquadro de borracha para desenho de 90°, 0,20, um.....                             | 2\$500  |
| Esquadro de madeira para desenho de 0,35, um.....                                   | 2\$000  |
| Esquadro de madeira para desenho de 0,40, um.....                                   | 2\$500  |
| Esquadro de madeira para desenho de 45°, um.....                                    | 3\$000  |
| Estojo de desenho com compasso de redução Kern 233, um.....                         | 70\$000 |
| Estojo tira linhas, com 2 pontas sobresalentes Kern 108, um.....                    | 11\$000 |
| Giz em forma cylindrica de diversas cores, grossa.....                              | 4\$500  |
| Godet de porcellana de fundos rasos de 0,02 x 4 0,03, um.....                       | \$400   |
| Godet de porcellana de fundos rasos de 0,075 x 4 0,100, um.....                     | \$600   |
| Gomina arabica nacional, com pincel, vidro de 2,0 grammas.....                      | 1\$100  |
| Indice em brochura de 1/2 de 30 folhas, um.....                                     | \$700   |
| Indice em brochura de 1/2 de 100 folhas, um.....                                    | 1\$100  |
| Indice em brochura de 1/2 de 200                                                    |         |

Especificações e unidade—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                                                                                            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Lacre nacional em páos, Monteiro kilo.....                                                                                                                 | 2\$000   |
| Lapis bi-colores de A. W. Faber ou J. Faber oitavados, duzia.....                                                                                          | 2\$800   |
| Lapis bi-colores de Johann Faber n. 7.038, duzia.....                                                                                                      | 3\$100   |
| Lapis de borracha de A. W. Faber ou J. Faber para dous usos, quadrados, duzia.....                                                                         | 4\$100   |
| Lapis de diversas cores de A. W. Faber duzia.....                                                                                                          | 2\$500   |
| Lapis graphite de Siberie de qualquer numero, duzia.....                                                                                                   | 2\$750   |
| Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber redondo dourado qualquer numero, duzia.....                                                                         | \$950    |
| Livros em branco de 100 fl. papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um.....                                                                       | 1\$850   |
| Livro para protocollo conforme o modelo, um.....                                                                                                           | 180\$000 |
| Livro de movimento conforme o modelo, um.....                                                                                                              | 220\$000 |
| Livro para termos de compromissos conforme o modelo, um.....                                                                                               | 160\$000 |
| Livro de registro de portarias conforme o modelo, um.....                                                                                                  | 5\$200   |
| Livro para fé de officio, um.....                                                                                                                          | 5\$200   |
| Livro para actos e resoluções, um.....                                                                                                                     | 5\$200   |
| Livro para faltas do pessoal conforme o modelo, um.....                                                                                                    | 35\$000  |
| Livro de registro de dragagem conforme o modelo, um.....                                                                                                   | 25\$000  |
| Livro de entradas e salidas conforme o modelo, um.....                                                                                                     | 93\$000  |
| Livro de despesas por serviço, (pessoal), um.....                                                                                                          | 53\$000  |
| Livro de despesas por serviços, (material), um.....                                                                                                        | 53\$000  |
| Livro de material de retorno conforme o modelo, um.....                                                                                                    | 53\$000  |
| Livro serviço por ajuste, conforme o modelo, um.....                                                                                                       | 53\$000  |
| Livro de férias do pessoal conforme o modelo, um.....                                                                                                      | 25\$000  |
| Livro para registro geral conforme o modelo, um.....                                                                                                       | 35\$000  |
| Livro para registro de preços conforme o modelo, um.....                                                                                                   | 7\$500   |
| Livro para registro de balanços conforme o modelo, um.....                                                                                                 | 24\$000  |
| Livro para montepio conforme o modelo, um.....                                                                                                             | 35\$000  |
| Livro de sello de nomeação conforme o modelo, um.....                                                                                                      | 35\$000  |
| Livro para ponto geral conforme o modelo, um.....                                                                                                          | 25\$000  |
| Livro coprador de 500 fls. de 0,280 x 0,210 papel japonéz, numerado, com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um..... | 8\$000   |
| Livro coprador de 500 fls. de 0,358 x 0,240 papel japonéz, numerado, com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um..... | 11\$500  |
| Idem idem idem de 100 folhas, um.....                                                                                                                      | 8\$500   |
| Idem idem idem de 500 folhas de 0,38 x 0,26, nm.....                                                                                                       | 11\$500  |
| Idem idem idem de 100 folhas de 0,38 x 0,26, um.....                                                                                                       | 8\$500   |
| Idem idem idem de 500 folhas de 0,34 x 0,24, um.....                                                                                                       | 9\$500   |
| Limpa pennas de louça, um.....                                                                                                                             | 1\$200   |
| Papel apergaminhado de 0,96x0,66 de 20-24-30 e 40 kilos, kilo.....                                                                                         | 1\$500   |
| Papel carbono preto, azul e encarnado Derby (com 100 fls.), uma.....                                                                                       | 12\$000  |
| Papel carbono preto, azul e encarnado Carbonium (com 100 fls.) uma.....                                                                                    | 10\$000  |
| Papel cavallinho n. 144 para de-                                                                                                                           |          |

Especificações e unidade—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                   |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Papel para cartas com enveloppes diplomata Mill (impresso) caixa.....             | 6\$500  |
| Papel para cartas com enveloppes diplomata Mill, caixa.....                       | 5\$000  |
| Papel para cartas com enveloppes superior pautado em 1/8, caixa.....              | 2\$000  |
| Papel cartão branco 50 kilos, folha.....                                          | \$150   |
| Papel cartão para capas, de diversas cores, folha.....                            | \$120   |
| Papel para embrulho encorpado de 1,26 x 0,95 apergaminhado, mão.....              | 2\$000  |
| Papel manilha para embrulho, mão.....                                             | \$400   |
| Papel de ferro prussiato para cópias de desenho de 1,00, peça de 10 metros.....   | 13\$500 |
| Papel de ferro prussiato para cópias de desenho de 0,70, peça de 10 metros.....   | 10\$500 |
| Papel Fiume Smith Meynier pautado 33 linhas pesando cada resma 4k,800, resma..... | 7\$800  |
| Papel Florete de 1ª pautado, resma.....                                           | 5\$000  |
| Papel Florete de 2ª pautado, resma.....                                           | 4\$000  |
| Papel Florete de 1ª liso, resma.....                                              | 4\$500  |
| Papel Florete de 2ª liso, resma.....                                              | 3\$500  |
| Papel Hollanda pautado de 0,33x0,22 para officio (impresso), resma.....           | 16\$500 |
| Papel Hollanda pautado de 0,33 x 0,22 para certidões (impressos), resma.....      | 17\$500 |
| Papel Hollanda pautado de 0,33x0,22, resma.....                                   | 11\$500 |
| Papel Hollanda quadriculado de 0,36 x 0,24, resma.....                            | 13\$500 |
| Papel Hollanda quadriculado de 0,48x0,36, resma.....                              | 5\$500  |
| Papel Hollanda quadriculado de 0,90 x 0,66, resma.....                            | 6\$500  |
| Papel impermeavel para copiadoreis em 1/4, folha.....                             | \$120   |
| Papel impermeavel para copiadoreis em 1/4 double, folha.....                      | \$220   |
| Papel de impressão massa commun A. A. de 30 a 50 kilos, kilo.....                 | \$640   |
| Papel de impressão massa commun B. B. de 30 a 50 kilos, kilo.....                 | \$640   |
| Papel de impressão massa especial, kilo.....                                      | \$750   |
| Papel de impressão massa especial de 1ª, kilo.....                                | \$850   |
| Papel de linho azul para capas de processo (resma de 400 fls.), uma.....          | 14\$000 |
| Papel de linho Cheque Bond para machina de escrever, resma.....                   | 15\$000 |
| Papel de linho Excelsior Bank Post, M. C. resma 500 fls., uma.....                | 30\$000 |
| Papel de linho de Linen Post resma 500 fls., uma.....                             | 38\$000 |
| Papel de linho Original Ero Mill Bank resma 500 fls., uma.....                    | 25\$000 |
| Idem de linho Royal Vellum pautado 33 linhas, resma.....                          | 15\$000 |
| Idem de linho Th. Prado pautado 33 linhas, resma.....                             | 16\$000 |
| Idem mata borrão cartão branco grosso para copiadoreis, folha.....                | \$200   |
| Idem mata borrão cartão branco pesando cada resma de 480 fls. 120 f, folha.....   | \$200   |
| Papel mata borrão Duplex em tiras para buvards, cento.....                        | 1\$450  |
| Papel mata borrão fino para intercalar, folha.....                                | \$080   |
| Papel quadriculado semi forro n. 106 de 0,75, Schleicher (peça de 10,00 uma.....  | 7\$500  |
| Idem idem forrado n. 114 de 0,75 peça de 10 metros, uma.....                      | 18\$000 |
| Idem registro de 0,360x0,480 n. 6 resma 500 fls., uma.....                        | 15\$000 |
| Papel registro de 0,410 x 0,340, n. 3, uma.....                                   | 20\$000 |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                                                                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Idem 434 1/2 de 1,42 Schleicher metro.....                                                                                     | 4\$000  |
| Idem sem fim forrado de panno numero 440 de 1,80 Schleicher, metro                                                             | 5\$200  |
| Idem sem fim forro n. 762 de 1,47 Schleicher, metro.....                                                                       | 1\$600  |
| Idem tela transparente n. 6, de 1,10 Schleicher, metro.....                                                                    | 1\$850  |
| Idem tela transparente n. 6 de 1,36 Schleicher, metro.....                                                                     | 2\$350  |
| Idem tela transparente n. 6 de 1,56 Schleicher, metro.....                                                                     | 3\$300  |
| Idem vegetal n. 112 de 0,96 Schleicher, metro.....                                                                             | \$650   |
| Idem vegetal n. 787 de 1,44, metro                                                                                             | \$750   |
| Idem Verge almasso superior liso, resma.....                                                                                   | 7\$000  |
| Idem Verge almasso superior pautado, resma.....                                                                                | 7\$500  |
| Pasta portatil de couro de 0,40 x 0,28 (aberta) com duas chaves, uma.....                                                      | 18\$000 |
| Pasta de madeira com mola de nickel para papel almasso.....                                                                    | 2\$500  |
| Pasta de oleado para papeis, com flores, n. 156, uma.....                                                                      | 6\$500  |
| Pasta de oleado para papeis, simples, de 0,50 x 0,35, uma.....                                                                 | 4\$000  |
| Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneira de carneira com os respectivos cadargos de 0,05 x 0,40 x 0,30, uma    | 3\$500  |
| Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com respectivos cadargos de 0,10 x 0,40 x 0,30, uma..... | 4\$000  |
| Pasta de papelão flexivel idem 0,20 x 0,40 x 0,30, uma.....                                                                    | 2\$400  |
| Pasta de papelão flexivel idem 0,05 x 0,40 x 0,30, uma.....                                                                    | 2\$200  |
| Pasta de papelão flexivel idem 0,10 x 0,40 x 0,30, uma.....                                                                    | 2\$400  |
| Pasta de papelão flexivel idem 0,20 x 0,40 x 0,30, uma.....                                                                    | 2\$400  |
| Pegadeiras de metal amarello sortidas em tamanhos, uma.....                                                                    | \$600   |
| Pennas Birmingham qualquer numero (caixa de 100) uma.....                                                                      | 3\$500  |
| Pennas Blauzy (caixa de 100), uma                                                                                              | 3\$000  |
| Penna Brandauer qualquer numero (caixa de 100), uma.....                                                                       | 2\$400  |
| Pennas D. Leonard & Comp. qualquer numero (caixa de 100), uma                                                                  | 2\$600  |
| Pennas Esterbrock & Comp. (caixa de 100), uma.....                                                                             | 3\$200  |
| Penna Falcon (caixa de 100), uma                                                                                               | 3\$200  |
| Pennas Gillots (caixa de 100), uma                                                                                             | 3\$500  |
| Pennas Gillots em cartas de 12, numero 850, carta.....                                                                         | 2\$200  |
| Pennas J. Globo qualquer numero (caixa de 100), uma.....                                                                       | 2\$400  |
| Pennas Legal qualquer numero (caixa de 100), uma.....                                                                          | 6\$000  |
| Pennas Mallat qualquer numero (caixa de 100), uma.....                                                                         | 1\$820  |
| Penna Perry qualquer numero (caixa de 100), uma.....                                                                           | 1\$710  |
| Pennas Soennecken qualquer numero (caixa de 100), uma.....                                                                     | 2\$400  |
| Percevejos Crip de metal para prender desenhos, sort. em tamanhos, caixa.....                                                  | 1\$500  |
| Peso para papel de 400 grammas de crystal, um.....                                                                             | 3\$500  |
| Peso para papel de 400 grammas de vidro, um.....                                                                               | 2\$500  |
| Pincel de pelo superior ns. 2 e 3 para copiadoreis, um.....                                                                    | 2\$000  |
| Pincel de pelo superior para desenho (sortidos), um.....                                                                       | \$850   |
| Pistolet de borracha (collecção de 10), uma.....                                                                               | 10\$000 |
| Pistolet de celluloides (collecção de 10) uma.....                                                                             | 15\$000 |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Pistolet de cifra (collecção de 10), uma.....                                      | 10\$000  |
| Pistolet de madeira (collecção de 10), uma.....                                    | 6\$000   |
| Partes (impressas) diarias do pessoal conf. modelo, uma.....                       | \$019    |
| Prancheta de madeira 0,60 x 0,40, uma.....                                         | 35\$000  |
| Prancheta de madeira 2,00 x 1,10, uma.....                                         | 70\$000  |
| Prensa para copiadoreis de ferro batido sup. 0,40 x 0,30, uma.....                 | 88\$000  |
| Prensa para copiadoreis de ferro batido sup. 0,40 x 0,30, com mesa, uma.....       | 118\$000 |
| Prensa para copiadoreis de F. Soennecken de 0,40 x 0,30 n. 685, com mesa, uma..... | 115\$000 |
| Raspadeiras canivetes de Rodgers com cabo de osso, uma.....                        | 1\$600   |
| Raspadeira canivete de Rodgers com cabo de ebano, uma.....                         | 1\$410   |
| Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,20, uma.....                                | \$650    |
| Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,30, uma.....                                | \$850    |
| Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,40, uma.....                                | 1\$230   |
| Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,50, uma.....                                | 1\$530   |
| Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,60, uma.....                                | 2\$190   |
| Reguas de madeira com filete de metal de 0,30, uma.....                            | 1\$000   |
| Reguas de madeira com filete de metal de 0,40, uma.....                            | 1\$500   |
| Reguas de madeira com filete de metal de 0,50, uma.....                            | 2\$000   |
| Reguas de madeira com filete de metal de 0,60, uma.....                            | 2\$500   |
| Reguas de madeira graduada, com graduação de 1,00 a 1,50, uma.....                 | 8\$590   |
| Spring folio de Perry & Comp. n. 1 um                                              | 2\$200   |
| Spring folio de Perry & Comp. n. 3, um.....                                        | 4\$500   |
| Spring folio de Perry & Comp. n. 4, um.....                                        | 7\$000   |
| Tesouras Rodgers tamanho n. 5, uma.....                                            | 3\$000   |
| Tesouras Rodgers, tamanho n. 8, uma.....                                           | 4\$500   |
| Tinta para carimbo A. Maurin, vidro.....                                           | \$600    |
| Tinta para desenho Nankin, tijolo.....                                             | 3\$000   |
| Tinta para desenho Nankin liquida Higgins, vidro.....                              | 1\$200   |
| Tinta para desenho Pelikan em tubos, qualquer cor, tubo.....                       | \$800    |
| Tinta para escrever Blue-Black Stephens, litro.....                                | 3\$900   |
| Tinta para escrever carmin liquida, A. Maurin, vidro n. 64.....                    | \$700    |
| Tinta para escrever carmin liquida, A. Maurin, vidro n. 75.....                    | 1\$200   |
| Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/8.....               | \$950    |
| Tinta para copias Blue-Black Stephens, vidro em 1/4.....                           | 2\$500   |
| Tinta para copias Blue-Black Stephens, vidro em 1/2.....                           | 3\$500   |
| Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0,055, um.....                           | 2\$500   |
| Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0,065, um.....                           | 3\$000   |
| Tinta de F. Soennecken simples, vidro                                              | 3\$500   |
| Tinta de F. Soennecken dupla, vidro                                                | 5\$500   |
| Tinteiro de F. Soennecken triplo, um.....                                          | 9\$000   |
| Tira-linhas Kerns n. 107 em caixa, um.....                                         | 5\$500   |
| Tira-linhas Kerns n. 108 em caixa, um.....                                         | 11\$000  |
| Tympano de metal branco de corda para mesa, grande, um.....                        | 40\$500  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                                                                                                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Lympapo de metal branco de corda, para mesa, medio, um.....                                                                                                                                                               | 7\$500  |
| Transferidor de celluloides do 0,20 de diametro, um.....                                                                                                                                                                  | 1\$800  |
| Transferidor de cifra, um.....                                                                                                                                                                                            | 1\$500  |
| Talões para memoria-la conforme o modelo, um.....                                                                                                                                                                         | 1\$800  |
| Talões para ordens de serviço conforme o modelo, um.....                                                                                                                                                                  | 1\$800  |
| Talões para pedidos conforme o modelo, um.....                                                                                                                                                                            | 2\$400  |
| Talões para requisitos conforme os modelos, um.....                                                                                                                                                                       | 1\$800  |
| Transferidor de Keros em vernier, um.....                                                                                                                                                                                 | 43\$000 |
| Transferidor de m..... um.....                                                                                                                                                                                            | 12\$000 |
| Obrigamos a ..... de 1ª qualidade e conforme as amostras existentes. Per todos os artigos pedidos nesta proposta sujeitos-me ás mesmas condições a que se refere o edital ..... para esta concorrência no ..... assignar. |         |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Luiz Macedo.                                                                                                                                                                       |         |
| N. 4 — PROPOSTA DE SCHILL & COMP.                                                                                                                                                                                         |         |
| Pagina 3                                                                                                                                                                                                                  |         |
| Luva de ferro de 3 ..... uma.....                                                                                                                                                                                         | \$200   |
| Luva de ferro de 4 ..... uma.....                                                                                                                                                                                         | \$300   |
| Luva de ferro de 5 ..... uma.....                                                                                                                                                                                         | \$400   |
| Luva de ferro de 6 ..... uma.....                                                                                                                                                                                         | \$500   |
| Luva de ferro de 7 ..... uma.....                                                                                                                                                                                         | \$700   |
| Luva de ferro de 8 ..... uma.....                                                                                                                                                                                         | \$800   |
| Pagina 4:                                                                                                                                                                                                                 |         |
| Correia de sola ..... estrangeira, amostras ns. 3 ..... (por cada pollegada de largura.....                                                                                                                               |         |
| De 1" a 3", o metro.....                                                                                                                                                                                                  | 1\$400  |
| De 3 1/2" a 4", .....                                                                                                                                                                                                     | 1\$500  |
| De 4 1/2" a 6", .....                                                                                                                                                                                                     | 1\$600  |
| De 7" a 8", o metro.....                                                                                                                                                                                                  | 1\$700  |
| De 9" a 10", .....                                                                                                                                                                                                        | 1\$800  |
| De 12", o metro.....                                                                                                                                                                                                      | 2\$000  |
| Correia de sola ..... amostras ns. 7 e 8 ..... pollegada de largura.....                                                                                                                                                  |         |
| De 4", o metro.....                                                                                                                                                                                                       | 1\$500  |
| De 5", o metro.....                                                                                                                                                                                                       | 1\$600  |
| De 6", o metro.....                                                                                                                                                                                                       | 1\$700  |
| De 8", o metro.....                                                                                                                                                                                                       | 2\$500  |
| De 10", o metro.....                                                                                                                                                                                                      | 3\$500  |
| Forja de campanha ..... com volante, typographische Co. de 22" cada uma.....                                                                                                                                              | 85\$000 |
| Pagina 6:                                                                                                                                                                                                                 |         |
| Forja de campanha ..... 2, com volante, typographische Co. de 24" cada uma.....                                                                                                                                           | 92\$000 |
| Gacheta de ass ..... amostras ns. 9 e 10, o metro.....                                                                                                                                                                    | 4\$000  |
| Pagina 7:                                                                                                                                                                                                                 |         |
| Gacheta patent "Tux" amostras ns. 11 e 12, o metro.....                                                                                                                                                                   | 3\$300  |
| Graxa "Galena", amostra n. 15, o kilo.....                                                                                                                                                                                | \$441   |
| Pagina 9:                                                                                                                                                                                                                 |         |
| Oleo para boxe de carros "Galena Car", amostra n. 13, o kilo.....                                                                                                                                                         | \$368   |
| Oleo para cylindro "Galena Valve" amostra n. 14, o kilo.....                                                                                                                                                              | \$356   |
| Oleo para dynamo "Dynamo Oil" (lata de 18 litros), amostra n. 16, a lata.....                                                                                                                                             | 12\$000 |

## N. 5 — PROPOSTA DE FRANCISCO LEAL &amp; COMP.

## Grupo n. 6

|                                                                     |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|
| Para as lanchas, entregue por mar:                                  |         |
| Carvão Cardiff limpo, de 1ª qualidade (só pedra), tonelada.....     | 40\$000 |
| Entregue em terra:                                                  |         |
| Carvão Cardiff de 1ª qualidade, tres vezes peneirado, tonelada..... | 48\$000 |
| Carvão para forja, de 1ª qualidade, tonelada.....                   | 58\$000 |

## N. 6 — PROPOSTA DE PLACIDO TEIXEIRA

## Grupo n. 1

## Especificações — Unidade — Preços de unidade — Entregues no almoxarifado

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Acido sulfurico, kilo.....                                     | 1\$800  |
| Agua raz rectificada, kilo.....                                | \$980   |
| Alcatrão da Noruega, litro.....                                | \$300   |
| "    "    Succia, litro.....                                   | \$300   |
| Alcool de 36º, litro.....                                      | \$780   |
| "    "    49º, litro.....                                      | \$850   |
| "    absoluto, litro.....                                      | 1\$500  |
| Algodão hydrophilo, kilo.....                                  | 4\$000  |
| Alúmen em pedra, kilo.....                                     | \$600   |
| "    "    pó, kilo.....                                        | 1\$000  |
| Alumínio liquido, lata de 1 kilo.....                          | 8\$000  |
| "    em pó, kilo.....                                          | 12\$000 |
| Alvaide de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo..... | \$700   |
| Alvaide de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....  | \$675   |
| Amarillo chromo, kilo.....                                     | 1\$800  |
| Ammoniac liquido, litro.....                                   | 2\$950  |
| Antimonio em barras, kilo.....                                 | 3\$500  |
| Arnica (tintura), litro.....                                   | 1\$5000 |
| Azul flor de anil, kilo.....                                   | 1\$060  |
| "    da Prussia, kilo.....                                     | 8\$500  |
| "    ultramar R. U., kilo.....                                 | 1\$060  |
| "    ultra mar nacional, kilo.....                             | \$980   |
| Breu em pedra, kilo.....                                       | \$360   |
| Brocha para alcatroar (escopelro de cabello) uma.....          | 1\$800  |
| Brocha de cabello (erina) para caiação n. 0, uma.....          | 1\$000  |
| Brocha de cabello (erina) para caiação n. 00, uma.....         | 1\$000  |
| Brocha franceza n. 1, anel oval, amostra n. 70, uma.....       | 1\$500  |
| Brocha franceza n. 2, anel oval, amostra n. 70, uma.....       | 1\$800  |
| Brocha franceza n. 3, anel oval, uma.....                      | 2\$000  |
| Brocha franceza n. 4, anel oval, uma.....                      | 2\$200  |
| Brocha franceza n. 5, anel oval, uma.....                      | 2\$250  |
| Brocha franceza n. 6, anel oval, uma.....                      | 2\$400  |
| Brocha franceza n. 7, anel oval, uma.....                      | 2\$500  |
| Brocha franceza n. 8, anel oval, uma.....                      | 2\$600  |
| Brocha franceza n. 9, anel oval, uma.....                      | 2\$700  |
| Brocha franceza n. 10, anel oval, uma.....                     | 2\$900  |
| Brocha franceza n. 11, anel oval, uma.....                     | 2\$980  |
| Brocha franceza n. 12, anel oval, uma.....                     | 3\$000  |
| Brocha franceza n. 13, anel oval, uma.....                     | 3\$200  |
| Brocha franceza n. 14, anel oval, uma.....                     | 4\$000  |
| Brocha franceza n. 15, anel oval, uma.....                     | 4\$500  |
| Brocha franceza n. 16, anel oval, uma.....                     | 4\$800  |
| Carbureto de calcio duplo (Zenith), kilo.....                  | \$100   |
| Carbureto de calcio (outras marcas), kilo.....                 | \$100   |
| Cera virgem em pão, kilo.....                                  | 3\$200  |

## Especificações e unidade—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Chloridrato de ammonio em pedras, kilo.....                                    | 2\$900  |
| Chloridrato de ammonio em pó, kilo.....                                        | 3\$800  |
| Chlorureto de cal de Baiss Brothers & Comp, yidro de 500 grammas..             | 2\$300  |
| Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....                                      | 2\$900  |
| Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....                                   | 3\$800  |
| Colla de pellica, kilo.....                                                    | 8\$000  |
| Colla para pintura, kilo.....                                                  | 1\$800  |
| Colla Victoria, kilo.....                                                      | 4\$000  |
| Enxofre em flor, kilo.....                                                     | \$280   |
| Enxofre em pedra, kilo.....                                                    | \$380   |
| Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....                                      | 1\$950  |
| Esonja grossa, kilo.....                                                       | 4\$5000 |
| Gesso commum, kilo.....                                                        | \$155   |
| Gesso presa (estruque), kilo.....                                              | \$380   |
| Giz em pedra, kilo.....                                                        | \$280   |
| Gomma laca amarella, kilo.....                                                 | 5\$800  |
| Gomma laca branca, kilo.....                                                   | 14\$000 |
| Gomma laca encarnada, kilo.....                                                | 5\$800  |
| Jaune de chrome, kilo.....                                                     | 1\$500  |
| Jaune de flor, kilo.....                                                       | 1\$800  |
| Roxo terra, kilo.....                                                          | \$640   |
| Sal ammoniac crystallizado (para pilhas electricas), kilo.....                 | 1\$950  |
| Salitre, kilo.....                                                             | 1\$020  |
| Sandalo, kilo.....                                                             | 2\$200  |
| Secceante branco, marca Castello, kilo.....                                    | 1\$200  |
| Sinopla, kilo.....                                                             | 9\$500  |
| Soda caustica em latas de 5 kilos, uma.....                                    | 3\$000  |
| Sulfato de cobre, kilo.....                                                    | \$480   |
| Sulfato de ferro, kilo.....                                                    | \$400   |
| Taleo de Venezia, kilo.....                                                    | \$400   |
| Terra de sienne, calcinada, kilo.....                                          | \$850   |
| Terra de sienne, crua, kilo.....                                               | \$850   |
| Terra de sienne, em pingos, kilo.....                                          | 1\$000  |
| Terra de sienne, queimada, kilo.....                                           | \$850   |
| Tinta branca Olet em massa, kilo.....                                          | 1\$000  |
| Tinta chumbo em massa, kilo.....                                               | \$550   |
| Tinta zinco em massa (Ville Montaigne), kilo.....                              | \$650   |
| Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata..              | 9\$000  |
| Tinta em massa de esmalte, de diversas cores, Repolin, kilo.....               | 6\$000  |
| Tinta Olsina, lata de 14 libras.....                                           | 7\$100  |
| Tinta preparada liquida de Gensin & Nicholin, kilo.....                        | 1\$000  |
| Trincal, kilo.....                                                             | \$900   |
| Vaselina Alba pura, kilo.....                                                  | 1\$900  |
| Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....                        | 1\$150  |
| Verde Londres Hardi Millori, qualquer numero, kilo.....                        | 1\$100  |
| Verde nativo R. U., kilo.....                                                  | 1\$500  |
| Verde Paris, kilo.....                                                         | 1\$500  |
| Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....                                   | 9\$500  |
| Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....                                    | 7\$000  |
| Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....                                     | \$120   |
| Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de sete libras..... | 16\$000 |
| Verniz crystal Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 libras.....  | 14\$000 |
| Verniz copal Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 libras..             | 13\$000 |
| Jaune de laranja, kilo.....                                                    | 2\$000  |
| Kaol, litro.....                                                               | 2\$200  |
| Ocre francez em pó, claro ou escuro, kilo.....                                 | \$180   |
| Ocre nacional em pó, claro ou escuro, kilo.....                                | \$140   |
| Oleo de linhaça cru, genuino, kilo.....                                        | 1\$075  |
| Oleo de linhaça puro fervido, escuro, kilo.....                                | 1\$100  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....                                 | 3\$500  |
| Oxydo de ferro, kilo.....                                                       | \$550   |
| Pedra pomes em pedaços, kilo.....                                               | 1\$200  |
| Pixe de carvão de pedra, kilo.....                                              | \$099   |
| Plombagina Morgan, kilo.....                                                    | 1\$600  |
| Pós de sapatos, em pacotes, kilo....                                            | \$480   |
| Potassa grossa, kilo.....                                                       | \$170   |
| Potassa refinada, kilo.....                                                     | \$220   |
| Preto leve, kilo.....                                                           | 2\$500  |
| Preto marfim, kilo.....                                                         | 2\$800  |
| Preto marfim em pingos, kilo.....                                               | 2\$500  |
| Prussiato de potassio, kilo.....                                                | 3\$800  |
| Roxo rei commum, kilo.....                                                      | \$395   |
| Roxo rei de Hardy Millori, kilo.....                                            | \$900   |
| Verniz Dreyer, galão de 7 litros....                                            | 15\$000 |
| Verniz Elastic Carriage, galão de 7 libras.....                                 | 16\$000 |
| Verniz Flatting, galão de 7 libras..                                            | 16\$000 |
| Verniz Gold Size, galão de 7 libras..                                           | 16\$000 |
| Verniz Hard Body, galão de 7 libras..                                           | 16\$000 |
| Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 libras.....    | 18\$000 |
| Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras..... | 15\$000 |
| Zarcão genuino, kilo.....                                                       | \$600   |

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912.—Placido Teixeira.

## N. 6 — PROPOSTA DE PLACIDO TEIXEIRA

## Grupo n. 2

## Especificação — Unidade — Preços de unidade entregues no almoxarifado

|                                                                                   |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Chumbo em lençol, kilo.....                                                       | \$680  |
| Chumbo velho, kilo.....                                                           | \$300  |
| Cobre em barras e vergalhões, kilo.....                                           | 1\$650 |
| Cobre velho em cavilhas para fundição, kilo.....                                  | \$900  |
| Estanho em vergalhões de 1ª qualidade, Carneiro legitimo—amostra n. 38, kilo..... | 4\$150 |
| Metal Magnolia, kilo.....                                                         | 1\$500 |
| Zinco em barras, kilo.....                                                        | \$600  |
| Almotolia de cobre com bico e mola para um litro—Amostra n. 43....                | 5\$500 |
| Arruelas de ferro para parafusos de diversas dimensões, kilo.....                 | 1\$300 |
| Balde de ferro zincado cravado de 10"—Amostra n. 48, kilo.....                    | 1\$800 |
| Balde de ferro zincado cravado de 12"—Amostra n. 48, kilo.....                    | 2\$500 |
| Balde de ferro zincado cravado de 14"—Amostra n. 48, kilo.....                    | 2\$800 |
| Belmazes de latão de quaesquer dimensões, kilo.....                               | 5\$500 |
| Lixa em panho de fab. Daveis, sortidas em numeros, folha.....                     | \$062  |
| Lixa em papel de fab. Acton & Dorman, sortidas em numero, folha..                 | \$040  |
| Pá de aço para carvão n. 4, uma..                                                 | 2\$200 |
| Pá de ferro reforçada, americana, de bico, uma.....                               | 2\$200 |
| Pá de ferro reforçada, americana, quadrada, uma.....                              | 2\$200 |
| Pá de machina de 0,43x0,23, uma.....                                              | 2\$200 |
| Taxas de cobre, kilo.....                                                         | 4\$400 |
| Taxas de ferro, kilo.....                                                         | 1\$800 |
| Taxas de zinco, kilo.....                                                         | 1\$800 |
| Tijolos ingleses para arear, um....                                               | \$250  |

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912.—Placido Teixeira.

## N. 6 — PROPOSTA DE PLACIDO TEIXEIRA

## Grupo 6

Especificação — Unidade — Preços de unidade  
entregues no almoxarifado

|                                                                                           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Amiantho em corda (Bels Asbestos Comp.), kilo.....                                        | 4\$200   |
| Amiantho em fio (Bels Asbestos Comp.) kilo.....                                           | 4\$200   |
| Amiantho em fita (Bels Asbestos Comp.) kilo.....                                          | 5\$200   |
| Amiantho em papelão (Bels Asbestos Comp.) kilo.....                                       | 1\$300   |
| Amiantho em pó (Bels Asbestos Comp.) kilo.....                                            | \$420    |
| Aniagem, metro.....                                                                       | \$480    |
| Arruellas de borracha para indic. de agua qualquer diametro, uma                          | \$200    |
| Azeite doce, litro.....                                                                   | 1\$300   |
| Azeite de sebo, litro.....                                                                | \$750    |
| Azeite de peixe, litro.....                                                               | \$280    |
| Borracha em lençol, qualquer espessura, kilo.....                                         | 7\$000   |
| Borracha em lençol com panno, qualquer espessura, kilo.....                               | 5\$000   |
| Borracha em lençol, pura, branca, qualquer espessura, kilo.....                           | 7\$000   |
| Cabo de arame de aço de diversas dimensões — Amostra n. 2, kilo...                        | 2\$800   |
| Cabo de linho branco de diversas dimensões — Amostra n. 3, kilo...                        | 1\$100   |
| Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões — Amostra n. 4, kilo...                    | 1\$900   |
| Cabo de linho da Russia — Amostra n. 5, kilo.....                                         | 1\$300   |
| Cabo de manilha de diversas dimensões, kilo.....                                          | 1\$250   |
| Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com dous gornes para cabo de 1", um.....     | 14\$000  |
| Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com dous gornes para cabo de 1 1/4", um..... | 18\$000  |
| Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com dous gornes para cabo de 1 1/2", um..... | 22\$000  |
| Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com dous gornes para cabo de 2", um.....     | 18\$000  |
| Cadernal de madeira alciado de cabo de linho de tres gornes para cabo de 1", um.....      | 35\$000  |
| Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com tres gornes para cabo de 1 1/4", um..... | 30\$000  |
| Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com tres gornes para cabo de 1 1/2", um..... | 43\$000  |
| Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com tres gornes para cabo de 2", um.....     | 48\$000  |
| Camaras de ar 935×131 «Michelin», uma.....                                                | 42\$000  |
| Camaras de ar 920×120 «Michelin», uma.....                                                | 37\$000  |
| Camaras de ar 880×120 «Michelin», uma.....                                                | 35\$000  |
| Pneumaticos das mesmas dimensões e fabricantes (lisos e anti-derapant), um.....           | 180\$000 |
| Calha de cobre, kilo.....                                                                 | 2\$800   |
| Calha de zinco, kilo.....                                                                 | 2\$100   |
| Canos de chumbo de diametros diversos para agua — Amostra n. 6, kilo.....                 | \$625    |
| Carrinhos de ferro americano n. 3, para cargas, um.....                                   | 27\$000  |
| Carrinho de ferro americano n. 4, para cargas, um.....                                    | 30\$000  |
| Carrinho de ferro nacional tubular, um.....                                               | 27\$000  |
| Carrinho de madeira nacional Petropolis — Amostra n. 8, uni.....                          | 48\$000  |
| Carrinho de mão, americano (de caixa), um.....                                            | 50\$000  |

Especificação — Unidade — Preços de unidade  
entregues no almoxarifado.

|                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Corda franceza de barquinha — Amostra n. 11, kilo.....                     | 2\$600   |
| Corda de linho sortido — Amostra n. 11, kilo.....                          | 1\$600   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 1", metro.....                            | 1\$600   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 1 1/4", metro.....                        | 2\$080   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 1 1/2", metro.....                        | 2\$520   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 1 3/4" metro.....                         | 2\$890   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 2" metro.....                             | 3\$380   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 2 1/4", metro.....                        | 3\$790   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 2 1/2", metro.....                        | 3\$890   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 2 3/4", metro.....                        | 4\$590   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 3", metro.....                            | 5\$000   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 3 1/4", metro.....                        | 5\$420   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 3 1/2", metro.....                        | 5\$800   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 4", metro.....                            | 6\$800   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 4 1/2", metro.....                        | 9\$180   |
| Correia ingleza Dick's Balara de 5", metro.....                            | 10\$680  |
| Correia ingleza Dick's Balara de 5 1/2", metro.....                        | 11\$730  |
| Correia ingleza Dick's Balara de 6", metro.....                            | 12\$880  |
| Corrente de ferro commun, kilo.....                                        | \$630    |
| Corrente de ferro galvanizado, kilo.....                                   | 1\$100   |
| Corrente de ferro Patent, kilo.....                                        | 1\$600   |
| Creolina nacional e estrangeira Pearson, lata.....                         | 1\$950   |
| Encerrado de lona alcatroada de 7,00×5,00, um.....                         | 210\$000 |
| Estopa alcatroada e desfiada — Amostra n. 13, kilo.....                    | \$600    |
| Estopa alcatroada com corda para estopar tubos — Amostra n. 16, kilo.....  | 1\$200   |
| Estopa de cor, nacional, kilo.....                                         | \$340    |
| Estopa branca, estrangeira, kilo.....                                      | \$580    |
| Estopa branca de linho, grossa, kilo                                       | \$900    |
| Estopa branca, nacional — Amostra n. 16.....                               | \$640    |
| Fio de algodão para torcidas, kilo...                                      | 2\$100   |
| Gazolina para automoveis, em latas de 18 litros, lata.....                 | 5\$500   |
| Gacheta alcatroada, kilo.....                                              | 1\$200   |
| Gacheta de asbestos quadrada com borracha, kilo.....                       | 6\$300   |
| Gacheta de asbestos redonda, kilo...                                       | 4\$200   |
| Gacheta de espermacete, kilo.....                                          | 6\$500   |
| Gacheta patent estrangeira, kilo...                                        | 3\$100   |
| Gacheta patent (Turcks), kilo.....                                         | 5\$500   |
| Graxa patent automobile (Grease), kilo.....                                | \$700    |
| Graxa artificial, kilo.....                                                | \$500    |
| Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, em bexigas, kilo.....                | \$580    |
| Graxa do Rio Grande, de 2ª qualidade, kilo.....                            | \$450    |
| Guascas de cor cru, duzia.....                                             | 6\$300   |
| Guascas inglezas, duzia.....                                               | 12\$000  |
| Kerozene Brillhante, litro.....                                            | \$260    |
| Lã para torcidas de lubrificadores, meadas, kilo.....                      | 8\$000   |
| Lanternas de Dietz Ok, uma.....                                            | 6\$000   |
| Lona de algodão, americana de 0m,70 de largura — Amostra n. 20, metro..... | 2\$200   |
| Lona de algodão, americana de 0m,80 de largura — Amostra n. 20, metro..... | 2\$600   |

Especificação — Unidade — Preços de unidade  
entregues no almoxarifado

|                                                                                             |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Lona de algodão, americana, de 1,10 de largura, — Amostra n. 21, metro.....                 | 4\$000 |
| Lona de algodão, americana, de 1,80 de largura — Amostra n. 21, metro.....                  | 6\$000 |
| Lona de algodão, americana, de 1,60 de largura — Amostra n. 22, metro.....                  | 9\$000 |
| Lona impermeavel, Amostra n. 23, metro.....                                                 | 4\$300 |
| Lona de linho inglez de 0,60 de largura — Amostra n. 24, metro...                           | 2\$000 |
| Lona de linho inglez de 0,70 de largura — Amostra n. 25, metro...                           | 1\$000 |
| Mangueira de lona de 1" de diametro por polegada de diametro — Amostra n. 26, metro.....    | 1\$700 |
| Mealhar de linho ingles — Amostra n. 27, kilo.....                                          | 1\$100 |
| Mealhar de linho nacional, kilo.....                                                        | 1\$100 |
| Óleo de banca de 1ª qualidade, litro.....                                                   | 1\$600 |
| Óleo para boxes de carro litro.....                                                         | \$220  |
| Óleo de carcos de algodão, litro.....                                                       | \$630  |
| Óleo para dynamo Siftty machinery (lata de 18 litros), lata.....                            | 9\$900 |
| Óleo para automoveis Volux especial (lata de 18 litros), lata.....                          | 9\$000 |
| Óleo de motor, litro.....                                                                   | \$700  |
| Óleo de ragazine n. 1, litro.....                                                           | \$250  |
| Óleo de ricino para lubrificação, litro.....                                                | \$780  |
| Pomada para limpar metes, marca «Capacete», lata n. 1.....                                  | \$100  |
| Sabão commun, em caixa, secco, kilo.....                                                    | \$410  |
| Sabão virgem, kilo.....                                                                     | \$700  |
| Sebo coado, kilo.....                                                                       | \$680  |
| Solda de estanho preparada, kilo...                                                         | 1\$490 |
| Solda forte, kilo.....                                                                      | 1\$950 |
| Tubo de vidro para indicadores do nivel d'agua de 1 1/2 e 5/8 e 12" de comprimento, um..... | \$800  |
| Vassourinha de pilas, uma.....                                                              | \$300  |
| Vidro para lanternas de Dietz O. K. Junior e Monarek, um.....                               | 3\$000 |

## N. 8 — PROPOSTA DE BELMIRO RODRIGUES &amp; COMP.

## Grupo 6

Os abaixo assignados, negociantes nesta praça, estabelecidos em 1.º de Março n. 69, sobrado, prometem fornecer a essa inspectoría, no periodo de julho a dezembro do corrente anno, sujeitando-se a todas as condições determinadas no edital publicado para a concorrência, a seguinte:

Carvão de pedra Carliff, de 1ª qualidade, peneirado tres vezes, entregue ás lanchas por mar, a tonelada a 4\$000;

Carvão de pedra Carliff, de 1ª qualidade, peneirado tres vezes, entregue por terra em qualquer ponto, ou no almoxarifado, a tonelada a 4\$000;

Carvão de pedra para forja, peneirado, a tonelada a 5\$000.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—  
Belmiro Rodrigues & Comp.

## N. 9 — PROPOSTA DE ISNARD &amp; COMP.

## Grupo 1

Especificação e unidade, preços de unidade  
entregues no almoxarifado

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| Acido sulphurico, kilo.....     | 4\$100 |
| Alcatrão da Noruega, litro..... | 1\$300 |
| Alcool absoluto, litro.....     | 4\$400 |
| Algodão hydrophobic, kilo.....  | 4\$400 |
| Alumem em pedra, kilo.....      | 1\$000 |

Especificações e unidades—Preços da unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Alamen em pó, kilo.....                                                                | 1\$500  |
| Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade<br>(Ville Montaigne), kilo.....                     | 1\$800  |
| Amoníaco líquido, litro.....                                                           | 3\$200  |
| Ataduras de gaze de 0.08, rolo.....                                                    | 2\$200  |
| Ataduras de linho de 0.08.....                                                         | 1\$8000 |
| Bichlorureto de mercúrio, kilo.....                                                    | 10\$000 |
| Carborreto de calcio (outras marcas),<br>kilo.....                                     | \$380   |
| Cera virgem em pão, kilo.....                                                          | 2\$400  |
| Chloridrato de amonio em pedras,<br>kilo.....                                          | 3\$100  |
| Chloridrato de amonia em pó, kilo.....                                                 | 3\$100  |
| Chlorureto de cal de Haiss Brothers<br>& Comp., vidro de 500 grammas.....              | 1\$200  |
| Chlorureto de zinco, kilo.....                                                         | 4\$100  |
| Collodio elastico, kilo.....                                                           | 9\$000  |
| Copo de vidro graduado para 500<br>grammas, um.....                                    | 2\$200  |
| Copo de vidro graduado para 1.000<br>grammas, um.....                                  | 3\$000  |
| Enxofre em flôr, kilo.....                                                             | 1\$600  |
| Enxofre em pedra, kilo.....                                                            | \$800   |
| Espanja de borracha, uma.....                                                          | 9\$000  |
| Espanja grossa, kilo.....                                                              | 46\$000 |
| Fios de linho para curativos, kilo.....                                                | 22\$000 |
| Gesso commun, kilo.....                                                                | 2\$000  |
| Gomma laca branca, kilo.....                                                           | 7\$000  |
| Gomma laca encarnada, kilo.....                                                        | 7\$000  |
| Sandalo, kilo.....                                                                     | 6\$200  |
| Sulphato de cobre, kilo.....                                                           | 2\$000  |
| Sulphato de ferro, kilo.....                                                           | 3\$000  |
| Talco de venezia, kilo.....                                                            | \$800   |
| Tinta em massa para pintura, kilo.....                                                 | 3\$800  |
| Vaselina alba pura, kilo.....                                                          | 2\$200  |
| Vermelhão da China de 1ª qualidade.....                                                | 9\$500  |
| Vermelhão francez de 1ª qualidade.....                                                 | 2\$800  |
| Verniz para arreios Roland, vidro<br>grande.....                                       | 1\$400  |
| Verniz Black Japão Nobles Hoare ou<br>Brundell & Comp, galão de 7 £.....               | 18\$000 |
| Verniz Copal Nobles Hoare ou Brun-<br>dell & Comp., galão de 7 £.....                  | 14\$000 |
| Kaol, litro.....                                                                       | 3\$000  |
| Ouro francez em livros de 25 folhas,<br>livro.....                                     | 3\$000  |
| Oxido de ferro, kilo.....                                                              | 7\$600  |
| Papel de filtro, folha.....                                                            | \$300   |
| Pedra pommes em pedaço, kilo.....                                                      | 1\$000  |
| Pontos falsos (Sparadraps), metro.....                                                 | 2\$000  |
| Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....                                                  | \$600   |
| Preto leve, kilo.....                                                                  | 1\$800  |
| Preto marfim, kilo.....                                                                | 3\$000  |
| Prussiato de potassio, kilo.....                                                       | 3\$600  |
| Verniz elastic carriage, galão de 7 £.....                                             | 17\$000 |
| Verniz Flattig, galão de 7 £.....                                                      | 14\$000 |
| Verniz Gold Size, galão de 7 £.....                                                    | 14\$000 |
| Verniz Hard Body, galão de 7 £.....                                                    | 22\$000 |
| Verniz Hard Carriage Nobles Hoare<br>ou Brundell Spence, galão de 7 £.....             | 17\$000 |
| Verniz Knotting Nobles Hoare ou<br>Brundell Spence & Comp., galão<br>de 7 £.....       | 16\$000 |
| Verniz Wearing Body Nobles Hoare<br>ou Brundell Spence & Comp., ga-<br>lão de 7 £..... | 22\$000 |

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—  
Isnard & Comp.

## N. 9 — PROPOSTA DE ISNARD &amp; COMP.

## Grupo n. 6

|                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------|--------|
| Amiantho em corda (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....               | 3\$000 |
| Amiantho em fio (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....                 | 3\$000 |
| Amiantho em papelão (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....             | 4\$000 |
| Aniagem, metro.....                                                 | \$500  |
| Bico de metal para gaz acetylene<br>sortidos em numeros, duzia..... | 8\$000 |

Especificações e unidades—Preços da unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                                    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Brilhantina Roland liquida (vidro<br>grande), kilo.....                                            | \$900    |
| Brilhantina Roland em pó (latas pe-<br>quenas), kilo.....                                          | \$400    |
| Tabela das camaras de ar Michelin, Dun-<br>lop e Continental :<br>935×120 não ha esta medição..... |          |
| 935×135, uma.....                                                                                  | 37\$600  |
| 880×120, uma.....                                                                                  | 31\$300  |
| 980×120, uma.....                                                                                  | 33\$000  |
| Tarifa dos pneumaticos lisos Michelin, Dun-<br>lop e Continental.<br>935×135, um.....              | 128\$000 |
| 880×120, um.....                                                                                   | 113\$000 |
| 920×120, um.....                                                                                   | 119\$000 |
| Tarifas dos pneumaticos antidérapant dos<br>mesmos fabricantes.<br>935×135, um.....                | 173\$000 |
| 880×120, um.....                                                                                   | 142\$000 |
| 920×120, um.....                                                                                   | 148\$000 |
| Velas «Michelin» — caixa completa<br>para desmontagem e concertos.....                             | 6\$000   |
| Carneira surrada, branca e de cor,<br>pelle.....                                                   | 7\$000   |
| Corrente de ferro commun, kilo.....                                                                | \$700    |
| Cravos de cobre com arruelas para<br>correias, kilo.....                                           | 5\$000   |
| Creolina nacional e estrangeira<br>Pearson, lata.....                                              | 2\$100   |
| Crina animal, kilo.....                                                                            | 3\$800   |
| Cravo vegetal, kilo.....                                                                           | \$800    |
| Escova de ratz para animaes, n. 116<br>— Amostra n. 14, uma.....                                   | \$700    |
| Escova para roupa, uma.....                                                                        | 4\$000   |
| Estopa branca nacional (amostra<br>18), kilo.....                                                  | \$800    |
| Funil de folha dobrada para 2 litros<br>um.....                                                    | 3\$500   |
| Funil de folha dobrada para 5 litros,<br>um.....                                                   | 5\$500   |
| Gazolina para automoveis, em latas<br>de 18 litros, lata.....                                      | 7\$000   |
| Graxa patent automobile (Grease)<br>kilo.....                                                      | 1\$000   |
| Kerozene Brillante, litro.....                                                                     | \$300    |
| Marroquin chagrin de cores, pelle.....                                                             | 8\$000   |
| Oleo para automoveis Velox espe-<br>cial, (lata de 18 litros), lata.....                           | 9\$000   |
| Oleo de mocotó, litro.....                                                                         | 1\$200   |
| Oleo de ricino para lubrificação,<br>litro.....                                                    | 2\$200   |
| Pelle de camurça grande, uma.....                                                                  | 3\$000   |
| Pelle de cavallinho de cor de vinho<br>uma.....                                                    | 68\$000  |
| Pelle de chagrin de diversas cores,<br>uma.....                                                    | 8\$000   |
| Pomada (massa) para limpar metaes<br>marca Fiel, lata n. 1.....                                    | 2\$000   |
| Sóla engraxada, meio.....                                                                          | 16\$000  |
| Velas para allumage de automoveis<br>Paynon, Renault, Borek, caixa.....                            | 4\$000   |
| Vidro para lanternas Dietz O. K.<br>Junior e Monarek, um.....                                      | 8\$000   |

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912 —  
Isnard & Comp.

## N. 10 — PROPOSTA DE OSCAR TAVES &amp; COMP.

## Grupo n. 1

Especificações e unidades—Preços da unidade  
entregues na secretaria

|                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| Alcool de 36°, litro.....                                            | \$700   |
| Alcool de 49°, litro.....                                            | \$800   |
| Alcool absoluto, litro.....                                          | 2\$500  |
| Aluminio em liquido, lata de 1 kilo.....                             | 14\$500 |
| Aluminio em pó, kilo.....                                            | 14\$000 |
| Alvaiade de chumbo de 1ª qualida-<br>de (Ville Montaigne), kilo..... | \$860   |
| Alvaiade de zinco de 1ª qualidade<br>(Ville Montaigne), kilo.....    | \$660   |
| Amarello chrono, kilo.....                                           | 1\$200  |
| Antimonio em barras, kilo.....                                       | 1\$200  |

Especificações e unidades—Preços da unidade  
entregues na secretaria

|                                                            |         |
|------------------------------------------------------------|---------|
| Azul flôr de anil, kilo.....                               | 3\$000  |
| Azul da Prussia, kilo.....                                 | 6\$000  |
| Azul ultramar R. U., kilo.....                             | 1\$240  |
| Azul ultramar nacional, kilo.....                          | 1\$000  |
| Breu em pedra, kilo.....                                   | \$450   |
| Breu em pó, kilo.....                                      | \$600   |
| Brocha para alcatroar (escopeiro de<br>cabellos), uma..... | 3\$500  |
| Brochas de cabelo (crina) para<br>caiação n. 0, uma.....   | 2\$000  |
| Brocha de cabelo (crina) para<br>caiação n. 00, uma.....   | 2\$500  |
| Brocha franceza n. 1 anel oval<br>amostra n. 70, uma.....  | \$800   |
| Brocha franceza n. 2 anel oval<br>amostra n. 70, uma.....  | \$900   |
| Brocha franceza n. 3 anel oval<br>uma.....                 | 1\$000  |
| Brocha franceza n. 4 anel oval<br>uma.....                 | 1\$300  |
| Brocha franceza n. 5 anel oval,<br>uma.....                | 1\$600  |
| Brocha franceza n. 6 anel oval,<br>uma.....                | 1\$700  |
| Brocha franceza n. 7 anel oval,<br>uma.....                | 2\$000  |
| Brocha franceza n. 8 anel oval,<br>uma.....                | 2\$100  |
| Brocha franceza n. 9 anel oval,<br>uma.....                | 3\$000  |
| Brocha franceza n. 10 anel oval,<br>uma.....               | 3\$100  |
| Brocha franceza n. 11 anel oval,<br>uma.....               | 3\$800  |
| Brocha franceza n. 12 anel oval,<br>uma.....               | 4\$200  |
| Brocha franceza n. 13 anel oval,<br>uma.....               | 4\$600  |
| Brocha franceza n. 14 anel oval,<br>uma.....               | 4\$800  |
| Brocha franceza n. 15 anel oval,<br>uma.....               | 5\$300  |
| Brocha franceza n. 16 anel oval,<br>uma.....               | 6\$600  |
| Carbureto de calcio (outras marcas)<br>kilo.....           | \$440   |
| Cera virgem em pão, kilo.....                              | 2\$600  |
| Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....                  | 3\$600  |
| Colla Hamburgueza de 1ª qualidade,<br>kilo.....            | 4\$000  |
| Colla para pintura, kilo.....                              | 1\$200  |
| Enxofre em flôr, kilo.....                                 | \$360   |
| Enxofre em pedra, kilo.....                                | \$300   |
| Esmiril em pó qualquer numero,<br>kilo.....                | 1\$500  |
| Espanja de borracha, um.....                               | 4\$500  |
| Espanja grossa, kilo.....                                  | 28\$000 |
| Gesso commun, kilo.....                                    | \$180   |
| Giz em pedra, kilo.....                                    | \$400   |
| Gomma laca amarela, kilo.....                              | 3\$500  |
| Gomma laca branca, kilo.....                               | 14\$000 |
| Gomma laca encarnada, kilo.....                            | 3\$500  |
| Jaune de chrome, kilo.....                                 | 1\$200  |
| Jaune de flôr, kilo.....                                   | 1\$600  |
| Roxo terra, kilo.....                                      | \$240   |
| Salitre, kilo.....                                         | \$900   |
| Sar lo, kilo.....                                          | 1\$300  |
| Seccante branco, marca Castello,<br>kilo.....              | 1\$340  |
| Seccante vermelho, kilo.....                               | 1\$200  |
| Soda caustica em latas de 5 kilos,<br>uma.....             | 4\$500  |
| Sombras para fingimento, kilo.....                         | 2\$000  |
| Sulphato de cobre, kilo.....                               | \$720   |
| Sulphato de ferro, kilo.....                               | \$260   |
| Talco de Venezia, kilo.....                                | \$400   |
| Terra de sienne, calcinada, kilo.....                      | 1\$800  |
| Terra de sienne, crua, kilo.....                           | 1\$600  |
| Terra de sienne, em pingos, kilo.....                      | 2\$000  |
| Terra de sienne, queimada, kilo.....                       | 1\$900  |
| Tinta annilina de todas as cores,<br>kilo.....             | 12\$000 |
| Tinta chumbo em massa, kilo.....                           | \$750   |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| Tinta de cores preparadas em latas<br>Brundell Spence & Comp., lata        | 15\$00  |
| Tinta em massa de esmalte, de di-<br>versas cores Repolin, kilo            | 35\$50  |
| Trincal, kilo                                                              | 15\$100 |
| Trinchas para dourar até 2", duzia                                         | 18\$000 |
| Trinchas para dourar de 2 1/4" a 4",<br>duzia                              | 28\$000 |
| Trinchas para dourar de 4 1/2" a 6",<br>duzia                              | 43\$000 |
| Vaselina Alba pura, kilo                                                   | 2\$800  |
| Verde composto Hard Millori, claro<br>ou escuro, kilo                      | 1\$000  |
| Verde Londres Hard Millori, qual-<br>quer numero, kilo                     | 1\$400  |
| Verde nativo R. U., kilo                                                   | 1\$800  |
| Verde Pariz, kilo                                                          | 1\$400  |
| Vermelho da China de 1ª qualida-<br>de, kilo                               | 16\$000 |
| Vermelho francez de 1ª qualidade,<br>kilo                                  | 35\$200 |
| Vermelho de sapateiro, nacional,<br>kilo                                   | 5\$45   |
| Verniz Black Japão Nobles Hoare ou<br>Brundell & Comp., galão de 7 £       | 15\$000 |
| Verniz Chrystal Japão Nobles Hoare<br>ou Brundell & Comp., galão de<br>7 £ | 13\$000 |
| Verniz Copal Japão Nobles Hoare<br>ou Brundell & Comp., galão de<br>7 £    | 14\$000 |
| Jaune de laranja, kilo                                                     | 1\$500  |
| Ocre francez, em pó, claro ou escuro<br>kilo                               | 5\$40   |
| Ocre nacional, em pó, claro ou es-<br>curo, kilo                           | 5\$45   |
| Oleo de linhaça cru, genuino, kilo                                         | 15\$300 |
| Oleo de linhaça puro fervido escuro,<br>kilo                               | 15\$40  |
| Ouro japoncz genuino em vidros, de<br>Schervin William, vidro              | 1\$200  |
| Pedra pomes em pedaços, kilo                                               | 5\$900  |
| Pentes de aço para fingir, um                                              | 1\$500  |
| Pinceis para bater chapas, sortidos,<br>duzia                              | 14\$000 |
| Pinceis chatos ou redondos encas-<br>toados até n. 12, duzia               | 15\$960 |
| Pinceis chatos ou redondos encas-<br>toados de n. 13 a 20, duzia           | 35\$600 |
| Pinceis chatos ou redondos encas-<br>toados de n. 21 a 30, duzia           | 12\$000 |
| Pinceis de corda (de pollegada) de<br>3/4", duzia                          | 7\$000  |
| Pinceis de corda (de pollegada) 1",<br>duzia                               | 14\$000 |
| Pinceis de corda (de pollegada) de<br>1 1/2", duzia                        | 20\$000 |
| Pinceis de corda de paisagem, sor-<br>tidos, duzia                         | 75\$500 |
| Pinceis de dourar, sortidos, duzia                                         | 6\$000  |
| Pinceis finos para letras, sortidos,<br>duzia                              | 35\$500 |
| Pinceis para letras, pello de Mar-<br>tha, cabo de pão, sortidos, duzia    | 8\$000  |
| Pinceis para letras, pello de Mar-<br>tha, cabo de penna, duzia            | 2\$000  |
| Pinceis para traços finos, sortidos,<br>duzia                              | 7\$000  |
| Pinceis para traços grossos, sortidos,<br>duzia                            | 12\$000 |
| Plombagina Morgan, kilo                                                    | 1\$500  |
| Pós de sapatos, em pacote, kilo                                            | 5\$600  |
| Potassa grossa, kilo                                                       | 5\$220  |
| Potassa refinada, kilo                                                     | 5\$240  |
| Preto leve, kilo                                                           | 35\$000 |
| Preto marfim, kilo                                                         | 35\$000 |
| Purpurina para bronzear, papel de<br>34 grammas                            | 5\$400  |
| Purpurina para pratear, papel de<br>34 grammas                             | 5\$400  |
| Purpurinas diversas, papel de 34<br>grammas                                | 5\$500  |
| Roxo rei commum, kilo                                                      | 5\$600  |
| Roxo rei de Hardy Millori, kilo                                            | 5\$800  |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Verniz Dreyer, galão de 7 £                                                     | 24\$000 |
| Verniz Elastic Carriage, galão de<br>7 £                                        | 16\$000 |
| Verniz Flatting, galão de 7 £                                                   | 16\$000 |
| Verniz Gold Size, galão de 7 £                                                  | 15\$000 |
| Verniz Hard Body, galão de 7 £                                                  | 18\$000 |
| Verniz Hard Carriage Nobles Hoare<br>ou Brundell Spence, galão de<br>7 £        | 16\$000 |
| Verniz Knotting Nobles Hoare ou<br>Brundell Spence & Comp., galão<br>de 7 £     | 14\$000 |
| Verniz Soenhé Frères branco, vidro<br>grande                                    | 1\$200  |
| Verniz Soenhé Frères bronze, vidro<br>grande                                    | 1\$200  |
| Verniz Soenhé Frères preto, vidro<br>grande                                     | 1\$200  |
| Verniz Wearing Body Nobles Hoare<br>ou Brundell Spence & Comp.,<br>galão de 7 £ | 22\$000 |
| Zarcão genuino, kilo                                                            | 5\$680  |

Rio, 21 de junho de 1912 — Oscar Taves  
& Comp.

## N. 10— PROPOSTA DE OSCAR TAVES &amp; COMP.

## Grupo n. 2

Especificações— Unidade — Preço de unidade  
entregue no almoxarifado

|                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Aço de canella em barras e verga-<br>lhões, kilo                                     | 5\$700  |
| Aço espora em barras e vergalhões,<br>kilo                                           | 5\$700  |
| Aço fundido em barras e vergalhões,<br>kilo                                          | 5\$700  |
| Aço Krall em barras e vergalhões<br>kilo                                             | 6\$000  |
| Aço Palmeira em barras e verga-<br>lhões, kilo                                       | 5\$700  |
| Arame de aço, kilo                                                                   | 28\$800 |
| Arame de bronze, kilo                                                                | 29\$900 |
| Arame de chumbo, kilo                                                                | 15\$500 |
| Arame de cobre, kilo                                                                 | 35\$400 |
| Arame de ferro, kilo                                                                 | 5\$500  |
| Arame de ferro cozido, kilo                                                          | 15\$000 |
| Arame de ferro galvanizado, kilo                                                     | 5\$600  |
| Arame fino de latão, cosido para te-<br>cidos, kilo                                  | 45\$500 |
| Arame de latão, kilo                                                                 | 28\$800 |
| Chumbo inglez em barras, kilo                                                        | 5\$400  |
| Chumbo em lençol, kilo                                                               | 5\$700  |
| Chumbo velho, kilo                                                                   | 5\$400  |
| Cobre em barras e vergalhões, kilo                                                   | 25\$000 |
| Cobre em chapas, kilo                                                                | 25\$650 |
| Estanho em vergalhões de 1ª quali-<br>dade, Carneiro legitimo—amostra<br>n. 38, kilo | 45\$400 |
| Latão em barras e vergalhões, kilo                                                   | 15\$800 |
| Latão em chapas, kilo                                                                | 25\$200 |
| Metal Magnolia, kilo                                                                 | 15\$800 |
| Meta! patente Phenix, kilo                                                           | 15\$400 |
| Zinco em barras, kilo                                                                | 5\$700  |
| Zinco liso em folhas de 2,000×1,000                                                  | 15\$000 |

## Ferramentas, ferragens, etc.

|                                                                     |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|
| Alfange com cabo para aparar gram-<br>ma de 28— Amostra n. 40, um   | 12\$000 |
| Alfange sem cabo para aparar<br>gramma de 28 — Amostra n. 40,<br>um | 6\$000  |
| Alicate chato, um                                                   | 2\$000  |
| Alicate de corte, tamanho medio,<br>um                              | 2\$000  |
| Alicate Universal de 8"— Amostra<br>n. 42, um                       | 6\$000  |
| Alicate gazista de 6"— Amostra<br>n. 43, um                         | 35\$800 |
| Almofaças inglezas de ferro— Amos-<br>tra n. 44, uma                | 15\$000 |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Almotolia de cobre com bico e mola<br>para um litro— Amostra n. 45,<br>uma            | 45\$800  |
| Ancinho de ferro com oito dentes,<br>reforçado— Amostra n. 46, um                     | 15\$000  |
| Ancinho de ferro com 10 dentes, re-<br>forçado— Amostra n. 46, um                     | 15\$400  |
| Ancinho de ferro com 12 dentes, re-<br>forçado— Amostra n. 46, um                     | 15\$600  |
| Ancinho de ferro com 14 dentes, re-<br>forçado— Amostra n. 46, um                     | 15\$800  |
| Ancinho de ferro com 16 dentes, re-<br>forçado— Amostra n. 46, um                     | 25\$000  |
| Arruelas de ferro para parafusos<br>de diversas dimensões, kilo                       | 15\$050  |
| Balde de ferro zincado cravado<br>de 10"— Amostra n. 48, kilo                         | 25\$200  |
| Balde de ferro zincado cravado<br>de 12"— Amostra n. 48, kilo                         | 25\$500  |
| Balde de ferro zincado cravado<br>de 14"— Amostra n. 48, kilo                         | 35\$500  |
| Balde de ferro zincado, typo usado<br>no serviço de aguas pluvias, kilo               | 45\$800  |
| Belmazes de latão de quaesquer di-<br>mensões, kilo                                   | 45\$000  |
| Borboleta de ferro para caixilho, sin-<br>gela, par                                   | 5\$200   |
| Borboleta de ferro para caixilho, do-<br>brada, par                                   | 5\$400   |
| Cabos para alface para cortar<br>grama, um                                            | 45\$500  |
| Cabos de madeira para limas, sorti-<br>das, um                                        | 5\$800   |
| Chaves inglezas de 0", 22— Amostra<br>n. 53, uma                                      | 6\$000   |
| Chaves inglezas de 0", 25— Amostra<br>n. 53, uma                                      | 75\$300  |
| Chaves inglezas de 0", 30— Amostra<br>n. 53, uma                                      | 10\$000  |
| Chaves inglezas de 0", 40— Amostra<br>n. 53, uma                                      | 145\$500 |
| Chaves inglezas com cabo de ma-<br>deira de 0", 22 Goldemberg—Amos-<br>tra n. 56, uma | 5\$000   |
| Chaves inglezas com cabo de ma-<br>deira de 0", 25 Goldemberg—Amos-<br>tra n. 56      | 75\$000  |
| Chaves inglezas com cabo de ma-<br>deira de 0", 30 Goldemberg—Amos-<br>tra n. 56, uma | 9\$000   |
| Chaves inglezas com cabo de ma-<br>deira de 0, 40 Goldemberg—Amos-<br>tra n. 56, uma  | 115\$000 |
| Chaves inglezas combinados de 13"<br>— Amostra n. 57, uma                             | 10\$000  |
| Chaves de parafusos de fenda de<br>0", 10, uma                                        | 15\$000  |
| Chaves de parafusos de fenda de<br>0", 11 a 0", 20, uma                               | 15\$500  |
| Chaves de parafusos de fenda de<br>0", 21 a 0", 30, uma                               | 25\$500  |
| Chaves de parafusos de fenda de<br>0", 31 a 0", 40, uma                               | 35\$000  |
| Colheras de ferro grandes para<br>chumbar— Amostra n. 58, uma                         | 75\$000  |
| Colheres de ferro medias para chum-<br>bar— Amostra n. 59, uma                        | 55\$300  |
| Colheres de ferro pequenas para<br>chumbar— Amostra n. 60, uma                        | 35\$800  |
| Contra-pinos de ferro de 1"×1/8",<br>grossa                                           | 15\$300  |
| Contra-pinos de ferro de 1"×1/16",<br>grossa                                          | 15\$200  |
| Contra-pinos de ferro de 1"×3/16",<br>grossa                                          | 25\$200  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/8",<br>grossa                                       | 15\$500  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×<br>1/16", grossa                                     | 15\$200  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×<br>3/16", grossa                                     | 25\$200  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×<br>1/8", grossa                                      | 15\$600  |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Parafusos de ferro francez de 150×<br>×12, cento.....                                       | 27\$000 |
| Parafusos de ferro francez de 160×<br>×10, cento.....                                       | 21\$000 |
| Parafusos de ferro francez de 160×<br>×11, cento.....                                       | 24\$000 |
| Parafusos de ferro francez de 170×<br>×10, cento.....                                       | 22\$000 |
| Parafusos de ferro francez de 180×<br>×10, cento.....                                       | 23\$000 |
| Parafusos de ferro francez de 200×<br>×10, cento.....                                       | 25\$000 |
| Parafusos de ferro com rosca sober-<br>ba, kilo.....                                        | 1\$550  |
| Parafusos de ferro com rosca e por-<br>ca com cabeças sextavadas ou<br>quadradas, kilo..... | 1\$200  |
| Picaretas americanas de aço, de bico<br>e socca, um.....                                    | 2\$400  |
| Picaretas americanas de ponta e pá,<br>uma.....                                             | 2\$300  |
| Picaretas americanas de cavar, de<br>7 1/2 libras, septimus, uma.....                       | 2\$300  |
| Picaretas americanas de socar, de<br>7 1/2 libras, septimus, uma.....                       | 2\$500  |
| Porcas de ferro quadradas com ros-<br>ca, inglezas, kilo.....                               | 1\$200  |
| Porcas de ferro quadradas com ros-<br>ca, nacionaes, kilo.....                              | 1\$100  |
| Porcas de ferro sextavadas com ros-<br>ca, inglezas, kilo.....                              | 1\$200  |
| Porcas de ferro sextavadas com ros-<br>ca, nacionaes, kilo.....                             | 1\$100  |
| Rebites de cobre com arruellas,<br>qualquer dimensão, kilo.....                             | 4\$000  |
| Trados de anel e rosca de 0,006,<br>W. Greaves, um.....                                     | 1\$600  |
| Trados de anel e rosca de 0,009,<br>W. Greaves, um.....                                     | 1\$800  |
| Trados de anel e rosca de 0,013,<br>W. Greaves, um.....                                     | 2\$200  |
| Trados de anel e rosca de 0,015,<br>W. Greaves, um.....                                     | 2\$400  |
| Trados de anel e rosca de 0,018,<br>W. Greaves, um.....                                     | 2\$300  |
| Trados de anel e rosca de 0,021,<br>W. Greaves, um.....                                     | 2\$600  |
| Trados de anel e rosca de 0,025,<br>W. Greaves, um.....                                     | 3\$200  |
| Trados de anel e rosca de 0,031,<br>W. Greaves, um.....                                     | 3\$300  |
| Trados de anel e rosca de 0,037,<br>W. Greaves, um.....                                     | 4\$300  |
| Trados de anel e rosca de 0,043,<br>W. Greaves, um.....                                     | 5\$500  |
| Trados de anel e rosca de 0,050,<br>W. Greaves, um.....                                     | 7\$000  |
| Trados de furar terra, de diversas<br>dimensões, um.....                                    | 1\$5000 |
| Terna de aço de 10 metros, uma.....                                                         | 15\$000 |
| Terna de aço de 15 metros, uma.....                                                         | 20\$000 |
| Terna de aço de 20 metros, uma.....                                                         | 28\$000 |
| Terna de aço de 50 metros, uma.....                                                         | 60\$000 |
| Terna de fio metallico de 10 me-<br>tros, Chesterman, uma.....                              | 3\$000  |
| Terna de fio metallico de 20 metros,<br>uma.....                                            | 7\$000  |
| Terna de fio metallico de 25 metros,<br>uma.....                                            | 8\$500  |
| Terna de fio metallico de 30 metros,<br>uma.....                                            | 10\$000 |
| Terna de fio metallico de 50 metros,<br>uma.....                                            | 10\$000 |
| Trincos de ferro de 0,050, um.....                                                          | 1\$500  |
| Trincos com maçanetas de metal,<br>um.....                                                  | 1\$200  |
| Trincos com maçanetas de vidro,<br>um.....                                                  | 1\$500  |
| Verrumas sortidas, com rosca de<br>trado, Greaves, uma.....                                 | 1\$200  |
| Verrumas sortidas comuns, uma.....                                                          | \$250   |

Rio, 21 de junho de 1912.—Oscar Taves &amp; Comp.

## N. 10—PROPOSTA DE OSCAR TAVES &amp; COMP.

## Grupo 3

Especificação—Unidade—Preços de unidade  
entregues no almoxarifado

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Curvas de ferro galvanizado:                                   |         |
| De 3/8", uma.....                                              | \$400   |
| De 1/2", uma.....                                              | \$480   |
| De 3/4", uma.....                                              | \$680   |
| De 1", uma.....                                                | \$800   |
| De 1 1/4", uma.....                                            | 1\$500  |
| De 1 1/2", uma.....                                            | 1\$800  |
| De 2", uma.....                                                | 3\$000  |
| Luvas de ferro galvanizado:                                    |         |
| De 3/8", uma.....                                              | \$200   |
| De 1/2", uma.....                                              | \$260   |
| De 3/4", uma.....                                              | \$340   |
| De 1", uma.....                                                | \$420   |
| De 1 1/2", uma.....                                            | \$600   |
| De 2", uma.....                                                | \$800   |
| Registros de passagens de ferro<br>galvanizado:                |         |
| De 3/8", um.....                                               | 1\$500  |
| De 1/2", um.....                                               | 2\$000  |
| De 3/4", um.....                                               | 3\$000  |
| De 1", um.....                                                 | 3\$600  |
| De 1 1/4", um.....                                             | 4\$200  |
| De 1 1/2", um.....                                             | 6\$000  |
| De 1 3/4", um.....                                             | 9\$000  |
| De 2", um.....                                                 | 11\$000 |
| Tubo de ferro galvanizado com lu-<br>vas até 3/4", kilo.....   | \$410   |
| Tubo de ferro galvanizado com lu-<br>vas de 1" a 2", kilo..... | \$410   |

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Oscar Taves &amp; Comp.

## N. 10—PROPOSTA DE OSCAR TAVES &amp; COMP.

## Grupo 4

Especificações—Unidade—Preços de unidade  
entregues no almoxarifado

|                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| Amianto em corda (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....                     | 4\$200  |
| Amianto em fio (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....                       | 5\$000  |
| Amianto em fita (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....                      | 5\$000  |
| Amianto em papelão (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....                   | 1\$200  |
| Amianto em pó (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....                        | \$400   |
| Aniagem, metro.....                                                      | \$400   |
| Arruellas de borracha para indio,<br>de agua qualquer diametro, uma..... | \$080   |
| Arruellas de borracha para tubos<br>de freio Westinghouse, uma.....      | \$500   |
| Bandeja de agathe para um copo,<br>uma.....                              | 2\$500  |
| Bandeja de agathe para dois copos,<br>uma.....                           | 3\$000  |
| Bandeja de agathe para quatro co-<br>pos, uma.....                       | 5\$500  |
| Bico de metal para gaz acetylene,<br>sortidos em numeros, duzia.....     | 1\$200  |
| Borracha em lençol qualquer espes-<br>sura, kilo.....                    | 6\$000  |
| Borracha em lençol com panno de<br>qualquer espessura, kilo.....         | 5\$000  |
| Borracha em lençol amarella e ver-<br>melha, idem idem, kilo.....        | 6\$000  |
| Borracha em lençol, pura branca,<br>qualquer espessura, kilo.....        | 12\$000 |
| Borracha em lençol, pura preta,<br>idem idem, kilo.....                  | 12\$000 |
| Cabide americano, cabeça.....                                            | 1\$000  |
| Cabide de metal com cabe-<br>lõca, um.....                               | 1\$000  |
| Cabide todo de metal, um.....                                            | 6\$000  |
| Cabo de madeira preparado para<br>enxadas, sacchos e aulinhos, um.....   | \$400   |
| Cabo de madeira preparado para<br>enxós do ribeira, um.....              | \$900   |
| Cabo de madeira preparado para<br>fouces, um.....                        | \$600   |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                                        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Cabo de madeira preparado para<br>machados, um.....                                                    | \$800    |
| Cabo de madeira preparado para<br>marretas e marroes, um.....                                          | \$700    |
| Cabo de madeira preparado para<br>pás, um.....                                                         | 1\$100   |
| Cabo de madeira preparado para<br>picaretas (Faya), um.....                                            | \$700    |
| Cabo de manilha de diversas dimen-<br>sões, kilo.....                                                  | 1\$800   |
| Caixa para latrina, uma.....                                                                           | 18\$000  |
| Calha de cobre, kilo.....                                                                              | 2\$900   |
| Calha de zinco, kilo.....                                                                              | 1\$600   |
| Canos de chumbo de diâmetros di-<br>versos para agua (amostra n. 6),<br>kilo.....                      | \$540    |
| Capacho de borracha para porta de<br>1 <sup>m</sup> , 00, um.....                                      | 45\$000  |
| Capacho de borracha para porta de<br>1 <sup>m</sup> , 50, um.....                                      | 65\$000  |
| Capacho de coco para porta de<br>0 <sup>m</sup> , 75, um.....                                          | 4\$500   |
| Capacho de coco para porta de<br>1 <sup>m</sup> , 00, um.....                                          | 7\$000   |
| Capacho de coco para porta de<br>1 <sup>m</sup> , 20, um.....                                          | 15\$000  |
| Capacho de coco para porta de<br>1 <sup>m</sup> , 40, um.....                                          | 24\$000  |
| Capacho de grade de ferro galvani-<br>zado, um.....                                                    | 5\$000   |
| Carrinho de ferro americano n. 3,<br>para cargas, um.....                                              | 28\$000  |
| Carrinho de ferro americano n. 4,<br>para cargas, um.....                                              | 34\$000  |
| Carrinho de ferro nacional tubular,<br>um.....                                                         | 26\$000  |
| Carrinho de madeira, nacional Pe-<br>tropolis (amostra n. 8), um.....                                  | 17\$000  |
| Carrinho de mão, americano (de<br>caixão), um.....                                                     | 22\$000  |
| Copo de crystal Bacarat lapidado<br>para agua, um.....                                                 | 3\$000   |
| Copo de meio crystal para agua, um.....                                                                | 1\$500   |
| Copo de vidro para agua, um.....                                                                       | \$600    |
| Copo de vidro para lubrificação, um.....                                                               | 1\$000   |
| Corda franceza de barquinha (amos-<br>tra n. 11), kilo.....                                            | 3\$000   |
| Corda de linho sortido (amostra<br>n. 11), kilo.....                                                   | 2\$600   |
| Corda de linho nacional, sortida,<br>kilo.....                                                         | \$840    |
| Corda de tripa, metro.....                                                                             | 3\$500   |
| Correia de sola singela, estrangeira,<br>amostra n. 12 (por cada pollegada<br>de largura), metro.....  | 1\$200   |
| Correia de sola dobrada, estran-<br>geira, amostra n. 13 (por cada<br>pollegada de largura, metro..... | 2\$600   |
| Corrente de ferro commun, kilo.....                                                                    | \$800    |
| Corrente de ferro Patent, kilo.....                                                                    | 1\$300   |
| Cravos de cobre com arruellas para<br>correias, kilo.....                                              | 4\$000   |
| Creolina nacional e estrangeira<br>Pearson, lata.....                                                  | 1\$900   |
| Curva de metal ou T de 1/2" polle-<br>gada, uma.....                                                   | 6\$500   |
| Curva de metal ou T de 3/4", polle-<br>gada, uma.....                                                  | 8\$500   |
| Curva de metal ou T de 1" polle-<br>gada, uma.....                                                     | 10\$000  |
| Curva de metal ou T de 1 1/4" pol-<br>legada, uma.....                                                 | 14\$500  |
| Curva de metal ou T de 1 1/2" pol-<br>legadas, uma.....                                                | 18\$000  |
| Curva de metal ou T de 2" pollega-<br>das, uma.....                                                    | 28\$000  |
| Diamante de cortar vidro Sharrat;<br>um.....                                                           | 14\$500  |
| Encerado de lonã alcatroada de<br>7 <sup>m</sup> , 00×3 <sup>m</sup> , 00, um.....                     | 180\$000 |
| Escadas de madeira, de abrir, cada<br>degrão.....                                                      | 3\$200   |
| Escadas de madeira, simples, cada<br>degrão.....                                                       | 2\$600   |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| Tinta de cores preparadas em latas<br>Brundell Spence & Comp., lata        | 15\$00  |
| Tinta em massa de esmalto, de di-<br>versas cores Repolin, kilo            | 35\$50  |
| Trinca, kilo                                                               | 15\$100 |
| Trinchas para dourar até 2", duzia                                         | 18\$000 |
| Trinchas para dourar de 2 1/4" a 4",<br>duzia                              | 28\$000 |
| Trinchas para dourar de 4 1/2" a 6",<br>duzia                              | 43\$000 |
| Vaselina Alba pura, kilo                                                   | 2\$800  |
| Verde composto Hard Millori, claro<br>ou escuro, kilo                      | 1\$000  |
| Verde Londres Hard Millori, qual-<br>quer numero, kilo                     | 1\$400  |
| Verde nativo R. U., kilo                                                   | 1\$800  |
| Verde Paris, kilo                                                          | 1\$400  |
| Vermelho da China de 1ª qualida-<br>de, kilo                               | 16\$000 |
| Vermelho francez de 1ª qualidade,<br>kilo                                  | 3\$200  |
| Vermelho de sapateiro, nacional,<br>kilo                                   | \$145   |
| Verniz Black Japão Nobles Hoare ou<br>Brundell & Comp., galão de 7 £       | 15\$000 |
| Verniz Chrystal Japão Nobles Hoare<br>ou Brundell & Comp., galão de<br>7 £ | 13\$000 |
| Verniz Copal Japão Nobles Hoare<br>ou Brundell & Comp., galão de<br>7 £    | 14\$000 |
| Jaune de laranja, kilo                                                     | 1\$500  |
| Ocre francez, em pó, claro ou escuro<br>kilo                               | \$340   |
| Ocre nacional, em pó, claro ou es-<br>curo, kilo                           | \$145   |
| Oleo de linhaça cru, genuino, kilo                                         | 1\$300  |
| Oleo de linhaça puro fervido escuro,<br>kilo                               | 1\$140  |
| Ouro japonéz genuino em vidros, de<br>Scherwin William, vidro              | 1\$200  |
| Pedra pomes em pedaços, kilo                                               | \$900   |
| Pentes de aço para fingir, um                                              | 1\$500  |
| Pinceis para bater chapas, sortidos,<br>duzia                              | 14\$000 |
| Pinceis chatos ou redondos encas-<br>toados até n. 12, duzia               | 1\$960  |
| Pinceis chatos ou redondos encas-<br>toados de n. 13 a 20, duzia           | 3\$600  |
| Pinceis chatos ou redondos encas-<br>toados de n. 21 a 30, duzia           | 12\$000 |
| Pinceis de corda (de pollegada) de<br>3/4", duzia                          | 7\$000  |
| Pinceis de corda (de pollegada) 1",<br>duzia                               | 14\$000 |
| Pinceis de corda (de pollegada) de<br>1 1/2", duzia                        | 20\$000 |
| Pinceis de corda de paisagem, sor-<br>tidos, duzia                         | 7\$500  |
| Pinceis de dourar, sortidos, duzia                                         | 6\$000  |
| Pinceis finos para letras, sortidos,<br>duzia                              | 3\$500  |
| Pinceis para letras, pello de Mar-<br>tha, cabo de pão, sortidos, duzia    | 8\$000  |
| Pinceis para letras, pello de Mar-<br>tha, cabo de penna; duzia            | 2\$000  |
| Pinceis para traços finos, sortidos,<br>duzia                              | 7\$000  |
| Pinceis para traços grossos, sortidos,<br>duzia                            | 12\$000 |
| Plombagina Morgan, kilo                                                    | 1\$500  |
| Pós de sapatos, em pacote, kilo                                            | \$600   |
| Potassa grossa, kilo                                                       | \$220   |
| Potassa refinada, kilo                                                     | \$240   |
| Preto leve, kilo                                                           | 3\$000  |
| Preto marfim, kilo                                                         | 3\$000  |
| Purpurina para bronzear, papel de<br>34 grammas                            | \$400   |
| Purpurina para pratear, papel de<br>34 grammas                             | \$400   |
| Purpurinas diversas, papel de 34<br>grammas                                | \$500   |
| Roxo rei commum, kilo                                                      | \$600   |
| Roxo rei de Hardy Millori, kilo                                            | \$800   |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Verniz Dreyer, galão de 7 £                                                     | 24\$000 |
| Verniz Elastic Carriage, galão de<br>7 £                                        | 16\$000 |
| Verniz Flating, galão de 7 £                                                    | 16\$000 |
| Verniz Gold Size, galão de 7 £                                                  | 15\$000 |
| Verniz Hard Body, galão de 7 £                                                  | 18\$000 |
| Verniz Hard Carriage Nobles Hoare<br>ou Brundell Spence, galão de<br>7 £        | 16\$000 |
| Verniz Knottling Nobles Hoare ou<br>Brundell Spence & Comp., galão<br>de 7 £    | 14\$000 |
| Verniz Soehnle Frères branco, vidro<br>grande                                   | 1\$200  |
| Verniz Soehnle Frères bronze, vidro<br>grande                                   | 1\$200  |
| Verniz Soehnle Frères preto, vidro<br>grande                                    | 1\$200  |
| Verniz Wearing Body Nobles Hoare<br>ou Brundell Spence & Comp.,<br>galão de 7 £ | 22\$000 |
| Zarcão genuino, kilo                                                            | \$680   |

Rio, 21 de junho de 1912 — Oscar Taves  
& Comp.

## N. 10— PROPOSTA DE OSCAR TAVES &amp; COMP.

## Grupo n. 2

Especificações— Unidade — Preço de unidade  
entregue no almoxarifado

|                                                                                      |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Aço de canella em barras e verga-<br>lhões, kilo                                     | \$700  |
| Aço espora em barras e vergalhões,<br>kilo                                           | \$700  |
| Aço fundido em barras e vergalhões,<br>kilo                                          | \$700  |
| Aço Krall em barras e vergalhões<br>kilo                                             | 6\$000 |
| Aço Palmeira em barras e verga-<br>lhões, kilo                                       | \$700  |
| Arame de aço, kilo                                                                   | 2\$800 |
| Arame de bronze, kilo                                                                | 2\$900 |
| Arame de chumbo, kilo                                                                | 1\$500 |
| Arame de cobre, kilo                                                                 | 3\$400 |
| Arame de ferro, kilo                                                                 | \$500  |
| Arame de ferro cozido, kilo                                                          | 1\$000 |
| Arame de ferro galvanizado, kilo                                                     | \$600  |
| Arame fino de latão, cosido para te-<br>cidos, kilo                                  | 4\$500 |
| Arame de latão, kilo                                                                 | 2\$800 |
| Chumbo inglez em barras, kilo                                                        | \$800  |
| Chumbo em lençol, kilo                                                               | \$700  |
| Chumbo velho, kilo                                                                   | \$400  |
| Cobre em barras e vergalhões, kilo                                                   | 2\$000 |
| Cobre em chapas, kilo                                                                | 2\$650 |
| Estanho em vergalhões de 1ª quali-<br>dade, Carneiro legitimo—amostra<br>n. 38, kilo | 4\$400 |
| Latão em barras e vergalhões, kilo                                                   | 1\$800 |
| Latão em chapas, kilo                                                                | 2\$200 |
| Metal Magnolia, kilo                                                                 | 1\$800 |
| Metal patente Phenix, kilo                                                           | 1\$400 |
| Zinco em barras, kilo                                                                | \$700  |
| Zinco liso em folhas de 2,000×1,000                                                  | 1\$000 |

## Ferramentas, ferragens, etc.

|                                                                     |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|
| Alfange com cabo para aparar gram-<br>ma de 28 — Amostra n. 40, um  | 12\$000 |
| Alfange sem cabo para aparar<br>gramma de 28 — Amostra n. 40,<br>um | 6\$000  |
| Alicate chato, um                                                   | 2\$000  |
| Alicate de corte, tamanho medio,<br>um                              | 2\$000  |
| Alicate Universal de 8' — Amostra<br>n. 42, um                      | 6\$000  |
| Alicate gazista de 6' — Amostra<br>n. 43, um                        | 3\$800  |
| Almofaças inglezas de ferro — Amos-<br>tra n. 44, uma               | 1\$000  |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Almotolia de cobre com bico e mola<br>para um litro — Amostra n. 45,<br>uma             | 4\$800  |
| Ancinho de ferro com oito dentes,<br>reforçado — Amostra n. 46, um                      | 1\$000  |
| Ancinho de ferro com 10 dentes, re-<br>forçado — Amostra n. 46, um                      | 1\$400  |
| Ancinho de ferro com 12 dentes, re-<br>forçado — Amostra n. 46, um                      | 1\$600  |
| Ancinho de ferro com 14 dentes, re-<br>forçado — Amostra n. 46, um                      | 1\$800  |
| Ancinho de ferro com 16 dentes, re-<br>forçado — Amostra n. 46, um                      | 2\$000  |
| Arruellas de ferro para parafusos<br>de diversas dimensões, kilo                        | 1\$050  |
| Balde de ferro zincado cravado<br>de 10" — Amostra n. 48, kilo                          | 2\$200  |
| Balde de ferro zincado cravado<br>de 12" — Amostra n. 48, kilo                          | 2\$500  |
| Balde de ferro zincado cravado<br>de 14" — Amostra n. 48, kilo                          | 3\$500  |
| Balde de ferro zincado, typo usado<br>no serviço de aguas pluvias, kilo                 | 4\$800  |
| Belmazes de latão de quaesquer di-<br>mensões, kilo                                     | 4\$000  |
| Borboleta de ferro para caixilho, sin-<br>gela, par                                     | \$200   |
| Borboleta de ferro para caixilho, do-<br>brada, par                                     | \$400   |
| Cabos para alfange para cortar<br>grama, um                                             | 4\$500  |
| Cabos de madeira para limas, sorti-<br>das, um                                          | \$800   |
| Chaves inglezas de 0", 22 — Amostra<br>n. 55, uma                                       | 6\$000  |
| Chaves inglezas de 0", 25 — Amostra<br>n. 55, uma                                       | 7\$500  |
| Chaves inglezas de 0", 30 — Amostra<br>n. 55, uma                                       | 10\$000 |
| Chaves inglezas de 0", 40 — Amostra<br>n. 55, uma                                       | 14\$500 |
| Chaves inglezas com cabo de ma-<br>deira de 0", 22 Goldemberg — Amos-<br>tra n. 56, uma | 5\$000  |
| Chaves inglezas com cabo de ma-<br>deira de 0", 25 Goldemberg — Amos-<br>tra n. 56      | 7\$000  |
| Chaves inglezas com cabo de ma-<br>deira de 0", 30 Goldemberg — Amos-<br>tra n. 56, uma | 9\$000  |
| Chaves inglezas com cabo de ma-<br>deira de 0, 40 Goldemberg — Amos-<br>tra n. 56, uma  | 11\$000 |
| Chaves inglezas combinados de 13"<br>— Amostra n. 57, uma                               | 10\$000 |
| Chaves de parafusos de fenda de<br>0", 10, uma                                          | 1\$000  |
| Chaves de parafusos de fenda de<br>0", 11 a 0", 20, uma                                 | 1\$500  |
| Chaves de parafusos de fenda de<br>0", 21 a 0", 30, uma                                 | 2\$500  |
| Chaves de parafusos de fenda de<br>0", 31 a 0", 40, uma                                 | 3\$000  |
| Colheres de ferro grandes para<br>chumbar — Amostra n. 58, uma                          | 7\$000  |
| Colheres de ferro medias para chum-<br>bar — Amostra n. 59, uma                         | 5\$500  |
| Colheres de ferro pequenas para<br>chumbar — Amostra n. 60, uma                         | 3\$800  |
| Contra-pinos de ferro de 1"×1/8",<br>grosa                                              | 1\$500  |
| Contra-pinos de ferro de 1"×1/16",<br>grosa                                             | 1\$200  |
| Contra-pinos de ferro de 1"×3/16",<br>grosa                                             | 2\$200  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/8",<br>grosa                                          | 1\$500  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×<br>1/16", grossa                                       | 1\$200  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×<br>3/16", grossa                                       | 2\$200  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×<br>1/8", grossa                                        | 1\$600  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                           |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Contra-pinos de ferro de 1 1/2" x 1/16", grossa.....                                      | 1\$400  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/2" x 3/16", grossa.....                                      | 2\$400  |
| Contra-pinos de ferro de 1 3/4" x 1/8", grossa.....                                       | 1\$700  |
| Contra-pinos de ferro de 1 3/4" x 3/16", grossa.....                                      | 2\$500  |
| Contra-pinos de ferro de 1 3/4" x 1/4", grossa.....                                       | 3\$000  |
| Contra-pinos de ferro de 2" x 3/16", grossa.....                                          | 2\$500  |
| Contra-pinos de ferro de 2" x 1/8", grossa.....                                           | 1\$700  |
| Contra-pinos de ferro de 2" x 1/4", grossa.....                                           | 3\$200  |
| Contra-pinos de ferro de 2 1/2" x 3/16", grossa.....                                      | 2\$700  |
| Contra-pinos de ferro de 2 1/2" x 1/4", grossa.....                                       | 3\$500  |
| Contra-pinos de ferro de 2 1/2" x 3/8", grossa.....                                       | 9\$000  |
| Contra-pinos de ferro de 3" x 1/4", grossa.....                                           | 5\$500  |
| Contra-pinos de ferro de 3" x 3/8", grossa.....                                           | 10\$000 |
| Contra-pinos de ferro de 4" x 1/4", grossa.....                                           | 7\$000  |
| Contra-pinos de ferro de 4" x 3/8", grossa.....                                           | 13\$000 |
| Dobradiças de ferro de machina de 1", n. 15.060, par.....                                 | \$200   |
| Dobradiças de ferro de machina de 1 1/2", n. 15.060, par.....                             | \$280   |
| Dobradiças de ferro de machina de 2", n. 15.060, par.....                                 | \$300   |
| Dobradiças de ferro de machina de 2 1/2", n. 15.060, par.....                             | \$350   |
| Dobradiças de ferro de machina de 3" n. 15.060, par.....                                  | \$400   |
| Dobradiças de ferro de machina de 3 1/2", n. 15.060, par.....                             | \$450   |
| Dobradiças de ferro de machina de 4", n. 15.060, par.....                                 | \$500   |
| Dobradiças de ferro de machina de 4 1/2", n. 15.060, par.....                             | \$600   |
| Dobradiças de ferro de machina de 5", n. 15.060, par.....                                 | \$800   |
| Dobradiças de ferro Junta de 1", reforçadas, par.....                                     | \$100   |
| Dobradiças de ferro Junta de 1 1/2", reforçadas, par.....                                 | \$150   |
| Dobradiças de ferro Junta de 2", reforçadas, par.....                                     | \$190   |
| Dobradiças de ferro Junta de 2 1/2", reforçadas, par.....                                 | \$250   |
| Dobradiças de ferro Junta de 3", reforçadas, par.....                                     | \$300   |
| Dobradiças de ferro Junta de 3 1/2", reforçadas, par.....                                 | \$380   |
| Dobradiças de ferro Junta de 4", reforçadas, par.....                                     | \$460   |
| Dobradiças de ferro Junta de 4 1/2", reforçadas, par.....                                 | \$600   |
| Dobradiças de ferro Junta de 5" reforçadas, par.....                                      | \$700   |
| Dobradiças de latão de 1", comum, par.....                                                | \$600   |
| Dobradiças de latão de 1 1/2", comum, par.....                                            | \$700   |
| Enxadas de aço de 3 libras inglesas, marca Brilhante, Esmeralda ou Radiante, par.....     | 1\$800  |
| Enxadas de aço de 3 1/2 libras inglesas, marca Brilhante, Esmeralda ou Radiante, par..... | 2\$000  |
| Enxadas de aço de 4 libras inglesas, marca Brilhante, Esmeralda ou Radiante, par.....     | 2\$200  |
| Escapulas de ferro para calhas, kilo.....                                                 | 1\$500  |
| Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo.....                                         | 1\$600  |
| Escapulas de ferro sortidas, kilo.....                                                    | 1\$600  |

## Especificações—Unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

|                                                                                                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Escapulas de ferro para arame farpado, kilo.....                                                                            | \$500   |
| Escovas de piassava com cabo, dobradas, n. 16, amostra n. 63, uma.....                                                      | 1\$200  |
| Escovas de piassava sem cabo, dobradas, n. 16, amostra n. 63, uma.....                                                      | 1\$200  |
| Escovas de raiz com cabo, dobradas, n. 16, amostra n. 64, uma.....                                                          | 1\$600  |
| Escovas de raiz sem cabo, dobradas, n. 16, amostra n. 64, uma.....                                                          | 1\$600  |
| Espanadores de cabelo (bem cheios), um.....                                                                                 | 5\$000  |
| Espanadores de pennas n. 20, amostra n. 65, um.....                                                                         | 3\$500  |
| Espanadores de pennas n. 40, amostra n. 66, um.....                                                                         | 4\$800  |
| Espanadores de pennas n. 60, amostra n. 67, um.....                                                                         | 7\$500  |
| Faca americana grande, uma.....                                                                                             | 4\$500  |
| Faca reforçada de cortar capim, uma.....                                                                                    | 1\$500  |
| Faca de sapateiro de 8", uma.....                                                                                           | 1\$800  |
| Fechaduras de caixão para porta, francezas, uma.....                                                                        | 1\$200  |
| Fechaduras de ferro para armario ou gaveta, uma.....                                                                        | 1\$000  |
| Fechaduras de caixão com trinco, francezas, uma.....                                                                        | 3\$000  |
| Fechaduras ordinaria para porta, uma.....                                                                                   | 1\$000  |
| Fechaduras todas de latão para armario ou graveta, Georges, uma.....                                                        | 3\$000  |
| Fechaduras todas de latão com duas chaves, Georges, e pertences, uma.....                                                   | 5\$000  |
| Fecho cremone para porta e janela e competente castanha, metro.....                                                         | \$500   |
| Folices nacionais 1 2 roça, uma.....                                                                                        | 2\$000  |
| Folices do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....                                                              | 1\$800  |
| Folha de Flandres, grandes, grande Charcoal XXX de 20x28, caixa c/36 lbs.....                                               | 36\$000 |
| Folha de serra 14" do fabricante Victor, uma.....                                                                           | \$600   |
| Folha de serra de 12" (9,30) para metes, uma.....                                                                           | \$400   |
| Ganhos de ferro de 3 dentes, um.....                                                                                        | 3\$000  |
| Ganhos de ferro de 4 dentes, um.....                                                                                        | 3\$200  |
| Grampos de ferro para emendar correias, um.....                                                                             | \$500   |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 6", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....  | 4\$900  |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 8", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....  | 7\$200  |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 10", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia..... | 9\$800  |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia..... | 13\$200 |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 14", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia..... | 21\$500 |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 16", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia..... | 30\$500 |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 18", fabricantes Ibbotson                                                           |         |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....                                                                | 42\$200 |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças de 6", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....  | 6\$800  |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças de 8", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....  | 9\$500  |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças de 10", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia..... | 13\$500 |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia..... | 18\$500 |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças de 14", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia..... | 25\$500 |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças de 16", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia..... | 37\$000 |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças de 18", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia..... | 52\$500 |
| Limas facas bastardas de 6", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....              | 8\$500  |
| Limas facas bastardas de 8", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....              | 12\$500 |
| Limas facas bastardas de 10", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....             | 17\$500 |
| Limas facas bastardas de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....             | 25\$500 |
| Limas facas bastardas de 14", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....             | 35\$000 |
| Limas facas bastardas de 16", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....             | 56\$500 |
| Limas grossas de 8", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....                      | 9\$000  |
| Limas grossas de 10", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....                     | 10\$500 |
| Limas grossas de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....                     | 15\$500 |
| Limas grossas de 14", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....                     | 22\$000 |
| Limas parallellas bastardas de 6", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....        | 5\$900  |
| Limas parallellas bastardas de 8", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....        | 8\$500  |
| Limas parallellas bastardas de 10", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....      | 13\$000 |
| Limas parallellas bastardas de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....      | 18\$200 |

| Especificações unidade — Preço de<br>entregues no almoxarifado                                                              | unidade | Especificações unidade — Preço de<br>entregues no almoxarifado                                                                             | unidade | Especificações e unidades—Preços do<br>entregues na secretaria                                                                            | unidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Limas paralelas bastardas de 14",<br>fabricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia.....  | 25\$000 | Limas de 3 quinas murças de 3",<br>fabricante Ibbotson Brothers Fry,<br>Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....                           | 4\$000  | Limatões quadrados ou redondos<br>murças de 8", fabricantes Ibbot-<br>son Brothers Globo Fry, Greaves<br>ou Morson Company, duzia.....    | 9\$800  |
| Limas paralelas bastardas de 16",<br>fabricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia.....  | 35\$300 | Limas de 3 quinas murças de 4",<br>fabricantes Ibbotson Brothers Fry,<br>Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....                          | 5\$000  | Limatões quadrados ou redondos<br>murças de 10", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia...   | 13\$800 |
| Limas paralelas bastardas de 18",<br>fabricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia.....  | 49\$500 | Limas de 3 quinas murças de 5",<br>fabricantes Ibbotson Brothers Fry,<br>Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....                          | 6\$500  | Limatões quadrados ou redondos<br>murças de 12", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia...   | 19\$500 |
| Limas paralelas murças de 6", fa-<br>bricantes Ibbotson Brother's Globo<br>Fry, Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....    | 8\$000  | Limas de 3 quinas murças de 6",<br>fabricantes Ibbotson Brothers Fry,<br>Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....                          | 8\$000  | Limatões quadrados ou redondos<br>murças de 14", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia...   | 23\$800 |
| Limas paralelas murças de 8", fa-<br>bricantes Ibbotson Brother's Globo<br>Fry, Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....    | 10\$900 | Limas de 3 quinas murças de 7",<br>fabricantes Ibbotson Brothers Fry,<br>Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....                          | 8\$900  | Limatões quadrados ou redondos<br>murças de 16", fabricantes Ib-<br>botson Brother's Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia...  | 30\$500 |
| Limas paralelas murças de 10", fa-<br>bricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia.....   | 16\$500 | Limas de 3 quinas murças de 8",<br>fabricantes Ibbotson Brothers Fry,<br>Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....                          | 10\$500 | Limatões quadrados ou redondos<br>murças de 18", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia...   | 52\$500 |
| Limas paralelas murças de 12",<br>fabricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia.....     | 22\$500 | Limas de 3 quinas murças de 10",<br>fabricantes Ibbotson Brothers Fry,<br>Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....                         | 16\$500 | Limatões quadrados ou redondos<br>murças de 18", dos fabricantes<br>Ibbotson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia... | 52\$500 |
| Limas paralelas murças de 14",<br>fabricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia.....     | 30\$500 | Limas de 3 quinas murças de 12",<br>fabricantes Ibbotson Brothers Fry,<br>Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....                         | 23\$500 | Lixa em panho de fab. Davies, sor-<br>tidas em numeros, folha.....                                                                        | \$075   |
| Limas paralelas murças de 16",<br>fabricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia.....     | 41\$500 | Limas de 3 quinas murças de 14",<br>fabricantes Ibbotson Brothers Fry,<br>Greaves ou Morson Company,<br>duzia.....                         | 31\$000 | Lixa em papel de fab. Acton & Bro-<br>man, sortidas em numeros, folha                                                                     | \$018   |
| Limas paralelas murças de 18",<br>fabricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia.....     | 51\$500 | Limas de 3 quinas murças de 16",<br>fabricantes Ibbotson Brothers Glo-<br>bo Fry, Greaves ou Morson Com-<br>pany, duzia.....               | 41\$000 | Marretas de aço, inglezas, kilo.....                                                                                                      | \$900   |
| Limas de 3 quinas bastardas de 3",<br>fabricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia..... | 3\$800  | Limas de 3 quinas murças de 18",<br>fabricantes Ibbotson Brothers<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia.....                   | 56\$500 | Martellos inglezes, de um kilo, kilo                                                                                                      | 2\$700  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 4",<br>fabricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia..... | 4\$200  | Limatões quadrados ou redondos<br>bastardos de 4", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia...  | 4\$000  | Martellos de mão para machinista,<br>de 700 grammas, um.....                                                                              | 1\$600  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 5",<br>fabricantes Ibbotson Brother's<br>Globo Fry, Greaves ou Morson<br>Company, duzia..... | 4\$500  | Limatões quadrados ou redondos<br>bastardos de 6", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia...  | 5\$000  | Pá de bico reforçado n. 4 (qual. nu-<br>mero 343), uma.....                                                                               | 3\$000  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 6",<br>fabricantes Ibbotson Brothers<br>Fry, Greaves ou Morson Company<br>duzia.....         | 5\$800  | Limatões quadrados ou redondos<br>bastardos de 8", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia...  | 7\$500  | Pá de aço para carvão, n. 4, uma                                                                                                          | 4\$500  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 7",<br>fabricantes Ibbotson Brothers<br>Fry, Greaves ou Morson Com-<br>pany, duzia.....      | 7\$200  | Limatões quadrados ou redondos<br>bastardos de 10", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia... | 10\$500 | Pá de aço para carvão, concava,<br>n. 4, uma.....                                                                                         | 4\$500  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 8",<br>fabricantes Ibbotson Brothers<br>Fry, Greaves ou Morson Com-<br>pany, duzia.....      | 8\$500  | Limatões quadrados ou redondos<br>bastardos de 12", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia... | 16\$000 | Pá dupla americana, uma.....                                                                                                              | 15\$000 |
| Limas de 3 quinas bastardas de 10",<br>fabricantes Ibbotson Brothers<br>Fry, Greaves ou Morson Com-<br>pany, duzia.....     | 13\$000 | Limatões quadrados ou redondos<br>bastardos de 14", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia... | 22\$500 | Pá de ferro reforçada americana<br>de bico, uma.....                                                                                      | 2\$300  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 12",<br>fabricantes Ibbotson Brothers<br>Fry, Greaves ou Morson, Com-<br>pany, duzia.....    | 18\$500 | Limatões quadrados ou redondos<br>bastardos de 16", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia... | 30\$000 | Pá de ferro reforçada americana<br>quadrada, uma.....                                                                                     | 2\$300  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 14",<br>fabricantes Ibbotson Brothers<br>Fry, Greaves ou Morson Com-<br>pany, duzia.....     | 24\$500 | Limatões quadrados ou redondos<br>bastardos de 18", fabricantes Ib-<br>botson Brothers Globo Fry, Grea-<br>ves ou Morson Company, duzia... | 43\$500 | Pá de ferro reforçada ingleza,<br>Alexandre, de bico ou quadrada,<br>uma.....                                                             | 2\$300  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 16",<br>fabricantes Ibbotson Brothers<br>Fry, Greaves ou Morson Com-<br>pany, duzia.....     | 31\$000 | Limatões quadrados ou redondos<br>murças de 4", fabricantes Ibbot-<br>son Brothers Globo Fry, Greaves<br>ou Morson Company, duzia.....     | 5\$000  | Parafusos de ferro francez de 30x9,<br>cento.....                                                                                         | 7\$000  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 18",<br>fabricantes Ibbotson Brothers<br>Fry, Greaves ou Morson Com-<br>pany, duzia.....     | 49\$000 | Limatões quadrados ou redondos<br>murças de 6", fabricantes Ibbot-<br>son Brothers Globo Fry, Greaves<br>ou Morson Company, duzia.....     | 7\$500  | Parafusos de ferro francez de 50x8,<br>cento.....                                                                                         | 6\$000  |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 50x9,<br>cento.....                                                                                         | 8\$500  |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 60x9,<br>cento.....                                                                                         | 9\$200  |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 60x10,<br>cento.....                                                                                        | 11\$000 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 60x11,<br>cento.....                                                                                        | 13\$500 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 70x9,<br>cento.....                                                                                         | 9\$500  |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 70x10,<br>cento.....                                                                                        | 12\$000 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 80x9,<br>cento.....                                                                                         | 10\$500 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 80x10,<br>cento.....                                                                                        | 12\$500 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 90x9,<br>cento.....                                                                                         | 12\$000 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 90x10,<br>cento.....                                                                                        | 13\$500 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 100x9,<br>cento.....                                                                                        | 12\$600 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 110x<br>x10, cento.....                                                                                     | 15\$000 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 120x<br>x10, cento.....                                                                                     | 16\$000 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 140x<br>x10, cento.....                                                                                     | 18\$000 |
|                                                                                                                             |         |                                                                                                                                            |         | Parafusos de ferro francez de 150x<br>x10, cento.....                                                                                     | 19\$000 |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Parafusos de ferro francez de 150×<br>×12, cento.....                                       | 27\$000 |
| Parafusos de ferro francez de 160×<br>×10, cento.....                                       | 21\$000 |
| Parafusos de ferro francez de 160×<br>×11, cento.....                                       | 21\$000 |
| Parafusos de ferro francez de 170×<br>×10, cento.....                                       | 22\$000 |
| Parafusos de ferro francez de 180×<br>×10, cento.....                                       | 23\$000 |
| Parafusos de ferro francez de 200×<br>×10, cento.....                                       | 25\$000 |
| Parafusos de ferro com rosca sober-<br>ba, kilo.....                                        | 1\$350  |
| Parafusos de ferro com rosca e por-<br>ca com cabeças sextavadas ou<br>quadradas, kilo..... | 1\$200  |
| Picaretas americanas de aço, de bico<br>e socca, um.....                                    | 2\$100  |
| Picaretas americanas de ponta e pá,<br>uma.....                                             | 2\$300  |
| Picaretas americanas de cavar, de<br>7 1/2 libras, septimus, uma.....                       | 2\$300  |
| Picaretas americanas de socar, de<br>7 1/2 libras, septimus, uma.....                       | 2\$300  |
| Porcas de ferro quadradas com ros-<br>ca, inglezas, kilo.....                               | 1\$200  |
| Porcas de ferro quadradas com ros-<br>ca, nacionaes, kilo.....                              | 1\$100  |
| Porcas de ferro sextavadas com ros-<br>ca, inglezas, kilo.....                              | 1\$200  |
| Porcas de ferro sextavadas com ros-<br>ca, nacionaes, kilo.....                             | 1\$100  |
| Rebites de cobre com arruellas,<br>qualquer dimensão, kilo.....                             | 4\$000  |
| Trados de anel e rosca de 0,006,<br>W. Greaves, um.....                                     | 1\$600  |
| Trados de anel e rosca de 0,009,<br>W. Greaves, um.....                                     | 1\$800  |
| Trados de anel e rosca de 0,013,<br>W. Greaves, um.....                                     | 2\$200  |
| Trados de anel e rosca de 0,015,<br>W. Greaves, um.....                                     | 2\$400  |
| Trados de anel e rosca de 0,018,<br>W. Greaves, um.....                                     | 2\$300  |
| Trados de anel e rosca de 0,021,<br>W. Greaves, um.....                                     | 2\$600  |
| Trados de anel e rosca de 0,025,<br>W. Greaves, um.....                                     | 3\$200  |
| Trados de anel e rosca de 0,031,<br>W. Greaves, um.....                                     | 3\$300  |
| Trados de anel e rosca de 0,037,<br>W. Greaves, um.....                                     | 4\$300  |
| Trados de anel e rosca de 0,043,<br>W. Greaves, um.....                                     | 5\$300  |
| Trados de anel e rosca de 0,050,<br>W. Greaves, um.....                                     | 7\$000  |
| Trados de furar terra, de diversas<br>dimensões, um.....                                    | 15\$000 |
| Terna de aço de 10 metros, uma..                                                            | 15\$000 |
| Terna de aço de 15 metros, uma..                                                            | 20\$000 |
| Terna de aço de 20 metros, uma..                                                            | 28\$000 |
| Terna de aço de 30 metros, uma..                                                            | 60\$000 |
| Terna de fio metallico de 10 me-<br>tros, Chesterman, uma.....                              | 3\$000  |
| Terna de fio metallico de 20 metros,<br>uma.....                                            | 7\$000  |
| Terna de fio metallico de 25 metros,<br>uma.....                                            | 8\$300  |
| Terna de fio metallico de 30 metros,<br>uma.....                                            | 10\$000 |
| Terna de fio metallico de 50 metros,<br>uma.....                                            | 10\$000 |
| Trincos de ferro de 0,050, um.....                                                          | 1\$500  |
| Trincos com maçanetas de metal,<br>um.....                                                  | 1\$200  |
| Trincos com maçanetas de vidro,<br>um.....                                                  | 1\$300  |
| Verrumas sortidas, com rosca de<br>trado, Greaves, uma.....                                 | 1\$200  |
| Verrumas sortidas communs, uma..                                                            | \$250   |

Rio, 21 de junho de 1912.—Oscar Taves &amp; Comp.

## N. 10—PROPOSTA DE OSCAR TAVES &amp; COMP.

## Grupo 3

Especificação—Unidade—Preços de unidade  
entregues no almoxarifado

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Curvas de ferro galvanizado:                                   |         |
| De 3/8", uma.....                                              | \$400   |
| De 1/2", uma.....                                              | \$480   |
| De 3/4", uma.....                                              | \$680   |
| De 1", uma.....                                                | \$800   |
| De 1 1/4", uma.....                                            | 1\$500  |
| De 1 1/2", uma.....                                            | 1\$800  |
| De 2", uma.....                                                | 3\$000  |
| Luvas de ferro galvanizado:                                    |         |
| De 3/8", uma.....                                              | \$200   |
| De 1/2", uma.....                                              | \$260   |
| De 3/4", uma.....                                              | \$340   |
| De 1", uma.....                                                | \$420   |
| De 1 1/2", uma.....                                            | \$600   |
| De 2", uma.....                                                | \$800   |
| Registros de passagens de ferro<br>galvanizado:                |         |
| De 3/8", um.....                                               | 1\$500  |
| De 1/2", um.....                                               | 2\$000  |
| De 3/4", um.....                                               | 3\$000  |
| De 1", um.....                                                 | 3\$600  |
| De 1 1/4", um.....                                             | 4\$200  |
| De 1 1/2", uma.....                                            | 6\$000  |
| De 1 3/4", um.....                                             | 9\$000  |
| De 2", um.....                                                 | 11\$000 |
| Tubo de ferro galvanizado com lu-<br>vas até 3 1/4", kilo..... | \$410   |
| Tubo de ferro galvanizado com lu-<br>vas de 1" a 2", kilo..... | \$410   |

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Oscar Taves &amp; Comp.

## N. 10—PROPOSTA DE OSCAR TAVES &amp; COMP.

## Grupo 4

Especificações—Unidade—Preços de unidade  
entregues no almoxarifado

|                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| Amiantho em corda (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....                 | 4\$200  |
| Amiantho em fio (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....                   | 5\$000  |
| Amiantho em fita (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....                  | 5\$000  |
| Amiantho em papelão (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....               | 1\$200  |
| Amiantho em pó (Bels Asbestos<br>Comp.), kilo.....                    | \$400   |
| Aniagem, metro.....                                                   | \$460   |
| Arruellas de borracha para indio,<br>de agua qualquer diametro, uma.. | \$080   |
| Arruellas de borracha para tubos<br>de freio Westinghouse, uma.....   | \$500   |
| Bandeja de agathe para um copo,<br>uma.....                           | 2\$500  |
| Bandeja de azatho para dois copos,<br>uma.....                        | 3\$000  |
| Bandeja de agathe para quatro co-<br>pos, uma.....                    | 5\$500  |
| Bico de metal para gaz acetylene,<br>sortidos em numeros, duzia.....  | 1\$200  |
| Borracha em lençol qualquer espes-<br>sura, kilo.....                 | 6\$000  |
| Borracha em lençol com panho de<br>qualquer espessura, kilo.....      | 5\$000  |
| Borracha em lençol amarella e ver-<br>melha, idem idem, kilo.....     | 6\$000  |
| Borracha em lençol, pura branca,<br>qualquer espessura, kilo.....     | 12\$000 |
| Borracha em lençol, pura preta,<br>idem idem, kilo.....               | 12\$000 |
| Cabide americano, cabeça.....                                         | 1\$000  |
| Cabide de metal com cabeça.....                                       | 1\$000  |
| longa, um.....                                                        | 1\$000  |
| Cabide todo de metal, um.....                                         | 6\$000  |
| Cabo de madeira preparado para<br>enxadas, sacchos e ancinhos, um..   | \$400   |
| Cabo de madeira preparado para<br>enxós de ribeira, um.....           | \$900   |
| Cabo de madeira preparado para<br>foices, um.....                     | \$600   |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                                        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Cabo de madeira preparado para<br>machados, um.....                                                    | \$800    |
| Cabo de madeira preparado para<br>marretas e marrões, um.....                                          | \$700    |
| Cabo de madeira preparado para<br>pás, um.....                                                         | 1\$100   |
| Cabo de madeira preparado para<br>picaretas (Faya), um.....                                            | \$700    |
| Cabo de manilha de diversas dimen-<br>sões, kilo.....                                                  | 1\$800   |
| Caixa para latrina, uma.....                                                                           | 18\$000  |
| Calha de cobre, kilo.....                                                                              | 2\$900   |
| Calha de zinco, kilo.....                                                                              | 1\$600   |
| Canos de chumbo de diametros di-<br>versos para agua (amostra n. 6),<br>kilo.....                      | 5\$40    |
| Capacho de borracha para porta de<br>1 <sup>m</sup> , 00, um.....                                      | 45\$000  |
| Capacho de borracha para porta de<br>1 <sup>m</sup> , 50, um.....                                      | 65\$000  |
| Capacho de coco para porta de<br>0 <sup>m</sup> , 75, um.....                                          | 4\$300   |
| Capacho de coco para porta de<br>1 <sup>m</sup> , 00, um.....                                          | 7\$000   |
| Capacho de coco para porta de<br>1 <sup>m</sup> , 20, um.....                                          | 15\$000  |
| Capacho de coco para porta de<br>1 <sup>m</sup> , 40, um.....                                          | 24\$000  |
| Capacho de grade de ferro galvani-<br>zado, um.....                                                    | 5\$000   |
| Carrinho de ferro americano n. 3,<br>para cargas, um.....                                              | 28\$000  |
| Carrinho de ferro americano n. 4,<br>para cargas, um.....                                              | 34\$000  |
| Carrinho de ferro nacional tubular,<br>um.....                                                         | 26\$000  |
| Carrinho de madeira, nacional Pe-<br>tropolis (amostra n. 8), um.....                                  | 17\$000  |
| Carrinho de mão, americano (de<br>caixão), um.....                                                     | 22\$000  |
| Copo de crystal Bacarat lapidado<br>para agua, um.....                                                 | 3\$000   |
| Copo de meio crystal para agua, um                                                                     | 1\$500   |
| Copo de vidro para agua, um.....                                                                       | \$600    |
| Copo de vidro para lubrificação, um                                                                    | 1\$000   |
| Corda franceza de barquinha (amos-<br>tra n. 11), kilo.....                                            | 3\$000   |
| Corda de linho sortido (amostra<br>n. 11), kilo.....                                                   | 2\$600   |
| Corda de linho nacional, sortida,<br>kilo.....                                                         | \$840    |
| Corda de tripa, metro.....                                                                             | 3\$500   |
| Correia de sola singela, estrangeira,<br>amostra n. 12 (por cada pollegada<br>de largura), metro.....  | 1\$200   |
| Correia de sola dobrada, estran-<br>geira, amostra n. 13 (por cada<br>pollegada de largura, metro..... | 2\$600   |
| Corrente de ferro commun, kilo....                                                                     | \$800    |
| Corrente de ferro Patent, kilo.....                                                                    | 1\$300   |
| Cravos de cobre com arruellas para<br>correias, kilo.....                                              | 4\$000   |
| Creolina nacional e estrangeira<br>Pearson, lata.....                                                  | 1\$000   |
| Curva de metal ou T de 1/2" polle-<br>gada, uma.....                                                   | 6\$500   |
| Curva de metal ou T de 3/4", polle-<br>gada, uma.....                                                  | 8\$500   |
| Curva de metal ou T de 1" polle-<br>gada, uma.....                                                     | 10\$000  |
| Curva de metal ou T de 1 1/4" pol-<br>legada, uma.....                                                 | 14\$500  |
| Curva de metal ou T de 1 1/2" pol-<br>legadas, uma.....                                                | 18\$000  |
| Curva de metal ou T de 2" pollega-<br>das, uma.....                                                    | 28\$000  |
| Diamante de cortar vidro Sharrat;<br>um.....                                                           | 14\$500  |
| Encerado de lona alcatroada de<br>7 <sup>m</sup> , 00×3 <sup>m</sup> , 00, um.....                     | 180\$000 |
| Escadas de madeira, de abrir, cada<br>degrão.....                                                      | 3\$200   |
| Escadas de madeira, simples, cada<br>degrão.....                                                       | 2\$600   |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| Escala de madeira articulada, de 1 <sup>m</sup> , 00 com mola, uma.....  | 4\$500   |
| Escala de madeira articulada, de 2 <sup>m</sup> , 00 com mola, uma.....  | 4\$800   |
| Escala de marfim articulada de 4 <sup>m</sup> , 00 com mola, uma.....    | 8\$000   |
| Escala de metal articulada de 1 <sup>m</sup> , 00, uma.....              | 2\$000   |
| Escova de raiz para animaes, n. 116, amostra n. 14, uma.....             | \$900    |
| Escova para roupa, uma.....                                              | 4\$500   |
| Esguicho de metal para mangueira de 3", um.....                          | 42\$000  |
| Esguicho de metal para tubo de borracha, com repuxo de 1 2x, um.....     | 3\$600   |
| Esguicho de metal para tubo de borracha, com repuxo de 5/8", um.....     | 4\$400   |
| Esguicho de metal para tubo de borracha, com repuxo de 3/4", um.....     | 5\$000   |
| Esguicho de metal para tubo de borracha, com repuxo de 1", um.....       | 44\$000  |
| Espoleta para dynamite ns. 1 a 3 (caixa de 100), uma.....                | 3\$200   |
| Espoleta para dynamite ns. 4 a 6 (caixa de 100), uma.....                | 4\$800   |
| Estopa alcatroada e desfiada, amostra n. 13, kilo.....                   | \$660    |
| Estopa alcatroada com corda para estopar tubos, amostra n. 16, kilo..... | 4\$650   |
| Estopa de cor, nacional, kilo.....                                       | \$580    |
| Estopa branca, estrangeira, kilo.....                                    | 4\$200   |
| Estopa branca de linho, grossa, kilo.....                                | 4\$600   |
| Estopa branca nacional (amostra n. 18), kilo.....                        | \$860    |
| Estopim de fita, pé.....                                                 | \$038    |
| Estopim preto, americano, pé.....                                        | \$023    |
| Filote de cores para bandeira de sinais, metro.....                      | 4\$500   |
| Fio de algodão para torcidas, kilo.....                                  | 3\$500   |
| Fio de ferro galvanizado, kilo.....                                      | \$460    |
| Fio de sapateiro, kilo.....                                              | 5\$000   |
| Folles para ferreiro de 32", um.....                                     | 12\$8000 |
| Folles para ferreiro de 34", um.....                                     | 15\$3000 |
| Folles para ferreiro de 36", um.....                                     | 17\$2000 |
| Folles para ferreiro de 38", um.....                                     | 19\$8000 |
| Forja de campanha n. 1, com volante, uma.....                            | 70\$000  |
| Forja de campanha n. 2, com volante, uma.....                            | 82\$000  |
| Forja de campanha pequena, portátil, com volante, uma.....               | 38\$000  |
| Funil de folha dobrada para dois litros, um.....                         | 2\$600   |
| Funil de folha dobrada para cinco litros, um.....                        | 4\$800   |
| Gacheta de asbestos quadrada com borracha, kilo.....                     | 5\$500   |
| Gacheta de asbestos redonda, kilo.....                                   | 4\$200   |
| Gacheta de espermaceo, kilo.....                                         | 2\$000   |
| Gacheta patent estrangeira, kilo.....                                    | 3\$300   |
| Gacheta patent (Turcks), kilo.....                                       | 6\$000   |
| Graxa do Rio Grande, de 1 <sup>a</sup> qualidade, em baxigas, kilo.....  | \$640    |
| Graxa do Rio Grande, de 2 <sup>a</sup> qualidade, kilo.....              | \$560    |
| Guasas de couro cru, duzia.....                                          | 5\$000   |
| Guasas inglezas, duzia.....                                              | 6\$000   |
| Joelho de metal de 1/2", um.....                                         | 4\$800   |
| Joelho de metal de 3/4", um.....                                         | 6\$500   |
| Joelho de metal de 1", um.....                                           | 7\$500   |
| Joelho de metal de 1 1/4", um.....                                       | 9\$800   |
| Joelho de metal de 1 1/2", um.....                                       | 12\$200  |
| Joelho de metal de 2", um.....                                           | 18\$000  |
| Jogo de tres machos de diversas dimensões (inglezas), um.....            | 42\$000  |
| Junção de metal de 1/2", uma.....                                        | 5\$000   |
| Junção de metal de 3/4", uma.....                                        | 7\$000   |
| Junção de metal de 1", uma.....                                          | 9\$000   |
| Junção de metal de 1 1/4", uma.....                                      | 12\$000  |
| Junção de metal de 1 1/2", uma.....                                      | 16\$000  |
| Junção de metal de 2", uma.....                                          | 22\$000  |
| Lã para torcidas de lubrificadores, mgdas, kilo.....                     | 44\$000  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Lamparina de cobre ns. 3 e 5, para soldar, amostra n. 19, uma.....                         | 6\$500  |
| Lamparina a gazolina de Hachuel, tamanho medio, uma.....                                   | 24\$000 |
| Lanternas Dietz Ok, uma.....                                                               | 6\$000  |
| Macaco de curvar trilhos, um.....                                                          | 78\$000 |
| Machos legitimos Withworth:                                                                |         |
| De 1/8", terno.....                                                                        | 7\$500  |
| De 3/16", terno.....                                                                       | 8\$000  |
| De 1/4", terno.....                                                                        | 8\$500  |
| De 5/16", terno.....                                                                       | 9\$200  |
| De 3/8", terno.....                                                                        | 10\$000 |
| De 7/16", terno.....                                                                       | 11\$000 |
| De 1/2", terno.....                                                                        | 13\$000 |
| De 9/16", terno.....                                                                       | 14\$000 |
| De 5/8", terno.....                                                                        | 16\$000 |
| De 3/4", terno.....                                                                        | 19\$000 |
| De 7/8", terno.....                                                                        | 22\$000 |
| De 1", terno.....                                                                          | 24\$000 |
| Mangureira de linho Eureka, por pollegada de diametro, amostra n. 25, metro.....           | 11\$500 |
| Mangureira de lona Eureka, por pollegada de diametro, amostra n. 26, metro.....            | 9\$500  |
| Mangureira de sola de 2 <sup>m</sup> , 60x4 1/8" de diametro, para caixa de agua, uma..... | 56\$000 |
| Mealhar de chumbo, amostra 26 A, kilo.....                                                 | 4\$600  |
| Mealhar de linho inglez, amostra n. 27, kilo.....                                          | 4\$800  |
| Mealhar de linho nacional, kilo.....                                                       | 4\$560  |
| Palha franceza para empalhar moveis, n. 1, kilo.....                                       | 9\$500  |
| Palha hamburgueza para empalhar moveis, n. 1, kilo.....                                    | 8\$500  |
| Panellas de ferro para derreter chumbo, de qualquer tamanho, kilo.....                     | \$300   |
| Panellas de ferro com deposito de cobre para derreter colla, n. 1, uma.....                | 7\$800  |
| Panellas de ferro com deposito de cobre para derreter colla, n. 3, uma.....                | 13\$500 |
| Pauco para soldar—amostra n. 28, metro.....                                                | 6\$000  |
| Pelle de camurça grande, uma.....                                                          | 3\$000  |
| Solda de estanho preparada, kilo.....                                                      | 2\$400  |
| Solda forte, kilo.....                                                                     | 2\$600  |
| Torcidas abertas de 10 linhas, duzia.....                                                  | 4\$600  |
| Torcidas chatas para lampeão sol, n. 1, duzia.....                                         | \$600   |
| Torcidas curtas para lanternas, duzia.....                                                 | \$500   |
| Torcidas para lanternas Dietz, duzia.....                                                  | \$600   |
| Torcidas redondas para lanternas de azeite, duzia.....                                     | \$100   |
| Torcidas redondas para lanternas de kerozene, duzia.....                                   | \$100   |
| Torcidas redondas para lamparinas de soldar, duzia.....                                    | \$100   |
| Tubo de borracha com arame para gaz, de 1/2 ou 3/3, metro.....                             | 4\$600  |
| Tubo de borracha e lona de 1/2" para agua—amostra n. 32, metro.....                        | 4\$500  |
| Tubo de borracha e lona de 5/8", para agua—amostra n. 32, metro.....                       | 2\$000  |
| Tubo de borracha e lona de 3/4", para agua, metro.....                                     | 2\$500  |
| Tubo de borracha e lona de 1", para agua, metro.....                                       | 3\$500  |
| Tubo de borracha e lona de 1 1/4", para agua, metro.....                                   | 4\$600  |
| Tubo de borracha e lona de 1 1/2", para agua, metro.....                                   | 6\$000  |
| Tubo de borracha e lona de 1 5/8", para agua, metro.....                                   | 6\$500  |
| Tubo de borracha e lona de 1 3/4", para agua, metro.....                                   | 7\$000  |
| Tubo de borracha e lona de 2", para agua, metro.....                                       | 8\$000  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                                              |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 5/8", metro.....                                                | 2\$500  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 3/4", metro.....                                                | 3\$000  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 1", metro.....                                                  | 4\$000  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/4", metro.....                                              | 6\$000  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/2", metro.....                                              | 7\$800  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 5/8", metro.....                                              | 8\$500  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 3/4", metro.....                                              | 9\$500  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 2", metro.....                                                  | 11\$000 |
| Tubo de borracha vulcanizada para freio Westinghouse, metro.....                                             | 8\$000  |
| Tubo de cobre qual quer, kilo.....                                                                           | 2\$650  |
| Tubo de cobre doce, qualquer, kilo.....                                                                      | 2\$800  |
| Tubo de ferro batido para caldeira, qualquer, kilo.....                                                      | \$560   |
| Tubo de latão, qualquer, kilo.....                                                                           | 2\$680  |
| Tubo de vidro indicadores de nivel de agua de 1/2 e 5/8 e 12" de comprimento, um.....                        | \$700   |
| Velas para allumage de automoveis Paynon, Renault, Borek, caixa...                                           | 9\$000  |
| Vidro branco de 0,002 de espessura, m².....                                                                  | 5\$500  |
| Vidro branco de 0,003 de espessura, m².....                                                                  | 7\$800  |
| Vidro branco de 0,004 de espessura, m².....                                                                  | 12\$800 |
| Vidro para lanternas Dietz O. K. Junior e Monarek, um.....                                                   | 2\$500  |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—                                                                        |         |
| Oscar Tavares & Comp.                                                                                        |         |
| Para o fornecimento de correia ingleza «Lincon», conforme amostra que a esta juntam, pelos preços seguintes: |         |
| De 1", metro.....                                                                                            | 4\$200  |
| De 1 1/4", metro.....                                                                                        | 4\$500  |
| De 1 1/2", metro.....                                                                                        | 4\$800  |
| De 1 3/4", metro.....                                                                                        | 2\$100  |
| De 2", metro.....                                                                                            | 2\$400  |
| De 2 1/4", metro.....                                                                                        | 2\$700  |
| De 2 1/2", metro.....                                                                                        | 3\$000  |
| De 2 3/4", metro.....                                                                                        | 3\$300  |
| De 3", metro.....                                                                                            | 3\$600  |
| De 3 1/4", metro.....                                                                                        | 3\$900  |
| De 3 1/2", metro.....                                                                                        | 4\$200  |
| De 4", metro.....                                                                                            | 4\$800  |
| De 4 1/2", metro.....                                                                                        | 8\$100  |
| De 5", metro.....                                                                                            | 9\$000  |
| De 5 1/2", metro.....                                                                                        | 9\$900  |
| De 6", metro.....                                                                                            | 10\$800 |
| Rio, 21 de junho de 1912.—Oscar Tavares & Comp.                                                              |         |
| N. 11—PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.                                                                        |         |
| Grupo 1                                                                                                      |         |
| Especificação e unidade, preços de unidades entregues no almoxarifado                                        |         |
| Agua raz rectificada, kilo.....                                                                              | \$895   |
| Alcatrão da Noruega, litro.....                                                                              | \$100   |
| Alcatrão da Suecia, litro.....                                                                               | \$100   |
| Alcool de 36°, litro.....                                                                                    | \$700   |
| Algodão hydrophilo, kilo.....                                                                                | 5\$500  |
| Alumínio em liquido, lata de 1 kilo.....                                                                     | 6\$000  |
| Alumínio em pó, kilo.....                                                                                    | 8\$200  |
| Alvalade de zinco de 1 <sup>a</sup> qualidade (Ville Montaigne, kilo.....                                    | \$619   |
| Amarelo chromo, kilo.....                                                                                    | 4\$100  |
| Arnica (tintura), litro.....                                                                                 | 5\$000  |
| Azul ultramar R. U., kilo.....                                                                               | 4\$100  |
| Azul ultramar nacional, kilo.....                                                                            | \$900   |
| Brgu em pedra, kilo.....                                                                                     | \$500   |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....                      | 1\$200  |
| Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....                     | 1\$400  |
| Brocha franceza n. 4 anel oval, uma.....                                  | \$750   |
| Brocha franceza n. 5 anel oval, uma.....                                  | \$950   |
| Brocha franceza n. 6 anel oval, uma.....                                  | 1\$100  |
| Brocha franceza n. 7 anel oval, uma.....                                  | 1\$240  |
| Brocha franceza n. 8 anel oval, uma.....                                  | 1\$500  |
| Brocha franceza n. 9 anel oval, uma.....                                  | 1\$700  |
| Brocha franceza n. 10 anel oval, uma.....                                 | 2\$000  |
| Brocha franceza n. 11 anel oval, uma.....                                 | 2\$300  |
| Brocha franceza n. 12 anel oval, uma.....                                 | 2\$700  |
| Brocha franceza n. 13 anel oval, uma.....                                 | 3\$300  |
| Brocha franceza n. 14 anel oval, uma.....                                 | 3\$900  |
| Brocha franceza n. 15 anel oval, uma.....                                 | 4\$400  |
| Brocha franceza n. 16 anel oval, uma.....                                 | 5\$300  |
| Carboreto de calcio duplo (Zenith), kilo.....                             | \$380   |
| Cera virgem em pão, kilo.....                                             | 3\$200  |
| Chlurureto de cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 gs., kilo.....  | \$900   |
| Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....                                 | 2\$900  |
| Colla para pintura, kilo.....                                             | 1\$290  |
| Enxofre em flor, kilo.....                                                | \$150   |
| Enxofre em pedra, kilo.....                                               | \$300   |
| Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....                                 | 1\$900  |
| Gesso commum, kilo.....                                                   | \$160   |
| Gesso preta (estruque), kilo.....                                         | \$300   |
| Gomma lacca amarella, kilo.....                                           | 2\$700  |
| Gomma lacca encarnada, kilo.....                                          | 2\$700  |
| Jaune de chrome, kilo.....                                                | \$900   |
| Jaune de flor, kilo.....                                                  | 3\$500  |
| Roxo terra, kilo.....                                                     | \$200   |
| Sandalo, kilo.....                                                        | 1\$400  |
| Secante branco, marca Castello, kilo.....                                 | 1\$199  |
| Sinopla, kilo.....                                                        | 8\$000  |
| Soda caustica em latas de 5 kilos, uma.....                               | 3\$200  |
| Sombras para fingimento, kilo.....                                        | 2\$200  |
| Sulphato de cobre, kilo.....                                              | \$700   |
| Sulphato de ferro, kilo.....                                              | \$300   |
| Talco de Veneza, kilo.....                                                | \$800   |
| Terra de sienne, calcinada, kilo.....                                     | 1\$400  |
| Terra de sienne crua, kilo.....                                           | 1\$100  |
| Terra de sienne queimada, kilo.....                                       | 1\$100  |
| Tinta auxilia de todas as cores, kilo.....                                | 14\$000 |
| Trinca, kilo.....                                                         | 1\$200  |
| Vaselina Alba pura, kilo.....                                             | 2\$000  |
| Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....                   | \$950   |
| Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....                    | 1\$150  |
| Verde nativo R. U., kilo.....                                             | 1\$190  |
| Verde Paris, kilo.....                                                    | 1\$300  |
| Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....                              | 9\$500  |
| Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....                               | 2\$700  |
| Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....                                | \$130   |
| Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £.....    | 13\$200 |
| Verniz Chrystal Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £..... | 12\$800 |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £.....               | 12\$800 |
| Kaol, litro.....                                                               | 4\$200  |
| Ocre francez, em pó, claro ou escuro kilo.....                                 | \$150   |
| Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....                               | \$110   |
| Óleo de linhaça cru, genuino, kilo.....                                        | 1\$100  |
| Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....                                | 1\$400  |
| Oxido de ferro, kilo.....                                                      | \$950   |
| Pedra pommes em pedaco, kilo.....                                              | \$800   |
| Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia.....                                | 42\$000 |
| Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....                   | \$200   |
| Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia.....               | \$350   |
| Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a 30, duzia.....               | 1\$100  |
| Pixe de carvão de pedra, kilo.....                                             | \$112   |
| Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....                                          | \$410   |
| Potassa grossa, kilo.....                                                      | \$190   |
| Potassa refinada, kilo.....                                                    | \$210   |
| Preto leve, kilo.....                                                          | 2\$700  |
| Purpurina para bronzear, papel de 34 gs.....                                   | \$100   |
| Purpurina para pratear, papel de 34 gs.....                                    | \$100   |
| Purpurina diversas, papel de 34 gs.....                                        | \$400   |
| Roxo rei commum, kilo.....                                                     | \$400   |
| Roxo rei de Hardy Millori, kilo.....                                           | \$700   |
| Verniz Elastic Carriage, galão de 7 £.....                                     | 13\$500 |
| Verniz Flatting, galão de 7 £.....                                             | 13\$500 |
| Verniz Gold Size, galão de 7 £.....                                            | 12\$500 |
| Verniz Hard Body, galão de 7 £.....                                            | 16\$500 |
| Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 £.....        | 13\$500 |
| Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....     | 12\$800 |
| Verniz mordente francez, litro.....                                            | 6\$500  |
| Verniz Senné Frères branco, vidro grande.....                                  | 1\$200  |
| Verniz Senné Frères bronze, vidro grande.....                                  | 1\$200  |
| Verniz Senné Frères preto, vidro grande.....                                   | 1\$200  |
| Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £..... | 19\$800 |
| Zarcão genuino, kilo.....                                                      | \$600   |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—                                          |         |
| Dias Garcia & Comp.                                                            |         |

## N. 11 — PROPOSTA DE DIAS GARCIA &amp; COMP.

## Grupo 2

## Especificações e unidade — Preço de unidade entregue no almoxarifado

|                                                                                                          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Aço de bolha, kilo.....                                                                                  | \$780   |
| Aço de canella em barras e vergalhões, kilo.....                                                         | \$690   |
| Aço de espora em barras e vergalhões, kilo.....                                                          | \$790   |
| Aço fundido em barras e vergalhões, kilo.....                                                            | \$478   |
| Aço Palmeira em barras e vergalhões, kilo.....                                                           | \$540   |
| Arame de cobre, kilo.....                                                                                | 3\$200  |
| Arame farpado c/ dous fios e quatro farpas (indique o peso e comprimento) 405 metros 40 kils., rolo..... | 11\$800 |
| Arame de ferro galvanizado, kilo.....                                                                    | \$470   |
| Arame de latão, kilo.....                                                                                | 3\$200  |
| Arame de zinco, kilo.....                                                                                | \$600   |
| Chumbo inglez em barras, kilo.....                                                                       | \$390   |
| Chumbo em lençol, kilo.....                                                                              | \$760   |
| Cobre em barras e vergalhões, kilo.....                                                                  | 1\$950  |
| Cobre em chapas, kilo.....                                                                               | 1\$950  |
| Cobre doce em folhas para casas, kilo.....                                                               | 1\$790  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                   |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Estanho em vergalhões de 1ª qualidade, Carneiro legitimo—amostra n. 38, kilo..... | 4\$680 |
| Ferro BB em barras e vergalhões, kilo.....                                        | \$330  |
| Ferro BB em cantoneiras, kilo.....                                                | \$390  |
| Ferro BB em chapas, kilo.....                                                     | \$365  |
| Ferro BB em chapas striadas ou lavadas, kilo.....                                 | \$420  |
| Ferro Lowmoor em barras e vergalhões, kilo.....                                   | \$980  |
| Ferro Lowmoor em chapas, kilo.....                                                | 1\$100 |
| Ferro suco em barra e vergalhões, kilo.....                                       | \$440  |
| Ferro suco em barrinhas, kilo.....                                                | \$600  |
| Ferro suco em chapas, kilo.....                                                   | \$560  |
| Latão em barras e vergalhões, kilo.....                                           | 1\$890 |
| Latão em chapas, kilo.....                                                        | 1\$790 |
| Zinco em barras, kilo.....                                                        | \$420  |
| Zinco liso em folhas de 2m,00 x 1m,00, kilo.....                                  | \$890  |
| Ferramentas, ferragens, etc.                                                      |        |
| Alfange com cabo para aparar gramma de 28.— Amostra n. 40, um.....                | 5\$200 |
| Alfange sem cabo para aparar gramma de 28.— Amostra n. 40, um.....                | 2\$800 |
| Alicate chato, um.....                                                            | 2\$200 |
| Alicate de corte tamanho médio, um.....                                           | 2\$200 |
| Alicate Universal de 8"— Amostra n. 42, um.....                                   | 1\$800 |
| Almofaças inglezas de ferro—Amostra n. 44, uma.....                               | \$800  |
| Ancinho de ferro com 8 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....                    | \$700  |
| Ancinho de ferro com 10 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....                   | \$900  |
| Ancinho de ferro com 12 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....                   | 1\$100 |
| Ancinho de ferro com 14 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....                   | 1\$300 |
| Ancinho de ferro com 16 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....                   | 1\$500 |
| Arestas de ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo.....                      | \$850  |
| Arruellas de ferro para parafusos de diversas dimensões, kilo.....                | 1\$450 |
| Balde de ferro zincado cravado de 10"—Amostra n. 48, kilo.....                    | 1\$800 |
| Balde de ferro zincado cravado de 12"—Amostra n. 48, kilo.....                    | 1\$950 |
| Balde de ferro zincado cravado de 14"—Amostra n. 48, kilo.....                    | 2\$550 |
| Belmazes de latão de quaesquer dimensões, kilo.....                               | 5\$500 |
| Betumadeira commum sortidas em tamanhos, uma.....                                 | \$900  |
| Betumadeira espátula sortidas em tamanhos, uma.....                               | 1\$600 |
| Betumadeira faca sortidas em tamanhos, uma.....                                   | 1\$600 |
| Cabos para alfange para cortar gramma, um.....                                    | 2\$100 |
| Cadeados de ferro confiança, grandes, um.....                                     | 4\$000 |
| Cadeados de ferro confiança, médios, um.....                                      | 3\$500 |
| Cadeados de ferro confiança, pequenos, um.....                                    | 3\$000 |
| Cadeados de ferro galvanizado de abrir por baixo de 3" com corrente, um.....      | 4\$500 |
| Cadeados de ferro de 4", um.....                                                  | 3\$500 |
| Canecas de ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma.....                                | \$900  |
| Cavadeiras de 2 pás sem mola para terra, uma.....                                 | 9\$800 |
| Colher de ferro grandes para chumbar—Amostra n. 58, uma.....                      | 3\$200 |
| Colher de ferro medias para chumbar—Amostra n. 59, uma.....                       | 2\$200 |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Dobradiças de ferro batido e de mola até 4", par.....                                   | \$700   |
| Dobradiças de ferro de machina de 2", n. 15.060, par.....                               | \$300   |
| Dobradiças de ferro de machina de 2 1/2", n. 15.060, par.....                           | \$400   |
| Dobradiças de ferro de machina de 3", n. 15.060, par.....                               | \$550   |
| Dobradiças de ferro de machina de 3 1/2", n. 15.060, par.....                           | \$600   |
| Dobradiças de ferro de machina de 4", n. 15.060, par.....                               | \$700   |
| Dobradiças de ferro Junta de 2" reforçadas, par.....                                    | \$200   |
| Dobradiças de ferro Junta de 2 1/2", reforçadas, par.....                               | \$200   |
| Dobradiças de ferro Junta de 3", reforçadas, par.....                                   | \$250   |
| Dobradiças de ferro Junta de 3 1/2", reforçadas, par.....                               | \$350   |
| Dobradiças de ferro Junta de 4", reforçadas, par.....                                   | \$300   |
| Dobradiças de latão de junta comum 2", n. 819, par.....                                 | \$300   |
| Dobradiças de latão de junta comum 2 1/2", n. 819, par.....                             | \$700   |
| Dobradiças de latão de junta comum 3", n. 819, par.....                                 | \$200   |
| Dobradiças de latão de junta comum 3 1/2", n. 819, par.....                             | \$300   |
| Dobradiças de latão de junta comum 4", n. 819, par.....                                 | \$3100  |
| Enxadas de aço de 2 lbs. inglesas, marca Brilhante Esmeralda ou Radiante, uma.....      | \$5700  |
| Enxadas de aço de 3 libras inglesas, uma.....                                           | \$5700  |
| Enxadas de aço de 3 1/2 libras inglesas, marca Brilhante Esmeralda ou radiante, um..... | \$5900  |
| Enxadas de aço de 4 libras inglesas, marca Brilhante Esmeralda ou radiante, uma.....    | \$5200  |
| Escapulas de ferro para cano do chumbo, kilo.....                                       | \$3800  |
| Escapulas de ferro para arame farpado, kilo.....                                        | \$440   |
| Escovas de piassava com cabo, dobradas n. 16—amostra n. 63, uma.....                    | \$800   |
| Escova de piassava sem cabo, dobradas, n. 16—amostra n. 63, uma.....                    | \$800   |
| Espanadores de penas n. 20—amostra n. 65, um.....                                       | \$2000  |
| Espanadores de penas n. 40—amostra n. 66, um.....                                       | \$3800  |
| Espanadores de penas n. 60—amostra n. 67, um.....                                       | \$550   |
| Faca reforçada, de cortar capim, uma.....                                               | \$300   |
| Fechaduras de caixão para porta, francezas, uma.....                                    | \$700   |
| Fechaduras de ferro para armário ou gavetas, uma.....                                   | \$5600  |
| Fechaduras de caixão com trinco, francezas, uma.....                                    | \$2300  |
| Fechaduras todas de latão para armário ou gaveta, Georges, uma.....                     | \$5300  |
| Fechaduras todas de latão com duas chaves, Georges e pertences, uma.....                | \$5500  |
| Fecho cremone para porta e janella e competente castanha, metro.....                    | \$750   |
| Fecho de ferro de pedrez, com a competente castanha, metro.....                         | \$5200  |
| Fecho de latão com botão de 0,005, metro.....                                           | \$18000 |
| Fecho de latão com botão de 0,010, metro.....                                           | \$18000 |
| Fecho de latão de embutir em placa, metro.....                                          | \$14000 |
| Ferro de soldar, tamanho medio, um.....                                                 | \$2800  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Foices Collins ( tamanho correspondente a 1/2 roça ), uma.....             | \$25600  |
| Foices Collins ( tamanho grande ), uma.....                                | \$35000  |
| Foices nacionais, 1/2 roça, uma.....                                       | \$15600  |
| Foices do Porto ( tamanho correspondente a 1/2 roça ), uma.....            | \$15600  |
| Folha de Flandres, grande Charcoal XXX de 20x28, caixa com 56 folhas.....  | \$315900 |
| Folha de serra de 14", do fabricante Victor, uma.....                      | \$330    |
| Folha de serra de 12", ( 0,30 ) para metaes, uma.....                      | \$300    |
| Folha de zinco para cumieira, uma.....                                     | \$15300  |
| Folha de zinco rugado, n. 20, de 5" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....  | \$15550  |
| Folha de zinco rugado, n. 20, de 6" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....  | \$15860  |
| Folhas de zinco rugado n. 20, de 7" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....  | \$25170  |
| Folha de zinco rugado, n. 20, de 8" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....  | \$25180  |
| Folha de zinco rugado, n. 20, de 9" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....  | \$25880  |
| Folha de zinco rugado, n. 20, de 10" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma..... | \$35300  |
| Freios bridões para animal de carroça, um.....                             | \$25100  |
| Freios de moia laranja para animal de carroça, um.....                     | \$25600  |
| Gadanhos de ferro de 3 dentes, um.....                                     | \$15000  |
| Gadanhos de ferro de 4 dentes, um.....                                     | \$25200  |
| Fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves Morson Company:           |          |
| Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 6", duzia.....                   | \$45600  |
| Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 7", duzia.....                   | \$55650  |
| Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 8", duzia.....                   | \$65150  |
| Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 9", duzia.....                   | \$75700  |
| Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 10", duzia.....                  | \$95150  |
| Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 11", duzia.....                  | \$125300 |
| Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 12", duzia.....                  | \$145100 |
| Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 14", duzia.....                  | \$195800 |
| Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 16", duzia.....                  | \$295700 |
| Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 18", duzia.....                  | \$415800 |
| Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 6", duzia.....                      | \$55300  |
| Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 7", duzia.....                      | \$75300  |
| Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 8", duzia.....                      | \$75700  |
| Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 9", duzia.....                      | \$105200 |
| Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 10", duzia.....                     | \$115700 |
| Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 12", duzia.....                     | \$165300 |
| Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 14", duzia.....                     | \$225700 |
| Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 16", duzia.....                     | \$355700 |
| Limas grossas de 8", duzia.....                                            | \$65000  |
| Limas grossas de 10", duzia.....                                           | \$85500  |
| Limas grossas de 12", duzia.....                                           | \$105500 |
| Limas parallelas bastardas de 8", duzia.....                               | \$75250  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| Fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company:   |          |
| Limas parallelas bastardas de 10", duzia.....                          | \$115700 |
| Limas parallelas bastardas de 12", duzia.....                          | \$175300 |
| Limas parallelas bastardas de 14", duzia.....                          | \$255900 |
| Limas parallelas bastardas de 16", duzia.....                          | \$355300 |
| Limas parallelas bastardas de 18", duzia.....                          | \$455900 |
| Limas de 3 quinas bastardas de 3", duzia.....                          | \$25700  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 4", duzia.....                          | \$35200  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 5", duzia.....                          | \$45100  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 6", duzia.....                          | \$55200  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 7", duzia.....                          | \$65700  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 8", duzia.....                          | \$85200  |
| Limas de 3 quinas bastardas de 9", duzia.....                          | \$105700 |
| Limas de 3 quinas bastardas de 10", duzia.....                         | \$135200 |
| Limas de 3 quinas bastardas de 12", duzia.....                         | \$195500 |
| Limas de 3 quinas murças de 3", duzia.....                             | \$25700  |
| Limas de 3 quinas murças de 4", duzia.....                             | \$35200  |
| Limas de 3 quinas murças de 5", duzia.....                             | \$45100  |
| Limas de 3 quinas murças de 6", duzia.....                             | \$55200  |
| Limas de 3 quinas murças de 7", duzia.....                             | \$65700  |
| Limas de 3 quinas murças de 8", duzia.....                             | \$85200  |
| Limas de 3 quinas murças de 9", duzia.....                             | \$105700 |
| Limas de 3 quinas murças de 10", duzia.....                            | \$135200 |
| Limas de 3 quinas murças de 12", duzia.....                            | \$195500 |
| Limatões quadrados ou redondos bastardos de 5", duzia.....             | \$45100  |
| Limatões quadrados ou redondos bastardos de 5", duzia.....             | \$45700  |
| Limatões quadrados ou redondos bastardos de 5", duzia.....             | \$55900  |
| Limatões quadrados ou redondos bastardos de 8", duzia.....             | \$75100  |
| Limatões quadrados ou redondos bastardos de 9", duzia.....             | \$75700  |
| Limatões quadrados ou redondos bastardos de 10", duzia.....            | \$95300  |
| Limatões quadrados ou redondos bastardos de 12", duzia.....            | \$145700 |
| Limatões quadrados ou redondos bastardos de 14", duzia.....            | \$215100 |
| Limatões quadrados ou redondos bastardos de 16", duzia.....            | \$325700 |
| Limatões quadrados ou redondos bastardos de 18", duzia.....            | \$495000 |
| Lixa em panuo do fab. Davies, sortidas em numeros, folha.....          | \$069    |
| Lixa em papel do fab. Acton & Bro-man, sortidas em numeros, folha..... | \$060    |
| Lixa do fab. Navarre, sortidas em numeros, folha.....                  | \$065    |
| Marretas de aço inglesas, kilo.....                                    | \$890    |
| Martellos ingleses de 1 kilo, kilo.....                                | \$25300  |
| Martello de mão de cobre para machinista, de 700 grammas, um.....      | \$25100  |
| Pá de bico reforçado n. 4 (qualidade n. 343, uma.....                  | \$25498  |
| Pá de aço para carvão n. 4, uma.....                                   | \$45000  |
| Pá de aço para carvão concava n. 4, uma.....                           | \$45000  |

| Especificações e unidade—Preços de unidade                              | entregues no almoxarifado | Especificações e unidade—Preços de unidade                                                  | entregues no almoxarifado | Especificações e unidade—Preços de unidade                                                                                             | entregues no almoxarifado |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Pa dupla americana, uma.....                                            | 11\$000                   | Parafusos de ferro francez de 200×<br>×10, cento.....                                       | 22\$300                   | Tesoura para cortar zinco, uma.....                                                                                                    | 7\$000                    |
| Pa de ferro reforçada americana de<br>bico, uma.....                    | 1\$950                    | Parafusos de ferro com rosca sober-<br>ba, kilo.....                                        | 1\$530                    | Tesoura para funileiro, uma.....                                                                                                       | 7\$000                    |
| Pa de ferro reforçada americana<br>quadrada, uma.....                   | 1\$950                    | Parafusos de ferro com rosca e porca<br>com cabeças sextavadas ou qua-<br>dradas, kilo..... | 1\$100                    | Tesoura grande para cortar gram-<br>ma, amostra n. 68, uma.....                                                                        | 4\$800                    |
| Pa de ferro reforçada ingleza Ale-<br>xandre, de bico ou quadrada, uma  | 2\$200                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 1/2"×4 a 6, grossa.....                         | 1\$300                    | Tesoura para podar, uma.....                                                                                                           | 3\$500                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 1/2"×2 e 3, grossa.....     | \$400                     | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 5/8"×4 a 6, grossa.....                         | 1\$600                    | Tesoura para tosar animais, amos-<br>tra n. 69, uma.....                                                                               | 4\$000                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 1/2"×4 a 6, grossa.....     | \$400                     | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 5/8×7 a 12, grossa.....                         | 2\$900                    | Torneira de estanho de qualquer<br>tamanho, uma.....                                                                                   | 1\$800                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 5/8"×7 a 12, grossa.....    | \$700                     | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 7/8"×5 a 8, grossa.....                         | 2\$700                    | Trados de anel e rosca de 0,013,<br>W. Greaves, um.....                                                                                | 1\$400                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 7/8"×5 a 8, grossa.....     | \$650                     | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 7/8"×9 a 12, grossa.....                        | 4\$300                    | Trados de anel e rosca de 0,015,<br>W. Greaves, um.....                                                                                | 1\$750                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 7/8"×9 a 12, grossa.....    | 1\$100                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 1"×6 a 11, grossa.....                          | 4\$200                    | Trados de anel e rosca de 0,018,<br>W. Greaves, um.....                                                                                | 1\$950                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 1×6 a 11, grossa.....       | 1\$300                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 1"×12 a 16, grossa.....                         | 7\$800                    | Trados de anel e rosca de 0,021,<br>W. Greaves, um.....                                                                                | 2\$350                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 1×12 a 16, grossa.....      | 1\$600                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 1 1/4"×6 a 11, grossa.....                      | 5\$500                    | Trados de anel e rosca de 0,025,<br>W. Greaves, um.....                                                                                | 2\$550                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 1 1/4×6 a 11, grossa.....   | 1\$400                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 1 1/4"×12 a 16, grossa.....                     | 8\$400                    | Trados de anel e rosca de 0,031,<br>W. Greaves, um.....                                                                                | 3\$500                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 1 1/4×12 a 16, grossa.....  | 2\$200                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 1 1/2"×8 a 13, grossa.....                      | 7\$900                    | Trados de anel e rosca de 0,037,<br>W. Greaves, um.....                                                                                | 4\$100                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 1 1/2×6 a 11, grossa.....   | 1\$800                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 1 1/2"×14 a 18, grossa.....                     | 12\$400                   | Trados de anel e rosca de 0,050,<br>W. Greaves, um.....                                                                                | 7\$000                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 1 1/2×12 a 16, grossa.....  | 2\$600                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 1 3/4"×8 a 13, grossa.....                      | 8\$400                    | Terna de fio metálico de 10 metros,<br>Chatterman, uma.....                                                                            | 3\$400                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 2"×10 a 15, grossa.....     | 2\$600                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 1 3/4"×14 a 18, grossa.....                     | 13\$400                   | Terna de fio metálico de 20 metros,<br>uma.....                                                                                        | 5\$500                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 2"×16 a 22, grossa.....     | 3\$600                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 2"×10 a 16, grossa.....                         | 14\$000                   | Terna de fio metálico de 25 metros,<br>uma.....                                                                                        | 6\$800                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 2 1/2"×10 a 18, grossa..... | 4\$700                    | Parafusos de latão fenda cabeça<br>chata de 2"×16 a 22, grossa.....                         | 23\$000                   | Terna de fio metálico de 30 metros,<br>uma.....                                                                                        | 8\$500                    |
| Parafusos de ferro fenda cabeça<br>chata de 3"×12 a 21, grossa.....     | 5\$800                    | Pedra de amolar, qualquer tamanho,<br>pollegada.....                                        | 1\$50                     | Terna de fio metálico de 40 metros,<br>uma.....                                                                                        | 10\$500                   |
| Parafusos de ferro francez de 20×9,<br>cento.....                       | 6\$900                    | Pedra de amolar, alfinje, uma.....                                                          | \$700                     | Terna de fio metálico de 50 metros,<br>uma.....                                                                                        | 15\$000                   |
| Parafusos de ferro francez de 30×9,<br>cento.....                       | 6\$900                    | Peneira de ferro galvanizado de<br>6", 60 de diametro, uma.....                             | 2\$400                    | Verrumas sortidas, com rosca de<br>trado, Greaves, uma.....                                                                            | \$900                     |
| Parafusos de ferro francez de 50×8,<br>cento.....                       | 5\$800                    | Picaretas americanas de aço de bico<br>e socca, uma.....                                    | 1\$900                    | Verrumas sortidas, e n. n. n., uma.....                                                                                                | \$300                     |
| Parafusos de ferro francez de 50×9,<br>cento.....                       | 7\$550                    | Picaretas americanas de ponta e pá,<br>uma.....                                             | 1\$900                    | Os preços que precedem para as folhas de<br>zinco rugado da pag. 10 e 11 são para as da<br>grossura comum do mercado e não de<br>1 mm. |                           |
| Parafusos de ferro francez de 60×9,<br>cento.....                       | 7\$800                    | Picaretas americanas de socar, de<br>7 1/2 libras, septimus, uma.....                       | 1\$900                    | Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Dias<br>Garcia & Comp.                                                                            |                           |
| Parafusos de ferro francez de 60×10,<br>cento.....                      | 10\$100                   | Pontas de Pariz com cabeça, sorti-<br>das em tamanho, kilo.....                             | \$470                     | N. 11—PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.                                                                                                  |                           |
| Parafusos de ferro francez de 60×11,<br>cento.....                      | 11\$300                   | Pontas de Pariz sem cabeça, sorti-<br>das em tamanho, kilo.....                             | \$800                     | Grupo n. 3                                                                                                                             |                           |
| Parafusos de ferro francez de 70×9,<br>cento.....                       | 8\$480                    | Porcas de ferro quadradas com<br>rosca, inglezas, kilo.....                                 | 1\$100                    | Especificações e unidade—Preços de unidade                                                                                             | entregues no almoxarifado |
| Parafusos de ferro francez de 70×10,<br>cento.....                      | 11\$300                   | Porcas de ferro quadradas com<br>rosca, nacionais, kilo.....                                | 1\$100                    | Curvas de ferro galvanizado de 1/2",<br>uma.....                                                                                       | \$450                     |
| Parafusos de ferro francez de 80×9,<br>cento.....                       | 9\$570                    | Porcas de ferro sextavadas com<br>rosca, inglezas, kilo.....                                | 1\$400                    | Curvas de ferro galvanizado de 3/4",<br>uma.....                                                                                       | \$600                     |
| Parafusos de ferro francez de 80×10,<br>cento.....                      | 12\$100                   | Porcas de ferro sextavadas com<br>rosca, nacionais, kilo.....                               | 1\$400                    | Curvas de ferro galvanizado de 1",<br>uma.....                                                                                         | \$880                     |
| Parafusos de ferro francez de 90×9,<br>cento.....                       | 10\$100                   | Rebites de aço, qualquer dimensão,<br>kilo.....                                             | 1\$330                    | Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4",<br>uma.....                                                                                     | 1\$250                    |
| Parafusos de ferro francez de 90×10,<br>cento.....                      | 13\$100                   | Rebites de cobre com arruellas, qual-<br>quer dimensão, kilo.....                           | 3\$750                    | Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2",<br>uma.....                                                                                     | 2\$200                    |
| Parafusos de ferro francez de 100×<br>×9, cento.....                    | 10\$570                   | Rebites de ferro patente, idem idem,<br>kilo.....                                           | 1\$300                    | Curvas de ferro galvanizado de 2",<br>uma.....                                                                                         | 3\$100                    |
| Parafusos de ferro francez de 110×<br>×10, cento.....                   | 13\$000                   | Rebites de ferro sucoo, idem idem,<br>kilo.....                                             | 1\$700                    | Registros de passagens de ferro gal-<br>vanizado de 1/2", um.....                                                                      | 1\$600                    |
| Parafusos de ferro francez de 120×<br>×10, cento.....                   | 15\$100                   | Marca Balança ou Goldemberg:<br>Serra circular de 0,70 de diametro,<br>uma.....             | 98\$000                   | Registros de passagens de ferro gal-<br>vanizado de 3/4", um.....                                                                      | 1\$950                    |
| Parafusos de ferro francez de 140×<br>×10, cento.....                   | 17\$700                   | Serra circular de 0,75 de diametro,<br>uma.....                                             | 122\$000                  | Registros de passagens de ferro gal-<br>vanizado de 1", um.....                                                                        | 2\$700                    |
| Parafusos de ferro francez de 150×<br>×10, cento.....                   | 18\$300                   | Serra circular de 0,80 de diametro,<br>uma.....                                             | 126\$000                  | Registros de passagens de ferro gal-<br>vanizado de 1 1/4", um.....                                                                    | 3\$400                    |
| Parafusos de ferro francez de 150×<br>×12, cento.....                   | 25\$300                   | Serra circular de 0,85 de diametro,<br>uma.....                                             | 150\$000                  | Registros de passagens de ferro gal-<br>vanizado de 1 1/2", um.....                                                                    | 4\$700                    |
| Parafusos de ferro francez de 160×<br>×10, cento.....                   | 19\$000                   | Taxas de cobre, kilo.....                                                                   | 3\$900                    | Registros de passagens de ferro gal-<br>vanizado de 2", um.....                                                                        | 6\$700                    |
| Parafusos de ferro francez de 160×<br>×11, cento.....                   | 21\$700                   | Taxas de ferro, kilo.....                                                                   | 3\$000                    | Tubo de ferro galvanizado com luvas<br>até 3 1/4", kilo.....                                                                           | \$108                     |
| Parafusos de ferro francez de 170×<br>×10, cento.....                   | 19\$800                   | Taxas de zinco, kilo.....                                                                   | 3\$700                    | Tubo de ferro galvanizado com luvas<br>de 1" a 2", kilo.....                                                                           | \$419                     |
| Parafusos de ferro francez de 180×<br>×10, cento.....                   | 21\$000                   | Tela de zinco, metro quadrado.....                                                          | 1\$100                    | Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Dias<br>Garcia & Comp.                                                                            |                           |
|                                                                         |                           | Tijolos ingleses para arear, um.....                                                        | \$280                     |                                                                                                                                        |                           |
|                                                                         |                           | Tesoura para cortar folhas, marca<br>Gambia, uma.....                                       | 9\$500                    |                                                                                                                                        |                           |

## N. 11—PROPOSTA DE DIAS GARCIA &amp; COMP.

## Grupo n. 4

Especificações e unidade—Preços de unidade entregues no almoxarifado

|                                                          |        |
|----------------------------------------------------------|--------|
| Materiaes e objectos diversos para construção:           |        |
| Cimento Excelsior, kilo.....                             | \$093  |
| Cimento de outras marcas, kilo....                       | \$080  |
| Manilha de barro nacional curva de 2", uma.....          | 1\$350 |
| Manilha de barro nacional curva de 3", uma.....          | 1\$350 |
| Manilha de barro nacional curva de 4", uma.....          | 2\$000 |
| Manilha de barro nacional curva de 6", uma.....          | 3\$000 |
| Manilha de barro nacional curva de 8", uma.....          | 5\$000 |
| Manilha de barro nacional curva de 9", uma.....          | 6\$500 |
| Manilha de barro nacional curva de 12", uma.....         | 9\$000 |
| Manilha de barro nacional rectas de 2", uma.....         | \$850  |
| Manilha de barro nacional rectas de 3", uma.....         | 1\$000 |
| Manilha de barro nacional rectas de 4", uma.....         | 1\$400 |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Dias Garcia & Comp. |        |

## N. 11 — PROPOSTA DE DIAS GARCIA &amp; COMP.

## Grupo n. 5

Especificação—Unidade — Preços de unidade entregues no almoxarifado

|                                                          |        |
|----------------------------------------------------------|--------|
| Alfafa, kilo.....                                        | \$235  |
| Milho vermelho superior nacional, sacco de 60 kilos..... | 8\$580 |
| Sal grosso, litro.....                                   | \$135  |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Dias Garcia & Comp. |        |

## N. 11—PROPOSTA DE DIAS GARCIA &amp; COMP.

## Grupo n. 6

Especificação—Unidade — Preços de unidade entregues no almoxarifado

|                                                                          |         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|
| Amiantho em papelão (Bels Asbestos Comp.), kilo.....                     | 1\$350  |
| Aniagem, metro.....                                                      | \$120   |
| Azeite de peixe, litro.....                                              | \$400   |
| Banco de ferro para talha, um....                                        | 4\$000  |
| Brilhantina Roland liquida (vidro grande), kilo.....                     | \$900   |
| Cabo de linho branco de diversas dimensões amostra n. 3, kilo.....       | 1\$100  |
| Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões, amostra n. 4, kilo....   | 1\$900  |
| Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e ancinhos, um...         | \$350   |
| Cabo de madeira preparado para machados, um.....                         | \$850   |
| Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um.....               | \$750   |
| Cabo de madeira preparado para picaretas (Paya), um.....                 | \$800   |
| Cabo de manilha de diversas dimensões, kilo.....                         | 1\$350  |
| Caixa para latrina, uma.....                                             | 13\$800 |
| Canos de chumbo de diâmetros diversos, para agua—amostra n. 6, kilo..... | \$125   |
| Capacho de grade de ferro galvanizado, um.....                           | 7\$000  |
| Capacho de la até 0",90 de comprimento, um.....                          | 14\$000 |
| Carrinho de ferro americano n. 3 para cargas, um.....                    | 25\$500 |
| Carrinho de ferro americano n. 4 para cargas, um.....                    | 26\$900 |
| Carrinho de ferro nacional, tubular, um.....                             | 23\$800 |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| Carrinho de madeira nacional Petropolis—amostra n. 8, um.....              | 17\$500 |
| Carrinho de mão americano (de caixa), um.....                              | 13\$800 |
| Corda franceza de barquinha — amostra n. 11, kilo.....                     | 2\$600  |
| Corda de linho sortido — amostra n. 11, kilo.....                          | 1\$200  |
| Corda de linho nacional sortida, duzia.....                                | \$980   |
| Corrente de ferro commum, kilo....                                         | \$720   |
| Creolina nacional, lata.....                                               | 1\$880  |
| Creolina estrangeira Pearson, lata..                                       | \$880   |
| Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo.....                     | 3\$000  |
| Diamante de cortar vidro Sharrat, um.....                                  | 11\$000 |
| Diamante de Stygia, um.....                                                | 3\$900  |
| Escadas de madeira de abrir, cada degrão.....                              | 1\$800  |
| Escala de madeira articulada de 1,00 com mola, uma.....                    | 1\$300  |
| Escala de madeira articulada de 2,00 com mola, uma.....                    | 2\$000  |
| Escala de metal articulada de 1,00, uma.....                               | 2\$000  |
| Escova de raiz para animaes n. 116 — amostra n. 14, uma.....               | \$900   |
| Escova para roupa, uma.....                                                | 6\$000  |
| Espoleta para dynamite ns. 1 a 3 (caixa de 100), uma.....                  | 3\$200  |
| Espoleta para dynamite ns. 4 a 6 (caixa de 100), uma.....                  | 3\$900  |
| Estopa alcatroada e desfiada—amostra n. 13, kilo.....                      | \$430   |
| Estopa de cor nacional, kilo.....                                          | \$350   |
| Estopa branca nacional — amostra n. 18, kilo.....                          | \$680   |
| Estopim de fita, pé.....                                                   | \$028   |
| Estopim preto americano, pé.....                                           | \$028   |
| Fio de ferro galvanizado, kilo.....                                        | \$500   |
| Forja de campanha n. 1 com volante, uma.....                               | 52\$000 |
| Forja de campanha n. 2 com volante, uma.....                               | 59\$500 |
| Formicida Capanema (lata de 5 kilos), lata.....                            | 4\$600  |
| Funil de folha dobrada para 2 litros, um.....                              | 3\$000  |
| Funil de folha dobrada para 5 litros, um.....                              | 6\$500  |
| Gazolina para automoveis em latas de 18 litros, lata.....                  | 4\$850  |
| Graxa do Rio Grande de 1ª qualidade, em boxigas, kilo.....                 | \$600   |
| Graxa do Rio Grande de 2ª qualidade, kilo.....                             | \$560   |
| Kerozene Brilhante, litro.....                                             | \$219   |
| Lamparina de cobre ns. 3 e 5 para soldar—amostra n. 19, uma.....           | 4\$500  |
| Latrina de louça vidrada com syphão, uma.....                              | 17\$000 |
| Latrina typo Zone, uma.....                                                | 18\$500 |
| Óleo para cylindros Galena igual ao que temos fornecido, kilo.....         | \$360   |
| Óleo de ragozine n. 1 igual ao que temos fornecido, litro.....             | \$350   |
| Palha franceza para empalhar moveis n. 1, kilo.....                        | 7\$500  |
| Panellas de ferro para derreter chumbo de qualquer tamanho, kilo.....      | \$500   |
| Pias de ferro esmaltado para lavar as mãos, uma.....                       | 32\$000 |
| Pomada para limpar metaes marca Capaceto, lata n. 1.....                   | \$030   |
| Papel hygienico, pacote.....                                               | \$550   |
| Regadores proprios para jardim, grandes, conforme a amostra n. 30, um..... | 5\$200  |
| Sabão commum em caixa secco, kilo                                          | \$330   |
| Sabão virgem, kilo.....                                                    | \$120   |
| Sapólio Morgan, páo.....                                                   | \$600   |
| Solda de estanho preparada, kilo...                                        | 1\$100  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                  |         |
|------------------------------------------------------------------|---------|
| Torcidas redondas para lamparinas de soldar, duzia.....          | 4\$500  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 5/8", metro.....    | 1\$900  |
| Tubo de borracha e lona com arame texno de 3/4", metro.....      | 2\$200  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 1", metro.....      | 2\$800  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/4", metro.....  | 5\$800  |
| Vasculho estrangeiro com cabo, um                                | 3\$500  |
| Vasculho nacional de palha com cabo, um.....                     | 4\$500  |
| Vassouras de cabelo n. 20 Cavallinho—amostra n. 34, uma.....     | 3\$800  |
| Vassouras de cipó, uma.....                                      | \$900   |
| Vassouras de palha americana com 6 fios, amostra n. 35, uma..... | 2\$000  |
| Vassouras de piassaba Cattete — amostra n. 36, uma.....          | 1\$200  |
| Vassouras de piassaba dobrada — amostra n. 37, uma.....          | 1\$400  |
| Vassourinhas de piassaba, uma....                                | \$300   |
| Vidro branco de 0,002 de espessura, metro quadrado.....          | 7\$000  |
| Vidro branco de 0,003 de espessura, metro quadrado.....          | 9\$000  |
| Vidro branco de 0,004 de espessura, metro quadrado.....          | 14\$000 |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Dias Garcia & Comp.         |         |

## N. 12 — PROPOSTA DE BORLIDO MAIA &amp; COMP.

## Grupo n. 1

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Acido sulphurico em botijões de 30 kilos, kilo.....            | \$540   |
| Agua raz rectificada, kilo.....                                | \$870   |
| Alcatrão da Noruega, litro.....                                | \$450   |
| Alcatrão da Suecia, litro.....                                 | \$450   |
| Alcool de 36°, litro.....                                      | \$800   |
| Alcool de 49°, litro.....                                      | 1\$000  |
| Alcool absoluto, litro.....                                    | 4\$500  |
| Algodão hydrophilo, kilo.....                                  | 4\$800  |
| Alumen em pedra, kilo.....                                     | \$340   |
| Alumen em pó, kilo.....                                        | 2\$200  |
| Aluminio em liquido, lata de 1 kilo.                           | 10\$000 |
| Aluminio em pó, kilo.....                                      | 8\$000  |
| Alvaide de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo..... | \$600   |
| Alvaide de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....  | \$660   |
| Amarelo chromo, kilo.....                                      | \$900   |
| Amoniao liquido, litro.....                                    | 3\$500  |
| Antimonio em barras, kilo.....                                 | 1\$200  |
| Arnica (tintura), litro.....                                   | 4\$500  |
| Ataduras de gaze de 0,08, rolo....                             | \$500   |
| Ataduras de linho de 0,08, rolo....                            | 3\$000  |
| Azul flor de anil, kilo.....                                   | 4\$500  |
| Azul da Prussia, kilo.....                                     | 6\$500  |
| Azul ultramar R. U., kilo.....                                 | 1\$200  |
| Azul ultramar nacional, kilo.....                              | \$900   |
| Bichlorureto de mercurio, kilo.....                            | 16\$000 |
| Breu em pedra, kilo.....                                       | \$360   |
| Breu em pó, kilo.....                                          | \$500   |
| Brocha para alcatroar (escopeiro de cabelo), uma.....          | 1\$800  |
| Brocha de cabelo (erina) para caiação n. 0, uma.....           | 1\$500  |
| Brocha de cabelo (erina) para caiação n. 00, uma.....          | 1\$500  |
| Brocha franceza n. 1 anel oval — amostra n. 70 A, uma.....     | \$500   |
| Brocha franceza n. 2 anel oval — amostra n. 70 A, uma.....     | \$700   |
| Brocha franceza n. 3, anel oval, uma.....                      | \$800   |
| Brocha franceza n. 4 anel oval, uma.....                       | \$900   |
| Brocha franceza n. 5 anel oval, uma.....                       | 1\$000  |
| Brocha franceza n. 6 anel oval, uma.....                       | 1\$200  |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                     |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|
| Brocha franceza n. 7 anel oval, uma.....                            | 1\$400  |
| Brocha franceza n. 8 anel oval, uma.....                            | 1\$600  |
| Brocha franceza n. 9 anel oval, uma.....                            | 1\$800  |
| Brocha franceza n. 10 anel oval, uma.....                           | 2\$300  |
| Brocha franceza n. 11 anel oval, uma.....                           | 2\$600  |
| Brocha franceza n. 12 anel oval, uma.....                           | 2\$800  |
| Brocha franceza n. 13 anel oval, uma.....                           | 3\$000  |
| Brocha franceza n. 14 anel oval, uma.....                           | 3\$800  |
| Brocha franceza n. 15 anel oval, uma.....                           | 4\$000  |
| Brocha franceza n. 16 anel oval, uma.....                           | 4\$500  |
| Carboreto de calcio duplo (Zenith), kilo.....                       | \$400   |
| Carboreto de calcio (outras marcas), Alby, kilo.....                | \$380   |
| Cera virgem em pão, kilo.....                                       | 2\$500  |
| Chloridrato de ammonia em pedras, kilo.....                         | 1\$500  |
| Chloridrato de ammonia em pó, kilo.....                             | 2\$200  |
| Chlorureto de cal Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas..... | 1\$100  |
| Chlorureto de zinco, kilo.....                                      | 22\$000 |
| Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....                           | 3\$000  |
| Colla hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....                        | 2\$600  |
| Colla para pintura, kilo.....                                       | 1\$600  |
| Collodio elastico, kilo.....                                        | 12\$000 |
| Copo de vidro graduado para 500 grammas, um.....                    | 3\$000  |
| Copo de vidro graduado para 1.000 grammas, um.....                  | 3\$800  |
| Enxofre em flor, kilo.....                                          | \$340   |
| Enxofre em pedra, kilo.....                                         | \$300   |
| Esmeril em pó qualquer numero, kilo.....                            | 1\$500  |
| Espanja grossa, kilo.....                                           | 18\$000 |
| Fios de linho para curativos, kilo.....                             | \$8000  |
| Gesso commun, kilo.....                                             | \$140   |
| Gesso presa (estruque), kilo.....                                   | \$340   |
| Giz encarnado, kilo.....                                            | 9\$850  |
| Giz em pedra, kilo.....                                             | \$220   |
| Gomma lacca amarella, kilo.....                                     | 3\$200  |
| Gomma lacca branca, kilo.....                                       | 12\$000 |
| Gomma lacca encarnada, kilo.....                                    | 2\$800  |
| Jaune de chrome, kilo.....                                          | \$800   |
| Jaune de flor, kilo.....                                            | 1\$500  |
| Roxo terra, kilo.....                                               | \$360   |
| Sal amoniaco crystalizado (para pilhas electricas); kilo.....       | 1\$400  |
| Salitre, kilo.....                                                  | \$700   |
| Sandalo, kilo.....                                                  | 1\$200  |
| Seccante branco marca Castello, kilo.....                           | 1\$200  |
| Seccante vermelho, kilo.....                                        | \$850   |
| Soda caustica em latas de 5 kilos, uma.....                         | 3\$200  |
| Sombras para fingimento, kilo.....                                  | 1\$600  |
| Sulphato de cobre, kilo.....                                        | \$660   |
| Sulphato de ferro, kilo.....                                        | \$240   |
| Talco de Veneza, kilo.....                                          | \$800   |
| Terra de sienne calcinada, kilo.....                                | \$800   |
| Terra de sienne crua, kilo.....                                     | \$800   |
| Terra de sienne queimada, kilo.....                                 | \$800   |
| Tinta branca Oilet em massa, kilo.....                              | \$980   |
| Tinta chumbo em massa, kilo.....                                    | \$500   |
| Tinta zinco em massa (Ville Montagne), kilo.....                    | \$900   |
| Tinta em massa de esmalte de diversas cores Repolin, kilo.....      | 4\$200  |
| Tinta em massa para pintura, kilo.....                              | 1\$200  |
| Tinta Olcina, lata de 14 libras.....                                | 8\$000  |
| Trincal, kilo.....                                                  | \$800   |
| Vaselina Alba pura, kilo.....                                       | 1\$600  |
| Verde composto Hard Millori claro (de esmeril), kilo.....           | \$780   |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                     |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Verde Londres Hard Millori qual-quer numero, kilo.....                              | 1\$000  |
| Verde nativo R. U., kilo.....                                                       | 1\$500  |
| Verde Pariz, kilo.....                                                              | 1\$100  |
| Vermelho da China de 1ª qualida-de, kilo.....                                       | 9\$000  |
| Vermelho francez, 1ª qualidade, kilo.....                                           | 2\$200  |
| Vermelho de sapateiro nacional, kilo.....                                           | \$109   |
| Verniz Black Japão Nobles Hoare, galão de 7 libras.....                             | 15\$500 |
| Verniz Crystal Japão Nobles Hoare galão de 7 libras.....                            | 13\$800 |
| Verniz Copal Japão Nobles Hoare, galão de 7 libras.....                             | 13\$400 |
| Jaune de laranja, kilo.....                                                         | 1\$800  |
| Kaol, litro.....                                                                    | 2\$900  |
| Ocre francez em pó, claro ou escuro, kilo.....                                      | \$280   |
| Ocre nacional em pó, claro ou escuro, kilo.....                                     | \$100   |
| Óleo de linhaça crú, genuino, kilo.....                                             | 1\$130  |
| Óleo de linhaça puro, fervido, escuro, kilo.....                                    | 1\$300  |
| Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....                                     | 1\$500  |
| Oxido de ferro, kilo.....                                                           | \$500   |
| Papel de filtro, folha.....                                                         | \$150   |
| Pedra pommee em pedaços, kilo.....                                                  | \$740   |
| Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....                        | 2\$200  |
| Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia.....                    | 6\$000  |
| Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a 30, duzia.....                    | 12\$000 |
| Pinceis para traços finos sortidos, duzia.....                                      | 7\$000  |
| Pinceis para traços grossos sortidos, duzia.....                                    | 6\$500  |
| Pixe de carvão de pedra, kilo.....                                                  | \$120   |
| Plombagina Morzan, kilo.....                                                        | 1\$000  |
| Pontos falsos (Sparadraps), metro.....                                              | 2\$500  |
| Pós de sapatos em pacotes, kilo.....                                                | \$440   |
| Potassa grossa, kilo.....                                                           | \$190   |
| Potassa refinada, kilo.....                                                         | \$200   |
| Preto leve, kilo.....                                                               | 2\$400  |
| Preto marfim, kilo.....                                                             | 2\$500  |
| Prussiato de potassio, kilo.....                                                    | 2\$500  |
| Roxo rei commun, kilo.....                                                          | \$340   |
| Roxo rei de Hardy Millori, kilo.....                                                | \$640   |
| Verniz Elastic Carriage Nobles & Hoare, galão de 7 libras.....                      | 16\$000 |
| Verniz Flattig Nobles & Hoare, galão de 7 libras.....                               | 13\$800 |
| Verniz Gold Size Nobles & Hoare, galão de 7 libras.....                             | 13\$800 |
| Verniz Hard Body Nobles & Hoare, galão de 7 libras.....                             | 20\$500 |
| Verniz Hard Carriage Nobles Hoare, galão de 7 libras.....                           | 16\$000 |
| Verniz Knotting Nobles Hoare, galão de 7 libras.....                                | 13\$500 |
| Verniz Soehnle Frères branco, vidro grande.....                                     | 2\$200  |
| Verniz Soehnle Frères preto, vidro grande.....                                      | 2\$200  |
| Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras..... | 20\$500 |
| Zarcão genuino, kilo.....                                                           | \$600   |

## N. 12—PROPOSTA DE BORLIDO MATA &amp; COMP.

## Grupo n. 2

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| Aço de bolha, kilo.....                          | 1\$200  |
| Aço de canella em barras e vergalhões, kilo..... | \$600   |
| Aço espora, kilo.....                            | \$800   |
| Aço fundido, kilo.....                           | \$500   |
| Aço Krall, kilo.....                             | 15\$000 |
| Aço Palmeira, kilo.....                          | \$900   |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Aço Novo, kilo.....                                                                                                    | 6\$500  |
| Arame de aço, kilo.....                                                                                                | 1\$800  |
| Arame de bronze, kilo.....                                                                                             | 3\$500  |
| Arame de chumbo, kilo.....                                                                                             | 1\$500  |
| Arame de cobre, kilo.....                                                                                              | 2\$600  |
| Arame farpado com dois fios e quatro farpas (indique o peso e comprimento), 25 kilos, 500 metros garantidos, rolo..... | 11\$500 |
| Arame de ferro, kilo.....                                                                                              | \$650   |
| Arame de ferro cozido, kilo.....                                                                                       | \$650   |
| Arame de ferro galvanizado, kilo.....                                                                                  | \$440   |
| Arame de ferro meia cana, kilo.....                                                                                    | \$700   |
| Arame fino de latão, cosido para tecidos, kilo.....                                                                    | 7\$000  |
| Arame de latão, kilo.....                                                                                              | 3\$200  |
| Arame de zinco.....                                                                                                    | \$400   |
| Chumbo inglez em barras, kilo.....                                                                                     | \$400   |
| Chumbo em lençol, kilo.....                                                                                            | \$680   |
| Chumbo velho, kilo.....                                                                                                | \$280   |
| Cobre em barras e vergalhões, kilo.....                                                                                | 2\$100  |
| Cobre em chapas, kilo.....                                                                                             | 2\$190  |
| Cobre doce em folhas para casas, kilo.....                                                                             | 1\$950  |
| Cobre velho em cavilhas para fundição, kilo.....                                                                       | 1\$350  |
| Estanho em vergalhões de 1ª qualidade, Carneiro legitimo—amostra n. 38, kilo.....                                      | 4\$650  |
| Ferro BB em barras e vergalhões, kilo.....                                                                             | \$380   |
| Ferro BB em cantoneiras, kilo.....                                                                                     | \$440   |
| Ferro BB em chapas, kilo.....                                                                                          | \$440   |
| Ferro Lowmoor em chapas, kilo.....                                                                                     | \$960   |
| Ferro suco em barra e vergalhões, kilo.....                                                                            | \$460   |
| Ferro suco em chapas, kilo.....                                                                                        | \$460   |
| Latão em barras e vergalhões, kilo.....                                                                                | 2\$200  |
| Latão em chapas, kilo.....                                                                                             | 2\$100  |
| Metal Delta, kilo.....                                                                                                 | 1\$500  |
| Metal Magnolia, kilo.....                                                                                              | 1\$490  |
| Metal patente Phenix, kilo.....                                                                                        | 1\$490  |
| Zinco em barras, kilo.....                                                                                             | \$440   |
| Zinco liso em folhas de 2 <sup>m</sup> 00×1 <sup>m</sup> 00, kilo.....                                                 | \$310   |

## FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.

|                                                                          |        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| Agulhas para coser saccos, sortidas, duzia.....                          | 2\$100 |
| Alfange com cabo para aparar gramma de 28.—Amostra n. 40, um.....        | 7\$000 |
| Alfange sem cabo para aparar gramma de 28.—Amostra n. 40, um.....        | 4\$000 |
| Alicate chato.....                                                       | 1\$200 |
| Alicate de corte tamanho medio, um.....                                  | 2\$200 |
| Alicate Universal de 8'—Amostra n. 42, um.....                           | 3\$000 |
| Alicate gazista de 6'—Amostra n. 43, um.....                             | 5\$000 |
| Almofaca ingleza de ferro—Amostra 44, uma.....                           | 1\$500 |
| Almotolia de cobre com bico e mola para um litro—Amostra n. 45, uma..... | 3\$000 |
| Ancinho do ferro com 8 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....           | 1\$500 |
| Ancinho de ferro com 10 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....          | 1\$800 |
| Ancinho de ferro com 12 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....          | 2\$200 |
| Ancinho de ferro com 14 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....          | 2\$500 |
| Ancinho de ferro com 16 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....          | 3\$000 |
| Arestas de ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo.....             | \$800  |
| Arestas de ferro para vidraceiro, kilo.....                              | 1\$200 |
| Argolas para cabresto, sortidas, uma.....                                | \$800  |
| Argolas para cabecada sortidas, uma.....                                 | \$700  |
| Arruelas de ferro para parafusos de diversas dimensões, kilo.....        | 1\$000 |
| Arruelas de zinco para parafusos de diversas dimensões.....              | 1\$500 |

| Especificações e unidades—Preços de unidade<br>entregues na secretaria                    | Especificações e unidades—Preços de unidade<br>entregues na secretaria    | Especificações e unidades—Preços de unidade<br>entregues na secretaria                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Balde de ferro zincado, cravado, de 10"—Amostra n. 48, um..... 2\$000                     | Dobradiças de ferro de machina de 5", n. 15.060, par..... 5700            | Espanadoras de pennas n. 60 — amostra n. 67, um..... 5\$600                               |
| Balde de ferro zincado, cravado, de 12"—Amostra n. 48, um..... 2\$400                     | Dobradiças de ferro, junta de 1" reforçadas, par..... 5120                | Faca americana, grande, uma..... 2\$500                                                   |
| Balde de ferro zincado, cravado, de 14"—Amostra n. 48, um..... 2\$600                     | Dobradiças de ferro, junta de 1 1/2" reforçadas, par..... 5110            | Faca reforçada, de cortar capim, uma..... 2\$500                                          |
| Belmazes de latão de quasquer dimensões, kilo..... 8\$000                                 | Dobradiças de ferro, junta de 2" reforçadas, par..... 5180                | Faca de sapateiro de 8", uma..... 1\$500                                                  |
| Betumadeiras commum sortidas em tamanhos, uma..... 800                                    | Dobradiças de ferro, junta de 2 1/4" reforçadas, par..... 5200            | Fechaduras de caixa para porta, franceza, uma..... 800                                    |
| Betumadeiras espatula sortidas em tamanhos, uma..... 800                                  | Dobradiças de ferro, junta de 2 1/2" reforçadas, par..... 5220            | Fechaduras de ferro para armario ou gavetas, uma..... 1\$200                              |
| Betumadeiras faca sortidas em tamanhos, uma..... 1\$800                                   | Dobradiças de ferro, junta de 2 3/4" reforçadas, par..... 5260            | Fechaduras de caixa com trinco, francez, uma..... 3\$500                                  |
| Cabos de madeira para limas, sortidos, um..... 3300                                       | Dobradiças de ferro, junta de 3" reforçadas, par..... 5280                | Fechaduras ordinarias para porta, uma..... 800                                            |
| Cadeados de ferro confiança, grandes, um..... 4\$500                                      | Dobradiças de ferro, junta de 3 1/4" reforçadas, par..... 5340            | Fechadura toda de latão para armario ou gaveta Georges, uma..... 2\$500                   |
| Cadeados de ferro confiança, medios, um..... 4\$000                                       | Dobradiças de ferro, junta de 3 1/2" reforçadas, par..... 5380            | Fechadura toda de latão com duas chaves, Georges e pertences, metro..... 8\$000           |
| Cadeados de ferro confiança, pequenos, um..... 3\$000                                     | Dobradiças de ferro, junta de 3 3/4" reforçadas, par..... 5420            | Fecho de ferro de embuir com placas, metro..... 1\$600                                    |
| Cadeados de ferro galvanizado de abrir por baixo de 3", um..... 4\$500                    | Dobradiças de ferro, junta de 4" reforçadas, par..... 5420                | Fecho de ferro de 1/2" fio por dentro de 0",08 a 0",100, metro..... 1\$600                |
| Cadeados com corrente, um..... 3\$500                                                     | Dobradiças de ferro, junta de 4 1/2" reforçadas, par..... 5560            | Fecho de ferro de 1/2" fio por fora de 0",08 a 0",100, metro..... 1\$800                  |
| Cadeados de ferro de 4", um..... 4\$500                                                   | Dobradiças de ferro, junta de 5" reforçadas, par..... 5800                | Fecho de ferro de pedrez, com a competente castanha, metro..... 2\$000                    |
| Caneças de ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma..... 900                                    | Dobradiças de latão de junta de 1" commum, par..... 1\$000                | Fecho de latão com botão de 0",10, metro..... 8\$000                                      |
| Cavadeiras de duas pis sem mola para terra, uma..... 12\$000                              | Dobradiças de latão de junta de 1 1/2" commum, par..... 1\$300            | Folhas Collins (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma..... 2\$200                       |
| Chaves inglezas de 0",22— Amostra n. 55, uma..... 8\$000                                  | Dobradiças de latão de junta commum 2", par..... 2\$000                   | Folhas Collins (tamanho grande) uma..... 2\$500                                           |
| Chaves inglezas de 0",25— Amostra n. 55, uma..... 12\$000                                 | Dobradiças de latão de junta commum 2 1/2", par..... 2\$400               | Folhas nacionais 1 2 roça, uma..... 1\$400                                                |
| Chaves inglezas de 0",30— Amostra n. 55, uma..... 15\$000                                 | Dobradiças de latão de junta commum 2 1/4", par..... 2\$800               | Folhas do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma..... 1\$600                      |
| Chaves inglezas de 0",40— Amostra n. 55, uma..... 20\$000                                 | Dobradiças de latão de junta commum 2 1/2", par..... 3\$000               | Folha de Flandres, grande Charcoal XXX de 20x28, caixa com 36 folhas..... 32\$000         |
| Chaves inglezas com cabo de madeira de 0",22 Goldemberg— Amostra n. 56, uma..... 10\$000  | Dobradiças de latão de junta commum 2 3/4", par..... 3\$400               | Folha de serra de 14" do fabricante Victor, uma..... 5450                                 |
| Chaves inglezas com cabo de madeira de 0",25, Goldemberg— Amostra n. 56, uma..... 14\$000 | Dobradiças de latão de junta commum 3", par..... 3\$800                   | Folhas de serra de 12" (0,30) para moaacs, uma..... 5400                                  |
| Chaves inglezas com cabo de madeira de 0",30 Goldemberg— Amostra n. 56, uma..... 18\$000  | Dobradiças de latão de junta commum 3 1/4", par..... 4\$200               | Folha de zinco para cumieira, uma..... 4\$300                                             |
| Chaves inglezas com cabo de madeira de 0",40 Goldemberg— Amostra n. 56, uma..... 22\$000  | Dobradiças de latão de junta commum 3 1/2", par..... 4\$100               | Folha de zinco rugado n. 20 de 5" e grossa de 1 m m 8 gom., uma..... 3\$600               |
| Chaves de parafusos de fenda até 0",10, uma..... 800                                      | Dobradiças de latão de junta commum 3 3/4", par..... 4\$600               | Folha de zinco rugado n. 20 de 6" e grossa de 1 m m 8 gom., uma..... 4\$320               |
| Chaves de parafusos de fenda até 0",20, uma..... 1\$200                                   | Dobradiças de latão de junta commum 4", par..... 4\$800                   | Folha de zinco rugado n. 20 de 7" e grossa de 1 m m 8 gom., uma..... 5\$010               |
| Chaves de parafusos de fenda até 0",21 a 0",30, uma..... 1\$600                           | Dobradiças nickeladas com molas de 4", n. 819, par..... 10\$000           | Folha de zinco rugado n. 20 de 8" e grossa de 1 m m 8 gom., uma..... 5\$760               |
| Chaves de parafusos de fenda até 0",31 a 0",40, uma..... 1\$800                           | Enxadas de aço de 2 libras inglezas, uma..... 1\$600                      | Folha de zinco rugado n. 20 de 9" e grossa de 1 m m 8 gom., uma..... 6\$480               |
| Dobradiças de ferro batido e de m. la até 4", par..... 800                                | Enxadas de aço de 2 1/2 libras inglezas, uma..... 1\$700                  | Folha de zinco rugado n. 20 de 10" e grossa de 1 m m 8 gom., uma..... 7\$200              |
| Dobradiças de ferro de machina de 1", n. 15.065, par..... 5200                            | Enxadas de aço de tres libras, inglezas, marca Esmeralda, uma..... 1\$800 | Fraios bridões para animal de carroça, um..... 2\$500                                     |
| Dobradiças de ferro de machina de 1 1/2, n. 15.060, par..... 5220                         | Enxadas de aço de 3 1/2 libras inglezas, marca Esmeralda, uma..... 2\$000 | Freios de meia laranja para animal de carroça, um..... 3\$000                             |
| Dobradiças de ferro de machina de 2", n. 15.060, par..... 5280                            | Enxadas de aço de 4 libras inglezas, marca Esmeralda, uma..... 2\$200     | Gadanhos de ferro de tres dentes, um..... 2\$200                                          |
| Dobradiças de ferro de machina de 2 1/4", n. 15.060, par..... 5320                        | Escapulas de ferro para calhas, kilo..... 4\$500                          | Gadanhos de ferro de quatro dentes, um..... 2\$500                                        |
| Dobradiças de ferro de machina de 2 1/2", n. 15.060, par..... 5340                        | Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo..... 4\$500                  | Grampos de ferro para emendar correias, uma..... 3300                                     |
| Dobradiças de ferro de machina de 2 3/4", n. 15.060, par..... 5380                        | Escapulas de ferro sortidas, kilo..... 4\$500                             | Fabricantes Morson Company: Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 6", duzia..... 4\$600 |
| Dobradiças de ferro de machina de 3", n. 15.060, par..... 5400                            | Escovas de piassava com cabo, dobradas n. 16, amostra 63, uma..... 1\$300 | Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 7", duzia..... 6\$800                             |
| Dobradiças de ferro de machina de 3 1/4", n. 15.060, par..... 5440                        | Escovas de piassava sem cabo, dobradas n. 16, amostra 63, uma..... 900    | Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 8", duzia..... 7\$000                             |
| Dobradiças de ferro de machina de 3 1/2", n. 15.060, par..... 5460                        | Escovas de raiz com cabo, dobradas n. 16, amostra 64, uma..... 1\$300     | Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 9", duzia..... 8\$800                             |
| Dobradiças de ferro de machina de 3 3/4", n. 15.060, par..... 5480                        | Escovas de raiz sem cabo, dobradas n. 16, amostra 64, uma..... 800        | Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 10", duzia..... 9\$000                            |
| Dobradiças de ferro de machina de 4", n. 15.060, par..... 5500                            | Espanadores de cabelo (bem cheios) um..... 6\$000                         | Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 11", duzia..... 12\$800                           |
| Dobradiças de ferro de machina de 4 1/2", n. 15.060, par..... 5500                        | Espanadores de pennas n. 20 — amostra n. 65, um..... 1\$500               | Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 12", duzia..... 13\$000                           |
| Dobradiças de ferro de machina de 4 3/4", n. 15.060, par..... 5500                        | Espanadores de pennas n. 40 — amostra n. 65, um..... 1\$500               | Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 13", duzia..... 13\$000                           |

| Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria |         | Especificação e unidade — Preço de unidade entregue no Almoxarifado |         | Especificações e unidades—Preço de unidade entregue no Almoxarifado |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------|---------|
| Limas chatas ou 1/2" canna bastar-                                  | 19\$000 | Limas paralelas murças de 15"                                       | 39\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 75000   |
| das de 44", duzia.....                                              |         | duzia.....                                                          |         | bastardos de 9", idem idem, duzia..                                 |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastar-                                  | 30\$800 | Limas paralelas murças de 16"                                       | 39\$500 | Limatões quadrados ou redondos bas-                                 | 8\$000  |
| das de 15", duzia.....                                              |         | duzia.....                                                          |         | tardos de 10", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastar-                                  | 31\$000 | Limas paralelas murças de 17"                                       | 53\$900 | Limatões quadrados ou redondos bas-                                 | 11\$000 |
| das de 16", duzia.....                                              |         | duzia.....                                                          |         | tardos de 11", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastar-                                  | 39\$000 | Limas paralelas murças de 18"                                       | 54\$000 | Limatões quadrados ou redondos bas-                                 | 12\$000 |
| das de 17", duzia.....                                              |         | duzia.....                                                          |         | tardos de 12", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna bastar-                                  | 39\$500 | Limas de 3 quinas bastardas de 3"                                   | 2\$200  | Limatões quadrados ou redondos bas-                                 | 15\$000 |
| das de 18", duzia.....                                              |         | duzia.....                                                          |         | tardos de 13", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 5\$500  | Limas de 3 quinas bastardas de 4"                                   | 2\$800  | Limatões quadrados ou redondos bas-                                 | 16\$000 |
| de 6", duzia.....                                                   |         | duzia.....                                                          |         | tardos de 14", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 7\$500  | Limas de 3 quinas bastardas de 5"                                   | 4\$000  | Limatões quadrados ou redondos bas-                                 | 27\$000 |
| de 7", duzia.....                                                   |         | duzia.....                                                          |         | tardos de 15", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 8\$000  | Limas de 3 quinas bastardas de 6"                                   | 5\$000  | Limatões quadrados ou redondos bas-                                 | 28\$000 |
| de 8", duzia.....                                                   |         | duzia.....                                                          |         | tardos de 16", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 10\$800 | Limas de 3 quinas bastardas de 7"                                   | 6\$200  | Limatões quadrados ou redondos bas-                                 | 43\$000 |
| de 9", duzia.....                                                   |         | duzia.....                                                          |         | tardos de 17", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 11\$000 | Limas de 3 quinas bastardas de 8"                                   | 7\$200  | Limatões quadrados ou redondos bas-                                 | 41\$000 |
| de 10", duzia.....                                                  |         | duzia.....                                                          |         | tardos de 18", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 14\$800 | Limas de 3 quinas bastardas de 9"                                   | 9\$000  | Limatões quadrados ou redondos                                      | 3\$400  |
| de 11", duzia.....                                                  |         | duzia.....                                                          |         | murças de 3", idem idem, duzia..                                    |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 15\$000 | Limas de 3 quinas bastardas de 10"                                  | 11\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 3\$600  |
| de 12", duzia.....                                                  |         | duzia.....                                                          |         | murças de 4", idem idem, duzia..                                    |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 20\$800 | Limas de 3 quinas bastardas de 11"                                  | 14\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 4\$800  |
| de 13", duzia.....                                                  |         | duzia.....                                                          |         | murças de 5", idem idem, duzia..                                    |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 21\$000 | Limas de 3 quinas bastardas de 12"                                  | 15\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 5\$000  |
| de 14", duzia.....                                                  |         | duzia.....                                                          |         | murças de 6", idem idem, duzia..                                    |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 32\$800 | Limas de 3 quinas bastardas de 13"                                  | 20\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 7\$800  |
| de 15", duzia.....                                                  |         | duzia.....                                                          |         | murças de 7", idem idem, duzia..                                    |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 33\$000 | Limas de 3 quinas bastardas de 14"                                  | 21\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 8\$000  |
| de 16", duzia.....                                                  |         | duzia.....                                                          |         | murças de 8", idem idem, duzia..                                    |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 49\$800 | Limas de 3 quinas bastardas de 15"                                  | 31\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 9\$800  |
| de 17", duzia.....                                                  |         | duzia.....                                                          |         | murças de 9", idem idem, duzia..                                    |         |
| Limas chatas ou 1/2" canna murças                                   | 50\$000 | Limas de 3 quinas bastardas de 16"                                  | 32\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 10\$000 |
| de 18", duzia.....                                                  |         | duzia.....                                                          |         | murças de 10", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas grossas de 8", duzia.....                                     | 14\$000 | Limas de 3 quinas bastardas de 17"                                  | 47\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 13\$000 |
| Limas grossas de 10", duzia.....                                    | 16\$000 | duzia.....                                                          |         | murças de 11", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas grossas de 12", duzia.....                                    | 18\$000 | Limas de 3 quinas bastardas de 18"                                  | 48\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 14\$000 |
| Limas grossas de 14", duzia.....                                    | 26\$000 | duzia.....                                                          |         | murças de 12", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas paralellas bastardas de 6"                                    | 5\$500  | Limas de 3 quinas murças de 3"                                      | 3\$000  | Limatões quadrados ou redondos                                      | 19\$800 |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | murças de 13", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas paralellas bastardas de 7"                                    | 7\$800  | Limas de 3 quinas murças de 4"                                      | 4\$500  | Limatões quadrados ou redondos                                      | 20\$000 |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | murças de 14", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas paralellas bastardas de 8"                                    | 8\$200  | Limas de 3 quinas murças de 5"                                      | 4\$500  | Limatões quadrados ou redondos                                      | 31\$800 |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | murças de 15", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas paralellas bastardas de 9"                                    | 10\$800 | Limas de 3 quinas murças de 6"                                      | 6\$000  | Limatões quadrados ou redondos                                      | 32\$000 |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | murças de 16", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas paralellas bastardas de 10"                                   | 11\$000 | Limas de 3 quinas murças de 7"                                      | 7\$000  | Limatões quadrados ou redondos                                      | 47\$800 |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | murças de 17", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas paralellas bastardas de 11"                                   | 14\$800 | Limas de 3 quinas murças de 8"                                      | 9\$000  | Limatões quadrados ou redondos                                      | 4\$800  |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | murças de 18", idem idem, duzia..                                   |         |
| Limas paralellas bastardas de 12"                                   | 15\$000 | Limas de 3 quinas murças de 9"                                      | 11\$000 | Lixa em panno de fabricantes Da-                                    | \$066   |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | vies, sortidas em numeros, folha.                                   |         |
| Limas paralellas bastardas de 13"                                   | 22\$800 | Limas de 3 quinas murças de 10"                                     | 15\$000 | Lixa em papel de fabricantes Acton                                  | \$059   |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | & Broman, sortidas em numeros,                                      |         |
| Limas paralellas bastardas de 14"                                   | 23\$000 | Limas de 3 quinas murças de 11"                                     | 15\$500 | folha.....                                                          |         |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | Lixa em papel de fabricante Na-                                     | \$116   |
| Limas paralellas bastardas de 15"                                   | 35\$800 | Limas de 3 quinas murças de 12"                                     | 16\$000 | varre, sortida em numeros, fo-                                      |         |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | lha.....                                                            |         |
| Limas paralellas bastardas de 16"                                   | 36\$000 | Limas de 3 quinas murças de 13"                                     | 21\$000 | Marretas de aço inglezas, kilo.....                                 | \$800   |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | Martellos inglezas de um kilo, kilo..                               | 3\$500  |
| Limas paralellas bastardas de 17"                                   | 48\$800 | Limas de 3 quinas murças de 14"                                     | 25\$000 | Martellos de mão de cobre para ma-                                  | 3\$600  |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | chinista, de 700 grammas, um.....                                   |         |
| Limas paralellas bastardas de 18"                                   | 49\$000 | Limas de 3 quinas murças de 15"                                     | 31\$000 | Pá de bico reforçado n. 4 (qual nu-                                 | 2\$400  |
| duzia.....                                                          |         | duzia.....                                                          |         | mero 343), uma.....                                                 |         |
| Limas paralellas murças de 6", du-                                  | 6\$000  | Limas de 3 quinas murças de 16"                                     | 35\$000 | Pá de aço para carvão n. 4, uma..                                   | 3\$300  |
| zia.....                                                            |         | idem idem, duzia.....                                               |         | Pá de aço para carvão concava n. 4,                                 | 3\$600  |
| Limas paralellas murças de 7"                                       | 9\$800  | Limas de 3 quinas murças de 17"                                     | 48\$000 | uma.....                                                            |         |
| duzia.....                                                          |         | idem idem, duzia.....                                               |         | Pá dupla americana, uma.....                                        | 16\$000 |
| Limas paralellas murças de 8"                                       | 10\$000 | Limas de 3 quinas murças de 18"                                     | 49\$000 | Pá de ferro reforçada americana de                                  | 3\$200  |
| duzia.....                                                          |         | idem idem, duzia.....                                               |         | bico, uma.....                                                      |         |
| Limas paralellas murças de 9"                                       | 12\$800 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 2\$600  | Pá de ferro reforçada americana,                                    | 3\$200  |
| duzia.....                                                          |         | bastardos de 3", idem idem, duzia..                                 |         | quadrada, uma.....                                                  |         |
| Limas paralellas murças de 10"                                      | 13\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 2\$800  | Pá de ferro reforçada ingleza Ale-                                  | 1\$800  |
| duzia.....                                                          |         | bastardos de 4", idem idem, duzia..                                 |         | xandre, de bico ou quadrada,                                        |         |
| Limas paralellas murças de 11"                                      | 16\$800 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 3\$800  | uma.....                                                            |         |
| duzia.....                                                          |         | bastardos de 5", idem idem, duzia..                                 |         | Parafusos de ferro francez de 20×9,                                 | 6\$100  |
| Limas paralellas murças de 12"                                      | 17\$000 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 4\$000  | cento.....                                                          |         |
| duzia.....                                                          |         | bastardos de 6", idem idem, duzia..                                 |         | Parafusos de ferro francez de 30×9,                                 | 6\$250  |
| Limas paralellas murças de 13"                                      | 21\$800 | Limatões quadrados ou redondos                                      | 5\$300  | cento.....                                                          |         |
| duzia.....                                                          |         | bastardos de 7", idem idem, duzia..                                 |         | Parafusos de ferro francez de 50×8,                                 |         |
| Limas paralellas murças de 14"                                      |         | Limatões quadrados ou redondos                                      |         |                                                                     |         |

Especificações e unidade — Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| rafusos de ferro francez de 50×9, cento.....                                       | 6\$370  |
| rafusos de ferro francez de 60×9, cento.....                                       | 7\$380  |
| rafusos de ferro francez de 60×10, cento.....                                      | 9\$340  |
| rafusos de ferro francez de 60×11, cento.....                                      | 10\$670 |
| rafusos de ferro francez de 70×9, cento.....                                       | 7\$990  |
| rafusos de ferro francez de 70×10, cento.....                                      | 10\$080 |
| rafusos de ferro francez de 80×9, cento.....                                       | 6\$620  |
| rafusos de ferro francez de 80×10, cento.....                                      | 10\$800 |
| rafusos de ferro francez de 90×9, cento.....                                       | 9\$280  |
| rafusos de ferro francez de 90×10, cento.....                                      | 14\$500 |
| rafusos de ferro francez de 100×9, cento.....                                      | 10\$950 |
| rafusos de ferro francez de 110×10, cento.....                                     | 12\$240 |
| rafusos de ferro francez de 120×10, cento.....                                     | 14\$230 |
| rafusos de ferro francez de 140×10, cento.....                                     | 15\$850 |
| rafusos de ferro francez de 150×10, cento.....                                     | 16\$600 |
| rafusos de ferro francez de 150×12, cento.....                                     | 23\$980 |
| rafusos de ferro francez de 160×10, cento.....                                     | 17\$380 |
| rafusos de ferro francez de 160×11, cento.....                                     | 20\$080 |
| rafusos de ferro francez de 170×10, cento.....                                     | 18\$200 |
| rafusos de ferro francez de 180×10, cento.....                                     | 19\$960 |
| rafusos de ferro francez de 200×10, cento.....                                     | 20\$540 |
| rafusos de ferro com rosca soberba, kilo.....                                      | 1\$500  |
| rafusos de ferro com rosca e porca, com cabeças sextavadas ou quadradas, kilo..... | 1\$080  |
| dra para afiar, qualquer dimensão, uma.....                                        | 4\$000  |
| dra de amolar qualquer tamanho, pollegada.....                                     | \$130   |
| dra de amolar alfange, uma.....                                                    | \$800   |
| dra preta de esmeril de qualquer dimensão, uma.....                                | 15\$000 |
| enciras de ferro galvanizado de 0,60 de diametro, uma.....                         | 2\$800  |
| enciras de taquara para cal, grande, uma.....                                      | 3\$200  |
| enciras de taquara para cal, pequenas, uma.....                                    | 2\$300  |
| caretas americanas de aço bico e soca, uma.....                                    | 2\$800  |
| caretas americanas de ponta e pá, uma.....                                         | 2\$200  |
| caretas americanas de cavar 7 1/2 libras, septimus, uma.....                       | 3\$500  |
| caretas americanas de socar, de 7 1/2 libras, septimus, uma.....                   | 3\$300  |
| ontas de Pariz com cabeça, sortidas em tamanho, kilo.....                          | \$550   |
| ontas de Pariz sem cabeça, sortidas em tamanho, kilo.....                          | \$700   |
| arcas de ferro quadradas com rosca, inglezas, kilo.....                            | 1\$100  |
| arcas de ferro quadradas com rosca, nacionaes, kilo.....                           | 1\$100  |
| arcas de ferro sextavadas com rosca, inglezas, kilo.....                           | 1\$050  |
| arcas de ferro sextavadas com rosca, nacionaes, kilo.....                          | 1\$050  |
| ebites de aço, qualquer dimensão, kilo.....                                        | 1\$800  |
| ebites de cobre com arruellas, qualquer dimensão, kilo.....                        | 3\$500  |

Especificações e unidade — Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                  |         |
|------------------------------------------------------------------|---------|
| Rebites de ferro galvanizado, idem, idem kilo.....               | 4\$500  |
| Rebites de ferro Krupp, idem, idem, kilo.....                    | 1\$500  |
| Rebites de ferro Lawmor, idem, idem, kilo.....                   | 1\$500  |
| Rebites de ferro patente, idem, idem, kilo.....                  | 1\$400  |
| Rebites de ferro suoco, idem, idem, kilo.....                    | 1\$200  |
| Serra de cortar ferros Goldemberg, de qualquer tamanho, uma..... | \$800   |
| Serra de cortar ferro, Victor, uma.....                          | \$500   |
| Taxas de cobre, kilo.....                                        | 3\$500  |
| Taxas de ferro, kilo.....                                        | 2\$500  |
| Taxas de zinco, kilo.....                                        | 2\$500  |
| Tela de zinco, metro <sup>2</sup> .....                          | 3\$500  |
| Tijolos inglezes para arear, um.....                             | \$220   |
| Tesoura para cortar folhas, marca Gambia, uma.....               | 4\$500  |
| Tesoura para cortar zinco, uma.....                              | 5\$500  |
| Tesoura para funileiro, uma.....                                 | 4\$500  |
| Trados de anel e rosca de 0,006, W. Greaves, um.....             | 1\$200  |
| Trados de anel e rosca de 0,009, W. Greaves, um.....             | 1\$300  |
| Trados de anel e rosca de 0,013, W. Greaves, um.....             | 1\$400  |
| Trados de anel e rosca de 0,015, W. Greaves, um.....             | 1\$550  |
| Trados de anel e rosca de 0,018, W. Greaves, um.....             | 1\$680  |
| Trados de anel e rosca de 0,021, W. Greaves, um.....             | 1\$950  |
| Trados de anel e rosca de 0,025, W. Greaves, um.....             | 2\$600  |
| Trados de anel e rosca de 0,031, W. Greaves, um.....             | 3\$000  |
| Trados de anel e rosca de 0,037, W. Greaves, um.....             | 3\$500  |
| Trados de anel e rosca de 0,043, W. Greaves, um.....             | 4\$500  |
| Trados de anel e rosca de 0,050, W. Greaves, um.....             | 5\$500  |
| Trados de furar terra, de diversas dimensões, um.....            | 18\$000 |
| Terna de fio metallico de 10 metros, Chesterman, uma.....        | 5\$000  |
| Terna de fio metallico de 20 metros, uma.....                    | 9\$000  |
| Terna de fio metallico de 25 metros, uma.....                    | 10\$500 |
| Terna de fio metallico de 30 metros, uma.....                    | 12\$000 |
| Terna de fio metallico de 35 metros, uma.....                    | 15\$000 |
| Terna de fio metallico de 40 metros, uma.....                    | 18\$000 |
| Terna de fio metallico de 50 metros, uma.....                    | 25\$000 |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Borlido Maia & Comp.      |         |

## N. 12—PROPOSTA DE BORLIDO MAIA &amp; COMP.

## Grupo n. 3

|                                                                          |        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| Especificações e unidades—Preços de unidade<br>entregues no Almoxarifado |        |
| Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.....                            | \$350  |
| Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.....                            | \$450  |
| Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.....                            | \$500  |
| Curvas de ferro galvanizado de 1", uma.....                              | \$700  |
| Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....                          | \$900  |
| Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....                          | 1\$200 |
| Curvas de ferro galvanizado de 2", uma.....                              | 2\$200 |

Especificações e unidade — Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                              |        |
|--------------------------------------------------------------|--------|
| Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma.....                  | \$080  |
| Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma.....                  | \$120  |
| Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma.....                  | \$180  |
| Luva de ferro galvanizado de 1", uma.....                    | \$200  |
| Luva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....                | \$300  |
| Luva de ferro galvanizado de 2", uma.....                    | \$500  |
| Registros de passagens de ferro galvanizado, 3/8", um.....   | 1\$200 |
| Registros de passagens de ferro galvanizado, 1/2", um.....   | 1\$600 |
| Registros de passagens de ferro galvanizado, 3/4", um.....   | 2\$000 |
| Registros de passagens de ferro galvanizado, 1", um.....     | 2\$500 |
| Registros de passagens de ferro galvanizado, 1 1/4", um..... | 4\$000 |
| Registros de passagens de ferro galvanizado, 1 1/2", um..... | 5\$000 |
| Registros de passagens de ferro galvanizado, 1 3/4", um..... | 6\$000 |
| Registros de passagens de ferro galvanizado, 2", um.....     | 8\$000 |
| Tubo de ferro galvanizado com luvas até 3 1/4", kilo.....    | \$400  |
| Tubo de ferro galvanizado com luvas até 1" a 2", kilo.....   | \$400  |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Borlido Maia & Comp.  |        |

## N. 12—PROPOSTA DE BORLIDO MAIA &amp; COMP.

## Grupo n. 1

|                                                             |       |
|-------------------------------------------------------------|-------|
| Materiaes e objectos necessários para<br>construção:        |       |
| Cimento White Portland, 100.....                            | \$095 |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Borlido Maia & Comp. |       |

## N. 12—PROPOSTA DE BORLIDO MAIA &amp; COMP.

## Grupo n. 2

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| Amiantho em corda (Bals Asbestos Comp.), kilo.....                     | 3\$000  |
| Amiantho em fio (Bals Asbestos Comp.), kilo.....                       | 4\$200  |
| Amiantho em fita (Bals Asbestos Comp.), kilo.....                      | 4\$500  |
| Amiantho em papelão (Bals Asbestos Comp.), kilo.....                   | 1\$200  |
| Amiantho em pó (Bals Asbestos Comp.), kilo.....                        | \$380   |
| Aniagem, metro.....                                                    | \$420   |
| Arame phosphoroso de 1 millimetro, kilo.....                           | 2\$800  |
| Arame phosphoroso de 2 millimetros, kilo.....                          | 2\$800  |
| Arame phosphoroso de 3 millimetros, kilo.....                          | 2\$800  |
| Arruellas de borracha para indic. de agua, qualquer diametro, uma..... | \$120   |
| Arruellas de borracha para pilhas, uma.....                            | \$210   |
| Arruellas de borracha para tubos de freio Westinghouse, uma.....       | \$450   |
| Azeite doce, litro.....                                                | 1\$600  |
| Azeite de sebo, litro.....                                             | \$740   |
| Azeite de peixe, litro.....                                            | \$310   |
| Bandeiras nacionaes de 2 pannos, uma.....                              | 9\$000  |
| Bandeiras nacionaes de 4 pannos, uma.....                              | 23\$000 |
| Bandeiras nacionaes de 6 pannos, uma.....                              | 47\$000 |
| Bandeiras nacionaes de 8 pannos, uma.....                              | 72\$000 |

| Especificações e unidade — Preços de unidade entregues na secretaria            | Especificações e unidades — Preços de unidade entregues na secretaria                   | Especificações e unidades — Preços de unidade entregues na secretaria                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Bandeja de agathe para 1 copo, uma 1\$300                                       | Correia ingleza Dick's Balara de 1 3/4", metro..... 2\$700                              | Gazolina para automoveis, em latas de 18 litros, lata..... 5\$500                     |
| Bandeja de agathe para 2 copos, uma 3\$000                                      | Correia ingleza Dick's Balara de 2", metro..... 3\$150                                  | Gacheta alcatroada, kilo..... 8\$000                                                  |
| Bandeja de agathe para 4 copos, uma 8\$000                                      | Correia ingleza Dick's Balara de 2 1/4", metro..... 3\$500                              | Gacheta de asbestos quadrada com borracha, kilo..... 5\$000                           |
| Bico de metal para gaz acetylene, sortidos em numeros, duzia..... 1\$000        | Correia ingleza Dick's Balara de 2 1/2", metro..... 3\$870                              | Gacheta de asbestos redonda, kilo.. 4\$200                                            |
| Borracha em lençol qualquer espessura, kilo..... 6\$500                         | Correia ingleza Dick's Balara de 2 3/4", metro..... 4\$230                              | Gacheta de espermaceite, kilo..... 2\$200                                             |
| Borracha em lençol com panno, qualquer espessura, kilo..... 6\$500              | Correia ingleza Dick's Balara de 3", metro..... 4\$680                                  | Gacheta patent estrangeira, kilo... 2\$700                                            |
| Borracha em lençol amarella e vermelha, idem, idem, kilo..... 12\$000           | Correia ingleza Dick's Balara de 3 1/4", metro..... 5\$040                              | Gacheta patent (Turcks), kilo..... 2\$900                                             |
| Borracha em lençol pura branca, qualquer espessura, kilo..... 6\$500            | Correia ingleza Dick's Balara de 3 1/2", metro..... 5\$100                              | Graxa patent automobile (Grease), kilo..... 5\$000                                    |
| Borracha em lençol pura preta, idem, idem, kilo..... 13\$000                    | Correia ingleza Dick's Balara de 4", metro..... 6\$300                                  | Graxa artificial, kilo..... 5\$200                                                    |
| Brilhançina Roland liquida (vidro grande), kilo..... 1\$500                     | Correia ingleza Dick's Balara de 4 1/2", metro..... 8\$640                              | Graxa Galena, kilo..... 1\$200                                                        |
| Brilhançina Roland em pó (latas pequenas), kilo..... 1\$500                     | Correia ingleza Dick's Balara de 5", metro..... 9\$720                                  | Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, em bexigas, kilo..... 5\$300                    |
| Cabo de arame de aço de diversas dimensões, amostra n. 2, kilo... 1\$800        | Correia ingleza Dick's Balara de 5 1/2", metro..... 10\$800                             | Graxa do Rio Grande, de 2ª qualidade, kilo..... 5\$300                                |
| Cabo de linho branco de diversas dimensões, amostra n. 3, kilo..... 1\$200      | Correia ingleza Dick's Balara de 6", metro..... 11\$700                                 | Guascas de couro cru, duzia..... 6\$000                                               |
| Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões, amostra n. 4, kilo 1\$850       | Corrente de ferro common, kilo... 5\$740                                                | Guascas inglezas, duzia..... 4\$500                                                   |
| Cabo de linho da Russia de diversas dimensões, amostra n. 5, kilo... 2\$200     | Corrente de ferro patente, kilo... 4\$600                                               | Interiores para pilhas de Leclanché, um..... 2\$500                                   |
| Cabo de madeira preparado para enxadas, sacos e ancinhos, um.. 2\$280           | Cravos de cobre com arruellas para correia, kilo..... 3\$500                            | Kerozene brilhante, litro..... 5\$200                                                 |
| Cabo de madeira preparado para enxós de ribeira, um..... 1\$200                 | Croolina nacional e estrangeira Pearson, lata..... 1\$800                               | Lã para torcidas de lubrificadores meadas, kilo..... 7\$500                           |
| Cabo de madeira preparado para fources, um..... 2\$260                          | Encerado de lona alcatroada de 7,00 x 5,00, um..... 180\$000                            | Lamina Central de carvão para pilhas Leclanché legitima, uma.... 5\$400               |
| Cabo de madeira preparado para machados, um..... 5\$700                         | Escala de madeira articulada de 1,00 com mola, uma..... 3\$000                          | Lamparinas de cobre ns. 3 a 5, para soldar, amostra n. 19, uma..... 6\$000            |
| Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um..... 5\$700               | Escala de madeira articulada de 2,00, uma..... 5\$000                                   | Lamparina a gazolina de Hachuel, tamanho médio, uma..... 20\$000                      |
| Cabo de madeira preparado para pás, um..... 1\$000                              | Escova de raiz para animaes, n. 116, amostra n. 14, uma..... 8\$000                     | Lanternas Dietz ok, uma..... 6\$000                                                   |
| Cabo de madeira preparado para picaretas (Faya), um..... 8\$000                 | Espoleta para dynamite ns. 1 a 3 (caixa de 100), uma..... 2\$600                        | Latrinas de louça, Unitas, uma.... 44\$000                                            |
| Cabo de manilha ds diversas dimensões, kilo..... 1\$350                         | Espoleta para dynamite ns. 4 a 6 (caixa de 100), uma..... 5\$200                        | Latrinas de louça vidrada com syphão, uma..... 25\$000                                |
| Calha de cobre, kilo..... 3\$200                                                | Estopa alcatroada e desfiada, amostra n. 15, kilo..... 5\$000                           | Latrina typy Zoue, uma..... 22\$000                                                   |
| Calha de zinco, kilo..... 1\$800                                                | Estopa alcatroada com corda para estupar tubos, amostra n. 16, kilo 1\$200              | Lona de algodão, americana de 0,70 de largura, amostra n. 20, metro 2\$500            |
| Canos de chumbo de diametros diversos para agua, amostra n. 6, kilo..... 5\$140 | Estopa de cor nacional, kilo..... 3\$300                                                | Lona de algodão, americana de 0,80 de largura, amostra n. 20, metro 2\$500            |
| Carrinho de ferro americano n. 3, para cargas, um..... 24\$000                  | Estopa branca estrangeira, kilo.... 5\$760                                              | Lona de algodão, americana de 1,10 de largura, amostra n. 21, metro 4\$500            |
| Carrinho de ferro americano n. 4, para carga, um..... 28\$000                   | Estopa branca de linho, grossa, kilo 5\$660                                             | Lona de algodão, americana de 1,80 de largura, amostra n. 24, metro 5\$500            |
| Carrinho de ferro nacional tubular, um..... 26\$000                             | Estopa branca nacional, amostra 18, kilo..... 5\$630                                    | Lona de algodão, americana de 2,60 de largura, amostra n. 22, metro 9\$300            |
| Carrinho de madeira, nacional Petropolis, amostra n. 8, um..... 17\$000         | Estopim de fita, pé..... 5\$020                                                         | Lona impermeavel, amostra n. 21, metro 6\$500                                         |
| Carrinho de mão, americano (de caixa), um..... 11\$500                          | Estopim preto americano, pé..... 5\$020                                                 | Lona de linho inglez de 0,50 de largura, amostra n. 24, metro.... 2\$500              |
| Carvões agglomerados para pilhas Leclanché legitimas, par..... 8\$800           | Ferraduras para muares, n. 11, duzia..... 4\$500                                        | Lona de linho inglez de 0,70 de largura, amostra n. 21, metro.... 2\$500              |
| Copo de crystal Bacarat lapidado para agua, um..... 1\$800                      | Ferraduras para muares ns. 13 a 15 duzia..... 4\$500                                    | Macaco de curvar trilhos, um..... 120\$000                                            |
| Copo de meio crystal para agua, um 1\$500                                       | Ferraduras para muares n. 19, duzia..... 4\$800                                         | Machina de cortar gramma, Victoria, tamanho grande, uma..... 45\$000                  |
| Copo de vidro para agua, um..... 5\$700                                         | Filote de cores para bandeira de signaes, metro..... 8\$500                             | Mangueira de linho Eureka por pollegada de diametro, amostra n. 25, metro..... 1\$500 |
| Copo de vidro para galvanometro, um..... 2\$500                                 | Fio de algodão para torcidas, kilo.. 2\$500                                             | Mangueira de lona Eureka por pollegada de diametro, amostra n. 26, metro..... 5\$700  |
| Copo de vidro para lubrificação, um 8\$800                                      | Fio de ferro galvanizado, kilo..... 5\$400                                              | Mangueira de sola de 2,60 x 4 1/8" de diametro para caixa de agua, uma..... 80\$000   |
| Copo de vidro para pilha Leclanché com tampa, um..... 3\$500                    | Fio de sapateiro, kilo..... 6\$000                                                      | Mealhar de chumbo, amostra n. 26 A, kilo..... 2\$500                                  |
| Corda franceza de barquinha, amostra n. 11, kilo..... 2\$200                    | Flanella de lã para torcidas, metro 2\$000                                              | Mealhar de linho inglez, amostra n. 27, kilo..... 1\$300                              |
| Corda de linho sortida, amostra n. 11, kilo..... 1\$850                         | Folles para ferreiro de 32", um.... 120\$000                                            | Mealhar de linho nacional, kilo.... 5\$900                                            |
| Corda de linho nacional, sortida, kilo..... 8\$500                              | Folles para ferreiro de 34", um.... 145\$000                                            | Moringue de barro fino da Penha, com prato, n. 1, um..... 2\$500                      |
| Correia ingleza Dick's Balara de 1", metro..... 1\$600                          | Folles para ferreiro de 36", um.... 165\$000                                            | Oleado de qualquer cor de 1", 40 de largura, metro..... 5\$000                        |
| Correia ingleza Dick's Balara de 1 1/4", metro..... 1\$950                      | Folles para ferreiro de 38", um.... 190\$000                                            | Oleo de banha de 1ª qualidade, litro 1\$100                                           |
| Correia ingleza Dick's Balara de 1 1/2", metro..... 2\$350                      | Forja de campanha n. 1 com volante, uma..... 58\$000                                    | Oleo para boxes de carro, litro.... 5\$200                                            |
|                                                                                 | Forja de campanha n. 2 com volante, uma..... 65\$000                                    | Oleo de caroços de algodão, litro... 5\$000                                           |
|                                                                                 | Forja de campanha pequena portatil com volante, uma..... 45\$000                        | Oleo para dynamo Safety machinery (lata de 18 litros), lata..... 10\$000              |
|                                                                                 | Formicida Capanema (lata de 5 kilos), lata..... 6\$000                                  | Oleo para automoveis Velox especial, lata..... 11\$000                                |
|                                                                                 | Formicida Cometa, lata..... 5\$000                                                      | Oleo especial para machina de escrever (vidro de 100 grammas), um..... 5\$700         |
|                                                                                 | Gazolina americana para automoveis, em latões de ferro de 40 litros, latão..... 18\$000 | Oleo de mocotó, litro..... 5\$700                                                     |
|                                                                                 |                                                                                         | Oleo de ragozine n. 1, litro..... 5\$200                                              |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| leo de ricino para lubrificação, litro.....                                                | \$840   |
| leo para transformador Transil Oil, litro.....                                             | \$800   |
| palha franceza para empalhar moveis, n. 1, kilo.....                                       | 8\$000  |
| palha hamburgueza para empalhar moveis, n. 1, kilo.....                                    | 7\$800  |
| elle de camurça grande, uma.....                                                           | 3\$000  |
| ilha Leclanché legitima, completa, omada para limpar metaes marca Capacete, lata n. 1..... | 5\$500  |
| Capacete, lata n. 1.....                                                                   | \$240   |
| apel hygienico, pacote.....                                                                | \$700   |
| omada (massa) para limpar metaes, marca Fiel, lata n. 1.....                               | \$500   |
| egadores proprios para jardim, grandes, conforme amostra n. 30, um.....                    | 42\$000 |
| egadores proprios para jardim, pequenos, conforme amostra n. 31, um.....                   | 6\$000  |
| abão commum, em caixa, secco, kilo.....                                                    | \$340   |
| abão espanhol, kilo.....                                                                   | \$900   |
| abão Marselha legitimo, kilo.....                                                          | 1\$400  |
| abão oleina, kilo.....                                                                     | \$600   |
| abão virgem, kilo.....                                                                     | \$350   |
| abonete em barra Rimmel legitimo, barra.....                                               | 5\$500  |
| apolio Morgan, páo.....                                                                    | \$600   |
| ebo côado, kilo.....                                                                       | 1\$400  |
| olda de estanho preparada, kilo.....                                                       | 1\$500  |
| olda forte, kilo.....                                                                      | 2\$500  |
| ubo de borracha com arame para guz de 1/2 ou 3/8, metro.....                               | 1\$500  |
| ubo de borracha e lona de 1/2" para agua, amostra n. 32, metro.....                        | 1\$100  |
| ubo de borracha e lona de 5/8" para agua, amostra n. 32, metro.....                        | 1\$800  |
| ubo de borracha e lona de 3/4" para agua, metro.....                                       | 2\$400  |
| ubo de borracha e lona de 1" para agua, metro.....                                         | 3\$500  |
| ubo de borracha e lona de 1 1/4" para agua, metro.....                                     | 11\$000 |
| ubo de borracha e lona de 1 1/2" para agua, metro.....                                     | 12\$000 |
| ubo de borracha e lona de 1 3/4" para agua, metro.....                                     | 14\$000 |
| ubo de borracha e lona de 2" para agua, metro.....                                         | 16\$000 |
| ubo de borracha e lona com arame externo de 5/8, metro.....                                | 2\$000  |
| ubo de borracha e lona com arame externo de 3/4, metro.....                                | 3\$000  |
| ubo de borracha e lona de arame externo de 1", metro.....                                  | 5\$000  |
| ubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/4", metro.....                             | 14\$000 |
| ubos de borracha e lona com arame externo de 1 1/2", metro.....                            | 16\$000 |
| ubos de borracha e lona com arame externo de 1 3/4", metro.....                            | 18\$000 |
| ubos de borracha e lona com arame externo de 2", metro.....                                | 22\$000 |
| ubos de borracha vulcanizada para freio Westinghouse, metro.....                           | 12\$000 |
| ubos de cobre qualquer, kilo.....                                                          | 3\$100  |
| ubos de cobre doce, qualquer, kilo.....                                                    | 3\$100  |
| ubos de ferro batido para caldeira, qualquer, kilo.....                                    | \$640   |
| ubos de latão, qualquer, kilo.....                                                         | 3\$500  |
| ubos de vidro para aparelho Nathan, um.....                                                | \$300   |
| ubos de vidro indicadores de nivel de agua de 1/2 e 5/8 e 12" de comprimento, um.....      | \$700   |
| asculho estrangeiro com cabo, um.....                                                      | 5\$500  |
| asculho nacional de palha com cabo, um.....                                                | 2\$000  |
| vassouras de cabelo n. 20 Cavallinho, amostra n. 34, uma.....                              | 4\$500  |

Especificação — Unidade — Preços de unidade  
entregues ao almoxarifado

|                                                                     |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|
| Vassouras de cipó, uma.....                                         | \$800   |
| Vassouras de murta com cabo, uma.....                               | \$750   |
| Vassouras de palha americana com seis fios, amostra n. 35, uma..... | 4\$200  |
| Vassouras de piassaba Cattete, amostra n. 36.....                   | 1\$200  |
| Vassouras de piassaba Dobrada, n. 37.....                           | 1\$500  |
| Vassourinhas de piassaba, uma.....                                  | \$180   |
| Velas de composição, nacionaes, caixa.....                          | 12\$000 |
| Velas de espermacete, nacionaes Brasileira, caixa.....              | 32\$000 |
| Velas de locomotivas, n. 6, caixa.....                              | 18\$000 |
| Velas de sebo, caixa.....                                           | 11\$000 |
| Vidro branco de 0,002 de espessura, m <sup>2</sup> .....            | \$100   |
| Vidro branco de 0,003 de espessura, m <sup>2</sup> .....            | \$160   |
| Vidro branco de 0,004 de espessura, m <sup>2</sup> .....            | \$300   |
| Vidro para lanternas Dietz O. K. Junior e Monarch, um.....          | 3\$500  |
| Zinco para pilha Leclanché legitimo, uma.....                       | \$300   |

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—  
Bortido Maia & Comp.

## N. 13 — PROPOSTA DE VINHA FERNANDES &amp; COMP.

## Grupo n. 4

Especificações e unidade — Preço de unidade  
entregue no almoxarifado

|                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Materiaes e objectos diversos para construção:                              |          |
| Areia commum, de agua doce, metro cubico.....                               | 7\$050   |
| Barro amarello, metro cubico.....                                           | 7\$000   |
| Cal de Cabo Frio Conceição, ensacada, litro.....                            | \$027    |
| Cal de Carandaly, litro.....                                                | \$030    |
| Cal de marisco, commum, ensacada, litro.....                                | \$025    |
| Manilha de barro nacional curva de 2", uma.....                             | 1\$210   |
| Manilha de barro nacional curva de 3", uma.....                             | 1\$430   |
| Manilha de barro nacional curva de 4", uma.....                             | 1\$800   |
| Manilha de barro nacional curva de 6", uma.....                             | 2\$800   |
| Manilha de barro nacional curva de 8", uma.....                             | 5\$400   |
| Manilha de barro nacional curva de 9", uma.....                             | 5\$400   |
| Manilha de barro nacional curva de 12", uma.....                            | 7\$000   |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 2" x 2", uma..... | 1\$500   |
| Idem idem idem de 3" x 2", uma.....                                         | 2\$150   |
| Idem idem idem de 3" x 3", uma.....                                         | 2\$200   |
| Idem idem idem de 4" x 2", uma.....                                         | 2\$750   |
| Idem idem idem de 4" x 3", uma.....                                         | 3\$000   |
| Idem idem idem de 4" x 4", uma.....                                         | 3\$000   |
| Manilha de barro nacional rectas de 2", uma.....                            | \$900    |
| Idem idem idem 3", uma.....                                                 | \$000    |
| Idem idem idem 4", uma.....                                                 | 1\$250   |
| Parallelepipedos de granito de 0,25 x 0,13 x 0,10, um.....                  | \$190    |
| Parallelepipedos de granito de 0,20 x 0,13 x 0,10, um.....                  | \$190    |
| Saibro, metro cubico.....                                                   | 7\$000   |
| Telhas de vidro, cento.....                                                 | 490\$000 |
| Tijolos de alvenaria commum, cento.....                                     | 4\$200   |
| Tijolos de alvenaria Santa Cruz, cento.....                                 | 5\$000   |
| Tijolos refractarios, inglezas, cento.....                                  | 27\$000  |

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—  
Vinha Fernandes & Comp.

## N. 14 — PROPOSTA DE DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA &amp; COMP.

## Grupo 4

Especificações—Unidade—Preço de unidade  
—Entregue no almoxarifado

|                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Pinho americano:                                                                     |         |
| Taboas de 0,30 x 0,025, metro corrente.....                                          | \$918   |
| Taboas de 0,35 x 0,025, metro corrente.....                                          | 1\$106  |
| Taboas de 0,40 x 0,025, metro corrente.....                                          | 2\$600  |
| Pinho do Paraná:                                                                     |         |
| Concoeirras de 0,228 x 0,076, metro corrente.....                                    | 1\$143  |
| Taboas de 0,228 x 0,048, metro corrente.....                                         | 1\$070  |
| Taboas de 0,228 x 0,036, até 5,49 metro corrente.....                                | \$624   |
| Taboas de 0,228 x 0,023 até 5,49, metro corrente.....                                | \$123   |
| Taboas de 0,228 x 0,018, metro corrente.....                                         | \$624   |
| Taboas de 0,228 x 0,036, metro corrente.....                                         | \$624   |
| Taboas de 0,228 x 0,030, metro corrente.....                                         | \$624   |
| Taboas de 0,228 x 0,025, metro corrente.....                                         | \$123   |
| Taboas de 0,228 x 0,020, metro corrente.....                                         | \$123   |
| Pinho americano:                                                                     |         |
| Concoeirras de 0,40 x 0,76, (proprias para modelos) metro quadrado.....              | 32\$190 |
| Concoeirras de 0,40 x 0,030, (proprias para modelos) metro quadrado.....             | 21\$506 |
| Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0,025 de grossura, metro quadrado..... | 10\$900 |
| Pinho do Paraná:                                                                     |         |
| Concoeirras de 0,028 x 0,076 até 5,49, metro corrente.....                           | 1\$143  |
| Pinho de Riga, até 10 metros:                                                        |         |
| Concoeirras de 0,200 x 0,076, metro corrente.....                                    | 3\$200  |
| Concoeirras de 0,200 x 0,076, metro corrente.....                                    | 1\$650  |
| Concoeirras de 0,228 x 0,076, metro corrente.....                                    | 6\$900  |
| Concoeirras de 0,228 x 0,076, metro corrente.....                                    | 5\$000  |
| Concoeirras de 0,228 x 0,076, metro corrente.....                                    | 3\$200  |
| Concoeirras de 0,228 x 0,076, metro corrente.....                                    | 1\$643  |
| Folhas de 0,228 x 0,018, metro corrente.....                                         | 5\$320  |
| Folhas de 0,228 x 0,015, metro corrente.....                                         | \$452   |
| Folhas de 0,228 x 0,012, metro corrente.....                                         | \$371   |
| Folhas de 0,228 x 0,012, metro corrente.....                                         | \$318   |
| Folhas de 0,228 x 0,010, metro corrente.....                                         | \$318   |
| Folhas de 0,228 x 0,008, metro corrente.....                                         | \$460   |
| Frisos de 0,090 x 0,090, metro corrente.....                                         | \$193   |
| Frisos de 0,100 x 0,015, metro corrente.....                                         | \$102   |
| Frisos de 0,100 x 0,018, metro corrente.....                                         | \$232   |
| Frisos de 0,100 x 0,020, metro corrente.....                                         | \$318   |
| Frisos de 0,110 x 0,020, metro corrente.....                                         | \$600   |
| Pernas de 0,160 x 0,076, metro corrente.....                                         | 1\$200  |
| Pernas de 0,150 x 0,110, metro corrente.....                                         | 3\$320  |
| Pernas de 0,125 x 0,110, metro corrente.....                                         | 1\$800  |
| Pernas de 0,110 x 0,076, metro corrente.....                                         | \$859   |

**Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria**

|                                                                                                                              |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Pernas de 0,160×0,076, metro corrente                                                                                        | 1\$200   |
| Pernas de 0,150×0,110, metro corrente                                                                                        | 3\$320   |
| Pernas de 0,125×0,110, metro corrente                                                                                        | 3\$220   |
| Pernas de 0,110×0,100, metro corrente                                                                                        | 1\$800   |
| Pernas de 0,110×0,076, metro corrente                                                                                        | \$859    |
| Pernas de 0,076×0,076, metro corrente                                                                                        | \$582    |
| Pernas de 0,076×0,060, metro corrente                                                                                        | \$562    |
| Pernas de 0,75×0,075, metro corrente                                                                                         | \$582    |
| Ripas de 0,076×0,026, metro corrente                                                                                         | \$209    |
| Ripas de 0,055×0,118, metro corrente                                                                                         | 1\$600   |
| Taboas de 0,228×0,018, metro corrente                                                                                        | 1\$165   |
| Taboas de 0,028×0,036, metro corrente                                                                                        | \$874    |
| Taboas de 0,228×0,030, metro corrente                                                                                        | \$864    |
| Taboas de 0,228×0,025, metro corrente                                                                                        | \$591    |
| Taboas de 0,228×0,020, metro corrente                                                                                        | \$591    |
| Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina 3,96 escolhidas, duzia.                                             | 38\$000  |
| Pranchões de cedro, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico                                                           | 194\$000 |
| Pranchões de peroba branca, de Campos, metro cubico.                                                                         | 179\$000 |
| Taboas de canella e peroba largas de Santa Catharina, 3,96 escolhidas, duzia.                                                | 60\$000  |
| Taboas de canella de Santa Catharina estreitas a pegar, duzia.                                                               | 26\$000  |
| Taboas de canella de Santa Catharina estreitas refugo, duzia.                                                                | 23\$000  |
| Taboas de canella de Santa Catharina estreitas refugo, escolhidas, duzia.                                                    | 26\$000  |
| Taboas de canella de Santa Catharina de refugo, largas, duzia.                                                               | 35\$000  |
| Taboas de cedro da Bahia (sem defeitos):                                                                                     |          |
| de 0,40×0,013, metro corrente.                                                                                               | 1:035    |
| de 0,40×0,018, metro corrente.                                                                                               | 1\$438   |
| de 0,40×0,023, metro corrente.                                                                                               | 1\$980   |
| de 0,40×0,036, metro corrente.                                                                                               | 2\$860   |
| de 0,40×0,050, metro corrente.                                                                                               | 3\$960   |
| de 0,35×0,016, metro corrente.                                                                                               | 1\$110   |
| de 0,35×0,020, metro corrente.                                                                                               | 1\$380   |
| Taboas de cedro estreitas, escolhidas duzia.                                                                                 | 42\$000  |
| Taboas de cedro largas, duzia.                                                                                               | 72\$000  |
| Taboas de peroba de Campos de 0,35×0,040, metro corrente.                                                                    | 2\$500   |
| Taboas de peroba de Campos de 0,30×0,045, metro corrente.                                                                    | 2\$320   |
| Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia.                                                                 | 22\$000  |
| Vigas:                                                                                                                       |          |
| Vigas de 1ª qualidade de 15 metros para cima, metro cubico.                                                                  | 109\$000 |
| Vigas de 1ª qualidade de 0,33×0,33 á 0,33×0,36×11 metros, metro cubico.                                                      | 95\$000  |
| Vigas de 1ª qualidade de 11 metros para cima, metro cubico.                                                                  | 109\$000 |
| Vigas de 1ª qualidade como sejam: Ipé, graúna, guarubú, grapiunha etc. de 0,24×0,24 á 0,30×0,30 até 15 metros, metro cubico. | 130\$000 |
| Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0,24×0,24 a 0,30×0,30 até 15 metros, metro cubico.                               | 90\$000  |

**Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria**

|                                                                                            |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Vigas de masseranduba de 0,35 × 0,35, metro cubico.....                                    | 180\$000 |
| Vigas de masseranduba de 0,40 × 0,40, metro cubico.....                                    | 290\$000 |
| Vigas de masseranduba de 0,35 × 0,40, metro cubico.....                                    | 300\$000 |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0,35 × 0,35, metro cubico.....                          | 120\$000 |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0,40 × 0,40, metro cubico.....                          | 190\$000 |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0,35 × 0,30, metro cubico.....                          | 190\$000 |
| Materiaes e objectos diversos para construcção:                                            |          |
| Areia commun, de agua doce, metro cubico.....                                              | 12\$000  |
| Barro amarello, metro cubico.....                                                          | 16\$000  |
| Cal de Cabo Frio Conceição, ensacada, litro.....                                           | \$027    |
| Cal de Carandahy, litro.....                                                               | \$040    |
| Cal de marisco, commun ensacada litro.....                                                 | \$026    |
| Cimento de diferentes marcas, kilo.                                                        | \$072    |
| Cimento Knight-Bevan & Sturce, kilo.....                                                   | \$080    |
| Ladrilho mosaico, estrangeiro, para centro, canto ou grega de uma cor, metro quadrado..... | 30\$000  |
| Parallepipedos de granito de 0,25 × 0,43 × 0,10, um.....                                   | \$300    |
| Parallepipedos de granito de 0,20 × 0,43 × 0,10, um.....                                   | \$210    |
| Saibro, metro cubico.....                                                                  | 16\$000  |
| Telhas francezas chatas « Roux-Frère, cento.....                                           | 30\$000  |
| Telhas francezas para cumieira, cento.....                                                 | 40\$000  |
| Telhas de vidro, cento.....                                                                | 390\$000 |
| Tijolos de alvenaria commun, cento                                                         | 5\$300   |
| Tijolos de alvenaria Santa Cruz, cento.....                                                | 5\$300   |
| Tijolos refractarios, inglezes, cento.                                                     | 21\$500  |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Domingos Joaquim da Silva.                          |          |
| N. 15—PROPOSTA DE MOSS IRMÃO & COMP.                                                       |          |
| Grupo 4                                                                                    |          |
| Pinho americano:                                                                           |          |
| Taboas de 0,30 × 0,025, metro corrente.....                                                | \$980    |
| Pinho do Paraná:                                                                           |          |
| Couçoeiras de 0,228 × 0,076, metro corrente.....                                           | 1\$375   |
| Taboas de 0,228 × 0,018, metro corrente.....                                               | 1\$145   |
| Taboas de 0,228 × 0,036 até 5,49, metro corrente.....                                      | \$738    |
| Taboas de 0,228 × 0,023 até 5,49, metro corrente.....                                      | \$502    |
| Taboas de 0,228 × 0,018, metro corrente.....                                               | 1\$147   |
| Taboas de 0,228 × 0,036, metro corrente.....                                               | \$735    |
| Taboas de 0,228 × 0,030, metro corrente.....                                               | \$730    |
| Taboas de 0,228 × 0,025, metro corrente.....                                               | \$502    |
| Taboas de 0,228 × 0,020, metro corrente.....                                               | \$300    |
| Pinho americano, proprio para modelos:                                                     |          |
| Couçoeiras de 0,40 × 0,76, metro quadrado.....                                             | 29\$100  |
| Couçoeiras de 0,40 × 0,039, metro quadrado.....                                            | 19\$000  |
| Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0,025 de grossura, metro quadrado.....       | 12\$700  |
| Pinho do Paraná:                                                                           |          |
| Couçoeiras de 0,128 × 0,076 até 5,49 metro corrente.....                                   | 1\$377   |
| Taboas de canella e proba, estreitas, de Santa Catharina, 3,96 escolhidas, duzia.....      | 40\$000  |

**Especificação e unidade— Preços de unidade entregues no almoxarifado**

|                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Pranchões de cedro, de qualquer dimensão, escolhida, metro cubico.                   | 199\$00 |
| Pranchões de peroba branca, de Campos, metro cubico.....                             | 194\$00 |
| Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, 3,96 escolhidas, duzia ..... | 50\$00  |
| Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas a pegar, duzia....                   | 24\$00  |
| Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas refugio, duzia....                   | 24\$00  |
| Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas refugio escolhidas, duzia.....       | 28\$00  |
| Taboas de canella de Santa Catharina, refugio largas, duzia.....                     | 36\$00  |
| Taboas de cedro da Bahia, sem defeitos:                                              |         |
| de 0,40×0,013, metro corrente....                                                    | 1\$17   |
| de 0,40×0,018, metro corrente....                                                    | 1\$54   |
| de 0,40×0,023, metro corrente....                                                    | 2\$10   |
| de 0,40×0,036, metro corrente....                                                    | 2\$90   |
| de 0,40×0,050, metro corrente....                                                    | 3\$90   |
| de 0,35×0,016, metro corrente....                                                    | 1\$10   |
| de 0,35×0,020, metro corrente....                                                    | 2\$00   |
| Taboas de peroba de Campos de 0,35×0,040, metro corrente.....                        | 2\$88   |
| Taboas de peroba de Campos de 0,30×0,045, metro corrente.....                        | 2\$65   |

N. 16— PROPOSTA DE ALVES VASCONCELLOS & COMP

*Grupo 4*

Especificações e unidade— Preço de unidade  
entregue no almoxarifado

|                                                                                                                                          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Vigas de 1ª qualidade de 15 metros para cima, metro cubico.....                                                                          | 200\$000 |
| Vigas de 1ª qualidade de 0,33 × 0,33 a 0,33 × 0,36 × 11 metros, metro cubico.....                                                        | 100\$000 |
| Vigas de 1ª qualidade de 11 metros para cima, metro cubico.....                                                                          | 120\$000 |
| Vigas de 1ª qualidade como sejam: Ipé, graúna, guarubá, grapiupinha, etc., de 0,24 × 0,24 a 0,30 × 0,30 até 15 metros, metro cubico..... | 150\$000 |
| Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0,24 × 0,24 a 0,30 × 0,30 até 15 metros, metro cubico.....                                   | 90\$000  |
| Vigas de masseranduba de 0,35 × 0,35, metro cubico.....                                                                                  | 120\$000 |
| Vigas de masseranduba de 0,40 × 0,40, metro cubico.....                                                                                  | 120\$000 |
| Vigas de masseranduba de 0,35 × 0,40, metro cubico.....                                                                                  | 120\$000 |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0,35 × 0,35, metro cubico.....                                                                        | 90\$000  |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0,40 × 0,40, metro cubico.....                                                                        | 90\$000  |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0,35 × 0,30, metro cubico.....                                                                        | 90\$000  |

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.— *Alves Vasconcellos & Comp.*

N. 17— PROPOSTA DE SAMPAIO CORREIA & COMP.

### Grupo 1

|                                                                  |        |
|------------------------------------------------------------------|--------|
| Água-raz rectificada, kilo.....                                  | \$930  |
| Alumen em pedra, kilo.....                                       | \$310  |
| Alvaide de zinco de 1ª qualidade<br>(Ville Montaigne), kilo..... | \$650  |
| Amarello chromo, kilo.....                                       | 1\$100 |
| Antimmonio em barras, kilo.....                                  | 1\$190 |
| Azul flor de anil, kilo.....                                     | 6\$000 |
| Azul da Prussia, kilo.....                                       | 9\$980 |
| Azul ultramar R. U., kilo.....                                   | 1\$150 |
| Azul ultramar nacional, kilo.....                                | 1\$100 |
| Breu em pedra, kilo.....                                         | \$100  |
| Brocha de cabelo (crina) para caia-<br>ção n. 0, uma.....        | 1\$400 |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                 |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Brocha de cabelo (crina) para caiação, n. 00, uma.....                          | 1\$600  |
| Carbureto de calcio.....                                                        | \$360   |
| Chlorureto de cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas..             | \$750   |
| Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....                                       | 3\$560  |
| Colla hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....                                    | 3\$120  |
| Colla para pintura, kilo.....                                                   | 1\$350  |
| Enxofre em flor, kilo.....                                                      | \$295   |
| Enxofre em pedra, kilo.....                                                     | \$185   |
| Esmeril em pó qualquer numero, kilo.....                                        | 1\$250  |
| Gesso commum, kilo.....                                                         | \$135   |
| Jaune de chrome, kilo.....                                                      | 1\$100  |
| Roxo terra, kilo.....                                                           | \$320   |
| Sal ammoniaco crystallizado (para pilhas electricas), kilo.....                 | 1\$200  |
| Salitre, kilo.....                                                              | \$700   |
| Sandalo, kilo.....                                                              | 1\$100  |
| Seccante branco, marca Castello, kilo.....                                      | 1\$200  |
| Seccante vermelho, kilo.....                                                    | \$900   |
| Soda caustica em latas de 5 kilos, uma.....                                     | 3\$200  |
| Sombras para fingimento, kilo.....                                              | 1\$200  |
| Sulfato de cobre, kilo.....                                                     | \$700   |
| Terra de sienne calcinada, kilo.....                                            | 1\$400  |
| Terra de sienne crua, kilo.....                                                 | 1\$300  |
| Terra de sienne queimada, kilo.....                                             | 1\$400  |
| Tinta branca Oilet em massa, kilo.....                                          | 1\$300  |
| Tinta zinco em massa (Ville Montaigne), kilo.....                               | \$950   |
| Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & C., lata.....               | 8\$100  |
| Trincal, kilo.....                                                              | \$750   |
| Vaselina Alba pura, kilo.....                                                   | 1\$750  |
| Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....                         | 1\$000  |
| Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....                          | 1\$200  |
| Verde nativo R. U., kilo.....                                                   | 1\$500  |
| Verde Paris, kilo.....                                                          | 1\$600  |
| Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....                                    | 10\$000 |
| Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....                                     | 2\$000  |
| Verniz para arreios Roland, vidro grande.....                                   | 2\$200  |
| Verniz Black Japão Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 libras..               | 12\$000 |
| Verniz Crystal Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 libras.....   | 14\$000 |
| Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 libras..              | 10\$500 |
| Kaol, litro.....                                                                | 2\$420  |
| Óleo de linhaça cru, genuino, kilo.....                                         | 1\$100  |
| Óleo de linhaça puro servido escuro, kilo.....                                  | 1\$400  |
| Oxydo de ferro, kilo.....                                                       | \$720   |
| Pedra pomes em pedaços, kilo.....                                               | \$600   |
| Pixe de carvão de pedra, kilo.....                                              | \$400   |
| Plombagina Morgan, kilo.....                                                    | 1\$200  |
| Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....                                           | \$320   |
| Potassa grossa, kilo.....                                                       | \$240   |
| Potassa refinada, kilo.....                                                     | \$360   |
| Preto leve, kilo.....                                                           | 3\$500  |
| Prussiato de potassio, kilo.....                                                | 4\$200  |
| Roxo rei commum, kilo.....                                                      | \$700   |
| Verniz Flatting, galão de 7 libras..                                            | 12\$500 |
| Verniz Hard Body, galão de 7 libras                                             | 18\$000 |
| Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 libras         | 12\$000 |
| Verniz Knetting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras..... | 11\$500 |
| Verniz mordente francez, litro.....                                             | 8\$000  |
| Verniz Soehnle Frères branco, vidro grande.....                                 | 1\$300  |
| Verniz Soehnle Frères bronze, vidro grande.....                                 | 1\$600  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                                     |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Verniz Soehnle Frères preto, vidro grande.....                                      | 1\$500  |
| Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras..... | 24\$000 |
| Zarcão genuino, kilo.....                                                           | \$650   |
| Rio, 21 de junho de 1912.—Sampaio Correia & Comp.                                   |         |
| N. 17—PROPOSTA DE SAMPAIO, CORREIA & COMP.                                          |         |
| Grupo n. 2                                                                          |         |
| Especificações—Unidade—Preço de unidade entregue no Almoarifado                     |         |
| Aço de bolha, kilo.....                                                             | 1\$700  |
| Arame de chumbo, kilo.....                                                          | 1\$590  |
| Arame de cobre, kilo.....                                                           | 2\$280  |
| Arame de ferro, kilo.....                                                           | \$300   |
| Arame de ferro galvanizado, kilo...                                                 | \$550   |
| Arame de latão, kilo.....                                                           | 2\$280  |
| Chumbo inglez em barras, kilo.....                                                  | \$350   |
| Chumbo em lençol, kilo.....                                                         | \$627   |
| Cobre em barras e vergalhões, kilo.                                                 | 1\$780  |
| Cobre em chapas, kilo.....                                                          | 1\$820  |
| Cobre doce em folhas para casas, kilo.....                                          | 1\$730  |
| Estanho em vergalhões de 1ª qualidade, carneiro legitimo—amostra n. 38, kilo.....   | 4\$755  |
| Latão em barras e vergalhões, kilo..                                                | 1\$590  |
| Metal Magnolia, kilo.....                                                           | 1\$760  |
| Zinco liso em folhas de 2m,00×1,00, kilo.....                                       | \$890   |
| Ferramentas, ferragens, etc.:                                                       |         |
| Aglulhas para cozer saccos, sortidas, duzia.....                                    | 1\$000  |
| Alargadores de aço, diversas dimensões, um.....                                     | 18\$500 |
| Amotolia de cobre, com bico e mola para um litro — Amostra n. 45, uma.....          | 6\$400  |
| Arestas de ferro para vidraceiro, kilo.....                                         | 1\$420  |
| Arruelas de ferro para parafusos, diversas dimensões, kilo.....                     | 1\$180  |
| Cabos de madeira para limas, sortidas, um.....                                      | \$420   |
| Canecas de ferro esmaltado, ns. 8, 9 e 10, uma.....                                 | 1\$000  |
| Chaves inglezas de 0,25, uma.....                                                   | 3\$800  |
| Chaves inglezas de 0,30, uma.....                                                   | 4\$500  |
| Chaves de parafusos de fenda até 0,10 4", uma.....                                  | 1\$000  |
| Chaves de parafusos de fenda até 0,11 a 0,20 5", 6", 7" e 8", uma.                  | 1\$400  |
| Chaves de parafusos de fenda até 0,21 a 0,30, uma.....                              | 1\$600  |
| Contra-pinos de ferro de 1"×1/8", grossa.....                                       | 1\$020  |
| Contra-pinos de ferro de 1"×1/16", grossa.....                                      | \$980   |
| Contra-pinos de ferro de 1"×3/16", grossa.....                                      | 1\$250  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/8", grossa.....                                   | 1\$230  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/16", grossa.....                                  | 1\$030  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×3/16", grossa.....                                  | 1\$350  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×1/8", grossa.....                                   | 1\$450  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×1/16", grossa.....                                  | 1\$180  |
| Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×3/16", grossa.....                                  | 1\$340  |
| Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×1/8", grossa.....                                   | 1\$620  |
| Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×3/16", grossa.....                                  | 1\$850  |
| Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×1/4", grossa.....                                   | 1\$910  |

## Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

|                                                                         |        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| Contra-pinos de ferro de 2"×3/16", grossa.....                          | 2\$050 |
| Contra-pinos de ferro de 2"×1/8", grossa.....                           | 1\$850 |
| Contra-pinos de ferro de 2"×1/4", grossa.....                           | 2\$420 |
| Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×3/16", grossa.....                      | 2\$840 |
| Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×1/4", grossa.....                       | 3\$020 |
| Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×3/8", grossa.....                       | 3\$450 |
| Contra-pinos de ferro de 3"×1/4", grossa.....                           | 4\$120 |
| Escovas de piassava com cabo, dobradas, n. 16, amostra n. 63, uma       | 1\$500 |
| Fechadura de caixão para porta, franceza, uma.....                      | 1\$220 |
| Fechadura de ferro para armario ou gavetas, uma.....                    | \$800  |
| Fechaduras de caixão com trinco, franceza, uma.....                     | 3\$560 |
| Fechadura ordinaria para porta, uma.....                                | \$980  |
| Fechadura toda de latão para armario ou gavetas, Georges, uma..         | 1\$750 |
| Fechaduras toda de latão com duas chaves, Georges e pertences, uma..... | 2\$200 |
| Fecho cremone para porta e janella e competente castanha, metro...      | 1\$000 |
| Ferro de soldar, tamanho médio, um                                      | 4\$000 |
| Foices Collins, tamanho correspondente a meia roça, uma.....            | 2\$610 |
| Foices Collins, tamanho grande, uma                                     | 3\$220 |
| Foices nacionaes, meia roça, uma..                                      | 2\$210 |
| Folha de serra de 14", do fabricante Victor, uma.....                   | \$800  |
| Folha de serra de 12", (0,30), para metaes, uma.....                    | \$400  |
| Folha de zinco para cumieira, uma.                                      | 1\$300 |
| Lixa em panno de fab. Davies, sortidas em numeros, folha.....           | \$065  |
| Lixa de fab. Navarre, sortidas em numeros, folha.....                   | \$075  |
| Marretas de aço, inglezas, kilo.....                                    | \$850  |
| Pá de bico reforçado n. 4, (qual.), n. 343, uma.....                    | 2\$100 |
| Pá de aço para carvão, n. 4, uma..                                      | 2\$600 |
| Pá de ferro reforçada, ingleza, Alexandre, de bico ou quadrada, uma     | 1\$600 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1/2"×2 e 3, grossa.....       | \$250  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1/2"×4 a 6, grossa.....       | \$350  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1/2"×4 a 6, grossa.....       | \$680  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 5/8"×7 a 12, grossa.....      | \$900  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 7/8"×5 a 8, grossa.....       | \$900  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 7/8"×9 a 12, grossa.....      | 1\$000 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1"×6 a 11, grossa.....        | \$950  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1"×12 a 16, grossa.....       | 1\$120 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 1/4"×6 a 11, grossa...      | 1\$200 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 1/4"×12 a 16, grossa..      | 1\$600 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 1/2"×6 a 11, grossa...      | 1\$300 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 1/2"×12 a 16, grossa..      | 1\$800 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 3/4"×8 a 13, grossa...      | 1\$500 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 3/4"×14 a 18, grossa..      | 2\$150 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2"×10 a 15, grossa.....       | 2\$160 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2"×16 a 22, grossa.....       | 4\$600 |

Especificações e unidade—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 1/4" x 10 a 15, grossa...  | 3\$380  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 1/4" x 16 a 22, grossa...  | 5\$320  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 1/2" x 10 a 18, grossa...  | 2\$680  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 1/2" x 19 a 27, grossa...  | 10\$600 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 3/4" x 12 a 19, grossa...  | 5\$220  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 3/4" x 20 a 26, grossa...  | 9\$230  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 3" x 12 a 21, grossa...      | 5\$350  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 3" x 22 a 30, grossa...      | 15\$550 |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda de 1" x 6 a 11, grossa...     | \$965   |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda de 1 1/4" x 6 a 11, grossa... | 1\$320  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda de 1 1/2" x 8 a 13, grossa... | 2\$580  |
| Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda de 1 3/4" x 8 a 13, grossa... | 3\$890  |
| Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 1/2" x 4 a 6, grossa...      | \$980   |
| Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 5/8" x 4 a 6, grossa...      | 1\$280  |
| Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 7/8" x 5 a 8, grossa...      | 1\$990  |
| Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 7/8" x 9 a 12, grossa...     | 3\$820  |
| Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 1" x 6 a 11, grossa...       | 5\$150  |
| Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 1 1/4" x 6 a 11, grossa...   | 7\$380  |
| Pedra para afiar, qualquer dimensão, uma...                            | 3\$000  |
| Pedra de amolar, qualquer tamanho, pollegada...                        | \$175   |
| Pedra de amolar alface, uma...                                         | 1\$000  |
| Pedra preta de esmeril, de qualquer dimensão, uma...                   | 21\$500 |
| Pençeira de ferro galvanizado, de 0,60 de diametro, uma...             | 2\$250  |
| Picaretas americanas de aço de bico e socca, uma...                    | 2\$500  |
| Picaretas americanas de ponta e pá, uma...                             | 2\$100  |
| Picaretas americanas de cavar, de 7 1/2 libras, septimus, uma...       | 4\$000  |
| Pontas de Pariz com cabeça, sortidas em tamanho, kilo...               | \$500   |
| Pontas de Pariz sem cabeça, sortidas em tamanho, kilo...               | \$620   |
| Rebites de cobre com arruellas, qualquer dimensão, kilo...             | 3\$750  |
| Taxas de cobre, kilo...                                                | 3\$350  |
| Taxas de zinco, kilo...                                                | 2\$220  |
| Tijolos inglezes para area, um...                                      | \$400   |
| Tesoura para cortar folhas, marca Gambia, uma...                       | 5\$500  |
| Tesoura para cortar zinco, uma...                                      | 6\$500  |
| Tesoura para funileiro, uma...                                         | 8\$000  |
| Tesoura grande para cortar gramma, amostra n. 68, uma...               | 7\$500  |
| Tesoura para podar, uma...                                             | 3\$400  |
| Torneira de estanho de qualquer tamanho, uma...                        | 1\$400  |
| Torneira nickelada para pias, até 1 1/2", uma...                       | 10\$500 |
| Trados de anel e rosca de 0,006, W. Greaves, um...                     | 2\$000  |
| Trados de anel e rosca de 0,009, W. Greaves, um...                     | 2\$100  |
| Trados de anel e rosca de 0,013, W. Greaves, um...                     | 2\$700  |
| Trados de anel e rosca de 0,015, W. Greaves, um...                     | 3\$200  |
| Trados de anel e rosca de 0,018, W. Greaves, um...                     | 3\$600  |
| Trados de anel e rosca de 0,021, W. Greaves, um...                     | 4\$000  |
| Terna de aço, de 20 metros, uma...                                     | 30\$000 |

Especificações e unidade—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| Terna de aço, de 50 metros, uma...                      | 65\$000 |
| Terna de fio metallico, de 10 metros, Chesterma, uma... | 6\$000  |
| Terna de fio metallico, de 20 metros, uma...            | 8\$000  |
| Terna de fio metallico, de 25 metros, uma...            | 10\$000 |
| Terna de fio metallico, de 30 metros, uma...            | 12\$000 |
| Terna de fio metallico, de 50 metros, uma...            | 25\$000 |
| Verrugas sortidas, com rosca de trado, Greaves, uma...  | 2\$500  |
| Verrugas sortidas communs, uma...                       | \$500   |

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Sampaio Correia &amp; Comp.

## N. 17 — PROPOSTA DE SAMPAIO CORRÊA &amp; COMP.

## Grupo n. 3

Especificação e unidades—Preços de unidade  
entregues no almoxarifado

|                                                         |        |
|---------------------------------------------------------|--------|
| Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma...             | \$600  |
| Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma...             | \$800  |
| Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma...             | 1\$000 |
| Curvas de ferro galvanizado de 1", uma...               | 1\$300 |
| Curva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma...            | 1\$800 |
| Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma...           | 2\$600 |
| Curvas de ferro galvanizado de 2", uma...               | 5\$400 |
| Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma...               | \$420  |
| Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma...               | \$520  |
| Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma...               | \$780  |
| Luva de ferro galvanizado de 1", uma...                 | \$920  |
| Luva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma...             | 1\$180 |
| Luva de ferro galvanizado de 2", uma...                 | 1\$850 |
| Tubo de ferro galvanizado com luvas até 3 1/4", kilo... | \$440  |
| Tubo de ferro galvanizado com luvas de 1" a 2", kilo... | \$420  |

Rio, 21 de junho de 1912. — Sampaio Correia &amp; Comp.

## N. 17 — PROPOSTA DE SAMPAIO CORREIA &amp; COMP.

## Grupo n. 4

Especificações — Unidade — Preço de unidade  
entregue no almoxarifado

|                                                |       |
|------------------------------------------------|-------|
| Materiaes e objectos diversos para construção: |       |
| Cimento Excelsior «Atlas», kilo...             | \$080 |

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Sampaio Correia &amp; Comp.

## Grupo n. 6

Especificação — Unidade — Preço de unidade  
entregues no almoxarifado

|                                                  |        |
|--------------------------------------------------|--------|
| Amiantho em corda (Bels Asbestos Comp.), kilo... | 3\$950 |
| Amiantho em fio (Bels Asbestos Comp.), kilo...   | 3\$580 |
| Amiantho em fita (Bels Asbestos Comp.), kilo...  | 4\$350 |

Especificações e unidades—Preços de unidade  
entregues na secretaria

|                                                                                               |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Amiantho em papelão (Bels Asbestos Comp.), kilo...                                            | 1\$250  |
| Amiantho em pó (Bels Asbestos Comp.), kilo...                                                 | \$420   |
| Arame coberto de algodão, D. R. C. 14, metro...                                               | \$250   |
| Arame coberto com cauchouc, D. R. C. 14, metro...                                             | \$250   |
| Arame coberto de seda, flexivel, metro...                                                     | \$500   |
| Arruellas de borracha para indie. de agua, qualquer diametro, uma...                          | \$095   |
| Arruellas de borracha para pilhas, uma...                                                     | \$200   |
| Borracha em lençol com panno, qualquer espessura, kilo...                                     | 4\$800  |
| Borracha em lençol, amarella e vermelha, qualquer espessura, kilo...                          | 7\$800  |
| Borracha em lençol, pura, branca, qualquer espessura, kilo...                                 | 5\$900  |
| Borracha em lençol, pura, preta, qualquer espessura, kilo...                                  | 7\$800  |
| Botões para campainhas electricas, um...                                                      | \$500   |
| Cabo de arame de aço de diversas dimensões, amostra n. 2, kilo...                             | 1\$980  |
| Cabo de madeira preparado para machados, um...                                                | \$600   |
| Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um...                                      | \$950   |
| Cabo de madeira preparado para picareta (Faya), um...                                         | \$700   |
| Campainhas americanas com tympanos de 0,10 de diametro, uma...                                | 2\$500  |
| Campainhas pequenas para elevador, uma...                                                     | 2\$500  |
| Carrinho de ferro Americano n. 3 para cargas, um...                                           | 21\$000 |
| Carrinho de ferro Americano n. 4, para cargas, um...                                          | 28\$000 |
| Carvões agglomerados para pilhas Leclanché legitimas, par...                                  | 1\$000  |
| Copo de vidro para pilha Leclanché com tampa, um...                                           | 2\$000  |
| Correia ingleza Balara de 1" «San-correia», metro...                                          | 1\$000  |
| Correia ingleza Balara de 1 1/4", metro...                                                    | 1\$140  |
| Correia ingleza Balara de 1 1/2", metro...                                                    | 1\$300  |
| Correia ingleza Balara de 1 3/4", metro...                                                    | 1\$650  |
| Correia ingleza Balara de 2", metro...                                                        | 1\$950  |
| Correia ingleza Balara de 2 1/4", metro...                                                    | 2\$500  |
| Correia ingleza Balara de 2 1/2", metro...                                                    | 3\$000  |
| Correia ingleza Balara de 2 3/4", metro...                                                    | 3\$100  |
| Correia ingleza Balara de 3", metro...                                                        | 3\$900  |
| Correia ingleza Balara de 3 1/4", metro...                                                    | 4\$000  |
| Correia ingleza Balara de 3 1/2", metro...                                                    | 4\$400  |
| Correia ingleza Balara de 4", metro...                                                        | 5\$000  |
| Correia ingleza Balara de 4 1/2", metro...                                                    | 5\$700  |
| Correia ingleza Balara de 5", metro...                                                        | 6\$600  |
| Correia ingleza Balara de 5 1/2", metro...                                                    | 8\$700  |
| Correia ingleza Balara de 6", metro...                                                        | 9\$500  |
| Correia de sola singela, estrangeira, amostra n. 12 (por cada pollegada de largura), metro... | 1\$580  |
| Correia de sola dobrada estrangeira — amostra n. 13 (por cada pollegada de largura), kilo...  | 3\$150  |
| Corrente de ferro Patent, kilo...                                                             | 1\$300  |
| Corrente de metrica, kilo...                                                                  | 18\$000 |
| Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo...                                          | 2\$800  |
| Creolina nacional, lata...                                                                    | \$700   |
| Dita estrangeira Pearson, lata...                                                             | 1\$900  |

| Especificação — Unidade — Preços de unidade                                      | Especificações e unidade — Preço de unidade entregue no almoxarifado        | Especificação e unidade — Preços de unidade, entregues no almoxarifado.              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Estopa alcatroada e desfiada—amosta n. 13, kilo.....                             | Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.....                              | Graxa do Rio Grande de segunda qualidade, kilo.....                                  |
| Filete de cores para bandeira de signaes, metro.....                             | Preto leve, kilo.....                                                       | Guascas inglezas, duzia.....                                                         |
| Gacheta de asbestos redonda, kilo..                                              | Verniz Knottling Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 £...           | Lã para torcidas de lubrificadores, meadas, kilo.....                                |
| Gacheta de espermacete, kilo.....                                                | Zarcão genuino, kilo.....                                                   | Lanternas Dietz ok, uma.....                                                         |
| Gacheta patente estrangeira, kilo..                                              | Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.— <i>Rocha, Costa &amp; Comp.</i>       | Lona de algo lão, Americana de 0,70 de largura — amostra n. 20, metro.....           |
| Guascas inglezas 5" x 3/8", duzia..                                              |                                                                             | Lona de algodão, Americana de 0,80 de largura — amostra n. 20, metro.....            |
| Interiores para pilhas de Leclanché, um.....                                     | N. 18 — PROPOSTA DE ROCHA COUTO & COMP.                                     | Lona de algodão, Americana de 2,60 de largura — amostra n. 22 metro.....             |
| Lamina central de carvão para pilhas Leclanché legitima, uma.....                | Grupo n. 4                                                                  | Lona de linho inglez de 0,60 de largura — amostra 24, metro.....                     |
| Lanternas Dietz Ok, uma.....                                                     | Manilha de barro nacional curva de 3", uma.....                             | Lona de linho inglez de 0,70 de largura — amostra 24, metro.....                     |
| Mangureira de linho Eureka por pollegada de diametro — amostra n. 23, metro..... | Manilha de barro nacional curva de 4", uma.....                             | Mealhar de linho inglez — Amostra n. 27.....                                         |
| Mangureira de lona Eureka por pollegada de diametro — amostra n. 26, metro.....  | Manilha de barro nacional curva de 6", uma.....                             | Mealhar de linho nacional, kilo..                                                    |
| Pilha Leclanché, legitima, completa, uma.....                                    | Manilha de barro nacional curva de 8", uma.....                             | Oleo para boxes de carros, litro....                                                 |
| Pilha secca n. 600, uma.....                                                     | Manilha de barro nacional curva de 9", uma.....                             | Oleo de caroços de algodão, litro....                                                |
| Tubo de borracha e lona de 1/2" para agua—amostra n. 32, metro                   | Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 3" x 2", uma..... | Oleo de mactó, litro.....                                                            |
| Tubo de borracha e lona de 5/8" para agua—amostra n. 32, metro                   | Manilha de barro nacional recta de de 3", uma.....                          | Oleo de ragozine n. 4, litro.....                                                    |
| Tubo de borracha e lona de 3/4" para agua, metro.....                            | Manilha de barro nacional recta de 4", uma.....                             | Oleo de ricino para lubrificação, litro.....                                         |
| Tubo de borracha e lona de 1" para agua, metro.....                              | Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.— <i>Rocha Couto &amp; Comp.</i>        | Sabão commum, em caixa, secco, kilo.....                                             |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 5/8", metro.....                    | N. 18 — PROPOSTA DE ROCHA COUTO & COMP.                                     | Sabão virgem, kilo.....                                                              |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 3/4", metro.....                    | Grupo n. 6                                                                  | Solda de estanho, preparada, kilo..                                                  |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 1", metro.....                      | Amiantho em corda (Bels Arbestos Comp.), kilo.....                          | Solda forte, kilo.....                                                               |
| Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/4", metro.....                  | Aniagem, metro.....                                                         | Talha de barro para um barril de agua, uma.....                                      |
| Tubo de cobre, qualquer, kilo.....                                               | Arruellas de borracha para indio d'agua, qualquer diametro, uma..           | Talha de barro para um barril de agua com torneira, uma.....                         |
| Tubo de ferro batido para caldeira, qualquer, kilo.....                          | Azeite doce, litro.....                                                     | Talha de barro para um barril de agua com torneira e filtro, uma..                   |
| Tubo de latão, qualquer, kilo.....                                               | Azeite de sebo, litro.....                                                  | Tubo de vidro indicadores de nivel d'agua de 1/2 e 5/8 e 12" de comprimento, um..... |
| Vaso poroso para pilhas, um.....                                                 | Azeite de peixe, litro.....                                                 | Vassouras de piassava Cattete — Amostra 36, uma.....                                 |
| Zinco para Pilha Leclanché, legitimo, um.....                                    | Bandeiras nacionaes de dous pannos, uma.....                                | Vassourinhas de piassava, uma.....                                                   |
| Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — <i>Sampaio Corrêa &amp; Comp.</i>         | Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma.....                              | Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — <i>Rocha Couto &amp; Comp.</i>                |
| N. 18 — PROPOSTA DE ROCHA COUTO & COMP.                                          | Bandeiras nacionaes de seis pannos, uma.....                                |                                                                                      |
| Grupo n. 1                                                                       | Bandeiras nacionaes de oito pannos, uma.....                                |                                                                                      |
| Agua raz rectificada, kilo.....                                                  | Borracha em lençol, com panno, qualquer e-pressão, kilo.....                |                                                                                      |
| Alcatrão da Noruega, litro.....                                                  | Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões, amostra n. 4.....           |                                                                                      |
| Alcatrão da Suecia, litro.....                                                   | Cabo de linho da Russia de diversas dimensões. Amostra n. 5.....            |                                                                                      |
| Alcool de 36°, litro.....                                                        | Cabo de manilha de diversas dimensões, kilo.....                            |                                                                                      |
| Alumínio em pó, kilo.....                                                        | Copo de vidro para agua, um.....                                            |                                                                                      |
| Brocha para alcatroar (escopieiro de cabelo), uma.....                           | Corrente de ferro commum, kilo....                                          |                                                                                      |
| Cera virgem em pão, kilo.....                                                    | Corrente de ferro galvanizado, kilo.                                        |                                                                                      |
| Colla para pintura, kilo.....                                                    | Corrente de ferro patente, kilo....                                         |                                                                                      |
| Gesso commum, kilo.....                                                          | Cortecina de qualquer largura para assoalho, M2.....                        |                                                                                      |
| Roxo terra, kilo.....                                                            | Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo.....                      |                                                                                      |
| Secante branco, marca Castello, kilo.....                                        | Encerado de lona alcatroada de 7,00 x 3,00, um.....                         |                                                                                      |
| Soda caustica em latas de cinco kilos, uma.....                                  | Estopa alcatroada e desfiada—amosta n. 13, kilo.....                        |                                                                                      |
| Tinta chumbo em massa, kilo.....                                                 | Estopa de cor nacional, kilo.....                                           |                                                                                      |
| Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....                           | Estopa branca nacional (mostra 13) kilo.....                                |                                                                                      |
| Verde Paris, kilo.....                                                           | Filete de cores para bandeira de signaes, metro.....                        |                                                                                      |
| Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....                                     | Fio de algodão para torcidas, metro                                         |                                                                                      |
| Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....                                      | Gacheta alcatroada, kilo.....                                               |                                                                                      |
| Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....                                       | Gacheta de asbestos redonda, kilo..                                         |                                                                                      |
| Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £.....                 | Gacheta patent estrangeira, kilo....                                        |                                                                                      |
| Kaol, litro.....                                                                 | Gacheta patent (Turcks).....                                                |                                                                                      |
| Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo.....                                  | Graxa artificial, kilo.....                                                 |                                                                                      |
| Ocre nacional em pó, claro ou escuro, kilo.....                                  | Graxa do Rio Grande, primeira qualidade, em bexigas, kilo.....              |                                                                                      |
| Oleo de linhaça cru, genuino, kilo.                                              |                                                                             |                                                                                      |

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO  
Concurrença para o serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha maritima até o Oyapock

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral da Navegação, em observancia ao disposto no art. 33, verba 4ª, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, receberá propostas para o contracto do serviço de navegação fluvial do rio Amazonas e seus tributarios, e maritima até o Oyapock, no dia 18 de julho do corrente anno, ás 2 horas da tarde, sob as seguintes clausulas:

I  
A sede da empresa contractante será em Belém do Pará; devera, porém, ter uma succursal em Manaus, Amazonas.

II  
A contractante obriga-se a manter com regularidade as seguintes linhas de navegação a vapor e viagens redondas:

a) Com partida inicial de Belém, na Est. do Pará:

1. Linha de Manaus—Uma viagem mensal até Manaus, no Estado do Amazonas, com escalas pelos portos de Breves, Gurupá, Porto do Moz, Pranhá, Monte Alegre, Santarem, Alenquer, Obidos, Parintins, Uricuritiba e Itacoatiara.

2. Linha de Tapajoz—Uma viagem mensal até Itaituba, no rio Tapajoz, com escalas pelos portos de Antonio Lemos, Gurupá, Pranhá, Monte Alegre, Santarem, Boim, Aveiras, Uricuritiba e Brazilia Legal.

3. Linha de Maués — Uma viagem mensal até Maués, com escalas pelos portos de Boa Vista, Currallinho, Antonio Lemos, Gurupá, Almeirim, Prahua, Monte Alegre, Santarem, Alemquer, Obidos, Villa Juruty, Faro, Pariutins e Barreirinha.

4. Linha do Solimões-Javary — Uma viagem mensal até Remate dos Males, no rio Javary, com escalas pelos portos de Manãos, Manacapuru, Codajaz, Coary, Tefé, Caissara, Fonteporá, Toucantins, S. Paulo de Olivença e Tabatinga.

5. Linha do Madeira — Uma viagem mensal até Santo Antonio do Rio Madeira, com escalas pelos portos de de Uruçará, Silves, Itacoatiara, Borba, Vista Alegre, Bocca do rio Aripuanã, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Jamary.

6. Linha do Purús-Acre — Nos sete mezes da vasante, isto é, mais ou menos de abril a outubro de cada anno, uma viagem mensal até Xapury, no rio Acre, até Senna Madureira, no rio Purús, com escalas pelos portos de Manãos, Manacapuru, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Arimã, Tauariá, Jaburu, Bocca do Tapaúá, Caratiá, Canotama, Bella Vista, Axioma, Assahytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyutanahan, e Cachoeira, e dali em diante com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios.

Não podendo os navios proseguir, a viagem terminará no porto accessivel, sem prejuizo da subvenção normal.

7. Linha do Oyapock — 18 viagens annuaes, até o Oyapock e com escalas pelos portos de Chaves, Bailique, Amapá, Calcoene e Conani.

8. Linha do Pirabas — 18 viagens annuaes, até Pirabas, com escalas por Collares, Porto Salvo, Vigia, S. Caetano, Curucá, Marapanin, Maracanan e Salinas.

As viagens destas duas ultimas linhas deverão ser feitas com intervallos iguaes o mais possivel, devendo-se, porem, attender ás condições de navegabilidade dessas regiões.

b) Com partida inicial em Manãos, Estado do Amazonas:

1. Linha dos Autazes — Uma viagem mensal até Castello, no rio Autaz-Assú, com escalas pelos portos de Bocca dos Autazes, Bom Futuro, S. Joaquim, Coapiranga, Japeina, Pantaleão, Piratininga, S. José e Campo Alegre.

2. Linha do Rio Negro — Uma viagem mensal até Santa Isabel, no rio Negro, com escalas pelos portos de Tauapessassú, Ayrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

3. Linha do Madeira — Uma viagem mensal até Santo Antonio, no rio Madeira, com escalas pelos portos de Barba, Vista Alegre, Bocca do Aripuanã, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Jamary.

4. Linha do Japurá — Uma viagem mensal até Jutuarana, no rio Japurá, com escalas pelos portos de Codajaz, Tefé, Coary, Bocca do Japurá, Juraba, Jaraquy, Bom Futuro, Floresta, Recreio, Mameloca, Igualdade, Maguary e Villa Bittencourt.

5. Linha do Purús-Acre — Nos cinco mezes das cheias, isto é, mais ou menos de novembro a março do anno seguinte, uma viagem mensal até Xapury, no Rio Acre, e outra até Senna Madureira, no Rio Purús, com escalas pelos portos de Manacapuru, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Itatuba, Ariman Tauariá, Jaburu, Bocca do Tapaúá, Caratiá, Canotama, Bella Vista, Axioma, Assahytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyutanahan e Cachoeira, e dali em diante com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios.

6. Linha do Juruá — Uma viagem mensal até Cruzeiro do Sul, no Rio Juruá, com escalas pelos portos de Tefé, Bocca do Juruá, Marary e S. Felipe.

Na época da vasante, não podendo os navios proseguir, a viagem terminará no porto accessivel, sem prejuizo da subvenção normal.

### III

Fica entendido que, além das viagens aqui determinadas para cada linha, na clausula anterior, poderá a contractante fazer outras viagens extraordinarias, extra contracto, as quaes não se regerão pelas clausulas desta, para satisfazer ás necessidades do commercio e si julgar-as convenientes aos seus proprios interesses.

Além das escalas determinadas para cada linha, poderá o contractante, de accordo com a contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou substituir as que ficam mencionadas, por outras que mais convenham aos interesses geraes; contanto que no primeiro caso, não haja augmento de despesa para os cofres publicos, e no segundo, si a extensão da linha for diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

### IV

De conformidade com os dados actuaes, fica oficialmente fixada a extensão em milhas, para uma viagem de ida e volta em cada uma das linhas e para o total das viagens por anno, marcadas na clausula II, a saber:

#### A) Inicio em Belém

|                                                                                                         |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Linha de Manãos — De Belém a Manãos: 1.850 milhas a 12 viagens por anno.....                         | 22.200  |
| 2. Linha de Tapajoz — De Belém a Itaituba: 1.315 milhas a 12 viagens por anno.....                      | 15.780  |
| 3. Linha de Maués — De Belém a Maués: 1.318 milhas a 12 viagens por anno.....                           | 15.816  |
| 4. Linha do Solimões-Javary — De Belém a Remate dos Males: 3.500 milhas a 12 viagens por anno.....      | 42.000  |
| 5. Linha do Madeira — de Belém a Santo Antonio: 3.075 milhas a 12 viagens por anno.....                 | 36.900  |
| 6. Linha do Purús-Acre — De Belém a Xapury e Senna Madureira: 6.438 milhas a sete viagens por anno..... | 45.066  |
| 7. Linha do Oyapock — De Belém ao Oyapock: 1.460 milhas a 18 viagens por anno.....                      | 26.280  |
| 8. Linha do Pirabas — De Belém a Pirabas: 400 milhas a 18 viagens por anno.....                         | 7.200   |
| Total.....                                                                                              | 211.212 |

#### B) Inicio em Manãos

|                                                                                          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Linha dos Autazes — De Manãos a Castello: 650 milhas a 12 viagens por anno.....       | 7.800   |
| 2. Linha do Rio Negro — De Manãos a Santa Izabel: 846 milhas a 12 viagens por anno....   | 10.152  |
| 3. Linha do Madeira — De Manãos a Santo Antonio: 1.310 milhas a 12 viagens por anno..    | 16.080  |
| 4. Linha do Japurá — De Manãos a Jutuarana: 1.552 milhas a 12 viagens por anno.....      | 18.624  |
| 5. Linha do Purús-Acre — De Manãos a Xapury: 3.700 milhas a cinco viagens por anno....   | 18.500  |
| Idem — De Manãos a Senna Madureira: 3.310 milhas a cinco viagens por anno.....           | 16.550  |
| 6. Linha do Juruá — De Manãos a Cruzeiro do Sul: 4.870 milhas a 12 viagens por anno..... | 58.440  |
| Total.....                                                                               | 146.146 |
| Total geral.....                                                                         | 357.388 |

### V

Os vapores empregados nas mencionadas linhas devem satisfazer ás seguintes condições:

a) os destinados á linha de Maués, do Tapajoz e do Madeira terão a capacidade para transportar 200, no minimo, toneladas de carga, além do combustivel, accomodações proporcioneas para 60 passageiros de camara, em beliches, e alojamentos para 200 de prôa, e marcha minima continua de 10 milhas por hora;

b) os destinados ás linhas de Pirabas, Javary, Purús-Acre, Juruá e Oyapock terão a capacidade para 100 toneladas de carga, no minimo, além do combustivel, accomodações proporcioneas para 30 passageiros de camara e 50 de prôa, e marcha média continua de 10 milhas por hora;

c) os destinados á linha do Rio Negro, do Japurá e de Autazes terão a capacidade para 80 toneladas de carga, no minimo, além do combustivel, accomodações para 15 passageiros de camara e 30 de prôa, e marcha média continua de 8 milhas por hora;

d) todos os vapores serão providos de aparelhos para filtração de agua, de ventilação e iluminação electricas, de banheiras e sanitarias; os novamente construidos deverão ter camaras frigorificas para conservação das victualhas e outros aperfeiçoamentos modernos.

### VI

Os vapores deverão ser em numero sufficiente para o serviço das linhas e com a capacidade precisa para satisfazer ás exigencias do commercio de todas as escalas. Antes de ser encetado o serviço serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação.

No caso de serem accetados os navios, a contractante entregará o documento de custo e o certificado de construcção de cada um á mesma inspectoria. Os planos e de-crição dos vapores que a contractante tenha de fazer construir serão previamente submettidos á approvação do Governo.

### VII

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos e material necessarios para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e da tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de marinha.

### VIII

O inicio de que tratam as clausulas II, letra b e linhas 5 e 6, e IV, letra B, e linha 5 e 6, é só para os effeitos da subvenção.

### IX

A contractante obrigar-se-ha a não commerciar, por sua conta ou por conta de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que se incumbir, e a impedir, por todos os meios ao seu alcance, que, igualmente, commerciem os seus subordinados embarcados nos vapores.

### X

A contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço contractado dentro do prazo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto, podendo esse prazo ser prorogado até o maximo de 12 mezes para as novas linhas creadas, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXIII não lhe será restituída.

### XI

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente serão substituidos por outros que satisficam as condições acima, dentro do prazo maximo de 18 mezes. Da época do accidente até á substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete o accetito pela Inspectoria Geral de Navegação.

### XII

Os vapores gozarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude, Alfandega e Capitania do Porto.

## XIII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substituí-los por outros, nas condições exigidas neste contracto, no prazo de 18 meses, os que forem comprados, e, desde logo, os que forem fretados. A compra ou fretamento, nos casos acima previstos, serão effectuados mediante previo accôrdo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independentemente de accôrdo prévio, sendo posteriormente regulada a indemnização.

## XIV

As viagens de cada uma das linhas serão feitas com partidas fixas; os dias de sahidas dos vapores, em cada uma das linhas da clausula II, a demora nos portos de escala e o prazo maximo da viagem redonda, resalvado o caso de força maior, serão affixados em tabella organizada pela contractante, de accôrdo com o fiscal junto á empresa, sujeita á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dentro de 90 dias da data da assignatura do contracto.

Os prazos de demora nos portos contra-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer seja em dia feriado, entendendo-se que o maior tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação deste prazo, sempre que seja possível, logo que esteja concluido o serviço de carga ou descarga.

## XV

Quando os portos de Urucurá e Silves, nos mezes de setembro a dezembro, se tornarem inacessíveis devido á vasante dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem prejuizo da subvenção, obrigando-se, porém, a contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e passageiros do porto de Uricuritiba, que fica proximo.

## XVI

A contractante obriga-se a transportar gratuitamente nos seus vapores:

1º, o inspector geral e o sub-inspector da navegação e os fiscaes, quando viajarem em serviço;

2º, os empregados do Correio, Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo, porém, em cada viagem, de um empregado de cada repartição;

3º, dous funcionarios publicos em serviço, designados pelo Governo dos Estados do Pará e do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor e viagem;

4º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes, mediante recibo, sendo que o recebimento dellas terá logar uma hora antes da fixada para a partida do vapor e a entrega quando este chegar ao porto, tambem uma hora, no maximo, depois de ter fundeado. A condução das malas de terra para bordo e vice-versa será gratuitamente feita pelo contractante;

5º, os dinheiros ou valores pertencentes ou destinados aos cofres federaes ou estaduais, territoriaes do Acre ou municipaes. Nas capitães dos Estados do Pará e do Amazonas e nas prefeituras do Territorio do Acre, a contractante receberá e entregará os volumes de dinheiros ou valores, por seus agentes ou prepostos, passando e recebendo quitação nas competentes repartições; no interior, os comandantes dos vapores farão a entrega e o recebimento a bordo, não sendo, entretanto, quer nas capitães, quer no interior, obrigatorio a verificação das importancias, cessando a responsabilidade da contractante desde que na ocasião da entrega se reconhecer acharem-se intactos os sellos appostos, sem nenhum signal de violação;

6º, os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará, do Amazonas e do Acre;

7º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxilliadas pelo Governo Federal ou dos Estados;

8º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos;

9º, os animaes reproductores de raça pura, á requisição do Governo Federal, do dos Estados ou da administração do Acre, não excedendo de dous em cada vapor e viagem, correndo o trato pelo requisitante;

10º, as machinas agricolas e adubos chimicos, á requisição do Governo Federal, do dos Estados ou da administração do Acre, até duas toneladas de peso, em cada vapor e viagem;

11º, duas toneladas de cargas pertencentes ao Governo Federal, ao dos Estados ou á administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

12º, um ou dous praticos do Governo que fôr ou forem encarregados de verificar os canaes.

## XVII

As tarifas de fretes serão confeccionadas com o abatimento de 15 % para todas as mercadorias e de 40 % para os generos alimenticios, sobre as tarifas approvadas pelo Governo para a The Amazon Steam Navigation Company, Limited, devendo ser apresentadas á approvação do Governo até 90 dias, improrogaveis, contados da assignatura do contracto. Para as tarifas de fretes de mercadorias ou de outros transportes por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre, serão feitos nas novas tarifas os abatimentos de 15 %. As tarifas de passagens não poderão ser maiores do que as approvadas para a The Amazon Steam Navigation Company, Limited, devendo, para as passagens por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre, haver um abatimento de 30 %. As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas, de mutuo accôrdo.

## XVIII

A contractante apresentará ao seu fiscal, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos vapores, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra-contracto, discriminadamente e por trimestres, obrigando-se, neste particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para o gozo de quaesquer favores sobre pagamento de direitos aduaneiros, conferidos por lei ás empresas de navegação; apresentará, igualmente, a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal de bordo, que tiver de importar em cada semestre, com direito áquelles favores, devendo a relação ser organizada de accôrdo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e visada pelo fiscal junto á contractante.

## XIX

A's vistorias a que, pelo regulamento das capitães dos portos, estão sujeitos os vapores da contractante, assistirá o fiscal junto á empresa, sendo o mesmo fiscal avisado com 24 horas de antecedencia.

Além das vistorias regulamentares, ficam os vapores da contractante sujeitos áquellas que forem julgadas indispensaveis pelo fiscal junto á empresa.

## XX

Para as despezas de fiscalização, entrará a contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adeantados, com a quantia de 12:000\$ annuaes.

## XXI

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não fôr provada causa de força maior, a contractante ficará sujeita ás seguintes multas:

1.º De quantia igual á importancia que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens deste contracto, que será rescindido si a interrupção das viagens exceder o prazo de 90 dias, em qualquer linha.

2.º De 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem fôr, porém, interrompida por motivo de força maior, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento.

3.º De 100\$ a 300\$, por prazo de 12 horas, que exceder da hora fixada para a sahida do vapor dos portos iniciais e dos das respectivas escalas. Esse prazo será contado sómente quando a demora fôr maior de tres horas.

4.º De 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores.

5.º De 200\$ a 400\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo máo acondicionamento dellas; de 500\$ em caso do extravio.

6.º De 300\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

## XXII

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Pará e do Amazonas, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

## XXIII

A contractante, para garantia da execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da União, a caução de 80:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

## XXIV

Em retribuição dos serviços acima especificados, a contractante receberá uma subvenção annual até 873:948\$200, assim dividida:

## A) Linhas com inicio em Belém

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| 1. Linha de Ma-nãos.....          | 22:200\$000  |
| 2. Linha do Tapajoz.....          | 15:780\$000  |
| 3. Linha de Ma-ués.....           | 18:979\$200  |
| 4. Linha de Solimões-Ja-vary..... | 63:000\$000  |
| 5. Linha do Madeira.....          | 46:123\$000  |
| 6. Linha do Purús-Acro..          | 90:132\$000  |
| 7. Linha do Gyapock.....          | 170:820\$000 |
| 8. Linha de Pirabas.....          | 46:800\$000  |

Total..... 473:836\$200.

## B) Linhas com início em Manaus

|                            |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|
| 1. Linha dos Autazes.....  | 99:000\$000  |              |
| 2. Linha do Rio Negro..... | 60:912\$000  |              |
| 3. Linha do Madeira.....   | 20:100\$000  |              |
| 4. Linha do Japurá.....    | 93:120\$000  |              |
| 6. Linha do Purús-Acre..   | 70:100\$000  |              |
| 7. Linha do Juruá.....     | 116:880\$000 |              |
| Total.....                 | —            | 400:112\$000 |
| Total geral                |              | 873:948\$200 |

Os pagamentos da subvenção serão feitos no Thesouro Nacional, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, e de accordo com as disposições da clausula II, no que respeita ás linhas do Purús-Acre e do Juruá; para recebê-las, a contractante dirigirá um requerimento ao ministro da Viação e Obras Publicas acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á contractante, no qual se determinará o numero de milhas navegadas, e visados pelo inspector geral de Navegação.

## XXV

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha e segundo a sua extensão, marcada na clausula IV, o preço da milha navegada fica assim determinado:

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| a) Linhas de Manaus e do Tapajoz... | 1\$000 |
| b) Linha de Maués.....              | 1\$200 |
| c) Linha do Madeira.....            | 1\$250 |
| d) Linha do Javary.....             | 1\$300 |
| e) Linhas do Juruá e Purús-Acre.... | 2\$000 |
| f) Linhas de Japurá e Autazes.....  | 5\$000 |
| g) Linha do Rio Negro.....          | 6\$000 |
| h) Linhas do Oyapock e de Pirabas.. | 6\$300 |

## XXVI

A contractante apresentará, quando iniciar o serviço, um mappa demonstrativo da distancia, em cada linha, entre os portos de partida e os das escalas, até os respectivos termos, de accordo com o disposto na clausula II da presente concorrência.

## XXVII

A contractante obriga-se a estabelecer o trafego mutuo com as empresas de navegação que servem os portos de Belém, no Pará, e Manaus, no Amazonas, e bem assim, com as estradas de ferro que venham ter a portos servidos pela contractante, acautelados os interesses fiscaes na conformidade do que for estabelecido pelo Ministerio da Fazenda.

Os accórdos promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

## XXVIII

O contracto durará pelo prazo de dez annos, contado da data da assignatura do mesmo.

## XXIX

Em caso de desintelligencia sobre a interpretação de clausula do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas.

Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legaes.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não são comprehendidas na presente clausula.

## XXX

A concessionaria não poderá transferir o seu contracto sem prévia autorização do Governo.

## XXXI

A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido e, que não forem contrarios ás presentes clausulas.

## XXXII

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitadas os limites fixados para o numero de viagens e importancia da subvenção.

O numero total de milhas correspondentes ás viagens exigidas durante um anno, é segundo a clausula IV, de 357.388 milhas.

## XXXIII

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada, e, no caso de propostas iguaes, ao que, além disso, der provas de estar melhor preparado para iniciar, no menor tempo, os serviços de navegação, antes do prazo determinado na clausula X.

## XXXIV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço e, bem assim, o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

## XXXV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 10:000\$, em moeda corrente, caução essa que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto, no prazo de 20 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

## XXXVI

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entre linhas ou emendas, e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução desse serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXIII, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão:

Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o quizeram fazer, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação, sob a guarda do inspector geral.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 19 de junho de 1912.— *Francisco José Marques da Rocha*, inspector geral.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «LAGINHA», NO MUNICIPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 18 de junho a 18 de julho proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

## I

As obras constarão das construcções de uma barragem de terra com enrocamento á montante, de um corte para sangradouro e de um muro de revestimento da crista da abragem no local do sangradouro. A barragem mede 204<sup>m</sup> (duzentos e quatro metros) de comprimento, 9<sup>m</sup>35 (nove metros e trinta e cinco centímetros) de altura maxima, 34<sup>m</sup>30 (trinta e quatro metros e cinco centímetros) de largura na base, 3<sup>m</sup> (tres metros) no coroaamento, tendo as rampas de 2: 1 (dous para um) e 1,5: 1 (um e meio para um) a montante e jusante, respectivamente; as suas cavas de fundação tem 0<sup>m</sup>50 (cincoenta centímetros) de profundidade em toda extensão da base, e mais um dente ao centro, aberto na picarra, com 2<sup>m</sup> (dous metros) de base e 0<sup>m</sup>50 (cincoenta centímetros) de altura. Um pequeno enrocamento de pedras jogadas resguarda a parede da açoa corrosiva das aguas que saugrarem. O corte do sangradouro, com uma largura de 40<sup>m</sup> (quarenta metros) é feito parte em terra, parte em picarra. O muro de revestimento, com alas a 45° (quarenta e cinco graus) é de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (um) de cimento para 3 (tres) de areia.

## II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

## III

As obras estão orçadas em 49:471\$588 (quarenta e nove contos quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito réis) não incluindo a desapropriação e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devida ente autorizadas e acceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

## IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

## V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados com-

provarão a competência técnica e exactão moral dos proponentes para com a administração pública, terceiros ou operários. As garantias pecuniárias constarão de um cauçãoamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 1:484\$147 (um conto quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e sete réis), 3 % (tres por cento) da importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

## VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

## VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

## VIII

As propostas não deverão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «I....., residente em....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoría de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Laginha», no municipio de Monte Santo, Estado da Bahia, com o abatimento de.....% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.»

## IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## X

A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

## XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

## XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Laginha».

## XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da inspectoría, das obras executadas e acceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

## XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obri-

gado, antes de assignal-o, a elevar o cauçãoamento a que se refere a clausula quinta, a 2:473\$379 (dous contos quatrocentos e setenta e tres mil quinhentos e setenta e nove réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depósitos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

## XVI

São causas de caducidade do contracto, perda da caução e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções técnicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

## XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involuero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do involuero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em involuero fechado, escriptos numa das faces o nome do proponente e o do açude.

## XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría para a construção do referido açude só entrará em vigor depois de ser registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

## Inspectoría de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «MUNDO NOVO», NO MUNICIPIO DE CAICÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 23 de junho a 23 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem na secretaria geral desta Inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da 2ª secção, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

## I

As obras constarão: 1º da construção de uma *barragem principal*, que será de terra argilosa com um nucleo central de alvena-

ria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 3 (tres) de areia tendo as fundações, fóra do nucleo, 0<sup>m</sup>,50 (cincoenta centímetros) de profundidade, á excepção da parte situada no leito do rio onde a excavação descenderá a 1<sup>m</sup>,00 (um metro) a barragem medirá 123<sup>m</sup> (cento e vinte e tres metros) de comprimento, 10<sup>m</sup> (dez metros) de altura, 28<sup>m</sup>,50 (vinte e oito metros e cincoenta centímetros) de largura na base, 3<sup>m</sup>,50 (tres metros e cincoenta centímetros) no coroamento, e o nucleo central, fundado na rocha do leito do rio e das hombreiras, terá 10<sup>m</sup>,50 (dez metros e cincoenta centímetros) de altura, 8<sup>m</sup> (oito metros) apenas, acima do leito do rio; 2º, da construção de uma *barragem auxiliar* toda de terra argilosa, medindo 5<sup>m</sup> (cinco metros) de altura, 250<sup>m</sup> (duzentos e oitenta metros) de comprimento, 15<sup>m</sup>,75 (quinze metros e setenta e cinco centímetros) de largura, na base 2<sup>m</sup> (dous metros) no coroamento, sendo as suas cavas abertas com 1<sup>m</sup> (um metro) de profundidade no leito do rio e com 0<sup>m</sup>,50 (cincoenta centímetros) nas hombreiras; 3º, da construção de um *sangradouro* que será aberto em corte, ficando a sua soleira 2<sup>m</sup> (dous metros) abaixo do coroamento da barragem e 8<sup>m</sup> (oito metros) acima do leito do rio, parte (trinta e tres centesimos) em terra e parte (sessenta e seis centesimos) em rocha, com uma largura de 130<sup>m</sup> (cento e trinta metros); 4º da construção de uma *galeria e torre de tomada da agua*, de alvenaria de tijolo bem queimado com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 1,5 (uma e meia) de areia, revestidas interna e externamente com argamassa da mesma dosagem; a *galeria* de 0<sup>m</sup>,40 (quarenta centímetros) de diametro e 25<sup>m</sup> (vinte e cinco metros) de comprimento, ficará com a sua soleira 3<sup>m</sup> (tres metros) acima do leito do rio e será munida de uma torneira comporta, na extremidade de juzante; a *torre* que medirá 8<sup>m</sup> (oito metros) de altura incluindo o poço que serve de desarenador, 1<sup>m</sup> (um metro) de diametro interno e 1<sup>m</sup>,90 (um metro e noventa centímetros) de diametro externo até 4<sup>m</sup> (quatro metros) de altura, sendo os outros 4<sup>m</sup> (quatro metros) de diametro externo do 1<sup>m</sup>,60 (um metro e sessenta centímetros), será munida de uma comporta de 0<sup>m</sup>,40 (quarenta centímetros) de largura e 0<sup>m</sup>,50 (cincoenta centímetros) de altura.

## II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução de todas as obras deverão obedecer ás prescripções técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

## III

As obras foram orçadas em 176:509\$228 (cento e setenta e seis contos quinhentos e nove mil duzentos e vinte e oito réis) não incluindo as parcelas da fiscalização e desapropriações, a cargo da Inspectoría. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultante de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios constantes do mesmo orçamento, diminuidos da importancia correspondente á taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante áquelle.

## IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

## V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Rio Grande do Norte, no valor de 2:000\$ (dois contos de réis).

## VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

## VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento á importancia total de orçamento a que se refere a clausula terceira.

## VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo: F..... residente em....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude *Mundo Novo*, municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, com o abatimento de....% sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

## IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

## X

A adjudicação caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

## XI

Hayendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

## XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude *Mundo Novo*.

## XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte no Thesouro Nacional, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da Inspectoria, das obras executadas e acceptas. O valor de tais obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos da importancia correspondente á taxa de abatimento ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

## XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 8:825\$461 (oito contos oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um réis), 5% (cinco por cento) do orçamento, e, da importancia de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a deducção de 5% (cinco por cento). Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

## XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

## XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involuero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do involuero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em involuero fechado, escripto numa das faces o nome do proponente e do açude.

## XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria para a construção do referido açude só entrará em vigor depois de ser registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. —  
s or *Jde Souza*, sub-inspector em exercicio.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Inspectoria de Obras contra as Seccas

## Secretaria geral

## CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE "TUCUNDUBÁ", NO MUNICIPIO DE SANT'ANNA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 26 de junho a 26 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para o açude acima mencionado cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

## I

As obras constarão: 1º) da construção de uma barragem de terra argillosa, humedecida e apilada em camadas de 0<sup>m</sup>,20 (vinte centímetros) a 0<sup>m</sup>,25 (vinte e cinco centímetros) de espessura, medindo 17<sup>m</sup>,60 (dezesete metros e sessenta centímetros) de altura maxima, 350<sup>m</sup> (trezentos e cinquenta metros) de

extensão, 58<sup>m</sup> (cincoenta e oito metros) da largura maxima na base, 4<sup>m</sup> (quatro metros) no coroamento, com os taludes de 1 (um) para 2 (dous), a montante, e 1 (um) para 1,5 (um e meio) a jusante; 2º) da construção de um sangradouro de 60<sup>m</sup> (sessenta metros) comprimento em rocha em sua maioria, tendo uma profundidade maxima de 4<sup>m</sup>,30 (quatro metros e trinta centímetros); 3º) da construção de uma galeria de descarga e torre de tomada d'agua, sendo a galeria encravada na lombreira occidental e aberta inteiramente em tunel na rocha viva com 1<sup>m</sup>,50 (um metro e cinquenta centímetros) de altura, 1<sup>m</sup>,20 (um metro e vinte centímetros) de largura e 29<sup>m</sup>,60 (vinte e nove metros e sessenta centímetros) de comprimento. Terá a galeria pelo lado de jusante um muro de testa de alvenaria de tijolo com a espessura de 0<sup>m</sup>,75 (setenta e cinco centímetros) e pelo lado de montante se encravará na torre e terá um revestimento de 2<sup>m</sup> (dous metros) de comprimento. A torre será construída de alvenaria de pedra, conterá 3 (tres) comportas sendo 2 (duas) com 0<sup>m</sup>,60 × 0<sup>m</sup>,75 e outra com 0<sup>m</sup>,40 × 0<sup>m</sup>,50; 4º) da construção de dous canaes com 60<sup>m</sup> (sessenta metros) de desenvolvimento e profundidade media de 2<sup>m</sup>,50 (dous metros e cinquenta centímetros), um, a montante, aberto em grande parte em rocha, dará acesso á comporta; outro, que se prolonga em continuação á galeria, levará as aguas pelo lado de jusante.

## II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

## III

As obras estão orçadas em 372:764\$763 (trezentos e setenta e dous contos setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e tres réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceptas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conformes a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

## IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá a 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder a 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

## V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, no valor de 2:000\$000.

## VI

A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

## VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a cláusula terceira.

## VIII

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e condições gerais das obras por contracto, em vigor nesta inspeccoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: « F..., residente em..., submettendo-se a todas as cláusulas do respectivo edital de concorrência e às condições gerais das obras por contracto em vigor na Inspeccoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude « Tucunduba », no município de Sant'Anna, Estado do Ceará, com o abatimento de... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a cláusula terceira do referido edital ».

## IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

## X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

## XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

## XII

O arrematante terá direito às mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude « Tucunduba ».

## XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspeccoria, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a cláusula terceira.

## XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar-o, a elevar o caucionamento a que se refere a cláusula quinta a 18:638\$238 (dezoito contos seiscentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e oito réis), 5 % (cinco por cento) da importância total do orçamento referido na cláusula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-hia a deducção de 5 % (cinco por cento) da importância respectiva.

Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

## XVI

São causas de caducidade do contracto perda das cauções e respectivos reforços: inicio ou conclusão das obras fora dos prazos, estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e finalmente vícios e defeitos na construções provenientes da inobservancia das indicações technicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

## XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere.

Todos os documentos referidos na cláusula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escriptos numa das faces o nome do proponente e o do açude.

## XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspeccoria, para a construcção do açude, só entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

#### Inspeccoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE « POÇO DO CACHORRO », MUNICIPIO DE ITIUBA, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 27 de junho a 27 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspeccoria, onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construcção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I  
As obras constarão da construcção de uma barragem vertedora principal, tendo no prolongamento de suas extremidades duas outras de terra argilosa com um nucleo central de alvenaria. A barragem vertedora, de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para um e meio de areia, mede 8<sup>m</sup>.20 (oito metros e vinte centimetros) de altura maxima acima de suas fundações, com um comprimento de 30<sup>m</sup>, (trinta metros), ligando-se-lhe, a jussante, duas alas em retorno e, a montante, dois enrocamentos com pedras arrumadas, para sustentação e consolidação das terras das barragens adjacentes. O nucleo central é de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para tres de areia e tem 7<sup>m</sup>, (sete metros) de altura maxima. As barragens de terra serão fundadas na picarra e a da alvenaria e o nucleo central na rocha.

II  
Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer as prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, cadernos de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

cto, orçamento, cadernos de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

## III

As obras estão orçadas em 95:405\$783, (noventa e cinco contos quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e tres réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta cláusula.

## IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

## V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacta moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal desta na Bahia, no valor de 2:000\$000 (dous contos de réis).

## VI

A Inspeccoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a cláusula 5ª.

## VII

A concorrência versará exclusivam te sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a cláusula terceira.

## VIII

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e condições gerais das obras por contracto, em vigor nesta inspeccoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: « F..., residente em..., submettendo-se a todas as cláusulas do respectivo edital de concorrência e às condições gerais das obras por contracto em vigor na Inspeccoria de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude de « Poço do Cachorro », no município de Itiuba, Estado da Bahia, com o abatimento de.....% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a cláusula terceira do referido edital.»

## IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## X

A preferencia, caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

## XI

Havendo igualdade absoluta na percentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da inspeccão, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

## XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Poço do Cachorro».

## XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da Inspeccão, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

## XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula sexta, a \$ 770\$289 (quatro contos, setecentos e setenta mil duzentos e oitenta e nove réis) 5 % (cinco por cento) da importância total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importância respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta dias da data em que receber notificação para o fazer.

## XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescrições technicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspeccão, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

## XVIII

Com a firma dos proponentes *competente-mente reconhecida*, as propostas *devidamente selladas*, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir também em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

## XIX

O contracto a ser firmado com o arrematante só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1912. — J. Agnes de Souza, sub-inspector em exercicio.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspeccão de Obras Contra as Secças  
Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «SANTO ANTONIO DE CARAÚBAS», NO MUNICIPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Da ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas faço publico, que, de 7 de julho a 6 de agosto proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspeccão, onde serão abertas, ou na sede da Segunda Secção, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

As obras constarão: 1º) da construção de duas barragens, sendo a principal de 10<sup>m</sup> (dez metros) de altura e a auxiliar de 2<sup>m</sup> (dois metros) ambas de terra argilosa fortemente comprimida; a principal mede 580<sup>m</sup> (quinhentos e oitenta metros) de comprimento, 38<sup>m</sup>,50 (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) de largura na base e 3<sup>m</sup>,50 (tres metros e cinquenta centímetros) no coroamento; a auxiliar 170<sup>m</sup> (cento e setenta metros) de comprimento, 10<sup>m</sup>,50 (dez metros e cinquenta centímetros) de largura na base e 3<sup>m</sup>,50 (tres metros e cinquenta centímetros) no coroamento, ambas tem as rampas de 4 (um) para 2 (dous) á montante e 1 (um) para 1,5 (um e meio) á jusante; 2º) da construção de um sangradouro aberto em corte, ou qual, uma parte alcança a rocha e na parte em que não o alcança será reforçado por um muro de pedra de 0<sup>m</sup>,80 (oitenta centímetros) de espessura e encaixado em terreno solido; 3º) da construção de uma torre e galeria de tomada de agua, de alvenaria de tijolo com argamassa de 4 (um) de cimento para 1,5 (um e meio) de areia, revestidos com a mesma argamassa. A galeria, de 0<sup>m</sup>,40 (quarenta centímetros) de diametro e 28<sup>m</sup> (vinte e oito metros) de comprimento, ficará com a sua soleira 3<sup>m</sup> (tres metros) acima do leito do rio, havendo um canal do lado de montante com as paredes protegidas por empedramento e do lado de jusante com as paredes de alvenaria de tijolo medindo 6<sup>m</sup> (seis metros) de comprimento; a torre, que medirá 7<sup>m</sup> (sete metros) de altura, será munida de duas comportas, uma na parte externa (lado do açude) e outra na interna, ambas de bronze com 0<sup>m</sup>,60 (sessenta centímetros) de largura e 0<sup>m</sup>,40 (quarenta centímetros) de altura).

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

As obras estão orçadas em 300:430\$672 (trescentos contos, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e dous réis) não incluindo as desapropriações e fiscalização que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas de fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do referido orçamento, diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento de que trata esta clausula.

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá

de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

## V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim deverão fornecer á Inspeccão certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exactidão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, no Rio Grande do Norte, no valor de 2:000\$ (dous contos de réis).

## VI

A Inspeccão procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

## VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

## VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor na Inspeccão, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F.... residente em...., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspeccão de Obras Contra as Secças, propõe-se a construir o açude «Santo Antonio de Caraúbas», no municipio de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com o abatimento de de.... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

## IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

## X

A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

## XI

Havendo igualdade absoluta na percentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da inspeccão, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

## XII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte ou no Thesouro Nacional e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da Inspeccão, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

## XIII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Santo Antonio de Caraúbas».

## XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 15:021\$533 (quinze contos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e três réis) 5 % (cinco por cento) do orçamento referido na clausula terceira e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

## XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das caucões e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções técnicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

## XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecidas, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto, em um das faces o nome do proponente e o do açude.

## XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO Á SÉDE DO 3º DISTRICTO DESTA REPARTIÇÃO.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 31 de julho do corrente anno de 1912, ao meio dia, na séde desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para a construção de um edificio destinado á séde do 3º districto, nas condições seguintes:

#### Primeira

A construção será feita nos terrenos adstrictos ao Reservatorio do Estacio de Sá, de accordo com a planta e a elevação figuradas

em desenho, que aos proponentes será fornecido pelo escriptorio tecnico, em qualquer dia util, das 10 horas da manhã até ás 4 horas da tarde.

A locação e as ordens de serviço, bem como a fiscalização da obra, serão feitas pelo 3º districto, segundo as especificações que, juntamente com o desenho acima referido, receberão os concorrentes.

#### Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar logar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2:000\$ (dois contos de réis), feito no Thesouro Nacional em moeda corrente ou em titulos da divida publica, mediante guia expedida por esta Secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar, sendo restituída ao concorrente preferido, logo que assigne este o contracto de empreitada para a execução dos trabalhos de construção

#### Terceira

O concorrente preferido terá, outrosim, de fazer, antes da assignatura do contracto de empreitada, uma caução de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da construção constante de sua proposta, e essa caução será destinada a garantir a fiel execução desse contracto, sendo della descontadas as multas que acaso venham a ser impostas, salvo si o contractante fizer o pagamento destas, directamente e em moeda corrente, dentro de 24 horas, contadas a partir do momento em que receber a respectiva imposição. Essa caução será tambem feita em moeda corrente.

#### Quarta

No caso de serem as multas descontadas da caução garantidora da fiel execução do contracto, deverá o contractante reintegrar-a dentro do prazo de cinco dias, contados a partir da data em que lhe for entregue o aviso de imposição de cada uma daquellas multas, sendo a reintegração igualmente em moeda corrente.

#### Quinta

O concorrente preferido não se apresentando para assignar o contracto nesta Secretaria dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta, nos termos da condição segunda.

Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos, uma vez julgada a concorrência publica e publicada o seu resultado.

#### Sexta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões.

Esse envolvero será entregue a esta Secretaria juntamente com o da proposta, até o dia 31 de julho do corrente anno, ao meio-dia.

#### Setima

O envolvero contendo os documentos com probatorios da idoneidade de cada concorrente

será aberto em publico, na séde do escriptorio tecnico desta Repartição, no mesmo dia 31 de julho supra indicado, ás 12 horas e 30 minutos da tarde; a idoneidade será julgada immediatamente pela commissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

Nesse mesmo dia e em seguida ao julgamento da idoneidade, serão publicamente abertas e lidas, pela mesma commissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes considerados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou mesmo a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, por todos os membros da commissão.

Os prepostos só serão considerados como taes, quando apresentarem á commissão instrumento bastante para esse fim.

Abertas e lidas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a commissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isso, restituídas aos seus apresentantes.

#### Oitava

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção, de accordo com o desenho e as especificações a que se refere a condição primeira.

#### Nona

Comprehendem-se no preço global da construção todos os trabalhos accessorios e de preparo, como regularização do solo, andaimes, cimbrés, moldes, remoção do entulho e material não empregado e demais serviços indispensaveis á execução das obras, com o andamento normal.

#### Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente, reservando-se a repartição o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos por todos os proponentes sejam superiores ao de 45:000\$ (quarenta e cinco contos de réis), não sendo acceitas as propostas que excederem esse maximo.

#### Decima-primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e no dia determinado opportunamente pela commissão e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

#### Decima-segunda

O inicio dos trabalhos terá logar dentro do prazo de doze dias, contados do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-á até o dia 31 de dezembro do corrente anno. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará, por dia de excesso de cada um, 50\$ (cincoenta mil réis) a titulo de multa, até o maximo de quinze dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de 10 % sobre o valor total da construção, a que se refere a condição terceira.

**Decima-terceira**

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisar-as por mais de cinco dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou o de força maior, segundo a lei, comprovada perante a fiscalização. A desobediencia á presente condição importará na pena de multa de 50\$ (cincoenta mil réis) por dia de suspensão de serviço, até o prazo maximo de quinze dias; findo este, si não houverem proseguido as obras, ficará o contracto rescindido, de modo igual ao estabelecido na condição decima-segunda.

**Decima-quarta**

Rescindido o contracto, conforme o disposto nas condições decima-segunda e decima-terceira ou por infracções da condição quarta nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos executados, de accordo rigorosamente com o desenho e especificações.

**Decima-quinta**

O contractante ficará obrigado a demolir, por sua conta, a parte da construção executada contra o desenho e as especificações, sendo essa demolição feita dentro do prazo razoavel que a fiscalização lhe determinar. Não satisfeita a obrigação, reserva-se a repartição o direito de executar, á sua custa, a demolição, descontando da caução do contracto o preço respectivo, cumprindo ao contractante reintegrar a caução, da mesma forma estabelecida na condição quarta.

**Decima-sexta**

Todas as ordens de serviço e instruções, bem como qualquer especie de relações entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas pela fiscalização, não podendo o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effectos do contracto. Da mesma natureza serão as reclamações que o contractante julgue de seu direito fazer.

**Decima-setima**

O pagamento dos trabalhos da construção, objecto da presente concorrência, será feito em tres prestações iguaes, das quaes a primeira se vencerá quando construídas as paredes externas, sem revestimento, e prompta a cobertura; a segunda prestação será paga, quando terminados os soalhos, forros e o revestimento interno; e a terceira e ultima, depois de concluídas e acceptas pela fiscalização todas as obras da construção.

**Decima-oitava**

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em grau de recurso, pelo director geral.

**Decima-nona**

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que cada concorrente oferecer para a execução global dos trabalhos.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 12 de julho de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

**E. F. Central do Brazil**

De ordem da directoria, faço publico que na proxima semana serão recebidas mercadorias a despacho, inclusive inflammaveis, na estação Maritima para todas as estações servidas pela mesma.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1912. — *José Ricardo de Albuquerque*, secretario interino.

**Directoria Geral dos Correios****Concurso para praticantes****(SEGUNDA CHAMADA)**

De ordem do Sr. Dr. Eugenio Augusto Wanders, presidente da mesa, serão chamados amanhã, 15 do corrente, ás 11 horas, á prova oral das materias regulamentares, os seguintes candidatos:

Wahrido Alves de Faria.  
Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti.  
Ariston de Assis Baptista.  
Ranulpho Augusto Pereira da Silva.  
Ignacio de Souza.  
Manoel Ricardo da Silva Gomes.  
Alarico Gomes Leal.  
Araken Coutinho.  
José Leoncio de Lima.  
João Antonio Nepomuceno Junior.  
Turma supplementar:  
Auliberto Ottilio José da Costa.  
Cicero Ferreira de Abreu.  
Rubem de Noronha Gitalhy.  
Manoel Soares de Campos.  
Paulo Pereira de Carvalho.

Rio, 14 de julho de 1912. — *Candido Valle*, secretario.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas****Repartição de Aguas e Obras Publicas****Terceira Divisão****ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO**

De conformidade com o aviso n. 49, de 2 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, serão applicadas na Estrada de Ferro Rio do Ouro, a partir de 26 do corrente mez, as seguintes taxas para o transporte de lenha e carvão:

Lenha e carvão, até 200 kilos, 200 réis por onçada kilometro.  
Lenha, de 200 kilos para cima, 120 réis por tonelada kilometro.  
Carvão, de 200 kilos para cima, 160 réis por tonelada kilometro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de julho de 1912. — *P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas****Commissão Federal do Saneamento da Baixada Fluminense**

Para conhecimento dos interessados, transcrevo o aviso n. 227, de 8 de julho de 1912, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, relativo ao pagamento do imposto territorial na zona da baixada da Guanabara:

Em solução á consulta que me fizestes por officio n. 605, de 17 de maio ultimo, com re-

ferencia ao pagamento do imposto territorial a que estão sujeitos os terrenos da baixada do Estado do Rio de Janeiro, já desapropriados pelo decreto n. 8.313, de 20 de outubro de 1910, declaro-vos, para os fins convenientes, que o referido imposto deve ser pago pelo possuidor ou occupante dos terrenos até ser ultimada a transmissão da propriedade com a indemnização no seu valor e extinção da respectiva posse.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1912. — *A. Miranda Freitas*, engenheiro-chefe interino.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio****Directoria Geral de Contabilidade**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

**Grupos 1, 5, 6 e 8**

**Grupo 1** — De ordem do Sr. ministro, faço publico que não tendo sido apresentada nenhuma proposta de abatimento para o desempate, annuciado para hoje, dos preços offerecidos para o artigo n. 164, foi a preferencia tirada á sorte, cabendo aos proponentes *J. L. Costa & Comp.*

**Grupos 5 e 6** — Tendo sido publicadas com incorrecções as propostas para fornecimentos de artigos dos grupos 5 e 6 — Ferragens e utensilios, e tintas e vernizes — faço publicar as seguintes correções relativas aos preços publicados no edital publicado no *Diario Official*, de 11 do corrente:

**Grupo 5** — N. 259, proposta *Oscar Taves*, onde se lê \$500 leia-se 6\$500.

N. 343, proposta *Borildo Maia*, onde se lê \$760 leia-se \$670.

N. 366, proposta *Sampaio Corrêa*, onde se lê 8\$05 leia-se \$850.

N. 381, proposta *Arens & Comp.*, onde se lê 17\$700 leia-se 17\$600.

N. 411, proposta *Oscar Taves*, onde se lê 18\$990 leia-se 18\$900.

N. 418, proposta *Oscar Taves*, onde se lê 79200 leia-se 7\$200.

N. 439, proposta *Borildo Maia*, onde se lê \$230 leia-se \$330.

N. 454, proposta *Sampaio Corrêa*, onde se lê 7\$ leia-se 2\$900.

N. 455, proposta *Sampaio Corrêa*, onde se lê 7\$200 leia-se 2\$200.

N. 503, proposta *Oscar Taves*, onde se lê 105\$000 leia-se 10\$500.

N. 649, proposta *Borildo Maia*, onde se lê \$1.00 leia-se \$800.

N. 614, proposta *Borildo Maia*, onde se lê 4\$200 leia-se 18\$300.

N. 863, proposta *Borildo Maia*, onde se lê 8\$500 leia-se 3\$500.

N. 865, onde se lê *Item*, para cortar arame, etc., leia-se — *Tenaz* para cortar arame, etc.

**Grupo 6** — N. 34, proposta *Dias Garcia & Comp.*, onde se lê 1\$108 leia-se 1\$198.

N. 76, proposta *Dias Garcia & Comp.*, onde se lê 1\$890 leia-se 1\$900.

N. 76, proposta *Sampaio Corrêa*, onde se lê \$980 leia-se \$800.

Não tendo havido expediente no dia 12, o desempate destes dous grupos (5 e 6) fica transferido para o dia 16, ao meio dia.

**Grupo 8** — Não tendo havido expediente no dia 12, fica a concorrência deste grupo transferida para o dia 16, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade, 13 de julho de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

## Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

## SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

Pela Superintendencia do Material do Almirantado Brasileiro se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia... do corrente mez serão recebidas á 1 hora da tarde e abertas nesta repartição propostas para as obras necessarias ao edificio do Deposito Naval na Ilha das Cobras, observadas as condições que se seguem de conformidade com as instruções mandadas observar pelo aviso circular n. 3.724, de 11 de agosto do corrente anno.

## I

As obras a executar são as constantes das especificações publicadas com o presente edital, do qual fazem parte integrante.

## II

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço da totalidade da obra, e a preferencia caberá de direito a quem apresentar menor preço.

## III

O preço total da obra de conformidade com o orçamento official, que tambem vaca adeante publicado é de 38:883\$090, e não serão tomadas em consideração as propostas de preço superior, e bem assim as que contenham ofertas de vantagens não constantes deste edital.

## IV

O Governo se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, podendo annullar a concorrência, si achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

## V

Cada proponente deverá fazer na Pagadoria da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha o deposito de 2:000\$ para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres publicos, si o proponente preferido deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação de sua proposta.

Além desta caução, que tambem servirá para garantia da fiel observancia do respectivo contracto, haverá a de 5 % sobre o valor de cada prestação, conforme a clausula XXI do presente edital, e que tambem reverterá para os cofres da União no caso de caducidade do contracto.

## VI

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação impressa, que será fornecida a cada proponente, sendo os preços escripturados em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes, e não podendo a proposta conter condição alguma fora do edital.

Cada proposta, assim organizada, e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F.... (nome do proponente.)

A esse envolvero reunirá os documentos de idoneidade, recibo da caução feita na Pagadoria da Marinha, e recibos de quitação de impostos das Fazendas federal e municipal.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envolvero, igualmente lacrado, que será entregue no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, na 2ª Secção do Deposito Naval, na Ilha das Cobras.

## VII

No mesmo dia, local e hora indicados, serão abertos todos os envolveros, dos quaes se desentranharão os documentos de provas de idoneidade, e reunindo-se os envolveros com as propostas de preços de unidades, serão estas fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero, que depois de lacrado será rubricado pelos proponentes presentes.

## VIII

Julgada a idoneidade dos proponentes, será anunciado no *Diario Official*, o dia, local e hora para a abertura das propostas de preço, dos proponentes julgados idoneos para o contracto, sendo esse dia

restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

## IX

O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo com perda da caução, obrigando-se a conclui-los em tres mezes, salvo motivo de força maior devidamente justificado, a juizo do Sr. ministro, á vista da informação do engenheiro fiscal.

## X

Pelo prazo que exceder de tres mezes, acima fixado, para a conclusão dos trabalhos, pagará o contractante a multa de 50\$ diarios, não podendo, entretanto, exceder de dous mezes, caso em que será rescindido o contracto nos termos da clausula IX.

## XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações publicadas com o presente edital.

## XII

A inobservancia no cumprimento fiel, por parte do contractante das especificações, determinarão a intimação por escripto do fiscal para desmanchar, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte da mesma em desaccordo com o contracto.

Si a intimação não for atendida dentro do prazo de tres dias, o fiscal mandará executar o trabalho em questão administrativamente, correndo as despesas por conta do contractante, mediante desconto das importancias que tiver a receber.

## XIII

No caso de suspensão dos trabalhos por mais de 10 dias, sem justificativa, será o contracto rescindido, perdendo o contractante direito á caução e ás quantias que lhe forem devidas, após notificação por escripto do fiscal.

## XIV

Em caso de fallencia, o Governo procederá do mesmo modo, perdendo o contractante apenas a caução, que reverterá em proveito dos cofres publicos.

## XV

Fica reservado ao Governo o direito de fazer as modificações que julgar convenientes nas especificações, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia e por escripto.

Si das alterações resultar augmento da despesa, e contractante apresentará orçamento immediato, para ser approved antes de comecarem as obras referentes ás modificações,

## XVI

Em caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido ao Sr. inspector da Engenharia Naval, e não chegando a um accordo, haverá recurso ao Sr. ministro da Marinha. Si o contractante não se conformar com a decisão, terá logar o arbitramento, dentro do prazo de sete dias.

No caso de desaccordo entre os arbitros, as partes, dentro de um igual prazo, recorrerão ao tribunal competente, que designará o arbitro desempatador a quem compete resolver a questão sem apelação.

A falta da notificação de escolha de arbitros, no caso estipulado, por qualquer das partes importa em decisão favoravel a outra.

## XVII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante incorrerá na multa de 500\$ a 2:000\$, a juizo da fiscalização, com recurso para o Sr. ministro e, no caso de reincidencia, será o contracto rescindido na forma da clausula XIII. O contractante deverá dirigir sua reclamação ao Sr. ministro, no prazo de 24 horas, e seguir a notificação do fiscal, perdendo o direito de recurso, não o fazendo.

## XVIII

As obras serão dirigidas pelo contractante, ou por pessoa por elle designada, obrigando-se a dispensar os operarios ou encarregados do serviço apontados pela fiscalização como inhabeis ou insubordinados.

## XIX

Obriga-se o contractante a todas as despesas de andaimes, ferramentas, transportes de materiais e outros serviços exigidos para o

andamento das obras, e a reparar a sua custa todos os estragos que se derem em qualquer dependencia do edificio em consequencia de impericia ou deleixo dos empregados na execucao dos servicos.

## XX

Os pagamentos serão mensaes, mediante medições e proporecnaes ao serviço executado; não sendo incluído nas mesmas o material em deposito nas obras. As despesas correrão por conta da verba «Obras» do orçamento vigente.

## XI

De cada prestação deduzir-se-ha 5 % do seu valor, para garantia do fiel cumprimento do contracto, sendo que a importancia total dos mesmos, reunida á caução inicial de 2.000\$, só será restituída ao contractante 30 dias após a entrega definitiva das obras, para cobrir qualquer despesa que se torne necessaria, afim de reparar administrativamente damnos ou avarias resultantes da má execucao dos trabalhos, caso o contractante se negue a fazel-os.

Deposito Naval, 18 de outubro de 1911.—Octavio Durães Teixeira, secretario do conselho de compras.

**Especificações para a concorrência das obras a fazer-se no  
Deposito Naval na ilha das Cobras**

As obras a executar consistem no seguinte :

1. Destelhamento dos telhados de tres madeiramentos com duas aguas e dous rodos cada um ;
  - 1º, de 22,71×12,25×6,80
  - 2º, de 22,71×21,35×11,25 cada um levantamento, repregamento das ripas, limpeza do entulho do forro e cobertura dos mesmos madeiramentos com telhas planas francezas..... 1330,80m<sup>2</sup>
2. Substituição de 26 vigas de peroba de Campos de 5,50×0,35×0,43..... 26-v
3. Substituição do soalho, empregando peroba de Campos na sala do director e vice-director com frisos de 0,10×0,03 macheados, de 11,60×7,30..... 84,65m<sup>2</sup>
4. Soalho de peroba na sala da bocca da escada, em frisos de 0,10×0,03×6,80×3,15..... 49,15m<sup>2</sup>
5. Idem, idem de 11,58×2,60..... 30,10m<sup>2</sup>
6. Idem, idem da secretaria 12,80×2,60..... 95,36m<sup>2</sup>
7. Idem, idem do porteiro 8,30×4,50..... 30,82m<sup>2</sup>
8. Idem, idem no almoxarifado 8,30×6,50..... 51,78m<sup>2</sup>
9. Idem, idem, idem de 22,50×20,50..... 256,25m<sup>2</sup>
10. Idem, idem na alfaiataria e deposito de fardamento 20,50×21,00..... 430,50m<sup>2</sup>
11. Reparos nos forros em uma quarta parte 12,18×2,39..... 304,55m<sup>2</sup>

## PINTURA A OLEO

12. No forro da sala do director e vice-director 11,60×7,30..... 84,65m<sup>2</sup>
13. Na sala da bocca da escada 11,58×6,42..... 70,86m<sup>2</sup>
14. Idem, na secretaria 12,80×7,45..... 95,36m<sup>2</sup>
15. Na sala do porteiro 6,83×4,50×2..... 61,65m<sup>2</sup>
16. Idem no forro do almoxarifado 8,30×6,60..... 51,78m<sup>2</sup>
17. Idem, idem 20,50×12,50..... 256,25m<sup>2</sup>
18. Idem na alfaiataria e deposito de fardamento 21,00×20,5..... 430,50m<sup>2</sup>
19. Idem, no saguão da entrada 12,25×13,40..... 161,15m<sup>2</sup>
20. Idem, em tres portões 4,30×2,40 por duas faces.. 268,32m<sup>2</sup>
21. Idem, em quarenta e cinco grades dos mezaninos por 2 faces 4,30×1,00..... 417,00m<sup>2</sup>
22. Idem, em 17 vãos de portas 3,00×4,30 por duas faces..... 432,60m<sup>2</sup>
23. Idem, em 38 vãos de janellas por duas faces 2,00×1,30..... 497,60m<sup>2</sup>
24. Idem, em anteparas na sala do director 23,31×3,40 por 2 faces..... 444,52m<sup>2</sup>
25. Idem, em paredes 11,60×4,30×2,00..... 462,54m<sup>2</sup>

## LADRILHOS

26. No solo da privada do director 2,25×1,40 ceramica Ludolf..... 2,475m<sup>2</sup>
27. Idem, idem, do vice-director 2,32×1,45..... 2,668m<sup>2</sup>
28. Revestimento do emboço e reboco na sala do director 2,00×1,00..... 2,00m<sup>2</sup>

## SALA DA BOCCA DA ESCADA

29. Pintura a oleo nas paredes (em paineis) 11,58×6,42×4,30×2,00..... 452,22m<sup>2</sup>
30. Revestimento do emboço e reboco 3,00×1,30..... 12,90m<sup>2</sup>
31. Pintura e caiação na claraboia 3,50×1,60..... 14,90m<sup>2</sup>

## SECRETARIA

32. Pintura em paredes a oleo 12,80×4,30..... 55,04m<sup>2</sup>
33. Idem, idem 7,45×4,30..... 32,035m<sup>2</sup>
34. Idem, idem, em anteparas de madeira 7,45×3,40×2,00..... 46,19m<sup>2</sup>
35. Idem, idem, com fingimento 4,60×3,10×2 faces.... 28,52m<sup>2</sup>
36. Idem, idem, 3,20×3,10..... 19,84m<sup>2</sup>
37. Idem, idem, 12,80×4,30..... 110,08m<sup>2</sup>

## PORTARIA

38. Pintura a oleo em paredes 6,83×4,50×2,30×2,00.. 97,61m<sup>2</sup>
39. Caiação 6,83×4,50×4,30×2,00..... 97,61m<sup>2</sup>

## ALMOXARIFADO

40. Pintura a oleo em paredes 8,30×4,30..... 35,69m<sup>2</sup>
41. Idem, idem, 8,30×4,30×2,00..... 28,38m<sup>2</sup>
42. Retirar e collocar uma armação 6,60×4,30..... —
43. Pintura a oleo em paredes 20,50×4,30..... 88,15m<sup>2</sup>
44. Idem, idem, de 12,50×4,30×2,00..... 107,50m<sup>2</sup>
45. Retirar e collocar 5 armações de 10,00×4,30×1,10. —

## ALFAIATARIA E DEPOSITOS DE FARDAMENTOS

46. Pintura e caiação em paredes de 20,50×21,00×3,80×2,00..... 315,40m<sup>2</sup>
47. Idem, a oleo em barras de 20,50×21,00×1,50×2,00 124,50m<sup>2</sup>
48. Retirar e collocar 6 armações de 20,00×4,30..... —
49. Soalho Betim no alojamento dos remadores..... 88,52m<sup>2</sup>
50. Reparos de carpinteiro no mesmo..... —
51. Caiação em paredes de 12,20×6,60×5,30×2,00.... 199,28m<sup>2</sup>
52. Idem, a oleo em barras 12,20×6,60×1,50×2,00.... 56,40m<sup>2</sup>

## SAGUÃO DA ENTRADA

53. Pintura a oleo em paredes 12,25×13,40×6,80×2,00 318,84m<sup>2</sup>
54. Idem, idem, em uma antepara de madeira 12,25×2,90×2,00..... 71,95m<sup>2</sup>

## DEPOSITO DE MATERIAES AO LADO DIREITO

55. Rejuntamento do lagedo do solo, 20,30×20,00..... 406,00m<sup>2</sup>
56. Pintura a oleo em duas anteparas de madeira 11,00×3,70×2,00..... 81,40m<sup>2</sup>
57. Idem, idem, em uma dita de 3,00×5,00×2,00..... 30,00m<sup>2</sup>
58. Idem, idem, em 2 quartos de madeira 8,70×3,00×2,00..... 104,40m<sup>2</sup>
59. Caiação nas paredes de 20,00×6,80×2,00..... 548,08m<sup>2</sup>

## DEPOSITO A ESQUERDA

60. Concreto no solo 20,05×10,50×0,15..... 31,879m<sup>2</sup>
61. Revestimento de emboço e reboco de 2 paredes de 20,00×6,80×2,00..... 272,68m<sup>2</sup>
62. Caiação 20,05×6,80×2,00..... 272,68m<sup>2</sup>
63. Idem, idem, 32,20×20,05×6,80×2,00..... 710,60m<sup>2</sup>
64. Revestimento de emboço e reboco em diversos logares..... 16,00m<sup>2</sup>
65. Pintura na frente e fundos (caiação) a verde Almirantado 77,00×11,00 2,00 deduzindo 383,32 dos vãos de portões e janellas..... 3,926,68m<sup>2</sup>
66. Revestimento a cimento na vala dos fundos 2,00×1,00..... 21,62m<sup>2</sup>
67. Idem, em um muro de 4,60×4,70..... 21,62m<sup>2</sup>
68. Caiação na cosinha dos remadores 4,00×3,30×3,80 sendo o de 4,00 4 vezes e o 3, 30 vezes..... 98,42m<sup>2</sup>
69. Idem, a oleo em dous vãos de portas de 3,00×1,00.. 6,00m<sup>2</sup>
70. Idem, idem em uma grade de ferro de 2,00×1,00.. 2,00m<sup>2</sup>
71. Reparos em esquadrias e ferragens..... —

Directoria de Obras Hydraulicas, 31 de agosto de 1911. — M. Marques Couto.

## Orçamento das obras a fazer-se no Deposito Naval na ilha das Cobras

| DE ORDEN                                    | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | PREÇO DAS UNIDADES | IMPORTANCIAS |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|--------------|
| 1                                           | Destelhamento dos telhados de tres madeiramentos com duas aguas e dois rodos cada um.....<br>1.º de 22,71×12,25×6,80.<br>2.º de 22,71×21,35×11,25.<br>3.º de 22,71×21,35×11,25.<br>Levantamento, repregamento das ripas, limpeza do entulho do forro e cobertura dos mesmos madeiramentos com telhas planas francezas..... | 1.330,806  | 7\$000             | 9:315\$642   |
| 2                                           | Substituição de vinte e seis vigas de peroba de Campos, de 5,50×0,25×0,13.....                                                                                                                                                                                                                                             | 26 v,      | 55\$000            | 1:430\$000   |
| 3                                           | Substituição do assoalho empregando peroba de Campos, na sala do director e vice-director, em frisos de 0,10×0,03 macheados de 11,60×7,30.....                                                                                                                                                                             | 84,68      | 11\$000            | 931\$480     |
| 4                                           | Soalho de peroba, na sala da bocca da escada, em frisos de 0,10×0,03×6,08×3,15.....                                                                                                                                                                                                                                        | 19,152     | 11\$000            | 210\$672     |
| 5                                           | Idem, idem de 11,58×2,60.....                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30,108     | 11\$000            | 331\$188     |
| 6                                           | Idem, idem da Secretaria 12,80×2,60.....                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 95,36      | 11\$000            | 1:048\$060   |
| 7                                           | Idem, idem do porteiro 8,30×4,50.....                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30,835     | 11\$000            | 339\$075     |
| 8                                           | Idem, idem do almoxarifado 8,30×6,6.....                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 54,78      | 11\$000            | 602\$580     |
| 9                                           | Idem, idem 12,56×20,50.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 256,25     | 11\$000            | 2:818\$750   |
| 10                                          | Idem, idem na alfaiataria e deposito de fardamento 20,50×21,00.....                                                                                                                                                                                                                                                        | 430,50     | 11\$000            | 4:735\$500   |
| 11                                          | Reparos nos forros em uma quarta parte 12,18×2,39.....                                                                                                                                                                                                                                                                     | 304,550    | 5\$000             | 1:522\$795   |
| <i>Pintura a oleo</i>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                    |              |
| 12                                          | No forro da sala do director e vice-director 11,60×7,30.....                                                                                                                                                                                                                                                               | 84,68      | 1\$000             | 84\$680      |
| 13                                          | Na sala da bocca da escada 11,58×6,12.....                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 70,869     | 1\$000             | 70\$869      |
| 14                                          | Idem na Secretaria 12,80×7,45.....                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 95,36      | 1\$000             | 95\$360      |
| 15                                          | Idem na sala do porteiro 6,85×4,50×2.....                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 61,65      | 1\$000             | 61\$650      |
| 16                                          | Idem no forro do almoxarifado 8,30×6,6.....                                                                                                                                                                                                                                                                                | 54,78      | 1\$000             | 54\$780      |
| 17                                          | Idem idem 20,50×12,50.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 256,25     | 1\$000             | 256\$250     |
| 18                                          | Idem na alfaiataria e deposito de fardamento 21,00×20,50.....                                                                                                                                                                                                                                                              | 430,50     | 1\$000             | 430\$500     |
| 19                                          | Idem no saguão da entrada 12,25×13,4.....                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 165,15     | 1\$000             | 165\$150     |
| 20                                          | Idem em tres portões 4,30×2,40×2 faces.....                                                                                                                                                                                                                                                                                | 268,32     | 1\$000             | 268\$320     |
| 21                                          | Idem em 45 grades dos mezaninos por 2 faces 1,30×1,00.....                                                                                                                                                                                                                                                                 | 107,00     | 1\$000             | 107\$000     |
| 22                                          | Idem em 17 vãos de portas 3,00×1,30 por 2 faces.....                                                                                                                                                                                                                                                                       | 132,60     | 1\$000             | 132\$600     |
| 23                                          | Idem em 38 vãos de janellas por 2 faces de 2,00×1,30.....                                                                                                                                                                                                                                                                  | 197,60     | 1\$000             | 197\$600     |
| 24                                          | Idem em anteparas na sala do director e vice-director 23,31×3,10×2 faces.....                                                                                                                                                                                                                                              | 144,522    | 1\$000             | 144\$522     |
| 25                                          | Idem em paredes 11,60×4,30×2.....                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 162,54     | 1\$000             | 162\$540     |
| <i>Ladrilhos</i>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                    |              |
| 26                                          | No solo da privada do director 2,25×1,10 CERAMICA LUDOLF.....                                                                                                                                                                                                                                                              | 2,475      | 13\$500            | 33\$412      |
| 27                                          | Idem, idem do vice-director 2,32×1,15.....                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2,668      | 13\$500            | 36\$018      |
| 28                                          | Revestimento de emboços e reboco na sala do director 2,00×1,00.....                                                                                                                                                                                                                                                        | 2,00       | 2\$000             | 4\$000       |
| <i>Sala da bocca da escada</i>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                    |              |
| 29                                          | Pintura a oleo nas paredes (em paineis) 11,58×6,12×4,30×2.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 152,22     | 2\$000             | 304\$440     |
| 30                                          | Revestimento de emboço e reboco 3,00×4,30.....                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12,90      | 2\$000             | 25\$800      |
| 31                                          | Pintura e caiação na claraboia 3,50×1,60.....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14,00      | \$400              | 5\$600       |
| <i>Secretaria</i>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                    |              |
| 32                                          | Pintura em paredes a oleo 12,80×4,30.....                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 55,04      | 1\$000             | 55\$040      |
| 33                                          | Idem idem 7,45×4,30.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 32,035     | 1\$000             | 32\$035      |
| 34                                          | Idem idem em anteparas de madeira 7,45×3,10×2.....                                                                                                                                                                                                                                                                         | 46,19      | 1\$000             | 46\$190      |
| 35                                          | Idem idem com fugimento 4,60×3,10×2 faces.....                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28,52      | 2\$000             | 57\$040      |
| 36                                          | Idem idem 3,20×3,10.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19,84      | 2\$000             | 39\$680      |
| 37                                          | Idem idem 12,80×4,30.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 110,08     | 2\$000             | 220\$160     |
| <i>Portaria</i>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                    |              |
| 38                                          | Pintura a oleo em paredes 6,85×4,50×2,30×2.....                                                                                                                                                                                                                                                                            | 97,61      | 1\$000             | 97\$610      |
| 39                                          | Caiação 6,85×4,50×4,30×2.....                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 97,61      | \$400              | 39\$044      |
| <i>Almoxarifado</i>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                    |              |
| 40                                          | Pintura a oleo em paredes 8,30×4,30.....                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 35,69      | 1\$000             | 35\$690      |
| 41                                          | Idem idem 8,30×4,30×2.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 28,38      | 1\$000             | 28\$380      |
| 42                                          | Retirar e collocar uma armação de 6,60×4,30.....                                                                                                                                                                                                                                                                           | \$         |                    | 20\$000      |
| 43                                          | Pintura a oleo em paredes 20,50×4,30.....                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 88,15      | 1\$000             | 88\$150      |
| 44                                          | Idem idem de 12,50×4,30×2.....                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 107,50     | 1\$000             | 107\$500     |
| 45                                          | Retirar e collocar 5 armações de 10,0×4,30×1,10.....                                                                                                                                                                                                                                                                       | \$         |                    | 25\$000      |
| <i>Alfaiataria e deposito de fardamento</i> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                    |              |
| 46                                          | Pintura e caiação em paredes 20,50×21,0×3,80×2.....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 315,40     | \$400              | 125\$160     |
| 47                                          | Idem a oleo em barras de 20,50×21,0×1,50×2.....                                                                                                                                                                                                                                                                            | 124,50     | 1\$000             | 124\$507     |
| 48                                          | Retirar e collocar 6 armações de 20,0×4,30.....                                                                                                                                                                                                                                                                            | \$         |                    | 180\$000     |
| 49                                          | Soalho BETIM no alojamento dos remadores.....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 80,52      | 10\$000            | 805\$200     |

| NUMERO-<br>IDEM                                              | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                              | QUANTIDADE | PREÇO<br>DAS UNIDADES | IMPORTAN-<br>CIAS |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|-------------------|
| 50                                                           | Reparos de carpinteiro no mesmo.....                                                                                        |            | \$                    | 25\$000           |
| 51                                                           | Caição em paredes 12, 20×6, 60×5, 30×2.....                                                                                 | 199,28     | \$300                 | 59\$047           |
| 52                                                           | Pinturas a oleo em barras 12, 20×6, 60×1, 50×2.....                                                                         | 56,40      | 1\$000                | 56\$480           |
| <i>Saguão da entrada</i>                                     |                                                                                                                             |            |                       |                   |
| 53                                                           | Pintura a oleo em paredes 12, 25×13, 40×6, 80×2.....                                                                        | 348,84     | 1\$000                | 348\$840          |
| 54                                                           | Pintura a oleo em uma antepara de madeira de 12, 25×2, 90×2.....                                                            | 71,05      | 1\$000                | 71\$050           |
| <i>Deposito de materiaes ao lado direito</i>                 |                                                                                                                             |            |                       |                   |
| 55                                                           | Rejuntamento do lagedo do solo 20, 30×20,0.....                                                                             | 406,00     | \$200                 | 81\$200           |
| 56                                                           | Pintura a oleo em 2 anteparas de madeira 11, 00×3, 70×2.....                                                                | 81,40      | 1\$000                | 81\$400           |
| 57                                                           | Pintura a oleo em uma dita 3, 0×5, 0×2.....                                                                                 | 30,00      | 1\$000                | 30\$000           |
| 58                                                           | Pintura a oleo em 2 quartos de madeira de 8, 70×3, 00×2.....                                                                | 104,40     | 1\$000                | 104\$400          |
| 59                                                           | Caição nas paredes 20, 30×20, 00×6, 80×2.....                                                                               | 548,08     | \$300                 | 164\$424          |
| <i>Deposito a esquerda</i>                                   |                                                                                                                             |            |                       |                   |
| 60                                                           | Concerto no solo 20, 05×10, 50×0, 15.....                                                                                   | 31,879     | 47\$000               | 1:498\$313        |
| 61                                                           | Revestimento de emboço e reboco em 12 paredes de 20, 05×6, 80×2.....                                                        | 272,68     | 2\$000                | 545\$360          |
| 62                                                           | Caição 20, 05×6, 80×2.....                                                                                                  | 272,68     | \$300                 | 81\$804           |
| 63                                                           | Caição 32, 20×20, 05×6, 80×2.....                                                                                           | 710,60     | \$300                 | 213\$180          |
| 64                                                           | Revestimento de emboço e reboco em diversos logares.....                                                                    | 16,00      | 2\$000                | 32\$000           |
| 65                                                           | Pintura na frente e fundos (caição) a verde almirantado 77, 00×14, 0×2 deduzindo 385,32 dos vãos de portões e janellas..... | 3.926,68   | \$500                 | 1:963\$340        |
| 66                                                           | Revestimento a cimento na vala dos fundos 2, 00×1, 0.....                                                                   | 2,00       | \$8000                | 10\$000           |
| 67                                                           | Revestimento em um muro de 4,60×1,70.....                                                                                   | 21,62      | 2\$500                | 54\$050           |
| 68                                                           | Caição nas cosinhas dos remadores 4,00×3, 30×3, 80, sendo o de 4,00 por 4 vezes e o de 3,30 por tres vezes.....             | 98,42      | \$300                 | 29\$526           |
| 69                                                           | Caição a oleo em dous vãos de portas de 3,00×1,00.....                                                                      | 6,00       | 1\$000                | 6\$000            |
| 70                                                           | Caição a oleo em dous vãos de portas de 2,00×0,80.....                                                                      | 3,20       | 1\$000                | 3\$200            |
| 71                                                           | Caição a oleo em uma grade de ferro de 2,00×1,00.....                                                                       | 2,00       | 1\$000                | 2\$000            |
| 72                                                           | Reparos em esquadrias e ferragens.....                                                                                      |            | \$                    | 250\$000          |
| Somma.....                                                   |                                                                                                                             |            |                       | 33:811\$383       |
| Administração, transporte de materiaes e eventuaes 15 %..... |                                                                                                                             |            |                       | 5:071\$707        |
| Importancia total.....                                       |                                                                                                                             |            |                       | 38:883\$090       |

Importa o presente orçamento na quantia de 38:883\$090

Confere. *Bartholomeu F. de Souza e Silva*, capitão de corveta engenheiro naval, chefe da 1ª secção. Gabinete do superintendente do Material, 10 de julho de 1912.—*Antonio Gayoso*, capitão tenente assistente.

### Ministerio da Marinha

#### Superintendencia do material

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do material, faço publico, de accordo com o aviso n. 490 da 3ª secção de 20 de maio ultimo do Ministerio da Marinha, serão recebidas e abertas nesta repartição no dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, propostas para a compra dos cascos e machinas das torpedeiras *Silvado*, *Bento Gonçalves* e *Pedro Ico* consideradas inuteis para o serviço da Marinha de Guerra, devendo o preço offerecido nas propostas incluir todo o trabalho e transporte para remoção das ditas embarcações, de modo a ficar completamente livre o logar pelas mesmas occupado na Defeza Movel do Porto do Rio de Janeiro na Ilha de Mocanguê.

A lista dos objectos existentes a bordo das ditas torpedeiras e mais papeis referentes ao assumpto, acham-se a disposição dos interessados na secretaria da Superintendencia do Material todos os dias uteis nas horas do expediente.

Para garantia da proposta deverá ser feita na pagadoria da Marinha um deposito de 300\$ em dinheiro.

Gabinete da Superintendencia do Material, Arsenal de Marinha, 6 de julho de 1912.—*Antonio Gayoso*, capitão-tenente assistente.

### Ministerio da Marinha

#### Deposito Nával do Rio de Janeiro

#### VENDAS DE INUTEIS

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, faço publico que, no dia 16 do corrente mez, terça-feira, á 1 hora da tarde, serão recebidas na 2ª secção deste deposito, na ilha das Cobras, propostas para a compra do inutil abaixo declarado.

#### Ferro velho, kilo

As propostas serão abertas em presença dos interessados e deverão ser apresentadas em duas vias, que não tenham emendas nem resalvas.

Realizada a concorrência, o comprador preferido deixará nesta repartição, como garantia da compra feita, uma caução de 50\$ que lhe será devolvida no acto de apresentar o conhecimento do pagamento realizado na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado, da importancia do inutil vendido.

Segunda secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1912.—O encarregado, *Genil de Alencar*.

### Almirantado Brasileiro

#### Departamento do Estado Maior da Armada

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, acha-se aberta, de accordo com o aviso n. 1.721, 4ª secção, de 14 do corrente, a inscrição para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscrição será feita neste Departamento, só podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham tres annos de posto e que ainda não tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser apresentada a respectiva caderneta subsidiaria ou cópia authentica de assentamentos.

As demais condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 16 e *Boletim do Almirantado* n. 79, de 17 do corrente.

Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912.—*A. C. Gomes Pereira*, capitão de mar e guerra, sub-chefe.